

MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

UPC SE/MTur

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA
ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2017**

Brasília-DF, março de 2018

MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA EXECUTIVA
UPC SE/MTur

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA
ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como tomada de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e nº 72/2013, das Decisões Normativas TCU nº 161/2017 e nº 163/2017, além das diretrizes emanadas pelo TCU por meio do sistema e-Contas.

Brasília-DF, março de 2017

Siglas e abreviações

ABAV	Associação Brasileira de Agência de Viagens
ABEOC	Associação Brasileira de Empresas de Eventos
ABIH	Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
Abrasel	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes
ACOPLANO	Associação de Catadores de Papéis do Plano Piloto,
ACTs	Atividades Características do Turismo
ADS	Status de Destino Aprovado
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
AERI	Assessoria Especial de Relações Internacionais
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ANSEEDITUR	Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais do Turismo
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
APEX	Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPAR	Assessoria Parlamentar
BA	Bahia
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BITO	Associação Brasileira de Turismo Receptivo Internacional
CAAD	Coordenação de Assuntos Administrativos
Cadastur	Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas do setor do turismo
CAF	Banco de Desenvolvimento da América Latina
Caixa/CEF	Caixa Econômica Federal
CAPC	Coordenação de Análise de Prestação de Contas
CAUC	Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias
CDOC	Coordenação de Documentação
CEAC	Coordenação de Execução e Acompanhamento de Convênios
CEOF	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
CGCV	Coordenação-Geral de Convênios
CGEP	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas
CGIG	Coordenação-Geral de Informações Gerenciais
CGM	Coordenação da Agenda do Ministro
CGOF	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGPMA	Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas de Turismo
CGRL	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
CID	Código Internacional de Doenças
CMAP	Coordenação de Administração de Material e Patrimônio
CNT	Conselho Nacional de Turismo
CNT	Conselho Nacional de Turismo
COAP	Coordenação de Administração de Pessoas
COGEP	Coordenação-Geral de Gestão Pessoas
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
CONJUR	Consultoria Jurídica
COREG	Corregedoria
CPOF	Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira
CSG	Coordenação de Serviços Gerais
CTCE	Comissão de Tomada de Contas Especial
D.O.U	Diário Oficial da União
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DEMAC	Departamento de Promoção e <i>Marketing</i> Nacional
DEPES	Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas
DF	Distrito Federal
DICM	Divisão de Inteligência de Mercado
DIETU	Departamento de Infraestrutura Turística
DILAP	Divisão de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas
DIORF	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
DIPOF	Divisão de Programação Orçamentária e Financeira
DIPTI	Divisão de Gerenciamento de Projetos e Contratos de Tecnologia da Informação
DIRAD	Diretoria de Administração
DN	Decisão Normativa
DPF	Departamento de Polícia Federal
DPGE	Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Embratur	Instituto Brasileiro de Turismo
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FGV/EBAPE	Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FND	Fundo Nacional de Desestatização
FORNATUR	Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo
FUNGETUR	Fundo Geral de Turismo

GDACE	Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos
GDPGPE	Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
GEOLIMPÍADAS	Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016
GESPÚBLICA	Programa nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GM	Gabinete do Ministro
GSE	Gabinete do Secretário Executivo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRE	Instituto Brasileiro de Economia
ICCA	<i>International Congress and Convention Association</i>
IFRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
IN	Instrução Normativa
Infraero	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOA	Lei Orçamentária Anual
MA	Maranhão
MDIC	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MF	Ministério da Fazenda
MG	Minas Gerais
MJ	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MME	Ministério de Minas e Energia
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Mato Grosso do Sul
MTur	Ministério do Turismo
MTur Doc	Sistema de Gestão de Documentos
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
OCI	Órgão de Controle Interno
OMT	Organização Mundial do Turismo
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PA	Pará
PACET	Pesquisa Anual de Conjuntura Econômica do Turismo
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PEA	Plataforma de Engajamento e Aprendizagem
PGTur	Plataforma de Gestão do Turismo
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNT	Plano Nacional do Turismo
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PPA	Plano Plurianual
PRODETUR	Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRT	Programa de Regionalização do Turismo
PSH	Pesquisa de Serviços de Hospedagem
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RECICLABRASÍLIA	Associação dos Catadores de Recicláveis do Distrito Federal
RECICLE A VIDA	Resíduos Sólidos Associação Recicle a Vida
RECICLO	Cooperativa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis
RJ	Rio de Janeiro
RP	Restos a pagar
SBClass	Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem
SC	Santa Catarina
SE	Secretaria Executiva
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECOM/PR	Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIC	Sistema de Informações de Custos
SICONV	Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SITUR	Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo
SNETur	Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo
SNPDTur	Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
SNPTur	Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo
SNRHos	Sistema Nacional de Registro de Hóspedes
SOMAD	Sistema de Organização e Modernização Administrativa
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TC	Termo de Contrato
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TOUH	Taxa de Ocupação de Unidade Hoteleira
TSI	Turismo Sustentável e Infância
UF	Unidade da Federação
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada

UNASUL
UNWTO
UO
UPC

União de Nações Sul-Americanas
United Nations World Tourism Organization
Unidade Orçamentária
Unidade Prestadora de Contas

Lista de Quadros, figuras e Gráficos

Quadro 3.1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada Apresentadora de Contas	19
Quadro 3.1.2 A – Identificação da UJ Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo.....	21
Quadro 3.1.2 B – Identificação da UJ Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo.....	23
Quadro 3.2.4 – Alterações de cargos e funções no âmbito da AECI/GM/MTur.....	34
Quadro 3.3 Organograma do Ministério do Turismo, de acordo com o Decreto nº 8.836, de 15 de agosto de 2016	35
Quadro 3.3.1 – Organograma da UJ SNPTur/ MTur	36
Quadro 3.3.2 – Organograma da UJ SNETur/ MTur	37
Quadro 3.3.3 – Organograma da UJ SE/MTur.....	38
Quadro 3.3.4 – Organograma da UJ GM/MTur	39
Quadro 3.3.5 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	40
Quadro 3.4.1: Macroprocesso <i>Marketing</i>	48
Quadro 3.4.2: Macroprocesso Financiamento e promoção de investimentos	50
Quadro 3.4.3: Macroprocesso Governança e planejamento dos destinos	53
Quadro 3.4.4: Macroprocesso Infraestrutura.....	56
Quadro 3.4.5: Macroprocesso Qualificação Profissional	59
Quadro 3.4.6: Macroprocesso Regulação e fiscalização	61
Quadro 3.4.7: Macroprocesso Turismo responsável	63
Quadro 3.5 A: Macroprocesso de Apoio: Assessoria Parlamentar	66
Quadro 3.5.B: Macroprocesso de Apoio: Comunicação	67
Quadro 3.5.C: Macroprocesso de Apoio: Orçamentos, finanças e contabilidade	68
Quadro 3.5.D: Macroprocesso de Apoio: Controle interno.....	69
Quadro 3.5.F: Macroprocesso de Apoio: Cooperação internacional.....	71
Quadro 3.5.G: Macroprocesso de Apoio: Jurídico	71
Quadro 3.5.H: Macroprocesso de Apoio: Ouvidoria.....	73
Quadro 3.5.I: Macroprocesso de Apoio: Recursos Logísticos	74
Quadro 3.5.J: Macroprocesso de Apoio: Tecnologia da Informação	74
Quadro 3.5.K: Macroprocesso de Apoio: Estudos e Pesquisas	75
Quadro 3.5.L: Macroprocesso de Apoio: Planejamento estratégico	76
Quadro 3.5.M: Macroprocesso de Apoio: Monitoramento e avaliação.....	76
Quadro 4.1.1 : Vinculação entre Planos e Objetivos do MTur.....	80
Figura 4.1.3 A: Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	81
Quadro 4.1.3 B: vinculação entre a razão de existir do órgão e os planos vigentes	83
Quadro 4.1.5.2 A – total de demandas enviadas ao MTur no exercício de 2017.	89
Gráfico 4.1.5.2 A – Quantidade de demandas enviadas ao MTur por órgãos de controle e defesa, durante o exercício de 2017.....	90
Quadro 4.1.5.2 B – Quantidade de transferências voluntárias que acarretaram denúncias relacionadas às suas execuções, durante o exercício de 2017.	90
Quadro 4.1.5.3 A - Produtos do Escritório de Processos em 2016.....	91
Quadro 4.1.5.3 B -Sistemas de apoio a gestão do Ministério do Turismo Desenvolvidos em 2017	91
Quadro 4.1.5.4 A: Período Jan/2017 a Dez/2017, conforme Plano de Ação 2017/MTur.	94
Quadro 4.1.5.4 B: Comparativo de produção de análise de prestação de contas nos exercícios de 2016 e 2017 ..	95
Quadro 4.1.5.4 C: Comparativo de Prestação de Contas Conclusivas nos exercícios de 2016 e 2017	95
Quadro 4.1.5.4 D – Comparativo do quantitativo de servidores de análise de prestação de contas	95
Quadro 4.1.5.4 E: Relação dos convênios cujas prestações de contas foram aprovadas com ressalvas em 2017 ..	96
Quadro 4.1.5.4 F: Prestação de Contas realizadas no Período de Outubro de 2016 a Setembro de 2017, conforme Portaria GM/MTur nº 206/2016, de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.U de 02/09/2016.	97
Quadro 4.1.5.4 G : Prestação de Contas Conclusivas no período de outubro de 2016 a setembro de 2017, conforme Portaria GM/MTur nº 206/2016, de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.U de 02/09/2016.	97
Quadro 4.1.5.4 H: Demonstrativo da quantidade de convênios encaminhados para instauração de tomada de contas especial e inscrição dos responsáveis no cadin no exercício de 2017	98
Quadro 4.1.5.4 I : Demonstrativo do quantitativo de parcelamentos concedidos	98
Quadro 4.1.5.4 J: Demonstrativo da arrecadação financeira relativa aos parcelamentos concedidos	99
Quadro 4.1.5.4 K: Demonstrativo da arrecadação financeira total referente aos convênios e termos de parceria ..	99
Quadro 4.1.5.4 L: Registros SICONV/SIAFI	100

Quadro 4.1.5.4 M: Quantitativo de Convênios celebrados em 2017.....	100
Quadro 4.1.5.4 N: Quantitativos de empenhos emitidos em 2017	101
Quadro 4.1.5.4 O: Valores empenhados em 2017.....	101
Quadro 4.1.5.4 P :Valores Repassados em 2017.....	102
Gráfico 4.1.5.5 A: composição da Força de Trabalho do MTur e a sua evolução desde 2003 até 2017	102
Gráfico 4.1.5.5 B: composição da força de trabalho do mtur composição da força de trabalho por gênero	103
Gráfico 4.1.5.5 C: distribuição do pessoal do MTur por Unidade Administrativa.....	103
Quadro 4.1.5.5 D: composição da força de trabalho e a sua distribuição por unidade administrativa	104
Quadro 4.1.5.5 E: distribuição dos servidores do mtur conforme escolaridade e tipologia de cargos	104
Quadro 4.1.5.5 F: controle das operações funcionais de cadastro e pagamento da folha 2017.....	105
Quadro 4.1.5.5 G: Histórico do quantitativo de vagas decorrentes de concursos públicos para provimentos de cargos efetivos.....	106
Quadro 4.1.5.5 H: Controle das Publicações de atos no Diário Oficial da União em 2017	107
Quadro 4.1.5.5 I: controle de afastamentos mensal em 2017	108
Quadro 4.1.5.5.J: Controle de férias.....	109
Quadro 4.1.5.5.K: Controle de frequência	109
Quadro 4.1.5.5.L: Boletim de pessoal e serviço – publicação em 2017.....	110
Quadro 4.1.5.5.1: atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício de 2017.....	110
Quadro 4.1.5.5.5: Programas e sistemas operacionalizados pelos servidores da COGEP	111
Quadro 4.1.5.5.6 A Crédito Orçamentário para Despesas com Pessoal em 2017	112
Quadro 4.1.5.5.6 B: valores dos gastos mensais com a folha de pagamento dos servidores do MTur, de janeiro a dezembro de 2017	113
Quadro 4.1.5.5.7 : valores pagos a título de auxílio moradia, de janeiro a dezembro de 2017	113
Quadro 4.1.5.5.8 A : valores pagos a título de ressarcimento de salário, de janeiro a dezembro de 2017	114
Quadro 4.1.5.5.8 B - Ajuda de Custo Indenização de Transporte em 2017	115
Quadro 4.1.5.5.9 Demonstrativo de valores gastos com Benefícios dos Servidores do MTur de janeiro a dezembro de 2017.....	116
Quadro 4.1.5.5.9.1 - Demonstrativo de valores GEAP e Indenizações per capita	117
Quadro 4.1.5.5.10 - Eventos Qualidade de Vida 2017	118
Gráfico 4.1.5.5.12.1.1A – Ocorrências de Afastamentos por Grupo de CID (ano 2016).....	122
Gráfico 4.1.5.5.12.1.1 B – Ocorrências de Afastamentos por Grupo de CID (ano 2017).....	123
Gráfico 4.1.5.5.12.1.1 C – Número de Dias de Afastamento por Grupo de CID (ano 2016).....	124
Gráfico 4.1.5.5.12.1.1 D - Número de Dias de Afastamentos por Grupo de CID (ano 2017).....	125
Gráfico 4.1.5.5.12.1.1 E – Quantidade de Servidores por Grupo de CID (ano 2016).....	125
Gráfico 4.1.5.5.12.1.1 F – Quantidade de Servidores por Grupo de CID (ano 2017)	126
Quadro 4.1.5.7.2 .1 A: Atividades desenvolvidas durante o exercício de 2017	132
Quadro 4.1.5.7.2 .1 B: Resultados alcançados no exercício de 2017	132
Quadro 4.1.5.7.2 .2 A : Quantidade de Processos criados, documentos gerados e documentos recebidos durante o ano de 2017	133
Quadro 4.1.5.7.2.2 B: Quantidade de tipos de Processos criados no ano de 2017	136
Quadro 4.1.5.7.2.4 A: Resultados alcançados no exercício de 2017.....	144
Quadro 4.1.5.7.2.4 B: Distribuição de jornais e revistas no exercício de 2017.....	144
Quadro 4.1.5.7.2.4 C: Quantidade de exemplares de revistas no exercício de 2017	145
Figura 4.1.5.7.3 A: Organograma funcional da CEOF.....	146
Figura 4.1.5.7.3 B: Interação da CEOF com as demais Unidades Gestoras do MTur.	146
Quadro 4.2.1 A – Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Exercício 2017.....	149
Quadro 4.2.1 B – Indicadores do programa 2076 –Desenvolvimento e promoção do turismo.....	150
Quadro 4.2.1 C - Relatório de Gestão TCU-Objetivo 1111 - Exercício 2017.....	152
Quadro 4.2.1 D - Relatório de Gestão TCU-Objetivo 1111 - Exercício 2017 continuação	153
Quadro 4.2.1 E - Relatório de Gestão TCU-Objetivo 1112 - Exercício 2017.....	154
Quadro 4.2.2.1.1: Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - 20Y4	166
Quadro 4.2.2.1.2 A: Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Ação 20Y3	167
Quadro 4.2.2.1.2 B: Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Ação 20Y4.....	171

Quadro 4.2.2.1.2 C: Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Ação 4590	173
Quadro 4.2.2.1.3 A: Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Ação 10V0	175
Quadro 4.2.2.1.3 A1: Demonstrativo da execução 2017 por tipo de recurso	176
Quadro 4.2.2.1.3 A2: Repasse por Estado.....	177
Quadro 4.2.2.1.3 A3: Resultado da Chamada pública para Apoio ao Ordenamento e Estruturação das Regiões Turísticas.....	178
Quadro 4.2.2.1.3 B: Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Ação 14TJ	178
Quadro 4.2.2.1.3 C: Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Ação 2C01.....	179
Quadro 4.2.2.1.3 D: Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Ação 20Y4	180
Quadro 4.2.2.2: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS -Ação 4092	182
Quadro 4.2.2.2.2 A: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 10WU.....	183
Quadro 4.2.2.2.2 B: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 10X0.....	183
Quadro 4.2.2.2.2 C: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 2301.....	183
Quadro 4.2.2.2.2 D: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 2B39.....	184
Quadro 4.2.2.2.2 E: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 4030.....	185
Quadro 4.2.2.2.2 F: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 4052.....	185
Quadro 4.2.2.2.2 G: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 4198	186
Quadro 4.2.2.2.2 H: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 5112	186
Quadro 4.2.2.2.2 I: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 5701.....	187
Quadro 4.2.2.2.2 J: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 14KP.....	187
Quadro 4.2.2.2.2 K: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 7H66	188
Quadro 4.2.2.2.2 L: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 0173.....	188
Quadro 4.2.2.2.2 M: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 0316.....	189
Quadro 4.2.2.2.2 N: Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - Ação 0564	189
Quadro 4.2.5 1: Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – SE.....	190
Quadro 4.2.5 2: Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – SNPTur	191
Quadro 4.2.5 2: Valores contratos com agências de Publicidade.....	192
Quadro 4.2.5.3: Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – SNETur	193
Quadro 4.3.1 A: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	194
Quadro 4.3.1 B: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio.....	194
Quadro 4.3.1 C: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão....	195
Quadro 4.3.1 D: Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	196
Quadro 4.3.1.1 A: Valores em inadimplência efetiva em comparação ao exercício de 2016	197
Quadro 4.3.1.1 B: Análises realizadas em 2015, 2016 e 2017	197
Quadro 4.3.1.1 C: relação detalhada de todos os processos de prestação de contas	199
Quadro 4.3.2.1.1 A - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	203
Quadro 4.3.2.1.1 B - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres	203
Quadro 4.3.2.1.1 C - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	204
Quadro 4.3.2.1.1 D - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	205
Quadro 4.3.2.1.2 A - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	206
Quadro 4.3.2.1.2 B - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ	206
Quadro 4.3.2.1.2 C - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	206
Quadro 4.3.2.1.2.1 A: Repasses para a DPF	207
Quadro 4.3.2.1.2.1 B: Repasses para o IBGE	208
Quadro 4.3.2.1.2.1 C: Repasses para o IPEA.....	208
Quadro 4.3.2.1.2.1 D: Repasses para o IPEA.....	209

Quadro 4.3.2.1.3 - Termos de execução descentralizada CGRL 2017.....	209
Quadro 4.3.2.1.4 - Termos de execução descentralizada AERI 2017	210
Quadro 4.3.2.2 : Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - SNPTur	211
Quadro 4.3.2.3.1 A - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	215
Quadro 4.3.2.3.1 B - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres	215
Quadro 4.3.2.3.1 C - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	216
Quadro 4.3.2.3.2 A - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	217
Quadro 4.3.2.3.2 B - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres	217
Quadro 4.3.2.3.2 C - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	218
Quadro 4.3.2.3.2 D - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	218
Quadro 4.3.2.3.2 E - Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	219
Quadro 4.3.4 A – Desembolsos turismo responsável no exercício de 2016.....	221
Quadro 4.3.4 B: Resumo do convênio nº 826997/2016	222
Quadro 4.3.5 A: Despesas Correntes – SE.....	223
Quadro 4.3.5 B: Despesas Correntes – SNPTur.....	224
Quadro 4.3.5 C: Despesas Correntes – SNETur	225
Quadro 4.3.5. D: Despesas por modalidade de contratação –SE.....	225
Quadro 4.3.5. E: Despesas por modalidade de contratação –SNETur	226
Quadro 4.3.5. F: Despesas por modalidade de contratação –SNPTur.....	228
Quadro 4.3.5. G: Despesas por modalidade de contratação – Total MTur.....	229
Quadro 4.3.5.1.1: Procedimentos licitatórios MTur 2017	230
Quadro 4.3.5.1.1 A: Aquisições/Serviços formalizadas por Dispensa de Licitação	231
Quadro 4.3.5.1.1 B: Aquisições e Contratações de Serviços Formalizados no exercício de 2017.....	231
Quadro 4.3.5.1.1 C: Dispensas formalizadas em 2017.....	232
Quadro 4.3.5.1.1 D: Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 2017.....	233
Quadro 4.3.5.1.1 E: Distribuição do valor absoluto em materiais em dezembro/2017	234
Gráfico 4.3.5.1.1 F: Valor comparativo do total de bens patrimoniais no final de 2016 com o total encontrado no final de 2017	235
Quadro 4.3.5.1.1 G: Situação dos bens patrimoniais adquiridos pelo Ministério do Turismo	235
Quadro 4.4: Grau de satisfação pré-definido no Sistema de Monitoramento.....	237
Quadro 4.5 A: Treinamentos ofertados à força de trabalho do MTur no exercício de 2017	257
Quadro 4.5 B: Cursos oferecidos em turmas fechadas no ano de 2017	260
Quadro 4.5 C: Cursos oferecidos em turmas fechadas no ano de 2017	260
Quadro 4.5 D: Total de Servidores Capacitados em 2017	263
Gráfico 4.5 E: Capacitações por Lotação em 2017	263
Quadro 5.3 A: Estrutura de Governança, riscos e controles do Ministério do Turismo	267
Quadro 5.3 B: Percepção de Governança, Controles Internos e Riscos no MTur.....	268
Quadro 6.1.1 A: Força de trabalho da UPC	271
Quadro 6.1.1 B: Distribuição da lotação efetiva	272
Quadro 6.1.1 C: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.....	272
Quadro 6.1.2: Demonstrativo das despesas com pessoal	275
Quadro 6.1.4 A: Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	277
Quadro 6.1.4.1 A: Quantitativo Autorizado de Estagiários por Lotação.....	278
Quadro 6.1.4.1 B: Bolsa-Auxílio de Estágio – Valores Pagos em 2017	278
Quadro 6.1.4.1 C: Bolsa-Auxílio de Estágio – Valores Pagos em Exercícios Anteriores.....	278
Quadro 6.2.1 A: Quantidade de veículos em uso, doados e para doação na responsabilidade do MTur	279
Quadro 6.2.1 B: Média anual de quilômetros rodados por grupo de veículos	280
Quadro 6.2.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	281
Quadro 6.2.3.2: Despesas com Manutenção do Imóvel	282
Quadro 6.2.5: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial locados de terceiros	282

Quadro 6.3.1 A: Principais sistemas de informação do ministério do Turismo	284
Quadro 6.3.1 B: Plano de capacitação 2017-2018	288
Quadro 6.3.1 C: Cursos efetivamente realizados em 2017 por área de capacitação	290
Quadro 6.3.1 D: servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade e aos servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	290
Quadro 6.3.1 E: quantitativo de pessoal terceirizado que auxiliou a força de trabalho.....	291
Quadro 6.3.1 F: Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período	293
Quadro 6.5: Identificação, natureza, legislação aplicável ao fundo Geral do Turismo	300
(criação, objetivos e finalidades).....	300
Gráfico 6.5.1 A: Dotações orçamentárias do FUNGETUR 2013-2018	304
Gráfico 6.5.1 B: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS AOS AGENTES FINANCEIROS - FUNGETUR.....	305
Gráfico 6.5.1 C: Expectativa de repasse para 2018 – em reais	306
Quadro 6.5.1 D: Participações acionárias do Fungetur – Controle Público	307
Quadro 6.5.1 E: Participações acionárias do Fungetur – Controle Privado	308
Quadro 6.5.1 F: Demonstrativo dos valores liberados pelo Fungetur – EMPRESAS PÚBLICAS	309
Quadro 6.5.1 G: Demonstrativo dos valores liberados pelo Fungetur – Empresas Privadas	310
Quadro 6.5.1 H: Declaração com ressalva sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	311
Quadro 6.5.1 I: Balanço Financeiro Fungetur	312
Quadro 6.5.1 J: Balanço Orçamentário Fungetur.....	313
Quadro 6.5.1 K: Balanço Patrimonial Fungetur.....	316
Quadro 6.5.1 L: Demonstrações dos Fluxos de Caixa Fungetur	318
Quadro 6.5.1 M: Demonstrações das Variações Patrimoniais Fungetur	321
Gráfico 7.1.1- DEMANDAS E-OUV	326
Gráfico 7.1.2 A - QUANTIDADE DE PEDIDOS REGISTRADOS POR MÊS	327
Quadro 7.1.2 B : Visão geral dos Pedidos de Acesso à Informação em 2017.....	327
Quadro 7.1.2 C : Visão geral dos Pedidos de Acesso à Informação em 2017.....	328
Gráfico 7.3 A - Grau de satisfação da resposta fornecida	329
Gráfico 7.3 B – Grau de compreensão da resposta	330
Quadro 8.1 Situação Dos Bens Patrimoniais E Despesa De Depreciação De 2017.....	333
Quadro 9.3 medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário/2017.....	376
Quadro Anexo V A – Balanço Financeiro	403
.....	403
Quadro Anexo V B – Balanço Orçamentário.....	404
Quadro Anexo V C – Balanço Patrimonial.....	407
Quadro Anexo V D – Demonstrações do Fluxo de Caixa.....	409
Quadro Anexo V E – Demonstração das mutações do patrimônio líquido – Todos os orçamentos	412
Quadro Anexo V F – Demonstração das variações patrimoniais – Todos os orçamentos	413
Quadro 11.1 A- situação dos processos disciplinares	417
Gráfico 11.1 B- SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DISCIPLINARES em 2017	417
Quadro 11.1 C - Resumo – PADs vigentes/concluídos no exercício de 2017.....	417
Gráfico 11.1 D- Tipos de irregularidades apuradas.....	418
Quadro 11.2.5 A – Conformidade contábil de UG.....	438
Quadro 11.2.5 B– Conformidade contábil de órgão.....	439
Quadro 11.2.5 C – Conformidade contábil de órgão superior.....	439
Quadro 11.2.5 D – Conformidade contábil balanço geral da união - STN	439
Declaração DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES Contábeis No SIAFI - SE.....	442
Declaração DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES contábeis no SIAFI - SNPTur	444
Declaração DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES contábeis no SIAFI – SNETur	445

Sumário

2 APRESENTAÇÃO	17
3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	19
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	19
3.1.1 <i>Identificação da Unidade Jurisdicionada Apresentadora de Contas</i>	19
3.1.2 <i>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Vinculadas</i>	21
3.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	24
3.2.1 <i>Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur</i>	24
3.2.2 <i>Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur</i>	25
3.2.3 <i>Secretaria Executiva - SE</i>	26
3.2.4 <i>Gabinete do Ministro - GM</i>	29
3.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	35
3.3.1 <i>Organograma Funcional da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo</i>	36
3.3.2 <i>Organograma Funcional da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo</i>	37
3.3.3 <i>Organograma Funcional da Secretaria-Executiva</i>	37
3.3.4 <i>Organograma Funcional do Gabinete do Ministro</i>	39
3.3.5 <i>Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas e Unidades Jurisdicionadas Vinculadas</i>	40
3.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	47
3.4.1 <i>Macroprocesso Finalístico: Marketing</i>	47
3.4.2 <i>Macroprocesso Finalístico: Financiamento e promoção de investimentos</i>	49
3.4.3 <i>Macroprocesso Finalístico: Governança e planejamento dos destinos</i>	52
3.4.4 <i>Macroprocesso Finalístico: Infraestrutura</i>	54
3.4.5 <i>Macroprocesso Finalístico: Qualificação Profissional</i>	57
3.4.6 <i>Macroprocesso Finalístico: Regulação e fiscalização</i>	60
3.4.7 <i>Macroprocesso Finalístico: Turismo responsável</i>	63
3.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	65
ÁREAS DO MTUR.....	74
3.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	77
4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	78
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	78
4.1.1 <i>Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício</i>	80
4.1.2 <i>Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico</i>	80
4.1.3 <i>Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos</i>	81
4.1.4 <i>Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos</i>	87
4.1.5 <i>Informações sobre outros Resultados da Gestão</i>	87
4.1.5.1 <i>Assessoria de Relações Internacionais - AERI</i>	87
4.1.5.2 <i>Assessoria Especial de Controle Interno - AECL</i>	88
4.1.5.3 <i>Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DPGE</i>	91
4.1.5.4 <i>Assessoria de Comunicação – ASCOM</i>	92
4.1.5.5 <i>Departamento de Estudos e Pesquisas - DEPES</i>	94
4.1.5.4 <i>Coordenação Geral de Convênios - CGCV</i>	94
4.1.5.5 <i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	102
4.1.5.6 <i>Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV</i>	127
4.1.5.7 <i>Coordenação - Geral de Recursos Logísticos</i>	131
4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	148
4.2.1 <i>Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade do órgão e resultados alcançados</i>	148
4.2.1.1 <i>Objetivo: 1111 - aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos</i>	155
4.2.1.1.1 <i>Meta: Aumentar de 58,1 para 70,0 a nota da dimensão Políticas Públicas no Índice de Competitividade do Turismo Nacional</i>	157
4.2.1.1.2 <i>Meta: Qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo</i>	159
4.2.1.1.3 <i>Meta: Concluir 2.300 obras de infraestrutura turística</i>	159
4.2.1.2 <i>Objetivo 1112 - promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior</i>	160
4.2.1.2.1 <i>Meta: Aumentar de 48,4 para 53 a nota de dimensão Marketing e Promoção do Destino no índice de Competitividade do Turismo Nacional</i>	161
4.2.1.2.2 <i>Meta: Aumentar de 36,2 para 38,1 a nota da dimensão Monitoramento no Índice de Competitividade do Turismo Nacional</i>	163

4.2.1.2.3 Meta: Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,5 milhões.....	165
4.2.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	166
4.2.2.1 Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS.....	166
4.2.2.1.1 Secretaria Executiva.....	166
4.2.2.1.2 Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo.....	167
4.2.2.1.3 Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo.....	175
4.2.2.2 Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS.....	182
4.2.2.2.1 Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo.....	182
4.2.2.2.2 Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo.....	183
4.2.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	189
4.2.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	190
4.2.5 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	190
4.2.5.1 Secretaria Executiva.....	190
4.2.5.2 Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção de Turismo.....	191
4.2.5.3 Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo.....	193
4.3 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.....	194
4.3.1 Convênios.....	194
4.3.1.1 Análise Crítica.....	196
4.3.2 Outros Instrumentos Congêneres.....	203
4.3.2.1 Secretaria Executiva - SE.....	203
4.3.2.1.1 Coordenação – Geral de Gestão de Pessoas - COGEP.....	203
4.3.2.1.1.1 Análise Crítica.....	205
4.3.2.1.2 Diretoria de Estudos e Pesquisas - DEPES.....	205
4.3.2.1.2.1 Análise Crítica.....	206
4.3.2.1.3 Coordenação – Geral de Recursos Logísticos - CGRL.....	209
4.3.2.1.4 Assessoria Especial de Relação Internacionais - AERI.....	210
4.3.2.2 Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur.....	211
4.3.2.3 Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur.....	215
4.3.2.3.1 Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV.....	215
4.3.2.3.1.1 Análise Crítica.....	216
4.3.2.3.2 Departamento de Infraestrutura Turística - DIETU.....	217
4.3.3 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.....	219
4.3.4 Informações sobre a descentralização de recursos para o atendimento das ações preparatórias dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.....	220
4.3.5 Informações sobre a execução das despesas.....	223
4.3.5.1 Análise crítica da realização da despesa.....	230
4.3.5.1.1 Contratos celebrados em 2017.....	230
4.3.6 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.....	236
4.4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	236
4.4.1 Iniciativa 1.1.01 - Realizar eventos de treinamento com agentes de turismo estrangeiros.....	237
4.4.2 Iniciativa 1.1.02 - Monitorar a agenda de feiras da Embratur com o objetivo de garantir a totalidade de sua execução.....	238
4.4.3 Iniciativa 1.1.03 - Realização de press trips.....	238
4.4.4 Iniciativa 1.1.04 - Publicação de matérias jornalísticas positivas sobre o Brasil.....	239
4.4.5 Iniciativa 1.1.05 - Realizar campanhas publicitárias.....	239
4.4.6 Iniciativa 1.1.06 - Fortalecer o Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo por meio da realização do estudo da Demanda Turística Internacional para o Brasil.....	240
4.4.7 Iniciativa 1.1.07 - Aumentar o número de análises de prestação de contas.....	241
4.4.8 Iniciativa 1.1.08 - Reduzir o valor total das contratações de bens e serviços.....	241
4.4.9 Iniciativa 1.1.09 - Elaborar a Política de Gestão de Riscos do Ministério do Turismo.....	242
4.4.10 Iniciativa 1.1.10 - Desenvolver ferramentas de apoio à gestão.....	243
4.4.11 Iniciativa 1.1.11 - Elaborar o Planejamento Estratégico 2017/2020 do Ministério do Turismo.....	243
4.4.12 Iniciativa 1.1.12 - Realizar o mapeamento e/ou revisão de macroprocessos.....	244
4.4.13 Iniciativa 1.1.13 - Elaborar proposta de Plano de Gestão do Conhecimento para o Ministério do Turismo.....	244
4.4.14 Iniciativa 1.1.14 - Credenciar novos agentes financeiros para operação de recursos do FUNGETUR.....	245
4.4.15 Iniciativa 1.1.15 - Depositar certificado das ações de sociedade empresária no Fundo Nacional de Desestatização – FND.....	245
4.4.16 Iniciativa 1.1.16 - Gerar empregos por meio dos empreendimentos financiados pelo FUNGETUR.....	246
4.4.17 Iniciativa 1.1.17 - Promover seminários e rodadas de negócios para atração de investimentos.....	247
4.4.18 Iniciativa 1.1.18 - Apoiar a realização de eventos geradores de fluxo turístico.....	248

4.4.19	Iniciativa 1.1.19 - Participação do Ministério do Turismo em eventos do segmento turístico	249
4.4.20	Iniciativa 1.1.20 - Realizar campanha promocional de incentivo a viagens pelo Brasil	250
4.4.21	Iniciativa 1.1.21 - Apoio à comercialização de destinos relacionados aos festejos juninos brasileiros	250
4.4.22	Iniciativa 1.1.22 - Posicionar os festejos juninos brasileiros como produto turístico	251
4.4.23	Iniciativa 1.1.23 - Homologar módulos básicos do novo sistema de cadastro das empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais de turismo	252
4.4.24	Iniciativa 1.1.24 - Implementação do curso de formação dos agentes fiscais de turismo	252
4.4.25	Iniciativa 1.1.25 - Realizar ações voltadas à temática de turismo responsável	253
4.4.26	Iniciativa 1.1.26 - Realizar ações voltadas à prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo	253
4.4.27	Iniciativa 1.2.1 - Concessão de bolsas de estudo do Programa de Qualificação Internacional do Ministério do Turismo	254
4.4.28	Iniciativa 1.2.2 - Qualificação de pessoas no setor de turismo	255
4.4.29	Iniciativa 1.2.3 - Lançamento do curso para os gestores de turismo	255
4.4.30	Iniciativa 1.2.4 - Apoio e incentivo ao desenvolvimento do documento preliminar da PNQT	256
4.4.31	Iniciativa 1.2.5 - Lançamento do Canal Brasil Braços Abertos	256
4.5	INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	257
4.6	RENÚNCIA DE RECEITAS	263
5	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	264
5.1	DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	264
5.2	ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	266
5.3	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	266
6	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	271
6.1	GESTÃO DE PESSOAS	271
6.1.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	271
6.1.1.1	Análise Crítica	273
6.1.2	Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	275
6.1.3	Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal	276
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	277
6.1.4.1	Contratação de Estagiários.....	277
6.1.4	Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais... ..	278
6.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	279
6.2.1	Gestão de Frota de Veículos.....	279
6.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	281
6.2.3	Gestão do Patrimônio imobiliário da União.....	281
6.2.3.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	281
6.2.3.2	Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	281
6.2.3.3	Análise Crítica	282
6.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas.....	282
6.2.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros.....	282
6.3	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	283
6.3.1	Principais Sistemas de Informações	283
6.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	298
6.4	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	300
6.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	300
6.5	GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS	300
7	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	326
7.1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	326
7.1.1	Ouvidoria	326
7.1.2	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.....	327
7.2	CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	328
7.3	AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	329

7.4	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	330
7.5	MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	331
8.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	332
8.1	TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	332
8.2	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.....	334
8.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	334
9.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃO DE CONTROLE.....	335
9.1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	335
9.1.1	<i>Atendidas.....</i>	335
9.1.2	<i>Não Atendidas.....</i>	364
9.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	375
9.3	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.....	376
9.4	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	377
9.5	INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	377
9.6	INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	379
10.	ANEXOS E APÊNDICES	380
	ANEXO I - CONTRATOS CELEBRADOS EM 2017	380
	ANEXO II - INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 2017	393
	ANEXO III - CONTRATOS PRORROGADOS 2017	396
	ANEXO IV - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64.....	403
11.	RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES	417
11.1	RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	417
11.2	DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	420
11.2.1	<i>Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes na Administração Pública Federal.....</i>	420
11.2.2	<i>Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.....</i>	422
11.2.3	<i>Declaração de Cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e renda</i>	423
11.2.4	<i>Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento</i>	437
11.2.5	<i>Declaração sobre conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial</i>	438
11.2.6	<i>Declaração do Contador sobre fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).....</i>	442
11.2.6.1	<i>Secretaria Executiva.....</i>	442
11.2.6.2	<i>Secretaria Nacional de Políticas de Turismo</i>	444
11.2.6.3	<i>Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.....</i>	445

2 APRESENTAÇÃO

No exercício de 2017, o Ministério do Turismo focou suas ações na melhoria do ambiente de negócios, na promoção dos ajustes favoráveis ao desenvolvimento do setor e no fortalecimento do turismo na agenda econômica do governo, além da manutenção de investimentos em infraestrutura, promoção e qualificação profissional.

Destaca-se o envio do Projeto Lei nº 7.413/2017 ao Congresso Nacional, que trata da atualização da Lei Geral do Turismo. O objetivo é adequar o principal normativo do setor à dinâmica atual da atividade turística e dirimir gargalos que impedem o desenvolvimento do turismo no Brasil. Com as alterações, melhorias no ambiente de negócios, inovação, desburocratização e fomento à pesquisa passam a ser objetivos da Política Nacional de Turismo. Dentre as atualizações, também está previsto o fortalecimento de parcerias público-privadas para desenvolver a atividade turística.

Outra iniciativa relevante foi a publicação da Portaria Interministerial nº 113, de 4 de maio de 2017, um normativo conjunto do Ministério do Turismo (MTur) e da Secretaria de Patrimônio do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU/MP). O objetivo da Portaria é conferir melhor aproveitamento turístico de orlas, terrenos e imóveis da união. A medida permite que, nestas regiões, sejam desenvolvidas atividades típicas do setor, como construção de marinas, hotéis e resorts.

Quanto às ações de fortalecimento ao crédito, o Governo Federal atuou em parceria com as instituições financeiras públicas, promovendo a criação e o aperfeiçoamento de produtos e serviços financeiros destinados ao consumidor final do turismo e às empresas prestadoras de serviços turísticos.

Outra ação relevante para a melhoria da competitividade dos destinos produtos e serviços turísticos, foi a implementação da Rede de Inteligência de Mercado no Turismo (<http://www.turismo.gov.br/rede-de-intelig%C3%Aancia-de-mercado.html>), que já reúne representantes dos órgãos oficiais de turismo das Unidades Federativas, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), da Embratur e do MTur. O objetivo da rede é formar uma aliança entre atores públicos e privados para análise conjunta de informações e compartilhamento permanente de experiências, de modo a orientar a promoção dos destinos, conforme as expectativas e tendências dos mercados.

Ressaltam-se também os esforços envidados para a criação da Câmara Temática de Turismo Responsável, bem como a formação do GT de Turismo Social, com a finalidade de elaborar as diretrizes para o tema no âmbito do Conselho Nacional do Turismo.

Em 2017, o planejamento e a gestão do turismo no Brasil foram reforçados pelo pacote de medidas Brasil+Turismo, que tem a finalidade de melhorar as condições da cadeia produtiva do setor, de forma a aumentar o número de turistas nacionais e estrangeiros, contribuir para a melhoria da oferta e da qualidade dos destinos nacionais, proporcionar o desenvolvimento regional e gerar mais emprego e renda.

Em que pese o cenário político desafiador, o Ministério do Turismo envidou esforços na articulação de soluções que contribuiriam para o desenvolvimento do turismo nacional.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), tendo em vista as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e nº 72/2013, das Decisões Normativas TCU nº 161/2017 e nº 163/2017, bem como da Portaria CGU nº 500/2016.

Foram utilizadas as orientações emanadas do Tribunal de Contas da União (TCU) disponibilizadas por meio do Sistema E-Contas, até o dia 24 de fevereiro de 2018, tendo em vista a necessidade de requisitar informações para as unidades do Ministério do Turismo e consolidá-las a tempo de atender à estrutura normativa emanada pelo Tribunal.

No relatório, descrevem-se as metas estabelecidas; as ações realizadas; os resultados alcançados; bem como os meios orçamentários, financeiros, patrimoniais e logísticos utilizados para o cumprimento dos objetivos institucionais, ao longo do exercício de 2017.

São apresentadas, ainda, informações acerca das ações, iniciativas e dos indicadores do plano de ação, das recomendações emanadas pelos órgãos de controle no decorrer do exercício e as medidas adotadas, sendo assinalados os avanços obtidos e os obstáculos que dificultaram a consecução de algumas ações.

A UPC Secretaria Executiva (SE) do Ministério do Turismo apresenta, conforme a DN-TCU N° 161/2017 as informações sobre a gestão do exercício de 2017, considerando os dados sobre a gestão das demais unidades da estrutura do Ministério do Turismo, quais sejam: Gabinete do Ministro, Secretaria Executiva, Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo e Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo.

3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Conforme a Decisão Normativa – TCU nº 161, de 09 de novembro de 2017, a Secretaria Executiva do Ministério do Turismo - SE/MTur, deve apresentar as informações sobre a gestão do exercício de 2017, considerando as informações sobre a gestão das demais unidades da estrutura do Ministério do Turismo.

3.1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada Apresentadora de Contas

QUADRO 3.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA APRESENTADORA DE CONTAS

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo			Código SIORG: 72084
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria Executiva			
Denominação Abreviada: SE/MTur			
Código SIORG: 72567	Código LOA: 54101	Código SIAFI: 540003	
Natureza Jurídica: órgão público		CNPJ: 05.457.283/0001-19	
Principal Atividade: Administração pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2023-7111	(61) 2023-7112	(61) 2023-7123
Endereço Eletrônico: secretaria.executiva@turismo.gov.br			
Página na Internet: http://www.turismo.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, 2º andar, sala 204, CEP 70065-900, Brasília, DF.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
CGOF	05.457.283/0001-19	540001	73546
GM	05.457.283/0001-19	540002	72568
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 8.627, de 30/12/2015, publicado no D.O.U de 31/12/2015;			
Decreto nº 8.836, de 15/08/2016, publicado no D.O.U de 16/08/2016;			
Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, publicado no D.O.U de 03/11/2017.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria GM/MTur nº 284, de 28 de agosto de 2012;			
Portaria GM/MTur nº 274, de 8 de outubro de 2013;			
Portaria GM/MTur nº 191 de 27 de agosto de 2014;			
Portaria GM/MTur nº 223, de 23 de setembro de 2014;			
Portaria GM/MTur nº 211, de 23 de dezembro de 2015;			
Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016;			
Portaria SE/MTur nº 06, de 19 de janeiro de 2017;			
Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017.			
Manuais e publicações relacionados às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Informativo Mensal da Execução Orçamentária e Financeira do Ministério do Turismo;			
Relatório Mensal consolidado do Plano de Ação 2017.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
540001	Coordenação – Geral de Orçamento e Finanças - CGOF
540002	Gabinete do Ministro - GM
540003	Secretaria-Executiva - SE
540004	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL
540005	Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo – Contratos
540006	Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – Contratos
540007	CEF/Ministério do Turismo
540009	Setorial de Contabilidade - MTur
540010	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
540011	Diretoria de Administração - DIRAD
540012	Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – Convênios
540014	Prodetur Nacional - MTur
540015	Projeto BID 2229
540016	Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo – Convênios
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
540001	00001
540002	00001
540003	00001
540004	00001
540005	00001
540006	00001
540007	00001
540009	00001
540010	00001
540011	00001
540012	00001
540014	00001
540015	00001
540016	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Código SIAFI	Nome
54101	Ministério do Turismo

3.1.2 Identificação das Unidades Jurisdicionadas Vinculadas

QUADRO 3.1.2 A – IDENTIFICAÇÃO DA UJ SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo		Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo			
Denominação Abreviada: SNPTur			
Código SIORG: 73565	Código SIORG: 73565	Código SIORG: 73565	
Natureza Jurídica: Órgão Público		Natureza Jurídica: Órgão Público	
Principal Atividade: Regulação das Atividades Econômicas		Principal Atividade: Regulação das Atividades Econômicas	
Telefones/Fax de contato:	Telefones/Fax de contato:	Telefones/Fax de contato:	Telefones/Fax de contato:
Endereço Eletrônico: snptur@turismo.gov.br			
Página na Internet: http://www.turismo.gov.br			
Endereço Postal: Ministério do Turismo/Secretaria Nacional de Políticas de Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º Andar, Gabinete – CEP: 70.065-900 – Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.683, de 28/05/2003, publicada no D.O.U de 29/05/2003; Portaria nº 95, de 19 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 20/06/2017 – “Aprova o Regimento Interno do Ministério do Turismo, revoga a Portaria nº 51 de 13 de abril de 2017, e dá outras providências”.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 13.502, de 01/11/2017, publicado no D.O.U de 03/11/2017; Decreto nº 8.627, de 30/12/2015, publicado no D.O.U de 29/05/2015; Portaria nº 84 de 07/10/2015, publicada no D.O.U de 09/10/2015. Portaria SNPTur nº 8, de 05/11/2015, publicada no D.O.U de 10/11/2015; Portaria SNPTur nº 9, de 09/11/2015, publicada no D.O.U de 10/11/2015; Portaria nº 46, de 4 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 05/04/2017 – “Institui o Canal Braços Abertos, com o objetivo de promover a elevação da qualidade no atendimento ao turista e aperfeiçoamento profissional, no âmbito da Plataforma de Engajamento e Aprendizagem – PEA, destinadas aos profissionais que atuam na linha de frente do turismo”; Portaria nº 214, de 5 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 06/10/2017 – “Altera o § 1º do art. 3º da Portaria nº 46, de 04 de abril de 2017, que institui o Canal Brasil Braços Abertos”; Portaria nº 76, de 20 de maio de 2015, publicada no D.O.U. de 21/05/2015 – “Estabelece regras e critérios de execução e monitoramento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no âmbito do Ministério do Turismo – PRONATEC TURISMO”; Portaria nº 281, de 11 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. de 2016 – “Estabelece regras e critérios de execução e monitoramento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no âmbito do Ministério do Turismo – PRONATEC TURISMO”; Portaria GM/MTur nº 16, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2017; Portaria GM/MTur nº 39, de 10 de março de 2017, publicada no DOU de 15 de março de 2017; Portaria GM/MTur nº 228, de 31 de outubro de 2017, publicada no DOU de 1º de novembro de 2017; Portaria GM/MTur nº 197, de 14 de setembro de 2017, publicada no DOU de 15 de setembro de 2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2017; Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.			

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Plano Nacional do Turismo 2013-2016;	
Programa de Regionalização;	
Plano de Marketing Turístico – Experiências do Brasil (2014-2018);	
Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro;	
Mapa do Turismo Brasileiro 2017;	
Cadernos e Manuais de Segmentação do Turismo;	
Manual dos Usuários do Cadastur (Cadastro de Prestadores de Serviços turísticos);	
Manual de Orientações, Procedimentos e Rotinas de Execução das Transferências Voluntárias – Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento – CGPL/DCPAT/SNPDTur/MTur – 2012;	
Manual de Procedimento das Ações de Publicidade;	
Guia Turismo e Sustentabilidade;	
Guia “Dicas Atender Bem Turistas com Deficiência”;	
Guia “Dicas Atender Bem Turistas Idoso”;	
Guia “Dicas Atender Bem Turistas LGBT”.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada*	
Código SIAFI	Código SIAFI
540004	540004
540012	540012
540006	540006
540012	540012
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Código SIAFI
00001	00001
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Unidade Gestora
540004	540004
540006	540006
540012	540012

QUADRO 3.1.2 B – IDENTIFICAÇÃO DA UJ SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo			Código SIORG: 072084
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo			
Denominação Abreviada: SNETur			
Código SIORG: 072084		Código LOA: 54101	
Código SIAFI: 540005		Código SIAFI: 540005	
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.457.283/0006-23	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6-00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2023-7887	(061) 2023-7895	
Endereço Eletrônico: snetur@turismo.gov.br			
Página na Internet: http://www.turismo.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, bloco “U”, 3º andar, sala 358, CEP 70.065-900, Brasília DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Complementar nº 101, de 4/05/2000;			
LDO - Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U de 27/12/2016;			
Lei nº 10.683, de 28/05/2003, publicada no D.O.U de 29/05/2003;			
Decreto nº 6.222/07, de 04/10/2007;			
Decreto nº 8.102, de 06/09/2013, publicado no D.O.U de 09/09/2013;			
Portaria GM/MTur nº 64, de 29 de abril de 2015.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Contrato publicado no D.O.U de 27 de outubro de 2011, 1º Termo Aditivo nº 1/2012, publicado no D.O.U de 23 de março de 2012;			
Contrato Administrativo nº 14/2013;			
Contrato Administrativo nº 28/2016;			
Portaria MTur nº 208, de 11 de setembro de 2014;			
Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Portaria GM/MTur nº 182, de 28 de julho de 2016.			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada*			
Código SIAFI	Nome		
540004	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - (até 08/10/2015)		
540005	Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo – Contratos (a partir de 09/10/2015)		
540007	CEF/Ministério do Turismo/MTur		
540012	Coordenação-Geral de Convênios (até 08/10/2015)		
540014	Prodetur Nacional - MTur		
540015	Projeto BID 2229		
540016	Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo – Convênios (a partir de 09/10/2015)		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
540004		00001	
540005		00001	
540007		00001	

540012	00001
540014	00001
540015	0001
540016	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
54101	Ministério do Turismo

*Conforme Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, publicada no DOU de 09/10/2015, (nº 194, Seção 1, pág. 82), que subdelega competência para prática de atos administrativos, no âmbito do Ministério do Turismo, e dá outras providências. Este instrumento, delega competência aos Secretários Nacionais a praticarem atos administrativos necessários a execução dos programas, projetos, ações, iniciativas e atividades no âmbito de suas respectivas Secretarias, especialmente:

I - celebrar contratos, convênios, termos de execução descentralizada, instrumentos congêneres e seus respectivos termos aditivos;

II - ordenar despesas dos recursos disponibilizados à respectiva unidade gestora; e

III - decidir sobre a aprovação das prestações de contas dos recursos vinculados à respectiva unidade gestora, com fundamento em pareceres técnicos e financeiros conclusivos, devidamente aprovados pelos titulares das respectivas unidades.

3.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Ministério do Turismo - MTur tem o objetivo de desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Desse modo, competem ao MTur assuntos relacionados a política nacional de desenvolvimento do turismo; a promoção e divulgação do turismo nacional no Brasil e no exterior; o estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; o planejamento; a coordenação; a supervisão e a avaliação dos planos e programas de incentivo ao turismo; a gestão do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR e o desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Certificação e Classificação das Atividades, Empreendimentos e Equipamentos de Prestadores de Serviços Turísticos.

3.2.1 Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur

A Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur é um órgão específico singular, hierarquicamente subordinado ao Ministro de Estado do Turismo. Atua no apoio à formalização e à qualificação de profissionais e de prestadores de serviços turísticos. Desenvolve ações voltadas ao incentivo ao turismo responsável e, também, na promoção e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos brasileiros, em âmbito nacional.

A Secretaria é ainda responsável, em articulação com o Gabinete do Ministro, pela promoção e *marketing* do turismo interno, por meio do apoio à realização de eventos que fomentem a atividade turística pelo país, bem como por meio da criação de campanhas para ampliação das viagens domésticas, e para incentivar o brasileiro a incluir o turismo em sua cesta de consumo.

Além disso desenvolve ações relacionadas ao Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no que se coaduna às competências do Ministério do Turismo.

As atividades/competências da SNPTur estão formalmente definidas pelo Artigo 75, da Portaria Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017, e estão listadas abaixo:

Art. 75. À Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur compete:

I - promover e apoiar o cadastro, a classificação e a fiscalização de prestadores de serviços turísticos;

II - promover e apoiar a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo e a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho;

III - orientar, acompanhar e supervisionar a execução de ações, projetos, programas e planos de qualificação dos serviços turísticos;

IV - apoiar a certificação das atividades, dos empreendimentos, dos equipamentos e dos prestadores de serviços turísticos;

V - apoiar e monitorar o planejamento de programas e projetos no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que contribuam para o fortalecimento e para o desenvolvimento do turismo responsável e sustentável;

VI - coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades de marketing e de incentivo ao turismo no mercado interno, compreendendo a identificação e a divulgação dos destinos e produtos turísticos brasileiros no mercado nacional;

VII - participar e apoiar eventos geradores de fluxo turístico, intrínsecos e temáticos do turismo; e

VIII - promover as condições de competitividade dos produtos e dos destinos turísticos brasileiros.

3.2.2 Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur

A Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur é um órgão específico singular, hierarquicamente subordinado ao Ministro de Estado do Turismo. Sua atuação é orientada a fortalecer o modelo de gestão descentralizada do turismo e o Sistema Nacional do Turismo. Entre as suas atribuições estão: subsidiar a formulação dos planos, programas e ações destinados ao desenvolvimento territorial e ao fortalecimento do turismo nacional necessários à consecução da Política Nacional de Turismo; formular e acompanhar os programas de desenvolvimento regional de turismo e promover apoio técnico, institucional e financeiro para o fortalecimento da execução e da participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nesses programas.

As atividades/competências da SNETur estão formalmente definidas pelo Artigo 53, da Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017.e estão listadas abaixo:

Art. 53. À Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur compete:

I - fortalecer o modelo de gestão descentralizada do turismo e o Sistema Nacional do Turismo;

II - subsidiar a formulação dos planos, programas e ações destinados ao desenvolvimento territorial e ao fortalecimento do turismo nacional necessários à consecução da Política Nacional de Turismo;

III - formular e acompanhar os programas de desenvolvimento regional de turismo e a promover apoio técnico, institucional e financeiro para

o fortalecimento da execução e da participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nesses programas;

IV - planejar e monitorar a execução de planos, projetos e ações para o estímulo e a captação de investimentos privados nacionais e internacionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Turismo;

V - promover a cooperação e a articulação dos instrumentos da administração pública para financiamento, apoio e promoção da atividade turística;

VI - gerir o Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR;

VII - orientar, acompanhar e supervisionar a execução dos projetos e dos programas regionais de desenvolvimento do turismo, de infraestrutura turística, de financiamento, de fomento e de captação de investimento nacional e estrangeiro para o setor de turismo;

VIII - promover a cooperação e a articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, do setor produtivo e do terceiro setor em projetos que possam contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento do turismo

nacional; e

IX - propor alternativas e avaliar medidas, em articulação com demais órgãos e entidades relacionados, para o aprimoramento do ambiente jurídico-institucional para estruturação e ordenamento do turismo nas regiões turísticas e áreas prioritárias para o desenvolvimento do turismo.

3.2.3 Secretaria Executiva - SE

A Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva do Ministério do Turismo – UJ SE/MTur é um órgão de apoio que presta auxílio, por meio de atividades de administração e planejamento, ao ministro e às secretarias nacionais do turismo. Assim sendo, compete à UJ SE/MTur apoiar o Ministro de Estado do Turismo na definição de diretrizes, bem como na implementação de políticas e ações da área de competência do Ministro. Cabe ainda à esta UJ promover a articulação intergovernamental, com o objetivo de identificar os mecanismos de articulação específicos das políticas públicas do turismo.

As competências da Secretaria Executiva estão dispostas Artigo 18, da Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017., conforme disposto adiante:

Art. 18. À Secretaria Executiva - SE compete:

I - assistir o Ministro de Estado do Turismo na supervisão e na coordenação das atividades das Secretarias que integram a estrutura do Ministério do Turismo e da entidade vinculada;

II - supervisionar e coordenar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de organização e inovação institucional, de pessoal civil e de serviços gerais, no âmbito do Ministério do Turismo;

III - auxiliar o Ministro de Estado do Turismo na definição das diretrizes e na implementação das políticas e das ações da área de competência do Ministério do Turismo; e

IV - coordenar, no âmbito do Ministério do Turismo, as atividades relacionadas à Corregedoria.

A seguir apresenta-se a composição de unidades da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo:

b) Secretaria Executiva - SE;

b.1. Gabinete do Secretário Executivo - GSE;

b.1.1. Coordenação de Assuntos Administrativos - CAAD;

b.2. Corregedoria - COREG;

b.3. Diretoria de Administração - DIRAD;

b.3.1. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL;

b.3.1.1. Coordenação de Administração de Material e Patrimônio - CMAP;

b.3.1.2. Coordenação de Serviços Gerais - CSG;

b.3.1.3. Coordenação de Documentação - CDOC;

b.3.1.4. Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF;

b.3.1.4.1. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORF;

b.3.2. Coordenação-Geral de Convênios - CGCV;

b.3.2.1. Coordenação de Execução e Acompanhamento de Convênios - CEAC;

b.3.2.2. Coordenação de Análise de Prestação de Contas - CAPC;

b.3.3. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI;

b.3.3.1. Divisão de Gerenciamento de Projetos e Contratos de Tecnologia da

Informação - DIPTI;

b.4. Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DPGE;

b.4.1. Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas de Turismo - CGPMA;

b.4.2. Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF;

b.4.2.1. Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF;

b.4.2.1.1. Divisão de Programação Orçamentária e Financeira -

DIPOF;

b.4.3. Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP;

b.4.3.1. Coordenação de Administração de Pessoas - COAP;

b.4.3.1.1. Divisão de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas -

DILAP;

b.5. Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas - DEPES;

b.5.1. Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas - CGEP;

b.5.2. Coordenação-Geral de Informações Gerenciais - CGIG; e

b.5.2.1. Divisão de Inteligência de Mercado – DICM .

A Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DPGE é a unidade da Secretaria Executiva responsável pela função de órgão setorial dos Sistemas de Governo Federal, nos termos do Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015. Atua por meio das seguintes unidades organizacionais: Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas de Turismo - CGPMA, Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF) e Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP.

À DPGE compete:

planejar, coordenar, monitorar e supervisionar, no âmbito do Ministério do Turismo, a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de organização e inovação institucional e de pessoal civil;

- promover e coordenar a elaboração e a consolidação de planos e de programas das atividades de sua competência e submetê-los à decisão superior;
- elaborar a programação orçamentária e financeira do Ministério do Turismo e da entidade vinculada e monitorar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil;
- coordenar a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Turismo, do plano plurianual, do Plano Nacional de Turismo e do planejamento estratégico institucional;
- conceber as diretrizes para a formulação de estudos, pesquisas, análises e levantamentos de dados destinados à formulação e avaliação da Política Nacional de Turismo;
- acompanhar a gestão descentralizada do Plano Nacional de Turismo nas ações dos conselhos e fóruns regionais, estaduais, distrital e municipais;
- promover a capacitação e o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais aos servidores do Ministério do Turismo; e
- conduzir o processo de avaliação de desempenho para evolução funcional dos servidores nos cargos e carreiras do Ministério do Turismo.

A CGOF é responsável por coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração, análise e encaminhamento das propostas orçamentárias anuais, bem como das reformulações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício. Além disso, realiza o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e financeira das unidades orçamentárias. Também promove, acompanha e monitora a execução orçamentária e financeira das ações orçamentárias no âmbito do Ministério.

A COGEP é responsável por planejar, coordenar, controlar, monitorar e avaliar as atividades relacionadas às políticas de administração e desenvolvimento de pessoal e de saúde do servidor, seguindo as diretrizes oriundas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil -SIPEC.

A Diretoria de Administração - DIRAD é a área que promove a logística operacional do Ministério do Turismo. Atua por meio das seguintes unidades organizacionais: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL; Coordenação-Geral de Convênios -CGCV e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI.

À DIRAD compete:

- planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito do Ministério do Turismo, a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de administração dos recursos de informação e de informática e de serviços gerais, de material, de patrimônio, de documentação e de arquivo;
- promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais citados acima e informar e orientar os órgãos do Ministério do Turismo e a entidade vinculada quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;
- analisar e emitir parecer conclusivo sobre as prestações de contas do Ministério do Turismo, parciais ou finais, quanto aos seus aspectos financeiros, e propor medidas de sua competência quando não forem aprovadas, após exauridas as providências cabíveis; e
- realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesas e de responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resultem em danos ao erário.

A CGRL é responsável por planejar, coordenar, acompanhar, orientar, avaliar e executar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas às políticas de organização institucional, sistemas administrativos, administração de material, patrimônio, obras, transportes, comunicações administrativas e documentação seguindo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais - SISG e do Sistema de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD.

A CGCV é responsável por planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à execução e à análise financeira de prestação de contas de instrumentos de transferência voluntária, exceto contratos de repasse; propor a aprovação de prestação de contas de instrumentos de transferência voluntária analisados, nos aspectos financeiros; articular com os órgãos da Administração Pública Federal responsáveis pela orientação normativa à gestão de instrumentos de transferência voluntária, com vistas ao aprimoramento da sua atuação.

Já a CGTI tem por competência planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação - TI, envolvendo as áreas de planejamento, de contratações, de processos, de gerenciamento de projetos, de segurança da informação e comunicação, de desenvolvimento de sistemas e de sustentação de produtos e serviços de TI, dentre outras.

3.2.4 Gabinete do Ministro - GM

O Gabinete do Ministro - GM tem como finalidade assistir ao Ministro em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho de expedientes; acompanhar o andamento dos projetos de interesse ou iniciativa do MTur, em tramitação no Congresso Nacional, e assessorar o Ministro no atendimento às consultas e requerimentos formulados por parlamentares e órgãos de controle; exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações do MTur; coordenar, no âmbito do MTur, as atividades relacionadas à ouvidoria; coordenar e desenvolver atividades, no âmbito internacional, que auxiliem a atuação institucional do MTur, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos da Administração Pública.

O GM/MTur é composto pela Coordenação da Agenda do Ministro, Coordenação Técnica e Administrativa, Cerimonial, Ouvidoria, Assessoria Parlamentar, Assessoria Especial de Relações Internacionais, Assessoria de Comunicação Social. Além disso, o assessoramento ao Ministro conta com a participação da Consultoria Jurídica, que é um órgão de Assistência Direta e Imediata ao Ministro de Estado e setorial da Advocacia-Geral da União e da Assessoria Especial de Controle Interno, que tem por objetivo assistir ao Ministro nos assuntos relacionados aos órgãos de controle.

O Art. 3º, da Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017, apresenta as competências do Gabinete do Ministro, que são:

Art. 3o Ao Gabinete compete:

I - assistir o Ministro de Estado do Turismo em sua representação política e social e ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal;

II - providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional e acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério do Turismo;

III - providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério do Turismo;

IV - planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social do Ministério do Turismo;

V - assistir o Ministro de Estado do Turismo em seus deslocamentos no território nacional e no exterior;

VI - coordenar, no âmbito do Ministério do Turismo, as atividades de ouvidoria; e

VII - exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Ministro de Estado do Turismo.

O Art. 9º, da Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017, trata das competências da Agenda do Ministro, que são:

Art. 9º À Coordenação da Agenda do Ministro - CGM compete:

I - receber, registrar, analisar e responder as solicitações de audiências, reuniões e eventos com o Ministro de Estado;

II - organizar os convites e propostas de eventos apresentadas por órgãos ou entidades da sociedade civil e articular a participação do Ministro de Estado em conjunto com o Cerimonial;

III - elaborar e manter atualizada a agenda diária do Ministro;

IV - distribuir e divulgar a agenda diária do Ministro, de acordo com as orientações de sua Chefia de Gabinete; e

V - exercer outras competências que lhe forem atribuídas pela Chefia de Gabinete do Ministro, afetas à agenda do Ministro.

O Art. 14, da Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017, trata das competências da Assessoria de Comunicação Social, que são:

Art. 14. À Assessoria de Comunicação Social - ASCOM compete:

I - planejar, orientar e coordenar a execução das atividades de comunicação social do Ministério, observadas as diretrizes do órgão responsável pela Comunicação Social da Presidência da República;

II - assistir o Ministro de Estado e as unidades administrativas do Ministério nos assuntos de comunicação social;

III - atender solicitações de veículos de comunicação;

IV - elaborar matérias de interesse do Ministério e do setor de turismo e distribuí-las para os veículos de comunicação;

V - subsidiar a definição de estratégias de divulgação das ações e serviços do Ministério;

VI - coordenar a execução das ações de comunicação institucional e legal do Ministério, bem como a editoração e a publicação técnica e institucional;

VII - promover e acompanhar, junto à mídia, a formação de opinião pública relativa ao Ministério;

VIII - receber, avaliar e dar andamento à demanda de serviços de edição das publicações técnicas e institucionais do Ministério;

IX - pesquisar, selecionar e analisar matérias e notícias divulgadas na mídia relativas ao Ministério, ou de seu interesse;

X - organizar e manter arquivo de assuntos de interesse do Ministério captados na imprensa;

XI - contribuir para a gestão das ações e metas do Ministério do Turismo, por meio da comunicação social;

XII - criar ou apoiar campanhas internas, em parceria com outras unidades do Ministério, voltadas para a participação e a interação dos servidores e colaboradores;

XIII - elaborar informativos internos para divulgação de matérias de interesse do Ministério, do setor turístico e dos servidores e colaboradores;

XIV - fazer cobertura de eventos internos; e

XV - criar conteúdo e atualizar a intranet e o sítio eletrônico do Ministério.

O Art. 16, da Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017, trata das competências da Assessoria Parlamentar, que são:

Art. 16. À Assessoria Parlamentar - ASPAR compete:

I - planejar e coordenar, de acordo com os interesses do Ministério, as atividades relacionadas à ação parlamentar, ao processo legislativo e à conjuntura política no Congresso Nacional;

II - assessorar o Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério sobre o processo legislativo e seus relacionamentos com os membros do Congresso Nacional;

III - acompanhar e assistir as autoridades do Ministério em audiências, reuniões e eventos que envolvam a participação de parlamentares, governadores e prefeitos;

IV - supervisionar, orientar, monitorar e intermediar as solicitações de audiência de parlamentares com o Ministro e as autoridades do Ministério, quando necessário;

V - supervisionar, orientar e monitorar as atividades relacionadas às emendas parlamentares de bancada, individuais, de comissão e de relatoria de interesse orçamentário do Ministério;

VI - acompanhar e analisar a tramitação das matérias legislativas, as atividades dos parlamentares e outros assuntos de interesse do Ministério;

VII - realizar estudos e análises sobre ações parlamentares relacionadas aos assuntos de interesse do Ministério e, quando necessário, fornecer subsídios para a elaboração de respostas a esses pronunciamentos;

VIII - acompanhar e manter atualizados os pronunciamentos parlamentares sobre assuntos da área de competência do Ministério;

IX - solicitar às áreas técnicas do Ministério parecer sobre projetos de lei de interesse do Ministério em tramitação no Poder Legislativo;

X - articular-se com a Coordenação-Geral de Legislação para Estruturação do Turismo e com as outras áreas técnicas do Ministério para elaboração de pareceres sobre projetos de lei de interesse do Ministério em tramitação no Poder Legislativo;

XI - acompanhar a tramitação e adotar ações para atender as solicitações sobre matérias legislativas, com ênfase nos requerimentos de informação e nas matérias em fase de sanção presidencial, respeitando os prazos legais;

XII - preparar, consultando as áreas técnicas, o posicionamento conclusivo do Ministério sobre matérias de seu interesse em fase de sanção presidencial, indicando as razões de veto ou de apoio;

XIII - desenvolver e manter atualizado arquivo sobre o perfil dos parlamentares;

XIV - elaborar relatórios analíticos e sistematizados sobre o andamento de projetos de lei, pleitos e pronunciamentos dos parlamentares;

XV - manter os contatos necessários ao bom andamento das matérias de interesse do Ministério em tramitação no Poder Legislativo;

XVI - informar às Bancadas Parlamentares sobre a presença do Ministro de Estado nas respectivas regiões; e

XVII - sensibilizar o Congresso Nacional sobre a aplicação de emendas parlamentares no orçamento do Ministério do Turismo, com vistas ao desenvolvimento das regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro.

A AERI atua na cooperação técnica internacional, com atividades relacionadas ao estreitamento de laços com outros agentes da comunidade internacional com vistas à promoção do turismo e à troca de experiências no setor, e na participação do MTur em organismos multilaterais, como a Organização Mundial do Turismo - OMT, a União de Nações Sul Americanas - UNASUL, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA e o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, com apoio, acompanhamento, avaliação e implantação de políticas e decisões internacionais relacionadas ao desenvolvimento do turismo.

O Art. 46, do Anexo da Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017, traz as competências da Assessoria Especial de Relações Internacionais, a saber:

Art. 46. À Assessoria Especial de Relações Internacionais - AERI compete:

I - apoiar, planejar, coordenar e acompanhar a celebração de acordos e de instrumentos de cooperação técnica internacional;

II - apoiar, planejar, coordenar, desenvolver atividades e acompanhar a atuação e a participação do Ministério do Turismo em fóruns e organismos internacionais de interesse do turismo nacional, de acordo com a política externa do País;

III - apoiar, planejar, coordenar, acompanhar e promover estudos e iniciativas para subsidiar a atuação do Ministério do Turismo e do Governo Federal nas negociações de acordos comerciais que tratem de produtos e serviços turísticos;

IV - apoiar, planejar, coordenar e acompanhar a articulação do Ministério do Turismo com órgãos e instituições governamentais com atuação no cenário internacional; e

V - pesquisar, identificar, analisar e divulgar novas práticas de desenvolvimento e gestão do turismo, no âmbito internacional, visando a aprimorar a qualidade e a competitividade do turismo brasileiro.

O Artigo 48, da Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017, apresenta as competências da Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, que são:

Art.48. À Consultoria Jurídica - CONJUR, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, compete:

I - prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério do Turismo;

II - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos atos normativos a ser uniformemente seguida na área de atuação do Ministério do Turismo quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

III - atuar, em conjunto com os órgãos técnicos do Ministério do Turismo, na elaboração de propostas de atos normativos submetidas ao Ministro de Estado do Turismo;

IV - realizar revisão final da técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos;

V - assistir o Ministro de Estado do Turismo no controle interno da legalidade administrativa dos atos do Ministério do Turismo e das entidades a ele vinculadas; e

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério do Turismo:

a) os textos de edital de licitação e os contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e

b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida a dispensa de licitação.

No mês de agosto de 2016, foi publicado o Decreto nº 8.836, de 15 de agosto de 2016, o qual alterou o Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo, remanejou cargos em comissão, substituiu cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE. Nessa nova estrutura, a Assessoria Especial de Controle Interno -AECI ampliou a sua atuação, apresentando as seguintes atribuições:

Art. 9º-A. À Assessoria Especial de Controle Interno compete:

I - assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão;

II - assistir o Ministro de Estado no pronunciamento previsto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

III - prestar orientação técnica ao Secretário Executivo, aos gestores do Ministério e aos representantes indicados pelo Ministro de Estado em conselhos e comitês, nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão;

IV - prestar orientação técnica e acompanhar os trabalhos das unidades do Ministério que visam a subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e o relatório de gestão;

V - prestar orientação técnica na elaboração e na revisão de normas internas e de manuais, com vistas à melhoria dos controles internos da gestão e da governança;

VI - interagir com a unidade de auditoria interna da entidade vinculada ao Ministério, com vistas a subsidiar a supervisão ministerial, inclusive quanto ao planejamento e aos resultados dos trabalhos;

VII - auxiliar na interlocução, sobre assuntos relacionados com ética, ouvidoria e correição, das unidades responsáveis no Ministério com os órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado;

VIII - acompanhar processos de interesse do Ministério junto aos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado;

IX - acompanhar a implementação das recomendações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle e das deliberações do Tribunal de Contas da União relacionadas ao Ministério e à sua entidade vinculada, além

do atendimento a outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado; e

X - apoiar as ações de capacitação nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão.” (NR)

Perante a publicação do Decreto nº 8.836/2016, outra modificação significativa foi a substituição de cargo de Assessor Especial de Controle Interno para Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e a incorporação de dois cargos comissionados na estrutura dessa Assessoria, conforme representado no quadro a seguir:

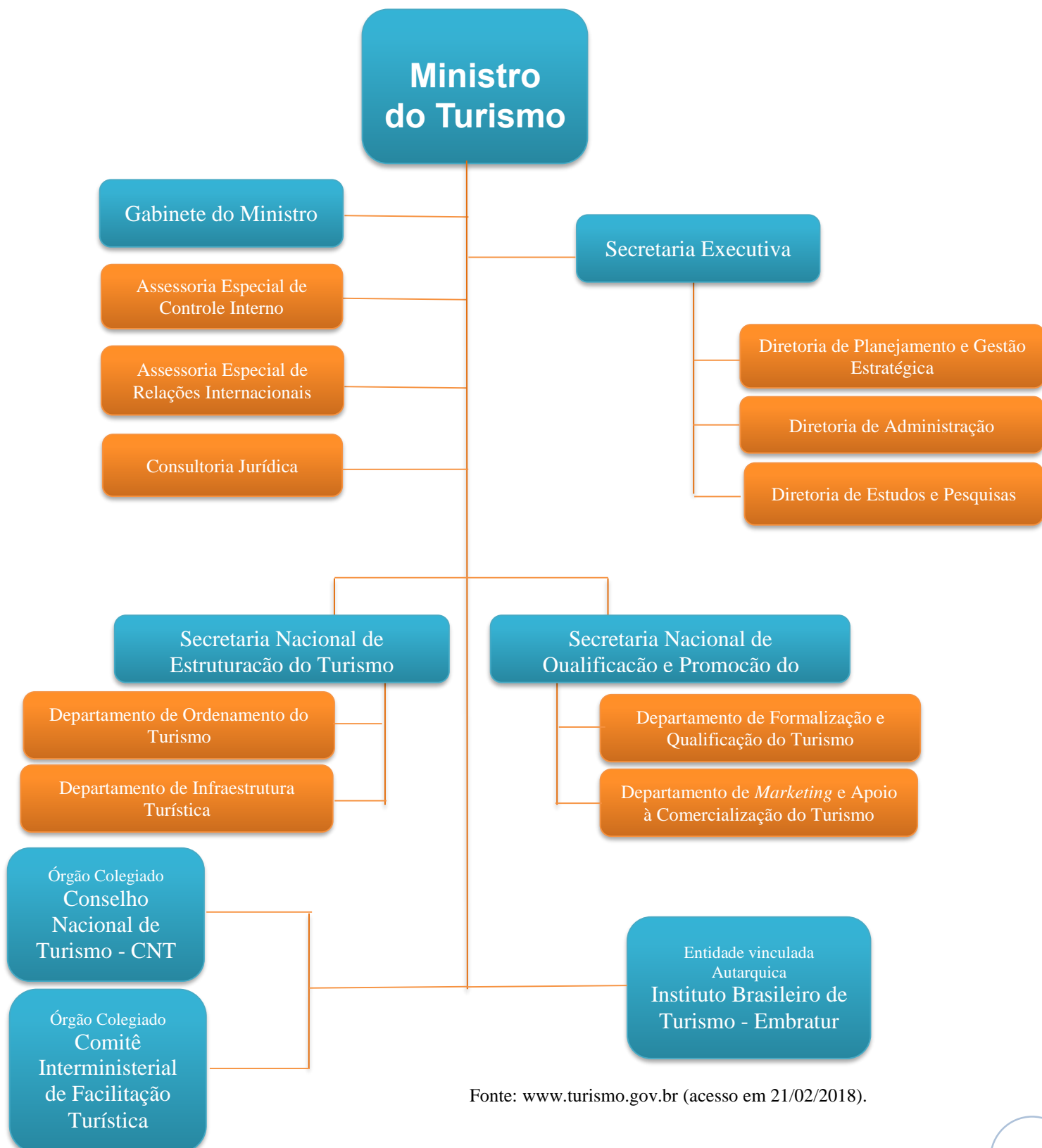
QUADRO 3.2.4 – ALTERAÇÕES DE CARGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DA AECI/GM/MTUR

Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015		Decreto nº 8.836, de 15 de agosto de 2016	
Assessor	DAS 102.5	Chefe	DAS 101.5
-	-	Assistente	DAS 102.2
-	-	Assistente Técnico	DAS 102.1

3.3 Organograma Funcional

A estrutura regimental vigente em 2017 está de acordo com o Decreto nº 8.836, de 15 de agosto de 2016, conforme representado no organograma a seguir:

QUADRO 3.3 ORGANOGAMA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 8.836, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

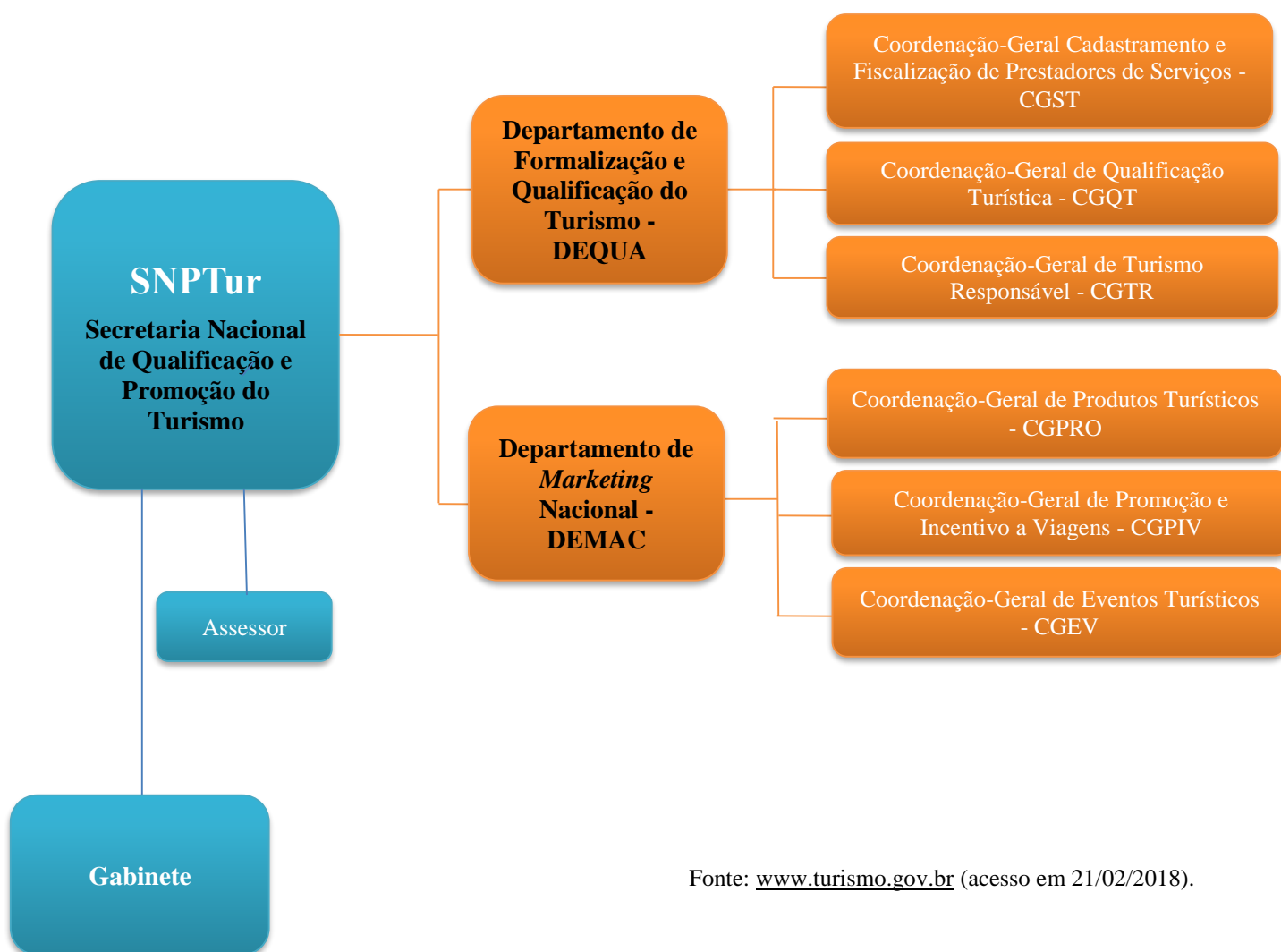


Fonte: www.turismo.gov.br (acesso em 21/02/2018).

Observa-se que o organograma vigente, no exercício de 2017, guarda correspondência tanto com o Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 8.836, de 15 de agosto de 2016, o qual aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo, quanto com a Portaria nº 95, 19 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno do Ministério do Turismo.

3.3.1 Organograma Funcional da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

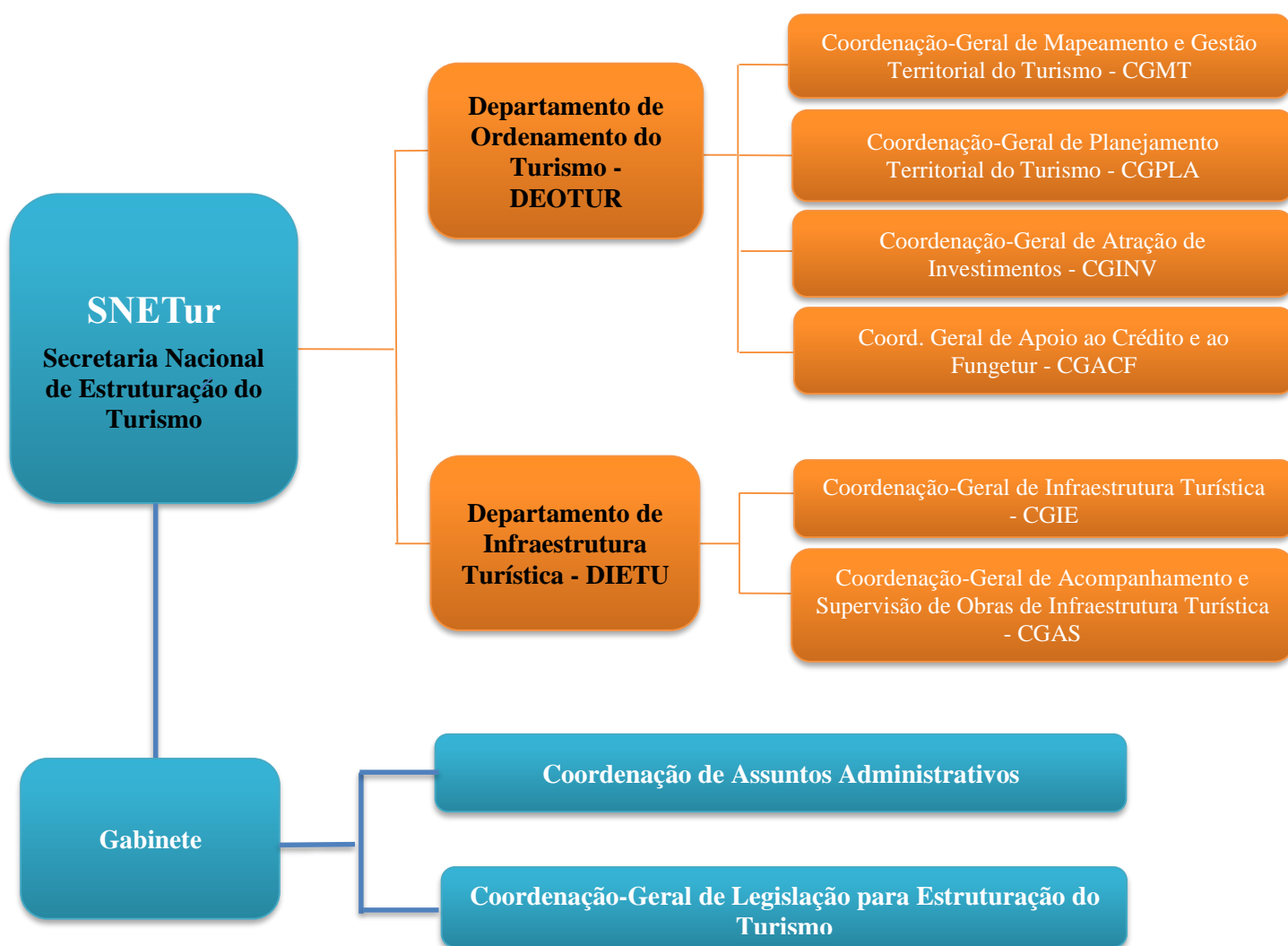
QUADRO 3.3.1 – ORGANOGRAMA DA UJ SNPTUR/ MTUR



Fonte: www.turismo.gov.br (acesso em 21/02/2018).

3.3.2 Organograma Funcional da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo

QUADRO 3.3.2 – ORGANOGRAMA DA UJ SNETUR/ MTUR

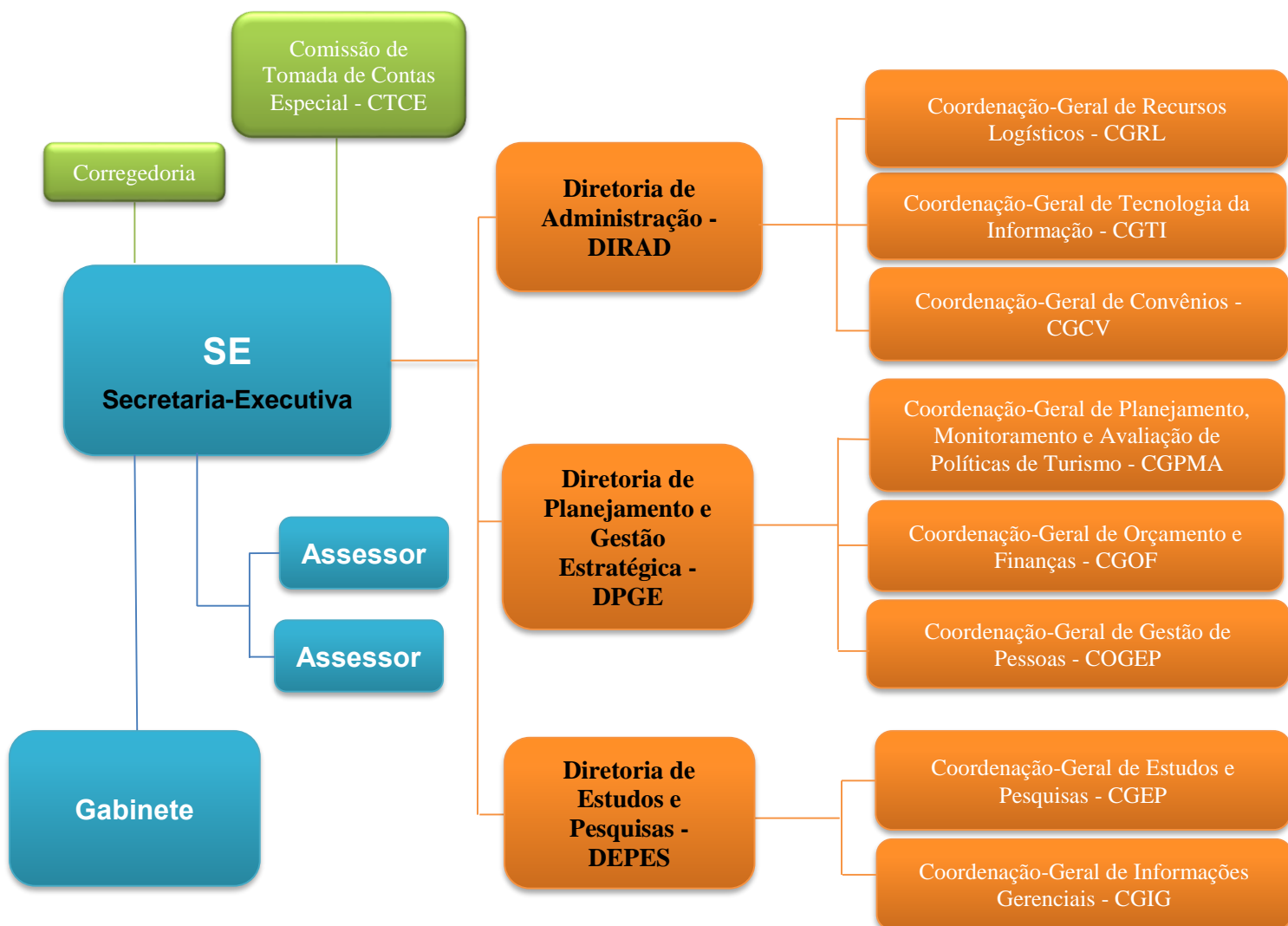


Fonte: www.turismo.gov.br (acesso em 21/02/2018).

3.3.3 Organograma Funcional da Secretaria-Executiva

O organograma funcional da UJ SE/MTur, abaixo, apresenta nos retângulos a estrutura formal definida no Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015, e alterado pelo Decreto nº 8.836, de 15 de agosto de 2016 e nos retângulos destacados em verde as equipes especializadas com tarefas definidas.

QUADRO 3.3.3 – ORGANOGRAMA DA UJ SE/MTUR



Fonte: www.turismo.gov.br (acesso em 21/02/2018).

3.3.4 Organograma Funcional do Gabinete do Ministro

O organograma funcional da UJ GM/MTur, abaixo, apresenta a estrutura formal definida no Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 8.836, de 15 de agosto de 2016. No retângulo destacado em verde está a equipe especializada com tarefas definidas:

QUADRO 3.3.4 – ORGANOGRAMA DA UJ GM/MTUR



Fonte: www.turismo.gov.br (acesso em 21/02/2018).

3.3.5 Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas e Unidades Jurisdicionadas Vinculadas

QUADRO 3.3.5 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação*	
				Início	Fim
Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur					
Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur	A Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo é responsável pelo apoio à formalização e pela qualificação de profissionais e de prestadores de serviços turísticos. Atua no incentivo ao turismo responsável e, também, na promoção e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos brasileiros, em âmbito nacional.	Aparecida Maria Borges Bezerra	Secretário Nacional	01/01/2017	31/12/2017
Gabinete do Secretário Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - GSNPTur	Assistir e assessorar diretamente o Secretário em assuntos de natureza técnica, administrativa, planejamento e de representação política e social, bem como desenvolver outras atividades por ele determinadas. Organizar a agenda do Secretário e ocupar-se do preparo e despacho de seu expediente pessoal. Planejar, coordenar e supervisionar os assuntos administrativos e de desenvolvimento organizacional da SNPTur. Transmitir às demais unidades da SNPTur, as instruções e orientações emanadas do Secretário, Órgãos de Controle Interno e Externo. Coordenar o trâmite de processos relacionados à SNPTur. Coordenar, articular e apoiar a participação de representantes da SNPTur em órgãos colegiados, grupos de trabalho e assemelhados.	Hercy Ayres Rodrigues Filho	Chefe de Gabinete	01/01/2017	31/12/2017
Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo - DEQUA	O DEQUA coordena, monitora e exerce a cooperação e a articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital, municipal e com entidades não governamentais em programas, projetos e ações de cadastramento, fiscalização, classificação e qualificação de serviços turísticos. Apoiar a certificação de atividades, serviços e empreendimentos turísticos, além de apoiar e promover as ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável e responsável da atividade turística.	Victor Hugo Mosquera	Diretor (a) do Departamento de Produtos e Destinos	01/01/2017	05/09/2017
		Felipe Aguiar Fonseca da Mota		06/09/2017	31/12/2017
Dep. de <i>Marketing</i> e Apoio à Comercialização do Turismo - DEMAC	O DEMAC propõe, apoia, planeja, coordena, acompanha e avalia as ações, projetos, programas e planos de <i>marketing</i> e de apoio à comercialização do turismo brasileiro no mercado nacional. Articula-se com órgãos da Administração Pública Federal afetos à comunicação social, em especial com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.	Marcio Ferreira do Nascimento	Diretor do Dep. de <i>Marketing</i> e Apoio à Comercialização do Turismo (DEMAC)	01/01/2017	31/12/2017

Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur				Início	Fim
Secretário Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur	A Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo é responsável pelo ordenamento e planejamento territorial turístico; apoio à implantação de infraestrutura turística; melhoria de ambiente jurídico para o ordenamento e desenvolvimento das regiões turísticas; atração de investimentos e articulações de linhas de créditos para o turismo.	Neusvaldo Ferreira Lima	Secretário Nacional	01/01/2017	24/04/2017
		Antônio Henrique de Carvalho Pires		03/05/2017	12/09/2017
		José Antônio Silva Parente		13/09/2017	31/12/2017
Gabinete do Secretário Nacional de Estruturação do Turismo - GSNETur	Aprecia e emite pareceres técnicos sobre projetos de legislação ou regulamentação, de iniciativa do Ministério ou submetidos à sua análise; analisa também propostas de melhorias e alterações em normativos no ordenamento jurídico brasileiro com vistas a estruturar e promover a atividade turística, melhorar o ambiente de negócios e estimular investimentos.	Edson José Trentin Tibério	Chefe de Gabinete	01/01/2017	03/05/2017
		Geraldo Melo Correa		04/05/2017	28/09/2017
		Paulo Roberto André		06/10/2017	31/12/2017
Departamento de Ordenamento do Turismo - DEOTur	O DEOTur promove a cooperação e a articulação com os fóruns, conselhos, consórcios e entidades articuladoras do turismo nos âmbitos regional, estadual, distrital e municipal; define diretrizes, critérios e instrumentos para subsidiar o processo de mapeamento, de gestão e de desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras; assim como tem o papel de coordenar, acompanhar, monitorar e articular políticas, planos, programas, projetos e ações para a estruturação da oferta turística brasileira.	Rogério Antonio Cóser	Diretor do Departamento de Ordenamento do Turismo (DEOTur)	01/01/2017	31/12/2017
Departamento de Infraestrutura Turística -DIETU	O DIETU coordena, monitora, apoia e avalia os planos, os programas e as ações do Ministério do Turismo voltados à implementação de projetos de infraestrutura turística, atendidas as normas sobre acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Coordena, supervisiona, acompanha e avalia a aplicação de recursos de responsabilidade do Ministério do Turismo em ações de infraestrutura turística. Além disso, articula-se com órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal em seus programas, projetos e ações de infraestrutura que integrem a Política Nacional de Turismo.	Felipe Aguiar Fonseca da Mota	Diretor do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU)	01/01/2017	05/09/2017
		Victor Hugo Mosquera		06/09/2017	31/12/2017

Secretaria Executiva - SE				Início	Fim
Secretário Executivo	Auxilia o ministro de Estado na definição de diretrizes e políticas no âmbito da Política Nacional de Turismo em observância às diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Turismo. Supervisiona e coordena as atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério do Turismo e da autarquia vinculada - Embratur, produz estatísticas, estudo econômicos e indicadores para subsidiar a elaboração, implantação e monitoramento das políticas públicas de turismo, além de exercer o papel de órgão setorial dos Sistemas de Governo Federal (produção planejamento e orçamento, programação financeira, contabilidade federal, modernização administrativa, recursos humanos, recursos logísticos, informação e informática).	Alberto Alves	Secretário-Executivo	01/01/2017	31/12/2017
Gabinete do Secretário Executivo	Assistir o Secretário Executivo na execução de suas atribuições; coordenar a pauta de trabalho do Secretário-Executivo e solicitar o preparo de expediente para seu despacho; orientar e controlar as atividades administrativas no âmbito da Secretaria Executiva; assessorar o Secretário Executivo na coordenação do processo de planejamento estratégico institucional e na supervisão e avaliação do mesmo; e assistir o Secretário-Executivo na supervisão e coordenação da ação institucional.	Saskia Freire Lima	Chefe de Gabinete	01/01/2017	31/12/2017
Corregedoria - COREG	À Corregedoria cabe promover ações destinadas à valorização e ao cumprimento de preceitos relativos à conduta disciplinar dos servidores de forma a inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público ou com inobservância de dever funcional; analisar as representações e as denúncias que lhe forem encaminhadas, relacionadas a servidores e/ou empresas receptoras de recursos provenientes do orçamento do Ministério do Turismo.	Nilton Carlos Jacintho Pereira	Chefe da Corregedoria (COREG)	01/01/2017	31/12/2017
Diretoria de Administração - DIRAD	Cabe à DIRAD planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito do Ministério do Turismo, a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de administração dos recursos de informação e de informática e de serviços gerais, de material, de patrimônio, de documentação e de arquivo, e promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais e informar e orientar os órgãos do Ministério do Turismo e a entidade vinculada quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas.	Antony Araujo Couto	Diretor da Diretoria de Administração (DIRAD)	01/01/2017	31/12/2017

Secretaria Executiva - SE				Início	Fim
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DPGE	À DPGE cabe planejar, coordenar, monitorar e supervisionar, no âmbito do Ministério do Turismo, a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de organização e inovação institucional e de pessoal civil, promover e coordenar a elaboração e a consolidação de planos e de programas das atividades de sua competência e submetê-los à decisão superior e elaborar a programação orçamentária e financeira do Ministério do Turismo e da entidade vinculada e monitorar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil.	Jun Alex Yamamoto	Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (DPGE)	01/01/2017	07/08/2017
		Neusvaldo Ferreira Lima		07/11/2017	31/12/2017
Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas - DEPES	Cabe ao DEPES realizar estudos, pesquisas, análises e levantamentos de dados e indicadores para a formulação, a implementação e a avaliação da Política Nacional de Turismo, acompanhar a dinâmica do mercado turístico nacional e internacional, com o objetivo de subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação da Política Nacional de Turismo e propor, coordenar, monitorar e apoiar a realização de estudos, pesquisas, análises e levantamentos e a sistematização de dados estatísticos e econômicos sobre o setor turístico, com o objetivo de orientar as políticas públicas de competência do Ministério do Turismo.	José Francisco de Salles Lopes	Diretor da Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas (DEPES)	01/01/2017	31/12/2017

Gabinete do Ministro - GM				Início	Fim
Gabinete do Ministro	Assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal; providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional, e acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério; providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério; planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social do Ministério; assistir o Ministro de Estado em seus deslocamentos no território nacional e no exterior; coordenar, no âmbito do Ministério, as atividades de ouvidoria; receber, registrar, responder e solucionar reclamações, sugestões, elogios e denúncias na defesa dos direitos e dos interesses dos usuários dos serviços turísticos; e exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Ministro de Estado.	Maurício Almeida do Nascimento	Chefe de Gabinete do Ministro	01/01/2017	31/12/2017

Gabinete do Ministro - GM			Início	Fim
Ouvidoria	Assegurar o atendimento ao disposto na Lei de Acesso a Informação e ao decreto que a regulamenta; estimular a participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados; receber e analisar pedidos de informações, solicitações, reclamações e elogios emanados da sociedade civil, referentes a procedimentos do órgão, com vistas à ampliação do acesso e à melhoria dos serviços de turismo; assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confidencialidade no processamento das reclamações apresentadas ou informações solicitadas; e elaborar relatórios estatísticos do atendimento às demandas sob sua responsabilidade.	cargo vago	01/01/2017	12/01/2017
		Ciro Rocha Soares	13/01/2017	31/12/2017
Assessoria de Comunicação Social	Planejar, orientar, controlar e supervisionar a execução das atividades de comunicação social do Ministério, observadas as diretrizes do órgão responsável pela Comunicação Social da Presidência da República; elaborar matérias de interesse do Ministério e do setor de turismo, e distribuí-las para os veículos de imprensa; subsidiar a definição de estratégias de divulgação das ações e serviços do Ministério; coordenar a execução das ações de publicidade institucional e legal do Ministério, bem como a editoração e a publicação técnica e institucional; promover e acompanhar, junto à mídia, a formação de opinião pública relativa ao Ministério; receber, avaliar e dar andamento à demanda de serviços de edição das publicações técnicas e institucionais do Ministério; pesquisar, selecionar e analisar matérias e notícias divulgadas na mídia relativas ao Ministério, ou de seu interesse; organizar e manter arquivo de assuntos de interesse do Ministério captados na imprensa; facilitar a gestão por meio da difusão correta e eficaz da cultura, ações e metas do Ministério do Turismo bem como suas Secretarias; criar e/ou apoiar campanhas internas, em parceria com a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho e outros setores do Ministério, voltadas para a participação e interação dos servidores e colaboradores da pasta; elaborar informativos internos para divulgação de matérias de interesse do Ministério, do setor turístico e dos servidores e colaboradores; fazer cobertura de eventos internos; e criar conteúdo e atualizar a intranet.	Bruno Bernardes Caixeta Cunha	01/01/2017	31/12/2017
Assessoria Parlamentar	Acompanhar o Ministro nas audiências que envolvam a participação de parlamentares, governadores e prefeitos; supervisionar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao acompanhamento e solicitações de audiência de parlamentares com o Ministro e demais setores relacionados; supervisionar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao acompanhamento de Emendas Parlamentares, de Bancada, de Comissão e outros de interesse Orçamentário do Ministério junto ao Poder Legislativo; supervisionar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao acompanhamento de matérias legislativas e outros assuntos de interesse do Ministério junto ao Poder Legislativo; realizar estudos e análises sobre a ação parlamentar; acompanhar e manter atualizado os pronunciamentos parlamentares sobre assuntos da área de competência do Ministério; desenvolver e manter atualizado arquivo sobre o perfil dos parlamentares; acompanhar e manter atualizadas as proposições legislativas de interesse do Ministério e os Requerimentos de Informações; elaborar relatórios sobre o andamento de projetos de lei, pleitos e pronunciamentos dos parlamentares; encaminhar solicitações de Deputados e de Senadores e prestar-lhes esclarecimentos e informações sobre matérias de competência do Ministério; manter os contatos necessários ao bom andamento das matérias de interesse do Ministério em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; acompanhar as autoridades do Ministério em visitas e audiências na Câmara dos Deputados, no Senado Federal; e informar às Bancadas Parlamentares sobre a presença do Ministro de Estado nas respectivas regiões.	cargo vago	01/01/2017	30/01/2017
		Norton Domingues Maserá	31/01/2017	26/10/2017
		Luiz Carlos Bueno de Lima	22/11/2017	31/12/2017

Gabinete do Ministro – GM				Início	Fim
Assessoria Especial de Relações Internacionais	Apoiar, planejar, coordenar e acompanhar a celebração de acordos e instrumentos de cooperação técnica internacional; apoiar, planejar, coordenar, desenvolver atividades e acompanhar a atuação e a participação do Ministério em fóruns e organismos internacionais de interesse do turismo nacional, de acordo com a política externa do País; apoiar, planejar, coordenar, acompanhar e promover estudos e iniciativas para subsidiar a atuação do Ministério e do governo brasileiro nas negociações de acordos comerciais que tratem de produtos e serviços turísticos; apoiar, planejar, coordenar e acompanhar a articulação do Ministério com órgãos e instituições governamentais com atuação no cenário internacional; e pesquisar, identificar, analisar e divulgar novas práticas de desenvolvimento e gestão do turismo, realizadas no âmbito internacional, visando aprimorar a qualidade e a competitividade do turismo brasileiro.	Rafael Augusto Luisi de Oliveira	Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais	01/01/2017	31/12/2017
Assessoria Especial de Controle Interno	Assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão; assistir o Ministro no pronunciamento previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/1992; prestar orientação técnica ao Secretário Executivo, aos gestores do Ministério e aos representantes indicados pelo Ministro de Estado em conselhos e comitês, nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão; prestar orientação técnica e acompanhar os trabalhos das unidades do Ministério que visam a subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e o relatório de gestão; prestar orientação técnica na elaboração e na revisão de normas internas e de manuais, com vistas à melhoria dos controles internos da gestão e da governança; interagir com a unidade de auditoria interna da entidade vinculada ao Ministério, com vistas a subsidiar a supervisão ministerial, inclusive quanto ao planejamento e aos resultados dos trabalhos; auxiliar na interlocução, sobre assuntos relacionados com ética, ouvidoria e correição, das unidades responsáveis no Ministério com os órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado; acompanhar processos de interesse do Ministério junto aos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado; acompanhar a implementação das recomendações da CGU e das deliberações do TCU relacionadas ao Ministério e à sua entidade vinculada, além do atendimento a outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado; e apoiar as ações de capacitação nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão.	Brenno D'Aguiar de Souza	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno	1/1/2017	13/03/2017
		Lúcio Oliveira da Conceição		27/03/2017	31/12/2017

Gabinete do Ministro - GM**Início****Fim**

Consultoria Jurídica

Prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério; fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação do Ministério quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União; atuar, em conjunto com os órgãos técnicos do Ministério, na elaboração de propostas de atos normativos submetidas ao Ministro de Estado; realizar revisão final da técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos; assistir o Ministro de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos do Ministério e das entidades a ele vinculadas; examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério: a) os textos de edital de licitação, e os contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; e b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida a dispensa de licitação.

Manoelina Pereira Medrado

Consultora Jurídica

01/01/2017

31/12/2017

3.4 Macroprocessos finalísticos

3.4.1 Macroprocesso Finalístico: *Marketing*

Objetivo: Promover e apoiar a comercialização de produtos e destinos turísticos brasileiros no mercado nacional.

Descrição: propõe, apoia, planeja, coordena, acompanha e avalia ações, planos, projetos, programas de marketing e de apoio à comercialização do turismo brasileiro no mercado nacional; elabora, implementa e avalia estratégias para a definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros; disponibiliza informações sistematizadas sobre destinos turísticos brasileiros.

Principais Processos: 1. Gerenciamento de informações de produtos e destinos: Este processo envolve atividades de desenvolvimento e gerenciamento base de dados sobre os destinos turísticos brasileiros para auxiliar as ações de *marketing*, comunicação e apoio à comercialização, de criação e gerenciamento instrumentos e mecanismos para captação de dados dos produtos e mercados turísticos; 2. Posicionamento de Produtos Turísticos: Este processo executa atividades de criação e implementação de estratégias de posicionamento de produtos turísticos no mercado, de identificação e análise das condições de produtos turísticos nas regiões turísticas brasileiras a serem promovidos em âmbitos nacional e internacional, de prestação de informações aos destinos turísticos sobre as características de cada segmento da oferta e da demanda turística e de apoio e estímulo a projetos voltados à inovação e ao aprimoramento de produtos turísticos; 3. Apoio à Comercialização do Turismo: Este processo envolve atividades de realização e estímulo a ações de apoio à comercialização, como forma de ampliar os canais de distribuição, de disponibilização aos prestadores de serviços turísticos informações sistematizadas sobre produtos e destinos turísticos brasileiros para servir de suporte às ações de promoção e apoio à comercialização do turismo no Brasil, de elaboração, implementação e avaliação de estratégias para a definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros; 4. Propaganda, Publicidade e Promoção do Turismo: Este processo envolve atividades de planejamento, desenvolvimento, proposição e execução de ações de propaganda, publicidade e promoção, de formulação, análise, avaliação, acompanhamento e avaliação das ações de promoção, produção de campanhas de propaganda e publicidade nacional, assim como a produção de material técnico do Ministério do Turismo, provenientes de ações vinculadas às agências contratadas, de coordenação e aprovação as campanhas publicitárias junto à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, de desenvolvimento, implantação e manutenção de banco de imagens dos destinos brasileiros e de apoio ou realização de estudos e pesquisas para subsidiar ações publicitárias do MTur; 5. Eventos Institucionais e Geradores de Fluxo Turístico: Este processo realiza atividade de participação, apoio, captação e supervisão de eventos geradores de fluxo turístico, intrínsecos e temáticos do turismo, de proposição de calendário anual de participação do Ministério em feiras e eventos turísticos nacionais, de acompanhamento e avaliação dos resultados da participação do Ministério em feiras, eventos turísticos nacionais e eventos geradores de fluxo turístico, de supervisão e proposição de critérios para apoiar eventos e de proposição de diretrizes e estratégias de captação de eventos geradores de fluxos turísticos para regiões turísticas e destinos brasileiros.

Responsáveis: 1. Departamento de *Marketing* e Apoio à Comercialização do Turismo -DEMAC 1.1. Coordenação-Geral de Produtos Turísticos - CGPRO; 1.1.1. Coordenação de Posicionamento de Produtos - CPP; Coordenação de Apoio à Comercialização do Turismo (CAC); 1.2. Coordenação-Geral

de Promoção e Incentivo a Viagens - CGPIV; 1.2.1. Coordenação de Incentivo a Viagens - CIV; 1.3. Coordenação-Geral de Eventos Turísticos (CGEV); 1.3.1. Coordenação de Eventos Turísticos Institucionais - CETIN; 1.3.2. Coordenação de Eventos Geradores de Fluxos Turísticos - CEGFT.

QUADRO 3.4.1: MACROPROCESSO *MARKETING*

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
CGPRO	Requisição de desenvolvimento de sistema à CGTI;	<i>Marketing</i>	Bancos de dados;	MTur e Embratur; Órgãos oficiais de turismo de UFs, municípios e regiões turísticas Sebrae Nacional e UF;
Embratur	Requisição de informações sobre destinos, visando direcionar as ações de comunicação, promoção e publicidade do DEMAC e Embratur;		Grade de promoção dos destinos;	Embratur; DEMAC e ASCOM/Tur, Órgãos oficiais de turismo de UFs e municípios;
CGTI	Abertura programação SICONV, Envio de projeto;		Planos de marketing ou de posicionamento de produtos turísticos;	Órgãos oficiais de turismo de UFs e municípios;
	Requisição via e-mail; Prestação de informações aos destinos turísticos, por meio de palestras em eventos;		Manuais, cartilhas e documentos técnicos;	Órgãos oficiais de turismo de UFs e municípios, Academia, Outros departamentos MTur;
ASCOM	Identificação de necessidade de realização de ações de promoção e comercialização;		Visita de familiarização de destinos a operadores turísticos;	Órgãos oficiais de turismo de UFs e municípios, Operadores de turismo;
Sebrae Nacional	Inserção de proposta em planejamento anual da CGPRO;		Identificação e disseminação de boas práticas no turismo;	Órgãos oficiais de turismo de UFs e municípios, Empresários;
Plano de ação próprio	Identificação de necessidade de realização de ações de promoção e comercialização;		Encontros de negócios;	Órgãos oficiais de turismo de UFs e municípios; Empresários Operadores de turismo;
	Memorando de Solicitação. Comunicação Externa às Agências;		Campanhas;	Outros departamentos Próprio DEMAC.
	Memorando de Solicitação. Comunicação Externa às Agências.		Materiais promocionais;	
			Eventos institucionais do turismo;	
	Eventos geradores de fluxo turístico.			

Condução do macroprocesso no exercício:

As dificuldades na condução do macroprocesso: Insuficiência de servidores no corpo técnico; rotatividade e pouca experiência da equipe do MTur e das equipes de órgãos oficiais de turismo de UFs e municípios; distanciamento entre MTur, órgãos oficiais de turismo das UFs e agentes do mercado; escassez de informações sobre os produtos e destinos turísticos; carência de informações sobre temas que nunca foram trabalhados pelo MTur; tamanho do território nacional e quantidade de municípios; baixa implantação das ações do plano de marketing; restrição orçamentária; acúmulo de passivo de prestação de contas.

Melhorias implementadas no decorrer do exercício: Aproximação entre MTur e UFs e MTur e Embratur; início da capacitação de gestores; aprimoramento da instrução processual; melhoria do controle interno; instauração de força-tarefa e redução do passivo de prestação de contas.

Oportunidades de melhoria: Aproximação de agentes do mercado; definição de mercados-alvo em âmbito nacional; remanejamento de servidores para o Departamento de Marketing e Apoio à Comercialização; maior disponibilização de recurso orçamentário para as ações de marketing; definição de critérios formais de participação em eventos intrínsecos e temáticos do turismo.

3.4.2 Macroprocesso Finalístico: Financiamento e promoção de investimentos

Objetivo: Fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos.

Descrição: O objetivo do macroprocesso é promover as condições necessárias para facilitar o desenvolvimento dos negócios no setor de turismo. Nesse contexto, as atividades consistem no desenvolvimento de ações para promoção de projetos e oportunidades, visando à atração de investimentos para o setor de turismo e no apoio ao desenvolvimento de linhas de financiamento à cadeia produtiva; e na proposição de políticas, diretrizes e estratégias para o fomento ao setor de turismo com recursos do FUNGETUR.

Principais Processos: 1. Atração de investimentos: 1.1. Identificar oportunidades de investimentos: Acompanhar estudos e pesquisas voltados para o incremento da economia no setor de turismo brasileiro, bem como a oferta de projetos estratégicos nas regiões turísticas do País. Identificar entraves no ambiente de negócios e articular melhorias junto aos órgãos competentes. 1.2. Planejamento para atração de investimentos: Definir estratégias para estimular o desenvolvimento de projetos para captação de investimentos em segmentos turísticos, visando ao aumento do volume de investimentos no setor de turismo brasileiro. Identificar, participar e realizar eventos com foco em atração de investimentos em segmentos turísticos, aproximando o empresariado nacional de potenciais investidores nacionais e estrangeiros. 1.3. Apoio aos projetos de investimentos: Apoiar a elaboração de planos de atração de investimentos junto aos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como o acompanhamento, a promoção e a apresentação de projetos e oportunidades, visando à captação de investimentos. 1.4. Informações gerenciais: Elaborar materiais promocionais e institucionais com o objetivo de promover os segmentos turísticos potenciais e apoiar a decisão do investimento. Facilitar o acesso do empresariado nacional, bem como os dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal a dados estatísticos relativos à atração de investimentos. 2. Gestão do FUNGETUR: 2.1. Formulação da política do Fundo: Participar da proposição de políticas públicas de fomento ao turismo definindo diretrizes, prioridades, objetivos, programas e ações de apoio ao desenvolvimento do setor com suporte financeiro do FUNGETUR. 2.2. Operacionalização da linha de crédito: Estimular de modo geral a oferta de crédito destinando recursos do FUNGETUR ao financiamento de projetos de investimento e de aquisição de bens para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos. 2.3.

Gestão das participações acionárias: Acompanhamento e controle das atividades inerentes às empresas públicas e privadas que o FUNGETUR detém participação acionária. Recuperar os aportes financeiros do FUNGETUR no capital social de diversas empresas sob a forma de ações, com o propósito de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades exploradas pelo setor público. 3. Apoio ao crédito: 3.1. Articulação para o desenvolvimento de programas de financiamento: Promover a interlocução com órgãos governamentais, instituições financeiras e representantes do setor para o desenvolvimento de políticas estruturantes de crédito público voltadas para o aumento da competitividade da cadeia produtiva do turismo nacional.

Responsáveis: 1. Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV; 1.1. Coordenação de Oportunidades de Investimentos - CINV; 1.2. Divisão de Apoio à Atração de Investimentos - DINV; 2. Coordenação-Geral de Articulação de Apoio ao Crédito e ao FUNGETUR - CGACF; 2.1 Divisões de Apoio Técnico às Ações do FUNGETUR – DIAF.

QUADRO 3.4.2: MACROPROCESSO FINANCIAMENTO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Empresários, Secretarias estaduais e municipais. Ministério das Relações Exteriores	Projetos para empreendimentos turísticos. Termo de Execução Descentralizada.	<i>Financiamento e Promoção de Investimentos</i>	Realização de eventos e seminários com foco na atração de investimentos;	Secretarias estaduais, distritais e municipais de Turismo e de Desenvolvimento Econômico, Empresários nacionais, Associações, entidades e especialistas ligados ao setor de turismo, Investidores em segmentos turísticos;
Bancos públicos, agências de fomento, fundos públicos	Linhas de crédito para o turismo.		Promoção de projetos e de segmentos turísticos com potencial de investimento;	Empresas do setor turístico.
			Créditos para setor do turismo.	

Condução do macroprocesso no exercício:

1. Gestão do FUNGETUR e Apoio ao Crédito

Em 2017, o Ministério do Turismo realizou processo de credenciamento de novos agentes financeiros para operacionalização da linha de crédito com recursos do Fundo Geral de Turismo. Foram credenciadas oito instituições financeiras: Banco do Estado de Sergipe - BANESE, Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, Agência de Desenvolvimento Paulista - Desenvolve SP, Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS e Caixa Econômica Federal. O objetivo do credenciamento é possibilitar que mais empresas do setor de turismo tenham acesso aos recursos do Fundo por meio do aumento do número de agentes que disponibilizem a linha de crédito. Ao credenciar instituições de âmbito regional, também pretende-se fortalecer a relação da política de financiamento do Ministério do Turismo com as políticas de desenvolvimento regional nas áreas de atuação dessas instituições. Em dezembro, o Fundo transferiu, para os novos agentes, recursos financeiros no valor de R\$ 66,7 milhões.

Com o aumento do número de agentes financeiros, o Ministério do Turismo avaliará a possibilidade de melhoria das condições atuais do FUNGETUR, de forma a torná-lo mais competitivo e atrativo em

relação a outras linhas de crédito disponíveis ao setor de turismo, a partir das recomendações encaminhadas pelos agentes.

Por fim, a respeito das participações acionárias, o Ministério do Turismo deu continuidade ao processo de alienação das participações minoritárias do FUNGETUR. Foi realizada reunião com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para esclarecimento quanto aos procedimentos de depósito das ações no Fundo Nacional de Desestatização – FND e foi solicitada às empresas a documentação exigida para realizar os depósitos. No entanto, devido às dificuldades decorrentes da morosidade dessas companhias em fornecer os documentos e do fato de algumas delas encontrarem-se em processo de liquidação, em 2017, não foi concretizado o depósito de novas ações no FND.

2. Atração de investimentos:

As ações de fomento à iniciativa privada, ao longo do ano de 2017, mantiveram foco no estímulo e na promoção de projetos com o objetivo de captar investimentos para o setor. Para os eventos em âmbito internacional, foi realizado o Termo de Execução Descentralizada - TED 002/2016, no valor de R\$ 631.346,65 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com o Ministério das Relações Exteriores, bem como contamos com o apoio das Embaixadas brasileiras no exterior.

Nos eventos realizados, houve a participação de empresários e representantes dos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. O MTur possibilitou a apresentação de projetos em diversos segmentos turísticos, participação em rodadas de negócios e acesso a investidores internacionais. No total, foram apresentados treze projetos, dentre os segmentos de hotelaria, resorts, parques temáticos, centro de convenções, complexos turísticos e de infraestrutura em geral, que juntos somam a expectativa aproximada de R\$ 14 bilhões em oportunidades de investimentos no setor de turismo brasileiro.

No que tange aos eventos internacionais, destacamos as ações realizadas nos eventos: i) IHIF – *International Hotel Investment Forum*, de 6 a 8 de março, em Berlim – Alemanha; ii) Segundo Seminário Internacional de Investimentos, na Embaixada do Brasil em Roma, no dia 10 de março; e iii) Feira MIPIM - *Marché International des Professionnels d'Immobilier*, no período de 14 a 17 de março, em Cannes - França. Nesses eventos, além de apresentação de projetos turísticos com potenciais para investimento privado no Brasil, o MTur teve contatos de networking com representantes de diversos grupos empresariais, governos estrangeiros, consultores e outros players do mercado hoteleiro, especialistas do setor de turismo e jornalistas.

Dentre as ações realizadas em âmbito nacional, destacamos o segundo seminário sobre enoturismo, realizado em Bento Gonçalves (RS), desenvolvido com o objetivo de estimular o segmento na região, no qual foi abordado sobre a importância do incremento de outras atividades para impulsionar o negócio vitivinícola, como a hotelaria de charme e a gastronomia *gourmet*.

Como oportunidade de melhoria, vimos a parceria com órgãos específicos com o intuito de potencializar o trabalho de atração de investimentos e a articulação com Secretarias de Turismo e de Desenvolvimento Econômico estaduais, municipais e do Distrito Federal e de fomentar o desenvolvimento e a promoção de projetos, de forma a despertar o interesse de investidores nacionais e internacionais.

No final de 2017, foi realizado o Termo de Execução Descentralizada – TED 001/2017 com o Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 363.746,38 (Trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) para a execução dos eventos internacionais a serem realizados no mês de março de 2018.

3.4.3 Macroprocesso Finalístico: Governança e planejamento dos destinos

Objetivo: Conhecer o turista, o mercado e o território e estruturar os destinos turísticos.

Descrição: definir diretrizes, critérios e instrumentos para subsidiar o processo de mapeamento, de gestão e de desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras; coordenar, acompanhar, monitorar e articular políticas, planos, programas, projetos e ações para a estruturação da oferta turística brasileira; formular, apoiar,

Principais Processos:

1. Gestão e mapeamento territorial: 1.1. Diretrizes e estratégias para estruturação dos destinos: Definição da melhor forma e caminho para o desenvolvimento territorial regional, estadual e municipal por meio do turismo; 1.2. Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro: Gestão, monitoramento e apoio ao processo de mapeamento do turismo brasileiro, que estabelece a base territorial de atuação da política de regionalização para o desenvolvimento do turismo nos estados, regiões turísticas e municípios; 1.3. Categorização das regiões e dos Municípios: Estabelecimento de critérios e parâmetros para categorizar os Municípios das regiões turísticas brasileiras, de modo a orientar a implementação de políticas públicas de turismo e a aplicação de recursos públicos. 1.4. Articulação e fortalecimento institucional: apoiar o fortalecimento institucional dos Órgãos Oficiais de Turismo das Unidades da Federação, das regiões turísticas e dos municípios, dos Fóruns e Conselhos Estaduais, Regionais e Municipais de Turismo, mantendo a interlocução com os mesmos; e apoiar e estimular a formação de redes municipais, regionais e estaduais implementação da Política Nacional de Turismo. 2. Planejamento territorial: 2.1. Apoio Técnico e Institucional aos Planos de Desenvolvimento do Turismo: Este processo realiza um conjunto de atividades que visam a apoiar na elaboração e execução de planos de desenvolvimento do turismo, no âmbito regional, municipal e estadual, com o objetivo de promover a estruturação dos destinos turísticos; 2.2. Apoio aos entes federativos na obtenção de recursos de financiamento externo: orientar os estados e municípios quanto aos procedimentos para a obtenção de financiamentos externos junto aos bancos internacionais de desenvolvimento para o desenvolvimento do turismo nacional, com apoio à elaboração de Cartas-Consultas, Termos de Referências, e demais documentos, bem como auxiliar nos procedimentos necessários na preparação e negociação dos projetos e operações de crédito. 2.3. Realizar a Gestão e o Apoio na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo: apoiar técnica e financeiramente na elaboração de Planos e estudos de Desenvolvimento do Turismo, por meio do acesso aos recursos de empréstimo e de transferências voluntárias do governo federal; , acompanhar e orientar os estados e municípios participantes do Programa, com contratos de financiamento externo em execução. 2.4. Monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de transferências voluntárias: realizar a formalização de instrumentos de convênios, com estados e municípios, com o objetivo de elaboração de Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), Plano de Marketing, Plano de Fortalecimento Institucional e Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e, promover o acompanhamento, e análise da execução dos referidos convênios e dos produtos gerados.

Responsáveis: 1. Departamento de Ordenamento do Turismo - DEOTur; 1.1. Coordenação-Geral de Mapeamento e Gestão Territorial do Turismo - CGMT; 1.1.1. Coordenação de Articulação e Fortalecimento Institucional do Turismo - CAFIT; 1.1.2. Divisão de Mapeamento Territorial do Turismo - DIMAT; 1.2. Coordenação-Geral de Planejamento Territorial do Turismo - CGPLA; 1.2.1. Coordenação de Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento do Turismo - CPLAD; 1.2.1.1. Divisão de Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento do Turismo - DIPLA.

QUADRO 3.4.3: MACROPROCESSO GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DOS DESTINOS

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Municípios e Estados	Inserção e validação dos documentos no Sistema de Informações do PRT – SISPRTE;	<i>Governança e Planejamento dos Destinos</i>	Mapa do Turismo Brasileiro atualizado;	Órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
	Os encontros nacionais com os Interlocutores Estaduais do PRT. Celebração de Convênios;		Fortalecimento da Rede de implementação da Política Nacional do Turismo;	Fóruns e conselhos municipais e estaduais de turismo e instâncias de governança regionais;
	Celebração dos convênios;		Planos de Desenvolvimento do Turismo elaborados;	Estados e Municípios;
Município de Salvador	Assinatura do contrato.		Contrato de Empréstimo Externo Formalizado.	Município de Salvador.

Condução do macroprocesso no exercício:

Durante o exercício de 2017, em conformidade com as Portarias nº. 268, de 28 de dezembro de 2016 e nº 205, de 9 de dezembro de 2015, foi realizado o processo de atualização da composição das regiões turísticas com a definição do Mapa do Turismo Brasileiro de 2017, instituído pela Portaria nº 197, de 14 de setembro de 2017, o qual passou a ter 3.285 municípios que compõem 328 regiões turísticas, disponível no sítio eletrônico: www.mapa.turismo.gov.br e www.regionalizacao.turismo.gov.br. No exercício também foram priorizadas as ações para o fortalecimento da Rede de Regionalização fomentando a implementação do Programa de Regionalização do Turismo. Com a preocupação de reforçar a importância das instâncias de governança regionais e dos conselhos municipais de turismo para o avanço da política de regionalização, os encontros nacionais com os Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo, realizados em maio/2017 em Brasília/DF e em novembro/2017 no Estado do Espírito Santo, fortaleceram os laços institucionais entre os interlocutores das UF's e o MTur, além de promover a articulação, melhor comunicação, a integração e a troca de conhecimentos entre os estados para extensão e aplicação junto a suas regiões e municípios. Ainda, no exercício, para a implementação da Política Nacional do Turismo, e ao fortalecimento da gestão descentralizada, destaca-se, a realização do Edital de Chamada Pública nº 001/2017 que teve como objeto a seleção de propostas de projetos apresentadas por Estados da Federação e Distrito Federal, para o Apoio ao Ordenamento e Estruturação das Regiões Turísticas. Para a Ação 20Y4 – Articulação e Ordenamento Turístico – Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo, conforme resultado final, de 1 de setembro de 2017, do Edital Nº. 001/2017, foram classificadas 6 propostas dos estados de MG, PR, SC, ES, BA, RR. No entanto, 3 propostas dos estados de ES, SC e BA tiveram seus convênios celebrados em dezembro/2017. As demais propostas, não foram passíveis de celebração de convênio em virtude da irregularidade do Proponente junto ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC , em desconformidade com o art. 22 da Portaria nº. 424/2016.

No que se refere ao Planejamento Territorial, foram realizados 100% do acompanhamento, monitoramento e avaliação dos instrumentos de convênios, na elaboração e acompanhamento de PDITS, Planos de Marketing, Planos de Fortalecimento Institucional e Planos de Avaliação Ambiental, sendo concluída a elaboração de 3 Planos de Desenvolvimento do Turismo. O Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo-PRODETUR Nacional manteve-se ativo e em execução pelos estados e municípios, sendo 6 Contratos em execução (Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará e

Município de Salvador). Ainda na condução do processo cabe destacar que 4 Contratos aguardam autorização do Governo Federal para assinaturas (Espírito Santo, Paraíba, Pará e Tocantins). Todos os estados e municípios foram acompanhados e orientados pela equipe técnica de Planejamento Territorial do Turismo.

Não houve elaboração ou pleito de novas Cartas-Consultas para financiamento externo a serem apresentadas à COFIEX do Ministério do Planejamento. Ainda, no exercício, para a implementação da Política Nacional do Turismo, e ao fortalecimento da gestão descentralizada, destaca-se: 1) Realização do Edital de Chamada Pública nº 001/2017 que teve como objeto a seleção de propostas de projetos apresentadas por Estados da Federação e Distrito Federal, para o Apoio ao Ordenamento e Estruturação das Regiões Turísticas. Para a Ação 14TJ – Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional – Elaboração de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico, conforme resultado final de 01 de setembro de 2017 do Edital Nº. 001/2017, foram classificadas 4 propostas dos estados de MG, PR, PA, PI. No entanto, apenas a proposta do estado do PA teve seu convênio celebrado em dezembro/2017.

As demais, não foram passíveis de celebração de convênio em virtude da irregularidade do Proponente junto ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, em desconformidade com o art. 22 da Portaria nº. 424/2016; Celebração de 3 convênios através de Emenda Parlamentar - Ação 20Y4 - Articulação e Ordenamento Turístico, para os Municípios de Aquiraz, Pacoti e Icapuí do Estado do Ceará. 2) Remodelagem e reestruturação do PRODETUR, mediante negociações com BNDES, BID e CAF. Apoio ao financiamento de projetos de estruturação dos destinos turísticos a partir de prévios processos de planejamento territorial. 3) Acordo de Cooperação dos Parques Nacionais com ICMBio, Embratur e MMA, dentro do apoio ao desenvolvimento e implementação de projetos turísticos em Unidades de Conservação Federais e; 4) Coordenação e orientações à elaboração e validação, por parte do estado do Rio Grande do Sul e dos municípios da Região das Missões, do Projeto da Rota Internacional das Missões Jesuíticas em integração com os países da Bacia do Prata, principalmente Argentina e Paraguai. Projeto desenvolvido no âmbito do Programa de Integração dos Países do Prata, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

3.4.4 Macroprocesso Finalístico: Infraestrutura

Objetivo: Estruturar os destinos turísticos por meio de apoio à implementação de infraestrutura turística.

Descrição: coordenar, monitorar, apoiar e avaliar os planos, os programas e as ações do Ministério do Turismo voltados à implementação de projetos de infraestrutura turística, atendidas as normas sobre acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; coordenar e acompanhar a aplicação de recursos de responsabilidade do Ministério do Turismo em ações de infraestrutura turística; e articular-se com órgãos e entidades de todas as esferas em seus programas, projetos e ações de infraestrutura da Política Nacional de Turismo.

Principais Processos: 1. Contrato de repasse: 1.1. Análise/seleção de propostas para execução de obras/serviços de infraestrutura com recursos de repasse: análise técnica das propostas para implantação de ações de infraestrutura, incluindo a verificação de sua conformidade com os programas disponíveis e com as diretrizes da Pasta; provimento de suporte aos Proponentes - Estados, Distrito Federal e Municípios - na elaboração de propostas e inserção de propostas no SICONV. 1.2. Acompanhamento e suporte às atividades operacionalizadas pela Mandatária - CEF: Celebração do contrato (empenho/instrução/internalização/celebração/publicação): formalização da execução

descentralizada do projeto. Execução e acompanhamento da execução do objeto: liberação de recursos para obras ou serviços de engenharia, acompanhamento e supervisão dos contratos de repasse; Prestação de contas: análise técnica e financeira da execução do objeto pactuado; Tomada de Contas Especiais: identificação e apuração do dano devido à não aprovação das contas. 1.3. Supervisão dos contratos de repasse: poderá recair sobre qualquer contrato e envolverá, anualmente, no mínimo, cinco por cento do número de contratos de repasse celebrados no exercício anterior, selecionados por amostragem, observando-se, ainda, critérios que estabelecem a proporção de contratos 2. Atendimento a demandas de órgãos de controle – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Tribunal de Contas da União - TCU, Polícia Federal-PF, Ministério Público Federal – MPF, entre outros - cujo teor pode envolver denúncias, determinação de cumprimento de decisões judiciais, solicitação de subsídios para defesa da União em face a ações em andamento, solicitação de informações acerca de propostas e contratos celebrados - abrangendo temas como sua situação, sua prestação de contas e eventual instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial, além do atendimento a recomendações preventivas e corretivas exaradas pelo TCU e pela CGU. 3. Atendimento a proponentes, tomadores de recursos de repasse e parlamentares: envolve análise e produção de respostas a solicitações tais como: celebração de contratos, pedidos de informação, prorrogação de cláusulas suspensivas e de vigência de contratos, ampliação/supressão de metas, reprogramação contratual, pedidos de destinação de recursos do MTur ou indicação de recursos advindos de verbas parlamentares para execução de projetos de infraestrutura turística.

Responsáveis: 1. Dep. de Infraestrutura Turística - DIETU 1.1. Coordenação Geral de Infraestrutura Turística - CGIE 1.1.1. Coordenação de Análise de Projetos de Infraestrutura Turística - CAPI 1.2. Coordenação Geral de Acompanhamento e Supervisão de Obras de Infraestrutura Turística - CGAS 1.2.1. Coordenação de Supervisão de Obras de Infraestrutura Turística - CSIT.

QUADRO 3.4.4: MACROPROCESSO INFRAESTRUTURA

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta de Trabalho	Infraestrutura	Construção, revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico (saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, sinalização turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclovias/ciclofaixas, se os projetos estiverem associados a parques, praças, orlas e outros atrativos turísticos;	Turistas
			Construção e recuperação de infraestrutura de estradas e rodovias de interesse turístico;	
			Construção, revitalização e reforma de terminais rodoviários intermunicipais e interestaduais, de aeroportos, de ferrovias e estações férreas de interesse turístico;	
			Construção, revitalização e reforma de infraestrutura de orlas e terminais fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turísticos;	
			Construção, revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de turismo, como centros de cultura, museus, teatros, casas de memória, centros de convenções, feiras, centros de eventos, centros de apoio ao turista e centros de comercialização de produtos associados ao turismo;	
			Construção, revitalização e reforma de centros de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo;	
			Construção, revitalização e reforma de parques naturais e de exposições;	
			Construção e reforma de portais; implantação e reforma de sinalização turística e interpretativa; construção, revitalização e reforma de centros de comercialização de produtos associados ao turismo;	
			Aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade dos objetos apoiados.	

Condução do macroprocesso no exercício:

As dificuldades na condução do macroprocesso: Embora o Departamento de Infraestrutura venha desenvolvendo com afinco sua missão institucional de estruturar os destinos turísticos por meio do apoio à implementação de infraestrutura turística - promovendo, deste modo, sua contínua melhoria - por se tratar da maior e mais complexa ação do Ministério do Turismo, a estrutura de pessoal destinada à condução do respectivo macroprocesso é insuficiente em relação à quantidade e à complexidade das tarefas executadas, requerendo significativo aumento na força de trabalho.

Melhorias implementadas no decorrer do exercício: Destaca-se entre as melhorias implementadas a criação e o aperfeiçoamento de manuais de procedimentos destinados à regulamentação das atividades voltadas à gestão dos contratos de repasse, principal objeto para apoio às transferências voluntárias sob responsabilidade do departamento.

Oportunidades de melhoria: Ampliar o atual escopo de utilização do SEI, estendendo-o do campo que envolve o registro, a produção, a remessa e o controle de documentos para o campo da gestão

da estrutura de pessoal disponível. As ferramentas de monitoramento de fluxo de documentos presentes no SEI possibilitam aos gestores viabilizar a dinamização da utilização da força de trabalho, na medida em que, seja em escala global ou individual, permitem a avaliação do volume e da complexidade das demandas distribuídas entre os colaboradores, bem como do impacto em termos de prazo de resposta decorrente de eventuais intercorrências ocorridas durante a evolução do processo de atendimento. A análise das informações presentes no SEI permite, ainda, a aplicação de critérios pré-definidos para a distribuição de novas demandas, a identificação de lacunas de conhecimento a serem supridas por sistemática de treinamento de colaboradores e a estimativa do que ainda se faz necessário implementar. Destaca-se ainda como oportunidade de melhoria na gestão, a implementação de novas ferramentas de gestão no SIACOR, que possibilitem maior eficiência na gestão das transferências voluntárias. Destaca-se também como oportunidade na melhoria da gestão, a atualização do Sistema GESPRO, versão GESPRO 2.0 já em construção com a CGTI, que tem como função coordenar, monitorar, apoiar e avaliar planos e programas do Ministério do Turismo voltados à implementação de projetos de infraestrutura turística, seja por meio de acompanhamento e monitoramento da execução de emendas e programação do Orçamento Geral da União.

3.4.5 Macroprocesso Finalístico: Qualificação Profissional

Objetivo: Qualificação Profissional (de acordo com o Sistema Futuro – Planejamento Estratégico).

Descrição: Este macroprocesso visa a qualificação de serviços turísticos e de profissionais da área de turismo e hospitalidade para os diversos segmentos do setor, oferecendo novas oportunidades e promovendo a inclusão social, por meio de ferramentas que ampliem o conhecimento técnico-operacional e contribuam dessa forma para a elevação da qualidade dos serviços prestados aos turistas, bem como para a expansão das oportunidades de empregabilidade, devendo considerar novas concepções, tecnologias e modernas ferramentas de gestão dos serviços turísticos destinadas aos profissionais e gestores do setor.

Principais Processos: 1. Formulação da Política Nacional para Qualificação: Tem por objetivo estabelecer o caminho a seguir para a formação e qualificação em turismo, isto é, nortear a qualificação social e a educação profissional como aquela que permite a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho. E, ainda orientar a certificação profissional, no intuito de fortalecer a qualidade da prestação de serviços turísticos no Brasil, contemplando as melhores práticas adotadas no mundo e as novas exigências prospectadas pela trajetória futura do turismo. 2. Planejamento: Inclui um conjunto de atividades preparatórias para a execução da Política por intermédio da implementação de iniciativas de qualificação profissional. 3. Execução e Acompanhamento: Ocorrem das seguintes formas: 3.1. Desenvolvimento da Política Nacional de Qualificação Profissional em Turismo – PNQT. A PNQT está sendo concebida a partir das Diretrizes Nacionais de Qualificação Profissional em Turismo (2015) e da Pesquisa Avaliativa dos Arranjos Territoriais Possibilitadores da Qualificação em Turismo (2016), com o objetivo de nortear e apoiar a qualificação profissional permitindo a inserção e atuação do cidadão no mundo do trabalho. 3.2. PRONATEC Turismo – Formação Inicial e Continuada - FIC: Instituído no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bolsa-formação trabalhador. Dividido em 4 linhas de ação: PRONATEC Turismo Cidadão (qualificação de pessoas para suprir a necessidade de profissionais em cada município participante do programa); PRONATEC Turismo na Empresa (Aperfeiçoamento profissional de quem já trabalha no setor de turismo); PRONATEC Turismo Social (qualificação de jovens egressos do Programa Vira Vida do SESI, e seus

familiares que pretendem entrar para o mercado de trabalho no setor de turismo.) e; PRONATEC Turismo Desenvolvimento Local (aperfeiçoamento profissional de pessoas que exercem atividades produtivas associadas direta ou indiretamente ao turismo, de forma a melhorar os serviços prestados aos turistas, subsidiar o aumento da renda para o profissional local e o desenvolvimento da economia do município por meio do turismo, estimular o empreendedorismo e a formação de Microempreendedor Individual – MEI. Essa modalidade em 2017, se restringiu a execução dos cursos pactuados e não finalizados em 2016. 3.3. PRONATEC FIC Voluntário - Ensino a Distância - EaD – Ação inovadora, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que consiste na oferta gratuita de vagas em cursos a distância de forma voluntária, por Instituições habilitadas pelo Ministério da Educação - MEC, cujo o atendimento é realizado com base no cronograma de execução publicado pelo MEC. Destina-se, prioritariamente, a beneficiários maiores de 15 anos, que sejam estudantes do ensino médio da rede pública inclusive da educação de jovens e adultos, com carga horária mínima de 160 horas. 3.4. MedioTec – Ação inovadora, no âmbito do PRONATEC que busca fortalecer e ampliar a oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos concomitantes para alunos regularmente matriculados no ensino médio nas redes públicas de educação, numa perspectiva de aproximação entre o mundo do ensino e do trabalho, visando inserir o aluno mais rapidamente no mercado de trabalho. Os cursos são organizados pela Bolsa-Formação Estudante e podem ser ministrados na modalidade presencial ou a distância; 3.5. Brasil Braços Abertos 2017 – Curso de Atendimento ao Turista, “Brasil Braços Abertos - BBA 2017, ação de qualificação profissional continuada do Ministério do Turismo para todo território brasileiro. O curso é composto por módulos abrangentes e temáticos em atendimento à demanda do setor turístico, com carga horária de 80 horas. 3.6 Desenvolvimentos do curso Gestor de Turismo - O desenvolvimento do curso para Gestores de Turismo tem por objetivo a capacitação e preparação dos atuais e novos gestores públicos, visando potencializar a gestão do setor no destino. O curso em desenvolvimento contempla o 4º nível do Design de cursos de capacitação de gestores elaborado pelo Centro de Excelência em Turismo - CET/UnB e aprovado pelo Ministério do Turismo. 3.7. Convênios: Forma de ajuste entre o poder público e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum, mediante mútua colaboração. 3.8. Termos de Execução Descentralizada: instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. 3.9. Apoio à qualificação: Este processo executa diversas atividades, tais como: apoio a elaboração e implementação de planos estaduais, distritais e municipais de qualificação em turismo; promoção e apoio a implementação das ações de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação para o setor de turismo; apoio à certificação de serviços turísticos; incentivo à elaboração de normas técnicas para as atividades características do setor de turismo; incentivo ao desenvolvimento de instrumentos pedagógicos, metodologias, conteúdos e de ferramentas tecnológicas para qualificação profissional e dos empreendimentos turísticos;

Responsáveis: 1. Dep. de Formalização e Qualificação no Turismo - DEQUA; 1.1. Coord. Geral de Qualificação Turística - CGQT; 1.1.1. Coord. de Qualificação Profissional do Turismo - CPROF; 1.1.2. Coord. de Qualificação de Prestadores de Serviços Turísticos – CSERT.

QUADRO 3.4.5: MACROPROCESSO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Estados e Municípios (trade e entidades representativas do setor de turismo)	Diretrizes Nacionais de Qualificação Profissional em Turismo (2015);	<i>Qualificação Profissional</i>	Política Nacional para Qualificação;	Profissionais e empresas do setor;
Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB)	Pesquisa Avaliativa dos Arranjos Territoriais Possibilitadores da Qualificação em Turismo (2016);		Profissionais e serviços turísticos capacitados;	Órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
Ministério da Educação (MEC)	Consulta Pública (2017)		Brasil Braços Abertos 2017;	Empreendimentos do setor; e Turista.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)	Brasil Braços Abertos 2017;		PRONATEC Turismo - FIC Presencial e EaD;	Estudantes do Ensino Médio;
Instituições Ofertantes	PRONATEC Turismo Formação Inicial e Continuada (FIC) presencial		MedioTec;	Gestores Públicos de Turismo.
	PRONATEC Turismo FIC Voluntário EaD; e MedioTec.		Desenvolvimento do Curso do Gestor de Turismo – 4º nível.	

Condução do macroprocesso no exercício:

As dificuldades na condução do macroprocesso: A Coordenação-Geral sofreu um déficit em seu quadro técnico e um aumento em suas demandas, fazendo com que, a equipe fique sobrecarregada impactando na qualidade das atividades desempenhadas e, inclusive, na saúde dos técnicos; Escassez de recursos orçamentários limita a oferta de cursos de qualificação profissional via iniciativas no âmbito do PRONATEC, ou seja, o atendimento é realizado de acordo com os cursos disponíveis o que lamentavelmente, nem sempre representa a real necessidade do destino; Instituição de novas iniciativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, pelo Ministério da Educação com prazo exíguo para articulação e execução; Disponibilização das informações pelo Ministério da Educação, referente a execução do PRONATEC Turismo, tendo em vista que os dados referentes à qualificação profissional ficam armazenados no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, de domínio do MEC, e, neste sentido, o MTur tem realizado vários contatos com o MEC, por telefone, e-mail, reuniões, ofícios e, inclusive, avisos; Sucessivos atrasos na liberação de recursos financeiros pelo MTur impactaram no desenvolvimento do curso de Gestor de Turismo e, por consequência, na entrega, validação e início do curso; Demora no atendimento dos questionamentos formulados pelos alunos do curso de Atendimento ao Turista – Brasil Braços Abertos 2017, por conta da insuficiência do quantitativo de técnicos alocados na atividade, gerando prejuízo aos usuários e em alguns casos inviabilizando sua participação.

Melhorias implementadas no decorrer do exercício e oportunidades de melhoria:

Em 2017, o curso de Atendimento ao Turista do Brasil Braço Abertos 2017, acessado pela Plataforma de Engajamento e Aprendizagem - PEA, foi disponibilizado para todas as unidades da

Federação. O curso combina conteúdo, diversão e dinâmica de recompensas, proporcionando uma experiência unificada entre dispositivos móveis e computadores tradicionais.

A nacionalização do curso e o contínuo desenvolvimento da PEA como ferramenta de apoio à implementação das ações de qualificação profissional destinadas ao setor de turismo, prospecta entre outras vantagens: Promoção do desenvolvimento tecnológico do país; Oferta de Curso de qualificação com acesso facilitado (qualquer aparelho com acesso à internet); Oferta de um número maior de cursos; Possibilidade de atendimento dos 2.175 municípios do Mapa do Turismo Brasileiro 2016; Disseminação de temas transversais (sustentabilidade, TSI, acessibilidade, categorização); Economicidade (redução de custos com alugueis, equipamentos); Cursos em larga escala e mais profissionais qualificados; Professor virtual (sem deslocamento de alunos e professores); Banco de dados de beneficiários; Monitoramento e avaliação com instituições de educação federais e estaduais; Aperfeiçoamento contínuo monitorado por CPF; Demanda de cursos identificada pelos Estados e Municípios; Implementação da Política Nacional de Qualificação em Turismo; Monitoramento por CPF de inserção do profissional no mercado de trabalho; Disseminação anual de ações e programas prioritários do MTur; Possibilidades de qualificação de gestores públicos; e ampliação da área de abrangência beneficiada.

Além disso, podemos citar as seguintes melhorias implementadas: Intensificação da articulação entre o Ministério do Turismo, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho nas ações de qualificação profissional, o que foi percebido como um avanço institucional; Disponibilização do documento preliminar da PNQT para consulta pública que possibilitou a contribuição da sociedade no geral contemplando diferentes perfis; Ampliação e disseminação das ações com o objetivo de obter maior número de pessoas qualificadas e conseqüentemente a melhoria nos serviços prestados aos turistas, tais como PRONATEC Voluntário, MedioTec, Brasil Braços Abertos 2017; Adesão pelos Órgãos Oficiais de Turismo da iniciativa do BBA 2017, que envolve módulos abrangentes e temáticas que atenderam satisfatoriamente a diversos segmentos do setor turístico, oferecendo novas oportunidades e promovendo a inclusão social, por meio de ferramentas que ampliaram o conhecimento técnico-operacional e contribuíram dessa forma, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos turistas, bem como para a elevação das oportunidades de empregabilidade; e Aperfeiçoamento e ampliação da oferta na Plataforma de Engajamento e Aprendizagem.

3.4.6 Macroprocesso Finalístico: Regulação e fiscalização

Objetivo: Fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos.

Descrição: Este macroprocesso visa o estímulo à qualificação dos serviços turísticos, por meio da formalização do setor através de uma ação conjunta entre o MTur, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivos órgãos e entidades. Essa estratégia envolve iniciativas relacionadas à criação de normativos, apoio e promoção do cadastramento e fiscalização de empresas, equipamentos e profissionais do setor de turismo.

Principais Processos: 1. Planejamento: momento em que são definidas as estratégias, programas e ações necessárias ao estímulo da melhoria de qualidade na prestação de serviços turísticos, compreendendo a formulação de atos normativos regulamentares e referenciais mais adequados ao setor; o aprimoramento do Sistema de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos; e a implementação da fiscalização dos prestadores de serviços turísticos. 2. Cadastramento: o principal objetivo dessa ação finalística é estimular a formalização dos serviços turísticos, por meio do cadastramento. Para o atingimento dessa meta são empreendidos esforços destinados ao desenvolvimento de normas que estimulem o ordenamento dos prestadores de serviços turísticos e a gestão do Sistema de Cadastro dos

Prestadores de Serviços Turísticos – Cadastur. 3. Cooperação e Articulação: é um meio de coordenar, monitorar e exercer com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e distrital e com entidades não governamentais em programas, projetos e ações, esforços que têm a finalidade de promover o cadastramento, a fiscalização e qualificação dos serviços turísticos. 4. Fiscalização: com o fim de orientar a fiscalização de empresas, equipamentos e profissionais do setor de turismo, são desenvolvidos atos normativos, procedimentos e providenciados os meios indispensáveis à implementação da fiscalização pelo Ministério do Turismo.

Responsáveis: 1. Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo - DEQUA; 1.1. Coordenação-Geral de Cadastramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos - CGST; 1.1.1. Coordenação de Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos - CFISC; 1.1.1.1. Divisão de Apoio à Formalização e Cadastramento - DIFOC; 1.1.1.2. Divisão de Apoio à Fiscalização – DIFIS.

QUADRO 3.4.6: MACROPROCESSO REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
TI	Requisição da CGST	<i>Regulação e Fiscalização</i>	Desenvolvimento da Nova Versão do Cadastur (3.0);	Prestadores de serviços turísticos, Órgãos Delegados de Turismo e Turistas;
			Desenvolvimento do layout e funcionalidades do novo site Cadastur, com perfil para prestadores de serviços e turista;	
CGST	Requisição do cliente		Revisão da Portaria nº 197/2013, relativa ao cadastro dos prestadores de serviços Turísticos;	Prestadores de serviços turísticos.
Assessoria de Comunicação	Requisição da CGST		Desenvolvimento e produção de material gráfico para promoção do Cadastur junto às 27 Unidades da Federação;	
Recursos Logísticos	Requisição da CGST		Realização de Campanha de sensibilização do trade por meio de mídia espontânea;	
CGST	Requisição da CGST		Confecção e distribuição quinzenal de credenciais de guias de turismo;	
	Requisição do cliente	Atendimento diário à Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão-SIC		
		Implementação do projeto de fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.		

Condução do macroprocesso no exercício:

As dificuldades encontradas na condução do macroprocesso: prioritariamente, relativas ao contingenciamento orçamentário. Adicionalmente, as inúmeras mudanças na gestão do MTur e, ao mesmo tempo, a inconsistente atuação por parte da área de tecnologia da informação no aperfeiçoamento do Sistema Cadastur. Com relação a fiscalização, a falta de carreira própria de agente fiscal de turismo postergou a implementação efetiva dessa ação.

Melhorias implementadas no decorrer do exercício:

1. Aperfeiçoamento do Cadastur: Essa ação tem o objetivo de incentivar e promover a formalização e o cadastramento dos prestadores de serviços turísticos, de forma a estimular o ordenamento dos prestadores de serviços turísticos. Sendo assim, com o intuito de facilitar o acesso ao cadastro, em

parceria com a Coordenação de Tecnologia da Informação, está sendo desenvolvida uma nova versão (3.0) do Sistema de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos – Cadastur.

A remodelagem do Cadastur tem o objetivo de fazer do cadastramento atividade integralmente virtual, dando consequência à Portaria nº 197, de 2013, do MTur. Com a remodelagem, o Cadastur passa a ostentar interface amigável e intuitiva, facilitando o acesso por parte dos prestadores turísticos, notadamente o acesso por aqueles que operem em áreas distantes das capitais;

O propósito da versão 3.0 é desburocratizar o procedimento de cadastro, eliminando a necessidade de apresentação de documentos nos órgãos delegados, permitindo a desoneração processual desses órgãos.

Vale esclarecer, ainda, que o novo ambiente virtual e a simplificação do Cadastur viabilizarão o cadastramento de milhares de empresas que o consideravam burocrático e de difícil acesso. Nessa perspectiva, não mais será necessário o deslocamento até a sede do órgão delegado de turismo para efetuar o registro, desonerando esforços do empresário, a atuação as Regionais e o arquivamento físico do cadastro de milhares de prestadores de serviços. Na perspectiva do empresário, o cadastramento ocorrerá, exclusivamente, mediante a efetivação do registro por meio da internet, reduzindo o tempo e o dispêndio de recursos para o cadastramento.

2. Implementação da Fiscalização: A implementação da fiscalização dos prestadores de serviços turísticos tem a intenção de combater a informalidade no setor, de forma a estimular a melhoria da qualidade dos serviços turísticos. Sendo assim, os meios, procedimentos e etapas para a implantação do programa já foram, integralmente, desenvolvidos pela área, estando pendente o remanejamento, por parte do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de funções para fins designação dos agentes fiscais de turismo, principal condutor desse processo.

Outra iniciativa de apoio a implementação da fiscalização, é a assinatura de acordo de cooperação com Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que possibilita a compatibilização de informações e integração dos sistemas CADASTUR e SISOUT- Sistema de Autorização de Viagem, do mesmo modo que oportuniza que a ANTT incorpore nas suas ações de fiscalização, in loco, a inspeção do cadastro de transportadoras turísticas e das agências com frota própria, nos termos de tratativas a serem realizadas posteriormente.

3. Oportunidades de melhoria: Maior acesso a capacitações especializadas; Melhora da capacidade de atendimento do setor de desenvolvimento de sistemas - TI; Maior articulação com órgãos externos.

3.4.7 Macroprocesso Finalístico: Turismo responsável

Objetivo: Estimular o desenvolvimento sustentável da atividade turística

Descrição: O macroprocesso visa promover o turismo responsável, com base nos princípios de sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica no turismo, do mesmo modo que, apoiar projetos e atividades voltadas a sustentabilidade; Turismo Sustentável e Infância; Produção Associada ao Turismo e ao Turismo Social, associado à acessibilidade, ao Idoso e ao público LGBT. Tal como, atuar na sensibilização de gestores públicos, prestadores de serviços turísticos e turistas.

Principais Processos: 1. Planejamento: momento em que são definidas as estratégias, programas e ações necessárias à promoção do Turismo Responsável, assim como o estímulo ao desenvolvimento sustentável da atividade turística. 2. Execução: 2.1. Realização de ações de sensibilização sobre o Turismo Responsável: Disseminar conteúdo de turismo responsável - em especial sustentabilidade e acessibilidade - para prestadores de serviço do setor de turismo e público final através da realização de palestras de sensibilização, divulgação em mídias sociais, distribuição de material impresso e apoio a ações de turismo sustentável já praticadas no setor. 2.2. Apoio à prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, objetivando a proteção de crianças e adolescentes: Distribuir, em datas estratégicas, material publicitário da Campanha do Ministério do Turismo “Turismo Sustentável e Infância” em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos - MDH, voltada à prevenção e ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, bem como, da Campanha: Respeitar, Proteger e Garantir - Todos Juntos pelos Direitos de Crianças e Adolescentes. 2.3. Apoio à Produção Associada ao Turismo: possibilitar o desenvolvimento socioeconômico de atores locais por meio da valorização de suas atividades associadas ao turismo, através de instrumentos de repasse e acordos de parceria.

Responsáveis: 1. Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo -DEQUA; 1.1. Coordenação-Geral de Turismo Responsável - CGTR; 1.1.1 Coordenação de Sustentabilidade – CSUS.

QUADRO 3.4.7: MACROPROCESSO TURISMO RESPONSÁVEL

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Atendendo o que estabelece a Port. 95, Art. 85 do regimento interno do Mtur	Palestras, eventos de turismo e em mídias sociais	<i>Turismo Responsável</i>	Ações de sensibilização e disseminação realizadas e material publicitário distribuído;	Gestores públicos, prestadores de serviços turísticos e turistas
Processo SEI 72031.000342/2017-20	Memo 06 (SEI 0011410)		Impressão de 1.000 exemplares do Guia “Turismo e Sustentabilidade”;	
GSNPTur	E-mails		Produção de 3 vídeos, um vídeo de divulgação de caso de sucesso em sustentabilidade no turismo, do ganhador do prêmio TOP de sustentabilidade e outros dois vídeos institucionais de divulgação da edição de 2016 do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade junto ao Departamento de Marketing do MTur; Atualização do Mapa de Iniciativas Sustentáveis no Turismo em parceria com a T.I. do MTur, com informações e georreferenciamento dos cases vencedores de todas as categorias do	

		Prêmio Braztoa de sustentabilidade, desde 2012, totalizando 71 cases;
		Elaboração de conteúdos de Sustentabilidade, Turismo Social, Acessibilidade, Turismo Sustentável à Infância e Produção Associada ao Turismo para o curso de gestores da Plataforma Braços Abertos;
Programa Turismo Sustentável e Infância (atendendo o que determina a Port. 95, Art. 85 do regimento interno)	E-mails e Ofício-Circular no 20/2017/GM-MTur	Realização de campanhas voltadas à prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), com a divulgação da Campanha: Respeitar, Proteger e Garantir - Todos Juntos pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e a distribuição em datas estratégicas, nos períodos do: Carnaval 2017, Dia 18 de maio – “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” e dia 12 de outubro – Dia da Criança;
Processo SEI: 72031.009534/2017-00	Projeto Internet das Coisas, Turismo Acessível (SEI 0077133) e Despacho GSNPTur (SEI 0077282)	Formalização de parceria com a Universidade Federal do Alagoas (UFAL), para a execução do Projeto Piloto "Tecnologia Assistiva e Internet das coisas para promover a interação de pessoas com deficiência visual e auditiva a atrativos turísticos de forma autônoma e independente;
Processo SEI: <u>72031.012621/2017-36</u>	Memo. 20 (SEI 0104507)	Criação da Câmara Temática de Turismo Responsável, bem como a formação do GT de Turismo Social, com a finalidade de elaborar as diretrizes para o tema no âmbito do Conselho Nacional do Turismo;

Condução do macroprocesso no exercício:

Foram realizadas palestras de sensibilização abrangendo os temas de sustentabilidade, acessibilidade, Turismo Sustentável e Infância, com a prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes, com material publicitário distribuído.

Por motivo da declaração da Organização das Nações Unidas – ONU, estabelecendo em 2017 o Ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento, foram Impressos de 1.000 exemplares do Guia “Turismo e Sustentabilidade”, voltado à disseminação de boas práticas em Turismo Responsável/Sustentável para prestadores de serviços do trade.

Participação no Prêmio Braztoa de Sustentabilidade, premiação anual da Associação Brasileira de Operadoras de Turismo – Braztoa, com o MTur como parceiro, que reconhece e dá visibilidade às melhores práticas de sustentabilidade do setor. Com a cobertura de todo o evento, pela ASCOM/MTUR, bem como, a produção de um vídeo de divulgação de caso de sucesso em sustentabilidade no turismo, do ganhador do prêmio TOP de sustentabilidade e de dois vídeos institucionais de divulgação da edição de 2016 do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade junto ao Departamento de Marketing do MTur.

Com a Premiação do Prêmio da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - Braztoa de Sustentabilidade, edição de 2016, foi Atualizado o Mapa de Iniciativas Sustentáveis no Turismo em parceria com a T.I. do MTur, com informações e georreferenciamento dos cases vencedores de todas as categorias do Prêmio, desde 2012, totalizando 71 cases no endereço: <http://www.iniciativassustentaveis.turismo.gov.br/>.

Apoio, como parceiro estratégico, na Campanha Passaporte Verde, e na campanha Mares Limpos do PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Foram elaborados conteúdos de Sustentabilidade, Turismo Social, Acessibilidade, Turismo Sustentável à Infância e Produção Associada ao Turismo para o curso de gestores da Plataforma Braços Abertos.

Destacam-se ainda a realização de campanhas voltadas à prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos - MDH, com a divulgação da Campanha: Respeitar, Proteger e Garantir - Todos Juntos pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e a distribuição em datas estratégicas nos períodos do Carnaval 2017, Dia 18 de maio – “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” e dia 12 de outubro – Dia da Criança.

Ressalta-se também a formalização de parceria com a Universidade Federal do Alagoas - UFAL, para a execução do Projeto Piloto "Tecnologia Assistiva e Internet das coisas para promover a interação de pessoas com deficiência visual e auditiva a atrativos turísticos de forma autônoma e independente”.

No ano de 2017 foi criada a Câmara Temática de Turismo Responsável, bem como a formação do GT de Turismo Social, com a finalidade de elaborar as diretrizes para o tema no âmbito do Conselho Nacional do Turismo.

3.5 Macroprocessos de Apoio

- Assessoria Parlamentar

Descrição: Responsável por prestar assistência direta e imediata ao ministro e manter a relação entre o MTur e o Legislativo; acompanhar a tramitação de matérias legislativas e outros assuntos de interesse do Ministério em comissões e Plenário do Congresso Nacional; acompanhar a execução orçamentária das emendas e programas do Ministério; assessorar as autoridades do Ministério em visitas e audiências na Câmara ou no Senado; intermediar e responder demandas de deputados, senadores, prefeitos e vereadores em relação a programas e projetos do MTur.

Objetivo: viabilizar as políticas e matérias de interesse do MTur junto ao legislativo.

Principais processos: 1. Supervisionar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao acompanhamento de matérias legislativas e outros assuntos de interesse do Ministério junto ao Poder Legislativo; 2. Encaminhar e responder todas as demandas solicitadas pelo Congresso Nacional; 3. Intermediar demandas de parlamentares, prefeitos e assessores junto às áreas técnicas do Ministério, em especial, no esclarecimento de dúvidas quanto ao processo de execução das leis orçamentárias.

Responsável: Assessoria Parlamentar – ASPAR.

QUADRO 3.5 A: MACROPROCESSO DE APOIO: ASSESSORIA PARLAMENTAR

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Cientes
Câmara dos Deputados	Apresentação de proposições legislativas	Assessoria Parlamentar	Assessoramento ao Ministro de Estado do Turismo;	Ministro de Estado do Turismo
Senado Federal			Encaminhamento e esclarecimentos sobre ações e programas do Ministério do Turismo;	Câmara dos Deputados/ Senado Federal/ Prefeituras/ Representações estaduais
Presidência da República			Acompanhamento de matérias legislativas e outros assuntos de interesse do ministério;	Presidência da República/ Ministro de Estado do Turismo
Câmara dos Deputados e Senado Federal	Aprovação das Leis Orçamentárias		Relatórios de execução orçamentária de emendas e programas do Ministério;	Ministro de Estado do Turismo/ Presidência da República

- Comunicação

Descrição: Responsável em planejar, orientar, controlar e supervisionar a execução das atividades de comunicação do Ministério e acompanhar, junto à mídia em geral, a formação de opinião pública e reputação relativa ao Ministério e a seus órgãos.

Objetivo: Fortalecer os processos de gestão estratégica e comunicação integrada.

Principais Processos: 1. Definir estratégias de divulgação dos programa, ações e serviços do Ministério; 2. Planejar, orientar, controlar e supervisionar a execução das atividades de comunicação social do Ministério; 3. Coordenar a execução das ações e conteúdo de comunicação institucional e legal, bem como a editoração e publicação técnica; 4. Monitorar notícias referentes ao Ministério do Turismo e seus porta-vozes na mídia, nas mídias digitais para divulgação de informações do MTur e interação com usuários.

Responsável: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.

QUADRO 3.5.B: MACROPROCESSO DE APOIO: COMUNICAÇÃO

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
FSB	Requisição do cliente	Comunicação	Briefings;	Gabinete do Ministro/gabinetes dos Secretários/ outros porta-vozes do MTur
			Eventos e Campanhas; Artigos; Coletivas de imprensa; Discursos e pontos de fala; Hangouts; Periscope; Infográficos; Notas para a imprensa; Mensagens do ministro; Publicações editoriais; Publicações e Produção para as redes sociais; Reportagens, avisos de pauta e releases; Selos para redes sociais; Cobertura jornalística; Redação de entrevistas; assinadas por porta-vozes; <i>Press trip</i> .	Trade/Sociedade/Secretarias de Turismo

- Orçamentos, Finanças e Contabilidade

Descrição: Responsável por estabelecer a ligação e descentralização das Unidades da Administração direta e indireta do MTur, com a Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria do Tesouro Nacional, transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros, repasse de recursos elaboração e consolidação do PLDO e PLOA; Balanço de Governo; acompanhamento e controle das dotações consignadas na LOA, tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos, propostas orçamentárias das Unidades Administrativas do MTur e da Embratur.

Objetivo: Fortalecer os processos de gestão estratégica e comunicação integrada.

Principais processos: 1. Gestão do orçamento 2. Gestão financeira; 3. Proposta orçamentária; 4. Programação orçamentária; 5. Descentralização de recursos e movimentação de créditos; 6. Conformidade contábil; 7. Balancetes e Demonstrações contábeis.

Responsáveis: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DPGE; Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF ; Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF; Divisão de Programação Orçamentária e Financeira – DIPOF.

QUADRO 3.5.C: MACROPROCESSO DE APOIO: ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Presidência da República/ MP-SOF	Decreto de Limite de Movimentação e Empenho	<i>Orçamentos, Finanças e Contabilidade</i>	NC/Nota de crédito (descentralização de crédito orçamentário);	Órgãos Centrais de Orçamento e Finanças do Poder Executivo Federal; Órgãos Superiores, Unidades Orçamentárias e Autarquias do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal, Unidades Gestoras e Executoras Internas e Externas e todas as áreas gerencias e departamentos da Unidade Administrativa Direta e Indireta.
Presidência da República/ MF-STN	Decreto de Programação Financeira		PF/Programação financeira (liberação de recurso financeiro);	
GGOF/ Setorial Contábil	Mensagem SIAFI; Requisições Internas e Externas		Informativos, memorandos e orientações técnicas por meio eletrônico;	
Unidade Gestoras	Dados do SIAFI		ND/Nota de dotação (ajustes e detalhamentos nos créditos de dotação inicial da LOA;	
Presidência da República/ MP-SOF	Dados do SIOF		Alteração, cancelamento e suplementação nos créditos de dotação inicial da LOA.);	
Unidade Gestoras			Relatórios orçamentários, financeiros e contábeis; Orientações técnicas e contábeis; NL/Nota de Lançamento.	

- Controle Interno

Descrição: Assessorar os gestores, os técnicos e o Ministro de Estado, nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão, de modo que os atos e os fatos administrativos efetuados por esses agentes sejam executados em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade e economicidade.

Objetivo: Aperfeiçoar de forma contínua o controle interno, auxiliar na gestão de riscos e na segurança institucional.

Principais Processos: 1. Assessoramento do Ministro de Estado; 2. Monitoramento das recomendações/determinações exaradas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo; 3. Acompanhamento e monitoramento das demandas advindas de Órgãos de Controle e de Fiscalização de atos públicos (MPF/MPE/MPDFT e DPF).

Responsável: Assessoria Especial de Controle Interno – AECl.

QUADRO 3.5.D: MACROPROCESSO DE APOIO: CONTROLE INTERNO

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Ministro de Estado do Turismo; Gestores e servidores do Ministério do Turismo	Demandas de análise sobre Assuntos específicos	<i>Controle Interno</i>	Pareceres; Notas Técnicas e Despachos com orientações	Ministro de Estado do Turismo; gestores e servidores do Ministério do Turismo
Tribunal de Contas da União	Período de prestação de contas anual		Auxílio nos trabalhos de elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República	Tribunal de Contas da União e Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Acórdãos		Monitoramento das deliberações/recomendações/determinações	Tribunal de Contas da União
Departamentos da Polícia Federal	Auditorias		Relatório de Providências Permanentes	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Ministérios Públicos Federal e Estadual;	Demandas solicitando informações, documentos e justificativas		Acompanhamento das demandas advindas dos Órgãos de Controle e Fiscalização de atos públicos	Tribunais de Contas da União, dos Estados e Municípios; Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; Ministérios Públicos Federal e Estadual; Departamento de Polícia Federal

- Convênios

Descrição: Acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Objetivo: Garantir eficiência, efetividade e transparência na aplicação dos recursos.

Principais Processos: 1. Aprovação de Proposta; 2. Celebração de Termo de convênio; 3. Emissão de Ordem Bancária; 4. Análise da Prestação de Contas; 5. Parcelamento de débito de convênios; e 6. Atendimento de Demandas de Órgãos de Controle.

Responsáveis: Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur; Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur e Diretoria de Administração - DIRAD) /Coordenação-Geral de Convênios - CGCV.

QUADRO 3.5.E: MACROPROCESSO DE APOIO: CONVÊNIOS

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Entidade Proponente	Proposta de Convênio	<i>Convênios</i>	Termo de Convênio	Entidade convenente
Secretaria Nacional (SNPTur ou SNETur)	Autorização de Emissão de Ordem Bancária		Ordem Bancária	
Entidade Convenente	Prestação de Contas		Nota técnica quanto à execução física e financeira;	

TCU/CGU/MPFs	Solicitação de parcelamento		Termo de Parcelamento de débito;	
	Demandas de órgãos de controle		Resposta às demandas;	TCU/CGU/MPFs

- Cooperação Internacional

Descrição: Responsável por auxiliar o Ministro de Estado do Turismo e as diversas áreas do MTur em assuntos de caráter internacional. Viabiliza e acompanha ações de cooperação e intercâmbio com governos estrangeiros e organismos internacionais, tais como a celebração de memorandos de entendimento e acordos de cooperação técnica internacional e a participação em fóruns e organismos internacionais. Planeja e coordena projetos que visam à excelência do turismo brasileiro frente às novas tendências internacionais.

Objetivo: Fortalecer os processos de gestão estratégica e comunicação integrada.

Principais processos: 1. Coordenar e supervisionar as atividades de caráter internacional; 2. Articular com os demais órgãos do Ministério, quanto às ações internacionais, em estrita observância aos ditames da política externa brasileira; 3. Prospecção das melhores práticas em turismo.

Responsáveis: Assessoria Especial de Relações Internacionais – AERI ; Coordenação-Geral de Parcerias Bilaterais e Multilaterais - CGBM.

QUADRO 3.5.F: MACROPROCESSO DE APOIO: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Governos Estrangeiros, Organismos Internacionais; Gabinete Ministerial; Agência de Viagens contratada; CEOF	Convite recebido pelo MTur; Subsídios preparatórios da missão; Processo de afastamento e de solicitação da viagem no SEI e SCDP; Servidor capacitado para assessorar e acompanhar Ministro; pauta de interesse comum	<i>Internacional</i>	Missões de Representação Institucional em Fóruns Nacionais e Internacionais;	Ministro de Estado do Turismo;
Secretários, Diretores e Coordenadores do Ministério; Assessoria Especial de Relações Internacionais;	Convite recebido pelo MTur; Subsídios preparatórios da missão; Processo de afastamento e de solicitação da viagem no SEI e SCDP; Servidor capacitado para assessorar e acompanhar autoridades designadas; pauta de interesse comum		Acompanhamento e Assessoramento às Autoridades do Ministério em atividades no âmbito internacional;	Secretários, Diretores e Coordenadores do Ministério;
AERI; Consultoria Jurídica; Ministro de Estado do Turismo	Reuniões bilaterais; Proposta de Memorando de entendimento		Assinaturas de Instrumentos Jurídicos;	Governos Estrangeiros e Organismos Internacionais;
Secretarias e Departamentos do MTur; Governos Estrangeiros e Organismos Internacionais; Ministro de Estado do Turismo	Reuniões bilaterais, Solicitação de cooperação técnica internacional		Realização de Atividades de Cooperação Técnica;	Secretarias e Departamentos do MTur; Governos Estrangeiros e Organismos Internacionais;
CAPES; Associação de Universidades internacional	Iniciativa da AERI; Interesse mútuo em gerar bolsas de estudo; Reuniões entre as partes para estabelecer os termos das parcerias; Acordo		Elaboração e Implementação de Projetos de Qualificação Internacional.	Estudantes brasileiros; Trade turístico

- Jurídico

Descrição: Prestar consultoria jurídica no âmbito do Ministério do Turismo.

Objetivo: Simplificar e uniformizar normas, processos e procedimentos.

Principais processos: 1. Emissão de parecer. Apoio a elaboração de proposta de ato normativo. 2. Análise prévia de editais, contratos e afins. 3. Análise prévia da inexigibilidade e dispensa de licitações.

Responsáveis: Consultoria Jurídica - CONJUR; Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos e Judiciais - CGAJ; Coordenação de Assuntos Técnicos e Judiciais - CAJ; Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Convênios - CGAC.

QUADRO 3.5.G: MACROPROCESSO DE APOIO: JURÍDICO

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
--------------	----------	---------------	--------------------	----------

Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo	Despacho. Consulta. Agências de turismo. Tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.	<i>Jurídico</i>	Parecer	Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo
Chefia de Gabinete do Ministro de Estado do Turismo	Despacho. Consulta. Agências de turismo. Serviço Social do Comercio- SESC. Cadastro.			Chefia de Gabinete do Ministro de Estado do Turismo
Procuradoria Da União No Estado De Minas Gerais	Ofício. Condenação Por Ato De Improbidade Administrativa.		Cota	Coordenação-Geral de Convênios
Procuradoria Regional da União da 5ª Região	Memorando. Solicita o envio dos elementos fáticos e jurídicos necessários à manifestação da União em juízo, em sede de Ação de Improbidade Administrativa ajuizada pelo MPF.			Diretoria de Administração
Consultoria-Geral da União	Memorando-Circular. Visando dar ciência acerca do parecer do departamento de coordenação e orientação de órgãos públicos/CGU/AGU		Notas	Coordenação-Geral De Gestão De Pessoas e Conjur/MTur
	Memorando. Cumprimento da decisão proferida no processo judicial, objetivando a retirada dos registros de inadimplência junto ao SIAFI ao CAUC		Informação	Gabinete da Conjur MTur
			Pareceres	Ministro de Estado do Turismo;
			Notas	Gestores;
			Informações	Unidades da Advocacia-Geral da União;
			Cotas	Do Poder Judiciário;
		Despachos	Das Procuradorias Estaduais, e do Distrito Federal e Municipais.	
	Ofícios e Memorandos			

- Ouvidoria

Descrição: Responsável por receber, examinar e encaminhar as manifestações do público externo, quais sejam: pedidos de informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios, recomendando a correção dos problemas identificados, com a finalidade de melhorar os serviços prestados.

Objetivo: Aperfeiçoar o controle interno, a gestão de riscos e a segurança institucional.

Principais processos: 1. Receber, examinar e encaminhar as manifestações do público externo; 2. Atender as demandas do e-SIC; propor medidas visando assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); 3. Recomendar a correção de problemas identificados a partir das demandas da Ouvidoria/SIC; 4. Implementar políticas de estímulo à participação social; Sistema de Ouvidoria.

Responsável: Ouvidoria.

QUADRO 3.5.H: MACROPROCESSO DE APOIO: OUVIDORIA

<i>Fornecedores</i>	<i>Entradas</i>	<i>Macroprocesso</i>	<i>Produtos/ Serviços</i>	<i>Clientes</i>
Todas as áreas gerenciais; Cidadão;	Demandas internas e externas	<i>Ouvidoria</i>	Atendimento às demandas do público externo;	Todas as áreas gerenciais;
Controladoria-Geral da União (CGU)			Relatório Mensal da Ouvidoria	Cidadão;
			Atendimento às demandas do público externo,	Controladoria-Geral da União (CGU)
			Abrangidas pela Lei de Acesso à informação;	
			Relatório de pedidos de acesso à informação;	
			Relatório de recursos;	
			Encaminhamento das recomendações às áreas;	
			Implantação de boas práticas proveniente de eventos,	
			Cursos e benchmarking;	
Implantação de <i>software</i> de propriedade pública por meio de acordo de cessão de uso no ministério.				

- Recursos Logísticos

Descrição: Responsável pelas atividades relacionadas às políticas de organização institucional e sistemas administrativos, como administração de material, patrimônio, obras, transportes, serviços gráficos, telecomunicações, comunicações administrativas e documentação. Realiza licitação para aquisição de materiais, contratação de serviços e obras de engenharia.

Objetivo: Garantir eficiência, efetividade e transparência na aplicação dos recursos.

Principais processos: 1. Administração de materiais e patrimônio; 2. Serviços Gerais; 3. Gestão de Documentação; 4. Gestão Orçamentária e Financeira.

Responsáveis: Diretoria de Administração – DIRAD e Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL.

QUADRO 3.5.I: MACROPROCESSO DE APOIO: RECURSOS LOGÍSTICOS

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
CGRL	Requisição	<i>Recursos Logísticos</i>	Material de consumo;	Servidores
	Demanda de Contratação		Arquivo;	
			Patrimônio;	
			Licitação de materiais, serviços e equipamento;	
			Protocolo;	
			Almoxarifado;	
			Reprografia;	
Serviços Gerais				

- Tecnologia da Informação

Descrição: O macroprocesso disponibiliza infraestrutura, sistemas e outros serviços de tecnologia que apoiam os demais processos organizacionais.

Objetivo: Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.

Principais processos: 1. Gerenciamento de Projetos de TI; 2. Desenvolvimento de sistemas de informação; 3. Manutenção e Gestão de Sistemas e Banco de Dados; 4. Gestão de Infraestrutura; 5. Gerenciamento dos Contratos de TI; 6. Gestão do Help Desk e relacionamento com o cliente; 7. Escritório de Planejamento e Gestão; 8. Elaboração de Planos de TI; 9. Gestão da Segurança da Informação.

Responsáveis: Diretoria de Administração - DIRAD; Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

QUADRO 3.5.J: MACROPROCESSO DE APOIO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Áreas do MTur	Necessidade de TI identificada	<i>Tecnologia da Informação</i>	Solução de TI;	Áreas do MTur;
CGTI	Demanda de serviço ou solução de TI		Desenvolvimento de Sistemas;	Servidores;
Empresas contratadas	Contratos Administrativos		Manutenção de sistemas e Bancos de Dados;	Sociedade
SISP (Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação)	Planejamentos de TI		Prestação de Suporte Técnico;	Áreas do MTur;
Governo Federal			Contratação de soluções de TI;	
			Sustentação da infraestrutura de TI.	

- Estudos e Pesquisas

Descrição: Consiste na execução de ações que objetivam a produção de informações e indicadores gerenciais, por meio da realização de pesquisas, regulares e pontuais, e compilação de dados relativos ao Setor do Turismo Nacional.

Objetivo: Conhecer o turista, o mercado e o território.

Principais processos: Realizar estudos, pesquisas, análises e compilações de dados e indicadores para servirem de subsídios à formulação, implementação e avaliação das políticas públicas para o desenvolvimento do turismo.

Responsáveis: 1. Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas - DEPEs; 1.1. Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas - CGEP; 1.2. Coordenação-Geral de Informações Gerenciais - CGIG; e 1.2.1. Divisão de Inteligência de Mercado - DICM.

QUADRO 3.5.K: MACROPROCESSO DE APOIO: ESTUDOS E PESQUISAS

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Cientes
IBGE FIPE IPEA	Indicadores economia do turismo	<i>Estudos e pesquisas</i>	Estudos e Pesquisas.	Ministério do Turismo, órgãos públicos, organismos internacionais, iniciativa privada.
DPF BACEN ANAC ANTT ICCA OMT	Indicadores e informações economia do turismo		Compilações de dados e indicadores.	
Ministério do Turismo	Requisição		Realização de Análises.	

- Planejamento Estratégico

Descrição: Responsável em analisar a organização sob vários ângulos, definindo seus rumos por meio de um direcionamento que possa ser monitorado nas suas ações concretas, utilizando-se, para tanto, de um instrumento denominado “Mapa Estratégico”.

Objetivo: Fortalecer os processos de gestão estratégica e comunicação integrada.

Principais processos: Composto por dois grandes assuntos: 1. Formular Políticas e Diretrizes Estratégicas; 2. Elaboração do plano estratégico; 3. Construção do Mapa; 4. Orientar na Definição de Metas e Indicadores de Desempenho.

Responsáveis: 1. Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DPGE; 1.1. Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas de Turismo – CGPMA.

QUADRO 3.5.L: MACROPROCESSO DE APOIO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
DPGE	Regimento interno Mtur, art. 34. Publicado em 17 de abril de 2017	<i>Planejamento Estratégico</i>	Plano Nacional do Turismo;	Gestores e servidores do MTur, sociedade, iniciativa privado do turismo.
CGPMA	Regimento interno Mtur, art. 35. Publicado em 17 de abril de 2017		Plano de Ação;	Áreas finalísticas MTur, Órgãos de Controle: CGU e TCU
Ministério do Planejamento DPGE	Ofício		Plano Plurianual – PPA;	Governo e sociedade
	Regimento interno Mtur, art. 34. Publicado em 17 de abril de 2017		Planejamento Estratégico.	Gestores e servidores do MTur, Órgãos de Controle: CGU e TCU

- Monitoramento e Avaliação

Descrição: Coleta, processamento, sistematização e divulgação de informações necessárias aos processos de planejamento, tomada de decisão, monitoramento e avaliação dos resultados do Ministério do Turismo e da entidade vinculada, no que couber.

Objetivo: Propiciar informações gerenciais confiáveis e tempestivas que contribuam para a melhoria contínua do processo organizacional e para a execução dos objetivos do Ministério do Turismo.

Principais processos: 1. Acompanhar e Monitorar o Plano de Ação; 2. Promover Melhorias nos Sistemas de Monitoramento e Apoio à Gestão; 3. Prestação de Contas da Presidência da República; 4. Relatório de Gestão; 5. Mensagem Presidencial; 6. Avaliação de desempenho relativa à Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE; 7. Avaliação de desempenho relativa à Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos – GDACE.

Responsáveis: 1. Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DPGE; 1.1. Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas de Turismo – CGPMA.

QUADRO 3.5.M: MACROPROCESSO DE APOIO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fornecedores	Entradas	Macroprocesso	Produtos/ Serviços	Clientes
Áreas meio do MTur	Requisição do cliente	<i>Monitoramento e Avaliação</i>	Relatórios anuais estruturados e consolidados;	Gestores do MTur;
Áreas finalísticas do MTur	Requisição da DPGE		Desempenho dos servidores avaliado;	Servidores;
Embratur*	Informações		Prestação de contas realizada.	Órgãos de Controle: CGU e TCU;
Áreas do Ministério				Ministério do Planejamento; Casa Civil

* Destaca-se que o monitoramento realizado junto à Embratur não engloba atividades relativas a prestação de contas.

3.6 Principais Parceiros

Os principais parceiros externos do Ministério do Turismo são aqueles que compõe o Sistema Nacional de Turismo, especialmente o Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur, o Conselho Nacional de Turismo - CNT, o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo - FORNATUR, os órgãos estaduais de turismo, os fóruns e conselhos estaduais de turismo, as instâncias de governança macrorregionais, regionais e municipais. Além destes, destaca-se ainda a parceria com a Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais do Turismo - ANSEEDITUR e com os órgãos municipais de turismo.

Também são importantes parceiros outros ministérios setoriais como o Ministério da Educação; o Ministério da Indústria, Comércio e Serviços; o Ministério do Trabalho; o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério dos Direitos Humanos, assim como Bancos de Fomentos Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, Bancos Públicos e Instituições de Ensino Superior.

Adicionalmente, frisa-se que os órgãos de controle (TCU, CGU, entre outros) atuam como parceiros do MTur, ao tempo em que alertam acerca de riscos à integridade, bem como apoiam os dirigentes com vistas a aprimorar a gestão em prol de melhores resultados.

4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

O ano de 2017 foi atípico no que concerne ao planejamento organizacional do Ministério do Turismo, dado que o último Plano Nacional de Turismo – PNT, instrumento que rege a Política Nacional de Turismo, expirou em 2016 e, portanto, a edição de uma nova versão do Planejamento Estratégico da Pasta foi prejudicada, haja vista que este é um instrumento elaborado em consonância com o PNT e o PPA.

Ressalta-se que o exercício de 2016 foi fortemente impactado pelos cenários político e econômico, somado à mudança de gestão da Pasta, que ocasionou a revisão de alguns projetos como, por exemplo, o novo Planejamento Estratégico do MTur e o Plano Nacional do Turismo 2017-2020, cuja nova versão contemplará o período 2018-2022. Para que esses documentos fossem elaborados, foi necessário um alinhamento de médio e longo prazo, o que inviabilizou a publicação destes instrumentos em 2017.

Nesse contexto, as ações executadas pelo MTur, no exercício de 2017, foram orientadas pelo Plano Plurianual 2016-2019 e pelo pacote de medidas Brasil+Turismo, lançado com o objetivo de fortalecer e tornar o turismo um importante vetor de desenvolvimento econômico, por meio da apresentação de soluções técnicas emergenciais para gargalos históricos do setor.

O Pacote de Medidas Brasil+Turismo é composto por um conjunto de dez medidas cujos resultados são apresentados a seguir:

- ✓ **Facilitação do processo de emissão do visto com a redução do prazo de 40 dias para, em média, 72 horas para a Austrália, Japão, Canadá e Estados Unidos:**
 - Austrália - O sistema de solicitação de visto eletrônico foi implementado no dia 21/11/2017.
 - EUA - A implementação do visto eletrônico para cidadãos norte-americanos ocorreu no dia 25 de janeiro de 2018.
 - Japão - A data a entrada em funcionamento do visto eletrônico no Japão ocorreu em 11 de janeiro de 2018.
 - Canadá - A data prevista para a entrada em funcionamento do visto eletrônico é 18 de janeiro de 2018.

Os interessados podem requerer o E-visa e obtê-lo de forma remota, via website (www.vfsglobal.com/brazil-evisa) ou aplicativo em celular ou tablet.

O E-visa brasileiro é mais barato que o visto tradicional, tem validade máxima de dois anos e não exclui a possibilidade de o interessado solicitar visto na forma tradicional, por meio da rede consular brasileira.

- ✓ **Modernização da Embratur por meio da transformação da autarquia em serviço social autônomo, além de haver um reforço na promoção nacional e internacional do turismo:**

Foi enviada à Casa Civil a proposta de PL que autoriza o Governo Federal a criar a Agência Brasileira de Turismo, com fonte de recursos de prêmios de loteria. O processo foi inserido no SIDOF, para assinatura do Ministro do Planejamento.

- ✓ **Atualização do Mapa do Turismo brasileiro;**

O novo mapa do turismo brasileiro é o instrumento que destaca municípios que adotam o turismo como estratégia de desenvolvimento e norteia a definição de políticas públicas para o setor. Em comparação ao ano de 2016, o número de regiões turísticas e municípios cadastrados cresceu exponencialmente. Em 2016, eram 2.175 cidades em 291 regiões, em 2017 o mapa registra 3.285 municípios em 328 regiões turísticas.

- ✓ **Revisão da Lei Geral do Turismo – modernização da legislação para adequá-las as necessidades do setor:**

O PL que propõe a alteração da Lei nº11.771/2008 foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº112, de 12 de abril de 2017 (Diário Oficial da União de 13 de abril de 2017). No-112, de 11 de abril de 2017.

- ✓ **Reforço para a formalização do setor por meio de cooperação técnica entre o MTur e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para fiscalização dos transportes turísticos e assim garantir mais segurança ao usuário;**
- ✓ **Acordo com a SPU para cessão de áreas da União para melhor aproveitamento das orlas para empreendimentos turísticos;**

A portaria foi publicada no Diário Oficial da União. Portaria MP/MTur nº113, de 04 de maio de 2017, a qual trata da entrega ao Ministério do Turismo, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, das áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em áreas com potencial para o desenvolvimento do turismo.

- ✓ **Desenvolvimento dos parques temáticos por meio da isenção de impostos e mudança na nomenclatura de bens de consumo para bens de capital;**
- ✓ **Desenvolvimento dos cruzeiros marítimos com a modernização da Lei de Migração, ratificação da convenção do trabalho marítimo e revisão do custo de praticagem no Brasil;**
- ✓ **Qualificação profissional por meio do programa Brasil Braços Abertos, Mediotec Turismo e Programa de Qualificação Internacional.**

No que tange ao Plano de Ação 2017, observou-se, na execução, um alto cumprimento das metas pelas áreas técnicas do MTur. Das 36 iniciativas apresentadas, 26 tiveram resultado satisfatório, o que permite concluir que, mesmo em meio à turbulência política e econômica, as áreas priorizaram o cumprimento dos objetivos e metas elencados no plano.

Outros resultados táticos alcançados serão contemplados no tópico relacionado à apresentação e análise dos indicadores de desempenho.

4.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Os objetivos, para o ano de 2017, estão elencados no Plano Plurianual 2016-2019, no pacote de medidas Brasil+Turismo e no Plano de Ação 2017.

QUADRO 4.1.1 : VINCULAÇÃO ENTRE PLANOS E OBJETIVOS DO MTUR

Objetivos do PPA 2016-2019	Objetivos Brasil+Turismo
Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos	Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro
	Incrementar a geração de divisas
	Promover a geração de empregos no setor de turismo
Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior	Inserir o brasileiro no mercado consumidor de viagens
	Aumentar a chegada de turistas estrangeiros

Nesta seção serão detalhados os objetivos relativos ao Brasil+Turismo, visto que as informações sobre o Plano de Ação estão apresentadas no item 4.4 e as relativas ao PPA no item 4.2.1.

Espera-se que o Pacote de Medidas Brasil+Turismo, que expõe soluções técnicas para gargalos históricos do setor, apresente os seguintes impactos:

- Aumento no número de turistas internacionais, saindo de 6,6 milhões em 2016 para 12 milhões em 2022;
- Aumento na receita vinda desses visitantes internacionais, saindo de US\$ 6 bilhões em 2016 para US\$ 19 bilhões em 2022;
- Inserção de 39,7 milhões de brasileiros no mercado consumidor de viagens até 2022;
- Criação de quase dois milhões de empregos até 2022.

4.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

A implementação do Planejamento Estratégico 2012-2016 do Ministério do Turismo contribuiu para tornar mais claros os objetivos a serem perseguidos, bem como os cursos de ação a serem traçados para sua consecução.

Observam-se, no período, avanços significativos na gestão e nos resultados do órgão, sendo um dos principais o esforço de alinhamento entre as áreas do Ministério em torno de uma visão e objetivos comuns.

Acredita-se que o conhecimento acumulado irá permitir a formulação de um 2º ciclo mais robusto e, para tanto, têm-se concentrado esforços na elaboração do PNT 2018-2022 e do novo Planejamento Estratégico do órgão.

Ressalta-se que o Plano Nacional de Turismo consolida a Política Nacional de Turismo e apresenta as orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade no Brasil para os próximos anos. É resultado do empenho integrado do Governo Federal, com o envolvimento da iniciativa privada

e do terceiro setor, por meio do Conselho Nacional de Turismo, sob a coordenação do Ministério do Turismo.

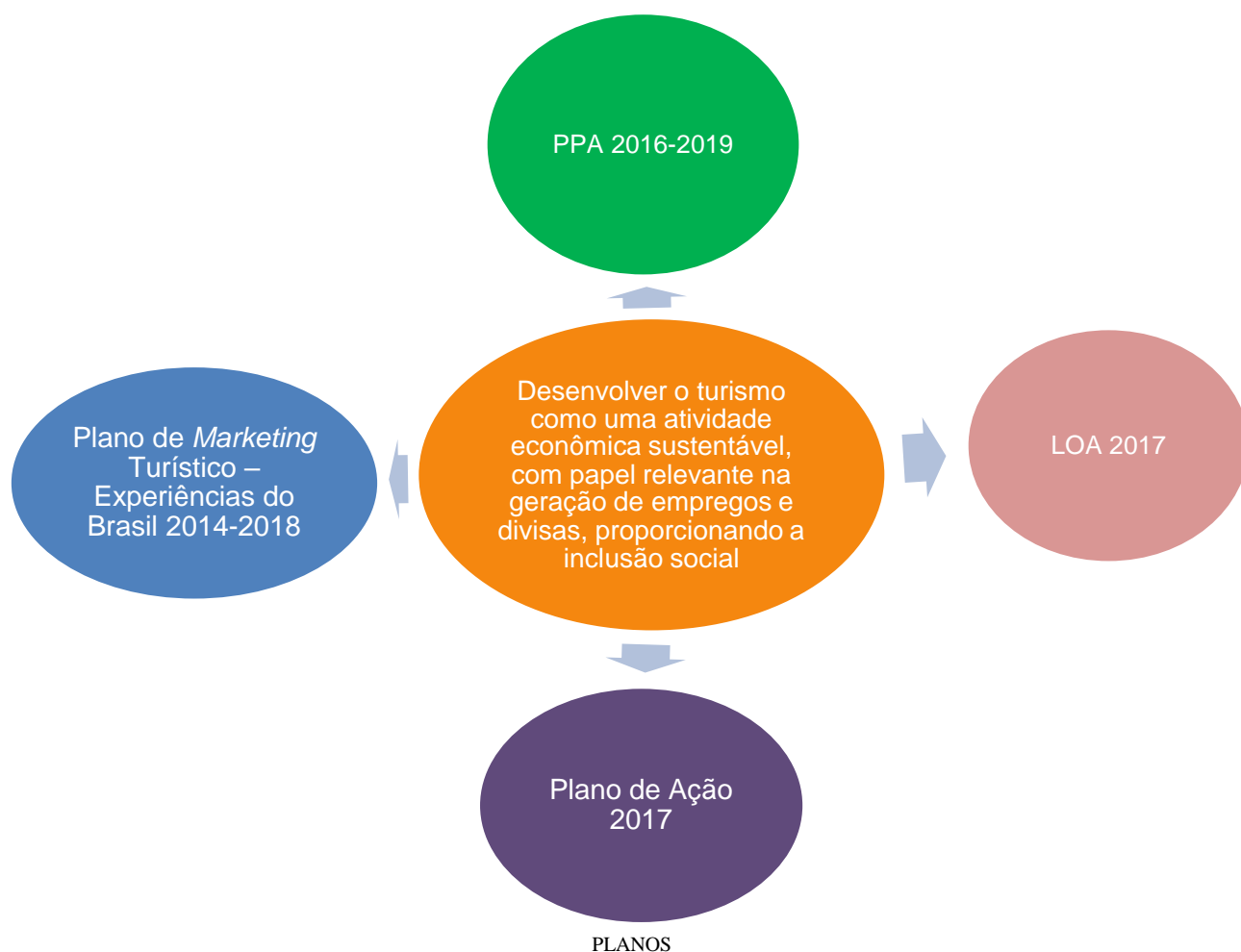
4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Ministério do Turismo inova na condução de políticas públicas com um modelo de gestão descentralizado, orientado pelo pensamento estratégico, visando desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

As intenções fundamentais da Pasta, as quais possuem estrita aderência às competências institucionais do MTur, são a linha de base de documentos e planos, como o Plano Plurianual, o pacote de medidas Brasil+Turismo, o Plano de *Marketing* Turístico – Experiências do Brasil 2014-2018, o Plano de Ação 2017 e a Lei orçamentária Anual de 2017.

Destaca-se ainda o programa “2076 - Desenvolvimento do Turismo”, abrangido pelo Plano Plurianual 2016-2019, que propõe, em profundo alinhamento à razão de existência do órgão, dentre outras ações: qualificar profissionais, concluir obras de infraestrutura turística, e aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no Brasil.

FIGURA 4.1.3 A: VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS



Fonte: SE/MTur

É possível notar a vinculação entre a razão de existir do órgão e os planos vigentes por meio do quadro abaixo.

QUADRO 4.1.3 B: VINCULAÇÃO ENTRE A RAZÃO DE EXISTIR DO ÓRGÃO E OS PLANOS VIGENTES

Objetivo	Iniciativa	Meta	Resultado	PPA	LOA	Área	Artigo de Referência no Regimento Interno (Portaria nº 95, de 19 de junho de 2017)
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Fortalecer o Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo por meio da realização do estudo da Demanda Turística Internacional para o Brasil	1 Estudo realizado	1	05LY	20Y4	DEPES / SE	Art. 43 “[...]” I - reunir informações que garantam as bases para estruturação do Sistema Nacional de Informação e Estatísticas de Turismo, de modo a reunir, sistematizar e disponibilizar dados estatísticos primários e secundários relativos à oferta e demanda turística como subsídio à tomada de decisão tanto da área pública quanto do setor privado; [...]”
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Aumentar o número de análises de prestação de contas	Aumentar o número de análises de prestação de contas em relação a 2016 em 25%	70,75%*	2128	2000	CGCV / DIRAD / SE	Art. 31 “[...]” I - coordenar as atividades de análise financeira de prestação de contas de convênios, assim como prestar informações e orientação para o público interno e externo quanto às normas e procedimentos para a sua elaboração; II - realizar a análise financeira da prestação de contas instrumentos de transferência voluntária, exceto contratos de repasse; III - efetuar diligências necessárias para o pronunciamento conclusivo da análise financeira da prestação de contas; [...]”
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Reduzir o valor total das contratações de bens e serviços	Reduzir o valor total das contratações de bens e serviços em 10%	2,8%	2128	2000	CGRL / DIRAD / SE	Art. 24 “[...]” I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades inerentes aos processos de licitação e contratos, destinadas a aquisição de bens e serviços, bem como as atividades referentes a patrimônio e almoxarifado, no âmbito do Ministério; [...]”
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Elaborar a Política de Gestão de Riscos do Ministério do Turismo	1 Política Publicada	0	2128	2000	DPGE / SE	Art. 35 “[...]” V - coordenar, propor, normatizar, implementar planos, programas, projetos e atividades relacionados com o desenvolvimento organização, modernização, racionalização, desburocratização e melhoria contínua do ministério do Turismo; [...]”
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Desenvolver ferramentas de apoio à gestão	4 ferramentas desenvolvidas	2	2128	2000	DPGE / SE	Art. 35 “[...]” V - coordenar, propor, normatizar, implementar planos, programas, projetos e atividades relacionados com o desenvolvimento, organização, modernização, racionalização, desburocratização e melhoria contínua do ministério do Turismo; [...]”
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Elaborar o Planejamento Estratégico 2017/2020 do	1 Portaria Publicada	0	2128	2000	CGPMA / DPGE / SE	Art. 35 “[...]”

QUADRO 4.1.3 B: VINCULAÇÃO ENTRE A RAZÃO DE EXISTIR DO ÓRGÃO E OS PLANOS VIGENTES

Objetivo	Iniciativa	Meta	Resultado	PPA	LOA	Área	Artigo de Referência no Regimento Interno (Portaria nº 95, de 19 de junho de 2017)
	Ministério do Turismo						XII - coordenar o desenvolvimento de estudos, seminários e encontros para a disseminação da cultura de planejamento e definição das políticas e diretrizes que orientem a elaboração dos planos estratégicos do Ministério; [...]
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Realizar o mapeamento e/ou revisão de macroprocessos	2 Processos mapeados ou revisados	2	2128	2000	CGPMA / DPGE / SE	Art. 35 “[...]” X - analisar, desenvolver, implementar e avaliar os processos de trabalho, com vistas à utilização eficiente de recursos, prevenção e solução de problemas, eliminação de atividades redundantes, promovendo o redesenho e melhoria dos processos de trabalho; [...]
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Elaborar proposta de Plano de Gestão do Conhecimento para o Ministério do Turismo	1 Plano Elaborado	1	2128	2000	CGPMA / DPGE / SE	Art. 35 “[...]” XV - organizar ações de gestão do conhecimento no âmbito do Ministério do Turismo.”
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Credenciar novos agentes financeiros para operação de recursos do FUNGETUR	2 agentes financeiros credenciados	8	05OG	0454	CGACF / DEOTur / SNETur	Art. 68 “[...]” I - articular com órgãos governamentais e instituições financeiras a disponibilização de crédito para financiamento às atividades produtivas do turismo e ao turista; [...]
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Depositar certificado das ações de sociedade empresária no Fundo Nacional de Desestatização - FND	1 Certificado das ações de sociedade empresária no Fundo Nacional de Desestatização - FND	0	05OG	0454	CGACF / DEOTur / SNETur	Art. 68 “[...]” I - articular com órgãos governamentais e instituições financeiras a disponibilização de crédito para financiamento às atividades produtivas do turismo e ao turista; [...] IV - acompanhar a aplicação de recursos nas atividades produtivas do turismo realizadas por agentes financeiros; [...]
Promover a geração de empregos no setor de turismo	Gerar empregos por meio dos empreendimentos financiados pelo FUNGETUR	1.000 empregos gerados	350	05OG	0454	CGACF / DEOTur / SNETur	Art. 68 “[...]” VI - incentivar o empreendedorismo e propiciar a geração de negócios e promoção de desenvolvimento econômico das regiões turísticas; [...]
Incrementar a geração de divisas	Promover seminários e rodadas de negócios para atração de investimentos	6 Eventos realizados	7	05OF	2C01	CGINV / DEOTur / SNETur	Art. 65 “[...]” VIII - apoiar, planejar, propor e coordenar as ações do Ministério do Turismo na atração de investimentos; e IX - planejar, coordenar e realizar missões com vistas à atração de investimentos no setor de turismo.”

QUADRO 4.1.3 B: VINCULAÇÃO ENTRE A RAZÃO DE EXISTIR DO ÓRGÃO E OS PLANOS VIGENTES

Objetivo	Iniciativa	Meta	Resultado	PPA	LOA	Área	Artigo de Referência no Regimento Interno (Portaria nº 95, de 19 de junho de 2017)
Inserir o brasileiro no mercado consumidor de viagens	Apoiar a realização de eventos geradores de fluxo turístico	9 Eventos realizados com recursos de programação	10	06J4	20Y3	CGEV / DEMAC / SNPTur	Art. 93 “[...]” III - avaliar a proposta de apoio a eventos geradores de fluxo turístico, com o objetivo de divulgar e agregar valor à imagem dos destinos turísticos brasileiros, possibilitando o aumento de empregos, de renda e o incremento do fluxo turístico; [...]”
Inserir o brasileiro no mercado consumidor de viagens	Participação do Ministério do Turismo em eventos do segmento turístico	6 eventos apoiados	12	06J4	20Y3	CETIN / CGEV / DEMAC / SNPTur	Art. 94 “[...]” IV - apoiar e participar, em articulação com as demais áreas do Ministério, de eventos intrínsecos e temáticos do turismo, como forma de divulgar os programas e ações da Pasta e fortalecer sua imagem e relacionamentos interinstitucional e intersetorial. [...]”
Inserir o brasileiro no mercado consumidor de viagens	Realizar campanha promocional de incentivo a viagens pelo Brasil	1 Campanha promocional realizada	3	06J4	20Y3	CGPIV / DEMAC / SNPTur	Art. 91 “[...]” I - planejar, desenvolver, propor e executar ações de propaganda, publicidade e promoção; [...]”
Inserir o brasileiro no mercado consumidor de viagens	Apoio à comercialização de destinos relacionados aos festejos juninos brasileiros	1 Ação Realizada	2	06J4	NE1D	CGPRO / DEMAC / SNPTur	Art. 88 “[...]” II - identificar e analisar as condições de produtos turísticos nas regiões turísticas brasileiras a serem promovidos em âmbitos nacional e internacional; [...]”
Inserir o brasileiro no mercado consumidor de viagens	Posicionar os festejos juninos brasileiros como produto turístico	1 Ação Realizada	1	06J4	NE1D	CGPRO / DEMAC / SNPTur	Art. 88 “[...]” II - identificar e analisar as condições de produtos turísticos nas regiões turísticas brasileiras a serem promovidos em âmbitos nacional e internacional; [...]”
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Homologar módulos básicos do novo sistema de cadastro das empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais de turismo	4 Módulos Homologados	4	05OI	20Y4	CGST / DEQUA / SNPTur	Art. 78 “[...]” II - coordenar, monitorar e propor melhorias ao Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur; [...]”
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Implementação do curso de formação dos agentes fiscais de turismo	1 Curso Realizado	1	05OH	20Y4	CGST / DEQUA / SNPTur	Art. 78 “[...]” I - promover e apoiar o cadastramento e a fiscalização de empresas, equipamentos e profissionais do setor de turismo como estratégia de incentivo à formalização dos prestadores de serviços turísticos;

QUADRO 4.1.3 B: VINCULAÇÃO ENTRE A RAZÃO DE EXISTIR DO ÓRGÃO E OS PLANOS VIGENTES

Objetivo	Iniciativa	Meta	Resultado	PPA	LOA	Área	Artigo de Referência no Regimento Interno (Portaria nº 95, de 19 de junho de 2017)
							[...]"
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Realizar ações voltadas à temática de turismo responsável	12 Ações Realizadas	15	05OK	20Y4	CGTR / DEQUA / SNPTur	Art. 85 “[...]” I - promover o turismo responsável, como forma de orientação à atuação do Ministério do Turismo e o setor turístico, com base nos princípios de sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômico e político-institucional, que norteiam o Programa de Regionalização do Turismo, bem como promover os direitos do consumidor turista; [...]"
Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	Realizar ações voltadas à prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo	4 Ações Realizadas	5	05OL	4641	CGTR / DEQUA / SNPTur	Art. 85 “[...]” VIII - disseminar, junto a cadeia produtiva do turismo, políticas públicas que visem apoiar a prevenção e o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos; [...]"

*Foram realizadas 824 análises de prestações de contas no ano de 2016. Em dezembro/2017 foram 123 e no acumulado até dezembro/2017 foram 1.407, que equivalem a 170,75% do total de análises do ano inteiro de 2016, o que representa um aumento de 70,75%.

Fonte: SE/MTur

4.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos

O principal instrumento de monitoramento do MTur é uma ferramenta tecnológica utilizada para o monitoramento do Plano de Ação. As informações são atualizadas mensalmente e podem ser acessadas pelo *link*: <http://monitoramento.mtur.gov.br>. No final do exercício, é realizada uma avaliação final, com o objetivo de destacar os pontos fortes e fracos na execução das iniciativas. Essa avaliação inclui, também, a critério de cada área do MTur, o registro das lições aprendidas no período de análise. A avaliação final é utilizada como subsídio para o relatório de gestão.

Adicionalmente são utilizados o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, o Sistema de Acompanhamento dos Contratos de Repasse – SIACOR e a elaboração de relatórios gerenciais.

4.1.5 Informações sobre outros Resultados da Gestão

Neste item são informados outros resultados da gestão, notadamente os que não são auferidos por mecanismos diretamente afetos ao PPA e ao orçamento durante o exercício de 2017.

4.1.5.1 Assessoria de Relações Internacionais - AERI

O monitoramento das ações da Assessoria Especial de Relações Internacionais – AERI indica resultados positivos no ano de 2017, tendo em vista a realização de algumas ações importantes, além daquelas planejadas para o período.

No Plano de Ação do exercício de 2017, estava prevista a concessão de 120 bolsas de estudo do Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade do Ministério do Turismo - PQI. No entanto, foram concedidas 104 bolsas, por não existirem candidatos suficientes que atendessem aos critérios definidos. Para a implementação do PQI, foram assinados: o Acordo de Cooperação entre o MTur e a *Association of Colleges* - AoC, bem como o Acordo de Cooperação entre o MTur e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. Ações diversas levadas a cabo pela AERI para implementar o PQI incluem: criação de *site* próprio, publicação do Edital, organização de encontros regionais com professores, coordenadores e alunos de turismo e hospitalidade nas cinco regiões do país para divulgação do PQI, inscrições dos candidatos, resultados preliminar e final do processo seletivo, e Termo de Execução Descentralizada para repasse de recursos à CAPES.

Quanto aos resultados alcançados em 2017 não previstos no planejamento, a AERI participou de reuniões de grupos de trabalhos de foros internacionais dos quais o Brasil faz parte e de outras pastas do Poder Executivo. Quanto à sua atuação nesses grupos, destaca-se sua participação na Reunião do Grupo de Trabalho da OMT sobre a Convenção de Proteção do Turista e dos Direitos e Obrigações dos Prestadores de Turismo, em Madri. Outras ações importantes da Assessoria, em 2017, foram suas participações em reuniões preliminares do Secretariado da Organização Mundial do Comércio para acompanhamento do tema do turismo relativo à Política Comercial da OMC; e nas reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, como representante do Ministério do Turismo. Por fim, a AERI coordenou o levantamento de informações para balizar o Relatório Global da OMT sobre turismo inclusivo (acessível).

Adicionalmente, vale citar a negociação feita pela AERI dos artigos a serem incluídos no Memorando de Entendimento entre o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Comércio da República da China sobre cooperação em comércio de serviços, no contexto

do Plano de Ação com a China de 2017, no tocante ao tema do turismo. Ainda no âmbito da cooperação com outros órgãos do poder executivo, a AERI forneceu informações da pasta do turismo para alimentar o Portal de Inteligência Brasil-China, conforme pedido da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Outra contribuição relevante da Assessoria foi o apoio na reunião da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira.

Além dos trabalhos mencionados anteriormente, a AERI logrou a celebração de 3 instrumentos de cooperação (Reino Unido, Azerbaijão e Geórgia).

Em 2017, ainda, foram realizadas 11 missões internacionais. Dentre elas, destaca-se a que intuiu apoiar a candidatura de Márcio Favilla ao posto de Secretário Geral da Organização Mundial do Turismo, durante a XX Conferência Ibero-Americana de Ministros e Empresários de Turismo, na Feira Internacional de Madri – FITUR; bem como a Comissão da OMT para as Américas - CAM, em que se deu a candidatura do Brasil para o Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo. No que tange à CAM, o Brasil foi eleito como seu Vice Presidente para o período de 2018 a 2019. A propósito, na temática das eleições ocorridas na CAM, durante a participação da AERI na Assembleia Geral da OMT, em Chengdu, o Brasil foi confirmado como membro do Conselho Executivo da OMT, em mandato compartilhado com o Uruguai, para o período de 2020 a 2021. Outra participação importante da AERI foi na LXII Reunião Especializada em Turismo do MERCOSUL em Buenos Aires, Argentina. Não obstante, observa-se que um dos eventos de maior visibilidade no exterior da AERI foi a cerimônia de apresentação do visto eletrônico na Austrália, e respectivas atividades de promoção da implantação do visto eletrônico para cidadãos australianos, possibilitando a celeridade da concessão do visto de turista, já que se trata de país estratégico para o turismo brasileiro.

No cenário das missões nacionais, a AERI organizou a IX Reunião de Ministros de Turismo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, em Foz do Iguaçu; e a visita do Sr. Taleb Rifai, Secretário-Geral da OMT, ao Brasil, para encontro com o Presidente da República, Michel Temer. Em cumprimento às suas atribuições ministeriais, cabe destacar a atuação da Assessoria para a realização da Mesa Redonda Ministerial em parceria com a Organização Mundial do Turismo – OMT, no âmbito da Feira *WTM Latin America*, em São Paulo.

Outro ponto de destaque foi o apoio dado pela AERI no Grupo de Trabalho de Promoção ao lançamento do pacote de medidas para o turismo (Programa Brasil + Turismo) pelo Ministro do Turismo, notadamente via divulgação do pacote aos relevantes Organismos Internacionais.

Ademais, a AERI assessorou o Gabinete do Ministro com a elaboração de *briefings*, assim como de notas técnicas para submissão das minutas dos Acordos de Cooperação e TEDs do PQI, dentre outras.

Enfim, a AERI concretizou o credenciamento de 82 agências de turismo para atuarem no receptivo de grupo de turistas chineses, conforme processo anual de seleção Status de Destino Aprovado – ADS China, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017.

4.1.5.2 Assessoria Especial de Controle Interno - AEI

Em cumprimento às suas atribuições legais, a Assessoria Especial de Controle Interno expediu e monitorou, durante o exercício de 2017, orientações e recomendações aos gestores do MTur. Manifestou-se, também, tecnicamente em processos de convênios e instrumentos congêneres, quando consultada pelas unidades técnicas.

As demandas originárias advindas de órgãos de controle e de segurança - Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Departamento de Polícia Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, entre outros - devem ser encaminhadas à AEI, para

conhecimento e adoção das medidas que se fizerem necessárias, conforme estabelecido na Portaria GM/MTur nº 211, de 14 de agosto de 2013. Sendo assim, as deliberações advindas desses órgãos são concentradas nessa Assessoria, que designa as demandas às áreas específicas, segundo as competências estabelecidas no Regimento Interno deste Ministério, para o seu atendimento, atenuando a assimetria informacional dentro da pasta.

O MTur usa o Sistema de Controle de Demandas Externas - SCDE desde 2012, sendo que nesse ano era utilizado somente no âmbito da Secretaria-Executiva e, a partir de 2013, passou a ser operacionalizado no âmbito de todo o Ministério, com a coordenação da AECI. Esse Sistema tem como principal funcionalidade o acompanhamento e o monitoramento das solicitações e deliberações dos órgãos de controle e de segurança, bem como do controle das providências adotadas pelas áreas técnicas responsáveis por atendê-las.

O gráfico a seguir demonstra a quantidade total de demandas enviadas ao MTur no exercício de 2017, classificando-as em “concluídas” e ainda “não atendidas”, segundo a data limite estabelecida pelo órgão que requisitou informações, documentações ou adoção de providências das unidades deste Ministério.

QUADRO 4.1.5.2 A – TOTAL DE DEMANDAS ENVIADAS AO MTUR NO EXERCÍCIO DE 2017.

	Total (Aba Demandas)	Concluída no prazo	Concluída fora do prazo	Concluídas	Ainda não atendidas	Total de demandas
jan.	62	29	33	62	0	62
fev.	96	50	46	96	0	96
mar.	146	54	91	145	1	146
abr.	109	43	63	106	3	109
maio	163	61	102	163	0	163
jun.	146	47	99	146	0	146
jul.	121	38	81	119	2	121
ago.	167	74	93	167	0	167
set.	196	101	94	195	1	196
out.	158	75	80	155	3	158
nov.	120	64	49	113	7	120
dez.	97	41	52	93	4	97
	1581	677	883	1560	21	1581

Fonte: SCDE/MTur, 2018. Acessado em 02 de fevereiro de 2018.

A partir da análise do gráfico apresentado, verifica-se que foram expedidas o total de 1581 demandas dos órgãos de controle e segurança ao Ministério do Turismo durante o exercício de 2017, das quais 1560 foram atendidas, correspondendo a 98,67% de demandas atendidas até a data de levantamento desses dados.

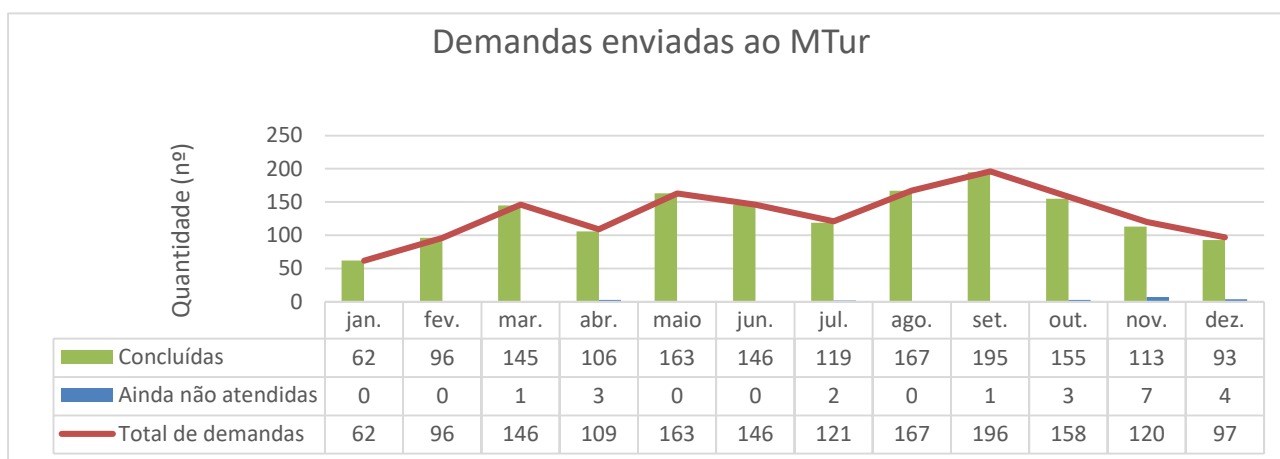
Cabe também à AECI dar seguimento ao trâmite dos processos de Tomada de Contas Especial - TCE assim que são devolvidos ao Ministério do Turismo pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, com os seguintes documentos elaborados por essa Controladoria: Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno. A Assessoria, então, prepara os Pronunciamentos Ministeriais acerca dos processos de TCE, para

submetê-los ao Ministro de Estado. Após a assinatura desses pronunciamentos, a AECI envia os processos ao Tribunal de Contas da União - TCU, para que os processos de TCE sejam devidamente julgados por esse Tribunal, por meio de ofícios individuais no caso de processos físicos ou via Sistema e-TCE/TCU, desde outubro de 2016. No total, encaminharam-se 114 processos de TCE a esse Tribunal no ano em questão.

Além disso, a Assessoria despachou ofícios ao Ministério Público Federal, comunicando sobre convênios com indícios de irregularidades verificados pelas áreas técnicas responsáveis pela fiscalização dos convênios e análise da prestação de contas, com a finalidade de denunciar possíveis práticas de crimes na execução dessas transferências voluntárias. E, assim, viabilizando que a Procuradoria da República realize a devida apuração dos fatos e a adoção das medidas consideradas cabíveis.

Apresentam-se, a seguir, o detalhamento e o quantitativo das denúncias encaminhadas em 2017 pela Assessoria Especial de Controle Interno:

GRÁFICO 4.1.5.2 A – QUANTIDADE DE DEMANDAS ENVIADAS AO MTUR POR ÓRGÃOS DE CONTROLE E DEFESA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017



QUADRO 4.1.5.2 B – QUANTIDADE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS QUE ACARRETARAM DENÚNCIAS RELACIONADAS ÀS SUAS EXECUÇÕES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Transferência voluntária	Justificativa/Denúncia	Quantidade de denúncias encaminhadas pela AECI ao MPF
Convênio (Eventos)	Indícios de tentativa de fraude na comprovação do evento objeto do convênio, uma vez que foram apresentadas fotografias com indícios de sobreposição de imagens, na tentativa de comprovar a realização do evento; promoção pessoal durante a realização do evento; irregularidades quanto à exclusividade dos artistas contratados por inexigibilidade de licitação; prática de exploração/venda irregular de áreas restritas ou espaços terceirizados pertencentes ao evento, por ação de agentes públicos; contratação de menores de idade para atuar durante o evento; falsidade ideológica; dentre outras falhas e irregularidades.	9

Fonte: AECI/MTur, 2018.

4.1.5.3 Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DPGE

Além da gestão do planejamento da unidade, relatado no item 6.1, a Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica coordenou a elaboração de relatórios de ação de governo, como Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, e Relatório de Gestão (referente ao exercício de 2016). Atuou ainda na avaliação institucional e intermediária da avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE.

Podem-se destacar ainda outros resultados:

Mapeamento de processos

Foram executadas ações de análise e aperfeiçoamento de processos no âmbito do Ministério do Turismo. Ao longo do exercício de 2017, foram gerados 5 produtos, conforme quadro a seguir:

QUADRO 4.1.5.3 A - PRODUTOS DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS EM 2016

Processos	Quantidade de Processos Mapeados
Contabilidade, Orçamento e Finanças	4
Atualização da Cadeia de Valor do Ministério	1
Total	5

Fonte: DPGE/MTur

Foi realizada a atualização da Cadeia de Valor do Ministério que é composta de 22 macroprocessos, os quais se subdividem, cada um deles, em mais dois níveis. Ademais, foi concluído o mapeamento dos processos da CGOF, com foco na parte da Contabilidade e Orçamentária. Está incluído neste trabalho *o manual de contabilidade, o qual contempla os principais procedimentos executados pela referida área nos sistemas SIOP, SIAFI HOD e Tesouro*. O macroprocesso Contabilidade, Orçamento e Finanças é composto por 4 processos que totalizam 68 atividades.

Sistemas de Apoio à Gestão

Existe uma unidade avançada da área de tecnologia do Ministério do Turismo para construir sistemas e dar suporte tecnológico para os processos de gestão estratégica. Em 2017, essa equipe foi responsável por conceber sistemas que apoiaram diversas unidades, conforme quadro a seguir:

QUADRO 4.1.5.3 B -SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO DESENVOLVIDOS EM 2017

Nome	Descrição	Endereço
Brasil + Turismo	Sistema de controle e monitoramento das ações vinculadas ao Pacote de Medidas Brasil + Turismo	http://gm.mtur.gov.br/brasilmaisturismo/public
Política Nacional de Gestão Turística dos Patrimônios Mundiais	Sistema de controle e monitoramento da elaboração da Política Nacional de Gestão Turística dos Patrimônios Mundiais.	http://se.mtur.gov.br/ph/public/

Fonte: DPGE/MTur

4.1.5.4 Assessoria de Comunicação – ASCOM

As ações desenvolvidas pela ASCOM no ano de 2017 estão detalhada abaixo:

A) Elaborar *Press Release* de ações e resultados relevantes (quais *press releases* foram mais relevantes? Quais tiveram maior repercussão?)

A Ascom produziu 228 *press releases* em 2017 que foram publicados no portal www.turismo.gov.br e distribuídos para um *mailing* com 48 mil e-mails únicos.

As diferentes campanhas foram enviadas para mais de 2,5 milhões de e-mails entre janeiro e dezembro de 2017. O portal do MTur teve 3,41 milhões de visualizações no ano.

As matérias mais acessadas foram:

1. Gastronomia paraense é a mais bem avaliada do país - 71.965 acessos
2. ONU declara 2017 o Ano Internacional do Turismo Sustentável- 63.320 acessos
3. Ministério do Turismo lança plataforma de qualificação profissional - 60.731 acessos

B) Produzir conteúdos especiais (*briefings*, pontos de fala e artigos)

Em 2017, a Ascom produziu 61 *briefings*, discursos/pontos de fala e artigos. Os *briefings* têm como objetivo fornecer subsídios sobre compromissos das agendas dos gestores, assim como os pontos de fala são sugestões de pronunciamentos para eventos em geral

A Ascom adotou ainda a estratégia de regionalizar os artigos, o que resultou na ampliação dos públicos atingidos e propiciou a divulgação das ações do MTur nas regiões onde elas são implementadas. Exemplos são os artigos sobre vistos eletrônicos, novo Cadastur e o Mapa do Turismo Brasileiro.

C) Utilizar a mídia digital para divulgação de informações relevantes do setor

Foi produzido conteúdo para as redes sociais do Ministério do Turismo principalmente no *Facebook*, no *Twitter*, no *Instagram* e no *YouTube*. Um dos destaques do ano foi a *websérie* Grandes Eventos, gravada e produzida in loco ao redor do Brasil. Estivemos em eventos como a Oktoberfest, o Rock in Rio, o Festival de Dança de Joinville e o Natal Luz de Gramado para mostrar como eles movimentam o turismo e as economias locais e a importância da divulgação para atrair mais visitantes.

O grande desafio da Ascom é adaptar os conteúdos institucionais para a realidade das redes e aumentar a performance deste tipo de *post*, que normalmente tem um alcance mais reduzido do que outros, como divulgação de destinos e séries como a dos Grandes Eventos.

Os principais *posts* de 2017 em cada rede foram:

TWITTER

<https://twitter.com/MTurismo/status/815939521825112065>

O *tweet* orgânico que mais gerou interações foi sobre Arraial do Cabo (RJ). Foi publicada uma foto da praia de Arraial do Cabo e informações gerais sobre o destino. Esse tipo de *post*, com imagens atraente do Brasil, como praias, cachoeiras e outras paisagens bonitas são um formato certo que tem um rendimento constantemente superior na rede social.

FACEBOOK

<https://www.facebook.com/MinisteriodoTurismo/posts/1367211439976964>

<https://www.facebook.com/MinisteriodoTurismo/posts/1471050546259719:0>

No *Facebook*, dois *posts* se destacaram: o primeiro foi o compartilhamento de um *post* da página Guia Viajar Melhor, com fotos dos fervedouros do Japão, sem *link* e com uma descrição curta. O *post* gerou 8,4 mil curtidas e 960 comentários. Já o segundo é um *card* com o Mapa dos Beijinhos do Brasil, uma arte que mostra quantos beijos se dá para cumprimentar uma pessoa em cada estado brasileiro. O *post* viralizou e foi inclusive tema de matéria na TV, alcançando de maneira orgânica 676 mil pessoas no *Facebook*.

INSTAGRAM

<https://www.instagram.com/p/Bbg-gngA7Yd/>

Já no *Instagram* nosso formato continua sendo o projeto colaborativo, reproduzindo imagens publicadas pelos usuários na rede social com a *hashtag* #MTur. O uso é incentivado apenas pelas redes sociais, sem patrocínio, mas também é uma ação de muito sucesso. Já são quase 500 mil publicações com a *tag*. Em 2017, nossos *posts* passaram pela primeira vez das 5 mil curtidas. A foto com o melhor desempenho, *linkada* acima, teve 5.536 curtidas.

D) Produzir informativo interno (newsletter)

A *newsletter* é um informativo semanal produzido pela Ascom com o resumo das principais notícias relacionadas ao Ministério do Turismo e aos servidores e colaboradores da Pasta.

O principal objetivo da *News* é levar as informações instantâneas publicadas no portal do MTur e na intranet ao público interno em primeira mão. Entre elas, estão avisos diversos, como: orientações e informes da Cogep, cursos para servidores, programação cultural da cidade, palestras das áreas do ministério e vídeos relacionados ao setor. Este é um meio ágil e prático de apresentar as notícias para todos.

TV Turismo

Também é um informe semanal com as principais notícias do ministério. O televisor fica no *hall* dos elevadores do 3º andar na sede do MTur na Esplanada. As pessoas que aguardam o elevador acompanham as novidades semanais da Pasta.

E) Elaborar podcasts de ações e resultados relevantes

Podcasts são informativos diários de áudio, com a participação de porta-vozes do MTur, produzidos pela Ascom como forma de difundir as principais notícias relacionadas à Pasta e ao segmento turístico. Todas as gravações são publicadas na seção 'Rádio Turismo' do *site* www.turismo.gov.br.

Em 2017, foram elaborados 262 *podcasts*, que tiveram 108.469 acessos no portal do MTur. Os mais procurados foram:

- 1) Rota das Missões é incluída em catálogo do Vaticano (20/02) - 5.589 acessos;
- 2) Eventos inscritos em calendário já passam de 100 (31/01) - 1.027 acessos;
- 3) Prêmio de Sustentabilidade 2017 já recebe inscrições (06/06) - 931 acessos.

4.1.5.5 Departamento de Estudos e Pesquisas - DEPES

A principal atuação da Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas é a realização de estudos e pesquisas. No ano de 2017 foram finalizadas as seguintes pesquisas: Pesquisa de Demanda Turística Internacional 2016 (com informações sobre o receptivo de turistas internacionais e o emissivo de turistas brasileiros ao exterior); a Pesquisa de Serviços de Hospedagem 2016, realizada pelo IBGE; Pesquisa de Sondagem do Consumidor (mensal); Boletim de Desempenho Econômico do Turismo – BDET (trimestral); e a Pesquisa Anual de Conjuntura Econômica do Turismo - PACET. Adicionalmente foi dada continuidade ao monitoramento do mercado de trabalho nas atividades características do turismo, por meio do Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo, realizado pelo IPEA a partir de recursos descentralizados pelo MTur.

Além da realização de estudos e pesquisas, o DEPES compila dados e informações de fontes secundárias de interesse do Ministério do Turismo e das atividades econômicas ligadas ao setor. Nesse sentido, destacam-se os dados obtidos junto ao Departamento de Polícia Federal, IBGE, ANAC, ANTT, Infraero, IICA, Bancos Oficiais de Fomento, Banco Central e Organização Mundial do Turismo. Essas informações são compiladas e divulgadas anualmente no Anuário Estatístico do Turismo – disponível em: <http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>.

4.1.5.4 Coordenação Geral de Convênios - CGCV

A Coordenação Geral de Convênios – CGCV estabeleceu metas institucionais para o exercício de 2017 no Plano de Ação do Ministério do Turismo, Portaria GM/MTur nº 178/2017, de 09 de Agosto de 2017, publicada no D.O.U de 14/08/2017, e para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE na Portaria GM/MTur nº 206/2016, de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.U de 02/09/2016, conforme descritas a seguir:

I - Meta estabelecida pelo Plano de Ação do Ministério do Turismo correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2017:

Meta 1: A iniciativa prevista era de “Aumentar o número de Análises de Prestação de Contas”, cujo indicador era em relação ao ano de 2016 e a meta ficou estipulada em “Aumentar o número total de análises de prestação de contas em 25%, com relação ao ano de 2016” para o período de Jan/2017 a Dez/2017, cujo alcance é demonstrado nos quadros a seguir:

QUADRO 4.1.5.4 A: PERÍODO JAN/2017 A DEZ/2017, CONFORME PLANO DE AÇÃO 2017/MTUR.

2016													Total
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Prevista	125%	125%	125%	125%	125%	125%	125%	125%	125%	125%	125%	125%	25%
Realizada	8%	21%	37%	49%	66%	81%	94%	106%	122%	140%	156%	171%	71%

Fonte: <http://monitoramento.mtur.gov.br/planodeacao/2017/1.1.07/1>

Data: 05/02/2018

Diante do quadro acima, houve um aumento de 71% no quantitativo de análise de prestação de contas em relação ao ano de 2016, o que caracteriza que a meta foi atingida integralmente. No total foram realizadas 1407 análises, sendo 1031 conclusivas, conforme se pode verificar no comparativo mês a mês, constante nos quadros abaixo (Quadro 4.1.4.5 B e Quadro 4.1.4.5 C).

QUADRO 4.1.5.4 B: COMPARATIVO DE PRODUÇÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2016	128	171	89	104	94	55	34	24	17	36	28	44	824
2017	64	108	133	102	135	126	105	103	127	152	129	123	1407

Fonte: Controle interno-MTur/ Plataforma de Gestão do Turismo/PGTur

Data: 05/02/2018

QUADRO 4.1.5.4 C: COMPARATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUSIVAS NOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2016	124	164	86	102	94	54	30	23	17	36	27	39	796
2017	34	58	105	75	94	79	69	89	105	116	102	105	1031

Fonte: Controle interno-MTur/ Plataforma de Gestão do Turismo/PGTur

Data: 05/02/2018

QUADRO 4.1.5.4 D – COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2016	6	7	8	8	8	6	5	5	5	6	6	5
2017	7	7	7	8	7	7	8	9	9	6	6	6

Fonte: Controle interno-MTur/ Plataforma de Gestão do Turismo/PGTur

Data: 05/02/2018

Diante dos quadros expostos (Quadro 4.1.4.5 A-D) é possível verificar o aumento significativo da quantidade de análises realizadas comparando os exercícios de 2016 e 2017.

Ressalta-se que durante o ano de 2017 foi realizado o mapeamento do passivo de prestações de contas financeiras pendentes de análise, o que contribuiu para melhorar o controle, a organização e as estratégias adotadas a fim de mitigar o passivo.

Ademais, houve uma reestruturação no quadro técnico de servidores responsáveis por analisar prestação de contas de convênios, bem como estipulação de metas e realização de cursos de capacitação.

Considerando o exposto e os resultados alcançados, fica demonstrado o esforço adotado por esta Coordenação no sentido de eliminar o passivo de prestações de contas pendentes de análise financeira.

Dentre as 1031 análises conclusivas realizadas no ano de 2017, houve 220 prestações de contas aprovadas com ressalvas. Segue abaixo a relação destes convênios:

QUADRO 4.1.5.4 E: RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS CUJAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FORAM APROVADAS COM RESSALVAS EM 2017

Nº do Convênio	Nº do Convênio	Nº do Convênio	Nº do Convênio	Nº do Convênio	Nº do Convênio	Nº do Convênio	Nº do Convênio	Nº do Convênio
500235	702999	704659	732005	739366	755638	783285	819160	830929
551877	703205	704668	732006	739969	755673	783309	819162	831999
551879	703397	704672	732011	740007	755713	783721	819169	832001
553477	703426	704675	732014	740090	755716	786514	820132	832003
564022	703482	705063	732289	740548	755831	791167	820873	832016
564424	703501	705064	732606	740830	755834	793254	821584	832536
564964	703521	706595	732619	740844	756265	793565	823433	837178
592509	703627	706721	733217	741554	760187	794328	823445	837309
593038	703643	706861	733425	741557	762310	802374	823470	837361
596964	703646	707474	734006	741692	763443	811216	823471	839570
597573	703652	708619	734161	742102	764806	812099	823642	840370
620258	703794	708866	734217	742105	767060	812249	823646	843378
620752	703807	709219	734946	742225	769786	813101*	823648	
629186	703848	716149	734953	742226	774760	813162	824004	
629808	703850	717492	735477	743324	775042	813166	827954	
631622	703917	718500	735853	744048	775234	813892	828056*	
632300	703962	720835	736095	744051	776466	814261	828059	
633654	704037	721904	736444	745130	776836	816988	828060	
634091	704038	722522	736643	748505	776954	817219	828062	
635280	704040	724033	736904	749293	782484*	817366*	828067	
700036	704063	727299	737462	750041	782486	817565*	828068	
700693	704179	728240	737471	750429	782606	817690	828069	
700782	704191	731381	737992	750761	782634	818170	828251	
702012	704460	731911	737995	755513	782636	818824	828265*	
702575	704562	731988	738743	755517	782720	819085	828263	
702673	704581	732003	738820	755593	782758	819117	830758	

Fonte: Plataforma de Gestão do Turismo/PGTur (Data: 19/02/2018)

* Convênios cuja atualização no SICONV não foi realizada devido a entraves de Sistema.

II- Metas Institucionais do Ministério do Turismo para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-GDPGPE, oitavo ciclo, que corresponde ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017:

- ✓ Analisar, conclusivamente, 200 (duzentas) prestações de contas financeiras de convênios;
- ✓ Atender 100% das diligências dos órgãos de controle;
- ✓ Instruir e acompanhar 100% dos convênios em processo de instauração de Tomada de Contas Especial.
- ✓ Acompanhar e manter 100% atualizado o controle dos parcelamentos concedidos, dos haveres e obrigações a eles vinculados;
- ✓ Acompanhar e manter 100% atualizado, no SIAFI e no SICONV, os registros relativos aos convênios;
- ✓ Acompanhar e manter 100% atualizado o controle das solicitações de empenho e pagamento relativos aos convênios.

As metas foram escolhidas em razão de recorrentes demandas de órgãos de controle, do volume de parcelamentos solicitados pelos convenientes, da demanda de convênios para instauração de Tomada

de Contas Especial, da necessidade de atualização de convênios nos sistemas SIAFI/SICONV e da necessidade de redução do passivo de prestações de contas financeiras pendentes de análise conclusiva.

III-Portaria GM/MTur nº 206/2016, de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.U de 02/09/2016 - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-GDPGPE:

Meta 1: Analisar, conclusivamente, 200 (duzentas) prestações de contas financeiras de convênios.

QUADRO 4.1.5.4 F: PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2017, CONFORME PORTARIA GM/MTUR Nº 206/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.U DE 02/09/2016.

2016			2017									Total
Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
36	28	44	64	108	133	102	135	126	105	103	127	1111

Fonte: Controle interno-MTur/ Plataforma de Gestão do Turismo/PGTur
Data: 07/02/2018

QUADRO 4.1.5.4 G : PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUSIVAS NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2017, CONFORME PORTARIA GM/MTUR Nº 206/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.U DE 02/09/2016.

2016			2017									Total
Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
36	27	39	34	58	105	75	94	79	69	89	105	810

Fonte: Controle interno-MTur/ Plataforma de Gestão do Turismo/PGTur
Data: 07/02/2018

Foram analisadas 1111 prestações de contas, sendo 810 conclusivas, no período de outubro de 2016 a setembro de 2017, o que correspondeu a 405% do volume previsto para análises conclusivas durante este período, ou seja, a meta foi superada em 305%. Sendo assim, a meta foi cumprida integralmente e superada.

Meta 2: Atender 100% das diligências dos órgãos de controle

A Coordenação-Geral de Convênios recebeu 759 demandas de órgãos de controle, no período de outubro de 2016 a setembro de 2017, sendo estas provenientes de demandas judiciais (oriundas das Justiças Federais e Estaduais e da Advocacia Geral da União – AGU, e administrativas, oriundas do Tribunal de Contas da União – TCU, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, do Ministério Público Federal e Estaduais e da Polícia Federal. Todas as demandas foram atendidas.

Meta 3: Instruir e acompanhar 100% dos convênios em processo de instauração de Tomada de Contas Especial

Durante o exercício de 2017 foi feito um acompanhamento dos processos a fim de encaminhar 100% dos convênios para instauração de Tomada de Contas Especial – TCE ou inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN, gerando o seguinte quantitativo:

QUADRO 4.1.5.4 H: DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE CONVÊNIOS ENCAMINHADOS PARA INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E INSCRIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS NO CADIN NO EXERCÍCIO DE 2017

Registros no exercício de 2017	Quantidade
Encaminhamento para TCE	228
Encaminhamento para CADIN	66

Fonte: Controle interno CGCV/MTur

Data: 05/02/2018

Importante salientar que o quantitativo supracitado é de convênios encaminhados pela Coordenação-Geral de Convênios à Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE do Ministério do Turismo em 2017 e não representa o número exato de instaurações de TCE e inscrições no CADIN realizados pela CTCE.

Ademais, destaca-se que nem todas as Prestações de Contas Rejeitadas ou Aprovadas em Parte em 2017 constam do quantitativo acima, uma vez que os convênios somente são encaminhados à CTCE após esgotadas todas as medidas administrativas e prazos regimentais.

Desse modo, alguns dos convênios cujas prestações de contas foram realizadas próximas ao fim do ano de 2017 não puderam ser contabilizados neste quadro, uma vez que no período de elaboração deste Relatório de Gestão ainda necessitavam aguardar os prazos regimentais para adoção de medidas cabíveis.

Meta 4: Acompanhar e manter atualizado o controle dos parcelamentos concedidos, dos haveres e obrigações a eles vinculados.

A atualização e o controle dos parcelamentos concedidos, relativos aos acordos de devolução de débitos apurados nas análises de prestações de contas, efetiva-se por meio de informações extraídas dos controles internos realizados pela Coordenação, conforme quadros a seguir:

QUADRO 4.1.5.4 I: DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE PARCELAMENTOS CONCEDIDOS

PARCELAMENTOS INICIADOS NO MÊS (QTDE)				
MÊS	2014	2015	2016	2017
JAN	15	1	1	0
FEV	6	1	2	4
MAR	4	6	1	3
ABR	6	3	3	0
MAI	6	8	6	7
JUN	13	4	5	2
JUL	12	4	2	5
AGO	7	5	2	3
SET	5	2	1	2
OUT	8	0	0	1
NOV	10	2	0	2
DEZ	14	1	0	6
TOTAL	106	37	23	35

Fonte: Controle interno-

CGCV/MTur

Data: 14/02/2018

Além dos 35 parcelamentos iniciados em 2017, esta Coordenação detinha 7 parcelamentos ainda vigentes até o fim do exercício de 2017 e manteve o controle, o acompanhamento e a atualização dos haveres e obrigações a eles vinculados.

Ademais, foram realizados 113 Pareceres de Análise Conclusiva de Compatibilidade de Devolução de Recursos referentes a devolução integral ou parcial de recursos glosados oriundos de conclusões de Parcelamentos de Débito, Demandas de Órgãos de Controle, Aprovações Parciais de Prestação de Contas e Devolução integral de Recursos.

QUADRO 4.1.5.4 J: DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AOS PARCELAMENTOS CONCEDIDOS

VALORES ARRECADADOS DE PARCELAMENTOS EM 2017(em R\$)	
MÊS	2017
JAN	95.348,72
FEV	80.103,58
MAR	111.456,55
ABR	79.224,91
MAI	140.470,97
JUN	241.477,42
JUL	237.817,85
AGO	324.923,61
SET	344.263,42
OUT	337.632,97
NOV	215.434,99
DEZ	136.049,79
TOTAL	2.344.204,78

Fonte: Controle interno-CGCV/MTur
Data: 14/02/2018

QUADRO 4.1.5.4 K: DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO FINANCEIRA TOTAL REFERENTE AOS CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIA

VALORES ARRECADADOS (em R\$)				
MÊS	2014	2015	2016	2017
JAN	4.960.548,34	2.805.183,59	1.196.252,95	642.981,68
FEV	4.393.853,10	2.718.935,04	1.892.969,82	417.159,63
MAR	2.782.626,40	2.752.571,64	1.444.958,16	529.466,92
ABR	2.473.277,92	2.958.469,80	3.014.663,89	396.377,41
MAI	2.535.827,01	2.836.773,53	3.429.299,13	834.698,95
JUN	2.620.378,36	2.816.625,39	1.934.847,51	475.118,89
JUL	2.671.147,54	2.752.340,49	1.812.124,30	1.069.845,70
AGO	2.999.004,86	1.269.548,89	2.411.780,95	1.862.514,89
SET	2.996.175,87	228.011,71	1.337.365,99	1.114.608,31
OUT	3.121.278,33	332.218,78	1.639.009,07	1.022.974,02
NOV	3.067.925,99	361.626,12	1.826.345,59	517.422,57
DEZ	3.147.832,31	584.868,20	3.223.348,82	1.427.783,66
TOTAL	37.769.876,03	22.417.173,18	25.162.966,18	10.310.952,63

Fonte: Controle interno-CGCV/MTur - <https://www.sisgru.tesouro.gov.br>
Data: 15/02/2018

Meta 5: Acompanhar e manter 100% atualizado, no SIAFI e no SICONV, os registros relativos aos convênios.

Foram acompanhados, no SIAFI e no SICONV, e mantidos atualizados os registros relativos aos convênios, conforme discriminado no quadro apresentado a seguir:

QUADRO 4.1.5.4 L: REGISTROS SICONV/SIAFI

Registros SICONV	Quantidade
Aprovação/Conclusão de Convênio	320
Anulação de Convênio	11
Registro de inadimplência	156
Suspensão/Retirada de inadimplência	202
Atualização de Convênios no SIAFI/SICONV	691

Fonte: Controle Interno CGCV/MTur

Data: 05/02/2018

Meta 6: Acompanhar e manter 100% atualizado o controle das solicitações de empenho e pagamento relativos aos convênios;

Foram acompanhadas e mantidas atualizadas as solicitações de empenho e pagamento relativos aos convênios, conforme informações quantitativas abaixo:

QUADRO 4.1.5.4 M: QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS EM 2017

Mês de Referência	Quantidade
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	6
Junho	18
Julho	6
Agosto	6
Setembro	4
Outubro	3
Novembro	4
Dezembro	23
Total	70

Fonte: Controle interno CGCV/MTur;
SICONV; Pannel SICONV

QUADRO 4.1.5.4 N: QUANTITATIVOS DE EMPENHOS EMITIDOS EM 2017

Mês de lançamento	Tipo de Empenho				Totais
	Ordinário	Reforço	Anulação	Cancelamento de RP	
Janeiro	-	-	-	1	1
Fevereiro	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	2	2
Abril	-	-	-	1	1
Maio	26	-	2	1	29
Junho	5	-	6	1	12
Julho	5	-	-	1	6
Agosto	5	-	5	-	10
Setembro	9	-	1	1	11
Outubro	6	-	4	-	10
Novembro	20	-	2	1	23
Dezembro	12	-	7	-	19
Total	88	-	27	9	124

Fonte: Controle interno CGCV/MTur;
SICONV; Painei SICONV
Data: 15/02/2018

QUADRO 4.1.5.4 O: VALORES EMPENHADOS EM 2017

Mês de Lançamento	Tipo de Empenho (Em R\$ 1,00)	
	Ordinário	Reforço
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	5.822.209,77	-
Junho	867.077,82	-
Julho	1.155.538,00	-
Agosto	1.299.000,00	-
Setembro	1.494.139,74	-
Outubro	892.060,00	-
Novembro	4.007.431,30	-
Dezembro	1.740.701,40	-
Total	17.278.158,03	-

Fonte: Controle interno CGCV/MTur;
SICONV; Painei SICONV
Data: 14/02/2017

QUADRO 4.1.5.4 P : VALORES REPASSADOS EM 2017

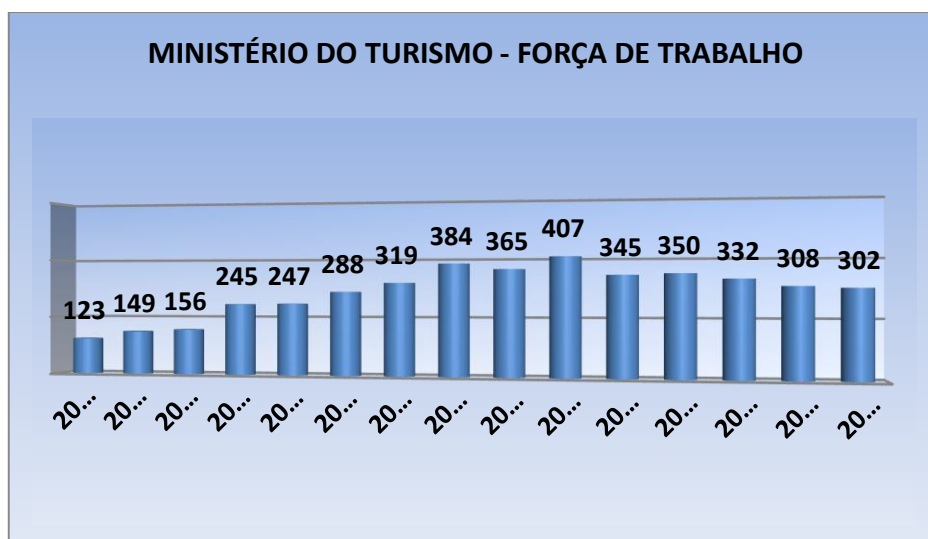
Mês de Referência	Valor Repassado (em R\$)
Janeiro	468.059,33
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maiο	1.471.937,77
Junho	1.663.649,00
Julho	1.746.100,00
Agosto	-
Setembro	2.049.000,00
Outubro	1.313.401,34
Novembro	1.892.637,00
Dezembro	1.717.676,72
Total	12.322.461,16

Fonte: Controle interno CGCV/MTur;
SICONV; Paineł SICONV
Data: 15/02/2018

4.1.5.5 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Com o objetivo de fornecer informações sobre a força de trabalho do MTur no ano de 2017 (dados extraídos no mês de dezembro como referência), apresentam-se os gráficos a seguir que incluem servidores em todas as situações funcionais exceto estagiários:

GRÁFICO 4.1.5.5 A: COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MTUR E A SUA EVOLUÇÃO DESDE 2003 ATÉ 2017



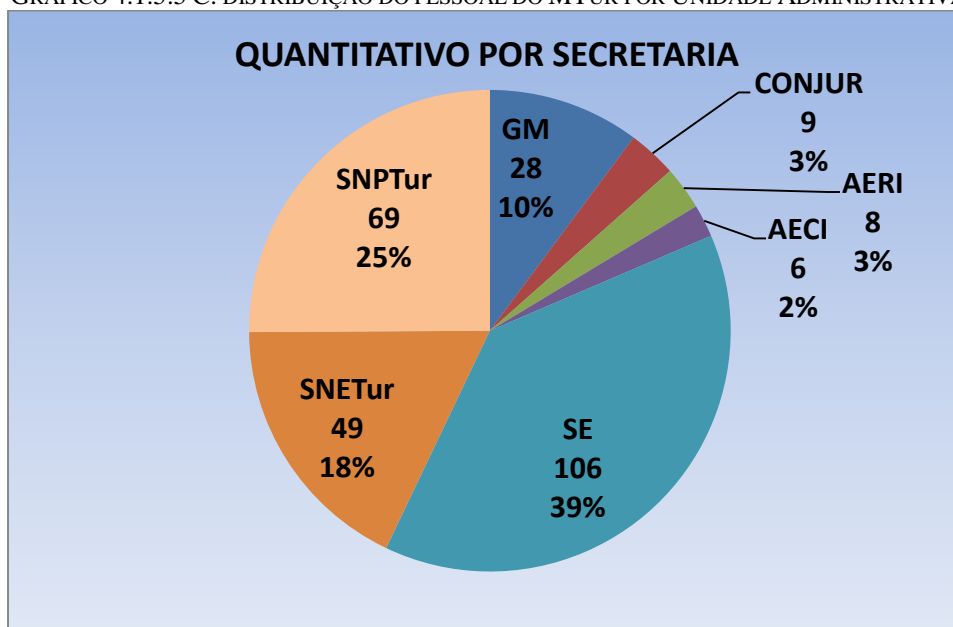
Fonte: SIAPE/SIAPENET

GRÁFICO 4.1.5.5 B: COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MTUR COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR GÊNERO



Fonte: SIAPE/SIAPENET

GRÁFICO 4.1.5.5 C: DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL DO MTUR POR UNIDADE ADMINISTRATIVA



Fonte: SIAPE/SIAPENET

QUADRO 4.1.5.5 D: COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E A SUA DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
(mês de referência - dezembro/2017)

UORG	EFETIVOS	NOMEADOS SEM VÍNCULO	REQUISITADOS	REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS/ ESFERAS	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO CARREIRA	NATUREZA ESPECIAL**	TOTAL POR SETOR
GM	9	15	3	0	0	1	28
CONJUR	3	1	0	0	5	0	9
AERI	6	2	0	0	0	0	8
AECI	3	2	1	0	0	0	6
SE	81	14	5	1	4	1	106
SNETur	21	27	1	0	0	0	49
SNPTur	45	20	3	1	0	0	69
CEDIDOS	21	0	0	0	0	0	21
EX. PROVISÓRIO	2	0	0	0	0	0	2
OUTROS*	4	0	0	0	0	0	4
TOTAL	195	81	13	2	9	2	302

(*) Refere-se aos servidores em licença para tratar de interesses particulares.

(**) Cargo de Natureza Especial – foram aqui considerados o Ministro de Estado e o Secretário-Executivo.

Fonte: SIAPE/SIAPENET

QUADRO 4.1.5.5 E: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO MTUR CONFORME ESCOLARIDADE E TIPOLOGIA DE CARGOS

1.1.5 DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO MTUR CONFORME ESCOLARIDADE E TIPOLOGIA DE CARGOS

Tipologias dos Cargos	Escolaridade	
	Nível Médio	Nível Superior
1. Servidores de Carreira (1.1)	59	160
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	59	160
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	57	136
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	8
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	15
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	24	57
4. Total de Servidores (1+2+3)	83	217

Fonte: SIAPE

(*) Observações: Não foram computados servidores de nível fundamental. No item 3 foram computados agentes políticos e de natureza especial, Ministro de Estado e Secretário Executivo, respectivamente.

QUADRO 4.1.5.5 F: CONTROLE DAS OPERAÇÕES FUNCIONAIS DE CADASTRO E PAGAMENTO DA FOLHA 2017

CONTROLE DAS OPERAÇÕES FUNCIONAIS DE CADASTRO E PAGAMENTO DA FOLHA 2017														
CO D	OPERAÇÕES FUNCIONAIS	JA N	FE V	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	TOTA L
1	NOMEAÇÃO DAS	4	5	1	2	7	3	4	5	1	6	4	2	44
2	EXONERAÇÃO DAS	1	4	2	0	6	4	4	5	3	4	4	1	38
3	TROCA DE DAS	0	2	1	0	0	1	0	0	2	0	1	2	9
4	VACÂNCIA DE DAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
5	TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE DAS	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4
6	DESTITUIÇÃO DE DAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	CONVERSÃO DE EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	APOSTILAMENTO DE DAS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	3
9	NOMEAÇÃO EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	VACÂNCIA SEM DIREITO À RECONDUÇÃO	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	4
11	VACÂNCIA COM DIREITO À RECONDUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	EXONERAÇÃO EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	RECONDUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	FALECIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	DEMISSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	APOSENTADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	DESIGNAÇÃO DE FCT-5	1	1	0	1	2	0	3	3	0	1	1	1	14
19	DISPENSA DE FCT-5	1	0	0	1	2	0	4	0	0	0	0	1	9
20	DESIGNAÇÃO DE FG	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
21	DISPENSA DE FG	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	4
22	TROCA DE FG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	REDISTRIBUIÇÃO (SAÍDA DO QUADRO)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
24	REDISTRIBUIÇÃO (ENTRADA DO QUADRO)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
26	CESSÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
27	PRORROGAÇÃO DE CESSÃO	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	3
28	RETORNO DE CESSÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3
29	DESIGNAÇÃO DE FCPE	3	0	0	1	0	2	3	1	1	0	0	0	11
30	DISPENSA DE FCPE	4	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	9
31	TROCA DE FCPE	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
32	CANCELAMENTO DE FCPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	DESLIGAMENTO DO EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	OUTROS*	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	2	6
36	CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO	1	0	0	0	2	0	19	1	1	0	0	0	24
37	DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO	0	2	0	0	1	0	17	1	2	0	0	0	23
38	TROCA DE GRATIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	INGRESSO REQUISITADO	1	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	5
40	RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	TOTAL MENSAL	21	19	5	7	25	14	62	22	13	16	11	10	225

Fonte: SIAPE/SIAPENET

* Interrupção de afastamento, com ônus limitado, para a realização de doutorado na UNB - ocorrência 0028 (art. 96-a, lei 8.112); prorrogação de licença para tratar de interesses particulares; licença para tratar de interesses particulares (prorrogação); publicada portaria de cessão, no entanto não houve a confirmação de nenhum provimento para cargo/função no MTur; publicada portaria de cessão, no entanto não houve a confirmação de nenhum provimento para cargo/função no MTur (pelo menos não até o final daquele exercício); solicitação de PDV.

QUADRO 4.1.5.5 G: HISTÓRICO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

HISTÓRICO QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CONCURSOS PÚBLICOS 2006 A 2017													
CARGO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Contador	2	-	-	-	4	-	-	-	3	-	-	-	9
Administrador	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	7
Engenheiro	10	-	-	-	2	-	-	-	10	-	-	-	22
Técnico de Nível Superior	28	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
Agente Administrativo	60	-	30	-	99	-	-	-	-	-	-	-	189
Analista Técnico-Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	37	-	-	-	37
Estatístico	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Total	100	0	44	0	112	0	0	0	52	0	0	-	308

Fonte: Editais de concurso público MTur

QUADRO 4.1.5.5 H: CONTROLE DAS PUBLICAÇÕES DE ATOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 2017

CONTROLE DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 2017														
CO D	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 2017	JA N	FE V	MA R	AB R	M A I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	TOT AL
1	NOMEAÇÃO DE EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	EXONERAÇÃO DE EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	EXONERAÇÃO A PEDIDO DE EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	VACÂNCIA	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
5	VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	3
6	VACÂNCIA COM DIREITO À RECONDUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	NOMEAÇÃO DAS	4	4	3	5	4	4	4	3	7	4	2	1	45
10	EXONERAÇÃO DAS	3	2	2	4	4	4	4	3	7	3	1	1	38
11	EXONERAÇÃO A PEDIDO DAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	TROCA DE DAS	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	2	6
13	DESIGNAÇÃO DE FCPE	3	0	1	0	0	3	2	1	0	1	0	1	12
14	DISPENSA DE FCPE	3	0	0	0	1	1	3	1	0	0	0	1	10
15	TROCA DE FCPE	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
16	CESSÃO DE SERVIDOR (SAÍDA DO QUADRO)	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	3
17	PRORROGAÇÃO DE CESSÃO	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	4
18	CESSÃO DE SERVIDOR ENTRADA (REQUISITADO)	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	5
19	REDISTRIBUIÇÃO (SAÍDA DO MTUR)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
20	REDISTRIBUIÇÃO (ENTRADA NO MTUR)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	DESIGNAÇÃO GERAL	1	4	0	0	3	2	2	1	1	3	1	1	19
22	DESIGNAÇÃO SUBSTITUIÇÃO	2	7	3	5	1	1	5	6	1	2	1	5	39
23	DESIGNAÇÃO SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO	4	9	3	1	1	0	3	1	1	4	2	3	32
24	DISPENSA DO ENCARGO DE SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	DESIGNAÇÃO FG	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
26	DISPENSA DE FG	0	1	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	5
27	DESIGNAÇÃO FCT	0	1	0	3	0	1	2	3	0	2	1	0	13
28	DISPENSA DE FCT-5	0	0	0	3	0	1	3	0	0	0	1	0	8
29	DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO FORA DO MTUR	0	0	0	6	1	1	1	2	0	0	0	1	12
30	DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DENTRO DO MTUR	0	1	1	3	0	0	1	1	0	1	0	1	9
31	AFASTAMENTO DO PAÍS	4	12	0	1	9	1	2	5	3	3	6	9	55
32	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	CANCELAMENTO DE AFASTAMENTO	0	0	2	2	3	0	0	1	1	0	0	0	9
34	CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
35	DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
36	TROCA DE GRATIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	ORIENTAÇÃO NORMATIVA*	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5
38	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
39	PUBLICAÇÃO GERAL SOBRE GESTÃO DE PESSOAS	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	4
40	PUBLICAÇÃO DA SEÇÃO 1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	3	0	1	9
41	PUBLICAÇÃO DA SEÇÃO 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
42	PUBLICAÇÃO DA SEÇÃO 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

43	PUBLICAÇÃO SISAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	PUBLICAÇÃO EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	CONVALIDAÇÃO DE ATOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
46	TORNAR ATOS SEM EFEITO	2	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	5	
47	RETIFICAÇÃO	4	4	1	2	4	0	1	3	0	0	2	1	22
48	REPUBLICAÇÃO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2
49	OUTROS	1	0	1	2	0	3	0	1	0	1	1	0	10
50	VACÂNCIA DAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	REVOGAÇÃO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL MENSAL		34	49	20	43	37	30	42	38	25	30	21	31	400

Fonte: Diário Oficial da União

*Orientações normativas publicadas no DOU que afetam ou podem afetar a área de gestão de pessoas.

QUADRO 4.1.5.5 I: CONTROLE DE AFASTAMENTOS MENSAL EM 2017

CONTROLE DOS AFASTAMENTOS 2017														
CO D	MOTIVO	JA N	FE V	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	TOTA L
1	AFASTAMENTOS FORA DO PAÍS	3	4	9	0	8	1	2	0	8	2	6	1	44
2	CASAMENTO	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	2	6
3	DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	FALECIMENTO PESSOA NA FAMÍLIA	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0	0	1	5
5	LICENÇA-PATERNIDADE	0	0	0	3	1	0	1	0	1	0	1	0	7
6	PRORROGAÇÃO LICENÇA-PATERNIDADE	0	0	0	2	2	0	0	1	1	0	0	1	7
7	JÚRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	16
8	DOAÇÃO DE SANGUE	0	0	3	0	0	2	1	0	0	0	0	0	6
9	AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	3
11	JORNADA REDUZIDA	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
12	HORÁRIO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	FALTA JUSTIFICADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	FALTA NÃO JUSTIFICADA	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	5
15	AUSÊNCIA PREVISTA ART. 15, LEI nº 8.868/94	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
16	FALTA POR MOTIVO DE GREVE	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	8
17	LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
18	AFASTAMENTO PREVENTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	CANCELAMENTO DE AFASTAMENTO	0	0	2	1	3	0	0	0	2	0	0	0	8
20	OUTROS AFASTAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
21	OUTROS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL MENSAL		5	5	16	13	17	9	6	5	14	4	23	6	123

Fonte: controle interno COGEP

a) Licença para tratar de interesse particular: 4 servidores

- ✓ 1 servidora desde 20/10/2014, (prorrogada, a partir de 20/10/2017, por mais 3 anos conforme port. se nº 187, de 04/10/2017 bps de 05/10/2017);
- ✓ 1 servidor desde 12/9/2014 (prorrogada, a partir de 12/9/2017, por mais 3 anos conforme port. se nº 148, de 22/08/2017 bps de 23/08/2017);

- ✓ 1 servidor desde 21/12/2016;
- ✓ 1 servidor desde de 4/1/2017.

b) Jornada de trabalho reduzida: 6 servidores;

- ✓ 1 servidora desde 21/3/2012;
- ✓ 1 servidora desde 4/2/2015;
- ✓ 1 servidora desde 11/6/2014 a 25/7/2017;
- ✓ 1 servidora desde 24/7/2013;
- ✓ 1 servidora desde 24/1/2017;
- ✓ 1 servidora desde 1º/6/2017.

c) Horário especial: 1 servidor;

- ✓ 1 servidora – 1º e 2º semestres de 2017;

d) Afastamento, com ônus limitado, para realização de estudos de doutorado no país:

- ✓ 1 servidor no período de 1º/4/2015 a 31/3/2017.

e) Licença para capacitação

- ✓ 1 servidora no período de 2/1/2017 a 2/3/2017.
- ✓ 1 servidora no período de 3/3/2017 a 3/6/2017
- ✓ 1 servidora no período de 18/9/2017 a 15/12/2017.

QUADRO 4.1.5.5.J: CONTROLE DE FÉRIAS

CONTROLE DE FÉRIAS	QUAN.
REPROGRAMAÇÕES (SEI efetuadas no SIAPE)	300
INTERRUPÇÕES	10
CANCELAMENTOS	20
TOTAL:	330

Fonte: controle interno COGEP

QUADRO 4.1.5.5.K: CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DEMONSTRATIVO DE FOLHAS DE PONTO DE 2017													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
FOLHAS DE PONTO	225	228	226	226	226	225	225	226	225	225	225	225	2707

Fonte: Controle interno COGEP

Análise de 2707 folhas de ponto em 2076 permitiu o controle de frequência de servidores do Ministério do Turismo. A frequência dos servidores requisitados de outros órgãos ou exercícios descentralizados de carreira foi informada por meio de ofício, e-mail, ou sistema online.

QUADRO 4.1.5.5.L: BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO – PUBLICAÇÃO EM 2017

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO	
Boletim de Pessoal e Serviço	12
Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Especial	131
Republicações do Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Especial	4

Fonte: Controle interno COGEP

4.1.5.5.1 Sistema SISAC

No ano de 2017, ocorreu a inclusão de nenhum ato de admissão no Sistema de Apreciação de Atos de Admissão do Tribunal de Contas da União e a exclusão de 4 atos por motivo de vacância, exoneração ou desligamento, conforme demonstrado na relação abaixo:

QUADRO 4.1.5.5.1: ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADAS NO EXERCÍCIO DE 2017

ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADAS NO EXERCÍCIO DE 2017.		
ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
ADMISSÃO	0	0
DESLIGAMENTO	4	4
CANCELAMENTO DE DESLIGAMENTO	0	0
APOSENTADORIA	0	0
PENSÃO	0	0

Fonte: SISACNET/TCU

4.1.5.5.2 Consultas para provimento de função no SIORG

Em 2017, foram realizadas 43 consultas realizadas ao Sistema SIORG para o provimento de cargos em comissão.

4.1.5.5.3 Carteiras Funcionais

Em 2017, foram Foi solicitada a emissão aproximadamente 44 carteiras funcionais.

4.1.5.5.4 Nada Consta

Foram confeccionados e emitidos 117 memorandos e formulários de nada consta referentes aos desligamentos de servidores.

4.1.5.5.5 Programas e sistemas operacionalizados diariamente pelos servidores lotados na COGEP

QUADRO 4.1.5.5.5: PROGRAMAS E SISTEMAS OPERACIONALIZADOS PELOS SERVIDORES DA COGEP

ORD.	DESCRIÇÃO
01	Inclusão dos Atos de Admissão no SISAC (Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessão)
02	Inclusão das Informações Financeiras de Pessoal para a geração da Declaração do Imposto de Renda DIRF/GOV
03	Inclusão dos Dados Funcionais dos Servidores na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)
04	<p>Confecção e Elaboração da GFIP (Guia de Recolhimento e Informações à Previdência Social). GFIP é um programa de Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, compreendendo o conjunto de informações destinadas ao FGTS e à Previdência Social</p> <p>Para a Previdência Social, a GFIP é o conjunto de informações cadastrais, de fatos geradores e outros dados de interesse da Previdência e do INSS, que constam do arquivo SEFIPCR. SFP e de outros documentos que devem ser impressos pela empresa após o fechamento do movimento no SEFIP. Devem recolher e informar a GFIP/SEFIP as pessoas físicas ou jurídicas e os contribuintes equiparados a empresa sujeitos ao recolhimento do FGTS, conforme estabelece a Lei nº 8.036, de 11/05/1990, e legislação posterior, bem como à prestação de informações à Previdência Social, conforme disposto na Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e alterações posteriores.</p> <p>Ainda que não haja recolhimento para o FGTS, é necessária a informação de todos os dados cadastrais e financeiros para a Previdência Social e para o FGTS.</p>
05	Acompanhamento e Alimentação de Dados Referente ao Plano de Saúde dos Servidores do MTur – GEAP
06	<p>SISTEMA CGU-PAD</p> <p>A COGEP é a unidade responsável por implementar a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD da Controladoria-Geral da União, no âmbito do Ministério do Turismo. O Sistema CGU-PAD tem como objeto o registro de informações relativas ao Processo Administrativo Disciplinar e à Sindicância.</p> <p>A Política de Uso do Sistema CGU-PAD do Ministério do Turismo está sendo elaborada pela CGRH e tem por objetivo estabelecer as regras e políticas de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, no gerenciamento das informações sobre os processos disciplinares e de sindicância instaurados no âmbito do Ministério, consoante o disposto na Portaria n.º 1.043 da CGU/PR, de 24 de julho de 2007.</p>
07	SIASG – Sistema Integrado de Serviços Gerais.
08	SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
09	SIAPE e SIAPENET – Sistema Integrado de Administração de Pessoal
10	INCOM – Sistema para envio e consulta de matérias para publicação no Diário Oficial da União
11	SIORG- Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal, contém informações organizacionais do Poder Executivo Federal, (Administração Direta, Autarquias e Fundações), utilizado para efetuar as consultas para provimento de cargo em comissão de servidores sem vínculo.
12	SEI-AFD – Sistema que operacionaliza o Assentamento Funcional Digital – AFD – que é um repositório digital dos documentos (pastas funcionais) do servidor público federal, considerado fonte primária da informação, que substitui a tradicional pasta funcional física, desde 1º de julho de 2016, conforme determina a Portaria Normativa nº4 SEGRT/MP, de 10/03/2016, publicado no 14/3/2014.
13	SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

4.1.5.5.6 Pagamento de Pessoal

QUADRO 4.1.5.5.6 A CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA DESPESAS COM PESSOAL EM 2017

Ação	Dotação Inicial	Lei + Crédito	Executado até Dezembro/2017
20TP -Pagamento de Pessoal	30.278.868,00	28.803.855,00	27.834.039,05
2000- Ajuda de Custo / Indenização de Transporte	193.125,11	193.125,11	193.125,11
2000 - Administração da Unidade/Auxílio Moradia	448.871,00	448.871,00	400.345,57
2000 - Administração da Unidade/Estagiários	332.546,47	332.546,47	332.546,47
200 - Administração da Unidade/Capacitação de Servidores*	978.887,00	217.124,00	198.338,00
2012 - Auxílio Alimentação	1.541.376,00	1.541.376,00	1.481.686,88
2011- Auxílio Transporte	241.956,00	250.707,00	246.334,43
2010 - Assistência Pré-Escolar	212.820,00	262.820,00	247.529,52
2128 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	21.204,00	21.204,00	6.888,89
2004 - Assistência Médica/ Odontológica/	490.980,00	459.622,00	453.833,16
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.952.154,00	2.957.659,00	2.802.135,91

QUADRO 4.1.5.5.6 B: VALORES DOS GASTOS MENSIS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MTUR, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Valor/Quant	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor Bruto	2.314.961,22	2.310.386,29	2.228.449,55	2.207.798,94	2.321.391,11	3.057.626,89	2.222.320,94	2.259.242,18	2.220.908,01	2.258.153,27	4.100.708,34	2.530.712,36	30.032.659,10
Valor Líquido	1.705.924,10	1.691.493,42	1.641.437,36	1.620.446,82	1.706.006,35	2.445.865,09	1.608.992,20	1.624.267,91	1.598.775,71	1.627.525,27	2.197.546,11	1.906.864,40	21.375.144,74
QTDDE SERVIDOR	347	348	345	347	354	353	349	349	346	349	347	343	

Fonte: SIAPE

4.1.5.5.7 Auxílio Moradia

O quadro abaixo demonstra os valores pagos a título de auxílio-moradia no exercício de 2017, amparados conforme prevê o Decreto nº. 1.840 de 20.03.96, com as alterações pelo Decreto nº. 4.040 de 03.12.01, discriminados por valor e unidade de lotação.

QUADRO 4.1.5.5.7 : VALORES PAGOS A TÍTULO DE AUXÍLIO MORADIA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

UG	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GM - 540002	3.300,00	2.200,00	4.660,00	4.660,00	10.131,12	9.932,12	9.898,24	7.400,00	7.469,12	9.898,24	9.996,00	9.829,12	89.373,96
SE - 540003	10.336,46	7.410,00	13.410,00	10.410,00	10.410,00	15.010,00	12.911,99	13.279,12	7.979,12	12.560,00	7.719,00	7.719,00	129.154,69
SNETUR - 540005	2.960,00	2.960,00	2.960,00	8.900,00	4.940,00	19.047,36	13.178,24	7.309,12	15.547,36	8.829,12	10.109,12	9.720,00	106.460,32
SNPTUR -540006	5.838,00	3.700,00	8.526,00	4.250,00	8.526,00	6.388,00	6.557,12	6.788,12	6.788,12	6.788,12	6.788,12	4.419,00	75.356,60
Total Geral	22.434,46	16.270,00	29.556,00	28.220,00	34.007,12	50.377,48	42.545,59	34.776,36	37.783,72	38.075,48	34.612,24	31.687,12	400.345,57

Fonte: SIAPE/SIAFI

4.1.5.5.8 Ressarcimento de Salário

O quadro demonstra os servidores requisitados referentes aos quais foi efetivado em 2017 o reembolso de salário aos órgãos de origem, conforme prevê o Decreto nº 4.493 de 3 de dezembro de 2002, e instruções contidas no item 2 do Ofício nº 3144/2005 da SRH/MP.

QUADRO 4.1.5.5.8 A : VALORES PAGOS A TÍTULO DE RESSARCIMENTO DE SALÁRIO, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

GABINETE			Mês de Referência												
Órgão Origem	Servidor	DAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SNPDTUR			Mês de Referência												
Órgão Origem	Servidor	DAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SNPTUR			Mês de Referência												
Órgão Origem	Servidor	DAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
															-
Sec.Esp e TurismPR	GILCE ZELINDA BATTISTUZ	101.4	19.930,65	-	59.791,95	-	19.930,65	-	59.791,95			39.861,30		59.791,95	259.098,45
Total Geral			19.930,65	-	59.791,95	-	19.930,65	-	59.791,95	-	-	39.861,30	-	59.791,95	259.098,45
Inscrito em Rap															-
	TOTAL GERAL		19.930,65	-	59.791,95	-	19.930,65	-	59.791,95	-	-	39.861,30	-	59.791,95	259.098,45

Fonte: SIAFI

Observações:

Inscrição em RAP: 39.861,30

Competência: NOV/2016V e DEZ/2016

QUADRO 4.1.5.5.8 B - AJUDA DE CUSTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE EM 2017

CPF	Servidor	Mês de Referência												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
25527681304	ADELINO SILVA NETO		5.132,82											5.132,82
69442878549	ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS						9.476,47							9.476,47
47384816068	ISABEL CRISTINA DA SILVA BARNASQUE												9.476,47	9.476,47
24541699915	JORGE FOLIS							9.476,47						9.476,47
29954428100	JOSE ANTONIO SILVA PARENTE										15.479,92			15.479,92
71831967391	JOSE ROBERTO CARLOS CAVALCANTE						9.476,47							9.476,47
70339678887	LENA MARIA ALEXANDRE BRASIL							9.476,47						9.476,47
36920793890	LEONARDO ALLIPRANDINI RIUL								9.476,47					9.476,47
01871653789	LUCIO OLIVEIRA DA CONCEICAO				18.822,27									18.822,27
28935519049	LUIZ CARLOS BUENO DE LIMA												9.476,47	9.476,47
02194177418	MARCOS ANDRE OMENA DA SILVA		9.025,21						18.952,94		9.476,47			37.454,62
12026171823	MAURICMAURICIO SPONTON RASI		12.445,57											12.445,57
30907840841	MILENA GUIMARAES COELHO					9.476,47				9.476,47				18.952,94
01000072959	MONALIZA MORAES GHETTINO									9.476,47				9.476,47
31132693691	NEIVA APARECIDA DUARTE					9.025,21								9.025,21
														-
														-
Total Geral		-	26.603,60	-	18.822,27	18.501,68	18.952,94	18.952,94	28.429,41	18.952,94	24.956,39	-	18.952,94	193.125,11

Fonte: SIAFI

4.1.5.5.9 Benefícios

QUADRO 4.1.5.5.9 DEMONSTRATIVO DE VALORES GASTOS COM BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MTUR DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Benefícios	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Auxílio-Alimentação	126.074,90	125.429,54	124.638,45	125.512,82	124.138,80	123.263,14	124.222,08	121.078,52	120.016,80	122.490,01	121.390,82	123.431,00	1.481.686,88
Auxílio-Transporte	18.319,25	21.169,41	19.895,39	20.992,02	21.384,21	21.217,22	18.114,87	20.701,17	20.566,82	19.999,63	20.346,96	23.627,48	246.334,43
Auxílio Pré-Escolar	20.688,45	20.078,55	20.078,55	20.367,45	20.534,37	20.945,25	20.592,15	20.608,20	21.202,05	21.795,90	20.608,20	20.030,40	247.529,52
Auxílio-Natalidade	626,01	-	659,25	1.648,13	1.318,50	1.318,50	-	-	1.318,50	-	-	-	6.888,89
Total Geral	165.082,60	166.677,50	164.612,39	166.872,29	166.057,38	165.425,61	162.929,10	162.387,89	161.785,67	164.285,54	162.345,98	167.088,88	1.982.439,72

Fonte: SIAFI

- **Auxílio-Transporte** é pago em pecúnia diretamente no contracheque, conforme prevê a Medida Provisória nº. 1.783 de 14.12.98. Sobre ele não incidem o imposto de renda nem o PSS e será calculado a partir da diferença entre as despesas realizadas com transporte coletivo e o desconto de 6% (parcela do servidor), tomando por base 22 dias úteis.
- **Auxílio-Alimentação** é concedido em pecúnia a todos os servidores independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo. O auxílio alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago em pecúnia diretamente no contracheque, conforme disposto no art. 22 da Lei nº. 8.460, de 17.09.92, com redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10.12.97.
- **Auxílio Pré-Escolar** é concedido ao servidor para auxiliar nas despesas pré-escolares de filhos ou dependentes, conforme estabelecido com o Decreto nº. 977, de 10/11/1993. O limite de idade dos dependentes que têm direito ao benefício é concedido até 5 anos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional 53, de dezembro de 2006, que diminuiu a idade escolar, que até então era até 7 anos de idade. O valor do auxílio em Brasília é de R\$ 95,00. O auxílio-creche é custeado pelo órgão e pelo servidor que é responsável pelo pagamento de 5 a 25% do auxílio definido pela faixa salarial em que está inserido.

4.1.5.5.9.1 Saúde Suplementar em 2017

O quadro abaixo demonstra o valor gasto com a GEAP relativo ao convênio de Adesão celebrado entre a União (por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e a Fundação de Seguridade Social – GEAP, bem como Indenização de PER CAPITA de outros planos de saúde.

QUADRO 4.1.5.5.9.1 - DEMONSTRATIVO DE VALORES GEAP E INDENIZAÇÕES PER CAPITA

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GEAP	30.144,07	30.025,28	30.018,33	29.906,78	29.563,12	29.588,67	29.380,84	29.020,30	28.539,66	29.099,28	28.615,11	29.085,15	352.986,59
Indenização PER CAPITA													
Outros Planos	11.222,81	8.545,27	8.998,83	8.268,92	8.901,04	8.438,61	9.324,26	7.151,20	7.005,54	7.531,70	7.520,91	7.937,48	100.846,57
TOTAL	41.366,88	38.570,55	39.017,16	38.175,70	38.464,16	38.027,28	38.705,10	36.171,50	35.545,20	36.630,98	36.136,02	37.022,63	453.833,16

Fonte: SIAFI

4.1.5.5.10 Programa Qualidade de Vida no Trabalho em 2017

As ações desenvolvidas de qualidade de vida no trabalho no MTur têm como objetivo uma organização mais humanizada, que possa proporcionar condições de desenvolvimento pessoal aos servidores, criando um ambiente de integração deles com chefias, colegas de trabalho e o próprio ambiente de trabalho, mantendo sempre a preocupação com dois aspectos importantes que é o bem-estar do servidor e a eficácia organizacional.

As ações de saúde do servidor visam ao desenvolvimento de práticas de gestão, de atitudes e de comportamentos que contribuam para a proteção da saúde do servidor no âmbito individual e no ambiente de trabalho.

No ano de 2017, a COGEP promoveu os seguintes eventos de qualidade de vida:

QUADRO 4.1.5.5.10 - EVENTOS QUALIDADE DE VIDA 2017

Data	Ações:	Programação:
23/02/2017	Homenagem ao Dia do auxiliar de serviços gerais	Distribuição de cartão com bombom para cada um dos profissionais do MTur.
24/02/2017	Campanha Carnaval responsável	Ação de conscientização sobre o combate ao mosquito Aedes aegypti e distribuição de preservativos para servidores e colaboradores.
08/03/2017	Comemoração do Dia Internacional da Mulher	Confecção e distribuição de lixa de unha personalizada para todas as mulheres do MTur
11/05/2017	Dia das Mães	Bazar de artigos de beleza e culinária. Show de Pedro e Tony, com músicas MPB e clássicos sertanejos. Palestra: "Sou mãe. E agora? Sou avó. E depois?", com as psicólogas Ana Paula Cunto e Ana Carolina Fernandes. Distribuição de Latinha com confetes personalizadas. Sorteio de brindes: vales Day Spa (limpeza de pele e massagem), cestas de chocolate, artesanatos e semijóias. Bolo.
16 e 17/05/2017	Campanha de vacinação	Campanha de vacinação contra a Influenza (gripe). No total, foram vacinados 275 servidores, sendo 173 na Esplanada e 102 no anexo ID.
26/05/2017	Palestra Design de Políticas Públicas	Palestra organizada pela TurisVida e a Cogep, com a participação do servidor Italo Mendes, que compartilhou com os demais os debates ocorridos durante o Curso Internacional de Políticas Públicas realizado pela Escola de Administração Pública (Enap).
22/06/2017	Arraia do MTur	Evento contou com decoração e comidas típicas e apresentação do grupo de Quadrilha Junina Si Bobia a Gente Pimba.

11/07/2017	Palestra Oportunidades de negócios em áreas protegidas	A convite da TurisVida/COGEP, o servidor do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) Thiago Beraldo realizou palestra no MTur sobre oportunidades de negócios em áreas protegidas.
21/07/2017	Palestra Design Thinking	Novamente, a convite da TurisVida/COGEP, o servidor Italo Mendes, proferiu palestra sobre <i>Design Thinking</i> para o setor de turismo. O objetivo foi apresentar aos servidores e colaboradores do ministério uma maneira diferente de pensar e abordar um problema até chegar à sua solução.
10/08/2017	Dia dos pais	Foi realizada uma Roda de Conversa: Quem é você como pai? Desafios da paternidade, com a psicóloga Ana Carolina Fernandes. E palestra Mundo dos vinhos, 10 dicas para iniciantes, com o <i>sommelier</i> Ayrton Gissoni.
10/08/2017	Dia dos Garçons	Homenagem aos garçons com distribuição de sacolas com brindes.
16/08/2017	Apresentação da nova sede do MTur	A equipe da TurisVida elaborou e divulgou na intranet um guia, em formato de vídeo, com dicas dos serviços disponíveis na região e as facilidades que o local oferece. Através de um vídeo com dicas e apresentação da nova sede do MTur.
25/08/2017	Palestra Saúde Bucal - Saúde mental, Emocional e Física - O que a boca tem a ver com isso?	A convite da TurisVida, o odontólogo Rogério Neri ministrou palestra no MTur sobre a Odontologia preventiva.
29/09/2017	Dia das (os) Secretárias (os)	A equipe da TurisVida distribuiu a todas as secretárias uma régua personalizada. A entrega da lembrancinha foi feita ao som de voz e violão do contínuo Jarlison Queiroz.
20/10/2017	Dia das Crianças	A TurisVida realizou uma programação especial para os filhos e filhas dos servidores. Teve exibição de filme infantil, lanche especial e arrecadação de doativos para creche do Guará. Também foram exibidos vídeos criados pelo MTur para incentivar denúncias, por meio do Disque 100.
03/11/2017	Adesivos sanitários	A equipe retomou a campanha de adesivação nos banheiros com mensagens sobre o uso adequado dos toaletes.
Ao longo do mês de novembro	Decoração natal	A equipe iniciou as atividades de decoração natalina nas recepções e portas das copas e salas de limpeza, com árvores de natal feitas com revistas velhas e garfinhos descartáveis.
16 e 17/11/2017	Oficina natal reciclado	A equipe realizou a primeira oficina de artesanato natalino com a confecção de árvores de natal produzidas com papel e garfinhos de plástico.
27/11/2017	Campanha de Natal	Divulgação da Campanha: "Cartinha para o Papai Noel do MTur".

29/11/2017	Palestra	A convite da TurisVida/COGEP, o servidor do MTur, Cristiano Borges, e o professor da UnB, André Cunha, eles relataram, em palestra, a experiência vivida em curso nos Estados Unidos, apresentando as vantagens e desvantagens do modelo americano sobre Turismo em Áreas Protegidas.
08/12/2017	Confraternização de fim de Ano - MTur/Embratur/SETUR	O happy hour foi realizado pela TurisVida, em parceria com a Embratur e a Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a aconteceu na Torre de TV, com a presença de diversos servidores e colaboradores que compraram os convites.
14/12/2017	Campanha de Natal	O Papai Noel e suas ajudantes passaram nas salas para fazer a entrega dos presentes da campanha das cartinhas.
14/12/2017	Lembracinha Natal	Papai Noel e suas ajudantes distribuíram lembrancinhas a todos os servidores e colaboradores do MTur. A equipe personalizou 400 lápis, com árvore de natal em feltro.
18/12/2017	Eleição ASMTur	Apoio à eleição da ASMTur. Foram 74 votos que resultaram na eleição dos 12 representantes da entidade para o biênio 2018/2019.

Fonte: Controle Interno COGEP

4.1.5.5.11 Avaliação de Desempenho

4.1.5.5.11.1 Estágio Probatório

Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, por um período de três anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

A avaliação do desempenho do servidor durante o estágio probatório deverá ser realizada semestralmente, sendo que a primeira é aferida após seis meses de efetivo exercício e as demais no 12º mês, 18º mês, 24º mês e 30º mês. Quatro meses antes de final do período do estágio probatório, o resultado final das avaliações de desempenho será submetido à homologação da autoridade máxima do órgão.

No ano de 2017, foram realizadas 23 avaliações de estágio probatório, todas para servidores de nível superior.

4.1.5.5.11.2 Progressão Funcional

A progressão funcional e a promoção de servidores do MTur estão previstas na Lei nº. 11.357, de 19 de outubro de 2006 e pelo Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980.

A progressão funcional é o crescimento funcional do servidor estável no exercício do cargo público de provimento efetivo, para o padrão de vencimento imediatamente superior, dentro da mesma classe, e a promoção é a passagem do servidor do último padrão de vencimento de uma classe, para o primeiro padrão da classe imediatamente superior estabelecido na tabela salarial do órgão, fundamentado na qualificação e no desempenho profissional.

No ano de 2017, a progressão funcional dos servidores do MTur apresentou os seguintes resultados:

1. Em 1º de janeiro de 2017, 18 (dezoito) Analistas Técnico-Administrativos, 1 (um) Estatístico e 2 (dois) Engenheiros completaram o interstício para fins de progressão funcional/promoção.
2. Em 1º de julho de 2017, 3 (três) administradores, 52 (cinquenta e dois) agentes administrativos, 15 (quinze) analistas técnico-administrativos, 2 (dois) contadores, 4 (quatro) engenheiros, 15 (quinze) Técnicos de Nível Superior e 1 (um) estatístico completaram o interstício para fins de progressão funcional/promoção.

4.1.5.5.11.3 Avaliação da GDPGPE

A Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo está prevista na Lei nº. 11.357, de 19 de outubro de 2006, Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e pelo Decreto 7.133, de 19 de março de 2010.

A Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE é devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário do Ministério do Turismo e tem por finalidade estimular e dar suporte ao desenvolvimento profissional dos servidores que colaboram com o crescimento, aprimoramento e resultados do MTur. A GDPGPE será paga de acordo com os resultados das avaliações de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional.

Em 30 de setembro de 2017, o MTur possuía no seu Quadro de Pessoal a seguinte composição: 196 (cento e noventa e seis) servidores efetivos, distribuídos da seguinte forma: 109 (cento e nove) Agentes Administrativos, 33 (trinta e três) Técnicos de Nível Superior, 7 (sete) administradores, 3 (três) contadores, 8 (oito) Engenheiros, 2 (dois) Estatísticos e 34 (trinta e quatro) Analistas Técnico-Administrativos.

Analisando a força de trabalho de 196 servidores de acordo com os critérios estabelecidos na legislação, verificou-se que poderia ser realizada a avaliação de desempenho individual de 162 servidores (6 Administradores, 95 Agentes Administrativos, 26 Técnicos de Nível Superior, 3 Contadores e 32 Analistas Técnico-Administrativos), para fins de concessão da GDPGPE.

4.1.5.5.11.4 Avaliação da GDACE

A Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos é devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo de nível superior optantes pela Estrutura Especial de Remuneração, prevista na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, no Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012 e na Portaria MTur nº 31, de 19 de março de 2013, e tem por finalidade estimular e dar suporte ao desenvolvimento profissional dos servidores que colaboram com o crescimento, aprimoramento e resultados do MTur.

Em 30 de setembro de 2017, o MTur possuía no seu Quadro de Pessoal 8 (oito) Engenheiros e 2 (dois) Estatísticos, titulares dos cargos de provimento efetivo de nível superior optantes pela Estrutura Especial de Remuneração prevista na Lei nº 12.277/2010.

4.1.5.5.12 Saúde Ocupacional

4.1.5.5.12.1. Indicador de Doenças Ocupacionais

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP - realizou o acompanhamento mensal de doenças ocupacionais no ano de 2017 por meio dos dados epidemiológicos obtidos no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, gerenciado pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cujas informações foram atualizadas pela Unidade SIASS do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que atende ao Ministério do Turismo conforme Acordo de Cooperação Técnica e registra os atestados médicos e as perícias médicas dos servidores.

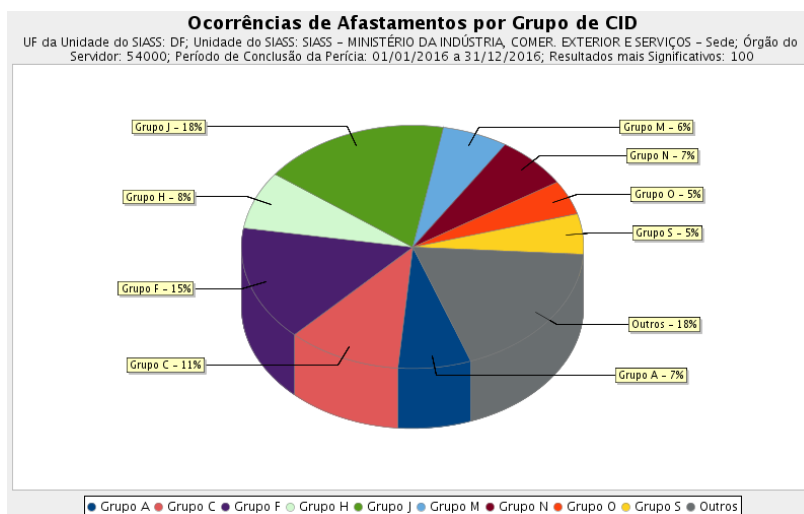
4.1.5.5.12.1.1 Dados epidemiológicos analisados no período de 01/01 a 31/12/2017 e comparados ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016:

Os dados epidemiológicos obtidos no SIASS referem-se às doenças segundo CID (Código Internacional de Doenças) citadas nos atestados médicos apresentados pelos servidores do MTur para concessão de licença para tratamento de saúde, licença para acompanhamento de pessoa doente em família e licença gestante. A análise desses dados teve como objetivo subsidiar a COGEP no desenvolvimento de ações voltadas à Política de Atenção à Saúde do servidor público federal no âmbito do MTur, com medidas para promoção de saúde e qualidade de vida dos servidores.

Gráficos analisados:

- Gráfico 4.1.5.12.1.1 A x 4.1.5.12.1.1 B – Ocorrências de Afastamentos por Grupo de CID (ano 2016 x ano 2017);
- Gráfico 2a x 2b – Número de Dias de Afastamento por Grupo de CID (ano 2016 x ano 2017);
- Gráfico 3a x 3b - Quantidade de Servidores por Grupo de CID (ano 2016 x ano 2017).

GRÁFICO 4.1.5.5.12.1.1A – OCORRÊNCIAS DE AFASTAMENTOS POR GRUPO DE CID (ANO 2016)

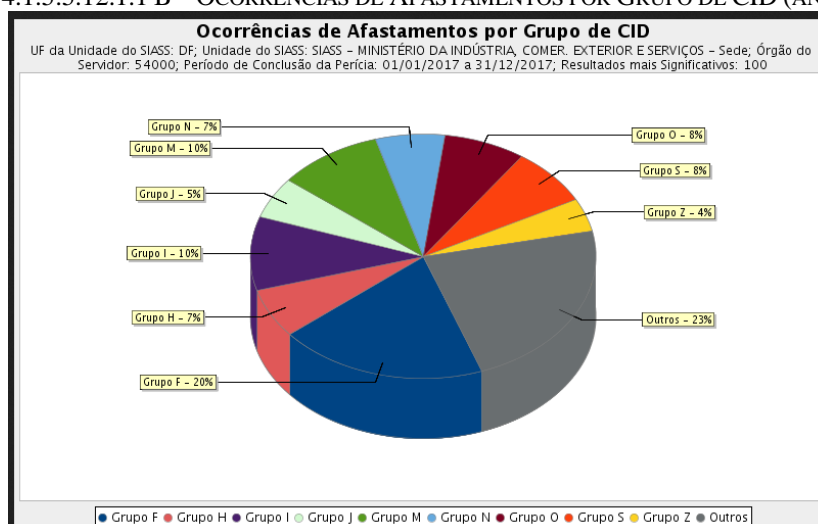


GRUPO	DOENÇAS
A	Doenças infecciosas e parasitárias
C	Neoplasia
F	Transtornos mentais e comportamentais
H	Doenças do olho e anexos, e ouvidos
J	Doenças do aparelho respiratório
K	Doenças do aparelho digestivo
M	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
N	Doenças glomerulares e doenças renais túbulo-intersticiais
O	Gravidez, parto e puerpério
S	Traumatismos, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas.

Fontes: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e CID-10

A partir da análise do Gráfico 4.1.5.5.12.1A – *Ocorrências de Afastamentos por Grupo de CID* verificou-se que em 2016 as principais causas de afastamento por licença médica referem-se aos seguintes grupos de doenças: grupo J (18%) - Doenças do aparelho respiratório; grupo F (15%) - Transtornos mentais e comportamentais; e grupo C (11%) – Neoplasia.

GRÁFICO 4.1.5.5.12.1 B – OCORRÊNCIAS DE AFASTAMENTOS POR GRUPO DE CID (ANO 2017)



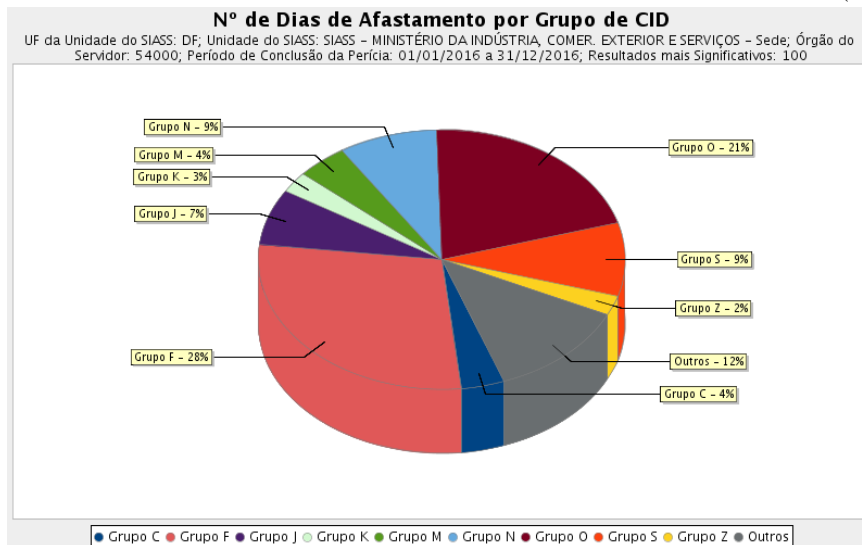
GRUPO	DOENÇAS
F	Transtornos mentais e comportamentais
H	Doenças do olho e anexos, e ouvidos
I	Doenças do aparelho circulatório.
J	Doenças do aparelho respiratório
M	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
N	Doenças glomerulares e doenças renais túbulo-intersticiais
O	Gravidez, parto e puerpério
S	Traumatismos, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas.
Z	Convalescença após cirurgia, outros problemas relacionados com o grupo primário de apoio (situação familiar).

Fontes: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e CID-10

A partir da análise do Gráfico 4.1.5.5.12.1B – *Ocorrências de Afastamentos por Grupo de CID* verificou-se que em 2017 as principais causas de afastamento por licença médica referem-se aos seguintes grupos de doenças: grupo F (20%) – Transtornos mentais e comportamentais; grupo I(10%)

– Doenças do aparelho circulatório; e grupo M(10%) – Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.

GRÁFICO 4.1.5.5.12.1.1 C – NÚMERO DE DIAS DE AFASTAMENTO POR GRUPO DE CID (ANO 2016)

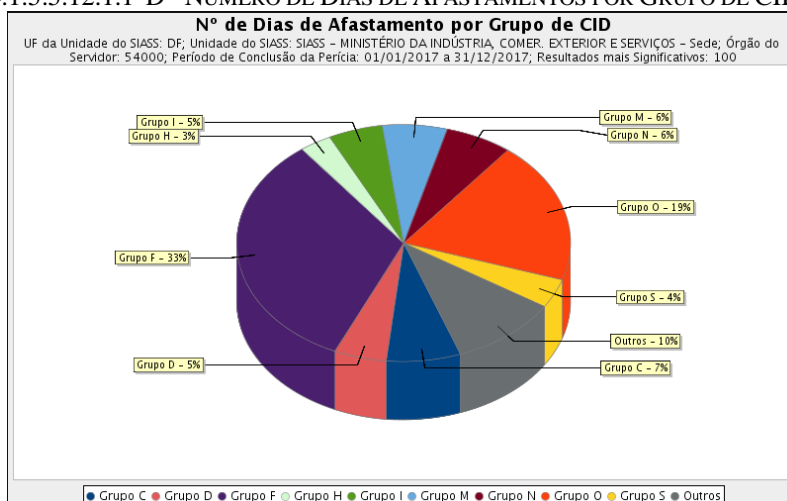


GRUPOF	DOENÇAS
C	Neoplasia
F	Transtornos mentais e comportamentais
J	Doenças do aparelho respiratório
K	Doenças do aparelho digestivo
M	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
N	Doenças glomerulares e doenças renais túbulo-intersticiais
O	Gravidez, parto e puerpério
S	Traumatismos, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas.
Z	Convalescença após cirurgia, outros problemas relacionados com o grupo primário de apoio (situação familiar).

Fontes: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e CID-10

Na análise do Gráfico 4.1.5.5.12.1.1C – *Número de Dias de Afastamento por Grupo de CID* referente ao ano de 2016, os maiores períodos de afastamentos de servidores em licença médica têm como causa os seguintes grupos de doenças: grupo F (28%) – transtornos mentais e comportamentais; grupo O (21%) - gravidez, parto e pós-parto; grupo S (9%) - Traumatismos, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas e grupo N(9%) - Doenças glomerulares e doenças renais túbulo-intersticiais.

GRÁFICO 4.1.5.5.12.1.1 D - NÚMERO DE DIAS DE AFASTAMENTOS POR GRUPO DE CID (ANO 2017)

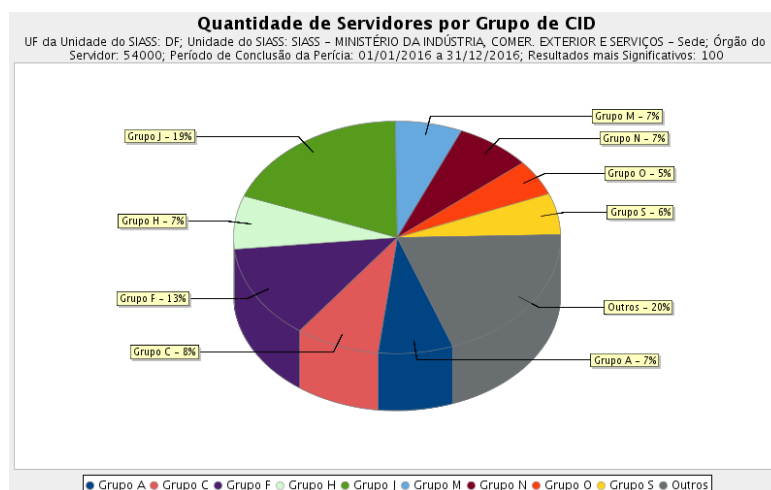


GRUPOF	DOENÇAS
C	Neoplasia
D	Doenças que comprometem o mecanismo imunitário
F	Transtornos mentais e comportamentais
H	Doenças do olho e anexos, e ouvidos
I	Doenças do aparelho circulatório
M	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
N	Doenças glomerulares e doenças renais túbulo-intersticiais
O	Gravidez, parto e puerpério
S	Traumatismos, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas.

Fontes: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e CID-10

Na análise do Gráfico 4.1.5.5.12.1.1D – *Número de Dias de Afastamento por Grupo de CID* referente ao ano de 2017, os maiores períodos de afastamentos de servidores em licença médica têm como causa os seguintes grupos de doenças: grupo F (33%) – transtornos mentais e comportamentais; grupo O (19%) - gravidez, parto e pós-parto; grupo C (7%) - Neoplasia.

GRÁFICO 4.1.5.5.12.1.1 E – QUANTIDADE DE SERVIDORES POR GRUPO DE CID (ANO 2016)

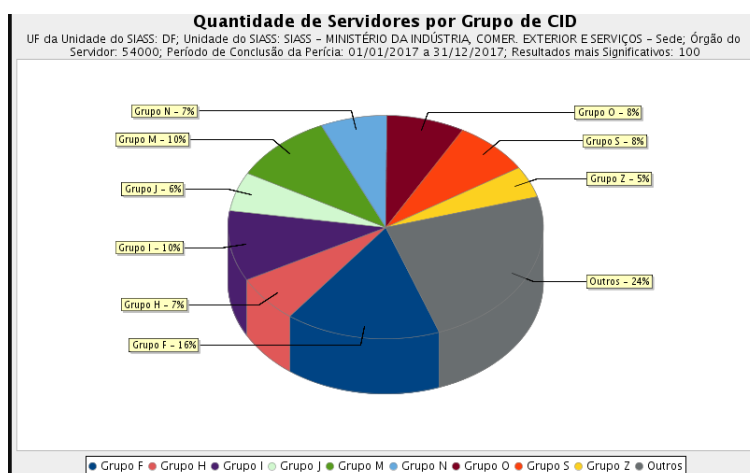


GRUPO	DOENÇAS
A	Doenças infecciosas e parasitárias
C	Neoplasia
F	Transtornos mentais e comportamentais
H	Doenças do olho e anexos, e ouvidos
J	Doenças do aparelho respiratório
M	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
N	Doenças glomerulares e doenças renais túbulo-intersticiais
O	Gravidez, parto e puerpério
S	Traumatismos, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas.

Fontes: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e CID-10

Após a análise dos dados do ano de 2016 do Gráfico 4.1.5.5.12.1.1 E – *Quantidade de Servidores por Grupo de CID* foi possível identificar que o maior número de servidores do MTur afastados em licença médica foi motivado pelo grupo J (19%) – doença do aparelho respiratório; grupo F (13%) - Transtornos mentais e comportamentais e pelo grupo C (8%) – Neoplasia.

GRÁFICO 4.1.5.5.12.1.1 F – QUANTIDADE DE SERVIDORES POR GRUPO DE CID (ANO 2017)



GRUPO	DOENÇAS
F	Transtornos mentais e comportamentais
H	Doenças do olho e anexos, e ouvidos
I	Doenças do aparelho circulatório
J	Doenças do aparelho respiratório
M	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
N	Doenças glomerulares e doenças renais túbulo-intersticiais
O	Gravidez, parto e puerpério
S	Traumatismos, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas.
Z	Convalescença após cirurgia, outros problemas relacionados com o grupo primário de apoio (situação familiar).

Fontes: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e CID-10

Após a análise dos dados do ano de 2017 do Gráfico 4.1.5.5.12.1.1 F – *Quantidade de Servidores por Grupo de CID* foi possível identificar que o maior número de servidores do MTur afastados em licença médica foi motivado pelo grupo F (16%) – Transtornos mentais e comportamentais; grupo M (10%) – Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo e pelo grupo I (10%) – Doenças do aparelho circulatório.

Análise Crítica

Considerando os resultados obtidos nos três gráficos citados anteriormente, foram identificadas as patologias que não dependiam de fatores externos ou eram causadas por acidentes fortuitos, para realizar o planejamento das ações de promoção de saúde e qualidade de vida para 2017.

O grupo observado com maior redução de número de afastamentos, se comparado a 2016, foi o J - Doenças do aparelho respiratório. A providência tomada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas em 2017, que contribuiu para esta redução, foi a campanha de vacinação contra o vírus da gripe e H1N1, e em outubro deste mesmo ano já foi providenciado os procedimentos iniciais nas exigências legais para a campanha de vacinação dos servidores do MTur em 2018 e assim tentar manter estável o número de ocorrência.

Foi observado um pequeno aumento no percentual de servidores em licença causada por transtornos mentais e comportamentais em 2017, se comparando com 2016, aumento de somente 3%. Entende-se que a COGEP buscou atuar nesses transtornos com a realização de eventos culturais e campanhas de saúde cujo objetivo foi promover uma maior integração dos servidores e melhorar o clima organizacional, tais como:

- Dia dos pais, dia das mães e dia das crianças, onde conseguimos aproximar à família ao ambiente de trabalho e proporcionar uma integração com servidores;
- Palestra Saúde bucal, onde conseguimos esclarecer sobre a importância da odontologia preventiva; e
- Aproveitamento da sala de capacitação como ambiente de leitura quando a mesma não estiver sendo utilizada para os fins a que se dispõe.

Além disso, cabe-se destacar que com a implantação e regulamentação do teletrabalho em novembro de 2017, pretende-se reduzir consideravelmente o percentual de ocorrências de afastamentos com transtornos mentais e comportamentais para o ano de 2018.

Para 2018 também, pretende-se dar início a uma nova promoção à saúde com a realização de exames médicos periódicos que foram inviabilizados em 2017.

4.1.5.6 Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV

No exercício de 2017, o Ministério do Turismo - MTur, por meio de sua Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV, do Departamento de Ordenamento do Turismo - DEOTUR, realizou importantes ações de fomento à iniciativa privada como: seminários para a apresentação de oportunidades de investimentos no setor turístico brasileiro nos principais fóruns especializados; eventos próprios em Embaixadas; rodadas de negócios; promoção dos segmentos de hotelaria, resorts, parques temáticos; infraestrutura turística; enoturismo, hotelaria de charme e gastronomia gourmet; reuniões com órgãos parceiros para discutir ações de melhoria do ambiente de negócios e de incentivo a investimentos, entre outras.

No âmbito internacional, foram realizadas ações em importantes eventos da cadeia produtiva do turismo, com oportunidades de diálogo com investidores e profissionais do turismo de todas as partes do mundo, promoção do Brasil como destino de investimentos e aproximação de empreendedores brasileiros de potenciais investidores estrangeiros. Nos eventos realizados, fizeram parte da delegação do MTur representantes e empresários dos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo, com oportunidade de apresentação de projetos em diversos segmentos turísticos, participação em rodadas de negócios e acesso a investidores internacionais. No total, foram apresentados 13 (treze) projetos, dentre eles de hotelaria, resorts, parque

temático, centro de convenções, complexos turísticos e de infraestrutura em geral, que juntos somam a expectativa de R\$ 14 bilhões em oportunidades de investimentos no setor de turismo brasileiro. Essas ações permitiram a divulgação do Brasil enquanto destino de investimentos, tendo como foco grandes grupos investidores atuantes no setor de turismo.

Referente às ações nos eventos internacionais, destacamos as realizadas nos eventos *International Hotel Investment Forum - IHIF*, um dos três maiores eventos de hotelaria do mundo, que reúne mais de 2 mil executivos, fundos de investimento e formadores de opinião; na Feira *Marché International des Professionnels d'Immobilier - MIPIM*, uma das maiores feiras imobiliárias do mundo, com 21 mil participantes de 90 países, cerca de 5 mil investidores e uma Sessão de Turismo e hospitalidade que conta com mais de 4 mil participantes e; no Seminário Internacional de Investimentos realizado em parceria com a Embaixada do Brasil em Roma desde 2016. Nesses eventos, além de apresentação de potenciais projetos turísticos para o Brasil e informações sobre o mercado turístico brasileiro, o MTur teve contatos de networking com representantes de diversos grupos empresariais, governos estrangeiros, consultores e outros players do mercado hoteleiro (*Paramount Hotels & Resorts*; Revista *Hotels – Passion for Hospitality*; *Best Western*; *Union Investment Real Estate GmbH*; *Hospitality Asset Managers Association* da China; *Dossen Hotel Group*; *Wanda – Hotel & Resorts*; Fórum Asiático de Hotelaria e fundo de investimentos *Phoenix PHC Asset Management*; grupos hoteleiros *Marriot International*, *Barceló*; *Wyndham Hotel Group*; *Louvre Hotels Group*; *Yotel Hotels*, *Pandox*, *Novum Group Hotels*; *Hilton Hotel & Resorts*; Grupo de investimentos *Blackstone*; representantes da Associação Italiana de Construtores – Ance; da Confederação Italiana dos Armadores – Confitarma; da Confederação das Indústrias Italianas – Confindustria; da Sociedade Italiana para as Empresas no Exterior – Simest; do Grupo Lide – Itália; outros especialistas do setor de turismo e jornalistas.

Como retorno dos trabalhos realizados pela área de atração de investimentos na divulgação de projetos nacionais em eventos internacionais, um dos 13 que foram apresentados, investidores poloneses anunciaram, no início de dezembro, empreendimento turístico no Rio Grande do Norte. Serão dois resorts e uma vila de casas de alto padrão da rede hoteleira *Six Senses*, com investimento na primeira fase de 400 milhões de dólares, chegando a 1,5 bilhão de dólares ao final do empreendimento. Com a chegada do empreendimento no município potiguar estão previstas em média 400 novas vagas de empregos diretos e 4 mil indiretos.

Ações internacionais:

1. Seminário realizado no *International Hotel Investment Forum - IHIF*, em Berlim - Alemanha, no período de 6 a 8 de março de 2017: Realização da sessão Brasil com o tema “Perspectivas e Oportunidades no Mercado Hoteleiro no Brasil 2017 – o ano da retomada”, com apresentação institucional do MTur e de oportunidades de investimentos nos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, São Paulo, Pernambuco e Santa Catarina. Realização de mesa-redonda, durante a qual foram abordados temas sobre oportunidades no mercado hoteleiro nacional, políticas governamentais de incentivo a investimentos, segurança jurídica e institucional no Brasil, bem como ações do Ministério na área de promoção e atração de investimentos. Networking com representantes de diversos grupos empresariais, governos estrangeiros, consultores e outros especialistas do mercado hoteleiro. O evento contou com a participação de 40 pessoas.
2. Seminário Internacional de Investimentos “Brasil 2017 – Perspectivas e Oportunidades de Mercado – O Ano da Retomada”, realizado na Embaixada do Brasil em Roma, Itália, no dia 10 de março de

2017: Seminário realizado pelo segundo ano consecutivo com o objetivo de intensificar parcerias entre empresas brasileiras e italianas. Apresentação institucional do MTur sobre a atual política econômica do Brasil e de projetos com foco em empreendimentos hoteleiros, resorts, complexos turísticos, parques temáticos e de infraestrutura em geral nos estados do Amazonas, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo. Também foi realizada apresentação sobre o ambiente legal. O seminário foi seguido de um almoço de negócios, durante o qual investidores e empresários tiveram a oportunidade de melhor discutirem os projetos apresentados. O evento contou com a participação de mais de 100 pessoas entre investidores, empresários, associações ligadas ao setor de turismo, imprensa local e representantes de governo.

3. Seminário realizado na Feira *Marché International des Professionnels d'Immobilier –MIPIM*, em Cannes - França, no período de 14 a 17 de março de 2017: Realização do Painel Brasil, com o seminário “Quais as próximas oportunidades de investimentos no turismo brasileiro”, em que foram apresentadas oportunidades nos segmentos de hotelaria, resorts e de infraestrutura em geral, disponíveis nos estados do Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Paraná. Participação no “Café da Manhã Brasil”, com a presença do Embaixador do Brasil em Paris, de investidores e empresários de turismo, hotelaria, setor financeiros, empreendimentos imobiliários, construtoras, escritórios de arquitetura, entre outros especialistas. Realização do almoço de negócios “Hotel & Tourism”, com participação aproximadas de 160 pessoas, em que foram respondidas perguntas sobre a atual política e economia brasileira, bem como sobre projetos de concessão e parcerias público-privadas. Durante todos os dias do evento, o MTur disponibilizou um estande institucional com atendimento personalizado sobre o mercado turístico brasileiro e que serviu como principal ponto de apoio às autoridades governamentais e empresários brasileiros para reuniões com potenciais investidores.

Algumas matérias veiculadas sobre os eventos internacionais (para acessar, aperte “Ctrl” e clique no link):

- <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/7576-atra%C3%A7%C3%A3o-de-investimentos-turismo-marca-presen%C3%A7a-em-eventos-mundiais.html>
- <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/7601-brasil-chama-a-aten%C3%A7%C3%A3o-de-investidores-durante-feira-na-fran%C3%A7a.html>
- <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/7588-oportunidades-no-turismo-nacional-atraem-o-interesse-de-italianos.html>
- <http://www.travelquotidiano.com/estero/brasile-chiama-gli-investitori-italiani-sviluppare-turismo/tqid-272636>

Ações nacionais:

No âmbito nacional, citamos o segundo seminário sobre enoturismo, realizado com o objetivo de estimular o segmento na região Sul do País, no qual foi abordado sobre a importância do incremento de outras atividades para impulsionar o negócio vitivinícola, como a hotelaria de charme e a gastronomia

gourmet. O objetivo do evento foi despertar nos empresários do setor e governo local o potencial do segmento de enoturismo, abordando outras atividades turísticas que incrementam a atividade vitivinícola, como a hospedagem e a gastronomia. Segundo o Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin), somente 25% das vinícolas gaúchas oferecem alguma atividade ou produto ligada ao turismo. Entretanto, 42% têm planos de desenvolver algum atrativo para o turista até 2019. Em média, 15% da receita das vinícolas do Rio Grande do Sul é proveniente do enoturismo, um resultado próximo da média mundial, que gira em torno dos 20%.

A convite da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, o MTur foi convidado a palestrar sobre atração de investimentos e oportunidade de as regiões se desenvolverem economicamente por meio do setor de turismo no Painel “Fomento ao Turismo: Mecanismos de captação de recursos”, realizado na sede do Sebrae, em Belo Horizonte. O encontro contou com a participação de aproximadamente 600 gestores, entre autoridades municipais e empresários.

Por último, a participação no Fórum Brasil-China, realizado em São Paulo, no dia 24 de novembro de 2017, que teve como um dos assuntos a captação de investimentos para o turismo nacional. Reunião com as equipes do Ministério do Comércio da China - MOFCOM e do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços -MDIC, na qual foi debatida a criação de uma agenda conjunta com o governo chinês para a realização de possíveis negócios em diversos segmentos turísticos. Na ocasião, foi firmada a realização de seminários e encontros empresariais com o objetivo de aproximar setores de serviços e fomentar o comércio bilateral, parcerias e investimentos em serviços no Brasil e na China.

Algumas matérias veiculadas sobre os eventos nacionais (para acessar, aperte “Ctrl” e clique no link):

- <http://www.segs.com.br/eventos/68176-desenvolvimento-do-enoturismo-e-tema-de-seminario.html>;
- <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/7873-enoturismo-ser%C3%A1-tema-de-semin%C3%A1rio-em-bento-gon%C3%A7alves-rs.html>;
- <http://www.ibravin.org.br/Noticia/anunciada-retomada-de-fundo-federal-para-o-turismo/292>;
- <http://www.jornaldamanhamarilia.com.br/exibe.php?id=7611>;
- <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/8139-fomento-ao-turismo-%C3%A9-tema-de-encontro-de-gestores-p%C3%ABlicos-em-mg.html>;
- <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/8318-em-busca-de-investimentos-chineses-para-o-turismo.html>.

De um modo geral, vimos, como oportunidades de melhoria, o estabelecimento de Acordos de Cooperação Técnica com órgãos específicos, visando potencializar o trabalho de atração de investimentos e a articulação com Secretarias de Turismo e de Desenvolvimento Econômico estaduais, municipais e do Distrito Federal para fomentar o desenvolvimento e a promoção de projetos turísticos e possibilitar maior expansão do setor, de forma a despertar o interesse de investidores privados.

Para 2018, estão previstas ações de atração de investimentos nos eventos mais importantes do setor de Turismo, na França, Itália, Estados Unidos, China, bem como a realização de ações específicas no Brasil. O objetivo é viabilizar projetos produtivos, promover o desenvolvimento econômico nacional e consequentemente atrair turistas para o nosso país.

4.1.5.7 Coordenação - Geral de Recursos Logísticos

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos compete planejar, coordenar, acompanhar, orientar, avaliar e executar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas às políticas de organização institucional, sistemas administrativos, administração de material, patrimônio, obras, transportes, serviços gráficos, telecomunicações, comunicações administrativas e documentação, seguindo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos apresenta a seguinte estrutura organizacional:

1. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL:

1.1. Coordenação de Administração de Material e Patrimônio - CMAP;

1.2. Coordenação de Serviços Gerais - CSG;

1.3. Coordenação de Documentação - CDOC;

1.4. Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF;

1.4.1. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORF.

Tal estrutura foi aprovada por meio da Portaria nº 86, de 5 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 2016.

Compõe, ainda, a CGRL, uma Comissão Permanente de Licitação.

4.1.5.7.1 Coordenação de Serviços Gerais

No decorrer do exercício de 2017, a CSG desempenhou atividades relacionadas com aquisição e a contratação de bens e serviços, via licitação, com a formalização e o acompanhamento de contratos ou instrumentos congêneres, administração de transportes oficiais e de servidores em geral, bem como gerenciamento de ações de logísticas sustentáveis.

Segue abaixo atividades realizadas:

- Acompanhamento da Manutenção Predial do MTur (Sede e Anexo);
- Atestes e fiscalização de contratos;
- Confecção e reposição de materiais de expediente;
- Orientação e organização das atividades dos servidores terceirizados;
- Controle do sistema de transporte de servidores do MTur;
- Supervisão de todas as atividades administrativas desta Coordenação;
- Criação de um canal de atendimento, via e-mail específico, para as demandas do Ministério conferindo maior agilidade na solução dos chamados.

Metas e necessidades para 2018

- Durante o exercício de 2018 serão realizadas reuniões mensais envolvendo as diversas áreas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, visando o desenvolvimento de novas práticas de acompanhamento e fiscalização dos contratos:
 - Criar formulários de acompanhamento de serviços prestados;
 - Comparar relatórios mensais e anuais para avaliação de produtividade;
 - Formar grupos de atividades específicas de cada área focando a eficiência da execução dos contratos;

- Estimular o aperfeiçoamento dos servidores da Coordenação através de cursos (ex: Enap).
- Estabelecer processos claros e disponibilizar ferramentas de interação para facilitar a formulação de ações conjuntas dentro do Ministério com todos os departamentos que demandarem serviços da CSG;
- Construir soluções legais que possam reduzir a dispersão de normas e regras em diversos normativos de competência do Ministério, além de aperfeiçoar procedimentos e mecanismo de estímulo à produtividade;
- Concretizar e aperfeiçoar programas como o TáxiGov que trazem economicidade e eficiência modernizando as atividades rotineiras do MTur.
- De acordo com o exposto neste relatório, as principais atividades a serem desenvolvidas por esta Coordenação de Serviços Gerais, durante o exercício de 2018, serão voltadas para o cumprimento das normas e orientações buscando suprir e garantir o pleno e devido funcionamento deste Ministério.

4.1.5.7.2 Coordenação de Documentação

Compete à Coordenação de Documentação planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e gerenciar a execução das atividades de arquivo, gestão de documentos e protocolo, bem como elaborar as normas e procedimentos para a gestão de documentos de acordo com as diretrizes do Arquivo Nacional, do Conselho Nacional de Arquivos e do Sistema de Gestão de Documentos-SIGA.

4.1.5.7.2.1 Gestão de Documentos Digitais

QUADRO 4.1.5.7.2 .1 A: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017

Documentação	TOTAL
Gestão de Armazenamento, Administração e Divulgação dos Atos Administrativos	1.014
Serviço de Curadoria dos Dados Digitais	1.076
Gerenciamento dos Processos de Certificados Digital	21
Gerenciamento Administrativo do SEI/SIP	150

Fonte: CGRL/MTur

QUADRO 4.1.5.7.2 .1 B: RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE 2017

Documentação	Meta*	%	Total
Gestão de Armazenamento, Administração e Divulgação dos Atos Administrativos	Atender 100% da Demanda	100%	1.014
Serviço de Curadoria dos Dados Digitais	Atender 100% da Demanda	100%	1.076
Gerenciamento dos Processos de Certificados Digital	Atender 100% da Demanda	100%	21
Gerenciamento Administrativo do SEI/SIP	Atender 100% da Demanda	100%	150

Fonte: CGRL/MTur

* As ações de documentação digital são realizadas sob demanda haja vista que os artefatos, documentos, processos e demais atos administrativos são produzidos pelas diversas áreas do Ministério atendendo as necessidades e interesses demandados pela sociedade.

Quantitativo de servidores lotados

1 (um) servidor responsável pela gestão de documentos digitais.

Metas e necessidades para 2018

- Solicitação de treinamento e capacitação técnica;
- Compartilhamento de experiências e benchmarking em outros órgãos.

4.1.5.7.2.2 Sistema Eletrônico de Informação – SEI

O SEI é um robusto sistema de gestão eletrônica de processos e documentos, já em funcionamento em diversos órgãos federais, que busca eliminar o papel como suporte físico para documentos institucionais e garantir a comunicação como o trâmite de documentos, em tempo real.

O Ministério do Turismo após aderir ao Processo Eletrônico Nacional (PEN), projeto de gestão pública, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), que visa à melhoria no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos de agilidade, produtividade, satisfação do público usuário e redução de custo, firmou Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para a *cessão do direito de uso do software Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nos termos do art. 11 da Portaria Conjunta nº 3, de 16 de dezembro de 2014, criado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), para a realização do processo administração em meio eletrônico no MTur.*

Dessa forma, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) foi instituído no MTur a partir do dia 02 de janeiro de 2017, por meio da Portaria nº 335, de 19 de dezembro de 2016.

Durante o exercício de 2017 foram criados 20.148 (vinte mil, cento e quarenta e oito) processos no SEI, 63.834 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro) documentos gerados e 84.425 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco) documentos recebidos, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

QUADRO 4.1.5.7.2.2 A : QUANTIDADE DE PROCESSOS CRIADOS, DOCUMENTOS GERADOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS DURANTE O ANO DE 2017

Unidade	Quantidade Processo	Documentos Gerados	Documentos Recebidos
AECI	333	3694	701
AERI	201	666	501
ASCOM	299	652	491
ASPAR	116	344	140
ASTECH	12	26	14
CAFIT			
CCER			
CDOC	4545	4717	5839

Unidade	Quantidade Processo	Documentos Gerados	Documentos Recebidos
CEGFT			
CEGM	170	241	202
CEOF	202	2687	15503
CETIN	98	365	637
CETMTur		6	1
CFISC	58	86	223
CGAC			
CGACF	103	334	220
CGAJ			
CGAS	22	51	44
CGBM			
CGCV	2075	9544	15892
CGEV	466	1640	1318
CGIE	7	7	6
CGIG		2	0
CGINV	96	227	124
CGLEG		2	4
CGM	15	18	5
CGMT	118	363	2657
CGOF	89	756	867
CGPIV	608	986	3199
CGPLA	124	396	714
CGPMA	106	233	148
CGPRO	131	412	328
CGQT	380	510	1181
CGRL	28	271	43
CGST	235	674	663
CGT	1	1	5
CGTI	304	1344	1009
CGTR	229	699	1043
CIV			
CMAP	284	4537	4631
CNT	72	142	443
COAL			

Unidade	Quantidade Processo	Documentos Gerados	Documentos Recebidos
COGEP	1869	3599	4978
CONJUR	340	169	2934
COREG	118	391	210
CPDF		1	6
CSG	134	672	255
CTCE	755	967	2861
DEMAC	97	1103	225
DEOTur	91	360	135
DEPES	145	755	427
DEQUA	70	590	83
DIACF			
DICM			
DIETU	1732	3202	6810
DILAP			
DIRAD	67	752	360
DPGE	85	383	121
GM	1100	2952	1499
GSE	1134	3952	1854
GSNETur	368	3449	1028
GSNPTur	452	3678	1809
OUV	56	110	33
SNETur	2	2	0
TESTE	6	114	1
TESTE_1_1			
TOTAL	20.148	63.834	84.425

Fonte: CGRL/MTur

QUADRO 4.1.5.7.2.2 B: QUANTIDADE DE TIPOS DE PROCESSOS CRIADOS NO ANO DE 2017

Tipo de Processo	Quantidade
Pessoal: Curso Promovido por outra Instituição	92
Pessoal: Férias - Interrupção	23
Gestão: Cadastro e Classificação de Documentos	1
Finanças: Normatização Interna	2
Gestão e Controle: Coordenação - Demandas Externas	5
Pessoal: Planejamento da Força de Trabalho	8
Demanda Externa: Deputado Federal	645
Qualificação de Serviços Turísticos: Normas e Regulamentos	5
Acompanhamento Legislativo: Senado Federal	13
Comunicação: Diário Oficial da União	9
Promoção de Investimento	16
Comunicação: Divulgação Interna	188
Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço	1
Licitação: Adesão a Ata de RP-Não Participante	7
Qualificação e Certificação	197
Orçamento: Manuais	31
Relações Internacionais: Planos e Políticas	23
Pessoal: Pagamento de Provento	7
Material: Baixa de Material de Consumo	3
Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	66
Pessoal: Licença Paternidade	4
Licitação: Concorrência	19
Pessoal: Controle de Frequência/Folha de Ponto	915
Pessoal: Desconto da Contribuição para o INSS	1
Arrecadação: Cumprimento de Ação Judicial	91
Arrecadação: Restituição/Compensação	2
Gestão de Contrato: Processo de Pagamento	1.339
Pessoal: Redistribuição de servidor	1
Políticas de Turismo: Normas, Regulamentos, Diretrizes	62
Orçamento: Contingenciamento	5
Comunicação: Serviço Telefônico	7
Gestão de Projetos: Planejamento e Execução	20
Gestão: Órgãos/Entidades Estaduais de Turismo	4
Licitação: Inexigibilidade	3
Marketing e Publicidade: Apoio Financeiro	36

Tipo de Processo	Quantidade
Comunicação: Publicidade Legal	5
Pessoal: Exoneração de Cargo em Comissão	12
Pessoal: Avaliação de Desempenho Individual	44
Viagem: Ao Exterior, sem Ônus para a Instituição	2
Gestão e Cooperação: OMT (Organização Mundial do Turismo)	7
Pessoal: Folha de Pagamento	126
Qualificação , Certificação e Produção Associada ao Turismo: Desenvolvimento Local	4
Pessoal: Vacância - Posse em Cargo Inacumulável	5
Pessoal: Normatização Interna	17
Contabilidade: Conformidade de Gestão	5
Gestão e Controle: Demandas de Órgãos de Controle	19
Regionalização	33
Pessoal: Cadastro de Dependentes Imposto de Renda	1
Relatórios Internos CGTI	5
Pessoal: Assentamento Funcional do Servidor	89
Pessoal: Inspeção Periódica de Saúde	6
Gestão: Conselhos e Fóruns Estaduais	1
Gestão e Planejamento: Conselhos e Fóruns Estaduais	9
Gestão da Informação: Normatização Interna	7
Gestão de Contrato: Aplicação de Sanção Contratual	1
Licitação: Plano de Aquisições	6
Corregedoria: Procedimento Geral	16
Pessoal: Restruturação de Cargos e Funções	14
Finanças: Despesa	22
Contabilidade: Prestação de Contas	437
Segurança Institucional: Controle Acesso/Portaria	26
Produção Associada: Projetos e Programas	11
Programas Regionais: Recursos Federais	3
Comunicação: Publicidade Institucional	19
Pessoal: Gratificação por Encargo - Curso/Concurso	6
Pessoal: Avaliação de Desempenho Institucional	1
Pessoal: Falecimento de Servidor	1
Programas Regionais: Formulação e Execução	7
Orçamento: Créditos Adicionais	8
Acesso à Informação: Demanda do e-SIC	26
Pessoal: Provimento - Nomeação p Cargo em Comissão	16

Tipo de Processo	Quantidade
Gestão: Conselhos e Comitês do Governo Federal	32
Monitoramento e Avaliação: Orçamento	12
Pessoal: Ocupação de Imóvel Funcional	1
Pessoal: Reembolso de Outros Tipos de Despesas	193
Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR	39
Pessoal: Estágio - Dossiê do Estagiário	186
Comunicação: Pedido de Apoio Institucional	44
Transferências Voluntárias	1.954
Licitação: Pregão Eletrônico-Registro de Preço	3
Pessoal: Assistência à Saúde - Prontuário Médico	12
Gestão: Fórum Nacional	3
Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais	161
Cooperação Técnica: Nacional	17
Pessoal: Controle de Frequência/Abono de Falta	18
Pessoal: Cursos de Pós-Graduação	7
Pessoal: Subsidiar Ação Judicial	14
Finanças: Regularização da Situação Fiscal	2
Pessoal: Progressão e Promoção (Quadro Efetivo)	53
Programas Regionais: PRODETUR	24
Acompanhamento Legislativo: Câmara dos Deputados	37
Licitação: Regime Diferenciado de Contratação-RDC	1
Regionalização: Apoio Financeiro	3
Planejamento Estratégico: Inteligência Estratégica	2
Orçamento: Programação Orçamentária	39
Pessoal: Emissão de Certidões e Declarações	205
Gestão de Segurança da Informação e Comunicações	4
Pessoal: Horário Especial - Servidor Estudante	12
Pessoal: Remoção a Pedido com Mudança de Sede	1
Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	5
Gestão de Contrato: Rescisões Contratuais	6
Pessoal: Pagamento de Remuneração	378
Material: Inventário de Material Permanente	2
Gestão da Informação: Informática	41
Pessoal: Licença para Atividade Política	1
Pessoal: Negociação Sindical e Acordo Coletivo	1
Arrecadação: Subsidiar Ação Judicial	3

Tipo de Processo	Quantidade
Gestão: Conselho Nacional de Turismo	26
Pessoal: Afastamento Pós-graduação - com ônus	1
Pessoal: Curso no Exterior	12
Políticas de Turismo: Monitoramento e Avaliação	2
Demanda Externa: Outros Orgãos Externos	1.711
Orçamento: Acompanhamento de Despesa Mensal	5
Acompanhamento Legislativo: Municipal	6
Arrecadação: Cobrança	11
Comunicação: Serviço Postal	3
Qualificação de Serviços Turísticos	8
Planejamento Estratégico: Elaboração do Plano Estratégico	5
Eventos: Apoio financeiro	1.444
Pessoal: Gratificação de Desempenho	98
Pessoal: Auxílio Assistência Pré-Escolar/Creche	1
Viagem: No País (Diárias, Passagens e Relatório)	635
Contabilidade: Contratos e Garantias	167
Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução	128
Infraestrutura: Fornecimento de Energia Elétrica	2
Gestão da Informação: Credenciamento de Segurança	6
Pessoal: Apresentação de Certificado de Curso	17
Pessoal: Assistência à Saúde - Auxílio-Saúde	113
Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis	16
Pessoal: Concurso Público - Organização	10
Pessoal: Nomeação: Servidor para Cargo em Comissão	73
Pessoal: Afastamento para Curso de Formação	2
Demanda Externa: Deputado Estadual/Distrital	13
Gestão: Câmaras Temáticas	9
Gestão de Contrato: Apostilamento Contratual	2
Arrecadação: Normatização Interna	2
Pessoal: Férias - Solicitação	112
Fiscalização: Prestadores de Serviços Turísticos	72
Infraestrutura Turística: Normas. Diretrizes	17
Pessoal: Prêmios de Reconhecimento	4
Qualificação de Serviços Turísticos: Apoio Financeiro	3
Planejamento Estratégico: Gestão do Plano Estratégico	1
Finanças: Execução Financeira	95

Tipo de Processo	Quantidade
Segurança Institucional: Controle Acesso/Garagem	4
Regionalização: Normas. Diretrizes	1
Pessoal: Identificação Funcional	47
Pessoal: Horário de Expediente - Definição	12
Comunicação: Divulgação Externa	38
Pessoal: Bolsa de Estudo de Idioma Estrangeiro	263
Licitação: Dispensa - Até R\$ 8 mil	58
Pessoal: Auxílio Moradia	189
Promoção e Marketing Nacional: Normas. Regulamentos. Diretrizes. Instrumentos	5
Pessoal: Abono Permanência	4
Corregedoria: Sindicância Punitiva	1
Pessoal: Orientações e Diretrizes Gerais	4
Gestão de Contrato: Prorrogação Contratual	61
Contabilidade: Encerramento do Exercício	1
Pessoal: Designação de Substituto de Cargo	134
Pessoal: Estágio - Planejamento/Organização Geral	13
Material: Gestão de Materiais	66
Comunicação: Evento Institucional Público Externo	116
Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais	61
Pessoal: Movimentação de Servidor	33
Pessoal: Requisição de Servidor Externo	20
Pessoal: Controle de Frequência/Cumprir Hora Extra	3
Financiamento: Articulação com Agentes Financeiros	1
Pessoal: Desconto de Contribuição Associativa	1
Gestão: Sistemas do Governo Federal	84
Pessoal: Licença por Doença em Pessoa da Família	22
Infraestrutura Turística: Convênios	2.652
Qualificação de Serviços Turísticos: Cadastro e Classificação	42
Regionalização: Estratégias de divulgação	1
Patrimônio: Gestão de Acervo Bibliográfico	1
Gestão: Órgãos/Entidades Municipais de Turismo	2
Viagem: Ao Exterior, com Ônus para a Instituição	61
Termo de Cooperação: Marketing e Publicidade	6
Planejamento Estratégico: Gestão de Risco	3
Pessoal: Auxílio-Transporte	108
Licitação: Dispensa - Acima de R\$ 8 mil	9

Tipo de Processo	Quantidade
Produção Associada: Apoio à comercialização de produtos	4
Pessoal: Ficha Financeira	1
Pessoal: Adicional de Férias (1/3 constitucional)	2
Pessoal: Acumulação de Cargos	1
Contabilidade: Análise Contábil	134
Gestão de Contrato: Reajuste/Repactuação	25
Material: Inventário de Material de Consumo	1
Pessoal: Bolsa de Pós-Graduação	16
Pessoal: Dispensa de Substituição de Cargo	6
Pessoal: Remoção a Pedido para Acompanhar Cônjuge	5
Pessoal: Penalidade Advertência	1
Pessoal: Licença para Capacitação	11
Gestão e Planejamento: Conselho Nacional de Turismo	9
Patrimônio: Veículos	28
Pessoal: Desconto de Contribuição Sindical	3
Pessoal: Requisição de Servidor Interno	33
Pessoal: Afastamento Pós-graduação - ônus limitado	1
Pessoal: Curso Promovido pela própria Instituição	136
Gestão de Contrato: Alteração Contratual	11
Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais	384
Gestão e Controle: Coordenação - Demandas Internas	60
Demanda Externa: Senador	199
Gestão: Governo e Entidades	5
Gestão: Cadastro e Classificação de Profissionais	1
Gestão: Cadastro e Classificação	12
Comunicação: Evento Institucional Público Interno	10
Instrumentos de Comunicação	10
Contabilidade: Normatização Interna	3
Pessoal: Avaliação de Estágio Probatório	46
Orçamento: Descentralização de Créditos	59
Infraestrutura: Abastecimento de Água e Esgoto	3
Pessoal: Férias - Alteração	253
Relações Internacionais: Cooperação Técnica	12
Pessoal: Assistência à Saúde - Plano de Saúde	310
Material: Alienação de Material Permanente	30
Contabilidade: Delegação/Designação de Competência	7

Tipo de Processo	Quantidade
Pessoal: Relação com Conselho Profissional	1
Segmentos Turísticos	1
Aquisições	216
Pessoal: Licença Gestante	1
Licitação: Pregão Eletrônico	31
Pessoal: Remoção de Ofício com Mudança de Sede	1
Pessoal: Cessão de Servidor para outro Órgão	63
Pessoal: Ajuda de Custo com Mudança de Domicílio	48
Segurança Institucional: Automação e Controle Predial	6
Gestão da Informação: Avaliação/Destinação de docs	5
Cooperação Técnica: Internacional	7
Pessoal: Desconto de Plano de Saúde	2
Gestão e Planejamento: Representações	4
Pessoal: Licença para Tratamento da Própria Saúde	221
Pessoal: Licença Tratar de Interesses Particulares	12
Pessoal: Redução de jornada de trabalho	1
Gestão de Contrato: Execução de Garantia	10
Pessoal: Delegação de Competência	1
Monitoramento e Avaliação: Informações Georeferenciais	1
Judicial: Solicitação de Informações	341
TOTAL	20.148

Fonte: CGRL/MTur

4.1.5.7.2.3 Gestão do Arquivo Central

O Arquivo Central como setor de acervo documental tem como finalidade principal a manutenção e guarda de todos os documentos acumulados desde a criação do MTur.

O Arquivo Central tem como atividades: agendamento de transferência de documentos ao arquivo; orientação aos setores para o correto envio documental; recebimento e conferência da documentação; assepsia, descrição, análise e avaliação de documentos e processos para a posterior classificação de acordo com os códigos e tabelas do Conarq; elaboração de espelhos para a correta localização e posterior no acervo; preservação do material arquivístico; acondicionamento e armazenamento adequado para cada tipo documental; consulta de processos/documentos no Mturdoc; empréstimo e desarquivamento de documentos aos setores solicitantes (inclusive através do e-mail arquivo@turismo.gov.br); devolução; separação dos documentos a serem eliminados.

No começo do ano de 2017, o Ministério do Turismo realizou a 1ª eliminação de documentos da atividade-meio, foram 443 caixas-arquivo trituradas pela empresa Capital Recicláveis, representando 62,02 metros lineares dos documentos relativos a controle de estoque (inclusive requisição, distribuição

e requisição de material); protocolo: recepção, tramitação e expedição de documentos; agradecimentos, convites, felicitações, pêsames, do período de 1995 a 2014, gerando um total de 1.790 kg de material reciclado.

Paralelamente, o Ministério do Turismo vem retomando sua participação no Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, através de reuniões trimestrais juntamente com outros órgãos, visando a racionalização da produção da documentação arquivística pública e sua integração na coordenação de atividades de gestão de documentos na Administração Pública Federal.

Em meados de 2017 foi realizada a contratação com a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFÉ), de natureza de assistência social, sem fins lucrativos, para prestação dos serviços de digitalização de documentos do acervo, para serem inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). No total foram digitalizadas 384.142 imagens no período em que o contrato com a associação viveu com este Ministério.

Ao longo do ano de 2017 houveram 483 solicitações de empréstimos de processos e documentos, que foram prontamente atendidas e foram arquivadas 1.413 caixas.

Resultados alcançados no exercício de 2017

- 1ª eliminação de documentos da atividade-meio: 443 caixas-arquivo trituradas, correspondente a 62,02 metros lineares dos documentos e, aproximadamente, 1.790 kg de material reciclado;
- Arquivamento de 1.413 caixas de arquivo;
- participação no Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA;
- Arquivamento de 1.413 caixas de arquivo;
- contratação dos serviços de digitalização, tendo 384.142 imagens digitalizadas, enquanto o contrato estava vigente.

Quantitativo de servidores lotados

3 (três) servidores responsáveis pela gestão do Arquivo Central

Fragilidades constatadas durante o exercício de 2017

Um das fragilidades constatadas no ano de 2017 foi a reestruturação do Arquivo Nacional, que gerou um recuo no cronograma de reuniões, na qual o Ministério do Turismo em parceria com o órgão estava desenvolvendo um Programa de Gestão Documental, que visava orientação da produção, o uso/manutenção e a destinação dos documentos arquivísticos no âmbito deste Ministério.

Além do programa de Gestão Documental, o Ministério estava em fase de elaboração de um Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade da atividade-fim, visando a eliminação/recolhimento de documentos já arquivados e/ou que serão arquivados.

Metas e necessidades para 2018

Um dos planos para 2018 é a retomada do desenvolvendo do Programa de Gestão Documental e a elaboração de um Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade da atividade-fim junto ao Arquivo Nacional.

Outro ponto a ser realizado em 2018 é o recebimento do restante de documentação física do Ministério do Turismo, que ainda circula em suas dependências, pelo Arquivo Central, já que, com a implantação do SEI, toda documentação está sendo produzida de forma eletrônica.

Outra providencia prevista para 2018 é a produção da 2ª lista de eliminação de documentos da atividade-meio, que já está em fase de elaboração.

Continuamos com as medidas anteriormente adotadas como: agendamento para arquivamento, e-mail com orientações e triagem e tratamento dos documentos.

4.1.5.7.2.4 Gestão do Protocolo

Compete ao Protocolo executar as atividades referentes ao recebimento, registro, tramitação, expedição de documentos, zelando pela uniformização de procedimentos, bem como o envio de correspondências e encomendas. Além disso, o protocolo realiza as seguintes atividades:

- receber, conferir, digitalizar, registrar, e tramitar os documentos de origem externa recebidos no âmbito do MTur;
- realizar remessa de documentos fisicamente, quando não for possível a tramitação eletrônica;
- receber todos os documentos enviados eletronicamente, por meio de peticionamento eletrônico, e informar ao remetente o NUP.
- controlar a recepção e expedição de correspondências e encomendas.

QUADRO 4.1.5.7.2.4 A: RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE 2017

ANO	Registro Processo	Tramitação de Processos	Expedição de Documentos pelos Correios
2017	4.283	4.283	5.576

Fonte: CGRL/MTur

O Protocolo controla o recebimento e executa a distribuição de jornais e revistas para as unidades internas do Órgão, sendo os veículos relacionados a seguir:

QUADRO 4.1.5.7.2.4 B: DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS NO EXERCÍCIO DE 2017

Estado	Nome do veículo	Quantidade de exemplares 2017
DF	Correio Braziliense	3.172
RJ	O Globo	1.940
SP	Folha de S. Paulo	2.922
SP	Estado de S. Paulo	1.280
SP	Valor Econômico	1.760
DF	Jornal de Brasília	44
TOTAL		11.118

Fonte: CGRL/MTur

QUADRO 4.1.5.7.2.4 C: QUANTIDADE DE EXEMPLARES DE REVISTAS NO EXERCÍCIO DE 2017

Nome do veículo	Quantidade de exemplares em 2017
Veja	128
IstoÉ	88
Época	88
Carta Capital	88
TOTAL	392

Fonte: CGRL/MTur

Em 2017, o principal projeto desenvolvido no âmbito do Ministério do Turismo pela Coordenação de Documentação e que teve a participação efetiva do Protocolo foi a ambientação e implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Nessa etapa, o Protocolo fez parte da Comissão responsável pelas ações de estruturação e articulação com Órgãos e unidades internas do MTur diretamente envolvidas na implantação do SEI.

Quantitativo de servidores lotados

3 (três) servidores responsáveis pela gestão do Protocolo

Metas e necessidades para 2018

- Promover o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Qualificar os usuários por meio de cursos e treinamentos, em relação à orientação e operacionalização do Sistema SEI;
- Implementação do Número Único de Protocolo (NUP) conforme Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.162, de 24 de dezembro de 2015, na qual altera janeiro de 2018 a data de início da vigência da Portaria Interministerial nº 2.321, de 30 de dezembro de 2014, que define procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo (NUP) no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Cursos de capacitação.

4.1.5.7.3 Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

A Coordenação de Execução Orçamentária Financeira é a Unidade do MTur responsável pela execução e acompanhamento do orçamento destinado Ministério do Turismo, por exercícios. Suas atividades compreendem procedimentos que vão desde a geração de informações para subsidiar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Ministério do Turismo até a efetiva execução orçamentária e financeira das despesas com os contratos administrativas do MTur.

Composição de 10 funcionários: 6 servidores efetivos, 1 Chefe de divisão - DAS 2, 1 terceirizada, 1 secretária e 1 estagiária.

Compete também à esta Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF a gestão das atividades relacionadas aos deslocamentos de pessoal, servidores, convidados e colaboradores eventuais, em viagens a serviço do MTur, no Brasil ou no Exterior, utilizando-se, para isso, da

ferramenta de uso obrigatório pela Administração Pública Federal disponibilizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão denomina Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Para melhor realização de suas atividades, a CEOF estrutura-se conforme organograma funcional abaixo:

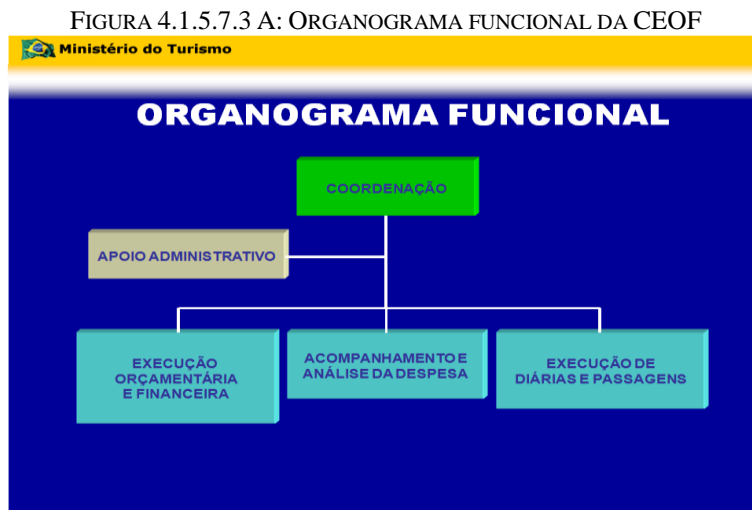
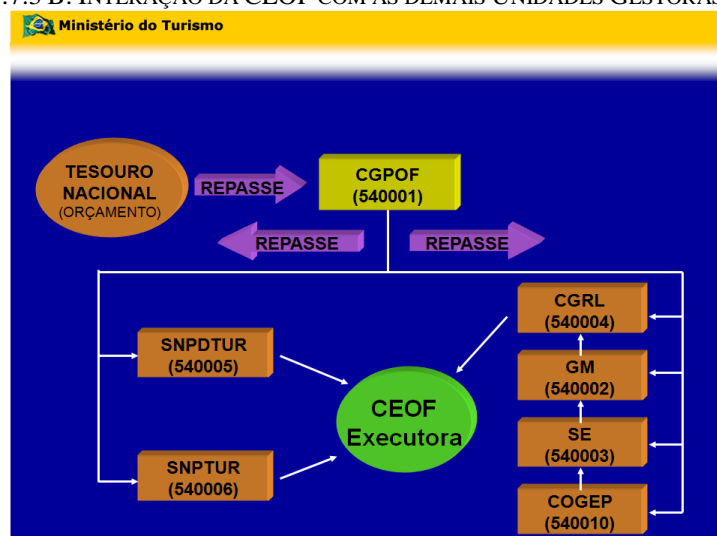


FIGURA 4.1.5.7.3 B: INTERAÇÃO DA CEOF COM AS DEMAIS UNIDADES GESTORAS DO MTUR.



4.1.5.7.3.1 Execução Orçamentária e Financeira

Composição de 5 funcionários: 4 servidores efetivos, 1 Chefe de divisão - DAS 2.

No exercício de 2017, até o mês de maio, os créditos orçamentários para esta Unidade Executora – 540004, foram disponibilizados pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGPOF, da Secretaria-Executiva, em doze avos do valor total do orçamento autorizado, considerando a não aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017 ainda no exercício anterior. Em consequência,

foram sendo geradas Notas de Empenho parciais, mês a mês, para cada contrato administrativo continuado existente para fazer face às despesas que viriam a ser realizadas em cada um. As despesas não continuadas, que acontecem de acordo com a necessidade, foram empenhadas à medida que as demandas foram colocadas e de acordo com a disponibilidade orçamentária existente.

Há que se destacar que no mês de junho/2017 e nov/2017 o restante do orçamento previsto na LOA 2017 foi liberado na sua totalidade permitindo que todos os contratos fossem empenhados na sua totalidade.

Importante ressaltar a satisfatória interação estabelecida entre esta Coordenação e a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGPOF, o que permitiu maior agilidade no atendimento às demandas.

Com esse trabalho, conseguimos realizar todos os pagamentos dos contratos administrativos, de pesquisa e os de publicidade, entre os meses de JAN a NOV/2017, findando para o ano seguinte JAN/2018 – pagamento mês de DEZ/2017, que foi efetivamente concluído no dia 31/01.2018.

4.1.5.7.3.2 Execução de Diárias e Passagens

Composição de 4 funcionários: 2 servidores efetivos, 1 terceirizada e 1 estagiária.

Ao Setor de Concessão de Diárias e Passagens compete a execução das atividades relacionadas aos deslocamentos de servidores, colaboradores eventuais e convidados (Passagens e Diárias) em missões de interesse do Ministério do Turismo, desde o cadastramento das viagens até a efetiva prestação de contas, compreendendo, dentre outras, as atividades abaixo:

- Acompanhamento e atualização da Legislação pertinente;
- Gerenciamento dos limites orçamentários (Diárias e Passagens);
- Análise das solicitações de viagens;
- Emissão de Empenhos;
- Pagamento de Diárias;
- Ressarcimento de despesas;
- Reembolso de bilhetes não utilizados;
- Acompanhamento das prestações de contas;
- Conferência e pagamento de faturas;
- Auditoria interna dos processos das solicitações de viagens;
- Treinamento para usuários do sistema SCDP;
- Elaboração de relatórios gerenciais

4.1.5.7.3.3 Estratégia de atuação

O setor continua buscando promover a aproximação com os usuários por meio de orientação na operação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP de modo a que problemas possam ser minimizados tanto na parte administrativa quanto na realização da própria viagem, evitando transtornos como a devolução de documentos para acertos com possíveis reflexos na liberação de numerários, pagamento de diárias, emissão de bilhetes e colocando-se sempre à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

O Setor de Concessão de Diárias e Passagens é responsável ainda pela geração das informações relacionadas aos gastos com diárias e passagens de todas as Unidades Administrativas do MTur para subsidiar a composição de seus Relatórios de Gestão com as despesas realizadas.

Em 04.07.2017, o Ministério do Turismo assinou contrato com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2017-MP, em substituição à empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA, para atendimento das demandas por viagens internacionais e nacionais não atendidas pelas companhias aéreas credenciadas.

Metas e necessidades para 2018

A Coordenação buscou em seu ano de trabalho de 2017 executar as suas demandas dentro da sua capacidade laboral e do tempo determinado, em detrimento do fluxo e necessidade de andamento dos processos.

Para tanto, ressalvamos a necessidade para 2018 de no mínimo mais 3 servidores, com o intuito de adequar e recompor a equipe a esse bom trabalho ora já realizado e continuidade do mesmo, pois a partir de fevereiro teremos dois servidores ausentes, um por licença médica (tempo indeterminado) e outro por licença maternidade (6 meses + férias).


Corroborar a essa necessidade, também a implementação do sistema de ponto eletrônico, o qual, acarretará em uma maior rigidez quanto ao tempo de horas trabalhadas/dia, por parte de cada servidor, impossibilitando o trabalho a maior de horas/dia, caso venha a se fazer necessário, para o cumprimento, por parte desta Coordenação – CEOF, da execução do seu trabalho.

Com isso, solicitamos que seja dada atenção a essa necessidade, pois a manutenção operacional da CEOF, depende e muito dessa recomposição.

4.2 Desempenho Orçamentário

4.2.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade do órgão e resultados alcançados

QUADRO 4.2.1 A – RELATÓRIO DE GESTÃO TCU-PROGRAMAS TEMÁTICOS - PROGRAMA - 2076 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO EXERCÍCIO 2017

 <p>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SOF / SEPLAN / SEST</p>	<p>Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Exercício 2017 - Órgão: 54000 - Ministério do Turismo</p>
---	--

PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	3.236.524.021	968.811.465	905.035.481
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	1.400.016.904	247.485.714	363.087.832
Total	4.636.540.924	1.216.297.179	1.268.123.314

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
740.436.610,01	73.463.449,10	73.219.699,10	243.750,00	666.973.160,91	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	2.178.928.332,04	425.085.616,95	381.840.779,52	217.094.453,02	1.580.085.756,04
Processados	273.683.495,12		51.673.706,86	11.588.375,00	210.421.414,97

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Não há informações para este programa

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

(*) Valor constante da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Contribuição Direta do Turismo no PIB	% do PIB	31/12/2014	3,55	31/12/2016	3,2
Empregos Formais no Setor de Turismo	milhão	31/12/2014	2,045	31/12/2016	1,0442
Índice Internacional de Competitividade do Turismo Brasileiro	pontos	31/12/2014	4,37	31/12/2017	4,49
Participação do Turismo na Receita Cambial Total de Serviços	%	31/12/2015	17,3	31/12/2017	16,85

Contribuição Direta do Turismo no PIB - O indicador foi atualizado, conforme o último boletim, e refere-se ao ano de 2016. Ainda não está disponível o dado para o ano de 2017.

Empregos Formais no Setor de Turismo - Nos anos anteriores, a atualização do indicador considerou os empregos formais e informais. Entretanto, o indicador em questão só considera empregos formais. Por essa razão, essa última atualização apresenta somente o número de empregos formais no Setor de turismo.

Índice Internacional de Competitividade do Turismo Brasileiro - Índice de Competitividade Global 2017-2018 - Brasil ocupa a posição de número 80 no ranking mundial. Ocupava a posição de número 81 no ICG 2016-2017 (4,06 pontos). O valor é 4,49, p. 25 do pdf http://www3.weforum.org/docs/WEF_TTCR_2017_web_0401.pdf

Participação do Turismo na Receita Cambial Total de Serviços - Receita Cambial de Serviços = 34.478,38693665; Receita Cambial Turística = 5.809,21377877, segundo informações do Banco Central

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP - **Emitido em 16/02/2018**

O ano de 2017 confirmou a resiliência do setor de turismo, que, mesmo em meio a desafios econômicos e políticos, movimentou US\$ 7,6 trilhões, o que representou 10,2% de toda a riqueza gerada na economia mundial, conforme dados do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC, sigla em inglês). Além disso, o setor é responsável por 292 milhões de empregos, o equivalente a 1 em cada 10 na economia global.

No Brasil o cenário não é diferente. Observa-se que, em 2016, a contribuição do turismo para o Produto Interno Bruto (PIB) foi de US\$ 152,2 bilhões, representando 8,5% do total. Quanto ao nível de emprego no país, o setor gerou, em 2016, mais de 2,5 milhões de empregos diretos, o que representa 2,8% do emprego total, de acordo com o WTTC.

Cabe destacar que o Brasil ocupa a 27ª colocação no Ranking de Competitividade de Viagens e Turismo 2017, um estudo realizado pelo Fórum Econômico Mundial. Em relação ao último relatório, divulgado em 2015, o País subiu uma posição no ranking geral. Dentre os países da América Latina, o Brasil possui a melhor colocação na lista, além de ocupar o primeiro lugar do mundo no quesito recursos naturais.

As políticas públicas de turismo, coordenadas pelo Ministério do Turismo, buscam criar condições para o aproveitamento do imenso potencial do País por meio de diversas ações de impulso ao setor, tais como: melhorias da base legal e do ambiente de negócios, investimentos, estímulos ao empreendedorismo, apoio à estruturação de destinos e produtos turísticos, aprimoramento da qualidade da oferta turística, consolidação da inteligência competitiva e estímulo à inovação.

Estas políticas estão expressas no PPA 2016-2019 por meio do Programa 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo, que está amparado na diretriz estratégica de “promoção da

ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo com melhoria do ambiente de negócios, ampliando a produtividade, a competitividade e a sustentabilidade da economia”.


O programa possui dois objetivos que se relacionam aos objetivos estratégicos da Política de Nacional de Turismo, conforme preconiza a Lei Geral do Turismo - Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008:

1111- aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos; e

1112- promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

As metas estabelecidas pelo Programa propõem, dentre outras ações, qualificar profissionais, concluir obras de infraestrutura turística, e aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no Brasil, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

QUADRO 4.2.1 C - RELATÓRIO DE GESTÃO TCU-OBJETIVO 1111 - EXERCÍCIO 2017


 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SOF / SEPLAN / SEST		Relatório de Gestão TCU-Objetivos Exercício 2017			
Identificação do Objetivo					
Descrição	Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..				
Código	1111	Órgão	54000 - Ministério do Turismo		
Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo			Código	2076
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	04EL - Aumentar de 58,1 para 70,0 a nota da dimensão Políticas Públicas no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.	pontos	70,00	58,01	
1.6	Nacional	unidade	70,00	58,91	
1.3	Região Centro-Oeste	unidade	75,40	61,08	
1.1	Região Nordeste	unidade	62,60	54,28	
1.2	Região Norte	unidade	59,30	49,98	
1.4	Região Sudeste	unidade	74,10	64,89	
1.5	Região Sul	unidade	80,40	70,46	
2	04EP - Qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo.	qualificações	24.000,00	24.038,00	
2.5	Região Centro-Oeste	unidade	4.000,00	1.180,00	
2.1	Região Nordeste	unidade	6.000,00	7.820,00	
2.2	Região Norte	unidade	2.000,00	2.494,00	
2.3	Região Sudeste	unidade	8.000,00	9.438,00	
2.4	Região Sul	unidade	4.000,00	3.106,00	
3	04ET - Concluir 2.300 obras de infraestrutura turística	obras	2.300,00	1.099,00	

* O cálculo da porcentagem de realização da meta é feito dividindo-se a meta realizada em 2016 pela meta prevista para 2019, quando a polaridade da meta for positiva (sentido desejável crescente); quando a polaridade for negativa (sentido desejável decrescente), o cálculo é feito dividindo-se a meta prevista para 2019 pela meta realizada em 2016.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP - Emitido em 26/02/2018

Emitido em 26/02/2018 - Página: 1 / 2


QUADRO 4.2.1 D - RELATÓRIO DE GESTÃO TCU-OBJETIVO 1111 - EXERCÍCIO 2017 CONTINUAÇÃO

 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SOF / SEPLAN / SEST		Relatório de Gestão TCU-Objetivos Exercício 2017		
Metas Quantitativas Regionalizadas				
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
3.2	Nacional	unidade	2.000,00	1.099,00
3.5	Região Centro-Oeste	unidade	200,00	130,00
3.4	Região Nordeste	unidade	720,00	417,00
3.3	Região Norte	unidade	200,00	50,00
3.6	Região Sudeste	unidade	480,00	202,00
3.1	Região Sul	unidade	400,00	300,00
Metas Qualitativas				
Objetivo não possui metas com esta classificação				

* O cálculo da porcentagem de realização da meta é feito dividindo-se a meta realizada em 2016 pela meta prevista para 2019, quando a polaridade da meta for positiva (sentido desejável crescente); quando a polaridade for negativa (sentido desejável decrescente), o cálculo é feito dividindo-se a meta prevista para 2019 pela meta realizada em 2016.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP - Emitido em 26/02/2018

QUADRO 4.2.1 E - RELATÓRIO DE GESTÃO TCU-OBJETIVO 1112 - EXERCÍCIO 2017

 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SOF / SEPLAN / SEST		Relatório de Gestão TCU-Objetivos Exercício 2017			
Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.				
Código	1112	Órgão	54000 - Ministério do Turismo		
Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo			Código	2076
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	04EZ - Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,5 milhões	milhões de turistas estrangeiros/ano	7,50	6,80	
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
2	04EX - Aumentar de 48,4 para 53 a nota de dimensão Marketing e Promoção do Destino no índice de Competitividade do Turismo Nacional	pontos	53,00	48,50	
2.1	Região Centro-Oeste	unidade	44,40	42,50	
2.2	Região Nordeste	unidade	49,10	46,70	
2.3	Região Norte	unidade	34,90	34,53	
2.4	Região Sudeste	unidade	63,70	58,93	
2.5	Região Sul	unidade	68,90	64,81	
3	04EY - Aumentar de 36,2 para 38,1 a nota da dimensão Monitoramento no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.	pontos	38,10	36,30	
3.1	Região Centro-Oeste	unidade	35,10	36,80	
3.2	Região Nordeste	unidade	31,90	29,30	
3.3	Região Norte	unidade	26,40	21,00	
3.4	Região Sudeste	unidade	48,90	49,00	
3.5	Região Sul	unidade	57,50	55,10	
Metas Qualitativas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					

* O cálculo da porcentagem de realização da meta é feito dividindo-se a meta realizada em 2016 pela meta prevista para 2019, quando a polaridade da meta for positiva (sentido desejável crescente); quando a polaridade for negativa (sentido desejável decrescente), o cálculo é feito dividindo-se a meta prevista para 2019 pela meta realizada em 2016.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP - Emitido em 26/02/2018

Emitido em 26/02/2018 - Página: 1 / 1

No ano de 2017, foi enviado o Projeto Lei nº 7.413/2017 ao Congresso Nacional, que trata da atualização da Lei Geral do Turismo. O objetivo é adequar o principal normativo do setor à dinâmica atual da atividade turística e dirimir gargalos que impedem o desenvolvimento do turismo no Brasil. Com as alterações, melhorias no ambiente de negócios, inovação, desburocratização e fomento à pesquisa passam a ser objetivos da Política Nacional de Turismo. Dentre as atualizações, também está previsto o fortalecimento de parcerias público-privadas para desenvolver a atividade turística.

Outra iniciativa relevante foi a publicação da Portaria Interministerial nº 113, de 4 de maio de 2017, um normativo conjunto do Ministério do Turismo e da Secretaria de Patrimônio do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SPU/MP. O objetivo da Portaria é conferir melhor aproveitamento turístico de orlas, terrenos e imóveis da união. A medida permite que, nestas regiões, sejam desenvolvidas atividades típicas do setor, como construção de marinas, hotéis e resorts.

Quanto às ações de fortalecimento ao crédito, o Governo Federal atuou em parceria com as instituições financeiras públicas, promovendo a criação e o aperfeiçoamento de produtos e serviços financeiros destinados ao consumidor final do turismo e às empresas prestadoras de serviços turísticos.

Foi realizado o credenciamento de oito instituições financeiras para atuarem como agentes financeiros do Fundo Geral de Turismo. Para essas novas instituições, o fundo transferiu recursos financeiros no valor de R\$ 66,7 milhões.

No que concerne ao cadastro de prestadores de serviços turísticos, foi desenvolvido o novo Sistema Cadastur 3.0, que tem o objetivo de disponibilizar um serviço totalmente eletrônico ao usuário, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.094/2017. A previsão é de que no início de 2018 o projeto esteja operando integralmente, de modo a facilitar o acesso ao cadastro, além de promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil.

Paralelamente à reformulação do Cadastur, foi implementada a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos pelo Ministério do Turismo. Destaca-se a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017 entre o Ministério do Turismo e a Agência Nacional de Transportes Terrestres, que visa a implantação integrada da fiscalização de prestadores de transportes turísticos, por meio do compartilhamento de informações entre os órgãos.

Ainda no ano de 2017 foram envidados esforços para a criação da Câmara Temática de Turismo Responsável, bem como a formação do GT de Turismo Social, com a finalidade de elaborar as diretrizes para o tema no âmbito do Conselho Nacional do Turismo.

Destacam-se ainda a realização de campanhas voltadas à prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), nos períodos do Carnaval 2017, Dia 18 de maio – “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” e dia 12 de outubro – Dia da Criança.

Ressalta-se também a formalização de parceria com a Universidade Federal do Alagoas - UFAL, para a execução do Projeto piloto "Tecnologia Assistiva e Internet das coisas para promover a interação de pessoas com deficiência visual e auditiva a atrativos turísticos de forma autônoma e independente".

4.2.1.1 Objetivo: 1111 - aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos

A cooperação entre municípios, regiões, estados e governo federal é fundamental para implementar de forma eficiente as políticas públicas de turismo. Nesse contexto, um dos

instrumentos de gestão do Governo Federal é o Mapa do Turismo Brasileiro, implementado pelo Ministério do Turismo, para identificar os municípios com real vocação turística ou aqueles impactados pelo setor, possibilitando que as três esferas de governo tenham mais conhecimento do território e possam atuar juntas para a convergência e integração de suas ações.

Portanto, o Mapa é um instrumento utilizado no recorte territorial para orientação na atuação no desenvolvimento de políticas públicas, tendo como foco a gestão, estruturação e promoção do turismo, de forma regionalizada e descentralizada. Em 2016, a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro passou a ser bienal, conforme Portaria nº. 268, de 28 de dezembro de 2016. Em 2017, o Mapa foi atualizado e atualmente possui 328 regiões turísticas que integram 3.285 municípios, disponível para consulta no sítio eletrônico: www.mapa.turismo.gov.br.

Cabe destacar que, em consonância com o Mapa do Turismo Brasileiro, foram apoiados diversos novos projetos de apoio à infraestrutura turística, o que contribuiu diretamente para o aumento da competitividade e estruturação dos destinos turísticos.

No exercício, foram apoiados novos 909 projetos de infraestrutura turística, que totalizam repasses de R\$ 583.511.005,08. Adicionalmente, foram concluídas 1.099 obras que já estavam em andamento, cuja celebração ocorreu em exercícios anteriores.

O fortalecimento da Rede de Regionalização em âmbito estadual, e o estímulo a formação e ao fortalecimento das instâncias de governança regionais e municipais, ações destinadas ao fortalecimento do modelo de gestão descentralizada adotado pelo MTur, foram estimulados no ano de 2017. Assim, foram realizados Encontros Nacionais dos Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo.

No âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR, desde sua criação até dezembro de 2017, por meio de financiamentos internacionais, foram formalizados aproximadamente US\$ 900 milhões em contratos assinados entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF e, aproximadamente US\$ 500 milhões em projetos em preparação, totalizando uma carteira ativa de US\$ 1,4 bilhão, tendo em vista os investimentos dos recursos do financiamento e das contrapartidas nacionais.

Esses recursos são aplicados em projetos de planejamento estratégico e operacional dos destinos, fortalecimento da gestão, acesso a mercados e gestão ambiental, de modo a apoiar a estruturação, gestão e promoção do turismo no País, de forma regionalizada e descentralizada, por meio de diversos instrumentos de convênios celebrados com os entes federativos. Os produtos finais são Planos de Desenvolvimento do Turismo, nas áreas de planejamento e gestão, fortalecimento institucional, *marketing* e gestão ambiental.

Outra ação relevante para a melhoria da competitividade dos destinos produtos e serviços turísticos, foi a implementação da Rede de Inteligência de Mercado no Turismo, que já reúne representantes dos órgãos oficiais de turismo das Unidades Federativas, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, da Embratur e do MTur. O objetivo da rede é formar uma aliança entre atores públicos e privados para análise conjunta de informações e compartilhamento permanente de experiências, de modo a orientar a promoção dos destinos, conforme as expectativas e tendências dos mercados.

Pretende-se profissionalizar o *marketing* turístico nos destinos brasileiros e, conseqüentemente, melhorar o desempenho desses destinos no mercado. Deste modo, entre 2016 e 2017, quatro encontros presenciais da Rede foram realizados. Além disso, um sítio virtual foi disponibilizado e pode ser acessado em: www.turismo.gov.br/rede-de-inteligencia-de-mercado.html.

Paralelamente, o MTur vem construindo o Sistema de Informações Turísticas de Destinos, com vistas a reunir informações e imagens dos principais destinos nacionais e, com isso,

aperfeiçoar a promoção do turismo nacional. Parte desse sistema, o calendário de eventos, já está à disposição dos turistas e dos destinos que desejam promover seus eventos turísticos pelo endereço: www.turismo.gov.br. www.turismo.gov.br/agenda-eventos.

No que concerne à qualificação profissional, foram desenvolvidas ações nas seguintes linhas de atuação:

- Curso de Atendimento ao Turista – Brasil Braços Abertos 2017 - BBA 2017), por intermédio da Plataforma de Engajamento e Aprendizagem - PEA , ferramenta tecnológica de domínio do Ministério do Turismo;
- PRONATEC TURISMO, no âmbito do as 4 linhas de ação (Empresa, Cidadão, Social e Desenvolvimento Local); e
- PRONATEC Turismo Voluntário, que trata da oferta de cursos a distância de forma voluntária por Instituições habilitadas pelo Ministério da Educação - MEC, destinado às pessoas acima de 15 anos de idade, conforme requisitos do Guia PRONATEC de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com carga horária de 160 horas.

Ao longo de 2017 foram qualificadas 17.938 pessoas para a cadeia produtiva do turismo, superando a meta prevista para o exercício. Ressalta-se que o MTur, sistematicamente, empenha esforços para estruturação de ações que viabilizem a melhoria progressiva na qualidade dos serviços ofertados aos turistas, sejam eles nacionais ou internacionais.

Para 2018, somada à meta de qualificar 6.000 pessoas, estão previstos o lançamento da Política Nacional de Qualificação Profissional em Turismo - PNQT e o lançamento do curso de Gestor de Turismo.

Por fim, foi implementado o Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade, lançado em janeiro de 2017. A iniciativa enviará, no início de 2018, 102 alunos de cursos de graduação de instituições públicas para até três meses de treinamento no Reino Unido.

4.2.1.1.1 Meta: Aumentar de 58,1 para 70,0 a nota da dimensão Políticas Públicas no Índice de Competitividade do Turismo Nacional

Não há previsão para publicação de versão atualizada do Índice de Competitividade do Turismo Nacional. As informações relativas às ações voltadas para a dimensão de Políticas Públicas estão descritas na análise situacional das iniciativas: 05O9 - "Fortalecimento da Gestão Descentralizada, da Cooperação Regional e da Participação Social" e 05OA - "Apoio à elaboração, revisão e implementação de estudos e planos de desenvolvimento turístico de estados, municípios e regiões".

Quantificação da meta: 58,1 pontos

Data de referência: 31/12/2015

05O9 - Fortalecimento da Gestão Descentralizada, da Cooperação Regional e da Participação Social

Para o exercício de 2017, destaca-se as duas ações previstas para execução da Ação 20Y4, referente ao PO-004-gestão e monitoramento do programa de regionalização do turismo, quais sejam:

1. "Concluir a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro". Instituído pela Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013, é no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo – PRT, instrumento que define o recorte territorial que deve ser trabalhado bianualmente pelo

Ministério. Auxilia tanto o Governo Federal, quanto os Estados no desenvolvimento das políticas públicas para o turismo.

Teve sua atualização concluída pela Portaria nº 197, de 14 de setembro de 2017, o qual passou a ter 3.285 municípios que compõem 328 regiões turísticas. O Mapa está disponível no sítio eletrônico: www.mapa.turismo.gov.br e www.regionalizacao.turismo.gov.br.

2. "Realizar encontros com os entes federados a fim de fortalecer a Rede de Regionalização". Os encontros são realizados através do Programa de Regionalização do Turismo – PRT, consoante suas diretrizes políticas e operacionais para orientação e implementação. Para tanto, uma Rede Nacional de Regionalização foi construída para estabelecer relacionamentos entre os seus participantes e promover a convergência de ações necessárias ao desenvolvimento das regiões turísticas. Desta forma, a Coordenação Geral de Mapeamento e Gestão Territorial – CGMT, responsável pela gestão e acompanhamento do PRT, vêm propondo a realização de encontros ao longo dos anos, para articular e promover a integração e ampliação de conhecimento entre os estados e municípios.

Os Encontros acontecem periodicamente durante o ano, no intuito de fortalecer os laços institucionais entre os Interlocutores das UFS e os representantes do Ministério do Turismo, através do Programa de Regionalização do Turismo. O primeiro encontro do exercício de 2017 aconteceu em Brasília – DF, na Sala Plenária, 9º andar, Ministério de Minas e Energia/MTur, em 18 de maio de 2017. O segundo evento de 2017 (28º Encontro) aconteceu em Vitória/ES, nos períodos de 17 a 20 de outubro de 2017. Informações disponíveis no sítio eletrônico: www.regionalizacao.turismo.gov.br.

Ainda para o fortalecimento da gestão descentralizada, destaca-se, para o desenvolvimento da ação 20Y4, através do “recurso de programação”, a realização do Edital de Chamada Pública nº 001/2017 – Articulação e Ordenamento Turístico - Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo. O Resultado Final do Edital de Chamada Pública nº 001/2017 – Apoio ao Ordenamento e Estruturação das Regiões Turísticas, ocorreu em 01 de setembro de 2017, apresentando a classificação final das seguintes propostas:

- 1 - 072546/2017 - Paraná Turismo/PR;
- 2 - 072506/2017 - Secretaria de Estado de Turismo e Esportes/MG;
- 3 - 067325/2017 - Secretaria de Estado do Turismo/ES;
- 4 - 062274/2017 – Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte/SC;
- 5 - 070176/2017 - Estado de Roraima/RR;
- 6 - 062968/2017 - Secretaria de Estado do Turismo/BA.

050A - Apoio à elaboração, revisão e implementação de estudos e planos de desenvolvimento turístico de estados, municípios e regiões

No âmbito da Ação 14TJ, o Ministério do Turismo apoia a implantação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional, por meio de aporte de recursos aos entes públicos (Estados, Municípios elegíveis) para a elaboração de estudos, planos, projetos, ações de fortalecimento institucional, com vistas à obtenção de crédito de financiamento externo.

Para o exercício de 2017, foi publicado Edital de Chamada Pública nº. 001/2017 para a seleção de propostas de projetos por Estado Federativo, para Elaboração de planos e estudos (plano de marketing, avaliação ambiental estratégica ou plano de fortalecimento institucional) limitadas territorialmente à abrangência da área, do polo ou da região turística definidos no plano e previamente diagnosticados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS do Estado — Categorias A, B, C, D, E., que tem por objetivo Apoio ao

Planejamento Territorial do Turismo/Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR/NACIONAL, resultando na celebração do Convênio – “Elaboração de Plano de Marketing para o Polo Tapajós: Municípios de Santarém e Belterra”.

Na Ação 20Y4, no Plano Orçamentário nº. 0001 - Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico, foram celebrados 03 (três) convênios, com recursos de Emendas Parlamentares, a seguir:

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo para o Município de Aquiraz, do Estado do Ceará;
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo para o Município de Icapuí, do Estado do Ceará; e
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo para o Município de Pacoti, do Estado do Ceará.

4.2.1.1.2 Meta: Qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo

A Meta de qualificação de 6.000 pessoas/ano foi executada no âmbito das seguintes ações de qualificação profissional:

- a) Curso de Atendimento ao Turista - Brasil Braços Abertos 2017 - BBA 2017, por intermédio da Plataforma de Engajamento e Aprendizagem - PEA
- b) PRONATEC TURISMO contemplando as 4 linhas de ação (na Empresa, Cidadão, Social e Desenvolvimento Local); e
- c) PRONATEC Turismo Voluntário.

Assim, no decorrer de 2017 foram qualificadas um total de 17.938 pessoas para a cadeia produtiva do turismo, superando a meta prevista para o exercício.

Para 2018, somada a meta de qualificar 6.000 pessoas, está previsto:

- O lançamento da Política Nacional de Qualificação para o Turismo - PNQT;
- O lançamento do curso de Gestor de Turismo;
- Disponibilização do Canal Braços Abertos, objetivando preparar os profissionais da linha de frente para recepcionar os turista
- Ações de Divulgação; e
- Revisão de Normativos legais.

Quantificação da meta: 24.038 qualificações

Data de referência: 31/12/2017

4.2.1.1.3 Meta: Concluir 2.300 obras de infraestrutura turística

Apesar de no exercício de 2017 o Ministério do Turismo ter tido um pequeno acréscimo no seu orçamento, o Órgão vem ao longo dos últimos anos sofrendo uma drástica redução no seu orçamento, principalmente os recursos voltados para infraestrutura turística.

As obras de infraestrutura, tem um tempo médio de quatro anos de execução, devido à complexidade que envolve todo o processo de repasse e execução dos objetos. Com isso, espera-se uma redução no número de projetos concluídos nos próximos anos, porém, levando-se em conta o sistemático acompanhamento feito pelo MTur, verificamos que a meta prevista de execução de 2.300 obras nos quatro anos não será prejudicada.

Cabe destacar ainda que, em consonância com o Mapa do Turismo Brasileiro, foram apoiados diversos novos projetos de apoio à infraestrutura turística. Além disso, foram concluídas

1.099 obras de infraestrutura turística no ano de 2017, o que contribuiu diretamente para o aumento da competitividade e estruturação dos destinos turísticos.

No ano de 2017, foram apoiados novos 909 projetos de infraestrutura turística, que totalizam repasse de mais de R\$ 583.511.005,08. Adicionalmente, foram concluídas 1.099 obras que já estavam em andamento, cuja celebração ocorreu em exercícios anteriores.

Quantificação da meta: 2.314 obras

Data de referência: 09/02/2018

4.2.1.2 Objetivo 1112 - promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior

Desde 2016 o Ministério do Turismo e a Embratur vêm implementando estratégias para posicionar e promover de forma conjunta destinos brasileiros que celebrem os festejos juninos, de modo a transformar o São João em um produto turístico de destaque para o Brasil. Nesse sentido, diversas ações já foram realizadas: oficinas e seminários; *press trips* - viagens de jornalistas e influenciadores digitais especializados; encontro de negócios; exposição em eventos; elaboração de matérias jornalísticas e publicações em redes sociais; elaboração de vídeos promocionais; calendários nacionais de festejos juninos.

Durante os Jogos Olímpicos Rio 2016, a Casa Brasil exibiu a exposição Brasil Junino, que apresentou ao público manifestações culturais e pratos típicos desse produto cultural brasileiro: as festas de São João. Em 2017 foi a vez dessa exposição divulgar o Brasil e realizar ações para a cadeia produtiva do turismo e imprensa em quatro capitais da Europa: Madri, Lisboa, Londres e Roma.

Ao longo do ano de 2017, a promoção do turismo doméstico foi focada nas regiões brasileiras. O início do ano contou com uma ação continuada da campanha de incentivo ao turismo à região nordeste, campanha essa que durou até o período do carnaval. Em seguida, foi a vez da região da Amazônia Legal, um dos biomas mais ricos em diversidade biológica do mundo com uma área que corresponde a cerca de 58,94% do território nacional, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A ideia foi de despertar o interesse na descoberta da biodiversidade e de novas experiências possíveis somente na Amazônia, já reconhecida pelo público internacional e ainda pouco visitada pelos brasileiros.

No meio do ano, uma nova campanha publicitária foi realizada, o objetivo da comunicação foi a promoção do turismo na Região Sul, tanto pelos aspectos naturais, quanto pelos registros deixados pelos imigrantes que ali se estabeleceram.

Ao final do ano uma campanha, dessa vez com foco em um único destino, foi realizada, tendo por objeto o estado do Rio de Janeiro.

Em que pese a diminuição do poder de investimento do Instituto em ações no exterior, destaca-se a participação da Embratur em 13 feiras internacionais de turismo nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil. O planejamento do Instituto previa a participação em 15, mas 02 não foram realizadas devido à insuficiência de recursos. Ressalta-se ainda a realização de 29 eventos próprios de promoção e apoio à comercialização, e 26 apoios à captação e promoção de eventos. No ano de 2017 não foram realizadas as *press trips* previstas no planejamento, devido à ausência de contrato e insuficiência de recursos.

Também foram realizadas 03 campanhas publicitárias, sendo 02 utilizando meios de comunicação tradicionais, e 01 totalmente online, a campanha “*Aquí se habla portunhol*”. As campanhas atingiram um total de 10 países, localizados na América Latina e Europa.

A estratégia das campanhas esteve focada no público considerado formador de opinião, pelo fato de proporcionar uma estratégia mais bem alinhada aos objetivos da Embratur, e diretamente focada em público final, por meio das campanhas online, com maior poder de “viralização” nas redes sociais.

Ressalta-se que para o monitoramento do resultado dos esforços de promoção do Brasil no exterior é de fundamental importância o acompanhamento do número de turistas que entram no país. A entrada de turistas contribui para a geração de divisas no país, movimentando a economia e conseqüentemente gerando benefícios sociais para a população. Avalia-se que o aumento no número de turistas em 2017 está de acordo com a perspectiva da Embratur. Contudo, um dos principais problemas que vem sendo detectados ao longo dos últimos anos é a diminuição do poder de investimento do Instituto em ações no exterior, o que decorre tanto da diminuição do orçamento da autarquia quanto da desvalorização do real frente ao dólar. Estão sendo levados a cabo iniciativas no campo político para tentar reverter esta realidade, por meio da captação de novas fontes de financiamento, bem como de emendas parlamentares.

Em 2017 foi iniciada a realização do Estudo da Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil 2017, cuja apresentação dos resultados está prevista para julho de 2018.

O Ministério do Turismo também deverá divulgar, ainda no primeiro semestre deste ano, o número final de entrada de turistas no país, segundo a contagem da Polícia Federal. Espera-se, para 2017, um crescimento aproximado de 3% na entrada de turistas internacionais. Já a entrada de divisas, oriundas da conta de turismo, divulgada mensalmente pelo Banco Central do Brasil, deve ser apresentada até o final do mês de janeiro de 2018. Quando da divulgação deste número, poderá ser feita uma análise mais precisa do acompanhamento das metas.

4.2.1.2.1 Meta: Aumentar de 48,4 para 53 a nota de dimensão *Marketing e Promoção* do Destino no índice de Competitividade do Turismo Nacional

Não há previsão para publicação de versão atualizada do Índice de Competitividade do Turismo Nacional. As informações relativas às ações de marketing e promoção estão descritas na análise situacional da iniciativa O6J4 - "Promoção, marketing e apoio à comercialização voltada para o incentivo a viagem no mercado doméstico".

Quantidade alcançada: 48,50 pontos

Data de referência: 31/12/2015

O6J4 - Promoção, marketing e apoio à comercialização voltada para o incentivo a viagem no mercado doméstico

Ministério do Turismo e Embratur dividem a incumbência de promover os destinos, produtos e serviços turísticos no País e no exterior, respectivamente. O intuito é incentivar público interno e externo a inserir o Turismo no Brasil em suas cestas de consumo e fomentar a cadeia turística brasileira. Para tanto, diversas ferramentas de comunicação com o público final são utilizadas: realização de campanhas publicitárias, ações promocionais em *websites*, redes e mídias eletrônicas e participação e apoio em eventos intrínsecos, temáticos e geradores de fluxo turístico.

Ao longo do ano de 2017, o MTur realizou a promoção do turismo doméstico trabalhando, sobretudo, as regiões Brasileiras. O início do ano foi voltado para campanha de incentivo ao turismo à região nordeste, em continuação ao desenvolvido no final do ano de 2016. O decorrer do ano contou ainda com ações de comunicação de incentivo às regiões da Amazônia Legal e o sul brasileiro. No final do ano, a fim de reforçar a imagem de um dos principais destinos

brasileiros, o Rio de Janeiro, que foi abalada pela onda de violência, o Ministério do Turismo optou por uma comunicação focada no Estado.

Apesar do MTur não aplicar a pesquisa de competitividade desde o ano de 2016, em razão do contingenciamento de recursos sofrido por todo o ministério, ações relacionadas à dimensão "marketing e promoção do destino" foram realizadas ao longo de 2017. Essas influenciam direta e indiretamente o resultado dessa dimensão e, conseqüentemente, contribuem para melhorar a competitividade de destinos turísticos brasileiros.

1) Apoio à comercialização de Festejos Juninos no mercado nacional, de abril a novembro de 2017:

No intuito de impulsionar a consolidação dos festejos Juninos como um produto turístico de destaque para o Brasil, o Ministério do Turismo participou da *WTM Latin America*, principal feira do setor de Viagens e Turismo da América Latina, realizada entre 4 e 6 de abril de 2017 no Expo Center Norte em São Paulo – SP, com um estande tematizado para promoção dos festejos juninos e divulgação das ações relacionadas ao tema.

Uma dessas ações foi a publicação do Edital de Chamada Pública MTur/Embratur nº 001/2017, que selecionou cinco destinos de São João para serem promovidos pelo MTur (Belo Horizonte/MG, Bragança/PA, Campina Grande/PB, Corumbá/MS e São Luís/MA). Selecionados os destinos, o MTur realizou *press trips* que levaram a esses destinos, nos meses de junho e julho de 2017, jornalistas, blogueiros e influenciadores digitais de 11 veículos de comunicação. Conhecendo os destinos, os convidados do Ministério do Turismo publicaram um total de 30 reportagens, que alcançaram um público potencial de mais de 4,6 milhões de pessoas.

Mas o maior volume de publicações ocorreu nas redes sociais. Os blogueiros fizeram ampla cobertura das viagens aos destinos, boa parte em tempo real, por meio de fotos e vídeos divulgados no *Instagram*, no *Facebook* e no *Youtube*, além de textos no *Twitter*. No total, os influenciadores digitais produziram 82 conteúdos. Para impulsionar a ação, a equipe de redes sociais do Ministério do Turismo também participou ativamente da cobertura das viagens, tendo publicado 120 *posts*, conteúdo que alcançou potencialmente 469,5 mil seguidores e somou 6.234 reações.

O MTur investiu R\$ 415 mil na ação de *press trip*. Se contados apenas os 30 conteúdos publicados nos meios de comunicação (mídia impressa, online e portais) que participaram da ação, a equivalência comercial chega a R\$ 1,7 milhão, o que demonstra o sucesso da ação. Ela fortaleceu o posicionamento dos destinos turísticos participantes, auxiliando-os em sua competitividade.

Em continuidade às ações de posicionamento dos festejos juninos como produto turístico nacional, o Ministério do Turismo realizou seminários em cada um dos cinco destinos selecionados, com o objetivo de levantar as necessidades de promoção e de qualificação dos municípios e apresentar temas e oportunidades existentes no Ministério do Turismo.

O Ministério do Turismo realizou, ainda, o Encontro de Negócios de Festejos Juninos, que procurou aproximar receptivos de turismo dos cinco destinos selecionados a grandes operadores do turismo nacional, no intuito de estimular a parceria entre eles e o surgimento de novos produtos turísticos no mercado. O encontro ocorreu em São Paulo em 22 de Novembro de 2017. 100% dos participantes responderam terem expectativa de fechar negócios, a partir dos contatos realizados.

2) Rede de Inteligência de Mercado no Turismo:

Prevista no "Plano Estratégico de *Marketing* Turístico – Experiências do Brasil: 2014-2018", a rede é um ambiente para análise de informações e compartilhamento permanente de

experiências, de modo a orientar a promoção dos destinos, conforme as expectativas e tendências dos mercados. Em 2017 a rede reuniu representantes dos órgãos oficiais de turismo das Unidades Federativas, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, da Embratur e do MTur. Três reuniões foram realizadas ao longo do ano: a primeira durante a *World Travel Market* – WTM, realizada em abril de 2017 na cidade de São Paulo/SP; a segunda durante a feira das Américas - ABAV, em setembro; e, a última, durante o Festival de Turismo de Gramado, em novembro. Em 2018 novos encontros e ações já estão previstos.

3) Atualização da grade de destinos a serem promovidos pelo Ministério do Turismo - MTur e pelo Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur:

A grade de destinos turísticos é uma ferramenta utilizada para orientar a promoção nacional e internacional do Brasil, de acordo com as características e mercados prioritários de cada destino. Apenas os destinos preparados para a promoção do turismo em âmbitos nacional e/ou internacional devem compor a grade promocional. Atualmente, as grades utilizadas por MTur e Embratur encontram-se defasadas, sendo necessário atualizá-las.

Nesse sentido, um grupo, formado por servidores do MTur e Embratur se reuniu entre os anos de 2016 e 2017 para elaborar uma proposta de metodologia para a atualização periódica e unificação da grade de destinos turísticos. Pela proposta entregue pelo grupo, a grade deverá conter os destinos e informações turísticas a eles relacionadas, agrupados de acordo com sua vocação principal (lazer ou negócios, eventos e convenções) e seus segmentos de oferta, demanda e/ou nichos de mercado mais relevantes. Esses segmentos seriam definidos a partir da identificação do(s) principal(is) atrativo(s) do destino. Entregue a proposta metodológica, a Coordenação-Geral de Produtos Turísticos está estudando eventuais ajustes que sua implementação ocorra ainda em 2018.

4) Sistema de Informações de Destinos Turísticos – SIDTUR:

O Sistema de Informações de Destinos Turísticos – SIDTUR que vem sendo desenvolvido pelo Ministério do Turismo deverá organizar informações turísticas e promocionais sobre destinos brasileiros, de modo a alimentar aplicativos e portais promocionais do MTur e da Embratur, além de servir de fonte para matérias jornalísticas, catálogos e folderes. Ele será alimentado pelo MTur/Embratur e seus parceiros, a fim de prestar, de forma ágil, informações confiáveis para a comunicação e a promoção do turismo. O desenvolvimento vem sendo feito pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do MTur, a partir das demandas da Coordenação-Geral de Produtos Turísticos. Sua versão final deverá ser entregue em 2018.

4.2.1.2.2 Meta: Aumentar de 36,2 para 38,1 a nota da dimensão Monitoramento no Índice de Competitividade do Turismo Nacional

Não há previsão para publicação de versão atualizada do Índice de Competitividade do Turismo Nacional. As informações relativas às ações de monitoramento estão descritas na análise situacional das iniciativas: 05LX "Elaboração e Implantação do Plano Estratégico de Estatísticas Turísticas de Turismo" e 05LY "Realização de estudos, pesquisas e sistematização de dados para subsidiar políticas de desenvolvimento do turismo".

Quantidade alcançada: 36,30 pontos

Data de referência: 31/12/2015

05LX - Elaboração e Implantação do Plano Estratégico de Estatísticas Turísticas de Turismo

Implementação da Pesquisa de Contagem (Operação FLUXOS) nas fronteiras terrestres no Estudo de Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil 2017, nos moldes do Plano Nacional Estratégico de Estatísticas Turísticas - PNETUR. Este estudo está em andamento com previsão de finalização em junho de 2018. Para o Estudo de Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil 2018, recentemente contratado, será também implementado a pesquisa de perfil nos moldes do PNETUR.

Realização da Pesquisa de atualização da proporção de domicílios com moradores que realizam viagens e cadastro para levantamentos futuros de dados do turismo doméstico brasileiro. A construção desse cadastro através de pesquisa está em andamento com previsão de finalização para fevereiro de 2018. A Pesquisa da Demanda Doméstica de 2018 foi contratada e será realizada por meio de pesquisa em painel, conforme orientações do PNETUR, e que utilizará como base para o planejamento amostral do cadastro em construção.

Destaca-se ainda a continuidade da pesquisa sobre empregos nas atividades características do turismo, realizada pelo IPEA com recursos descentralizados pelo MTur. Essa pesquisa permite quantificar as ocupações formais e informais geradas pelas atividades características do turismo.

05LY - Realização de estudos, pesquisas e sistematização de dados para subsidiar políticas de desenvolvimento do turismo

Em 2017 foram divulgados os resultados da Pesquisa de Serviços de Hospedagem no Brasil – PSH 2016. Essa pesquisa, realizada pelo IBGE com recursos descentralizados do MTur, permite o dimensionamento e a caracterização da oferta de hospedagem em âmbito nacional.

A PSH realizou um censo dos meios de hospedagem nacionais que possibilitou a identificação e caracterização da oferta de hospedagem nacional. Entre as informações coletadas destacam-se: número de estabelecimentos de hospedagem no país; número de unidades habitacionais e de leitos ofertados; e tipos de estabelecimentos existentes.

Apresentação dos resultados do Estudo da Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil 2016. O referido estudo permite a caracterização do comportamento de consumo de turistas de diferentes mercados emissores e a quantificação do volume de turistas internacionais que visitam o Brasil. Trata-se de um dos principais indicadores adotados pelo Ministério do Turismo para o monitoramento e avaliação de suas políticas públicas.

Em 2017 foi dado início à realização do Estudo da Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil 2017, cuja apresentação dos resultados está prevista para julho de 2018.

Em 2017 foi contratada Pesquisa para atualização da proporção de domicílios com moradores que realizam viagens. Essa pesquisa é uma etapa inicial para a realização da pesquisa de demanda doméstica, a ser realizada em 2018, que irá dimensionar e caracterizar os fluxos turísticos internos no Brasil.

Por fim, foram realizadas em 2017 pesquisas conjunturais com consumidores e empresários dos segmentos econômicos do turismo. A pesquisa de Sondagem de Expectativas do Consumidor avaliou a intenção de viagens dos brasileiros. O Boletim de Desempenho Econômico do Turismo - BDET gerou informações sobre a conjuntura econômica do turismo brasileiro sob a perspectiva do empresariado. Por fim, a Pesquisa Anual de Conjuntura Econômica do Turismo - PACET buscou avaliar a conjuntura econômica do turismo sob a ótica das maiores empresas do setor.

4.2.1.2.3 Meta: Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,5 milhões

Ressalta-se que para o monitoramento do resultado dos esforços de promoção do Brasil no exterior é de fundamental importância o acompanhamento do número de turistas que entram no país. A entrada de turistas contribui para a geração de divisas no país, movimentando a economia e consequentemente gerando benefícios sociais para a população. Avalia-se que o aumento no número de turistas em 2017 está de acordo com a perspectiva da Embratur, que já previa retração de entrada de turistas e divisas nos anos posteriores aos de realização dos mega-eventos esportivos.

Espera-se, para 2017, um crescimento aproximado de 3% na entrada de turistas internacionais. Contudo, um dos principais problemas que vem sendo detectados ao longo dos últimos anos é a diminuição do poder de investimento do Instituto em ações no exterior, o que decorre tanto da diminuição no orçamento da autarquia quanto da desvalorização do real frente ao dólar. Ressaltamos que este valor da meta é uma estimativa, os resultados de 2017 serão disponibilizados pelo Ministério do Turismo ainda no primeiro semestre de 2018.

Quantidade alcançada: 6,800 milhões de turistas estrangeiros/ano

Data de referência: 31/12/2016

4.2.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

4.2.2.1 Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

4.2.2.1.1 Secretaria Executiva

QUADRO 4.2.2.1.1: AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS - 20Y4

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	20Y4		Tipo: Atividade			
Título	Articulação e Ordenamento Turístico					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos					Código: 1111
Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo					Código: 2076
Unidade Orçamentária	54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.933.625	6.933.625	4.470.165	2.716.243	2.716.243	0,00	1.753.922
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Apoio Realizado		Unidade	5	0	4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
628.913	628.913	0,00	Apoio Realizado	Unidade	0	

Fonte: SIOP

As ações que foram realizadas nesta ação pela SE tratam de Estudos e Pesquisas, que estão detalhados no item 4.3.2.1.2.

4.2.2.1.2 Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

QUADRO 4.2.2.1.2 A: AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS - AÇÃO 20Y3

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20Y3		Tipo: Atividade			
Título	Promoção e <i>Marketing</i> do Turismo no Mercado Nacional					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior Código: 1112					
Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Temático			Código: 2076	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
69.467.552	72.818.095	54.862.145	29.251.540	29.251.540	0,00	25.610.605
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Iniciativa implementada		Unidade	209	209	71	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
43.192.959	40.957.914	(-6.719.528)	Iniciativa implementada	Unidade	2	

Fonte: SIOP

No âmbito da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTur – a Ação 20Y3 apresentou em 2017 o total de 71 iniciativas implementadas, as quais totalizaram R\$ 29.251.540,00.

Em relação ao plano orçamentário 0002 – Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional – foram desenvolvidas 03 (três) campanhas. São elas: Região Norte, Região Sul e Rio de Janeiro.

Assim, ao longo do ano de 2017, o Ministério do Turismo realizou a promoção do turismo doméstico focada nas Regiões Brasileiras.

O início do ano contou com uma ação continuada da campanha de incentivo ao turismo à região nordeste, campanha essa que durou até o período do carnaval.

Em seguida, foi a vez da região da Amazônia Legal. A ideia foi de despertar o interesse na descoberta da biodiversidade e de novas experiências possíveis somente na Amazônia, já reconhecida pelo público internacional e ainda pouco visitada pelos brasileiros.

No meio do ano uma nova campanha publicitária foi realizada, com o objetivo de promover o turismo na Região Sul.

Ao final do ano uma campanha com foco em um único destino foi realizada. O estado do Rio de Janeiro, que enfrenta atualmente uma grave crise econômica, mas que com os Jogos Olímpicos, realizados em 2016 ganhou maior visibilidade turística.

Além das campanhas, também foi realizado, ao longo de 2017, o projeto Globo “A Casa é Sua”, que veiculou conteúdos próprios e direcionados ao turismo, incentivando e auxiliando por meio de um diálogo mais próximo com a sociedade o desenvolvimento do turismo brasileiro, apostando na força do mercado interno para o crescimento do setor.

Por fim, em dezembro o Ministério lançou mais dois projetos denominados “Se Joga”: Projeto Record Sul + MS e Projeto Record Sudeste, com o objetivo de divulgar as potencialidades dessas localidades e de promover seus principais destinos, incentivando e aumentando o fluxo turístico dentro das suas próprias regiões.

Dessa forma, em 2017, o total empenhado foi de R\$ 38.035.580,00, tendo sido R\$ 15.710.660,37 liquidado e pago até o dia 31 de dezembro de 2017, conforme a seguinte tabela:

Dotação:	R\$ 39.814.805,00
Empenhado:	R\$ 38.035.580,00
Liquidado:	R\$ 15.710.660,37
Pago:	R\$ 15.710.660,37

Fonte: SNPTur/MTur

Os valores investidos em cada ação/campanha/projeto encontram-se detalhados no quadro a seguir:

CAMPANHA/PROJETO	TOTAL
Projeto Globo "A Casa é Sua"	R\$ 8.660.605,21
Campanha Verão Nordeste	R\$ 409.477,55
Campanha Viva de Perto	R\$ 22.071,80
Brasil + Turismo	R\$ 1.196.418,77
Campanha Amazônia Legal	R\$ 5.598.602,74
Campanha Região Sul	R\$ 5.639.646,51
Projeto Record Sul	R\$ 4.635.838,53
Projeto Record Sudeste	
Campanha Rio de Janeiro	R\$ 11.671.890,53
Impressos Turísticos	R\$ 491.903,16
Cartilha	R\$ 9.400,00
Demais Demandas	R\$ 108.023,82

Fonte: SNPTur/MTur

No que tange ao plano orçamentário 0004: Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno, ao longo do ano de 2017 foram aprovadas 70 (setenta) propostas, que geraram convênios, cujos objetos visavam o apoio a eventos geradores de fluxos turísticos. O valor total foi de R\$ 13.516.376,77 (treze milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos). Sendo que 14 (quatorze) desses Convênios foram cancelados posteriormente devido a diversos motivos, tais como: desistência do conveniente e problemas verificados no monitoramento, no período compreendido entre a aprovação da proposta e o dia da execução do objeto. Com isso, foram executados, ao todo, 56 (cinquenta e seis) convênios, sendo 18 (dezoito) oriundos de recursos de programação e 38 (trinta e oito) provenientes de emendas parlamentares, totalizando um valor de R\$ 9.906.838,77 (nove milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

Quanto aos eventos institucionais, a Secretaria, por meio do plano orçamentário 0006 – Participação do Ministério do Turismo em Eventos Nacionais – apoiou 12 (doze) eventos:

Dessa forma, em 2017, o Ministério do Turismo participou de 12 eventos, dentre os quais: *World Travel Market Latin América 2018* (WTM), FIT Pantanal, Congresso Brasileiro de Guias de Turismo, Congresso Internacional *Inclusion*, Festival de Turismo das Cataratas, Feira da Associação dos Agentes de Viagens de Ribeirão Preto e Região (AVIRRP), ABAV Expo Internacional de Turismo, FTN - Fórum de Turismo de Negócios e Eventos, HiperFeirão *Flytour* (Santos e Campinas), Festival de Turismo de João Pessoa e Festival de Turismo de Gramado.

No mês de abril o Ministério do Turismo participou da *WTM Latin America*, de 03/04/2017 a 06/04/2017, e da Fit Pantanal, de 20/04/2017 a 23/04/2017. Ambos os eventos foram realizados com sucesso.

Na *WTM Latin America*, o MTur apoiou a participação das 27 unidades federativas brasileiras e divulgou os festejos juninos para o público participante.

Já na Fit Pantanal, a comunicação remetia a destinos que oferecem experiências do ramo da aventura e natureza, em consonância com a temática da feira, que possui um viés ecológico e natural.

No mês de maio o Ministério do Turismo participou do Congresso Brasileiro de Guias, de 10/05/2017 a 14/05/2017, e do Congresso Internacional *Inclusion*, de 19/05/2017 a 20/05/2017. Os congressos foram realizados apropriadamente, cabendo apenas sugestões de melhorias para futuras edições.

No Congresso de Guias foram apresentadas, aos guias de turismo, as ações de capacitação e do Cadastur em parceria com o Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo, de forma a aprimorar a capacidade de atendimento e a regulamentação desses profissionais do turismo.

Já no Congresso Internacional *Inclusion*, foi abordada a temática da inclusão social para o público com deficiência. A participação do MTur se deu com a atuação da Coordenação-Geral de Turismo Responsável, a qual compete fomentar a sustentabilidade, acessibilidade e produção associada ao turismo.

No mês de junho, o MTur participou do Festival de Turismo das Cataratas, que ocorreu nos dias 28 a 30 de junho de 2017, onde participou com o apoio do MTur os estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Santa Catarina, divulgando suas ações e atrativos turísticos. O evento teve grande foco na sustentabilidade, portanto, a atuação do Ministério do Turismo foi pautada junto à Coordenação-Geral de Turismo Responsável. Na ocasião, foi divulgado o programa Brasil + Turismo e distribuídos materiais do programa Turismo Acessível, as cartilhas "Dicas de como bem atender" e a cartilha de Turismo Sustentável.

Em agosto, o Mtur participou da 21ª Feira AVIRRP com a parceria dos estados do Rio de Janeiro e Mato Grosso. Durante o evento, foram distribuídas as cartilhas "Dicas de como bem

atender" e prestados atendimentos por técnicos do MTur, da Setur MT, SETUR Angra dos Reis e do Buzios *Convention Bureaux*.

Em setembro, o Mtur participou dos Hiperfeirão *Flytour* (Santos) e ABAV Expo Internacional de Turismo.

A ABAV Expo foi uma oportunidade para o Ministério do Turismo divulgar os atrativos turísticos do Brasil para o amplo público participante, pois trata-se de um dos maiores eventos turísticos institucionais do País. O MTur manteve o apoio a todas as secretarias estaduais de turismo do Brasil, permitindo novamente a divulgação do Brasil de forma conjunta e fortalecida, como estratégia de comercialização frente ao trade nacional e internacional que participa do evento. Os espaços do MTur tiveram grande utilização, tal como o auditório (reunião da RIMT, ações Embratur, lançamento da Fit Pantanal, etc.) e as salas de reunião. O café na área Braztoa divulgou a gastronomia dos destinos juninos, como ação de continuidade do trabalho iniciado na *WTM Latin America* de aproximação dos operadores com o produto junino.

Em outubro de 2017, o Ministério do Turismo participou do HiperFeirão *Flytour*, edição Campinas; do X FTN - Fórum de Turismo de Negócios, que ocorreu em Florianópolis-SC; e do Festival de Turismo de João Pessoa, na capital paraibana.

No Hiperfeirão *Flytour*, o Ministério do Turismo realizou uma ação conjunta com as secretarias de turismo estaduais, com a divulgação de 16 vídeos promocionais. O "Cinema Brasil" convidava os visitantes do evento a vivenciem experiências incríveis pelo país, com o objetivo de motivar os turistas potenciais a optarem por destinos nacionais em suas próximas viagens. Um "vale cinema" foi distribuído no credenciamento, estimulando a visitação no estande, o que gerou cerca de três mil visitas no estande do Ministério do Turismo no evento de Campinas (onde foi realizada a ação). Os espectadores do "Cinema Brasil", em Campinas, puderam degustar uma pipoca enquanto assistiam a sessão e ao final eram convidados a girar uma roleta e, caso ganhassem, poderiam fazer uma caricatura ou ganhar a revista #ExperimenteBrasil. A ação foi um sucesso e o estande recebeu cerca de 2 mil visitantes durante os 3 dias de evento.

No Fórum de Turismo de Negócios, o MTur atuou por meio do apoio a 3 destinos selecionados pela Coordenação-Geral de Produtos Turísticos, os quais puderam divulgar sua estrutura e atrativos no setor de negócios e eventos. O evento não foi bem avaliado pelos participantes e, por essa razão, a área técnica não recomenda a participação em edições futuras, até que se faça uma reanálise positiva do evento.

O MTur também trabalhou em parceria com as secretarias estaduais de turismo no Festival de Turismo de João Pessoa, pois trata-se do único evento institucional de médio porte na Região Nordeste que conta com a participação do MTur. A avaliação de 2017 é que, em futuras edições, seja revista a possibilidade de alteração do local do estande ministerial, para o centro da feira, como forma a integrar de forma mais efetiva a atuação dos destinos turísticos parceiros, assim como a redução do espaço contratado.

O Ministério do Turismo participou, em novembro de 2017, do Festival de Turismo de Gramado - Festuris. Foi a primeira vez que o Órgão atuou com o apoio a todas as unidades federativas do Brasil, em forma similar à WTM e ABAV. O evento foi uma oportunidade para o Ministério do Turismo divulgar os atrativos turísticos do Brasil para o público participante, como foco na Região Sul e países circunvizinhos.

Devido ao custo elevado de passagens aéreas, hospedagem e transporte de materiais associada a dificuldade financeira de alguns estados brasileiros, a presença de representantes no Festival de Turismo de Gramado foi aquém do esperado. A localização dos espaços contratados pelo MTur também deve ser revista para edições futuras, quando for realizado um investimento volumoso.

Em resumo, o ano de 2017 foi marcado pela forte melhoria do controle interno da Coordenação, com a correção de falhas e estabelecimento de procedimentos. Ampliou-se a participação dos estados em eventos nacionais, por meio do apoio do MTur em estandes próprios e/ou compartilhados (6 de 12 eventos).

Além disso, foram coletados dados dos representantes das secretarias de turismo das UF's para subsidiar participações futuras. Por fim, concluiu-se a elaboração de um Manual de Procedimentos de Eventos Institucionais, com informações que embasarão as promotoras dos eventos, as unidades técnicas do MTur e as secretarias de turismo interessados na participação do MTur em eventos do segmento turístico. O Manual de Eventos Institucionais se presta a definir obrigações e procedimentos que possibilitem a correção das falhas identificadas, porém ainda aguarda aprovação superior.

QUADRO 4.2.2.1.2 B: AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS - AÇÃO 20Y4

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	20Y4		Tipo: Atividade			
Título	Articulação e Ordenamento Turístico					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos				Código: 1111	
Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Temático			Código: 2076		Tipo:
Unidade Orçamentária	54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.438.119	3.045.983	315.264	149.027	149.027	-	166.237
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Apoio realizado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			12	12	06	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.409	2.432	-	Apoio realizado	Unidade	0	

Fonte: SIOF

As ações relativas ao plano orçamentário 0003: Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos, foram executadas em parceria com outras áreas do MTur e instituições parceiras. Dessa forma, seguem ações que foram desenvolvidas:

Com o intuito de impulsionar a consolidação dos festejos Juninos como um produto turístico de destaque para o Brasil, o Ministério do Turismo realizou diversos esforços ao longo do exercício de 2017.

Destaca-se a participação na *WTM Latin America*, principal feira do setor de Viagens e Turismo da América Latina, realizada entre 3 e 6 de abril de 2017, no Expo Center Norte em São Paulo – SP, com um estande tematizado para promoção dos festejos juninos e divulgação das ações relacionadas ao tema.

Ressalta-se ainda a publicação do Edital de Chamada Pública MTur/Embratur nº 001/2017, que selecionou cinco destinos de São João para serem promovidos pelo MTur (Belo

Horizonte/MG, Bragança/PA, Campina Grande/PB, Corumbá/MS e São Luís/MA). Selecionados os destinos, o MTur realizou *press trips* que levaram a esses destinos, nos meses de junho e julho de 2017, jornalistas, blogueiros e influenciadores digitais de 11 veículos de comunicação. Os convidados do Ministério do Turismo publicaram um total de 30 reportagens, que alcançaram um público potencial de mais de 4,6 milhões de pessoas.

Em continuidade às ações de posicionamento dos festejos juninos como produto turístico nacional, o MTur realizou seminários em cada um dos cinco destinos selecionados, com o objetivo de levantar as necessidades de promoção e de qualificação dos municípios e apresentar temas e oportunidades existentes no Ministério do Turismo.

Também foi realizado o “Encontro de Negócios de Festejos Juninos”, que procurou aproximar receptivos de turismo dos cinco destinos selecionados a grandes operadores do turismo nacional, no intuito de estimular a parceria entre eles e o surgimento de novos produtos turísticos no mercado. O encontro ocorreu em São Paulo em 22 de novembro de 2017.

Foi realizada a implementação da Rede de Inteligência de Mercado no Turismo, que já reúne representantes dos órgãos oficiais de turismo das Unidades Federativas, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), da Embratur e do MTur. O objetivo da rede é formar uma aliança entre atores públicos e privados para análise conjunta de informações e compartilhamento permanente de experiências, de modo a orientar a promoção dos destinos, conforme as expectativas e tendências dos mercados.

No plano orçamentário "000C - Incentivo ao Cadastramento, Classificação e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos" foi executada, no âmbito do Cadastro dos prestadores de serviços turísticos, a confecção de 9.909 credenciais para os guias de turismo. No que se refere à ação de fiscalização já implantada, conforme previsto na Lei nº 11.771/2008 e no regimento interno do Ministério com a criação da Coordenação de Fiscalização, foram confeccionadas camisetas e coletes para os agentes fiscais de turismo, do mesmo modo que material de apoio para fiscalização, como blocos de notificação/ autuação para prestadores irregulares e folders com orientação e apoio à formalização dos empreendimentos turísticos. Ainda nesta ação, foram providenciadas passagens aéreas para os agentes fiscais de turismo, com o objetivo de realizarem blitz a empreendimentos irregulares na cidade do Rio de Janeiro.

No que se refere ao PO 0005, "Regulamentação e Normatização do Turismo", a execução da ação durante o período foi prejudicada, em virtude da expectativa de revisão da Lei nº 11.771/2008, a qual tramita no Congresso Nacional e que trará novas regras aos prestadores de serviços turísticos, objeto de regulamentação por parte das Portarias instituídas pelo MTur.

No que tange ao PO 0006, "Promoção da Competitividade na Prestação dos Serviços Turísticos", não houve execução tendo em vista a mudança do regimento interno do órgão, por meio do Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015. Nessa mudança alguns projetos, até então previstos neste plano orçamentário, sob a responsabilidade dessa Coordenação foram transferidos à outras áreas e a dotação foi remanejada para PO:000C- Incentivo ao Cadastramento, Classificação e Fiscalização de prestadores de Serviços Turísticos.

No que concerne a iniciativa da promoção da sustentabilidade e acessibilidade dos destinos, produtos e serviços turísticos, como o portal Turismo Acessível e a implementação da Campanha Passaporte Verde, foram feitas ações de disseminação do conteúdo do Guia Turismo e Sustentabilidade, voltado às boas práticas em turismo responsável para prestadores de serviços do trade, disponibilizado por meio digital e no site do MTur, bem como a sensibilização voltada aos prestadores de serviços turísticos.

Houve o apoio, como parceiro institucional, do Prêmio Braztoa de Sustentabilidade, com envolvimento na gestão dos critérios do concurso, promoção e incentivo do setor a candidatura, disseminação dos cases vencedores e a elaboração do roteiro para produção de Vídeo, do vencedor

TOP de Sustentabilidade do Prêmio Braztoa, tal como o apoio, como parceiro estratégico, da Campanha Passaporte Verde, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA da campanha Mares Limpos e do projeto piloto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, “Projeto de Coleta Seletiva nas Embarcações de Passageiros e Cargas da Navegação Interior na Região Amazônica”, bem como do I Encontro de Navegação Sustentável na Amazônia, como palestrante acerca do tema Turismo Sustentável.

Da mesma forma que, houveram as participações em Encontros e eventos do Setor e demais eventos que puderam impactar nas ações de sustentabilidade, por meio de palestras, entre outros, com vistas à disseminação do tema.

Foi elaborado conteúdo de Sustentabilidade para o curso de gestores da Plataforma Braços Abertos.

A criação da Câmara Temática de Turismo Responsável, bem como do GT de Turismo Social, no âmbito do Conselho Nacional de Turismo.

A formalização de parceria com a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no Projeto piloto "Tecnologia Assistiva e Internet das coisas para promover a interação de pessoas com deficiência visual e auditiva a atrativos turísticos de forma autônoma e independente".

Assim como a Sensibilização e disseminação, aos prestadores de serviços turísticos, em relação ao conteúdo das publicações:

“Dicas Para Atender Bem Turistas com Deficiência”

“Dicas Para Atender Bem Turistas Idosos”

“Dicas Para Atender Bem Turistas LGBT”.

No que tange a execução física e financeira da LOA, referente a Ação orçamentária 20Y4, PO 000E de responsabilidade desta Coordenação Geral de Turismo Responsável, onde sua dotação foi no valor de R\$ 1.807.910,00 (um milhão, oitocentos e sete mil e novecentos e dez reais) seu recurso empenhado e liquidado foi no valor de R\$ 13.425,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) no qual, esse valor foi destinado à impressão de 1000 exemplares do Guia de Turismo e Sustentabilidade, para as ações de sensibilização e de disseminação de boas práticas, bem como, para a confecção de 250 (duzentos e cinquenta) Pen Drives personalizados, para a divulgação, em formato digital, do Guia "Turismo e Sustentabilidade" e demais materiais da área. No que tange ao valor não executado, cabe esclarecer que esse recurso estava reservado à um projeto de grande vulto, uma parceria do Ministério do Turismo com a Universidade Federal do Rio Grande – FURG – de experiência comprovada no tema, para trabalhar a sustentabilidade em Destinos de Praias Urbanas do território nacional por meio de um projeto inicialmente intitulado de "Brasil, Essa Praia é Nossa!". Devido a impedimentos técnicos e operacionais, não foi possível formalizar o instrumento no ano de 2017. Esclarecendo que das 03 metas previstas foram executadas 02, com a reprogramação de 01 meta.

QUADRO 4.2.2.1.2 C: AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS - AÇÃO 4590

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial
Código	4590 Tipo:
Título	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos Código: 1111

Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo					Código: 2076
	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.378.480	6.238.419	4.624.988	4.271.366	4.271.366	0,00	353.622
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa qualificada			Unidade	6.335	6.335	17.939
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
877.267	1.232.380	(-164.233)	Pessoa qualificada	Unidade	2	

Fonte: SIOP

A qualificação profissional para o setor de turismo propicia a melhoria contínua dos serviços prestados, promove a fidelização dos turistas e contribui para o desenvolvimento sustentável do país, uma vez que proporciona o aumento de produtividade e competitividade da economia nos destinos.

Nesse contexto, com o propósito de incentivar a mão de obra que deseja ingressar no segmento do turismo e estimular o aperfeiçoamento profissional das pessoas que já atuam no setor, o MTur fomentou a oferta de cursos de aperfeiçoamento profissional em diversas áreas de conhecimento.

No que tange ao Plano Plurianual 2016 – 2019, estipulou-se a qualificação profissional de 24.000 mil pessoas, sendo 6.000 qualificadas em cada ano.

No exercício de 2017 a Meta foi executada no âmbito das seguintes ações de qualificação profissional:

- a) PRONATEC TURISMO - Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de formato presencial, pactuados em 2016, cujos os alunos concluíram os cursos nos meses de janeiro a junho de 2017 (438 pessoas qualificadas);
- b) PRONATEC Voluntário – Consiste na oferta não financiada de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) à distância, carga horária mínima de 160 horas, ofertados por duas instituições privadas de educação, cujo atendimento foi estabelecido, inicialmente, em 4 lotes (16.035 pessoas qualificadas).
- c) Brasil Braços Abertos – Curso de “Atendimento ao Turista”, à distância, totalmente gratuito, carga horária de 80 horas, estruturado e ofertado na Plataforma de Engajamento e Aprendizagem - PEA, composto por 4 módulos: Introdução (ensino como utilizar a plataforma); Atendimento (conteúdo didático voltado para um atendimento de excelência); Comunicação (conteúdo didático orientado para a língua portuguesa e inglesa, no sentido de qualificar o atendente na comunicação básica com seus clientes) e Transversal (conteúdo didático que transcende a área de atendimento, mas que é de suma importância para preparação de um cidadão ético e apto viver em sociedade). Por meio dessa ação foram qualificadas 1.465 pessoas.

d)

Assim, no decorrer de 2017, no que se refere ao plano orçamentário 0002 – Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo – foram qualificadas um total de 17.938 pessoas para a cadeia produtiva do turismo, superando a meta prevista para o exercício. No que tange a iniciativa de Estímulo e valorização da produção associada ao turismo para a inclusão produtiva, por meio do apoio técnico e financeiro a projetos, foi elaborado conteúdo de Produção Associada ao Turismo para o curso de gestores da Plataforma Braços Abertos, bem como o apoio em ações de capacitação e fortalecimento da Produção Associada nos cinco destinos que celebram Festejos Juninos, definidos na chamada Pública 001/2017.

Quanto à execução física e financeira da LOA, em relação PO 0004 - Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico, de responsabilidade desta Coordenação Geral de Turismo Responsável, cuja dotação foi de R\$ 19.555,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), informamos que o recurso foi empenhado integralmente. No entanto, esclarecemos que o valor empenhado neste PO não foi gasto por esta Coordenação Geral, sendo transferido para outra área deste Ministério. Desse modo, sem nenhuma meta realizada, das 10 previstas.

Além disso, o PO 0003 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social, que teve sua dotação no valor de R\$ 371.438,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais) no qual o valor empenhado e liquidado foi no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) referente à primeira parcela da formalização de parceria através de Termo de Execução Descentralizada - TED, com a Universidade Federal do Alagoas – UFAL, no Projeto piloto "Tecnologia Assistiva e Internet das coisas para promover a interação de pessoas com deficiência visual e auditiva a atrativos turísticos de forma autônoma e independente", no valor total de R\$ 310.392,37 (trezentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), ficando o restante no valor de R\$ 296.792,37 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) a ser descentralizado e pago no ano 2018, por motivo de impedimentos técnico e operacionais. Portanto, realizada 1 meta das 2 previstas e com a reprogramação para 1.

4.2.2.1.3 Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo

QUADRO 4.2.2.1.3 A: AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS - AÇÃO 10V0

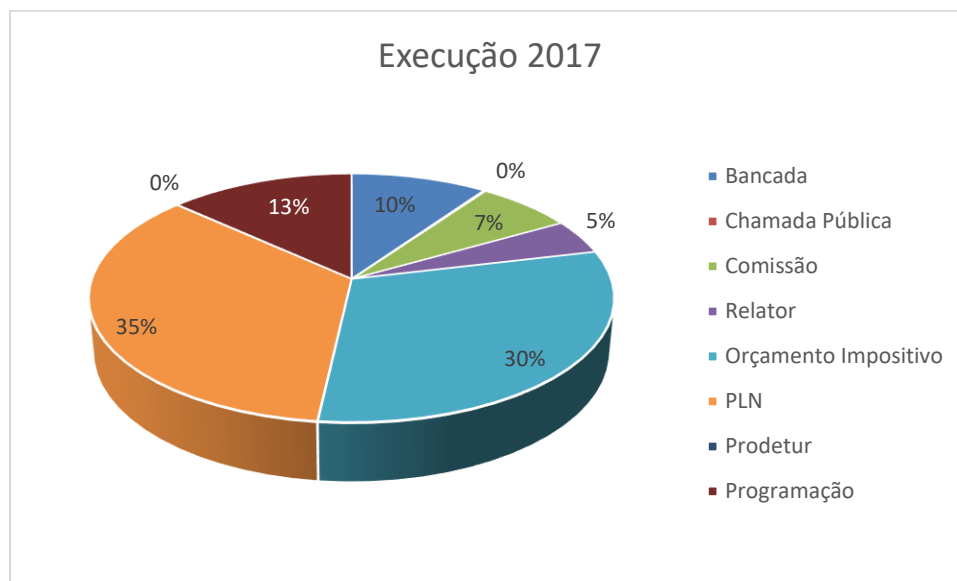
Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC Na execução da ação	(x) Integral () Parcial
Código	10V0 Tipo: Projeto
Título	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos Código: 1111
Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Código: 2076 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
484.942.384	664.964.486	598.477.955	1.716.595	1.472.845	243.750	596.761.360
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto Realizado		Unidade	1633	1621	903	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
411.432.732	217.552.148	(- 155.456.774)	Projeto Realizado	Unidade	1493	

Fonte: SIOP

Como nos demais exercícios, houve a concentração de empenhos no último trimestre do exercício e tal fato se deve principalmente à liberação centralizada dos recursos neste período, o que também justifica a superação da meta estabelecida inicialmente de 450 projetos apoiados. No exercício de 2017, todas as Unidades de Federação foram contempladas com recursos para a implantação e melhoria da infraestrutura turística por meio da Ação 10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, apenas o Distrito Federal não foi contemplado com recursos. No total foram apoiados 908 novos projetos, totalizando o valor de R\$ 583.189.255,08.

QUADRO 4.2.2.1.3 A1: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO 2017 POR TIPO DE RECURSO



Os valores relativos aos itens 'Chamada Pública' e 'Prodetur' estão muito próximos de zero. Dessa forma, são representados com linhas no gráfico.

Fonte: DIETU/CGAS

Tipo de Recurso	Repasse	%
Bancada	56.660.302,75	9,710237212
Chamada Pública	750.000,00	0,12853228
Comissão	40.360.837,00	6,91689388
Relator	26.392.114,00	4,522984789
Orçamento Impositivo	177.966.498,53	30,49925314
PLN	203.806.802,80	34,92767078
Prodetur	321.750,00	0,055140348
Programação	77.252.700,00	13,23928758
Total	583.511.005,08	100

Fonte: DIETU/CGAS

QUADRO 4.2.2.1.3 A2: REPASSE POR ESTADO

UF	Estado	Repasse	Projetos Apoiados
AC	Acre	5.508.802,66	4
AL	Alagoas	100.777.529,89	63
AM	Amazonas	536.250,00	2
AP	Amapá	350.771,85	1
BA	Bahia	47.803.297,24	62
CE	Ceara	55.758.504,75	49
DF	Distrito Federal	-	0
ES	Espírito Santo	8.043.750,00	18
GO	Goiás	17.069.425,43	43
MA	Maranhão	17.099.755,06	26
MG	Minas Gerais	21.691.061,00	52
MS	Mato Grosso do Sul	4.228.279,83	6
MT	Mato Grosso	11.163.750,00	14
PA	Pará	12.837.024,78	13
PB	Paraíba	18.707.325,00	36
PE	Pernambuco	9.765.000,00	20
PI	Piauí	12.565.722,50	21
PR	Paraná	32.066.646,25	76
RJ	Rio de Janeiro	26.521.510,65	35
RN	Rio Grande do Norte	22.248.186,67	44
RO	Rondônia	16.446.930,83	6
RR	Roraima	5.352.500,00	4
RS	Rio Grande do Sul	45.133.454,74	115
SC	Santa Catarina	18.758.549,56	50
SE	Sergipe	7.696.258,05	20
SP	São Paulo	50.534.980,28	103
TO	Tocantins	14.845.738,06	25
Total		583.511.005,08	908

Fonte: DIETU/CGAS

Cabe destacar que no exercício de 2017 foi lançado o Edital de Chamada Pública nº 001/2017. Esse teve como objeto a seleção de propostas de projetos apresentadas, por Estados da Federação e Distrito Federal, para o Apoio ao Ordenamento e Estruturação das Regiões Turísticas. A Ação 10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – teve como objetivo específico “Identificar e apoiar necessidades de elaboração de projetos executivos, que antecedem intervenções de infraestrutura turística nos municípios das regiões turísticas contempladas”.

Conforme resultado final de 01 de setembro de 2017 do Edital Nº. 001/2017, foram classificadas 03 (três) propostas e os Estados contemplados foram Bahia, Mato Grosso do Sul e Pará.

QUADRO 4.2.2.1.3 A3: RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AO ORDENAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS REGIÕES TURÍSTICAS

UF	Estado	Projetos Apoiados	Repasso
PA	Secretaria de Estado de Turismo	1	250.000,00
BA	Secretaria de Turismo Setur	1	250.000,00
MS	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul	1	250.000,00
Totais		3	750.000,00

Fonte: DIETU/CGAS

QUADRO 4.2.2.1.3 B: AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS - AÇÃO 14TJ

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	14TJ		Tipo: Projeto			
Título	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos					Código: 1111
Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo					Código: 2076
Unidade Orçamentária	54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.138.288	16.138.288	13.220.513	12.059.435	12.059.435	0	1.161.078
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto Realizado		Unidade	11	11	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

10.609.519	27.677.546	(-23.715.620)	Projeto Realizado	Unidade	25
------------	------------	---------------	-------------------	---------	----

Fonte: SIOF

No âmbito da Ação 14TJ o Ministério do Turismo apoia a implantação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional, por meio de aporte de recursos aos entes públicos (Estados, Municípios elegíveis) para a elaboração de estudos, planos, projetos, ações de fortalecimento institucional, com vistas à obtenção de crédito de financiamento externo.

Para o exercício de 2017 foi publicado Edital de Chamada Pública nº. 001/2017 para a seleção de propostas de projetos, por Estado Federativo, para Elaboração de planos e estudos (plano de marketing, avaliação ambiental estratégica ou plano de fortalecimento institucional) limitadas territorialmente à abrangência da área, do polo ou da região turística definidos no plano e previamente diagnosticados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS do Estado — Categorias A, B, C, D, E., que tem por objetivo Apoio ao Planejamento Territorial do Turismo/Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR/NACIONAL, resultando na celebração do Convênio – “Elaboração de Plano de Marketing para o Polo Tapajós: Municípios de Santarém e Belterra”.

Especificamente quanto à Execução Física, foram classificadas e empenhadas 04 (quatro) propostas dos estados de MG, PR, PI, PA. No entanto, apenas a proposta do estado do Pará teve seu convênio celebrado em dezembro/2017, compatível com o indicado como realizado na Execução-Física - Metas. As demais propostas, não foram passíveis de celebração de convênio em virtude da irregularidade do Proponente junto ao Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, em desconformidade com o art. 22 da Portaria nº. 424/2016.

Destaca-se ainda, que durante o exercício foram concluídos o Plano de *Marketing* Turístico de Natal, o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS do Rio Grande do Sul e Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS de Boa vista/RR.

Destaca-se ainda que Durante o exercício de 2017 houve apenas atendimento de um projeto com recursos da Ação 14TJ.

UF	Estado	Tomador	Repasse
SP	São Paulo	GUARIBA	321.750,00
Total			321.750,00

QUADRO 4.2.2.1.3 C: AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS - AÇÃO 2C01

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial
Código	2C01 Tipo: Atividade
Título	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos Código: 1111
Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Código: 2076 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.740.101	1.740.101	481.244	405.881	405.881	0	75.363
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa Implementada			Unidade	8	7	7
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
601.337	678.171	(-11.854)	Iniciativa Implementada	Unidade	7	

Fonte: SIOF

Conforme apresentado no quadro com informações referente à Execução Física da Ação 23.998.2076.2C01.0001, a meta da Coordenação-Geral de Atração de Investimentos – CGINV foi alcançada de acordo com o montante reprogramado. A não realização da meta prevista (8 iniciativas implementadas), deu-se por motivo do impedimento de Proposta de Convênio, via Emenda Parlamentar Individual (nº 29230010), na Ação que trata da Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo. Conforme exposto no Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV, a proposta nº 079932/2017 da Prefeitura de Angra dos Reis (RJ) não foi realizada em virtude do não atendimento ao que foi diligenciado no Parecer Técnico Nº 04/2017/CGINV/DEOTUR/SNETur/MTur e sua ratificação, concluindo-se, portanto, pela objeção da proposta encaminhada.

QUADRO 4.2.2.1.3 D: AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS - AÇÃO 20Y4

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	20Y4		Tipo: Atividade			
Título	Articulação e Ordenamento Turístico					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos					Código: 1111
Programa	Desenvolvimento e Promoção do Turismo					Código: 2076
Unidade Orçamentária	54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.240.991	2.240.991	1.149.221	0,00	0,00	0,00	1.149.221

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Apoio Realizado		Unidade	0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
98.725	98.725	0,00	Apoio Realizado	Unidade	0

Fonte: SIOF

No exercício de 2017, no âmbito desta Ação 20Y4, no Plano Orçamentário nº. 0001 - Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Planejamento Territorial do Turismo – CGPLA, foram celebrados 03 (três) convênios referentes às propostas de Emendas Parlamentares, totalizando o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para execução de Planos de Desenvolvimento Territorial do Turismo.

Foi publicado durante, no exercício de 2017, o Edital de Chamada Pública nº 001/2017 que teve como objeto a seleção de propostas de projetos, apresentadas por Estados da Federação e Distrito Federal, para o Apoio ao Ordenamento e Estruturação das Regiões Turísticas.

No que tange à Ação 20Y4 – Articulação e Ordenamento Turístico – Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo, foram classificadas, conforme resultado final de 01/09/2017 do Edital nº. 001/2017, 06 (seis) propostas dos estados de MG, PR, SC, ES, BA, RR. No entanto, apenas 03 (três) propostas (estados de ES, SC e BA) foram objeto de celebração de convênios celebrados. Salienta-se que essa situação é compatível com a meta planejada. As demais propostas não foram passíveis de celebração de convênio em virtude da irregularidade do Proponente junto ao Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, em desconformidade com o art. 22 da Portaria nº. 424/2016.

Cumprir destacar que, no exercício, foi liquidado o valor de R\$ 98.725,00 (noventa e oito mil, setecentos e vinte cinco reais) referente a Ação ‘Seminário Internacional Fortificações Brasileiras – Patrimônio Mundial, em Recife/PE’, do Termo de Execução Descentralizada Nº. 003/2016, celebrado com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Acerca das demais ações executadas no exercício de 2017, previstas para execução por meio da Ação 20Y4, destacam-se:

1. "Concluir a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro": Ação instituída por meio da Portaria MTur nº 313/2013 no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo – PRT. Esse instrumento define o recorte territorial que deve ser trabalhado bianualmente pelo Ministério e auxilia tanto o Governo Federal quanto os Estados no desenvolvimento das políticas públicas para o turismo.

A atualização do Mapa foi instituída pela Portaria nº 197/2017, o qual passou a ter 3.285 municípios que compõem 328 regiões turísticas. O Mapa está disponível nos seguintes sítios eletrônicos: www.mapa.turismo.gov.br e www.regionalizacao.turismo.gov.br.

2. "Realizar encontros com os entes federados a fim de fortalecer a Rede de Regionalização": Essa ação foi realizada por meio do Programa de Regionalização do Turismo – PRT. Para tanto, foi constituída a Rede Nacional de Regionalização. Essa visa estabelecer relacionamentos entre os seus participantes e promover a convergência de ações necessárias ao desenvolvimento das regiões turísticas. Desta forma, a Coordenação

Geral de Mapeamento e Gestão Territorial – CGMT, responsáveis pela gestão e acompanhamento do PRT, realiza encontros para articular e promover a integração e ampliação de conhecimento do tema entre os Estados e Municípios.

Os Encontros acontecem periodicamente durante o ano com a finalidade de fortalecer os laços institucionais entre os Interlocutores das UFs e os representantes do Ministério do Turismo. O primeiro encontro do ano de 2017 (27º Encontro) aconteceu em Brasília – DF, na Sala Plenária do Ministério de Minas e Energia/MTur, em 18 de maio de 2017. O segundo (28º Encontro) aconteceu em Vitória/ES, no período de 17 a 20 de outubro de 2017. Outras informações estão disponíveis no sítio eletrônico: www.regionalizacao.turismo.gov.br.

4.2.2.2 Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

As ações abaixo apresentadas, em sua maioria, são ações que foram desativadas a partir de 2012, e faziam parte do Programa Temático 1166 - Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão, e não há registros ativos dessas ações, como meta ou realizado por ação, dado que o monitoramento era elaborado por meio do SIGPLAN, sistema esse que encontra-se hoje desativado.

4.2.2.2.1 Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

QUADRO 4.2.2.2: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS -AÇÃO 4092

Identificação da Ação					
Código	4092		Tipo:		
Título	Apoio ao Desenvolvimento das Regiões Turísticas Brasileiras				
Iniciativa	02W4 - Apoio a gestão e desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras				
Objetivo	Consolidar a gestão compartilhada do turismo no Brasil. Código: 0741				
Programa	Turismo Temático		Código: 2076	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil	
sem Miséria					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
871.715	-	-			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

4.2.2.2.2 Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo

QUADRO 4.2.2.2.2 A: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 10WU

Identificação da Ação					
Código	10WU		Tipo:		
Título	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR Sul				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		Código: 1166	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
351.000	-	-			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 B: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 10X0

Identificação da Ação					
Código	10X0		Tipo:		
Título	Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional				
Iniciativa	02V6 - Apoio aos entes públicos na contratação e execução dos projetos com recursos oriundos de financiamentos externos para o desenvolvimento sustentável do turismo				
Objetivo	Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro. Código: 0737				
Programa	Turismo		Código: 2076	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
107.455.514	1.785.887	820.331			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 C: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 2301

Identificação da Ação	
Código	2301 Tipo:

Título	Sinalização Turística				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão Código: 1166 Tipo:				
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
607.064	161.772	123.698			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 D: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 2B39

Identificação da Ação					
Código	2B39		Tipo:		
Título	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social				
Iniciativa	02VJ - Qualificação dos produtos e serviços turísticos de base local e/ou comunitária na cadeia produtiva do turismo				
Objetivo	Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro. Código: 0737				
Programa	Turismo		Código: 2076 Tipo:		
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
939.749	-	181.461			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 E: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 4030

Identificação da Ação					
Código	4030		Tipo:		
Título	Certificação de Empreendimentos, Equipamentos e Produtos do Segmento Turístico				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		Código: 1166	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.000.391	-	-			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 F: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 4052

Identificação da Ação					
Código	4052		Tipo:		
Título	Fomento à Produção Local e Distribuição de Produtos para Uso dos Empreendimentos Turísticos				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		Código: 1166	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
345.790	-	40.690			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 G: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 4198

Identificação da Ação					
Código	4198		Tipo:		
Título	Certificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		Código: 1166	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.085.826	0,00	0,00			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 H: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 5112

Identificação da Ação					
Código	5112		Tipo:		
Título	Adequação da Infraestrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		Código: 1166	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.682.180	124.800	-			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 I: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 5701

Identificação da Ação					
Código	5701		Tipo:		
Título	Implantação de Centros de Informações Turísticas				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		Código: 1166	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
358.046	48.929	133.201			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 J: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 14KP

Identificação da Ação					
Código	14KP		Tipo:		
Título	Adequação da infraestrutura turística pública para grandes eventos esportivos				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo		Código: 2076	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
47.883.431	3.582.973	1.555.531			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 K: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 7H66

Identificação da Ação					
Código	7H66		Tipo:		
Título	Revitalização da feira Central de Campina Grande-PB				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		Código: 1166	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
17.771.017	-	-			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 L: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 0173

Identificação da Ação					
Código	0173		Tipo:		
Título	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II				
Iniciativa					
Objetivo					
Programa			Código:	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.000.000,00	-	-			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 M: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 0316

Identificação da Ação					
Código	0316		Tipo:		
Título	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR Sul				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		Código: 1166	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.784.664	-	-			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

QUADRO 4.2.2.2.2 N: AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS - AÇÃO 0564

Identificação da Ação					
Código	0564		Tipo:		
Título	Apoio a projetos de infraestrutura turística				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		Código: 1166	Tipo:	
Unidade Orçamentária	54101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.145.640	579.657	-			

Fonte: TESOURO GERENCIAL

Os valores de restos a pagar serão cancelados tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. A ação não teve recursos orçamentários em 2017 e não está prevista na LOA.

4.2.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Com relação ao desempenho orçamentário, insta esclarecer que no decorrer do ano, vários fatores inesperados aconteceram e que, somados ao costumeiro contingenciamento orçamentário, ocasionaram prejuízos a algumas atividades desenvolvidas.

Um fator que prejudicou o desenvolvimento de algumas ações foram os prazos exíguos para a execução das análises de propostas oriundas de emendas parlamentares, que foram

estabelecidos nas Portarias Interministeriais nº 152, de 25 de maio de 2017; nº 222, de 13 de julho de 2017 e; nº 313, de 02 de outubro de 2017.

No que se refere ao PO 0005, "Regulamentação e Normatização do Turismo", a execução da ação durante o período foi prejudicada, em virtude da expectativa de revisão da Lei nº 11.771/2008, a qual tramita no Congresso Nacional e que trará novas regras aos prestadores de serviços turísticos, objeto de regulamentação por parte das Portarias instituídas pelo MTur.

Não houve fatores que impactaram a execução orçamentária da SNETur em 2017. Os recursos disponibilizados foram empenhados, exceto alguns casos de emendas impositivas para as quais não foi disponibilizado, pela área econômica do governo, o limite orçamentário.

4.2.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve ocorrência de obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento durante o exercício de 2017.

4.2.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

4.2.5.1 Secretaria Executiva

Relativamente à política de gestão dos restos a pagar na Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, observa-se a intenção em reduzir o saldo, priorizando a execução das despesas dentro do próprio exercício financeiro. Recentemente houve uma reforma administrativa no órgão, onde a SE incorporou a Diretoria de Estudos e Pesquisas (DEPES). Diante do exposto, o montante de restos a pagar, não processados que foram inscritos ao final do exercício de 2017, advém dessa nova área incorporada pela SE e com previsão de pagamento ao longo do exercício 2018. Os Restos a pagar não-processados de exercícios anteriores, foram praticamente zerados, devido a alguns pagamentos que ocorreram, além de situações em que houve cancelamento dos saldos remanescentes, restando apenas um valor pouco expressivo com origem em exercício anterior ao exercício de referência do relatório de gestão, que trata-se de despesa de contratação de serviços e manutenção de TI. Não foi identificado na UJ nenhum evento significativo a ponto de interferir na gestão dos restos a pagar.

QUADRO 4.2.5 1: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – SE

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)
2016	-	-	-	-
2015	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2013	-	-	-	-
2012	-	-	-	-

Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	6.781.206	5.197.037	5.197.037	1.584.169	-
2015	90.176	4.294	4.294	85.882	-
2014	40.649	-	-	40.649	-
2013	-	-	-	-	-
2012	31.880	-	-	-	31.880

Fonte: TESOURO GERENCIAL

4.2.5.2 Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção de Turismo

QUADRO 4.2.5 2: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – SNPTUR

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)	
2016	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	43.338.364	40.238.416	40.238.416	502.940	2.597.008
2015	3.357.474	63.440	63.440	2.517.483	776.551

2014	4.164.864	1.006.028	1006.028	2.233.226	925.610
2013	2.109.043	-	-	2.061.259	47.784
2012	-	-	-	-	-
2011	3.614.319	-	-	-	3.614.319
2010	10.013.541	-	-	-	10.013.541
2009	1.874.750	-	-	974.750	900.000
2008	-	-	-	-	-
2007	400.000	-	-	400.000	400.000

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

Do montante de Restos a Pagar de Exercícios a Anteriores, inscritos em 2017, desta Coordenação de Turismo Responsável, informa-se que foram cancelados o valor total de R\$ 793.590,40 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme demonstrados no valor da coluna cancelados, tendo em vista a não liquidação e o não pagamento das obrigações empenhadas. Ademais, houve a liquidação e pagamento no valor de R\$ 21.611,95 (vinte e um mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos), contidos nas colunas de liquidados e pagos. Entretanto, com relação ao que está alocado na coluna de saldo a pagar, foi reinscrito o valor total de R\$ 365.939,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais), para 2018, com a intenção de liquidação e pagamento, por se tratar de instrumentos de transferência, ainda em vigência.

Cabe mencionar que a participação do Ministério do Turismo na FIT Pantanal 2016 foi paga apenas em 20 de fevereiro de 2017, por meio da ordem bancária 2017OB00079, no valor total de R\$ 50.000,00, tendo em vista que existiam pendências de ordem técnica, que foram sanados apenas em fevereiro de 2017.

Ainda com relação aos Restos a Pagar no ano de 2017, a tabela abaixo mostra os valores pertinentes aos contratos com agências de Publicidade, os quais não tiveram, até o momento, seus respectivos pagamentos efetuados.

QUADRO 4.2.5 2: VALORES CONTRATOS COM AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

EMPENHO	FAVORECIDO	RAP
540006000012016NE800017	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	R\$ 22.543,93
540006000012016NE800063	BEEES PUBLICIDADE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	R\$ 37.073,96
540006000012016NE800124	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	R\$ 306.896,76
540006000012017NE800026	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	R\$ 89.084,87
540006000012017NE800027	BEEES PUBLICIDADE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	R\$ 254,76
540006000012017NE800081	AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	R\$ 16.475.050,75
540006000012017NE800082	PROPEG COMUNICACAO S/A	R\$ 5.760.529,25
TOTAL		R\$ 22.691.434,28

4.2.5.3 Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo

QUADRO 4.2.5.3: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – SNETUR

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)	
2016	292.500	243.750	-	48.750	
2015	4.075.462	3.207.003	-	868.459	
2014	4.231.895	-	1.659	4.230.236	
2013	7.807.242	-	-	7.807.242	
2012	1.037.810	-	-	1.037.810	
2011	389.171	-	-	389.171	
2010	349.150	-	-	349.150	
2009	223.162	-	-	223.162	
2008	219.393	-	-	219.393	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	556.354.613	71.808.392	58.528.188	3.525.496	494.300.929
2015	326.259.184	85.415.750	72.872.633	110.928.014	142.458.537
2014	280.597.756	56.469.764	45.195.699	87.010.935	148.391.122
2013	880.997.958	139.084.373	132.946.822	3.179.150	744.871.986
2012	57.953.259	12.145.568	12.145.568	2.148.831	43.658.860
2011	15.160.701	804.960	804.960	-	14.355.741
2010	254.787.006	26.041.796	21.741.955	23.710.856	209.334.195
2009	218.923.651	23.683.474	21.786.486	15.214.072	181.923.093
2008	153.193.247	9.053.422	8.819.402	4.973	144.368.872
2007	9.930.305	579.658	579.658	-	9.350.647

Fonte: TESOURO GERENCIAL

O Ministério do Turismo, desde a sua criação, é responsável por gerir ações orçamentárias voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura turística nacional e assim permitir a expansão da atividade turística e a melhoria da qualidade e oferta do produto para o turista nas diversas regiões do país.

Nesse sentido, a maior parte dos valores inscritos e reinscritos em restos a pagar, conforme quadro acima, referem-se à execução de obras de infraestrutura cujas execuções físicas duram em torno de quatro anos. Esse período varia muito entre o ano da contratação até a

execução total do objeto pois, geralmente, as obras sofrem com a falta de recursos financeiros na fase de execução.

Cabe destacar que saldo dos restos a pagar processados e restos a pagar não processados liquidados vem diminuindo desde 2013. Tal medida foi alcançada com o pagamento sistemático das despesas inscritas nessa situação.

4.3 Execução descentralizada com transferência de recursos

Apresentam-se, a seguir, dados sobre a descentralização de recursos para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para a execução de ações ou atividades de responsabilidade da UPC. As informações foram organizadas em tópicos relativos a convênios, que abrange informações de toda a estrutura do Ministério do Turismo, e a outros instrumentos congêneres, onde as informações estão organizadas em itens relativos à Secretaria Executiva e as Secretarias Nacionais.

4.3.1 Convênios

QUADRO 4.3.1 A: RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Ministério do Turismo					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Convênio	59	61	70	18.096.828	28.381.431	12.322.461,16
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Totais	59	61	70	18.096.828	28.381.431	12.322.461,16

Fonte: 1 – SICONV 2 – Painel SICONV 3 – SIAFI

QUADRO 4.3.1 B: RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO

Unidade Concedente				
Nome: Ministério do Turismo				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de repasse
2017	Contas Prestadas	Quantidade	49	-
		Montante Repassado	R\$ 11.661.072,45	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	14	-
		Montante Repassado	R\$ 2.847.839,00	-
2016	Contas Prestadas	Quantidade	52	-

		Montante Repassado	R\$ 20.392.623,49	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	27	-
		Montante Repassado	R\$ 7.810.530,00	-
2015	Contas Prestadas	Quantidade	17	-
		Montante Repassado	R\$3.073.070,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	14	-
		Montante Repassado	R\$3.316.445,00	-
Fonte: 1-SIAFI GERENCIAL 2-Relatório de Gestão/base2016 3 – Controle Interno CGCV/MTur				

QUADRO 4.3.1 C: SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Ministério do Turismo				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	de ...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	15	-	-
	Quantidade reprovada	5	-	-
	Quantidade diligenciada	8	-	-
	Quantidade analisada quanto à execução física e aguardando análise conclusiva financeira	5	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	1*	-	-
	Montante repassado (R\$)	6.863.157,29	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	16	-	-
	Montante repassado (R\$)	4.797.915,16	-	-
Fonte: Controle interno CGCV				
*Responsável incluído no CADIN				

QUADRO 4.3.1 D: PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério do Turismo					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	1	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-
<p>Observações:</p> <p>- O Ministério do Turismo segue as orientações da Portaria Interministerial MP/MF/MTFC nº 424/2016 e da Portaria MTur nº 39/2017 as quais prelecionam o prazo de um ano para análise de prestação de contas.</p> <p>- Ressalvado o único convênio assinalado com atraso de até 30 dias, informamos que com relação aos convênios cujas prestações de contas foram apresentadas em 2017 e não foram analisadas, o Ministério do Turismo ainda dispõe de prazo para análise, uma vez que o prazo previsto de um ano ainda não foi esgotado.</p>					

Fonte: 1 – SICONV 2 – Painel SICONV 3 – Controle Interno CGCV/MTur

4.3.1.1 Análise Crítica

O Ministério do Turismo – MTur é estruturado, salvo os setores diretamente ligados ao Gabinete do Ministro, por duas Secretarias Nacionais (Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTur e Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo – SNETur e uma Secretaria-Executiva. Desse modo, o MTur divide a análise de prestação de contas de convênios em duas fases: quanto à execução física (áreas técnicas da SNPTur e da SNETur) e quanto à execução financeira do objeto pactuado (Coordenação-Geral de Convênios, com homologação final do Ordenador de Despesa da Secretaria Nacional correspondente).

O Ministério do Turismo normatiza, por meio da Portaria MTur nº 39, de 10 de março de 2017, em seu art. 81, o procedimento de Parcelamento de Débito, o que tem ocasionado uma redução no número de convênios inadimplentes, pois possibilita ao Conveniente parcelar os valores glosados (não aprovados) na prestação de contas de maneira menos onerosa.

A Portaria concede o parcelamento de débito aos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos, em até 24 (vinte e quatro) meses, limitados ao término do mandato do titular Conveniente.

Ademais, o Ministério do Turismo realizou, em 2017, análise prévia do procedimento licitatório antes de cada liberação de parcela, de modo a atender também ao disposto no art. 55 da PI nº 424/2016, o que gerou um melhor acompanhamento e instrução ao conveniente evitando que futuras irregularidades pudessem ocorrer.

Desse modo, verificou-se uma redução no total de convênios e dos valores em inadimplência efetiva em comparação ao exercício de 2016, conforme quadro abaixo:

QUADRO 4.3.1.1 A: VALORES EM INADIMPLÊNCIA EFETIVA EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2016

Unidade Concedente		
Nome: Ministério do Turismo		
Convênios e instrumentos congêneres		
Exercício	Valores em inadimplência efetiva (em R\$ 1,00)	Quantidades de convênios em inadimplência efetiva
2016	706.037.248,24	1059
2017	705.259.683,73	983
Fonte: SIAFI – DEZ/2016 e DEZ/2017		

Quanto às razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios, houve uma redução no valor total de recursos transferidos devido à redução no valor dos instrumentos celebrados em 2017.

Com relação à prestação de contas de convênios, foi realizado, em 2017, o mapeamento do passivo de prestações de contas financeiras pendentes de análise, o que contribuiu para melhorar o controle, a organização e as estratégias adotadas a fim de mitigar o passivo.

A fim de cumprir os prazos previstos para análise de prestação de contas, todos os convênios firmados em 2015 e 2016 pendentes de análise financeira foram analisados, restando apenas os pendentes de envio de prestação de contas e pendentes de análise física do objeto, sem prejuízo da adoção de medidas cabíveis.

Ressalta-se que com relação aos convênios cujas prestações de contas foram apresentadas em 2017 e não foram analisadas, o Ministério ainda dispõe de prazo para análise, uma vez que o prazo previsto de um ano ainda não foi esgotado, ressalvado um único convênio com atraso de até 30 dias para análise de prestação de contas.

Houve uma reestruturação no quadro técnico de servidores responsáveis por analisar prestação de contas de convênios, bem como estipulação de metas e realização de cursos de capacitação.

Foram analisadas 1407 prestações de contas, sendo 1301 conclusivas, durante o ano de 2017. Desse modo, fica evidente o aumento significativo na quantidade total de análises realizadas comparando os exercícios de 2015, 2016 e 2017, conforme quadro abaixo:

QUADRO 4.3.1.1 B: ANÁLISES REALIZADAS EM 2015, 2016 E 2017

Exercício	Quantidade total de Análises
2015	588
2016	824
2017	1407

Considerando o exposto e os resultados alcançados, fica demonstrado o esforço adotado por esta Coordenação-Geral de Convênios no sentido de eliminar o passivo de prestações de contas pendentes de análise financeira, bem como a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados.

A Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTur também firma convênios com Estados e Municípios, dessa forma seguem algumas considerações da situação dos instrumentos celebrados, conforme Quadro Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.

No âmbito do Departamento de Marketing e Apoio à Comercialização do Turismo – DEMAC em relação à Coordenação-Geral de Promoção e Incentivo a Viagens – CGPIV no ano de 2015 foram firmados 3 convênios.

Ainda em execução, o convênio nº 824887/2015 foi empenhado em 16/12/2015, firmado em 28/12/2015 e publicado em 13/01/2016 com a Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, objeto “Ações promocionais para difundir o potencial turístico do município de Garanhuns/PE”, com o termino de sua vigência em 20/3/2018. Foram repassados ao convenente o valor de R\$ 223.448,80 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Em 16/12/2015 o convênio nº 824899/2015 foi empenhado, firmado em 28/12/2015 e publicado em 14/1/2016 com a Prefeitura Municipal de Tamandaré-PE, objeto “Ações promocionais para difundir o potencial turístico do município de Tamandaré/PE”, com o termino de sua vigência em 21/9/2017. Foram repassados ao convenente o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Ou seja, todo o valor já foi repassado ao convenente. Em 17/1/2018 foi encaminhado ofício/DEMAC ao Convenente informando quanto a apresentação da Prestação de Contas conforme Processo-SEI (72031.003553/2017-14).

Em 16/12/2015 o convênio nº 824890/2015 foi empenhado, firmado em 28/12/2015 e publicado em 14/01/2016 com a Prefeitura Municipal de Sirinhaém-PE, objeto “Ações promocionais para difundir o potencial turístico do município de Sirinhaém/PE”, com o termino de sua vigência em 21/9/2017. Foram repassados ao convenente o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Ou seja, todo o valor já foi repassado ao convenente. Em 27/2/2018 foi encaminhado ofício/DEMAC ao Convenente solicitando a apresentação da Prestação de Contas conforme Processo-SEI (72031.003528/2017-31).

No ano de 2016, a CGPIV firmou 4 convênios. Em 17/5/2016 o convênio nº 828114/2016 foi empenhado, firmado em 28/6/2016 e publicado em 13/6/2016 com a Prefeitura Municipal de Serra Talhada-PE, objeto “Ações promocionais para difundir o potencial turístico do município de Serra Talhada/PE”, com o termino de sua vigência em 25/4/2018. Ainda não foram repassados recursos ao convenente, onde o mesmo está em processo de análise por esta CGPIV referente ao pagamento da 1º parcela no valor de R\$ 102.616,92 (cento e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), do montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Em 17/5/2016 o convênio nº 828092/2016 foi empenhado, firmado em 3/6/2016 e publicado em 8/6/2016 com a Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, objeto “Ações promocionais para difundir o potencial turístico do município de Garanhuns/PE”, com o termino de sua vigência em 27/11/2017. O presente convênio será rescindido, visto que o convenente não cumpriu os requisitos necessários para a efetivação do pagamento da 1º parcela no valor de R\$ 264.146,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), do montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Processo-SEI (72031.004578/2017-35).

Em 17/5/2016 o convênio nº 828089/2016 foi empenhado, firmado em 25/6/2016 e publicado em 14/7/2016 com a Secretaria de Estado do Turismo- SETUR-RJ, objeto “Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional”, com o termino de sua vigência em 2/7/2018. Foram repassados ao convenente o valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e

quinhentos reais) do montante de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Ou seja, todo o valor já foi repassado ao conveniente. Em 22/2/2018, foi inserido no SICONV um Pedido de Ajuste no Plano de Trabalho, onde o mesmo está em análise pela área técnica.

O convênio nº 828116/2016, firmado com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, objeto “Ações promocionais para difundir o potencial turístico do município de São Lourenço da Mata-PE.”, com recursos no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), foi anulado, visto que o conveniente não cumpriu os requisitos necessários para a efetivação do pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 57.590,50 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), do montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Processo-SEI (72031.004701/2017-18 - documento 0175398).

No ano de 2017 foi firmado 1 convênio no âmbito da CGPIV. Em 8/5/2017 o convênio nº 843295/2017 foi empenhado, firmado em 14/6/2017 e publicado em 12/7/2017 com a Secretaria de Estado de Turismo e Laser-SETUR-AC, objeto “Promover o destino Acre no mercado interno”, com o termino de sua vigência em 30/6/2018. Ainda não foram repassados recursos ao conveniente. Em 14/2/2018, foi encaminhado ofício/DEMAC ao Conveniente, solicitando informações técnicas referentes a “Licitação e Contrato” para pagamento do montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A proposta nº 78759/2017, enviada pela Prefeitura Municipal de Capitólio-MG, objeto “Projeto de Divulgação e Marketing Turístico de Capitólio”, com recursos no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi anulada, conforme PARECER nº. 00397/2017/CONJUR-MTur/CGU/AGU – (SEI 0170217) do Processo-SEI (72031.017587/2017-96).

Ainda no que tange à CGPIV, restam algumas observações:

Hoje, constam na CGPIV cerca de 24 processos de prestação de contas em análise, análises essas que estão sendo feitas por apenas dois técnicos. Contudo, segue abaixo a relação detalhada de todos os processos de prestação de contas com suas situações.

QUADRO 4.3.1.1 C: RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

QTD	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	UF	Nº PROCESSO - SEI	SITUAÇÃO
1	568251/2006	FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE	PE	72031.014100/2017-13	EM ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
2	951/2007	INSTITUTO PAIDÉIA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO - PAIDÉIA		72031.004962/2017-38	Análise de Pedido de Reconsideração
3	594781/2007	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO RN	RN	72031.008104/2017-62	Análise de Pedido de Reconsideração
4	700596/2008	CBC&VB	DF	72031.002297/2017-48	AGUARDANDO ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
5	704556/2009	ASSOCIACAO FERIAS VIVAS	SP	72031.014920/2017-13	AGUARDANDO ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
6	704566/2009	AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO	GO	72031.000789/2017-07	EM ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
7	720331/2009	SETUR	MG	72031.003416/2017-80	EM ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV

8	722309/2009	AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO	GO	72031.000680/2017-61	EM ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
9	722417/2009	BRAZTOA	SP	72031.011264/2017-99	AGUARDANDO ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
10	722418/2009	RIO CONVENTION & VISITORS BUREAU	RJ	72031.005195/2017-84	AGUARDANDO ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
11	723807/2009	FUNDAÇÃO CTI/NE	PE	72031.001305/2017-39	DILIGENCIADO
12	732041/2010	SINDEPAT	DF	72031.004783/2017-09	AGUARDANDO ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
13	749114/2010	AVIESP	SP	72031.007016/2017-43	AGUARDANDO ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
14	766119/2011	MUNICÍPIO DE IGUATU	CE	72031.001026/2017-75	Análise de Pedido de Reconsideração
15	767763/2011	MUNICÍPIO DE SOCORRO	SP	72031.004126/2017-53	Análise de Pedido de Reconsideração
16	793256/2013	MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	72031.000924/2017-14	AGUARDANDO ANÁLISE 2ª análise
17	793544/2013	PREFEITURA DE CAMARAGIBE	PE	72031.002999/2017-21	DILIGENCIADO
18	809895/2014	MUNICÍPIO DE CURITIBA	PR	72031.004547/2017-84	DILIGENCIADO
19	837307/2016	PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS	MG	72031.005407/2017-23	DILIGENCIADO
20	840373/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS	SE	72031.000421/2017-31	EM ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
21	837366/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	MG	72031.007313/2017-99	DILIGENCIADO Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
22	732116/2010	FEDERAÇÃO NACIONAL DE GUIAS DE TURISMO		72031.002622/2017-72	AGUARDANDO ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
23	837360/2016	MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS	MG	72031.005564/2017-39	AGUARDANDO ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV
24	593694/2007	INSTITUTO CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA (ICBC)	GO	72031.000761/2018-42	AGUARDANDO ANÁLISE Será feita 1ª análise no que compete a CGPIV

A Coordenação Geral de Eventos Turísticos – CGEV, no decorrer do ano de 2016, firmou 48 (quarenta e oito) convênios, cujos objetos visavam o apoio a eventos de fortalecimento do desenvolvimento turístico e geradores de fluxos turísticos. Ressalta-se que no referido ano, um fator que prejudicou o desenvolvimento das ações da área foi a publicação da Portaria nº 120, de 8 de abril de 2016, que estabeleceu a vedação de transferências voluntárias de recursos do Ministério do Turismo aos Estados e Municípios e a realização de eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico no período eleitoral, que foi compreendido entre os dias 02 de julho e 30 de outubro de 2016.

Em relação ao ano de 2017 foram firmados 58 (cinquenta e oito) convênios, cujos objetos visavam o apoio a eventos geradores de fluxos turísticos. Ressalta-se que, no referido ano, um fator que prejudicou o desenvolvimento das ações da área foram os prazos exíguos para a execução das análises de propostas oriundas de emendas parlamentares, que foram estabelecidos nas Portarias Interministeriais nº 152, de 25 de maio de 2017; nº 222, de 13 de julho de 2017 e; nº 313, de 02 de outubro de 2017.

Durante o ano de 2011 foi implementado um plano de fiscalização in loco com base nos critérios de seleção igualmente estabelecidos pelos normativos internos do Ministério do Turismo. Em tempo cumpre informar que, em 2017, todos os convênios de “eventos geradores de fluxos turísticos” receberam visita in loco para acompanhamento da execução física do objeto. Além dos 4 servidores já lotados no setor responsável por referidas fiscalizações “in loco”, contamos com o apoio de outros 4 servidores que estão lotados em outros setores do Ministério do Turismo, mas que foram capacitados para também atenderem as demandas das fiscalizações dos convênios de eventos, quando necessário. A “calibragem” da eficácia/eficiência dos critérios definidos para fiscalização in loco é providência permanente no âmbito desta Pasta, cujo setor responsável encontra-se sempre atento para atualizações e adoção de novos critérios que possam otimizar o acompanhamento dos convênios de eventos celebrados pelo MTur.

Ressalta-se também que, em 2011, implementamos o sistema de acompanhamento da execução física dos convênios de eventos celebrados no âmbito da SNPTur. O FISCON – como é chamado o referido sistema, foi criado em uma plataforma semelhante ao SICONV, com acesso pelo endereço www.fiscon.turismo.gov.br, e tem por finalidade permitir o acompanhamento remoto de toda fase de execução do objeto dos convênios para eventos geradores de fluxo turístico. Por meio do FISCON, o conveniente, no prazo de 5 (cinco) dias após o término da execução do objeto, insere fotografias acerca da realização do evento, contendo dados relativos ao público, estruturas e demais ações eventualmente indicadas no Plano de Trabalho aprovado. O manejo do FISCON encontra-se detalhado em manual próprio elaborado e disponibilizado na página do MTur na internet. Somadas ao FISCON, medidas de fiscalização remota por meio da mídia, internet ou canais de comunicação estabelecidos com a sociedade, conforme recomendado, já foram incorporadas aos procedimentos de monitoramento e acompanhamentos dos Convênios de eventos, principalmente quanto a convênios objeto de denúncias e/ou histórico de irregularidades.

Atualmente, o SICONV não possui campo próprio ativo para a inserção dos Relatórios de Fiscalização in loco. Ressalta-se que os relatórios são inseridos na mesma aba em que é inserido o Termo de Convênio. A disponibilização de uma aba relativa ao acompanhamento/fiscalização para recebimento dos referidos relatórios já foi pleiteada junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

No que se refere ao Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo – DEQUA em relação à Coordenação-Geral de Qualificação Turística – CGQT preliminarmente, cabe esclarecer que tal coordenação – no exercício de 2017, não celebrou convênios envolvendo a transferência voluntária de recursos, oportunizando o tratamento do passivo das prestações de contas.

Dessa forma, a CGQT geriu um “Plano de Ação” com propósito de agilizar e equacionar as análises da execução física dos objetos dos convênios pactuados, objetivando garantir a eficiência, a efetividade e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

No exercício de 2017, a CGQT apresentava um passivo de 29 processos aguardando análise, diante dos esforços, em 26 de dezembro de 2017, passou a ter a seguinte situação:

- Aguardando análise: 07;
- Em análise: 06;

- Enviado à SNPTur por solicitação: 10; dos quais 02 já foram analisados e encaminhados à Coordenação-Geral de Convênios – CGCV para análise financeira;
- Análise concluída: 06.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Qualificação Turística espera concluir as análises de prestação de contas, no exercício de 2018.

No que diz respeito à Coordenação-Geral de Turismo Responsável – CGTR cabe explicar, que no ano de 2017, esta não abriu chamada pública para a formalização de novos convênios, ou de qualquer outro instrumento de transferência voluntária. Ressaltamos que, foi celebrado um único convênio em 2016 com recurso de emenda parlamentar. No que se refere à 2015 foram formalizados 10 convênios a partir de chamada pública de 01/2015, cancelados, posteriormente, em função do contingenciamento orçamentário sofrido pela pasta.

Ainda nesse contexto, esta área técnica acompanha convênios em execução, relacionados ao chamamento público 01/2014, alusivo à Produção Associada ao Turismo.

Em análise crítica à gestão dos instrumentos de transferências, quanto ao gerenciamento, o procedimento adotado nesta área técnica, vem sendo a utilização do sistema SICONV, através do módulo de acompanhamento, bem como, contatos periódicos com o convenente, através de e-mails, telefone, além do portal de convênios, entendendo que o volume das transferências voluntárias vigentes, em execução, é compatível com a capacidade de fiscalização in loco, quanto ao cumprimento dos planos de trabalho firmados.

No que tange a análise da efetividade das transferências, esta Coordenação Geral não dispõe, até o momento, de indicadores de avaliação. No entanto, estão sendo realizados estudos, no âmbito da CGTR, para levantar indicadores que possam medir a efetividade das ações executadas.

Com relação à Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo, a Coordenação-Geral de Mapeamento e Gestão Territorial do Turismo – CGMT/DEOTUR informa que No exercício de 2017, com o Edital de Chamada Pública nº 001/2017, foram classificadas foram classificadas 06 (seis) propostas, as quais foram empenhadas com recurso de programação da Ação 20Y4 – PO004, no qual apenas 03 (três) propostas tiveram seus convênios celebrados no exercício, sendo que as demais propostas, não foram passíveis de celebração de convênio em virtude da irregularidade do Proponente junto ao Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, em desconformidade com o art. 22 da Portaria nº. 424/2016.

O acompanhamento dos convênios celebrados no exercício de 2017, se dará conforme Boletim - Portaria SNETur nº. 35, 36 e 37 de 28 de dezembro de 2017, em consonância com o que determina o Termo de Convênio, Termo de Referência e Plano de Trabalho, respectivamente aprovados.

Com a celebração dos instrumentos no exercício de 2017, os Estados terão apoio para formalizar e fortalecer suas instancias de governança regionais com o propósito de colocar em prática a execução da gestão descentralizada, em favor das políticas públicas, para a implementação da Política Nacional do Turismo e o fortalecimento do Sistema Nacional de Turismo, conforme Art. 27 da Portaria Nº. 39, de 10 de março de 2017.

A Coordenação Geral de Planejamento Territorial do Turismo informa que No exercício de 2017, com o Edital de Chamada Pública nº 001/2017, foram classificadas 04 (quatro) propostas, as quais foram empenhadas com recurso de programação Ação 14TJ – Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional. No entanto, apenas a proposta do estado do Pará/PA teve seu convênio celebrado em dezembro/2017, compatível com o indicado como realizado na Execução-Física - Metas. As demais propostas, não foram passíveis de celebração de convênio em virtude da irregularidade do Proponente junto ao Sistema Auxiliar de Informações

para Transferências Voluntárias - CAUC, em desconformidade com o art. 22 da Portaria nº. 424/2016.

O acompanhamento dos convênios celebrados no exercício de 2017, se dará conforme Boletim - Portaria SNETur nº 33, de 22 de dezembro de 2017, Portaria SNETur nº. 38, de 28 de dezembro de 2017 e Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018, em consonância com o que determina o Termo de Convênio, Termo de Referência e Plano de Trabalho, respectivamente aprovados.

Com a celebração dos instrumentos no exercício de 2017, os Estados e Municípios terão apoio para a estruturação dos destinos turísticos brasileiros, para o fomento e o desenvolvimento regional, conforme Art. 27 da Portaria Nº. 39, de 10 de março de 2017.

4.3.2 Outros Instrumentos Congêneres

Neste tópico, apresentam-se as descentralizações de execução dos instrumentos de transferência relacionados a acordos de cooperação técnica, contratos de repasse e Termos de Execução Descentralizada - TED no âmbito da Secretaria Executiva e das Secretarias Nacionais.

4.3.2.1 Secretaria Executiva - SE

4.3.2.1.1 Coordenação – Geral de Gestão de Pessoas - COGEP

QUADRO 4.3.2.1.1 A - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Unidade concedente ou contratante:						
Nome:	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/DPGE/SE/MTur					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Termo de Execução Descentralizada	2	3	1	R\$ 163.690,93	R\$ 87.302,55	R\$ 18.800,00
Totais	2	3	1	R\$ 163.690,93	R\$ 87.302,55	R\$ 18.800,00

Fonte: COGEP/DPGE/SE/MTur

QUADRO 4.3.2.1.1 B - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NAS MODALIDADES DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Unidade Concedente			
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/DPGE/SE/MTur			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
			Termo de Execução Descentralizada
	Contas Prestadas	Quantidade	1

Exercício do relatório de gestão	Contas NÃO Prestadas	Montante Repassado	R\$ 18.800,00
		Quantidade	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Montante Repassado	-
		Quantidade	0
Fonte: COGEP			

QUADRO 4.3.2.1.1 C - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/DPGE/SE/MTur		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos	
	Termo de Execução Descentralizada	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante repassado (R\$)	R\$ 18.800,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0
	Montante repassado (R\$)	-
Fonte: COGEP		

QUADRO 4.3.2.1.1 D - PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/DPGE/SE/MTur					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Termo de Execução Descentralizada	0	0	0	0	0

4.3.2.1.1.1 Análise Crítica

Quanto à gestão de transferências, nossas parceiras sempre tem sido, desde 2015, as escolas de governo, notadamente Enap e Esaf, que têm realizado um trabalho ímpar na execução dos objetos acordados, bem como quanto à obediências dos ritos processuais, como a prestação de contas dentro do prazo. Isso posto, não houve, até o momento, desde 2015, qualquer problema nesse sentido.

As oscilações na quantidade e no volume de recursos transferidos, de um ano para outro, ocorrem por conta, principalmente, das ofertas de eventos de capacitação pelas Escolas de Governo. Em determinados exercícios, há maior disponibilidade de cursos ou maior aderência por parte de nossos servidores, o que resulta em maior volume de recursos transferidos.

Reforçamos que os prazos regulamentares, no contexto da gestão de transferências pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, têm sido respeitado pelas partes envolvidas.

As análises das prestações de contas, dado o pequeno volume de Termos de Execução Descentralizada de responsabilidade desta Coordenação-Geral, tem sido feitas diligentemente e de maneira uniforme e eficaz. A disponibilidade de pessoal especificamente para essa tarefa é adequada, bem como os materiais disponíveis.

As estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências são adequadas. Sempre é enviado fiscal para acompanhar a realização dos eventos de capacitação, além da coleta de documentos comprobatórios, como folhas de presença e certificados de conclusão. As escolas de governo, muitas vezes, em seus relatórios, enviam fotos dos eventos e apresentam muitos documentos comprobatórios. Como a realização das capacitações dá-se, em sua imensa maioria, no Distrito Federal, a fiscalização *in loco* não é dificultada.

Quanto à análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo desta Coordenação-Geral, temos tido experiências excelentes quanto às contratações dos cursos feitas com as escolas do governo, que contribuem consideravelmente para o cumprimento de nossas metas de capacitação anual. O fato de celebrarmos Termos de Execução Descentralizada desburocratiza em certo ponto o processo de contratação e agiliza a oferta de cursos em cronograma anual que seja satisfatório.

4.3.2.1.2 Diretoria de Estudos e Pesquisas - DEPES

No tocante a DEPES vale destacar que somente foram celebrados Termos de Execução Descentralizada com o escopo de subsidiar as pesquisas e estudos realizados estrategicamente para manutenção de dados estatísticos referentes ao Turismo.

QUADRO 4.3.2.1.2 A - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Nome: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas - DEPES						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Termo de Execução Descentralizada*	1	1	1	R\$ 76.200,00	R\$ 1.219.015,29	R\$ 359.324,32
Totais	1	1	1	R\$ 76.200,00	R\$ 1.219.015,29	R\$ 359.324,32

Fonte: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas – DEPES.

* **Termo de Execução Descentralizada** – instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

QUADRO 4.3.2.1.2 B - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ

Nome: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas - DEPES			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos
			(Quantidade e Montante Repassado)
Termo de Execução Descentralizada			
2017	Contas Prestadas	Quantidade	3 (IPEA, DPF e IBGE)
		Montante Repassado	R\$ 1.708.339,61
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1 (IPEA – Término da Vigência em Out/2019)
		Montante Repassado	R\$ 76.200,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0
		Montante Repassado	0

Fonte: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas - DEPES

QUADRO 4.3.2.1.2 C - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Nome: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas - DEPES		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de 2017	Instrumentos	
	Termo de Execução Descentralizada	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante repassado (R\$)	R\$ 1.708.339,61
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0
	Montante repassado (R\$)	0

Fonte: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas

4.3.2.1.2.1 Análise Crítica

Vale destacar a importância dos Termos de Execução Descentralizada nos três casos abaixo para a Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas pois, auxiliam na execução de projetos e obtenção de dados estatísticos que fomentam o objetivo estratégico da área do setor de Turismo. Sem a descentralização dificilmente conseguiríamos a obtenção dos dados envolvidos.

As contas ainda não prestadas descritas acima se referem a Acordos que ainda possuem prazo para a sua referida prestação de contas, ou seja, estão em processo de prestação e não configuram atraso a ser contabilizado.

1. Departamento de Polícia Federal - DPF

Descentralização de recursos para ampliação da contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de recepção e apoio administrativo e operacional nos postos migratórios terrestres e no aeroporto na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos exercícios de 2015 e 2016, visando à garantia da manutenção de geração de registros administrativos de migração referentes à entrada e à saída de turistas, utilizados nas estatísticas de fluxos do Ministério do Turismo e pelo DPF/MJ no cumprimento de suas funções de controle migratório.

TED n.º 01/2015

Vigência: 29/10/2015 a 31/12/2016

Processo n.º 72031.006839/2014-17

Valor total envolvido (principal e aditivo): R\$ 572.926,61

QUADRO 4.3.2.1.2.1 A: REPASSES PARA A DPF

Parcela	Valor	Programação Financeira	Data Pagamento/ Transferência
1	R\$ 92.722,16	2015PF001492	28/12/2015
2	R\$ 92.722,16	2015PF001497	29/12/2015
3	R\$ 92.722,16	2016PF000350	02/03/2016
	R\$ 92.722,16		
4	R\$ 33.998,12	2016PF000423	18/03/2016
	R\$ 92.722,16	2016PF000663	03/06/2016
1 Aditivo	R\$ 75.317,69	2016PF001034	10/10/2016

Fonte: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas

2. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Descentralização de recursos para realização da Pesquisa de Serviços de Hospedagem - PSH 2016, em todo território nacional, com o objetivo de atualizar os dados cadastrais, caracterizar o tipo de estabelecimento hoteleiro e coletar dados básicos que os qualifiquem, sendo a qualificação mais detalhada para os estabelecimentos que possuíam cinco ou mais pessoas ocupadas.

TED n.º 03/2016

Vigência: 31/03/2016 a 31/09/2017

Processo n.º 72031.003684/2015-30

Valor total envolvido: R\$ 831.533,00

QUADRO 4.3.2.1.2.1 B: REPASSES PARA O IBGE

Parcela	Valor	Programação Financeira	Data Pagamento/ Transferência
1	R\$ 389.500,00	2016NC000135	27/04/2016
2	R\$ 218.616,00	2016PF000566	06/05/2016
	R\$ 223.417,00		
Fonte: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas			

3. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Desenvolvimento de ações de cooperação mútua, voltadas ao aprimoramento e atualização do Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho do Setor Turismo (SIMT), visando a subsidiar o MTur na formulação das políticas e estratégias para o desenvolvimento do turismo, bem como o IPEA no cumprimento de suas atribuições relacionadas à elaboração, formulação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas.

TED n.º 01/2014

Vigência: 21/11/2014 a 20/05/2016 e 20/12/2016 (aditivo)

Processo n.º 72031.005426/2014-15

Valor total envolvido: R\$ 303.880,00

QUADRO 4.3.2.1.2.1 C: REPASSES PARA O IPEA

Parcela	Valor	Programação Financeira	Data Pagamento/ Transferência
1	R\$ 130.000,00	2014PF000926	05/12/2014
2	R\$ 173.880,00	2015PF000675	26/08/2015
Fonte: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas			

4. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Desenvolvimento de ações de cooperação mútua voltadas à realização de estudos e pesquisas sobre o setor turismo, visando subsidiar o MTur na formulação das políticas e estratégias para o desenvolvimento do turismo, bem como o IPEA no cumprimento de suas atribuições relacionadas à elaboração, formulação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas.

TED n.º 03/2017

Vigência: 31/10/2017 a 31/10/2019

Processo SEI n.º 72031.011973/2017-74

Valor total envolvido: R\$ 362.400,00

QUADRO 4.3.2.1.2.1 D: REPASSES PARA O IPEA

Parcela	Valor	Programação Financeira	Data Pagamento/ Transferência
1	R\$ 76.200,00	2017PF000072	20/11/2017
2	R\$ 210.000,00		Abril/2018 (Previsão)
3	R\$ 76.200,00		Abril/2019 (Previsão)
Fonte: Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas			

4.3.2.1.3 Coordenação – Geral de Recursos Logísticos - CGRL

QUADRO 4.3.2.1.3 - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CGRL 2017

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - 540004					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
TED	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.000,00
Totais	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.000,00

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Obs.: Houve a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 23.287,08.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, por intermédio da Central de Compras - CENTRAL iniciou a implantação do TáxiGov, novo modelo de transporte baseado no uso de táxi, com utilização de solução tecnológica para a operação e gestão do processo.

A execução do serviço é desenvolvida conforme estabelecido em Termo de Adesão firmado entre o Ministério do Turismo e o Ministério do Planejamento, mediante descentralização de créditos orçamentários.

Considerando que o pagamento do serviço executado é realizado de forma centralizada, a Unidade Central (MP) e a Unidade Setorial (MTur) se obrigam a firmar Termo de Execução Descentralizada – TED, conforme previsto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e também nas demais normas que regulam o assunto, de forma a possibilitar a transferência para a Unidade Central dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas do serviço executado.

Dessa forma, a descentralização dos créditos orçamentários previstos para o exercício realizada pela unidade descentralizadora ocorre de forma integral imediatamente após a formalização do TED, em razão da necessidade de empenho prévio da totalidade da despesa do ano corrente a ser formalizado pela unidade descentralizada.

Assim, como a descentralização é realizada na totalidade, e o serviço executado por demanda, ao final do exercício são devolvidos os recursos não utilizados.

No exercício de 2017, a CGRL firmou um Termo de Execução Descentralizada cujo objeto é a “disponibilização pela UNIDADE DESCENTRALIZADA à UNIDADE DESCENTRALIZADORA do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, por meio de táxi, no âmbito do Distrito Federal e entorno, prestado por fornecedor contratado pela Central de Compras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – TR anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2016” no valor total R\$ 159.665,89.

No exercício houve a descentralização de crédito no valor total do TED e repassados recursos financeiros no valor de R\$ 89.000,00. Ao final do exercício, houve a devolução de crédito orçamentário no valor de R\$ 93.952,97 e devolução de financeiro no valor de R\$ 23.287,08, conforme Quadro 4.3.2.1.3.

4.3.2.1.4 Assessoria Especial de Relação Internacionais - AERI

QUADRO 4.3.2.1.4 - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA AERI 2017

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Assessoria de Relações Internacionais					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Termo de Execução Descentralizada	2	3	2	R\$ 6.104,52	R\$ 31.110,72	R\$ 4.513.181,78
Totais	2	3	2	R\$ 6.104,52	R\$ 31.110,72	R\$ 4.513.181,78

Fonte: AERI/MTur

Nos anos de 2015 e 2016, esta Assessoria Internacional celebrou Termos de Execução Descentralizada para apoiar as missões oficiais do Ministro de Estado do Turismo: aos Estados Unidos, na Semana do Brasil em Nova Iorque; à Alemanha, para participar da feira ITB - *International Tourism Exchange*; ao Reino Unido, na Feira *World Travel Market* (WTM); à França, para promoção da Olimpíada do Rio de Janeiro na França; e à Argentina, durante a Feira Internacional de Turismo da América Latina e Foro de Ministros de Turismo do Cone Sul. Já em 2017, além de contemplar uma missão internacional: à Espanha, para a Feira Internacional de Turismo da Espanha, incorporou-se uma nova finalidade aos TEDs da AERI. Trata-se de: conceder bolsas de estudos no exterior, na modalidade de capacitação, para estudantes brasileiros das áreas de turismo e/ou hotelaria. Este fato novo explica também a drástica mudança de valores entre os montantes repassados anualmente em 2015 e 2016 e os de 2017.

Efetivamente, esse último TED refere-se ao repasse de R\$ 4.502.581,78 do Ministério do Turismo - MTur à Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES no âmbito do Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade - PQI, no Reino Unido, regulado pelo Edital nº 02/2017, para capacitar estudantes brasileiros de graduação de turismo e hospitalidade, em técnicas de turismo e hospitalidade e em habilidades linguísticas, na modalidade graduação-sanduiche. Os valores transferidos correspondem ao auxílio deslocamento, mensalidade reduzida, adicional localidade (quando aplicável), auxílio

seguro saúde, taxas acadêmicas e custos de acomodação, alimentação (almoço, de segunda à sexta-feira) e alocação dos 104 (cento e quatro) estudantes selecionados.

Originariamente, na esfera do Programa, instituído pela Portaria MTur nº 6, de 8 de janeiro de 2017, o Ministério do Turismo assinou Acordo de Cooperação com a *Association of Colleges - AoC*, no Reino Unido, para realizar curso intensivo de até 3 meses de duração, em instituições de ensino superior selecionadas naquele país. Para concessão das referidas bolsas, o Ministério estabeleceu Acordo de Cooperação com a CAPES, a fim de realizar processo seletivo e implementar as bolsas de estudo. O resultado final do processo seletivo foi disponibilizado dia 21 de setembro de 2017 no sítio eletrônico do MTur, mediante o Edital 6/2017, da mesma data, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente.

4.3.2.2 Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur

QUADRO 4.3.2.2 : RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS - SNPTUR

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Ministério do Turismo					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Termo de Execução Descentralizada – TED	2	2	6			
...						
Totais	2	2	6	2.974.473,74	14.278.291,89	7.536.224,75

O Termo de Execução Descentralizada é instrumento hábil para descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

Dessa forma e, em consonância com o que preconiza a Portaria MTur nº 310, de 10 de novembro de 2016 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/11/2016&jornal=1&pagina=96&totalArquivos=528>), a qual aprova, no âmbito do Ministério do Turismo, o Manual de Procedimentos sobre Termo de Execução Descentralizada – TED a Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTur executou diversas ações pautadas em tal instrumento, uma vez que este proporciona celeridade e economia processuais.

Assim, segue análise qualitativa dos respectivos Termos de Execução Descentralizada, executados pelas áreas finalísticas desta Secretaria:

O Departamento de Marketing e Apoio à Comercialização do Turismo – DEMAC por intermédio da Coordenação-Geral de Promoção e Incentivo a Viagens – CGPIV em 11 de dezembro de 2015, realizou o TED Nº 4/2015 no valor de R\$ 5.700.000,00, que teve como Gestão-Repassadora a Secretaria de Comunicação Social/PR (UG 110319) e como Gestão-Recebedora o Ministério do Turismo (CGPOF/SPOA/SE/MTUR - UG 540001). O objetivo era a realização de campanha publicitária de combate ao vírus Zika, para prevenção de microcefalia, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013. O referido

TED teve a sua prestação de contas finalizada no Processo SEI 72031.013189/2017-09, com aplicação de R\$ 5.335.798,62, conforme nota técnica Nº 9/2017/CGPIV/DEMAC/SNPTur.

O TED 05/2016, no valor de R\$ 6.000.000,00, foi realizado no dia 21 de dezembro de 2016 e também teve como Gestão-Repassadora a Secretaria de Comunicação Social/PR (UG 110319) e como Gestão-Recebedora o Ministério do Turismo (SNPTUR/MTUR - UG 540006). O TED em questão visava o desenvolvimento de ações de comunicação publicitária para abordar a questão da reforma da Previdência Social, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº8/2012 e do Decreto nº8.180/2013 e teve a sua prestação de contas finalizada no Processo 72031.015161/2017-06, sendo devolvido o valor de R\$ 494.358,17 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) e o valor de R\$ 53.533,39 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 547.891,56 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Em 2017, com o objetivo de viabilizar a continuação da veiculação em outubro do Projeto Globo “A Casa é Sua”, o Ministério do Turismo como Gestão-Repassadora (SNPTUR/MTUR - UG 540006) firmou o TED 01/2017 com a Secretaria de Comunicação Social/PR – Gestão-Recebedora (UG 110319) – no valor de R\$ 1.779.225,00. Esse TED está em fase de prestação de contas. Porém uma prestação parcial já foi realizada e o valor de R\$ 55.711,24 foi devolvido.

No que tange às Olimpíadas, salientamos que durante o triênio 2015-2017 foi executado apenas 1 Termo de Execução Descentralizada com matéria concernente à Coordenação de Eventos Turísticos Institucionais. Trata-se do TED nº 02/2016, firmado entre o Ministério do Turismo e o Ministério das Relações Exteriores (anteriormente pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio), no valor de R\$ 5.000.000,00 (sendo devolvidos R\$ 2.000.000,00), para consecução do objeto “apoiar a realização do Projeto Especial Casa Brasil 2016, da Câmara Temática de Cultura, Turismo e Imagem do Brasil, vinculada ao Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 – GEOLIMPIADA”.

O projeto foi operacionalizado pela APEXBRASIL com os recursos descentralizados voluntariamente pelo Ministério do Turismo e outros Ministérios, sendo o objeto implementado por meio da contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projeto museológico e contratação de empresa para execução do projeto museográfico, cenográfico e de arquitetura de interior.

A vigência do TED expirou em 31 de dezembro de 2016, sendo que em 10 de março de 2017 foi solicitada ao MRE a prestação de contas referente à execução física e financeira do instrumento.

Apenas em 18 de janeiro de 2018 foi encaminhado o Ofício nº 01 DPG/AEFI do MRE, contendo um relatório financeiro da Unidade Recebedora.

Devido à impossibilidade de aferição da execução física com o documento encaminhado, em 26 de fevereiro de 2018, foi encaminhado novo Ofício do Ministério do Turismo ao MRE solicitando informações complementares, as quais passarão novamente para a manifestação técnica da Coordenação-Geral de Eventos.

No que corresponde ao Departamento de Qualificação e Promoção do Turismo – DEQUA – este firmou Termos de Execução Descentralizada, por meio das Coordenações de Qualificação e Turismo Responsável.

Assim e, conforme quadro Termos de Execução Descentralizada, a Coordenação-Geral de Turismo Responsável – CGTR – informa que foram celebrados, no ano de 2015, 03 Termos de Execução Descentralizada (TED). O TED 003/2015 com a finalidade de apoiar a realização

do VII CONTRARTE, no o valor total de R\$ 193.895,54. O TED 004/2015 com o objetivo de apoiar a Realização da 3ª Mostra de Cinema de Gostoso e Cursos de Formação Técnica e Audiovisual, no valor total de R\$ 210.610,00. E o TED 005/2015 com o propósito de apoiar a realização da 7ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais, no montante de R\$ 50.000,00.

Ainda nesse cenário, no ano de 2017 foi assinado o Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Alagoas – UFAL, no Projeto piloto "Tecnologia Assistiva e Internet das coisas para promover a interação de pessoas com deficiência visual e auditiva a atrativos turísticos de forma autônoma e independente", no valor total de R\$ 310.392,37 (trezentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

No tocante à Coordenação-Geral de Qualificação Turística – CGQT – esta celebrou o Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015, firmado em 31 de agosto de 2015f entre o Ministério do Turismo (MTur) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB/UNB), tem como objeto “Concepção da Política Nacional de Qualificação no Turismo”.

Para o alcance do objeto pactuado foram descentralizados recursos no valor global de R\$ 1.394.906,10 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e dez centavos). O prazo de vigência, inicialmente, foi estipulado até 29 de julho de 2016.

A execução do objeto foi dividida em 2 (duas) metas as quais irão produzir 3 (três) produtos, especificados a seguir:

Meta 1 – Pesquisa Avaliativa dos Arranjos Territoriais Possibilitadores da Qualificação do Turismo Nacional.

i Produto 1 - Relatório da Pesquisa Avaliativa dos Arranjos Territoriais Possibilitadores da Qualificação do Turismo Nacional.

ii. Produto 2 – Design do Curso para Gestores Públicos do Turismo.

Meta 2 – Elaboração do documento de referência para formulação da Política Nacional de Qualificação em Turismo.

Produto 3 – Documento Final com a proposta da Política Nacional de Qualificação no Brasil.

Em, 25 de setembro de 2015, o Centro de Excelência ao Turismo (CET) solicitou alterações no Plano de Trabalho. Dessa forma, o 1º Termo Aditivo foi celebrado em 28 de outubro de 2015, aprovando devoluções parciais em função dos remanejamentos das rubricas alteradas no Plano de Trabalho, nos valores de R\$ 32.400,00 e R\$ 34.734,00, correspondente as Notas de Crédito 2015NC000207 e 2015NC000190, respectivamente.

Em, 13 de janeiro de 2016 a FUB/UnB apresentou o 1º Relatório Parcial da Pesquisa Avaliativa dos Arranjos Territoriais Possibilitadores da Qualificação do Turismo Nacional e o Documento de Orientação para observação Participante na Base Territorial nos Municípios representativos das Políticas de Qualificação com o registro das oficinas realizadas em Brasília e Regionais.

Em, 08 de março de 2016, a FUB/UnB solicitou o 2º Termo Aditivo de alteração de prazo e valor encaminhado Plano de Trabalho reformulado. Tal solicitação foi analisada e aprovada pela equipe técnica da CGQT por meio da Nota Técnica nº 005/2016, manifestando não objeção a prorrogação técnica da vigência do instrumento até fevereiro de 2017 e a suplementação de recurso no valor de R\$ 270.374,00. O 2º Termo Aditivo foi aprovado e publicado em 1º de setembro de 2016, no valor total de R\$ 1.665.280,10.

Em abril de 2016 foi entregue o Produto II - Design do curso para gestores públicos do turismo, que traz proposta de Curso de Formação Continuada em Ensino à Distância – EAD intitulado Desenvolvimento de Atores Institucionais no Planejamento e Gestão de Políticas Públicas em Turismo, formatado em 8 módulos e 4 níveis de formação para qualificação à distância.

Em, 14 de dezembro de 2016, a FUB/UnB entregou a versão preliminar do Produto 3 para apreciação e solicitou o 3º Termo Aditivo de prazo e alocação de recursos. A CGQT solicitou ajustes no Plano de Trabalho proposto.

Em 27 de janeiro de 2017, o 3º Termo Aditivo foi aprovado pela Nota Técnica nº 2/2017/CGQT/DEQUA/SNPTur referente à análise da solicitação de prorrogação da vigência até 30 de setembro de 2017 e a alocação do montante de R\$ 44.131,42 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

A Política Pública está sendo empreendida por meio de um diálogo dos atores do setor, sendo assim a versão preliminar do Produto III foi colocada em consulta pública no período de 3 de julho a 21 de julho de 2017, onde recebeu diversas colaborações da sociedade, empreendedores e Trade.

Em 2017, foi repassado o valor de R\$ 44.131,42 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) totalizando assim o valor total de R\$ 1.665.280,10 previsto no TED celebrado.

O Termo de Execução Descentralizada nº 006/2015, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) teve por objetivo executar ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional destinados a preparar atores da linha de frente do turismo.

Para tanto, foi desenvolvida a Plataforma de Engajamento e Aprendizagem – PEA voltada para as ações de educação a distância do Ministério, como o Canal “Braços Abertos”, que serviu como piloto no Rio de Janeiro, com foco nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Somado a isso, o grande diferencial deste projeto é que a Plataforma de Engajamento e Aprendizagem (PEA) é de domínio do Ministério do Turismo. Dessa forma, esta ferramenta tecnológica permite a formatação e inclusão de novos públicos e ações de qualificação profissional no âmbito das políticas e programas públicos deste Ministério.

Em 4 de abril 2017, foi editada a Portaria MTur nº 46/2017, com o intuito de nacionalizar o Curso de “Atendimento ao Turista” – Brasil Braços Abertos, com o objetivo de promover a elevação da qualidade no atendimento prestado ao turista e o aperfeiçoamento profissional no setor.

O Curso de Atendimento ao Turista, formação em educação à distância, totalmente gratuita, carga horária de 80 horas, composto por 4 (quatro) módulos, possibilita o estudante fazer o curso por qualquer equipamento tecnológico com acesso à internet, como *smartphone*, *tablet* ou computador.

Estruturado de forma que o próprio estudante acompanhe o seu desempenho, ao atingir a pontuação máxima, 100%, é possível gerar o certificado de conclusão de curso de extensão validado pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro.

O Termo de Execução Descentralizada encontra-se em execução, até de dezembro 2017, o Brasil Braços Abertos qualificou 1.465 pessoas para atuar no mercado do setor (o curso de 2017, excepcionalmente, concluído em 20 de fevereiro de 2018).

No decorrer de 2017 foram repassados recursos no montante de R\$ 840.724,95 (oitocentos e quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), restando a ser liberado o valor de R\$ 85.070,95 (oitenta e cinco mil, setenta reais e noventa e cinco centavos).

4.3.2.3 Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur

4.3.2.3.1 Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV

QUADRO 4.3.2.3.1 A - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
TED	2	2	1	577.925,67	631.346,65	363.746,38
Totais	2	2	1	577.925,67	631.346,65	363.746,38

Fonte: CGINV/MTur

QUADRO 4.3.2.3.1 B - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NAS MODALIDADES DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Unidade Concedente					
Nome: Ministério do Turismo					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termos de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			01
		Montante Repassado			363.746,38
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: CGINV

QUADRO 4.3.2.3.1 C - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termos de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	01
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	363.746,38
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte: CGINV				

4.3.2.3.1.1 Análise Crítica

As ações para captação de investimentos privados, realizadas pela Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV, busca aproximar o empresário nacional do investidor privado, visando acelerar o processo de tomada de decisão. A celebração do Termo de Execução Descentralizada 001/2017, realizado em parceria com o MRE, permitirá a divulgação do Brasil enquanto destino de investimentos nos principais eventos internacionais do setor de Turismo e Hotelaria, bem como a apresentação de projetos em diversos segmentos turísticos, disponíveis em diferentes regiões brasileiras e atendimento personalizado com informações a respeito da economia do turismo.

A fiscalização da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho é efetivada pelos servidores participantes das ações e dá-se pela aferição do local de realização do evento in loco, exame dos materiais promocionais distribuídos, registro de fotos, depoimentos de empresários e de representantes de governo, troca de cartões de visitas, entre outras formas de comprovação.

Em relação à prestação de contas, informamos que, no momento, não há processo pendente de análise.

4.3.2.3.2 Departamento de Infraestrutura Turística - DIETU

QUADRO 4.3.2.3.2 A - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Departamento de Infraestrutura Turística – Ação 10V0					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados*			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)**		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Convênio	0	0	0	R\$ 6.140.883,36 (4 Convênios)	R\$ 6.438.665,16 (3 Convênios)	R\$ 0,00
Contrato de repasse	501	814	903	581.903.574,41	463.490.044,35	415.465.362,39
Termo de Execução Descentralizada - TED	0	1 (TED 003/2016)	0	R\$ 3.520.234,64 (3 TEDs)	R\$ 1.905.010,03 (4 TEDs)	R\$ 1751.291,71 (3 TEDs)
Totais	501	815	903	591.564.692,41	471.833.719,54	417.718.654,10

Fonte: Departamento de Infraestrutura Turística-DIETU e Caixa Econômica Federal-CEF

* Números relativos à execução física realizada em 2017 (instrumentos celebrados)

** Números relativos à execução financeira realizada em 2017 (inclusive pagamentos de TEDs celebrados em exercícios anteriores)

QUADRO 4.3.2.3.2 B - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NAS MODALIDADES DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Unidade Concedente					
Nome: Departamento de Infraestrutura Turística – Ação 10V0					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termos de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	6	791	5
		Montante Repassado	R\$ 29.754.518,01	343.001.520,54	52.726.962,32
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	301	1
		Montante Repassado	R\$ 0,00	109.382.047,58	1.000.000,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	336	0
		Montante Repassado	R\$ 1.324.526,94	117.511.691,58	0

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF-CEF – SICONV E SIAFI

QUADRO 4.3.2.3.2 C - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: DIETU/CGAS				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos			
	Convênios	Contratos de repasse	Termos de Compromisso	
Contas analisadas (análise somente técnica)	Quantidade aprovada	3	906	7
	Quantidade reprovada	1	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	***	0	0
	Montante repassado (R\$)	R\$ 27.804.336,47	368.429.841,98	53.393.157,08
Contas NÃO analisadas	Quantidade	2	81	0
	Montante repassado (R\$)	R\$ 1.950.181,54	45.472.193,37	00

Fonte: Sistema Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF-CEF - SICONV e SIAFI

*** A instauração de tomada de contas é realizada pela CGCV. O DIETU não possui informações sobre esse quantitativo.

QUADRO 4.3.2.3.2 D - PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: DIETU/CGAS					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					25
Contratos de repasse	11	3	3	2	3
Termos de compromisso	0	0	0	0	0
...					

Fonte: DIETU/CGAS

QUADRO 4.3.2.3.2 E - INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano Inscrição	Montante Inscrito	Pagamentos Acumulados	Cancelamentos Acumulados	Saldo a Pagar 31/12/17
2016	292.500,00	243.750,00	0,00	48.750,00
2015	4.075.462,63	3.207.003,43	0,00	868.459,20
2014	7.154.001,60	2.631.265,13	292.500,00	4.230.236,47
2013	18.873.968,27	7.132.857,75	0,00	11.741.110,52
2012	239.504.389,25	34.852.138,24	11.295.875,00	193.356.376,01
2011	122.828.203,07	32.960.575,32	10.023.750,00	79.843.877,75
2010	24.181.849,23	5.370.528,69	142.000,00	18.669.320,54
2009	4.318.763,30	852.401,77	5.460,00	3.460.901,53
2008	918.296,08	438.936,46	0,00	479.359,62
2007	390,00	0,00	0,00	390,00
Totais	422.147.823,43	87.689.456,79	21.759.585,00	312.698.781,64

Fonte: DIETU/CGAS

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Não Processados				
Ano Inscrição	Montante Inscrito	Pagamentos Acumulados	Cancelamentos Acumulados	Saldo a Pagar 31/12/17
2016	544.390.493,51	58.503.635,79	3.011.682,05	482.875.175,67
2015	316.480.286,35	72.222.687,53	110.506.013,94	133.751.584,88
2014	276.325.080,64	45.195.698,84	87.010.934,79	144.118.447,01
2013	866.053.537,49	137.190.253,92	3.179.150,43	725.684.133,14
2012	44.369.743,82	11.906.891,71	2.148.831,21	30.314.020,90
2011	1.789.710,00	804.960,00	0,00	984.750,00
2010	144.248.487,23	21.741.954,52	23.280.524,54	99.226.008,17
2009	196.001.327,93	21.786.486,24	15.214.072,22	159.000.769,47
2008	130.600.425,35	8.819.402,26	4.972,50	121.776.050,59
2007	4.145.640,73	579.657,50	0,00	3.565.983,23
Totais	2.524.404.733,05	378.751.628,31	244.356.181,68	1.901.296.923,06

Fonte: DIETU/CGAS

As informações detalhadas sobre a ação orçamentária 10V0 estão apresentadas no item 4.2.2.1.3.

4.3.3 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

O Ministério do Turismo é estruturado, salvo os setores diretamente ligados ao Gabinete do Ministro, por duas Secretarias Nacionais e uma Secretaria-Executiva. Desse modo, o MTur

divide a análise de prestação de contas de convênios em duas fases: quanto à execução física e quanto à execução financeira do objeto pactuado.

A execução física é analisada pelas Secretarias Nacionais responsáveis pela celebração e prestação de contas do Convênio e, posteriormente, a execução financeira é analisada pela Coordenação-Geral de Convênios, pertencente à Secretaria-Executiva, e a decisão final é homologada pelo Ordenador de Despesas responsável pelo convênio.

Com relação à Coordenação-Geral de Convênios, esta dispõe de 6 técnicos responsáveis pela análise de prestação de contas e 1 Coordenador.

No que diz respeito aos sistemas de controle utilizados para análise de prestação de contas, o Ministério utiliza o Portal SICONV, o Sistema SIAFI, o Sistema de Gestão do Recolhimento da União - SISGRU, a Plataforma de Gestão do Turismo – PGTur e Programas de Computador, tais como planilhas e afins.

4.3.4 Informações sobre a descentralização de recursos para o atendimento das ações preparatórias dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016

- a) **Estudos e Pesquisas:** realização das Pesquisas de Demanda Internacional, Demanda Doméstica e Jornalistas Estrangeiros para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016.
- Trata-se do mesmo conjunto de pesquisas realizado durante a Copa do Mundo de Futebol de 2014;
 - Levantamento e divulgação da movimentação de turistas estrangeiros e domésticos e de jornalistas estrangeiros durante os eventos;
 - A pesquisa de Demanda Doméstica no período dos Jogos Rio 2016 foi estimado em R\$ 909.480,00 e o contrato foi fechado em R\$ 894.000,00 pela empresa GMR;
 - A Demanda Internacional do ano de 2016 estava incluso:
 - 4 etapas normais
 - 1 etapa especial que incluiu:
 - Pesquisa de Demanda Internacional nas Olimpíadas e Paralimpíadas 2016;
 - Pesquisa com Jornalistas nas Olimpíadas e Paralimpíadas 2016;
 - O valor previsto no Projeto Básico foi de R\$ R\$ 4.306.850, e o contrato foi fechado em R\$ 4.187.451,00 pela empresa FIPE. Deste montante, o valor do produto da etapa especial foi de R\$ 488.050,00, conforme proposta orçamentária da FIPE. Ou seja a pesquisa de 2016, já com a etapa especial teve um acréscimo de R\$ 359.667,00, sendo inferior ao valor efetivo dos custos.
 - No mais o valor da pesquisa de Demanda Internacional no ano de 2015 foi de R\$ 3.828.784,00.
- b) **Turismo Responsável:** O objetivo das ações de Turismo Responsável para os Jogos Olímpicos foi sensibilizar o trade turístico quanto à importância da adoção de práticas de sustentabilidade no setor, orientar como melhor atender os turistas com deficiência ou mobilidade reduzida e transmitir orientações quanto ao enfrentamento e prevenção da exploração de crianças e adolescentes no setor de turismo, incentivando a denúncia pelo “Disque 100”.
- Os valores das ações para os Jogos Olímpicos para o Turismo responsável estão descritos no quadro abaixo:

QUADRO 4.3.4 A – DESEMBOLSOS TURISMO RESPONSÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2016

Diárias e passagens - Reuniões, encontros de sensibilização e participação nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio de Janeiro.	R\$ 22.449,48
Produção de adesivos e <i>displays</i> (material promocional da Campanha Passaporte Verde).	R\$ 11.445,00
Produção, impressão e envio do Guia “Dicas para Atender Bem Turistas com Deficiência”, lançado no período dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.	R\$ 80.200,00.
Produção do Mapa de Iniciativas Sustentáveis, em parceria com o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade. www.iniciativassustentaveis.turismo.gov.br	R\$ 31.374,88
Valor Total	R\$ 145.469,36

c) **Promoção Turística Nacional tendo como plataforma os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, o objetivo foi realizar campanha para fortalecer o turismo doméstico, antes, durante e depois do período dos Jogos.**

- Em 2016, não houve campanha especificamente para as olimpíadas. O ministério aproveitou o momento e utilizou as Olimpíadas somente como pano de fundo para a promoção do turismo interno. Não foram realizadas campanhas publicitárias durante os jogos, pois a SECOM orientou que não fosse realizado, dado que muitos esforços de propaganda já estavam sendo realizados nesse período.

Seguem os valores das campanhas realizadas e já pagas:

- Viva de Perto (antes Olimpíadas): R\$ 2.066.745,70
- Viva de Perto (Pós-Olimpíadas): R\$ 11.980.281,38
- Realização pela Assessoria de Comunicação de cinco *press trips* (viagem técnica com jornalistas especializados) durante o tour da tocha. Os destinos pré-selecionados por chamada pública foram Porto Seguro (BA), Joinville (SC), Santarém (PA), Cabo Frio (RJ) e Dourados (MS).

O investimento total foi de R\$ 210 mil, incluindo o custo operacional com as passagens e diárias dos técnicos do MTur. O retorno estimado com a equivalência publicitária do espaço conquistado pelas reportagens foi de R\$ 3,3 milhões, ou 15,7 vezes mais que o investido.

d) **Casa Brasil:** Espaço de promoção do país, referência do Governo Federal durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

- Ação conta com a participação de 22 órgãos do Governo Federal;
- Localização: Píer Mauá, local onde será ativado o *Boulevard Olímpico*;
- Papel do Ministério do Turismo: tem como objetivo promover o turismo nacional, proporcionando vivências dos destinos turísticos brasileiros, apresentando toda sua diversidade e fortalecendo a marca Brasil;
- Período de realização da ação: durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016.
- Valor liberado pelo MTur : R\$ R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo que R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foram devolvidos pela APEX Brasil.

A prestação de contas foi solicitada pelo Ministério do Turismo em 10 de março de 2017, porém foi recebida apenas em 18 de janeiro de 2018.

A documentação encaminhada não foi suficiente para emissão de parecer conclusivo, portanto, a prestação de contas foi diligenciada em 26 de fevereiro de 2018.

No que pese não ter sido concluída a comprovação da execução física do TED, o recurso foi utilizado para celebração de um convênio entre o MRE e a APEX Brasil, o qual teve sua prestação de contas aprovada em 30 de agosto de 2018 pelo Ministério das Relações Exteriores. Dessa forma, é razoável assumir que a aprovação do convênio atende para fins de comprovação física do Termo de Execução Descentralizada.

e) **Sinalização Turística:** foi executada uma única ação para atendimento das ações preparatórias para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 – Implantação do novo e moderno sistema de sinalização turística na cidade do Rio de Janeiro.

O objeto do Contrato de Repasse celebrado com a prefeitura municipal do Rio de Janeiro, com repasse no R\$14.525.372,40, foi finalizada em 2017 com a instalação de 500 placas e totens. O instrumento contratual ainda não foi finalizado pois o MTur ainda deve repassar R\$138.148,99. Além disso, será necessário reprogramar o Contrato de Repasse para adequar seu valor ao montante efetivamente licitado e contratado pela prefeitura.

f) **Convênios:** foi celebrado apenas o convênio nº 826997/2016, conforme dados abaixo:

QUADRO 4.3.4 B: RESUMO DO CONVÊNIO Nº 826997/2016

Convênio	Entidade Beneficiada	UF	Objeto	Situação da Prestação de Contas	Situação no SIAFI/SICONV
826997/2016	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal	DF	Celebração de chegada e revezamento da tocha Olímpica – Brasília 2016	Aprovada	Concluído/Aprovado

Fonte: CGCV/MTur

4.3.5 Informações sobre a execução das despesas

QUADRO 4.3.5 A: DESPESAS CORRENTES – SE

DESPESAS CORRENTES - UG 540004 (GM - SE - CGRL)								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.389.658,48	23.244.767,65	25.389.658,48	23.244.767,65	0,00	0,00	25.389.658,48	23.244.767,65
Obrigações Patronais	4.539.822,54	3.913.362,18	4.539.822,54	3.913.362,18	0,00	0,00	4.539.822,54	3.913.362,18
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	239.167,80	360.952,18	219.237,15	300.258,68	19.930,65	60.693,50	219.237,15	300.258,68
Demais Elementos do Grupo	3.831.270,47	604.642,11	3.782.745,04	604.642,11	48.525,43	0,00	3.782.745,04	604.642,11
3. Outras Despesas Correntes								
Outros serviços de Terceiros - PJ (33.90.39)	21.220.388,67	29.490.427,05	18.269.003,45	23.969.293,39	2.951.385,22	5.521.133,66	18.269.003,45	23.969.293,39
Serviços de Consultoria (33.90.35)	12.719.103,54	8.806.893,94	11.984.746,26	7.997.979,40	734.357,28	808.914,64	11.984.746,26	7.997.979,40
Indenizações e Restituições (33.90.93)	1.473.002,33	633.461,43	1.417.138,20	621.971,82	55.864,13	11.489,61	1.417.138,20	621.971,82
Demais Elementos do Grupo	11.590.556,65	1.429.081,56	10.330.694,76	1.056.645,97	1.259.861,89	372.435,59	10.330.694,76	1.056.645,97
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
Outros serviços de Terceiros - PJ	2.124.392,60	0,00	1.238.747,00	0,00	885.645,60	0,00	1.238.747,00	0,00
Equipamentos e Materiais de Terceiros - PJ	375.607,40	51.791,75	337.202,40	43.500,00	38.405,00	8.291,75	337.202,40	43.500,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CGRL/MTur

QUADRO 4.3.5 B: DESPESAS CORRENTES – SNPTUR

DESPESAS CORRENTES - UG 540006 (SNPTUR)								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 41.753.864,28	R\$ 66.629.826,76	R\$ 19.372.211,81	R\$ 20.056.484,99	R\$ 22.381.652,47	R\$ 46.573.341,77	R\$ 19.372.211,81	R\$ 20.056.484,99
Contribuições - Fundo a Fundo	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 401.386,78	R\$ 274.680,69	R\$ 258.410,28	R\$ 150.514,68	R\$ 142.976,50	R\$ 124.166,01	R\$ 258.410,28	R\$ 150.514,68
Demais Elementos do Grupo	R\$ 527.651,10	R\$ 107.680,55	R\$ 384.674,60	R\$ 107.680,55	R\$ 142.976,50	R\$ 107.680,55	R\$ 384.674,60	R\$ 107.680,55

Fonte: CGRL/MTur

QUADRO 4.3.5 C: DESPESAS CORRENTES – SNETUR

DESPESAS CORRENTES - UG 540005 (SNETUR)								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
2. Juros e Encargos da Dívida								
Juros sobre Dívida por Contrato	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Encargos sobre Dívida por Contrato	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. Outras Despesas Correntes								
Passagens e Despesas Locomoção	R\$ 298.729,55	R\$ 167.083,20	R\$ 193.593,73	R\$ 127.959,68	R\$ 105.135,82	R\$ 39.123,52	R\$ 193.593,73	R\$ 127.959,68
Diárias de Pessoal Civil	R\$ 108.136,57	R\$ 111.836,78	R\$ 108.136,57	R\$ 111.836,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 108.136,57	R\$ 111.836,78
Indenizações	R\$ 610,13	R\$ 1.703,67	R\$ 610,13	R\$ 1.703,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 610,13	R\$ 1.703,67
Demais Elementos do Grupo	R\$ 852.412,94	R\$ 86.136,49	R\$ 764,23	R\$ 7.090,72	R\$ 851.648,71	R\$ 79.045,77	R\$ 764,23	R\$ 7.090,72
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016		2016		2016		2016
4. Investimentos								
Contribuições Fundo a Fundo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 14.280.925,37	R\$ 8.596.693,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.280.925,37	R\$ 8.596.693,99	R\$ -	R\$ -
6. Amortização da Dívida								
Principal Corrigido Dívida Contratual	R\$ 11.989.018,00	R\$ -	R\$ 11.989.018,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.989.018,00	R\$ -

Fonte: CGRL/MTur

QUADRO 4.3.5. D: DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO –SE

QUADRO 4.3.5. E: DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – SNETUR

UG 540004 (GM - SE - CGRL)								
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	R\$ 39.524.294,64	48,52108701	R\$ 28.407.848,78	41,48125057	R\$ 35.472.752,78	46,9713964	R\$ 24.220.394,93	39,24942206
a) Convite	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
b) Tomada de Preços	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
c) Concorrência	R\$ 12.456.850,22	15,29236433	R\$ 8.126.393,94	11,86619184	R\$ 11.744.889,37	15,55204519	R\$ 7.449.299,25	12,07167311
d) Pregão	R\$ 27.067.444,42	33,22872268	R\$ 20.281.454,84	29,61505874	R\$ 23.727.863,41	31,41935121	R\$ 16.771.095,68	27,17774894
e) Concurso	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
f) Consulta	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
2. Contratações Diretas (h+i)	R\$ 7.760.917,51	9,527511046	R\$ 11.727.424,90	17,12443116	R\$ 5.942.843,58	7,869241591	R\$ 9.200.905,35	14,91017048
h) Dispensa	R\$ 6.733.250,45	8,265919327	R\$ 10.759.250,70	15,71069945	R\$ 5.090.065,53	6,740031911	R\$ 8.615.960,57	13,96226089
i) Inexigibilidade	R\$ 1.027.667,06	1,261591719	R\$ 968.174,20	1,413731708	R\$ 852.778,05	1,12920968	R\$ 584.944,78	0,947909587
3. Regime de Execução Especial	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	R\$ 34.172.762,26	41,95140194	R\$ 28.348.314,42	41,39431827	R\$ 34.104.306,18	45,15936201	R\$ 28.287.620,92	45,84040746
k) Pagamento em Folha	R\$ 33.873.795,96	41,58438287	R\$ 28.123.724,12	41,06637064	R\$ 33.805.339,88	44,76348452	R\$ 28.063.030,62	45,47645636
l) Diárias	R\$ 298.966,30	0,36701907	R\$ 224.590,30	0,327947624	R\$ 298.966,30	0,395877497	R\$ 224.590,30	0,363951104
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	R\$ 81.457.974,41	100	R\$ 68.483.588,10	100,00	75.519.902,54	100	R\$ 61.708.921,20	100,00

UG 540005 (SNETUR)

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	R\$ 134.031,28	0,862480803	R\$ 49.651,44	0,554037297	R\$ 105.201,36	34,77793797	R\$ 35.837,35	14,51567878
a) Convite	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
b) Tomada de Preços	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
c) Concorrência	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
d) Pregão	R\$ 134.031,28	0,862480803	R\$ 49.651,44	0,554037297	R\$ 105.201,36	34,77793797	R\$ 35.837,35	14,51567878
e) Concurso	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
f) Consulta	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
2. Contratações Diretas (h+i)	R\$ 15.298.036,58	98,44166883	R\$ 8.800.262,24	98,19802816	R\$ 89.156,60	29,47378916	R\$ 99.213,05	40,18558193
h) Dispensa	R\$ 0,00	0	R\$ 7.000,00	0,07810974	R\$ 0,00	0	R\$ 7.000,00	2,835303153
i) Inexigibilidade	R\$ 15.298.036,58	98,44166883	R\$ 8.793.262,24	98,11991842	R\$ 89.156,60	29,47378916	R\$ 92.213,05	37,35027878
3. Regime de Execução Especial	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
j) Suprimento de Fundos	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	R\$ 108.136,57	0,69585037	R\$ 111.836,78	1,247934547	R\$ 108.136,57	35,74827287	R\$ 111.836,78	45,29873929
k) Pagamento em Folha	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
l) Diárias	R\$ 108.136,57	0,69585037	R\$ 111.836,78	1,247934547	R\$ 108.136,57	35,74827287	R\$ 111.836,78	45,29873929
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	R\$ 15.540.204,43	100	R\$ 8.961.750,46	100,00	R\$ 302.494,53	100,00	R\$ 246.887,18	100,00

QUADRO 4.3.5. F: DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO –SNPTUR

UG 540006 (SNPTUR)								
Modalidade de Contratação			Despesa executada				Despesa paga	
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	38.146.615,40	90,22506671	62.153.932,26	92,75685009	15.748.900,82	79,72201793	15.630.426,20	76,9597541
a) Convite	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
c) Concorrência	38.035.580,00	89,96244376	62.121.276,26	92,70811516	15.710.660,37	79,52844215	15.603.668,52	76,8280069
d) Pregão	111.035,40	0,262622942	32.656,00	0,048734933	38.240,45	0,193575785	26.757,68	0,13174717
e) Concurso	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	4.016.260,66	9,499332566	4.750.544,19	7,089583865	3.889.346,27	19,68813803	4.576.543,47	22,5335928
h) Dispensa	335.457,00	0,793428981	19.194,50	0,028645353	331.482,00	1,677984658	16.794,00	0,08268886
i) Inexigibilidade	3.680.803,66	8,705903585	4.731.349,69	7,060938511	3.557.864,27	18,01015337	4.559.749,47	22,450904
3. Regime de Execução Especial	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
j) Suprimento de Fundos	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	116.522,33	0,275600729	102.900,58	0,153566047	116.522,33	0,58984404	102.900,58	0,50665306
k) Pagamento em Folha	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
l) Diárias	116.522,33	0,275600729	102.900,58	0,153566047	116.522,33	0,58984404	102.900,58	0,50665306
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	42.279.398,39	100	67.007.377,03	100,00	19.754.769,42	100,00	20.309.870,25	100,00

QUADRO 4.3.5. G: DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – TOTAL MTUR

UG 540004 (GM - SE - CGRL)								
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	81.457.974,41	58,48606504	68.483.588,10	47,4090001	75.519.902,54	79,01458613	61.708.921,20	75,01174515
UG 540005 (SNETUR)								
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	15.540.204,43	11,15772168	8.961.750,46	6,20393353	302.494,53	0,316492465	246.887,18	0,300109577
UG 540006 (SNPTUR)								
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	42.279.398,39	30,35621328	67.007.377,03	46,3870664	19.754.769,42	20,6689214	20.309.870,25	24,68814527
6. Total das Despesas da UPC	139.277.577,23	100	144.452.715,59	100,00	95.577.166,49	100,00	82.265.678,63	100,00

4.3.5.1 Análise crítica da realização da despesa

4.3.5.1.1 Contratos celebrados em 2017

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

A Lei nº 8.666/93, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Devem ser observados os princípios básicos que norteiam os procedimentos licitatórios, dentre outros: Princípio da Legalidade, da Isonomia, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Publicidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e ao Princípio do Julgamento Objetivo.

Cabe a área de Licitações a elaboração de Editais requisitados pelas Secretarias/Departamentos/Coordenações relativos à Pregão, Convite, Tomada de Preços e Concorrência, através de Termo de Referência/Projeto Básico, destinados a aquisição de materiais, equipamentos e contratações de serviços.

Para atender as demandas do Ministério do Turismo no exercício de 2017, foram realizados 17 (dezessete) pregões eletrônicos e 01 (uma) concorrência, sendo homologados conforme segue:

QUADRO 4.3.5.1.1: PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS MTUR 2017

LICITAÇÃO	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR HOMOLOGADO (R\$)
Pregão nº 01	Aquisição de vacinas	18.486,16	18.480,00
Pregão nº 02	Integração de estagiários	17.280,00	14.619,00
Pregão nº 03	Manutenção da sala-cofre do MTur	617.821,20	249.990,00
Pregão nº 04	Serviços de motorista	743.189,76	480.000,00
Pregão nº 08	Outsourcing de impressão	685.056,70	307.860,30
Pregão nº 09	Aquisição de licença Microsoft EAS	1.830.473,87	1.800.000,00
Pregão nº 12	Serviços de brigadista	860.997,12	860.959,20
Pregão nº 14	Fornecimento de jornais e revistas	47.274,00	30.283,72
Pregão nº 15	Fornecimento de combustível	601.704,30	
Pregão nº 16	Serviços de hospedagem para a reunião de ministros do mercosul	19.555,00	19.845,00
Pregão nº 17	Instalação de persianas	70.593,21	40.895,80
Concorrência nº 01	Serviços de Publicidade	50.000.000,00	50.000.000,00
TOTAL		55.512.431,32	50.060.740,8

No exercício de 2017, foram formalizados 42 (quarenta e dois) Contratos Administrativos, 01 (um) Termo de Compromisso e 01 (um) Termo de Execução Descentralizada (TED), sendo: 07 (sete) oriundos de pregões eletrônicos realizados pelo órgão, 07 (sete) oriundos de Dispensa de Licitação, 13 (treze) provenientes de Inexigibilidade de Licitação e 10 (dez) originados de adesões a atas de registro de preços, conforme demonstrado no quadro “CONTRATOS CELEBRADOS EM 2017” (Anexo I).

A) Aquisições/Serviços formalizadas por Dispensa de Licitação

Em 2017, foram realizadas 142 aquisições/serviços por meio de Dispensa de Licitação. Desse total, 62 foram realizadas com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como foram celebrados diretamente 07 (sete) contratos administrativos fundamentados no art. 24, nos incisos relacionados no quadro abaixo:

QUADRO 4.3.5.1.1 A: AQUISIÇÕES/SERVIÇOS FORMALIZADAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato	Art. 24	Contratada	Valor Total
007/2017	Inciso XX	ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE	R\$ 2.160.631,72
010/2017	Inciso XIII	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE	R\$ 669.522,00
013/2017	Inciso X	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA	R\$ 1.800.000,00
028/2017	Inciso XIII	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE	R\$ 2.262.500,00
029/2017	Inciso XI	ESPAÇO STAND MONTAGEM LTDA	R\$ 518.697,81
037/2017	Inciso X	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE	R\$ 3.889.876,70
042/2017	Inciso XI	LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 518.697,81

Fonte: CGRL/DIRAD

QUADRO 4.3.5.1.1 B: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FORMALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2017

Tipo	Quantitativo	Total Contratado
		Valores (R\$)
Inexigibilidade	16	R\$ 3.787.947,86
Adesão à RP	10	R\$ 8.248.622,20
Dispensa de Licitação	142	R\$ 10.124.672,97
Termo de Compromisso	1	R\$ 250.000,00
Atas de Registro de Preços (Órgão participante)	2	R\$ 3.965.928,60
Concorrências	1	R\$ 50.000.000,00
Pregões	11	R\$ 3.822.933,02
TED	1	R\$ 159.846,42
TOTAL		R\$ 80.359.951,07

Fonte: CGRL/DIRAD

B) Aquisições/Serviços formalizadas por Inexigibilidade de Licitação

No exercício, foram realizadas 17 contratações por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Desse total, foram gerados 01 (um) Termo de Compromisso, firmado com a Imprensa Nacional, 13 (treze) contratos administrativos e 03 (três) notas de empenho, conforme quadro “INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 2017” (Anexo II).

C) Contratos Vigentes no exercício

Além das contratações firmadas no exercício de 2017, no total de 42 (quarenta e dois) contratos e 01 (um) Termo de Compromisso, houve prorrogação de vigência dos Contratos celebrados em exercícios anteriores, totalizando 29 (vinte e nove) contratos, conforme demonstrado no Quadro “CONTRATOS PRORROGADOS/VIGENTES EM 2017” (Anexo III).

D) Controle de Compras

É responsabilidade da Coordenação de Administração de Material e Patrimônio a realização de compras.

As Dispensas de Licitação com valor igual ou menor a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e que não gerarem contrato, dispensam prévia manifestação jurídica conforme Parecer nº 00293/2016/CONJUR-MTur/CGU/AGU, segundo o qual “é dispensado prévia manifestação jurídica nas contratações diretas, de valor restrito, fundamentadas nos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93”. As demais Dispensas e as Inexigibilidades terão que ser instruídas e encaminhadas à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto aos aspectos legais da contratação, juntamente com a minuta de contrato.

QUADRO 4.3.5.1.1 C: DISPENSAS FORMALIZADAS EM 2017

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)
Dispensa de Licitação (art. 24, II)	124	204.076,46

Fonte: CMAP/CGRL/DIRAD

E) Contratos com terceirização de mão de obra

No exercício de 2017, foram firmados 02 (dois) contratos cujo objeto contempla a cessão de mão de obra para apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do MTur. Além dos contratos firmados no exercício em referência, vigeram, ainda, 05 (cinco) contratos firmados em exercícios anteriores, totalizando 07 (sete) contratos.

O quadro a seguir apresenta os contratos vigentes para prestação de serviços com locação de mão de obra no MTur.

QUADRO 4.3.5.1.1 D: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 2017

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA				
Contrato	Contratada	Valor (R\$)	Funcionários	Objeto
029/2014	ASC SERVICE SEGURANÇA	R\$ 1.410.823,59	18	Prestação de serviços de apoio as atividades administrativas de vigilância armada e desarmada, por demanda, a serem executados de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
032/2014	APECÊ - SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 865.213,44	17	Prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo e demais equipamentos necessários, por demanda, à execução adequada dos serviços no âmbito do Ministério do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
010/2015	ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.	R\$ 1.181.526,48	21	Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, por demanda, a serem executados de forma contínua, no âmbito do Ministério do Turismo, de copeiras, garçons e encarregado geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
011/2015	VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 1.664.027,52	33	Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, por demanda, a serem executados de forma contínua, no âmbito do Ministério do Turismo, de recepcionistas, Office Boy/Contínuo e encarregado geral conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
010/2016	WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 221.155,20	5	Prestação de serviço de Atividade Complementares, por demanda, de forma contínua, de Carregador de móveis e assemelhados, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
011/2016	RDJ Assessoria e Gestão Empresarial LTDA.	R\$ 5.096.968,32	62	Prestação de serviços de secretariado para atender as necessidades das unidades do MTur, de forma continuada, por demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
015/2017	3R - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA - ME	R\$ 480.000,00	5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atividades Complementares, por demanda, de forma contínua, sendo Motorista Executivo, a ser prestado para o Ministério do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos
042/2017	LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTE S LTDA - ME	R\$ 518.697,81	5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atividades Complementares, por demanda, de forma contínua, sendo Motorista Executivo, a ser prestado para o Ministério do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos

Fonte: CMAP/CGRL/DIRAD

F) Almoxarifado – Material de Expediente

Ao comparar o ano de 2016 com o ano de 2017, houve um crescimento de 10 novos itens de material de consumo ao portfólio de produtos estocados em nosso almoxarifado, objetivando proporcionar um melhor atendimento e variedade aos nossos usuários.

Total de itens em 2005: 139 itens diferentes

Total de itens em 2006: 172 itens diferentes

Total de itens em 2007: 177 itens diferentes

Total de itens em 2008: 251 itens diferentes

Total de itens em 2009: 326 itens diferentes

Total de itens em 2010: 456 itens diferentes

Total de itens em 2011: 469 itens diferentes

Total de itens em 2012: 524 itens diferentes

Total de itens em 2013: 543 itens diferentes

Total de itens em 2014: 597 itens diferentes

Total de itens em 2015: 612 itens diferentes

Total de itens em 2016: 620 itens diferentes

Até o final de dezembro de 2017, o almoxarifado contava com o valor absoluto de R\$ 239.741,28 em itens de material de consumo. Esse valor encontra-se distribuído da seguinte maneira:

QUADRO 4.3.5.1.1 E: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ABSOLUTO EM MATERIAIS EM DEZEMBRO/2017

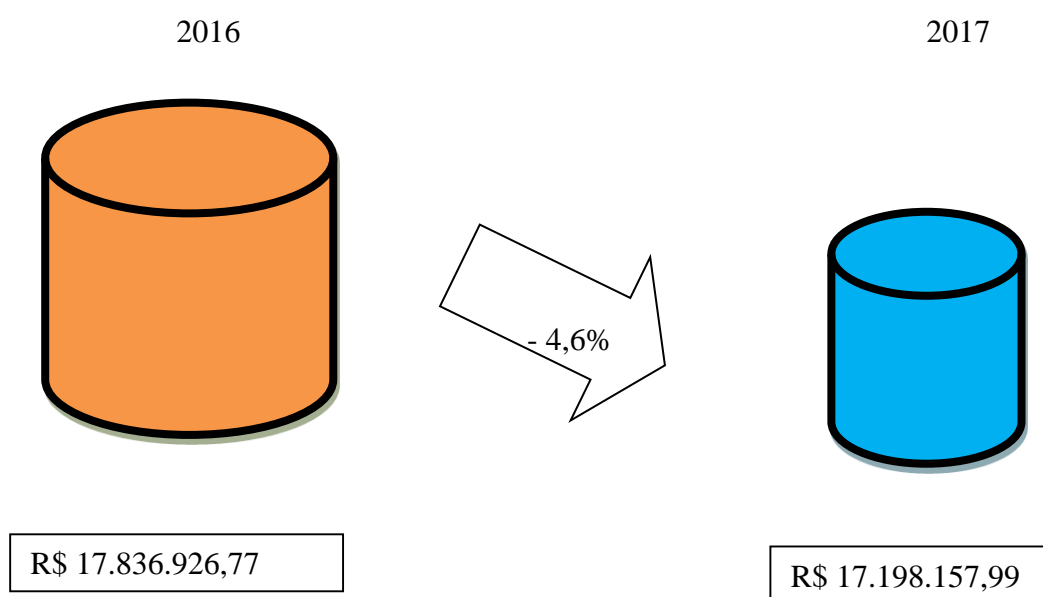
GRUPO	SALDO FINANCEIRO ATUAL
33.390.30.11 - MATERIAL QUIMICO	182,00
33.390.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	177.032,75
33.390.30.17 - MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	36.086,99
33.390.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5.955,47
33.390.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.919,81
33.390.30.22 - MATERIAL DE LIMP. E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.597,68
33.390.30.23- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	490,00
33.390.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00
33.390.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	8.687,85
33.390.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	496,00
33.390.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00
33.390.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00
33.390.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	841,76
33.390.30.42 – FERRAMENTAS	0,00
33.390.30.43 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00
33.390.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	2.450,97
TOTAL	239.741,28

No ano de 2017 foram atendidas um total de 1.619 requisições. Sendo assim, foi mantida uma média aproximada de 134 requisições por mês.

G) Patrimônio

Do fim de 2016 até o final de 2017 ocorreu um decréscimo patrimonial no valor de R\$7.180,32. Ao comparar o valor total de bens patrimoniais no final de 2016 com o total encontrado no final de 2017 obtivemos um crescimento de 0,71% conforme demonstrado no gráfico:

GRÁFICO 4.3.5.1.1 F: VALOR COMPARATIVO DO TOTAL DE BENS PATRIMONIAIS NO FINAL DE 2016 COM O TOTAL ENCONTRADO NO FINAL DE 2017



No final de 2016 havia um total de 14.549 de bens patrimoniais no Ministério do Turismo. Atualmente esse número perfaz um total de 14.567 bens patrimoniais.

Do final de dezembro 2016 até o final de dezembro de 2017 a situação dos bens patrimoniais adquiridos pelo Ministério do Turismo pode ser representada da seguinte maneira:

QUADRO 4.3.5.1.1 G: SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS PELO MINISTÉRIO DO TURISMO

CONTA	VALOR (R\$)
04- APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.274,21
06- APARELHO E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	699.448,13
10- APARELHO E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	199,92
12- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	158.899,14
18- COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	16.038,72
24- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.903,12
30- MAQUINA E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	111.882,15

32- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	3.327,39
33- EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	113.114,73
34- MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	32.510,12
35- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.391.868,00
36- MAQUINAS, INSTAL. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	14.581,10
38- MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.310,19
42- MOBILIÁRIO EM GERAL	2.968.577,06
48- VEÍCULOS DIVERSOS	9.534,42
52- VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	721.656,39
57- ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	3.057,00
87- MATERIAL DE USO DURADOURO	421,00
90- BENS EM PROCESSO DE LOCALIZACAO	12.536,00
92- BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	-
93- BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	1.931.019,20
TOTAL	17.198.157,99

Metas e necessidades para 2018

- Adquirir coletoras de dados para proporcionar mais agilidade no inventário patrimonial.
- Trocar as plaquetas de patrimônio que contém 4 dígitos, pois as coletoras disponíveis no mercado não conseguem ler as atuais plaquetas.
- Obter mais espaço físico para o material de consumo por meio da construção do mezanino no almoxarifado para assim, melhorar a acomodação e estocagem do material de consumo e a instalação de arquivos deslizantes para almoxarifado. - Proceder a doação de bens patrimoniais inservíveis armazenados no depósito do Ministério;
- Providenciar espaço físico na Esplanada para armazenamento de bens patrimoniais em bom estado de uso.

4.3.6 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal





Não houve do suprimento de fundos no exercício de 2017. Ressalta-se que o Ministério do Turismo não dispõe de contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do Governo Federal.

4.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Plano de Ação 2017, publicado pela Portaria nº 178, de 9 de agosto de 2017, foi composto por 36 iniciativas e 38 indicadores de desempenho. As iniciativas e indicadores estavam ligadas ao pacote de medidas Brasil + Turismo.

Existe um grau de satisfação pré-definido no Sistema de Monitoramento utilizado pelo MTur (Quadro 4.4), que indica os resultados de desempenho das iniciativas. Ressalta-se que, caso seja observada execução insatisfatória, no mês de referência, o responsável expõe os motivos, bem como as ações corretivas a serem implementadas para que não haja comprometimento da execução da meta.

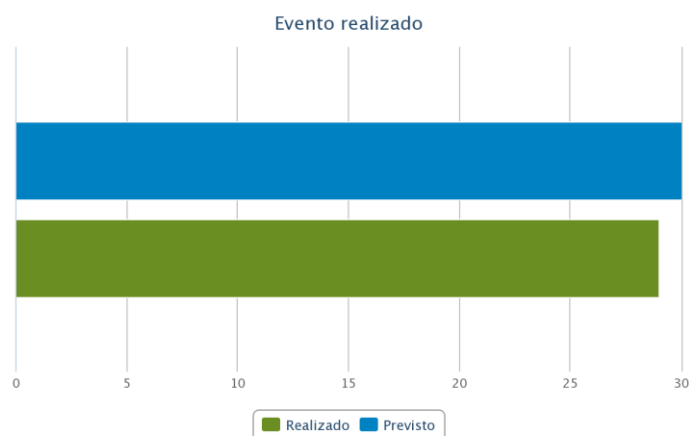
QUADRO 4.4: GRAU DE SATISFAÇÃO PRÉ-DEFINIDO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO

Grau de Satisfação	Avaliação do Resultado	Cor de identificação
Abaixo de 65%	Insatisfatório	 Vermelho
De 65% a 90%	Merece atenção	 Amarelo
Acima de 91%	Satisfatório	 Verde
-	Sem meta prevista para o período	 Cinza

A seguir apresenta-se o resultado dos objetivos fixados para o exercício:

4.4.1 Iniciativa 1.1.01 - Realizar eventos de treinamento com agentes de turismo estrangeiros

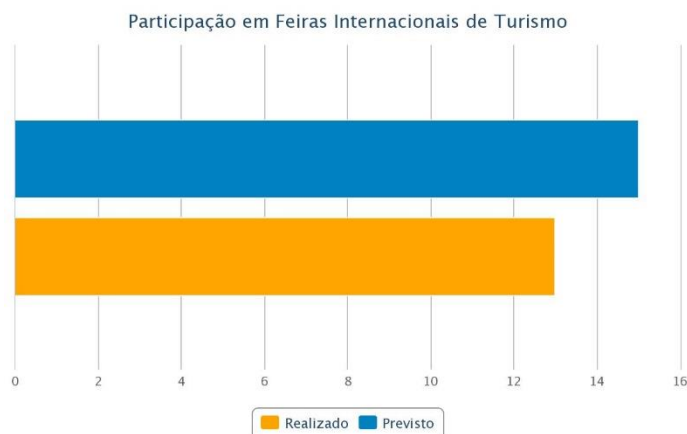
Indicador: Evento Realizado



Apesar de ter enfrentado um período de contingenciamento do Governo Federal com a redução orçamentária e financeira, foi possível realizar grande parte do quantitativo previsto, fortalecendo a imagem do Brasil no exterior e assim fomentando a promoção e comercialização dos destinos turísticos brasileiros. Foram realizadas ações em diversos países, dentre os quais destacam-se: Reino Unido, Holanda, Estados Unidos, Uruguai, Portugal, Itália, Bolívia, Paraguai, Colômbia e Equador.

4.4.2 Iniciativa 1.1.02 - Monitorar a agenda de feiras da Embratur com o objetivo de garantir a totalidade de sua execução

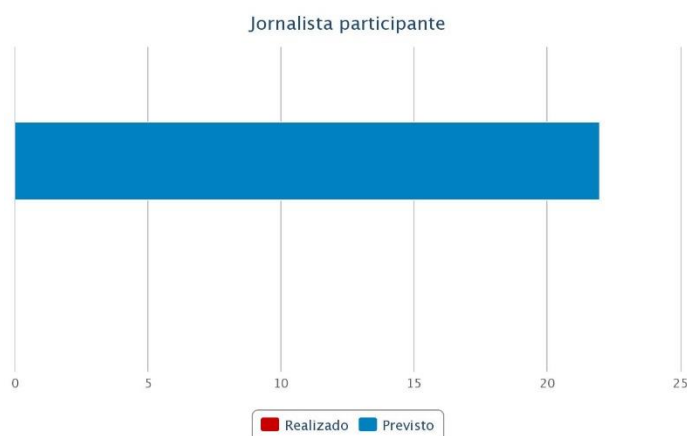
Indicador: Participação em feiras internacionais de turismo



Das 15 feiras previstas para 2017, três foram canceladas devido ao contingenciamento orçamentário: *The Meeting Show* (Junho), *Pure Life Experiences* (Setembro) e *Reunir Internacional* (Setembro), totalizando 12 participações. Contudo, apesar de a totalidade da meta proposta não ter sido alcançada, considera-se positivo o resultado aferido ao longo do exercício, pois, mesmo com o contingenciamento orçamentário, houve a inclusão da feira *Fit Pacífico* (Outubro), em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, o que possibilitou a participação em 13 feiras.

4.4.3 Iniciativa 1.1.03 - Realização de *press trips*

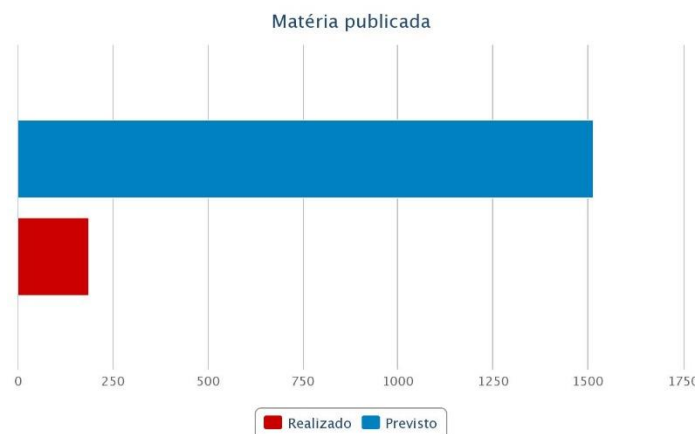
Indicador: Jornalista participante



O cenário de contingenciamento orçamentário, de 2017, ocasionou a revisão do planejamento inicialmente proposto, impactando diretamente na realização de *press trips*.

4.4.4 Iniciativa 1.1.04 - Publicação de matérias jornalísticas positivas sobre o Brasil

Indicador: Matéria Publicada



As matérias publicadas foram resultado de atendimentos reativos à imprensa decorrentes da participação da Embratur em eventos como: Feira FITUR, na Espanha; Feira BTL, em Portugal; Brasil Junino; feira FIT, em Buenos Aires; feira WTM, em Londres. A restrição orçamentária prejudicou diretamente o resultado anual desse indicador, ficando abaixo do planejado.

4.4.5 Iniciativa 1.1.05 - Realizar campanhas publicitárias

Indicador: País atingido por campanhas publicitárias



Em 2017 a meta prevista de países alcançados por campanhas publicitárias foi superada, (desempenho 111,11 %) devido, especialmente aos esforços da Campanha de Verão 2016/2017, que se prolongou até o mês de janeiro de 2017, e da nova Campanha de Verão 2017/2018, com novo conceito criativo. A campanha foi iniciada em dezembro de 2017 e irá se estender durante os primeiros meses de 2018, tendo abrangência voltada especialmente para o mercado latino-americano. O cenário de contingenciamento orçamentário ocasionou a ausência de campanhas de publicidade durante o meio do

ano de 2017, sendo que o ideal seria ter duas campanhas duradouras e relevantes ao longo do ano, tendo em vista os períodos de decisão de viagem nos diversos mercados internacionais. Mesmo diante desse cenário, foram contemplados um total de 10 países, localizados na América Latina e América do Norte (Uruguai, Chile, Paraguai, Peru, Argentina, Colômbia, Equador, Bolívia, México e Estados Unidos). Cabe destacar que outras ações promocionais foram realizadas, como mídias avulsas e presença em eventos do setor, as quais contribuíram para manter a relevância da Marca Brasil nos diversos países e continentes.

4.4.6 Iniciativa 1.1.06 - Fortalecer o Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo por meio da realização do estudo da Demanda Turística Internacional para o Brasil

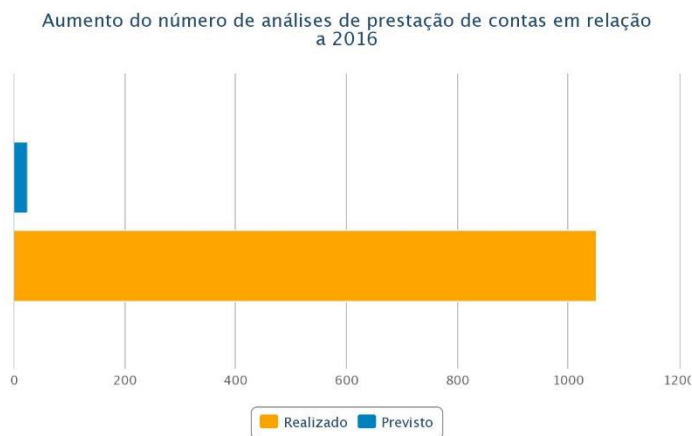
Indicador: Estudo Realizado



O trabalho de realização de pesquisa e consolidação dos resultados da Demanda Internacional 2016, foi efetivada com pleno êxito e permitiu a elaboração do relatório “Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil – 2012-2016“, que apresenta a análise dos resultados de cinco anos de pesquisa de demanda do mercado de turismo receptivo internacional no Brasil. O material constitui-se em importante ferramenta de apoio ao planejamento estratégico do setor público e privado.

4.4.7 Iniciativa 1.1.07 - Aumentar o número de análises de prestação de contas

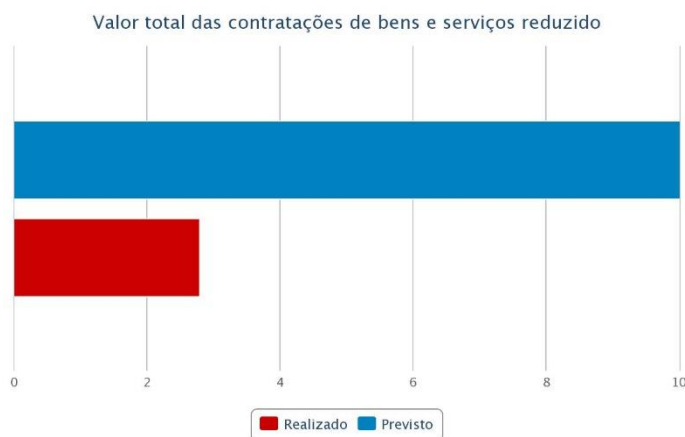
Indicador: Aumento do número de análises de prestação de contas em relação a 2016



Foram realizadas 824 análises de prestações de contas no ano de 2016. Em dezembro/2017 foram 123 e no acumulado até dezembro/2017 foram 1.407, que equivalem a 170,75% do total de análises do ano inteiro de 2016, o que representa um aumento de 70,75%.

4.4.8 Iniciativa 1.1.08 - Reduzir o valor total das contratações de bens e serviços

Indicador: Valor total da contratação de bens e serviços reduzido



No período de janeiro a dezembro de 2017, houve redução do valor total contratado de R\$ 47.289.897,97 para R\$ 45.964.752,47 refletindo no percentual de 2,8%.

4.4.9 Iniciativa 1.1.09 - Elaborar a Política de Gestão de Riscos do Ministério do Turismo

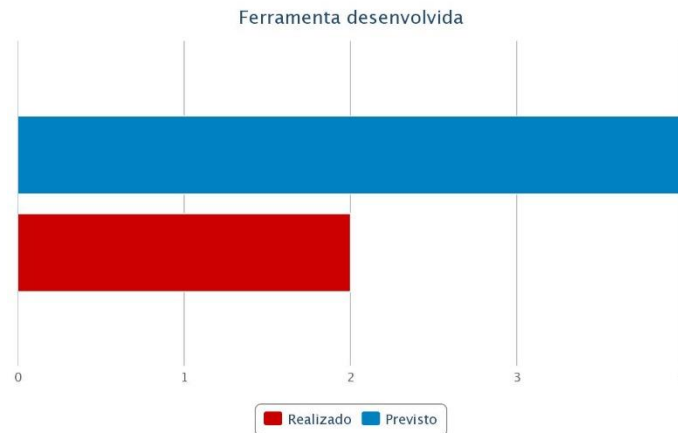
Indicador: Política publicada



A Controladoria Geral da União e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicaram a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispôs sobre os controles internos, a gestão de riscos e a governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Esta portaria determinou que os órgãos da administração pública elaborassem uma política de gestão de riscos. Com o intuito de atender o disposto na Instrução Normativa, o MTur publicou a Portaria nº 183, de 1º de agosto de 2016, a qual instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles, no domínio deste órgão. Nesse documento ficou estabelecida uma estrutura de governança, composta pela alta administração, e foi indicada a competência da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica para supervisionar e monitorar a política de gestão de riscos, bem como ficou estabelecido que deveria ser aprovado um Regimento Interno do Comitê. O MTur envidou esforços no sentido de elaborar e publicar a Política de Riscos e o Regimento ao longo do ano de 2017. Em que pese essas diligências, a Política de Gestão de Riscos e o Regimento Interno foram publicados no Diário Oficial da União, no dia 15 de janeiro de 2018, por meio da Portaria nº 14, de 12 de janeiro de 2018, e da Resolução nº 3, de 12 de janeiro de 2018, respectivamente.

4.4.10 Iniciativa 1.1.10 - Desenvolver ferramentas de apoio à gestão

Indicador: Ferramenta desenvolvida



Foram desenvolvidas duas ferramentas de apoio à gestão: Sistema de Monitoramento da Política Nacional de Gestão Turística dos Patrimônios Mundiais. (<http://se.mtur.gov.br/ph/public/>); Sistema de Monitoramento do Pacote de Medidas Brasil + Turismo (<http://gm.mtur.gov.br/brasilmaisturismo/public/>).

4.4.11 Iniciativa 1.1.11 - Elaborar o Planejamento Estratégico 2017/2020 do Ministério do Turismo

Indicador: Portaria publicada

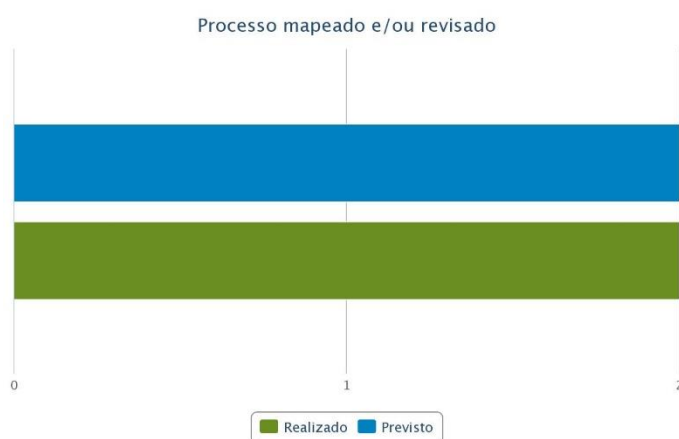


A elaboração do Planejamento Estratégico 2017/2020 ficou prejudicada pelo atraso no processo de construção do Plano Nacional de Turismo – PNT, o qual norteia todas as ações da Pasta. Espera-se que a publicação do PNT seja viabilizada no primeiro semestre do exercício de 2018 e, em seguida, o

Planejamento Estratégico seja realizado. Em 2017, as ações do MTur foram norteadas pelo pacote de medidas Brasil+Turismo.

4.4.12 Iniciativa 1.1.12 - Realizar o mapeamento e/ou revisão de macroprocessos

Indicador: Processo mapeado e/ou revisado



Foi realizada a atualização da Cadeia de Valor do Ministério, que é composta de 22 macroprocessos, os quais se subdividem, cada um deles, em mais dois níveis. Além disso, foi concluído o mapeamento dos processos da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, com foco na parte da Contabilidade e Orçamentária, que totalizou 4 processos mapeados que somam 68 atividades.

4.4.13 Iniciativa 1.1.13 - Elaborar proposta de Plano de Gestão do Conhecimento para o Ministério do Turismo

Indicador: Plano elaborado

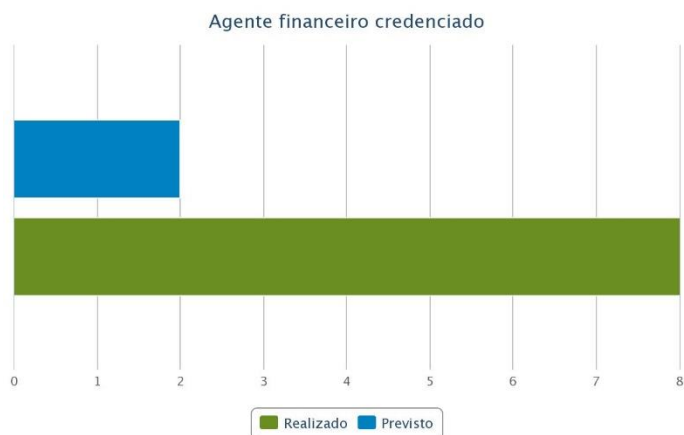


Foi elaborada proposta para implantação de estratégia de gestão do conhecimento no âmbito do Ministério do Turismo, utilizando o modelo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea. Para tanto, propôs-se a implementação de uma política de gestão do conhecimento e a

criação de um repositório de conhecimento com objetivo de organizar, armazenar, preservar, recuperar e disseminar todo conhecimento adquirido pelos servidores e colaboradores da pasta.

4.4.14 Iniciativa 1.1.14 - Credenciar novos agentes financeiros para operação de recursos do FUNGETUR

Indicador: Agente financeiro credenciado



Foram credenciados 8 agentes financeiros para operar recursos do FUNGETUR. Aguarda-se o julgamento de um recurso interposto pelo Banco da Amazônia - BASA. Caso aceito, serão 9 agentes credenciados. O recurso está em análise pela Consultoria Jurídica do MTur. O credenciamento de novos agentes financeiros para o FUNGETUR foi realizado e os resultados superaram as expectativas. Todo o orçamento de 2017 foi empenhado para os 8 bancos credenciados e o pagamento integral foi realizado em 2017.

4.4.15 Iniciativa 1.1.15 - Depositar certificado das ações de sociedade empresária no Fundo Nacional de Desestatização – FND

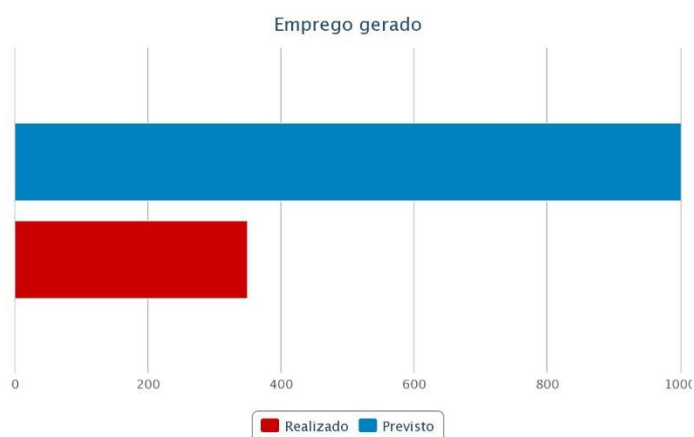
Indicador: Certificado das ações de sociedade empresarial depositado



Apesar das diversas tentativas realizadas, não foi possível depositar ações de empreendimentos integrantes da carteira do FUNGETUR no FND. As empresas privadas e públicas, que ainda restam na carteira do FUNGETUR, possuem problemas de gestão e/ou estão inoperantes. Essas duas situações impediram o recolhimento dos documentos exigidos pelo BNDES para a alienação por meio do FND.

4.4.16 Iniciativa 1.1.16 - Gerar empregos por meio dos empreendimentos financiados pelo FUNGETUR

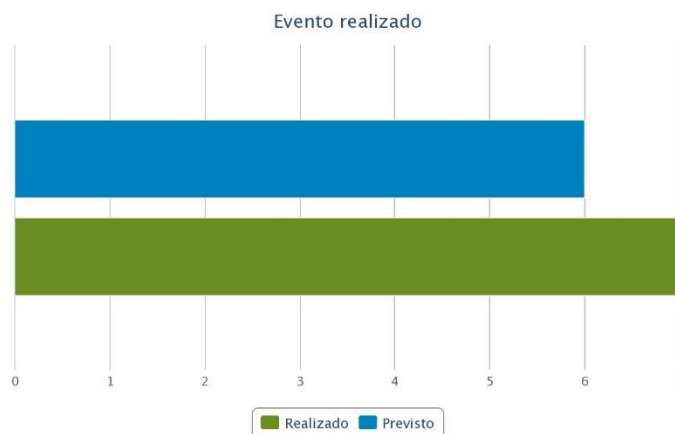
Indicador: Emprego gerado



Trata-se da primeira vez em que a geração de empregos é avaliada tendo em vista o uso de recursos do FUNGETUR. Dessa forma, optou-se por 'resgatar' essa informação no âmbito dos financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal – CEF enquanto essa foi a única instituição financeira credenciada para operar com recursos do Fundo. Ressalta-se que o atraso no credenciamento de novos agentes financeiros para operar recursos do FUNGETUR, situação consolidada apenas em dezembro de 2017, não permitiu o incremento na geração de empregos naquele exercício. Os números apresentados referem-se ao contrato com a CEF que foi encerrado em abril/17. A verificação da geração de empregos é realizada por meio da análise dos Planos de Negócios apresentados pelos tomadores de financiamento aos agentes financeiros do Fungetur.

4.4.17 Iniciativa 1.1.17 - Promover seminários e rodadas de negócios para atração de investimentos

Indicador: Evento realizado



As ações de fomento à iniciativa privada, ao longo do ano de 2017, mantiveram foco no estímulo e na promoção de projetos com o objetivo de captar investimentos privados para o setor. Nos eventos realizados, fizeram parte da delegação do MTur representantes e empresários dos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo, com a oportunidade de apresentação de projetos em diversos segmentos turísticos, participação em rodadas de negócios e acesso a investidores internacionais. No total, foram apresentados 13 projetos, dentre eles de hotelaria, resorts, parque temático, centro de convenções, complexos turísticos e de infraestrutura em geral, que juntos somam a expectativa de R\$ 14 bilhões em oportunidades de investimentos no setor de turismo brasileiro. Destacam-se as ações realizadas nos eventos IHIF – International Hotel Investment Forum; na Feira MIPIM - Marché International des Professionnels d’Immobilier e no Seminário Internacional de Investimentos realizado na Embaixada do Brasil em Roma.

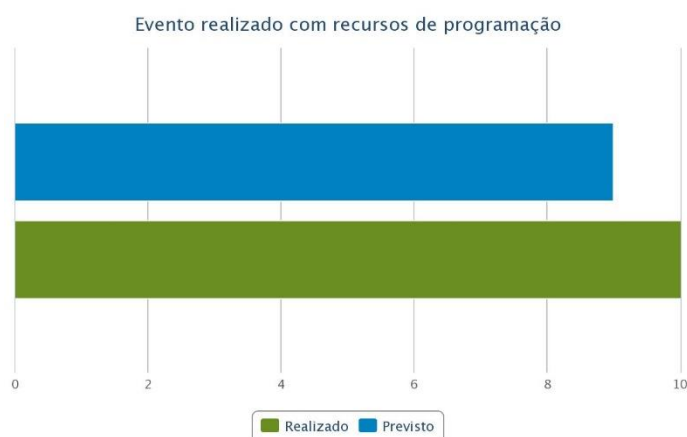
Nestes eventos, além de apresentação de potenciais projetos turísticos para o Brasil, o MTur teve contatos de networking com representantes de diversos grupos empresariais, governos estrangeiros, consultores e outros players do mercado hoteleiro: Paramount Hotels & Resorts; Revista Hotels – Passion for Hospitality; Best Western; Union Investment Real Estate GmbH; Hospitality Asset Managers Association da China; Dossen Hotel Group; Wanda – Hotel & Resorts; Fórum Asiático de Hotelaria e fundo de investimentos Phoenix PHC Asset Management; grupos hoteleiros Marriot International, Barceló; Wyndham Hotel Group; Louvre Hotels Group; Yotel Hotels, Pandox, Novum Group Hotels, Hilton Hotel & Resorts, Grupo de investimentos Blackstone, representantes da Associação Italiana de Construtores - ANCE, da Confederação Italiana dos Armadores - CONFITARMA, da Confederação das Indústrias Italianas - CONFINDUSTRIA, da Sociedade Italiana para as Empresas no Exterior - SIMEST e do Grupo LIDE – Itália, outros especialistas do setor de turismo e jornalistas.

Dentre as ações realizadas em âmbito nacional, cita-se o segundo seminário sobre enoturismo, realizado com o objetivo de estimular o segmento na região Sul do país, no qual foi abordado sobre a importância do incremento de outras atividades para impulsionar o negócio vitivinícola, como por exemplo a hotelaria de charme e a gastronomia gourmet. A convite do governo municipal de Minas Gerais, o MTur foi convidado a palestrar sobre atração de investimentos e a oportunidade de as regiões se desenvolverem economicamente através do setor de turismo. Por último, destaca-se a criação de uma

agenda conjunta com o governo chinês para a realização de possíveis negócios em diversos segmentos turísticos. Como oportunidades de melhoria, vimos o estabelecimento de Acordos de Cooperação Técnica com órgãos específicos, com o objetivo de potencializar o trabalho de atração de investimentos e a articulação com Secretarias de Turismo e de Desenvolvimento Econômico estaduais, municipais e do Distrito Federal, para possibilitar maior capilaridade e fomentar o desenvolvimento e a promoção de projetos, de forma a despertar o interesse de investidores privados.

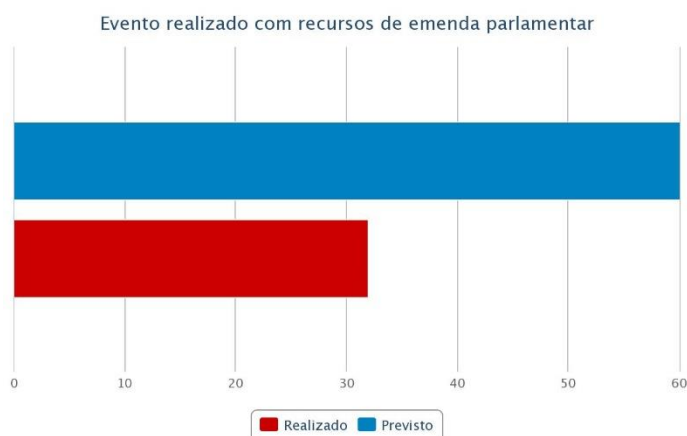
4.4.18 Iniciativa 1.1.18 - Apoiar a realização de eventos geradores de fluxo turístico

Indicador: Evento realizado com recursos de programação



Foram realizados 6 eventos relativos as festividades do São João, que geraram fluxo turístico local e regional, um evento no município de Porecatu denominado Festival de Inverno, e apoio aos eventos nos municípios de Novo São Joaquim/MT, Engenheiro Paulo Frontin/RJ e Tarauacá/AC.

Indicador: Evento realizado com recursos de emenda parlamentar

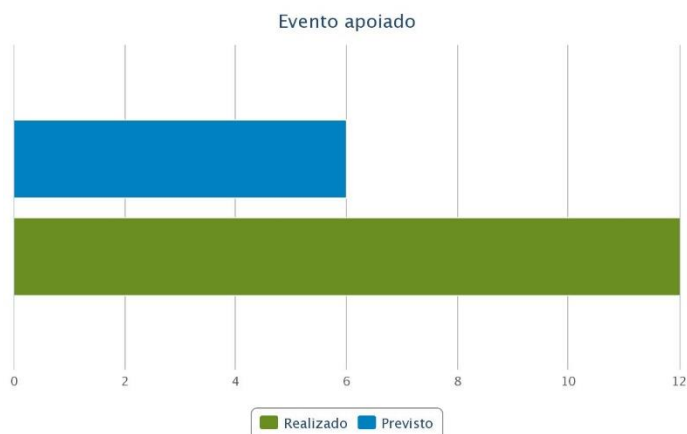


Foram realizados 2 eventos relativos aos festejos em Nossa Senhora da Glória/SE e Sapucaia/RJ; 6 eventos de carnaval nos municípios de Simão Dias/SE, Goianésia/GO, Nossa Senhora de Lourdes/SE, General Salgado/SP, Bragança/PA e Bonfinópolis de Minas/MG; 11 eventos relativos

ao São João; 8 eventos relativos aos festejos de São Pedro e Temporada de Férias, eventos em Macuco/RJ, Ibatiba/ES, São Joaquim/ES e Nossa Senhora das Dores/SE.

4.4.19 Iniciativa 1.1.19 - Participação do Ministério do Turismo em eventos do segmento turístico

Indicador: Evento apoiado



O ano de 2017 foi marcado pela forte melhoria do controle interno do MTur, com a correção de falhas e estabelecimento de procedimentos. Foi ampliada a participação dos estados em eventos nacionais, por meio do apoio do MTur em estandes próprios e/ou compartilhados (8 de 12 eventos). Além disso, foram coletados dados dos representantes das Unidades Federativas para subsidiar participações futuras. Por fim, foi concluída a elaboração de um Manual de Procedimentos de Eventos Institucionais, com informações que embasarão as promotoras dos eventos, as unidades técnicas do MTur e as secretarias de turismo interessados na participação do MTur em eventos.

4.4.20 Iniciativa 1.1.20 - Realizar campanha promocional de incentivo a viagens pelo Brasil

Indicador: Campanha promocional realizada

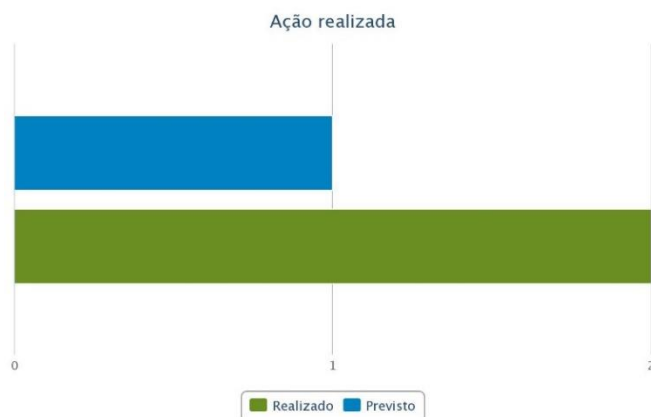


Destacam-se, em 2017, as campanhas:

- Verão Nordeste;
- Lançamento do pacote de medidas Brasil + Turismo, que contou com a produção de filme publicitário;
- Continuação da Campanha de divulgação dos destinos da Amazônia Legal, com inserções de filme em TV fechada, internet e uma ação de ativação nas redes sociais e TV aberta no programa Masterchef;
- Campanha "Sul, não dá pra contar, tem que conhecer", nos meios de TV fechada, revista, jornal, internet, aeroporto, metrô, mídias sociais com ações especiais com influenciadores;
- Campanha Rio de Janeiro para os meios de tv aberta e fechada, internet, jornal e revista.

4.4.21 Iniciativa 1.1.21 - Apoio à comercialização de destinos relacionados aos festejos juninos brasileiros

Indicador: Ação realizada



Foram realizados *press trips*, com jornalistas e influenciadores digitais, durante a realização de festejos juninos, em 5 (cinco) municípios brasileiros. A seleção dos municípios contemplados foi realizada por meio de chamada pública. Neste processo, com critérios definidos por uma comissão técnica formada por representantes do MTur e da Embratur, foram selecionados os seguintes destinos: Belo Horizonte (MG), Bragança (PA), Campina Grande (PB), Corumbá (MS) e São Luís (MA). A Coordenação atuou na elaboração do edital do processo seletivo, na comissão julgadora das propostas recebidas, além de a equipe ter realizado viagens precursoras de verificação e validação dos roteiros apresentados. Também ocorreu o Encontro de Negócios de Festejos Juninos, com o objetivo de aproximar operadoras associadas à Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - Braztoa e agências de receptivo dos 5 destinos selecionados pelo Edital de Chamada Pública MTur/Embratur nº 001/2017, visando a inserção de novos produtos turísticos de São João no mercado.

Os conteúdos atingiram mais de 4,6 milhões de potenciais leitores e um acervo com mais de mil fotos foi deixado como legado para os municípios envolvidos. A rodada de negócios realizadas já começa a surtir efeito, com a comercialização de alguns destinos.

4.4.22 Iniciativa 1.1.22 - Posicionar os festejos juninos brasileiros como produto turístico

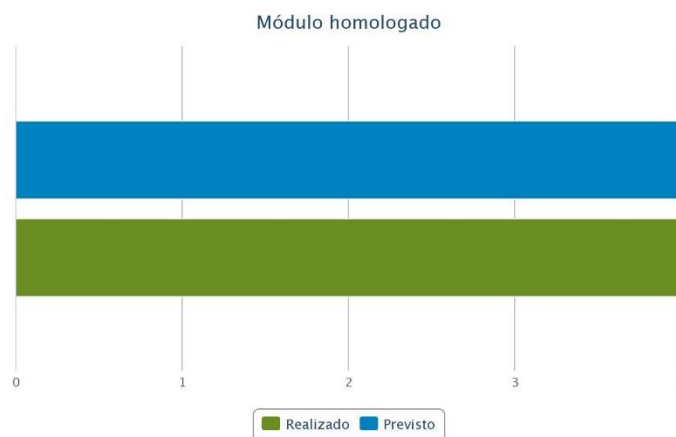
Indicador: Ação realizada



Grande imprensa e em veículos regionais: foram cerca de 200 reportagens, em 2017, citando ou divulgando festas de todas as regiões do país. O produto turístico de São João está começando a ser posicionado no mercado nacional e nota-se que o envolvimento e articulação das áreas do MTur é necessário para consolidar esse posicionamento. O Ministério do Turismo elaborou e divulgou o Calendário de Festejos Juninos, como 101 festejos juninos mapeados. Disponível em: (<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/7847-mapa-dos-festejos-juninos.html>).

4.4.23 Iniciativa 1.1.23 - Homologar módulos básicos do novo sistema de cadastro das empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais de turismo

Indicador: Módulo homologado



A ação foi concluída com êxito. O novo Sistema Cadastur 3.0 tem o objetivo de disponibilizar um serviço totalmente eletrônico ao usuário, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.094/2017. A previsão é de que no início de 2018 o projeto esteja operando integralmente, de modo a facilitar o acesso ao cadastro, além de promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil.

4.4.24 Iniciativa 1.1.24 - Implementação do curso de formação dos agentes fiscais de turismo

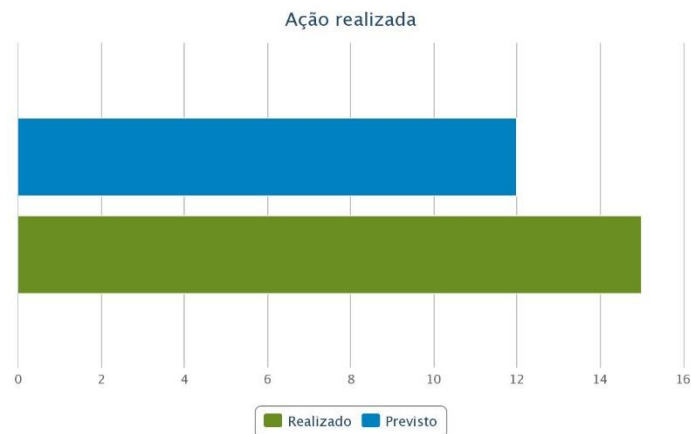
Indicador: Curso realizado



A implementação do curso de agentes fiscais possibilitou a efetivação da fiscalização no âmbito do MTur.

4.4.25 Iniciativa 1.1.25 - Realizar ações voltadas à temática de turismo responsável

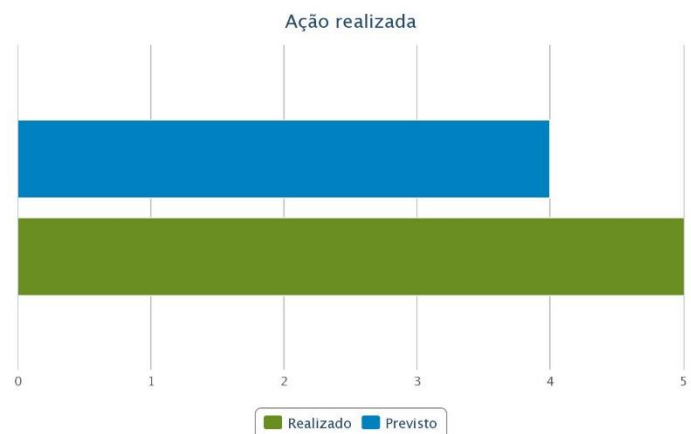
Indicador: Ação realizada



Foram realizadas diversas ações, tais como: impressão de 1.000 exemplares do Guia “Turismo e Sustentabilidade”; atualização do mapa de iniciativas sustentáveis no turismo; participação no I Congresso Internacional *Inclusion*; criação da Câmara Temática de Turismo Responsável, no âmbito do Conselho Nacional de Turismo – CNT; e a participação no 1º Seminário para o Combate ao Lixo no Mar.

4.4.26 Iniciativa 1.1.26 - Realizar ações voltadas à prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo

Indicador: Ação realizada



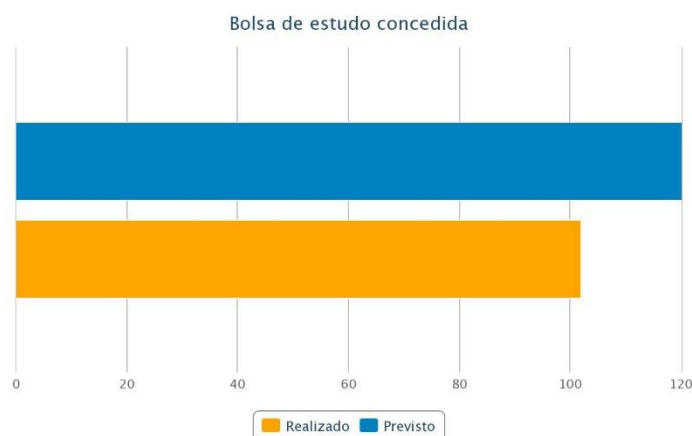
As ações voltadas à prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, foram realizadas, na sua totalidade, dentro do previsto para o ano de 2017. Ressalta-se que, em fevereiro de 2017, foi lançada uma *web* série de três vídeos, inicialmente voltada a prevenção no período de carnaval e posteriormente adaptada para uso em qualquer período do ano. Os vídeos foram publicados

no site do turismo e em suas redes sociais. O MTur uniu esforços com a Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNPDCa para divulgação da Campanha Respeitar, Proteger, Garantir- Todos Juntos pelos direitos das crianças e adolescentes, no período do Carnaval 2017. Ocorreu a elaboração conjunta de Minuta de Ofício, junto ao gabinete do Ministro do Turismo, para disseminação da Campanha MTur, com link dos vídeos, requerendo engajamento das Secretarias de Turismo (Estaduais e Municipais), dos 59 mil prestadores de serviços turísticos do Cadastur e dos membros do Conselho Nacional de Turismo- CNT, na divulgação e distribuição dos vídeos em seus *sites* institucionais e redes sociais, de forma a envolver o máximo de pessoas nessa rede de proteção.

Outra preocupação na realização dessa meta foi em manter o *site* institucional do MTur com informações atualizadas a respeito do turismo responsável. Destaca-se ainda a Campanha própria e específica para outubro - Dia da Criança, alertando para situações de exploração sexual de crianças e adolescentes que podem ocorrer no âmbito do turismo. O vídeo foi publicado no *site* do Ministério Turismo e em suas redes sociais.

4.4.27 Iniciativa 1.2.1 - Concessão de bolsas de estudo do Programa de Qualificação Internacional do Ministério do Turismo

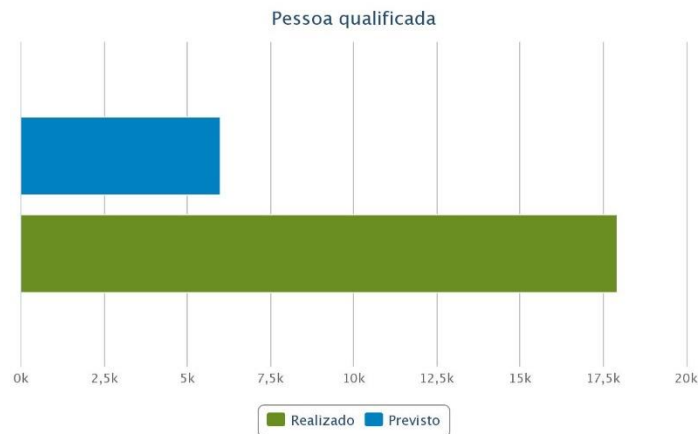
Indicador: Bolsa de estudo concedida



A Portaria MTur nº 8, de 6 de janeiro de 2017, publicada no DOU, de 9 de janeiro de 2017, instituiu o Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade. Foram ofertadas 120 bolsas para estudantes matriculados em cursos de Turismo/Hospitalidade. Contudo, apenas 104 alunos preenchiam todos os requisitos obrigatórios definidos em edital. Houve desistência de dois candidatos selecionados, por esse motivo foram concedidas 102 bolsas.

4.4.28 Iniciativa 1.2.2 - Qualificação de pessoas no setor de turismo

Indicador: Pessoa qualificada



A disponibilização da oferta de cursos de atendimento ao turista foi realizada por meio da Plataforma de Engajamento e Aprendizagem - PEA, de modo a ampliar a oferta e o conhecimento, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos turistas, bem como para a elevação das oportunidades de empregabilidade. Houve a ampliação das linhas de ação do PRONATEC Turismo com o objetivo de obter maior número de pessoas qualificadas e consequentemente a melhoria nos serviços prestados aos turistas.

4.4.29 Iniciativa 1.2.3 - Lançamento do curso para os gestores de turismo

Indicador: Curso disponibilizado



O curso de Gestor de Turismo irá preparar o gestor público de turismo a planejar suas ações frente às necessidades e demandas do segmento turístico. Em dezembro de 2017, foi disponibilizado o acesso ao curso Gestor de Turismo, inicialmente aos servidores do MTur, para análise, comentários,

críticas e sugestões a respeito das unidades e funcionamento do canal na Plataforma de Engajamento e Aprendizagem.

4.4.30 Iniciativa 1.2.4 - Apoio e incentivo ao desenvolvimento do documento preliminar da PNQT

Indicador: Documento preliminar elaborado



A Política Nacional de Qualificação Profissional em Turismo está sendo concebida a partir das Diretrizes Nacionais de Qualificação Profissional em Turismo (2015) e da Pesquisa Avaliativa dos Arranjos Territoriais Possibilitadores da Qualificação em Turismo (2016), com o objetivo de nortear a qualificação profissional permitindo a inserção e atuação do cidadão no mundo do trabalho. O documento preliminar foi elaborado e está na fase de revisão.

4.4.31 Iniciativa 1.2.5 - Lançamento do Canal Brasil Braços Abertos

Indicador: Ação realizada



O lançamento do canal Brasil Braços Abertos consiste na nacionalização do antigo canal Braços Abertos, projeto piloto para cidade do Rio de Janeiro, em 2016, tornando-o uma ação de qualificação

profissional continuada do Ministério do Turismo para todo território brasileiro destinada aos profissionais que atuam na linha de frente do turismo.

O lançamento ocorreu por meio da publicação da Portaria nº 46, de 4 de abril de 2017, que instituiu o Canal Brasil Braços Abertos, com o objetivo de promover a elevação da qualidade no atendimento ao turista e aperfeiçoamento profissional, no âmbito da Plataforma de Engajamento e Aprendizagem.

4.5 Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao Programa de Qualificação Profissional

Em 2017, as ações de capacitação para desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores foram desenvolvidas seguindo o Plano Anual de Capacitação, alinhado com as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do MTur, elaborado por meio de Levantamento de Necessidade de Capacitação realizado com as chefias das áreas, que identificaram os servidores a serem capacitados e a área temática a ser oferecida em cursos diversos.

No quadro a seguir é possível identificar todos os cursos e treinamentos ofertados à força de trabalho no decorrer do exercício de 2017, com dados do nível de escolaridade dos contemplados.

QUADRO 4.5 A: TREINAMENTOS OFERTADOS À FORÇA DE TRABALHO DO MTUR NO EXERCÍCIO DE 2017

Curso	Qtde de Participantes por Unidade				Nível de Escolaridade		Qtde Total de Participantes
	GM	SE	SNETur	SNPTur	Médio	Superior	
JANEIRO							
Seminário Lei 13.303/16 - Decreto 8.945/16: Bos práticas de Governança e Realiamento Estratégico do Estado			1			1	1
Lei de Acesso à Informação				1		1	1
TOTAL JANEIRO	0	0	1	1	0	2	2
FEVEREIRO							
IBSA Workshop on Rural Tourism Held	1					1	1
Curso de Pós-Graduação em Administração		1				1	1
Curso Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) - Turma 01 A			1			1	1
Reunião Técnica MEDIOTEC: Concepções e Caminhos				1		1	1
TOTAL FEVEREIRO	1	1	1	1	0	4	4
MARÇO							
Seminário Internacional de Transparência e Acesso à Informação	1					1	1
Tratamento de Denúncias						1	1
Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público	1					1	1
Contratação Direta de Artistas e Consagração Pública	4	20	2	16	26	16	42
Seminário de Gestão de Pessoas sobre Trilhas de Aprendizagem por Competências no Setor Público		1				1	1
Avaliação Documental para a Administração Pública		1				1	1
Pensamento Sistêmico: soluções duradouras para problemas complexos		1				1	1
Programa Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal		1				1	1
Financiamento do Investimento em Infraestrutura			1			1	1
Seminário Diálogo Público: Política de Conteúdo local e Perspectivas para o Futuro			1			1	1
English Business Evening				1		1	1
TOTAL MARÇO	6	24	4	17	26	26	52

ABRIL							
English Business Evening				1		1	1
3º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial			2		1	1	2
Reinvidicar o financiamento e Governança das Cidades			1			1	1
Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo	1					1	1
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar	1					1	1
Microempreendedor Individual		1				1	1
TOTAL ABRIL	2	1	3	1	1	6	7
MAIO							
Federalismo Fiscal no Brasil	1					1	1
Gestão em Ouvidoria	1					1	1
Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais		1				1	1
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas		1				1	1
Implementação da Gestão de Riscos		1				1	1
Desafios da Implementação do Planejamento Estratégico nas organizações Públicas		1				1	1
Curso Internacional de Políticas Públicas		1				1	1
Aprendendo a aprender		1				1	1
Introdução ao modelo ADDIE		1				1	1
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar		1				1	1
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas		1				1	1
Cidadania Fiscal		1				1	1
Introdução à gestão de Projetos		1				1	1
Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais		1				1	1
Gestão de Pessoas nas Organizações Contemporâneas			1			1	1
English Business Evening				1		1	1
TOTAL MAIO	2	12	1	1	0	16	16
JUNHO							
Acesso à Informação		1				1	1
Introdução à gestão de Processos		1				1	1
Conferência Gartner Data & Analytics		1				1	1
Desenvolvimento de Equipes		1				1	1
Seminário Internacional de Auditoria			1			1	1
Seminário Desafios para Implantação da Estratégia de Governança			1			1	1
Controle Social				1		1	1
English Business Evening				1		1	1
TOTAL JUNHO	0	4	2	2	0	8	8
JULHO							
TOTAL JULHO	0	0	0	0	0	0	0
AGOSTO							
Ética e Administração Pública - Turma 01 A	1					1	1
Tecnóloga em Gestão Pública		1			1		1
Capacitação para Gerentes Operacionais		1				1	1
Um por Todos e Todos por um - Pela Ética e Cidadania		1				1	1
Chora PPT online				1	1		1
Capacitação para Gerentes Operacionais			1		1		1
TOTAL AGOSTO	1	3	1	1	3	3	6
SETEMBRO							

JULHO							
TOTAL JULHO	0	0	0	0	0	0	0
AGOSTO							
Ética e Administração Pública - Turma 01 A	1					1	1
Tecnóloga em Gestão Pública		1			1		1
Capacitação para Gerentes Operacionais		1				1	1
Um por Todos e Todos por um - Pela Ética e Cidadania		1				1	1
Chora PPT online				1	1		1
Capacitação para Gerentes Operacionais			1		1		1
TOTAL AGOSTO	1	3	1	1	3	3	6
SETEMBRO							
Ética e Serviço Público - Turma 2/2017	1					1	1
Administração Pública Descritiva	1					1	1
Estratégias de Turismo Sustentável para o Desenvolvimento Local	1					1	1
A gastronomia como fator de atração turística	1					1	1
Elaboração de Planos de Dados Abertos		1				1	1
Ciclo de Gestão do Investimento Público		1				1	1
Curso de Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 02 A		1				1	1
Seminário Internacional de Planejamento e Gestão do Turismo em Áreas Protegidas				1		1	1
Capacitação de Agentes Fiscais de Turismo				12	9	3	12
Elaboração de Projetos		5		1	4		5
Curso de Operacionalização do SICONV		4	12	6	13	7	20
TOTAL SETEMBRO	4	12	12	20	26	18	45
OUTUBRO							
Colóquio sobre Turismo, Convenções e Exposições para os Países de Língua Portuguesa	1					1	1
Rede Nacional de Certificadores		1				1	1
XVIII Seminário Internacional - Ética na Gestão		1				1	1
Seminário de Gestão de Pessoas: Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no Setor Público Brasileiro		1				1	1
TOTAL OUTUBRO	1	3	0	0	0	4	4
NOVEMBRO							
Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serv.		2	1	2	2	3	5
Curso Turma 3/2017		1				1	1
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos		1				1	1
Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipe		1				1	1
Curso Turma 1/2017 - A Previdência Social dos Servidores Públicos: regime próprio e regime de previdência		1				1	1
II Fórum das Transparências Voluntárias			1			1	1
Curso de capacitação em "Planejamento Espacial Marinho (PEM) - BLUE PLANNING IN PRACTICE - Planejamento integrado dos ambientes costeiro e oceânico"					1	1	1
TOTAL NOVEMBRO	0	6	2	3	2	9	11
DEZEMBRO							
Responsabilização de Pessoas Jurídicas - Lei nº 12.846/13	1				1		1
3ª Edição do Curso Internacional de Políticas Públicas		1				1	1
Treinamento Novo Cadastur				1	1		1
Gestão e Desenvolvimento de Convênios, CR's e Termos de Parceria		10	2	7	12	7	19
TOTAL DEZEMBRO	1	11	2	8	14	8	22
TOTAL GERAL	18	77	29	55	72	104	177

Fonte: COGEP/MTur

Além disso, foi disponibilizado para os servidores o Programa de Incentivo Educacional em Língua Estrangeira – PIELE, instituído pela Portaria GM nº 265 de 28 de dezembro de 2016 e revisado pela Portaria GM nº 265 de 28 de dezembro de 2016. Trata-se concessão de incentivo a estudo, por meio de reembolso de mensalidade de cursos de línguas estrangeiras, com o intuito de estimular e ampliar a capacidade de atuação profissional dos servidores do MTur, visando ao fortalecimento do índice de proficiência, qualificação e o comprometimento dos integrantes do quadro de pessoal. Para a concessão

do benefício, foi lançado o Edital COGEP MTur nº 1, de 1º de março de 2017, que aprovou 56 servidores aptos a receberem o reembolso.

Ressaltamos também o Programa de Incentivo à Pós-Graduação – PIEP, realizado em 2017, através da Portaria nº 94, de 16 de junho de 2017 e do Edital COGEP MTur Nº 07, de 28 de junho de 2017, que visou à seleção de servidores em exercício no Ministério do Turismo – MTur para o recebimento de incentivo a estudo, por meio de reembolso parcial de cursos de Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu. Ao todo, houve 10 (dez) pessoas contempladas no resultado final (Edital COGEP MTur nº 10, de 02 de agosto de 2017), porém, apenas 5 (cinco) servidores efetivaram suas inscrições junto às instituições de ensino e hoje são beneficiários do Programa.

As atividades do Plano Anual de Capacitação do Ministério do Turismo objetivam promover a qualificação dos servidores, por meio da participação em cursos abertos (cursos diversos, seminários, congressos, simpósios promovidos e realizados por instituições privadas ou públicas de ensino abertos ao público em geral) e cursos fechados (cursos realizados por instituições de ensino público ou privadas com turmas exclusivas para servidores do MTur).

QUADRO 4.5 B: CURSOS OFERECIDOS EM TURMAS FECHADAS NO ANO DE 2017

Nº	CURSOS E PALESTRAS FECHADOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES
1	Contratação Direta de Artistas e Consagração Pública	42
2	Capacitação de Agentes Fiscais de Turismo	12
3	Elaboração de Projetos	5
4	Curso de Operacionalização do SICONV	20
5	Gestão e Desenvolvimento de Convênios, CR's e Termos de Parceria	19
6	Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serv.	5
TOTAL		103

Fonte: Controle Interno COGEP

QUADRO 4.5 C: CURSOS OFERECIDOS EM TURMAS FECHADAS NO ANO DE 2017

Nº	CURSOS E PALESTRAS FECHADOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES
1	Seminário Lei 13.303/16 - Decreto 8.945/16: Bos práticas de Governança e Realiamento Estratégico do Estado	1
2	Lei de Acesso à Informação	1
3	IBSA Workshop on Rural Tourism Held	1
4	Curso de Pós-Graduação em Administração	1
5	Curso Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) - Turma 01 A	1
6	Reunião Técnica MEDIOTEC: Concepções e Caminhos	1
7	Seminário Internacional de Transparência e Acesso à Informação	1
8	Tratamento de Denúncias	1
9	Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público	1
10	Seminário de Gestão de Pessoas sobre Trilhas de Aprendizagem por Competências no Setor Público	1

11	Avaliação Documental para a Administração Pública	1
12	Pensamento Sistêmico: soluções duradouras para problemas complexos	1
13	Programa Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal	1
14	Financiamento do Investimento em Infraestrutura	1
15	Seminário Diálogo Público: Política de Conteúdo local e Perspectivas para o Futuro	1
16	English Business Evening	4
17	3º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial	2
18	Reinvidicar o financiamento e Governança das Cidades	1
19	Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo	1
20	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar	1
21	Microempreendedor Individual	1
22	Federalismo Fiscal no Brasil	1
23	Gestão em Ouvidoria	1
24	Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais	1
25	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	1
26	Implementação da Gestão de Riscos	1
27	Desafios da Implementação do Planejamento Estratégico nas organizações Públicas	1
28	Curso Internacional de Políticas Públicas	1
29	Aprendendo a aprender	1
30	Introdução ao modelo ADDIE	1
31	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar	1
32	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	1
33	Cidadania Fiscal	1
34	Introdução á gestão de Projetos	1
35	Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais	1
36	Gestão de Pessoas nas Organizações Contemporâneas	1
37	Acesso à Informação	1
38	Introdução á gestão de Processos	1
39	Conferência Gartner Data & Analytics	1
40	Desenvolvimento de Equipes	1

41	Seminário Internacional de Auditoria	1
42	Seminário Desafios para Implantação da Estratégia de Governança	1
43	Controle Social	1
44	Ética e Administração Pública - Turma 01 A	1
45	Tecnóloga em Gestão Pública	1
46	Capacitação para Gerentes Operacionais	1
47	Um por Todos e Todos por um - Pela Ética e Cidadania	1
48	Chora PPT online	1
49	Capacitação para Gerentes Operacionais	1
50	Ética e Serviço Público - Turma 2/2017	1
51	Administração Pública Descritiva	1
52	Estratégias de Turismo Sustentável para o Desenvolvimento Local	1
53	A gastronomia como fator de atração turística	1
54	Elaboração de Planos de Dados Abertos	1
55	Ciclo de Gestão do Investimento Público	1
56	Curso de Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 02 A	1
57	Seminário Internacional de Planejamento e Gestão do Turismo em Áreas Protegidas	1
58	Colóquio sobre Turismo, Convenções e Exposições para os Países de Língua Portuguesa	1
59	Rede Nacional de Certificadores	1
60	XVIII Seminário Internacional - Ética na Gestão	1
61	Seminário de Gestão de Pessoas: Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no Setor Público Brasileiro	1
62	Curso Turma 3/2017	1
63	Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	1
64	Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipe	1
65	Curso Turma 1/2017 - A Previdência Social dos Servidores Públicos: regime próprio e regime de previdência	1
66	II Fórum das Transparências Voluntárias	1
67	Curso de capacitação em "Planejamento Espacial Marinho (PEM) - BLUE PLANNING IN PRACTICE - Planejamento integrado dos ambientes costeiro e oceânico"	1
68	Responsabilização de Pessoas Jurídicas - Lei nº 12.846/13	1
69	3ª Edição do Curso Internacional de Políticas Públicas	1
70	Treinamento Novo Cadastur	1
TOTAL		74

Fonte: Controle Interno COGEP

QUADRO 4.5 D: TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS EM 2017

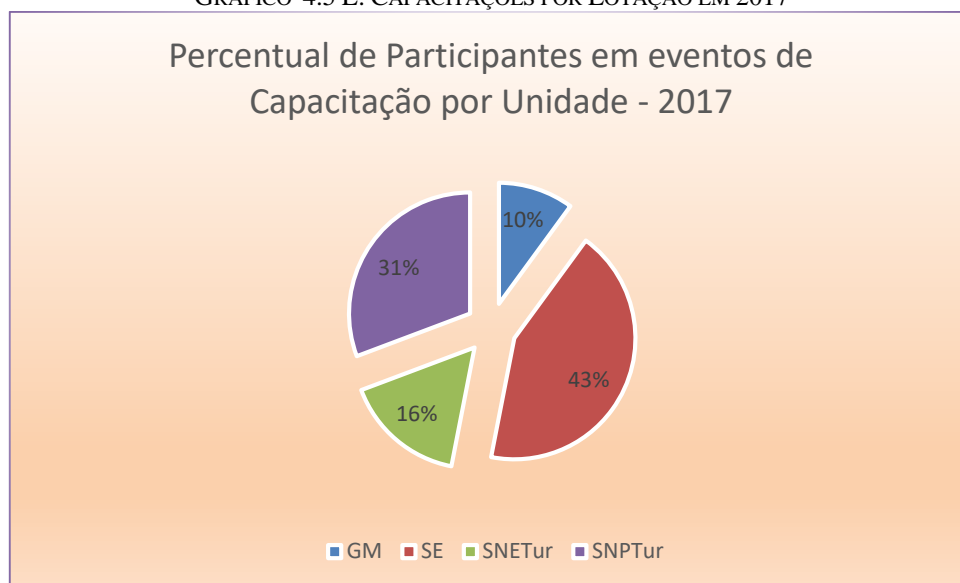
TIPO DE CURSOS	TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS EM 2017
Cursos Abertos	74
Cursos Fechados	103
TOTAL GERAL	177

Fonte: Controle Interno COGEP

Observações:

1. Nesse quantitativo deve-se considerar que os servidores participam em mais de um evento de capacitação, por isso o número de pessoas capacitadas ultrapassa o número de servidores do MTur.

GRÁFICO 4.5 E: CAPACITAÇÕES POR LOTAÇÃO EM 2017



Fonte: Controle Interno COGEP

4.6 Renúncia de receitas

Não houve ocorrência de renúncias de receitas durante o exercício de 2017.

5 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Descrição das Estruturas de Governança

O Ministério do Turismo possui estrutura de governança típica da administração direta, ou seja, a fiscalização de seus atos administrativos está sujeita aos órgãos de auditoria interna – Controladoria Geral da União/CGU – e externa – Tribunal de Contas da União/TCU. O desenvolvimento de políticas públicas segue as diretrizes dos órgãos planejadores e normatizadores de governo, como o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda e a Casa Civil. Já a sociedade civil e o setor produtivo são representados pelo Conselho Nacional de Turismo.

Vale ressaltar que, com o desenvolvimento dos instrumentos de planejamento, como o Planejamento Estratégico, o Plano de Ação e outros esforços, amplia-se a base interna de participação nas instâncias da estrutura de governança, a saber:

- 1) Assessoria Especial de Controle Interno (AECI): unidade de controle interno que integra a estrutura do Gabinete do Ministro do MTur. Tem como principais atribuições: assessorar o Ministro de Estado do Turismo nos assuntos de competência do controle interno; orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas; submeter à apreciação do Ministro de Estado os processos de tomada e prestação de contas, para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; auxiliar os trabalhos de elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República; acompanhar a implementação, pelos órgãos e pelas unidades, das recomendações do Sistema de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União; e, coletar informações dos órgãos da jurisdição, para inclusão de ações de controle nos planos e programas do órgão central do Sistema, com vistas a atender às necessidades do Ministério. Tais atribuições estão previstas no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000, bem como na Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno do Ministério do Turismo.
- 2) Correição: instituída pelo Decreto nº 8.627, de 30/12/2015, que aprovou a nova estrutura regimental do Ministério do Turismo, entre outros atos, criou a Unidade de Corregedoria, vinculada à Secretaria-Executiva, em cumprimento as diretrizes emanadas pela Controladoria-Geral da União. Essa Unidade tem suas competências previstas no art. 22 do Regimento do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM nº 95, de 19 de junho de 2017. Tem como finalidade a apuração de responsabilidade disciplinar de servidor público do Ministério do Turismo ou a ele cedido, por prática de infração funcional. A Unidade foi criada a fim de cumprir o que estabelece o Decreto nº 5.480, de 30/06/2006, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

- 3) Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação: instituído pela Portaria GM/MTur nº 343, de 26 de outubro de 2012, apresenta as seguintes competências: promover o alinhamento entre as ações de TI e as iniciativas estratégicas do Ministério do Turismo; determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos projetos e ações de TI ; aprovar e publicar o Plano Estratégico de TI ; aprovar e publicar o Plano Diretor de TI ; autorizar ações estratégicas não previstas no Plano Diretor de TI ; instituir Grupos de Trabalho visando à elaboração de Políticas e Planos, bem como designar gerentes de projeto ou gestores para as operações decorrentes de suas atividades; monitorar os projetos relacionados à TI ; e monitorar níveis de serviço prestados e suas melhorias.
- 4) Comitê de Segurança da Informação e Comunicações: instituído pela Portaria GM/MTur nº 344, de 26 de outubro de 2012, possui as seguintes competências: deliberar sobre a implementação das ações de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério do Turismo; constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre Segurança da Informação e Comunicações; elaborar e propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações; submeter, para aprovação do Ministro de Estado do Turismo, a Política de Segurança da Informação e Comunicações; propor normas relativas à Segurança da Informação e Comunicações; designar o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações; e solicitar apurações quando da suspeita de ocorrências de quebras de Segurança da Informação e Comunicações.
- 5) Comitê de Capacitação: instituído pela Portaria SE/MTur nº 28, de 3 de maio de 2013, possui as seguintes competências: analisar, discutir e propor os procedimentos e normas complementares referentes às atividades de formação e capacitação dos servidores do MTur; aprovar o Plano Anual de Capacitação dos servidores do MTur e acompanhar a sua execução; propor, anualmente, o quantitativo de servidores, por Unidade, que poderão afastar-se para participar de programas de formação e capacitação, nas modalidades de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização ou Pós-Graduação *Stricto Sensu*; analisar os pedidos de participação nos referidos programas de formação, em instituição de ensino no país ou no exterior, com ou sem afastamento do servidor, pedidos de renovação ou prorrogação de participação nesses programas; pedidos de licença para capacitação dos servidores do MTur; bem como proceder à seleção de servidores para ~~que poderá~~ participarem de programas de capacitação e/ou formação oferecidos por Organismos Internacionais, com ou sem bolsa de estudo.
- 6) Comitê de Governança, Riscos e Controles – instituído pela Portaria nº 183, de 29 de julho de 2016, tem a competência de institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos. Além disso, é sua função garantir a aderência aos regulamentos com vistas à prestação de serviços de interesse

público. É composto pela alta liderança do Ministério do Turismo, sendo presidido pelo Ministro.

5.2 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

O Decreto nº 8.627, de 03 de dezembro de 2015, alterou a estrutura do Ministério do Turismo, criando a sua Corregedoria Seccional, vinculada diretamente à Secretaria-Executiva, em substituição à Comissão Permanente de Correição, criada em 28 de agosto de 2012. Como consequência, o Regimento Interno aprovado em 05 de fevereiro de 2016 estabeleceu as competências do setor.

Para o desenvolvimento das atividades correicionais, a Corregedoria passou a contar com uma estrutura orgânica, possuindo servidores lotados no setor, bem como um Chefe da Corregedoria, obedecendo aos preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

As principais ações de responsabilidade da Corregedoria são, segundo o Regimento Interno do MTur: planejar, supervisionar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas no âmbito do Ministério. Além disso, o Regimento passou a prever a necessidade de as ações disciplinares terem também um caráter preventivo, mediante a realização de atividades voltadas à mitigação das causas que geraram as fragilidades. Assim, conclui-se que a atividade em comento possui uma clara definição de suas competências e responsabilidades.

Releva ressaltar que, com a publicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, a Corregedoria passou a ser responsável pelos processos previstos nessa Lei. Essa competência já constava do Regimento Interno no MTur.

Dessa forma, com a independência necessária, esse setor passou a apurar todas as denúncias submetidas a sua apreciação, possibilitando, além da instauração de procedimentos para as irregularidades, o encaminhamento aos setores onde foram verificadas as fragilidades nos procedimentos, de forma a corrigi-las.

Por fim, em cumprimento à obrigação prevista no art. 5º, V, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, no exercício de 2017, o Ministério do Turismo cumpriu a obrigação de registrar as informações relativas a processos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) no prazo de 30 dias, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

5.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

5.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

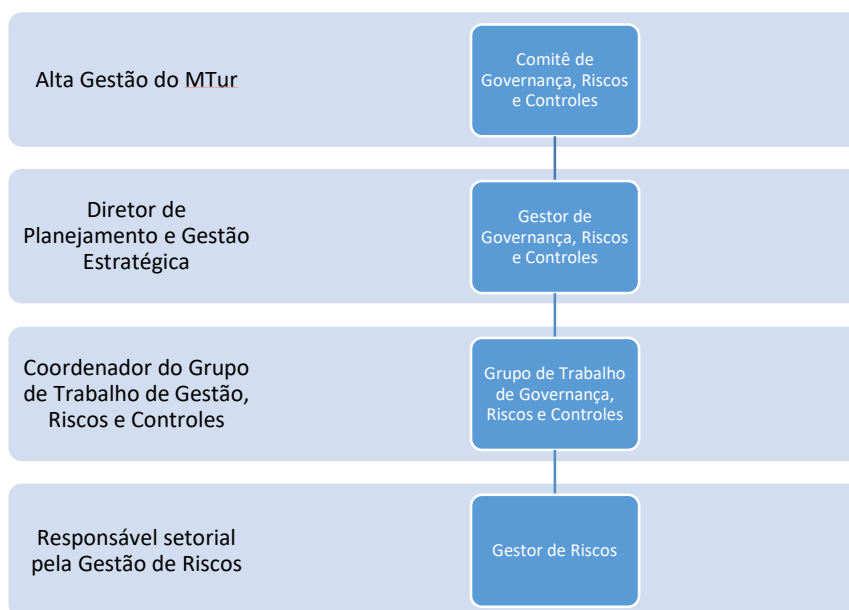
Os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Transparência, Fiscalização e Controle instituíram a Instrução Normativa nº 01 de 10 de maio de 2016. Por meio dela, foram estabelecidos princípios para uma melhor governança na Administração Pública Federal, orientando os órgãos a adotarem medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança.

Em atendimento à referida instrução normativa, o Ministério do Turismo instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles, por meio da Portaria nº 183, de 1º de agosto de 2016. Neste documento ficou estabelecido que a alta administração do Ministério, presidido pelo Ministro de Estado, será responsável por institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles e elaborar uma Política de Gestão de Riscos e um Regimento Interno para o Comitê.

Por conta dessas instruções, o Ministério publicou a Portaria nº 14 e a Resolução nº 3, ambas de 12 de janeiro de 2018, as quais trataram da Política de Gestão de Riscos e do Regimento Interno do Comitê de Governança, respectivamente. A gestão de riscos compreenderá a identificação, avaliação, administração e controle de potenciais eventos ou situações adversas, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do Ministério, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis, de maneira a não prejudicar os resultados organizacionais.

Por meio dessa política, ficou preceituado que o MTur irá elaborar um Plano de Gestão de Riscos, compilando-os de acordo com critérios de identificação, quantificação, priorização, tratamento, bem como orientando sobre a forma de comunicar e monitorar os riscos mapeados e os respectivos controles internos.

QUADRO 5.3 A: ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO MINISTÉRIO DO TURISMO



De acordo com a figura acima, o Comitê de Governança, Riscos e Controles é composto pela alta gestão do MTur. Terá como principal responsabilidade aprovar as medidas necessárias para uma melhor governança no âmbito do Ministério.

O Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles delimitou a sua estrutura organizacional criando, inclusive, a figura do Gestor de Governança, Riscos e Controles – GGRC, o qual será o Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério

do Turismo. Dentre outras atribuições, o Gestor de Riscos terá como responsabilidade a supervisão e o monitoramento da política de gestão de riscos.

Com o objetivo de operacionalizar a execução da política foi instituído, por ato do Comitê de Governança, Riscos e Controles, o Grupo de Trabalho de Governança, Riscos e Controles – GT-GRC, por meio da Resolução nº 4, de 15 de janeiro de 2018, publicada em boletim interno. Esse GT possui caráter consultivo e objetiva trazer soluções específicas para auxiliar o Comitê na implementação da política nas diversas áreas do Ministério do Turismo, e será composto por representantes das diversas áreas do MTur. Terá um Coordenador, a ser designado pelo Gestor de Governança, Riscos e Controles.

Além das atribuições do Comitê, ficou estabelecido que cada risco mapeado e avaliado deverá estar associado a um responsável pelo seu gerenciamento, com poder decisório para acompanhar e orientar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação/eliminação. Este responsável foi denominado como Gestor de Riscos.

São responsabilidades conjuntas do GT-GRC e do Gestor de Riscos:

“I - executar os processos de gestão de riscos definidos pelo MTur;

II - mapear os riscos inerentes às atividades sob sua responsabilidade;

III - assegurar que o gerenciamento dos riscos será realizado em conformidade com a política de gestão de riscos do MTur;

IV - monitorar o risco e seu comportamento ao longo do tempo, avaliando se as medidas de resposta adotadas foram efetivas e se resultam na manutenção do risco em níveis adequados; e

V - promover a melhoria contínua nos processos e nos controles de gestão de riscos.” Art. 27 da Portaria MTur nº 14, de 12 de janeiro de 2018.

Em todas essas iniciativas, o Ministério tem se empenhado na intenção de realizar a gestão de riscos, por meio de uma metodologia consolidada, que atenda tanto à instrução normativa do MPOG e da CGU, quanto à Política de Gestão de Riscos dessa Unidade.

QUADRO 5.3 B: PERCEPÇÃO DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E RISCOS NO MTUR

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X

5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					
Análise crítica e comentários relevantes:					
<p>A Secretaria-Executiva tem envidado esforços no sentido de aprimorar os controles internos, juntamente com as diversas unidades dessa pasta. Diversas ferramentas tecnológicas foram aprimoradas no sentido de facilitar o monitoramento e avaliação das políticas de turismo.</p> <p>O Ministério do Turismo instituiu o Sistema de Monitoramento de Desempenho, para facilitar os controles internos. Os módulos e os objetivos deles, que fazem parte desse sistema, são os seguintes: Plano Nacional do Turismo 2013-2016, traz o conjunto de resultados das metas e indicadores do PNT 2013-2016; Plano de Ação Estratégico 2017, demonstra o monitoramento quantitativo e qualitativo das metas estabelecidas no plano de ação do Ministério do Turismo; GDPGPE/GDACE, permite o acompanhamento das metas institucionais e individuais dos servidores, por meio de uma plataforma simples e intuitiva; Plano Plurianual, permite o acompanhamento dos principais indicadores e metas do plano; Orçamento, esse módulo está em atualização para o novo sistema de monitoramento, ele permite o acompanhamento diário da execução orçamentária.</p> <p>Outro instrumento de controle é o Sistema de Acompanhamento dos Contratos de Repasse – SIACOR. Ele busca trazer estatísticas dos valores operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, que é mandatária do Ministério do Turismo, dos contratos de repasse firmados com os proponentes.</p> <p>Quando os gestores identificam que os procedimentos não estão padronizados ou necessitam de serem melhorados, o MTur conta com um escritório de processos vinculados à Secretaria-Executiva. Diversos manuais foram construídos como o Manual Digital de Convênios e o Manual de Instruções para Contratação e Execução de Contrato de Repasse.</p> <p>Com o objetivo de facilitar a gestão de convênios, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação iniciou um processo de atualização e melhoramento da Plataforma de Gestão do Turismo. Essa ferramenta facilitará o controle e monitoramento dos processos de convênio sobre essa pasta.</p> <p>Observa-se que o aperfeiçoamento das ferramentas de controle interno, de gestão de riscos e de segurança institucional mencionados otimizam o cumprimento das atividades operacionais.</p> <p>O quadro acima foi respondido pelos Chefes de Gabinete da Secretaria-Executiva, da Secretaria Nacional de Estruturação e da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo; Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica; Corregedor e Assessor Especial de Controle Interno.</p>					

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

QUADRO 6.1.1 A: FORÇA DE TRABALHO DA UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício**	Egressos no Exercício**
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	220	10	20
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	1	2	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	219	8	18
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	193	3 ***	10 ***
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	9	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	2	0	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	15	5	6
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública ****	90	82*	39 *****	39 *****
4. Total de Servidores (1+2+3)	90	302	49 *****	59 *****

Fonte: SIAPE e planilhas de controle interno COGEP

(*) As vagas para provimento dos cargos em comissão de servidores sem Vínculo com a Administração Pública são autorizadas pelo Decreto nº 8.836 de 15/8/2016 DOU 16/8/2016. Foi considerado o cargo de Secretário-Executivo, o qual é cargo de Natureza Especial sem vínculo com a Administração Pública.

(**) Para fins de Ingressos e Egressos no exercício não estão sendo considerados os servidores efetivos que porventura tenham sido nomeados e/ou exonerados dos cargos em comissão na UPC.

(***) Para fins de Ingresso, foram considerados também os retornos de cessão; e para fins de Egressos, foram considerados também os casos de cessão de servidores e fixação de exercício de provisório do Mtur para outros órgãos.

(****) O Secretário-Executivo é cargo de Natureza Especial sem vínculo com a Administração Pública e, portanto, também, foi aqui inserido. Para fins de Ingresso e Egresso, também foram consideradas aqui eventuais alterações (entradas e desligamentos) nos cargos de natureza especial sem vínculo com a administração pública.

(*****) Não estão sendo consideradas as trocas de DAS decorrentes de reestruturações do Órgão por força de Decretos.

QUADRO 6.1.1 B: DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio ****	Área Fim *****
1. Servidores de Carreira (1.1)	121	71
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	121	71
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão ***	102	66
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	9	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	10	5
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública*	35	47
4. Total de Servidores (1+2+3)	156 **	118

(*) O Secretário-Executivo é cargo de Natureza Especial sem vínculo com a Administração Pública e, portanto, também, foi aqui inserido.

(**) O Quadro não considera os membros de poder e agentes políticos, isto é, o Ministro de Estado

(***) Não foram considerados os servidores cedidos e nem os servidores em licenças diversas. Os excluídos por “licenças diversas” são servidores que não estiveram lotados no MTur em 2017, ex: licença para tratar de interesse particular, para acompanhar cônjuge)

(****) Foram consideradas as seguintes unidades organizacionais: GM, CONJUR, AERI, AECEI e SE

(*****) Foram consideradas as seguintes unidades organizacionais: SNPTur e SNETur

Fonte: COGEP/MTur

QUADRO 6.1.1 C: DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício *	Egressos no Exercício *
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	90	90	47	43
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	89	89	47	43
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	2	3	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	6	5	1
1.2.4. Sem Vínculo	89	81	39	39
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE **	45	45	13	14
2.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	33	11	8
2.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	4	0	0
2.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	8	2	6
2.2.4. Aposentados	Não há	0	0	0

3. Funções Gratificadas	12	11	3	4
3.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	10	3	4
3.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	1	0	0
3.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
4. Funções Comissionadas Técnicas	15	14	12	9
4.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	13	11	9
4.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
4.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	1	1	0
5. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3+4)	162	160	75	70

Fonte: SIAPE e planilhas de controles internos COGEP

(*) Para fins de Ingressos e Egressos, foram computadas as trocas de função sem perda do vínculo, isto é, o servidor foi exonerado de uma função e imediatamente nomeado para outra função.

(**) As FCPE foram criadas pelo Decreto nº 8.836, de 15 de agosto de 2016, DOU 16 de agosto de 2016, com vigência a contar de 13 de setembro de 2016, data esta em que 45 DAS foram extintos, transformados em FCPE e apostilados.

6.1.1.1 Análise Crítica

Após as reestruturações ocorridas em 30/12/2015 (com a publicação do Decreto nº 8.627) e em 15/8/2016 (com a publicação do Decreto nº 8.836), percebeu-se um movimento de direcionar servidores efetivos para ocupação apenas das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Nesse sentido, há apenas 2 servidores efetivos do Ministério do Turismo nomeados em cargos do grupo Direção e Assessoramento Superiores -DAS, em que pese a possibilidade legal. A expectativa era de que as transformações de parte dos DAS em FCPE aprofundassem o processo de profissionalização administrativa nos quadros do governo.

Uma importante conquista de 2017 foram os ajustes solicitados ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em relação às Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE – dos Sistemas SISG, SIPEC e SPO. Assim, por meio do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, e da Portaria MP nº 189, de 20 de junho de 2017, foram devolvidas ao MP 18 gratificações (10 NS e 8 NA) e foram recebidas pelo MTur 18 gratificações NI, de modo a atender às situações contempladas pelo Ministério, isto é, um quadro de pessoal composto predominantemente por servidores ocupantes de cargo de nível intermediário.

Atualmente, temos 3 (três) gratificações GSISTE para os Órgãos do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA que se somam às 41 (quarenta e um) dos Sistemas SISG, SIPEC e SPO; às 9 (nove) do Sistema de Administração Federal; e às 4 (quatro) do Sistema de Contabilidade Federal; totalizando, assim, 57 gratificações GSISTE para o Ministério do Turismo.

Foram remanejadas, em 2017, outras 5 Funções Comissionadas Técnicas – FCT do nível 5 por meio do Decreto nº 9.030, de 12 de abril de 2017. Essas funções foram destinadas aos servidores com vínculo efetivo do quadro de pessoal deste Ministério, no exercício da função específica de agente fiscal de turismo, no âmbito da Coordenação-Geral de Cadastramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos. Para designação das funções, foi realizado processo seletivo simplificado por meio da Portaria SNPTur nº 13, de 14 de junho de 2017, publicada no BPS – Edição Especial – de mesma data.

Como a faixa etária dos servidores, em média, está entre 25 a 35 anos de idade, e muitos ingressaram no MTur como sendo seu primeiro emprego, não haverá, a longo prazo, expectativa de aposentadoria de servidores que venha a trazer um impacto significativo na força de trabalho. Esclarece-se que, até 31/12/2017, foi verificada a existência de somente um servidor com idade e tempo de serviço para aposentadoria, que está recebendo abono de permanência.

Uma iniciativa, do último ano, foi a publicação da Portaria nº 233, de 21 de novembro de 2017 que regulamenta a concessão de Premiação por Desempenho Funcional e de Condecoração aos servidores do Ministério do Turismo. A Premiação por Desempenho Funcional é o reconhecimento individual ou coletivo, conferido anualmente a servidor(es) do Ministério do Turismo cujo desempenho e atuação funcional se sobressaiam por meio do desenvolvimento e implantação de planos, programas, projetos, ações ou trabalhos que apresentem diferenciais caracterizados por ineditismo, inovação e/ou que contribuam de forma significativa para os resultados do Ministério do Turismo ou das políticas públicas por ele implementadas, em um determinado período. Já a Condecoração é ato anual de reconhecimento concedido a Servidor lotado no Ministério do Turismo nas seguintes categorias: Jubileu de Ouro: efetivo exercício de 35 (trinta e cinco) anos no Serviço Público Federal, sendo 10 (dez) anos no Ministério do Turismo; Jubileu de Prata: efetivo exercício de 20 (vinte) anos no Serviço Público Federal, sendo 10 (dez) anos no Ministério do Turismo; Jubileu de Bronze: efetivo exercício de 10 (dez) anos no Ministério do Turismo; e Relevantes Serviços Prestados: aposentadorias que forem publicadas no período a que se referir a premiação. Neste sentido, foram condecorados 53 servidores e premiados outros 25, em cerimônia realizada em dezembro passado.

6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

QUADRO 6.1.2: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	208.584,61		15.829,58	10.533,04	5.496,00	-	-	-	-	240.443,23
	2016	394.742,83	-	15.075,79	5.025,26	38.932,04	-	-	-	-	453.775,92
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	4.446.272,47	1.562.581,08	8.657.026,55	401.960,49	1.371.627,01	600.257,80		26.956,35	-	17.066.681,75
	2016	4.205.543,05	1.448.472,01	8.093.094,35	322.829,03	1.418.679,48	592.613,06		4.900,76	-	16.086.131,74
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017		850.686,21	137.556,28	26.591,61	89.428,68	3.853,68		11.509,60	-	1.119.626,06
	2016		808.526,80	104.136,39	15.741,75	92.016,65	1.104,95		-	-	1.021.526,54
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	6.818.031,16	110.331,70	491.914,46	138.250,51	1.183.058,73	251.053,00			-	8.992.639,56
	2016	5.814.109,75	322.516,09	462.038,84	125.408,86	1.067.608,55	214.021,07		7.918,05	-	8.013.621,21
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	576.779,67		845.395,46	37.451,00	127.970,34	53.374,67			-	1.640.971,14
	2016	470.484,45	-	717.280,26	41.692,80	127.861,04	70.062,47		-	-	1.427.381,02
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE

6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

Em 2017, não foram definidas metas estratégicas para a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas no Plano de Ação do Ministério do Turismo - MTur. A Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas informou que foram priorizados, no último exercício, metas e indicadores para as áreas finalísticas. Em que pese o relatado, ficaram definidas três metas intermediárias, avaliadas anualmente, na Portaria nº 206, de 1º de setembro de 2016, que estabelece as Metas Institucionais do Ministério do Turismo, para fins de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, referentes ao oitavo ciclo de avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e ao quinto ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, que corresponde ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017. Estas foram avaliadas, alcançadas e os resultados constam na Portaria nº 218, de 11 de outubro de 2017.

Foi alvo de debate, no MTur, o regime de contratação de cursos/treinamentos. A COGEP buscou entendimento interno de que as contratações dos cursos/treinamentos deveriam ser por inexigibilidade - conforme entendimento do TCU e da jurisprudência dominante - ou por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, em vez de pregão ou dispensa de licitação. No entanto, essa falta de alinhamento ocasionou a não realização de diversos cursos em 2017.

Foi publicada Portaria MTur nº 219, 16 de outubro de 2017, que institui e regulamenta a experiência-piloto do Trabalho Remoto no Ministério do Turismo - MTur. Trata-se de experiência inovadora no âmbito deste Ministério do Turismo e pioneira no âmbito do governo federal. Pelos motivos elencados e por tratar-se de piloto, faz-se necessário um acompanhamento de todo o órgão no sentido de avaliar se a implantação do teletrabalho trará os resultados de maior produtividade e entrega por parte dos possíveis contemplados.

A carreira dos servidores efetivos do MTur, GDPGPE (Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo) e GDACE (Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos), tem-se demonstrado frágil em relação às carreiras de outros poderes. Em que pese a entrada de servidores, os últimos em 2014, de Concurso realizado em 2013, tal fato não foi suficiente para suprir a necessidade de pessoal, principalmente nas unidades que tem por responsabilidade a análise de convênios e de prestação de contas de convênios, e de pesquisa em turismo, fiscalização de obras, entre outras áreas que desenvolvem atividades finalísticas do Ministério. Em 2017, 4 (quatro) servidores desligaram-se deste MTur por motivo de vacância, motivadas, na maioria dos casos, por aprovação em concurso público de cargo com vencimento superior ao do MTur. Das 303 (trezentos e três) vagas oriundas dos concursos públicos deste MTur - 2006, 2010 e 2013 - apenas 195 (cento e noventa e cinco) estão ocupadas.

Em 2017, foi publicada a Portaria nº 104, de 16 de junho de 2017, que aprovou os critérios e procedimentos para a cessão de servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Ministério do Turismo, para órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em que pese a restrição feita, em 31/12/2017, 21 (vinte e um) servidores encontravam-se cedidos/requisitados, dos quais 8 (oito) eram de nível médio e 13 (treze) de nível superior, além de 4 (quatro) servidores afastados por licença não remunerada e 1 (um) servidor afastado em virtude da fixação de exercício provisório. Nesse sentido, tem-se, atualmente, 168 (cento e sessenta e oito) servidores em efetivo exercício no Ministério.

Além disso, 29 (vinte e nove) cargos foram extintos por dois Decretos Presidenciais - nº 8.627 e nº 8.836 - , conforme relatado no ano passado, sendo que não há possibilidade de solicitação de novo concurso, segundo orientação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A redução da força de trabalho pode gerar uma descontinuidade na gestão, diante da dificuldade em reter os talentos necessários para o cumprimento das metas estabelecidas, assim como de promover cultura orientada a resultados. Ações estão sendo envidadas no sentido de diminuir esse impacto, conforme relatado neste e em diversos outros itens de Gestão de Pessoas deste Relatório.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

QUADRO 6.1.4 A: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE

Unidade Contratante						
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Contratação de “Agente de Integração”, para fins de execução do estágio no âmbito do MTur.	07.787.415/0001-04	01/08/2012	02/08/2017	Nível Fundamental	(I)
2017	Contratação de “Agente de Integração”, para fins de execução do estágio no âmbito do MTur.	01.406.617/0001-74	01/08/2017	31/07/2018	Nível Fundamental	(A)

Fonte: Processo: 72035.000365/2012-90 - SEI: 72031.000438/2017-98

Processo: 72.031.000209/2017-73 – SEI

6.1.4.1 Contratação de Estagiários

O MTur manteve contrato administrativo com o Instituto Blaise Pascal que foi substituído, por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico, pela AGIEL, em 01 de agosto de 2017, como Agente de Integração para viabilizar, por intermédio da realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento profissional a alunos de instituições de ensino médio e superior públicas ou privadas.

A normatização utilizada pelo Ministério do Turismo nas contratações de estágio são as Orientações Normativas nº 07, de 30 de outubro de 2008 e nº 02, de 24 de junho de 2016, ambas emanadas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Não existem exigências especiais para contratação de estagiários, salvo às referentes ao nível de escolaridade da vaga, já que o objetivo é também o desenvolvimento de competências em estudantes que nunca tiveram experiências profissionais. A escolha de estagiários leva em conta o curso realizado pelo aluno com as atividades realizadas nos diversos setores do MTur, já que ao solicitar currículos, os gestores indicam quais cursos são os mais adequados ao preenchimento da vaga.

O número de vagas de estágio é pré-estabelecido por Secretárias/Gabinete do Ministro, sendo permitida a permuta entre os setores de cada Secretária de modo a manter equilibrada a proporção de estagiários nas atividades de apoio e das áreas finalísticas, desde que previamente solicitado a área de gestão de pessoas.

A distribuição de estagiários entre a área meio e a área fim segue a mesma correlação prevista para a distribuição de servidores. A última atualização de quantitativos utilizando esse método se deu na realização do último concurso do MTUR em 2013, porém, ocorrendo sobrecarga e trabalho em algum setor e/ou situações transitórias e urgentes é possível a redistribuição deste quantitativo a qualquer tempo por determinação da Secretaria-Executiva.

A partir da publicação da Orientação Normativa nº 07, de 30 de outubro de 2008 e atualização com a Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que fixou em R\$ 6,00 por dia efetivamente estagiado o valor do auxílio-transporte a ser concedido em pecúnia aos estagiários, conforme estabelecido na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o MTur começou a pagar os valores devidos de auxílio-transporte aos estagiários. São pagos ainda, a título de bolsa estágio os valores de R\$ 290,00 e R\$ 520,00 para nível médio e Superior, respectivamente, para uma carga horária de 30 horas semanais.

QUADRO 6.1.4.1 A: QUANTITATIVO AUTORIZADO DE ESTAGIÁRIOS POR LOTAÇÃO

UNIDADE	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL
Gabinete do Ministro	03	11	14
Secretaria Executiva	06	18	23
SNETur	06	07	13
SNPTur	11	10	22
TOTAL	26	46	72

Referência – Dezembro /2017.

QUADRO 6.1.4.1 B: BOLSA-AUXÍLIO DE ESTÁGIO – VALORES PAGOS EM 2017

MÊS	QTD. NM/NS	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte	Recesso Remunerado	Empresa	Total Geral
Janeiro	45	R\$ 20.208,01	R\$ 4.194,00	R\$ 1.211,77	R\$ 348,75	R\$ 25.962,53
Fevereiro	48	R\$ 20.241,00	R\$ 5.958,00	R\$ 2.204,72	R\$ 372,00	R\$ 28.775,72
Março	52	R\$ 21.597,00	R\$ 6.834,00	R\$ 151,67	R\$ 403,00	R\$ 28.985,67
Abril	54	R\$ 23.557,99	R\$ 7.038,00	R\$ 557,61	R\$ 418,50	R\$ 31.572,10
Mai	51	R\$ 22.814,67	R\$ 6.648,00	R\$ 528,49	R\$ 395,25	R\$ 30.386,41
Junho	56	R\$ 25.250,67	R\$ 7.314,00	R\$ 299,00	R\$ 434,00	R\$ 33.297,67
Julho	50	R\$ 22.356,01	R\$ 6.228,00	R\$ 189,28	R\$ 387,50	R\$ 29.160,79
Agosto	47	R\$ 19.795,66	R\$ 4.914,00	R\$ 752,57	R\$ 795,24	R\$ 26.257,47
Setembro	48	R\$ 21.406,34	R\$ 7.074,00	R\$ 1.102,38	R\$ 812,16	R\$ 30.394,88
Outubro	49	R\$ 22.056,33	R\$ 6.066,00	R\$ 0,00	R\$ 829,08	R\$ 28.951,41
Novembro	46	R\$ 20.783,33	R\$ 5.244,00	R\$ 940,71	R\$ 778,32	R\$ 27.746,36
Dezembro	43	R\$ 20.192,00	R\$ 4.968,00	R\$ 1.107,91	R\$ 727,56	R\$ 26.995,47
TOTAL DE GRU EMITIDAS						R\$ 1.135,95
TOTAL						R\$ 349.622,43

Fonte: COGEP/MTur

QUADRO 6.1.4.1 C: BOLSA-AUXÍLIO DE ESTÁGIO – VALORES PAGOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANO	VALOR
2016	388.868,77
2015	380.415,93

Fonte: COGEP/MTur

A análise da evolução das despesas com estagiários mostra que o valor gasto em 2017 teve uma queda, mesmo levando em consideração o reajuste com o Agente de Integração, devido à nova licitação. Observa-se que de agosto a dezembro, a dificuldade em manter e preencher vagas, ficou explicitamente maior. Apuramos que a principal causa desta dificuldade se deu pela enorme disparidade entre o valor que o serviço público federal paga de auxílio transporte e o valor efetivamente gasto pelos estudantes de Brasília ao sistema de transporte público desta região. O valor de auxílio transporte é de R\$ 6,00 por dia trabalhado, enquanto que a maioria dos estudantes, desde o dia 02/01/2017, precisa desembolsar R\$ 10,00 diariamente no deslocamento para o MTur, além do valor da bolsa estágio que é muito baixa, se comparada ao valor pago pelos poderes legislativo e judiciário.

6.1.4 Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Não houve contratação de consultores para o exercício de 2017.

6.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

6.2.1 Gestão de Frota de Veículos

No que concerne à gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros, a legislação que regula o assunto no âmbito do Ministério do Turismo é a Instrução Normativa SE nº 01 de 23/10/2017, a qual encontra-se em revisão tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018.

No exercício de 2017, devido à adesão ao sistema TáxiGov foram desativados 6 veículos que faziam parte do chamado “serviço comum” e procedeu-se o desfazimento dos mesmos mediante doação, conforme quadro abaixo:

QUADRO 6.2.1 A: QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO, DOADOS E PARA DOAÇÃO NA RESPONSABILIDADE DO MTUR

Tipo	Veículo	Marca	Placa		Situação
Veículos de Representação	Ômega CD (inativo)	General Motors	JFP6545		Doado
	Fusion V6	Ford	JJL 1450		Em uso
<i>Subtotal</i>				02	
Veículos de Transporte Institucional	Astra Sedan Advantage	General Motors	JJE 4887		Para doação
	Astra Sedan Advantage	General Motors	JJE 4987		Para doação
	Astra Sedan Advantage	General Motors	JJE 4897		Para doação
	Vectra	General Motors	JFO 2829		Doado
	Focus 2L FC Flex	Ford	JJL 1440		Em uso
	Focus 2L FC Flex	Ford	JJL 1460		Para doação
	Focus 2L FC Flex	Ford	JJL 1470		Para doação
	Focus 2L FC Flex	Ford	JJL 1480		Para doação
	Focus 2L FC Flex	Ford	JJL 1490		Em uso
<i>Subtotal</i>				09	
Veículos de Serviços Comuns	Fiesta Sedan 1.6 Flex	Ford	JJL 1629		Doado
	Fiesta Sedan 1.6 Flex	Ford	JJL 1639		Para doação
	Fiesta Sedan 1.6 Flex	Ford	JJL 1649		Doado
	Fiesta Sedan 1.6 Flex	Ford	JJU 6488		Para doação
	Fiesta Sedan 1.6 Flex	Ford	JJU 6498		Doado

	Fiesta Sedan 1.6 Flex	Ford	JJU 6508		Para doação
	Sprinter 313 CDI	Mercedes Benz	JJU 3231		Em uso
				<i>Subtotal</i>	<i>07</i>
				Total de veículos MTur	18

Fonte: Transporte/CSG/CGRL/DIRAD

Segundo a classificação contida no quadro anterior, por grupo de veículos, segue a média anual de quilômetros rodados:

QUADRO 6.2.1 B: MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS POR GRUPO DE VEÍCULOS

Tipo	Quilometragem somatória
Veículos de Representação	15.480
Veículos de Transporte Institucional	133.300
Veículos de Serviços Comuns	88.000
Total de quilometragem	236.780
Média de quilometragem	78.926,66

Fonte: Transporte/CSG/CGRL/SPOA

Metas e necessidades para 2018

Devido ao Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, que regulamenta o uso de veículos oficiais pela Administração Pública, será necessário adotar as seguintes medidas para nos adequarmos às novas instruções constantes deste Decreto:

- Inclusão dos veículos chamados “institucionais” no Sistema TáxiGov;
- Desfazimento dos veículos oficiais que não atendem às necessidades deste Ministério;
- Redução de todos os contratos referente ao Setor de Transportes.

6.2.1.1 Plano de substituição da frota

Não há qualquer plano, no momento, para a substituição de frota.

6.2.1.2 Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Em 2017 não houve aquisição de nova frota. Quando da aquisição, em anos anteriores a 2017, a razão que motivou a aquisição em detrimento da locação foi a redução de custos.

6.2.1.3 Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

O MTur utiliza do Sistema PGTUR (Plataforma de Gestão do Turismo) para realizar o controle de solicitações, quilometragem, combustível e manutenção da frota de veículos. Ademais o, utiliza-se o sistema TaxiGov.

6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A destinação de veículos inservíveis ou fora de uso é feita por meio de doação.

No exercício de 2017, devido à adesão ao sistema TáxiGov foram desativados 6 veículos que faziam parte do chamado “serviço comum” e procedeu-se o desfazimento dos mesmos mediante doação, conforme disposto no item “Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros” do Relatório de Gestão.

6.2.3 Gestão do Patrimônio imobiliário da União

O Ministério do Turismo está localizado no Bloco U da Esplanada dos Ministérios.

6.2.3.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O MTur ocupa 2 andares do edifício, em condomínio com o Ministério de Minas e Energia.

QUADRO 6.2.3.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	DISTRITO FEDERAL -	01	01
	BRASÍLIA	01	01
Obs.: O MTur utiliza 2 andares (2º e 3º) localizados na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”			
Subtotal Brasil		01	01
EXTERIOR		NÃO SE APLICA	
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)			

Fonte: CSG/CGRL/DIRAD

O Ministério do Turismo não possui bens móveis de Uso Especial no Exterior.

6.2.3.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Por se tratar de imóvel funcional sob a responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, as informações do SPIUNET referentes ao imóvel de RIP 9701.16936-500-1 foram alimentadas por aquela UJ. Os valores das despesas com manutenção do imóvel foram apurados tendo por base os contratos de manutenção predial celebrados pelo Ministério de Minas e Energia.

O MME faz investimentos relevantes em obras no edifício sede objetivando a melhoria das instalações, a segurança de seus ocupantes e visitantes, a otimização do uso do espaço e a redução de gastos com despesas de reparação.

QUADRO 6.2.3.2: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO IMÓVEL

Serviços	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
Serviço de Manutenção Predial	Quartz Construções e Materiais Ltda-ME	12.886.045/0001-9	699.193,02
Serviço de Manutenção dos Elevadores	Modulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial	05.926.726/0001-73	93.929,75
Serviço de Manutenção das Instalações Elétricas e Hidráulicas	Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.	04.768.702/0001-70	1.087.254,56
TOTAL			1.292.163,38

Fonte: MME

6.2.3.3 Análise Crítica

A Secretaria Executiva/ Ministério do Turismo não possui Imóveis Funcionais da União sob sua responsabilidade.

6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas

O Ministério do Turismo não cede espaços físicos e/ou imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas.

6.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

QUADRO 6.2.5: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	DISTRITO FEDERAL	01	01
	BRASÍLIA	01	01
	Obs.: O MTur utilizou 2 andares (10º e 11º) localizados na Torre A, no Shopping ID, Anexo ID, SCN Quadra 6, Bloco A até outubro/2017, mudando-se destes, a partir de então, para novas instalações localizadas no Setor Bancário Norte Quadra 01, Bloco J, Lotes 21 a 23		
Subtotal Brasil			
EXTERIOR		NÃO SE APLICA	
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)			

Fonte: CSG/CGRL/DIRAD

Há necessidade de locação de imóveis de terceiros já que o espaço da União cedido (2 andares no Edifício Sede do Bloco U) não comporta a estrutura atual do Ministério. Não houve gastos significativos com reformas no ano de 2017.

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

6.3.1 Principais Sistemas de Informações

A manutenção dos sistemas do Ministério do Turismo é terceirizada, realizada por meio do Contrato Administrativo nº 20/2016. As despesas com manutenção e sustentação de sistemas no exercício de 2016 totalizaram R\$ 3.307.971,73, sendo esse valor na vigência do atual contrato 20/2016, a partir do mês de novembro.

Risco 1: Incapacidade das contratadas na execução dos serviços.

Mitigação: Definição de níveis de serviços contratuais baseados nas prospecções feitas no mercado e em projetos similares de outros órgãos da Administração; Acompanhamento periódico das atividades contratadas com verificação do cumprimento dos requisitos e da qualidade especificada.

Ação de Contingência: Aplicação das sanções previstas em contrato.

Risco 2: Atrasos na execução dos serviços contratados.

Mitigação: Informar nas ordens de serviço quais são os prazos de execução a serem cumpridos, bem como os pontos de controle e aferição.

Ação de Contingência: Aplicação das sanções administrativas advertindo e/ou multando a empresa contratada até que a execução dos serviços seja realizada de acordo com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Risco 3: Baixa qualidade na prestação dos serviços contratados.

Mitigação: Solicitar à empresa contratada que disponibilize solução automatizada para o registro e controle das Solicitações de Serviço / Ordens de Serviço possibilitando a análise da situação e a comparação dos serviços realizados, com relação ao previsto e a eventual atraso na execução dos serviços, bem como que disponibilize relatórios gerenciais com informações de ocorrências de atendimento das demandas, controle de prazo, custo e níveis mínimos de serviço.

Ação de Contingência: Ocorrendo entregas com baixa qualidade o MTur fará uso das sanções administrativas advertindo e/ou multando a empresa contratada até que os serviços sejam entregues de acordo com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e Ordens de Serviço.

Risco 4: Indisponibilidade da infraestrutura necessária para o funcionamento dos sistemas.

Mitigação: Monitoramento dos serviços e servidores; Monitoramento dos ativos de rede, dos bancos de dados e dos *links* de comunicação; redundância e resiliência dos serviços e ativos de rede.

QUADRO 6.3.1 A: PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO								
ID	Aplicação	Descrição/Objetivo	Principais funcionalidades	Endereço	Tipo	Responsável Técnico	Responsável da Área de Negócio	Criticidade para Unidade
1	Turismo Acessível	Sistema para promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística, de modo a permitir o alcance e a utilização de serviços, edificações e equipamentos turísticos com segurança e autonomia, possibilitando a avaliação da Acessibilidade dos empreendimentos e atrativos turísticos.	Classificar e avaliar os empreendimentos turísticos conforme sua acessibilidade.	http://www.turismoaccessivel.gov.br	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Turismo Responsável - CGTR	Alta
2	SIACOR - Sistema de Acompanhamento de Repasse	O SIACOR proporciona uma visão gerencial detalhada de todos os contratos de repasse firmados entre a Caixa Econômica Federal e demais ministérios incluindo o MTUR. Disponibilizado para a Casa Civil.	Controle dos contratos de repasse.	http://siacor.turismo.gov.br	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Secretaria Executiva - SE	Alta
3	Brasil Braços Abertos	Plataforma EAD para qualificação com cursos de extensão voltados para profissionais que atuam na linha de frente do turismo, que prestam atendimento ao turista de diversas formas ou para pessoas que pretendem atuar no setor. Parceria com a PUC e IFRJ.	Plataforma de Ensino a Distância (EAD).	http://brasilbracosabertos.turismo.gov.br/	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação Geral de Qualificação Turística - CGQT	Alta
4	SCIEST – Sistema de cadastro de Instituições de Ensino Superior em Turismo.	Sistema criado para facilitar e tornar mais idôneo o processo seletivo dos alunos candidatos ao Programa de Qualificação Internacional. Este sistema serve, ainda, para facilitar a comunicação entre o MTur e as Instituições de Ensino Superior – IES que possuem cursos nas áreas de Turismo e Hospitalidade. Além disso, o SCIEST é um ambiente no qual as IES inserem dados relevantes sobre seus cursos de Turismo e Hospitalidade, possibilitando ao MTur um diagnóstico do Ensino Superior em Turismo no País, com vistas a contribuir de forma mais eficaz para melhorias na formação dos futuros profissionais da área, em parceria com as IES.	Inserção de dados sobre cursos de Turismo no Brasil e dos candidatos ao processo seletivo para o Programa de Qualificação Internacional.	http://pqj.turismo.gov.br/	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Assessoria Especial de Relações Internacionais - AERI	Alta

5	Mapa do Turismo	Objetiva coletar informações de modo a facilitar a composição do Mapa do Turismo Brasileiro e a auxiliar na formação de uma Rede Nacional de Regionalização do Turismo, que englobe interlocutores estaduais, regionais e municipais do Programa.	Cadastro dos interlocutores nos estados do programa de regionalização e coleta de informações para compor o Mapa do Turismo.	http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Turismo Responsável - CGTR	Alta
6	PGTur (Turismo) – Plataforma de Gestão Integrada do Turismo	PGTur (Plataforma de Gestão do Turismo) tem como função realizar a gestão integrada e informatizada para apoio a administração, integrando o controle de informações de logística de operações, funções e programas, projetos, serviços e demandas em um único sistema, no âmbito do Ministério do Turismo.	Principal sistema meio do Ministério que controla almoxarifado, informações de convênios, arquivo e etc.	http://pgtur.turismo.gov.br	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	Baixa
7	Cadastur 3.0	Cadastro de prestadores de Serviços Turísticos e Guias em Turismo. Sistema de cadastro via internet das empresas prestadoras de serviços turísticos.	Cadastro das empresas que prestam serviços turísticos. Emissão de Certificado de Cadastro no MTur.	http://www.cadastur3.turismo.gov.br	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Cadastro e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos - CGST	Alta
8	Apolo	Sistema de gestão de três módulos: <ul style="list-style-type: none"> • CDE (controle de demandas externas que chegam para o MTur); • PPP (Plano de Providências Permanente CGU) • TCU (Controle das deliberações do TCU) 	Controle das demandas oriundas do TCU e CGU principalmente.	http://apolo.turismo.gov.br/	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	Alta
9	Monitoramento de desempenho	Portal de monitoramento de desempenho do MTur. O sistema é composto por seis módulos: Plano Plurianual, Plano Nacional de Turismo, Planejamento Estratégico, Plano de Ação Estratégico, Orçamento e GDPGPE/GDACE.	Cadastro e acompanhamento das principais metas e ações que devem ser cumpridas.	http://monitoramento.mtur.gov.br/	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Secretaria Executiva - SE	Alta
10	Sistema de Acompanhamento de Colegiados (SAC)	O Sistema de Acompanhamento de Colegiados (SAC) é uma ferramenta desenvolvida no Ministério do Turismo com o objetivo de facilitar o acesso e controle das informações sobre a participação dos servidores nos diversos colegiados. A ferramenta foi instituída pela Portaria nº 40 e é de uso e preenchimento obrigatórios pelos servidores do MTur nomeados como titulares e suplentes nos referidos colegiados.	Cadastra servidores, áreas e colegiados que o Ministério participa e cadastra os compromissos assumidos em cada reunião com os colegiados.	http://sac.turismo.gov.br/sac/#/login	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Gabinete do Ministro - GM	Baixa

11	Sistema Nacional de Registros de Hóspedes (SNRHos)	O Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos é o sistema criado pelo Ministério do Turismo – MTur, para informatizar a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes – FNRH, facilitando o envio, pelos meios de hospedagem, permitindo que o Governo Federal realize o tratamento dessas informações identificando o perfil do turista e as taxas de ocupação hoteleira de cada região.	Preenchimento eletrônico da Ficha de Hóspedes.	www.hospedagem.turismo.gov.br	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas - CGEP	Média
12	Turismo com música	Sistema que garante transparência à contratação de artistas e bandas musicais por gestores públicos. O Ministério do Turismo investe em eventos como forma de estimular a movimentação turística.	Cadastro das bandas que podem participar dos eventos patrocinados pelo MTur.	http://turismocommunitica.turismo.gov.br/cadban-web/#/home	Sistema	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Eventos Turísticos - CGEV	Média
13	Dados e Fatos	Site que apresenta os estudos, pesquisas, dados estatísticos e análises sobre o desempenho da atividade turística no país.	Inserção de dados estatísticos elaborados pelo MTur.	www.dadosefatosturismo.gov.br	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas - CGEP	Alta
14	Portal Institucional do Ministério do Turismo	Portal oficial de divulgação das ações, programas, notícias, legislação, estrutura administrativa do MTur.	Portal de inserção de informações Institucionais.	www.turismo.gov.br	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Assessoria de Comunicação - ASCOM	Alta
15	Manual Digital de Convênios	O manual digital de convênios elaborado pelo MTur, encontra-se disponível para acesso na intranet. Por meio deste, é possível identificar os fluxos de convênios que permeiam todas as áreas do Ministério.	Identificação dos fluxos de convênios que permeiam todas as áreas do Ministério.	http://intranet.mtur.gov.br/index.php/13-ministerio/secretaria-executiva/16-manual-de-convenios	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	CGCV	Média
16	Portal de Investimento - ITBrazil	Portal destinado à propagação das ações de investimento para o Turismo.	Propagação das ações de investimento para o Turismo.	http://investimento.turismo.gov.br/	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Atração de Investimentos - CGINV	Média
17	Portal do Programa de Qualificação Internacional	Portal do Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade do Ministério do Turismo surgiu com o intuito de promover a excelência dos serviços turísticos no Brasil, por meio da qualificação de estudantes de turismo em universidades internacionais de excelência.	Portal para divulgação do Programa e link de acesso ao sistema SCIEST.	http://pqi.turismo.gov.br/	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Assessoria Especial de Relações Internacionais - AERI	Alta
18	Viaje legal	Hotsite com dicas e informações sobre cuidados que turista deve tomar com a bagagem, com a saúde, locação de veículos, compras de pacotes, hospedagem, dentre outros.	Divulgação de informações sobre os cuidados que o turista deve tomar ao viajar.	http://www.viajelegal.turismo.gov.br/	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Turismo Responsável - CGTR	Baixa

19	Portal do SNRHos - Sistema Nacional de Registros de Hóspedes	Portal com informações sobre o Programa de Registro de Hóspedes e informações sobre o Sistema Nacional de Registro de Hóspedes, por meio do Portal é possível acessar o sistema.	Portal para divulgação do Programa de Registro de Hóspedes e acesso ao link do sistema SNRHos para preenchimento das fichas.	www.hospedagem.turismo.gov.br	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas - CGEP	Média
20	Programa de Regionalização do Turismo	Portal para divulgação do Programa de Regionalização do Turismo. Um programa estruturante do Ministério, que trabalha a convergência e a interação de todas as ações desempenhadas pelo MTur com estados e municípios brasileiros. Seu objetivo principal é o de apoiar a estruturação dos destinos, a gestão e a promoção do turismo no País, a partir de 8 eixos estruturantes com vistas à promoção do desenvolvimento regional.	Portal para divulgação do Programa.	http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Turismo Responsável - CGTR	Alta
21	Viaje pro Sul	Portal para divulgação de destinos turísticos da região sul do país, onde o turista pode encontrar um destino para visitar montando um perfil de experiência.	Portal para divulgação.	http://viajepro.sul.turismo.gov.br/	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Promoção e Incentivo a Viagens (CGPIV)	Baixa
22	Amazônia Legal	Portal para divulgação de destinos da região conhecida como Amazônia Legal.	Portal para divulgação.	http://amazonialegal.turismo.gov.br/	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Promoção e Incentivo a Viagens (CGPIV)	Baixa
23	Brasil + Turismo	Portal para promover o turismo no Brasil, onde são compiladas diversas informações importantes para os turistas, dentre elas: Vistos eletrônicos e conectividade aérea Qualificação profissional Nova Embratur Atualização do Mapa do Turismo Órgãos Estaduais Lei Geral do Turismo Acordo de Cooperação ANTT Parques temáticos.	Portal para divulgação de programas e destinos.	http://www.turismo.gov.br/brasilmaisturismo/	Site	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Gabinete do Ministro	Alta

a) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MTur estabelece de maneira sucinta um Plano de Capacitação para a área de TI do órgão. No referido plano estão elencadas as principais capacitações necessárias para elevar o nível de maturidade dos servidores desta Coordenação no período de 2017 a 2018, bem como para desenvolver as competências mapeadas. Os quadros abaixo demonstram resumidamente os cursos constantes do Plano de Capacitação do PDTI 2017-2018 do MTur e os cursos realizados pelos servidores da CGTI no ano de 2017, respectivamente.

QUADRO 6.3.1 B: PLANO DE CAPACITAÇÃO 2017-2018

Plano de Capacitação previsto no PDTIC MTur 2017- 2018		
Área de Capacitação / Curso	Competências Relacionadas	Quantidade de Servidores
Gerenciamento de portfólio de projetos	Gerenciar portfólio de projetos de TI	02
Gerenciamento de Projetos - PMBok	Gerenciar projetos de TI, aplicando a metodologia previamente definida, conforme as melhores práticas de gerenciamento de projetos; Coordenar equipes, de maneira a influenciar de forma positiva mentalidades e comportamentos, proporcionando a coesão necessária para realizar os objetivos do grupo;	10
Capacitação em desenvolvimento e gestão de projetos usando metodologia Ágil	Gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas, utilizando metodologias adotadas pelo MTur.	04
Capacitação em métricas de software	Gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas, utilizando metodologias adotadas pelo MTur.	04
Definição e monitoramento dos níveis de serviços em TI	Definir níveis de serviço para cada contrato, de forma que não haja perda de eficiência nos serviços; Estabelecer parâmetros para definição e monitoramento dos níveis de serviço junto à área usuária; Gerenciar os níveis de serviço, garantindo que o processo de avaliação da qualidade seja documentado e executado periodicamente; Acompanhar e controlar os níveis de serviços de TI em sua área de atuação, quando houver; Estabelecer processo de acompanhamento dos serviços prestados para verificação do atingimento dos níveis contratados; Elaborar relatórios contendo indicadores claros e objetivos para acompanhar os níveis de serviços.	10
Indicadores e Métricas em TI	Definir indicadores claros, objetivos e que permitam ao receptor fazer uma leitura conclusiva das informações apresentadas; Elaborar relatórios contendo indicadores claros e objetivos para acompanhar os níveis de serviços; Estabelecer parâmetros para definição e monitoramento dos níveis de serviço junto à área usuária; Definir níveis de serviço para cada contrato, de forma que não haja perda de eficiência nos serviços; Criar indicadores para subsidiar a avaliação das políticas, planos e desempenho de TI; Monitorar o andamento e os resultados dos projetos por meio de indicadores, mensurando-os periodicamente; Propor estratégia de monitoramento, acompanhando os resultados e benefícios por meio de metas e de indicadores claros e objetivos;	10

	Analisar relatórios e indicadores implantados, verificando se estes são eficazes para o monitoramento do desempenho da TI.	
Ferramenta de gerenciamento de projetos - MS Project	Operar ferramentas de gerenciamento de projetos, adotando as melhores práticas utilizadas pela CGTI.	10
Gestão de TI - ITIL	Identificar as melhores práticas de governança e de gestão aplicáveis a CGTI, de forma a possibilitar a escolha e a utilização de ferramenta ou de processo mais adequado; Estabelecer parâmetros para definição e monitoramento dos níveis de serviço junto à área usuária; Gerenciar os níveis de serviço, garantindo que o processo de avaliação da qualidade seja documentado e executado periodicamente; Elaborar relatórios contendo indicadores claros e objetivos para acompanhar os níveis de serviços; Acompanhar e controlar os níveis de serviços de TI em sua área de atuação, quando houver; Estabelecer processo de acompanhamento dos serviços prestados para verificação do atingimento dos níveis contratados; Definir níveis de serviço para cada contrato, de forma que não haja perda de eficiência nos serviços; Gerenciar incidentes e problemas, buscando soluções em tempo hábil.	04
Gestão de Segurança da Informação	Descartar os dados de forma segura, considerando os requisitos das áreas usuárias do órgão e os requisitos legais; Controlar e mensurar a segurança durante a configuração, integração e manutenção de hardware e <i>software</i> da infraestrutura; Operar ferramentas de gestão de riscos e de monitoramento da rede do Ministério do Turismo; Gerenciar a implementação e execução das políticas e diretrizes de SIC em nível estratégico, tático e operacional; Gerenciar ações de SIC com base na identificação e acompanhamento dos riscos, considerando normas de gestão da segurança da informação; Estabelecer processo para a classificação de dados, considerando níveis de acesso, garantia da segurança da informação, comunicação e metodologia definida; Planejar ações de SIC considerando as normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, legislação correlata e melhores práticas; Controlar e mensurar a segurança durante a configuração, integração e manutenção de hardware e <i>software</i> da infraestrutura.	02
Requisitos de <i>Software</i> – Levantamento, Análise e Gestão	Gerenciar bancos de dados, aplicando os conhecimentos de sistema gerenciador de banco de dados, estrutura de dados, modelagem de dados e performance.	04
Governança de TI - COBIT	Identificar as melhores práticas de governança e de gestão aplicáveis a CGTI, de forma a possibilitar a escolha e a utilização de ferramenta ou de processo mais adequado; Aplicar as políticas e diretrizes de TI do Governo Federal no âmbito do MTur.	10
Contratações de TI – Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	Elaborar documentação para processos de contratação de serviços ou aquisição de produtos de TI considerando a legislação vigente; Gerenciar os contratos relativos aos bens e serviços de TI de acordo com a legislação vigente; Manter-se atualizado acerca da legislação vigente e melhores práticas aplicáveis a TI.	10

QUADRO 6.3.1 C: CURSOS EFETIVAMENTE REALIZADOS EM 2017 POR ÁREA DE CAPACITAÇÃO

Cursos efetivamente realizados em 2017 por área de capacitação	
Área de Capacitação	Cursos realizados
Contratações de TI – Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	- Elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos para Contratação de Bens e Serviço no Setor Público - ENAP
Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno	- II Oficina para Implementação de Programa de Integridade;
Gestão de Segurança da Informação	- Ciclo de palestras, práticas e discussões sobre Segurança da Informação; - 3º Fórum IBGP de Tecnologias da Informação; - Congresso, Exposição e premiação <i>Security Leaders</i> 2017; - Colóquio Técnico de ETIRs da APF - 2017
Cursos realizados que não se relacionam diretamente com as áreas levantadas no PDTI:	- <i>Gartner Data & Analytics</i> 2017 - Treinamento para a gestão técnica as solução <i>Wlan + Esight + Agile</i>

Fonte: CGTI/MTur – Fevereiro/2018

b) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

O Ministério do Turismo não possui servidores/empregados efetivos da carreira de TI por não possuir carreira própria de TI, dessa forma, todos os servidores que estão alocados na Coordenação estão enquadrados no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE.

No que se refere aos servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade e aos servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, o quadro abaixo apresenta as informações solicitadas:

QUADRO 6.3.1 D: SERVIDORES/EMPREGADOS EFETIVOS DE OUTRAS CARREIRAS DA UNIDADE E AOS SERVIDORES/EMPREGADOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TI DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES

Tipo	Quantidade
Servidor do órgão (outras carreiras da unidade)	8
Servidor de carreira cedido de outros órgãos (Analista de Tecnologia da Informação - ATI do Ministério do Planejamento)	3
Servidor de carreira cedido de outros órgãos (Analista Administrativo da Área de Informática – outros órgãos/entidades)	1
Quantitativo total em dezembro/2017 (servidores do órgão e servidores de carreira cedidos de outros órgãos)	12

Fonte: CGTI/MTur – Março/2017

Não há também servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades. Com relação ao número de estagiários e terceirizados, o quadro abaixo demonstra o quantitativo de pessoal terceirizado que auxiliou a força de trabalho, atuando presencialmente nas dependências do Ministério ao final do exercício de 2016:

QUADRO 6.3.1 E: QUANTITATIVO DE PESSOAL TERCEIRIZADO QUE AUXILIOU A FORÇA DE TRABALHO

Tipo	Quantidade
Estagiários	1
Profissionais do Contrato Administrativo nº 20/2016 – CTIS - Fábrica de <i>Software</i>	12
Profissionais do Contrato Administrativo nº 04/2016 – HEPTA – Sustentação da Infraestrutura de TI	6
Profissionais do Contrato Administrativo nº 35/2014 – Tellus – Central de Atendimento/ <i>HelpDesk</i>	8
Quantitativo total de profissionais terceirizados em Dezembro/2016	27

Fonte: CGTI/MTur – Fevereiro/2018

c) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Os processos de gerenciamento de serviços de TI do Ministério do Turismo são baseados na Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – ITIL. Esta possui um conjunto de diretrizes e boas práticas que define uma abordagem integrada baseada no processo de gerenciamento de serviços de TI.

Em agosto de 2014, iniciou-se o programa “Implantação dos processos de gerenciamento de TI – ITIL”, o qual tinha por objetivo implementar os processos da biblioteca ITIL na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério do Turismo, em conformidade com as melhores práticas, contribuindo para o aumento do nível de maturidade dos processos de TI no órgão e permitindo a entrega de melhores resultados pela CGTI.

Até o momento, foram efetivamente concluídos os projetos de implantação do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TI, do Processo de Gerenciamento da Segurança da Informação e do Processo de Gerenciamento de Incidentes. A adoção desses processos permitiu melhora significativa da CGTI na prestação de seus serviços. Dentre os principais serviços, estão:

- Atendimento ao usuário (*help desk*): Serviços de suporte ao usuário para problemas de microinformática em geral. Como exemplo dos serviços contidos nessa categoria, há serviços de suporte aos usuários, suporte a impressoras, configuração de equipamentos, *tablets* e telefones corporativos.
- Serviços de Infraestrutura: Serviços prestados aos usuários do MTur que envolvam o uso da infraestrutura tecnológica ou a intervenção de analistas de TI. Enquanto os serviços de *helpdesk* atuam com a microinformática, fazendo intervenções locais nos equipamentos dos usuários, os serviços de infraestrutura atuam na rede do Ministério ou em configurações de equipamentos alocados no datacenter do órgão. Como exemplo de serviços de infraestrutura cita-se o fornecimento de internet, criação de contas de usuário, acesso ao e-mail, *backup* corporativo, instalação de pontos de rede e etc.
- PGTUR (Plataforma de Gestão de Turismo): A plataforma é composta por vários módulos que têm por finalidade apoiar as ações internas do Ministério do Turismo. A PGTUR é a plataforma de ERP (*enterprise resource planning*) utilizada pelo MTur, de forma que as atividades-meio realizadas pelo órgão são automatizadas por módulos da PGTUR. São exemplos de atividades geridas por meio da PGTur aquelas relacionadas ao almoxarifado, transporte, convênios, arquivo, protocolo, tomada de contas especiais, contratos e etc.

- Sistemas em outras plataformas: Enquanto a PGTur sustenta os sistemas das áreas meio do MTur, sistemas em outras plataformas como, por exemplo, *Java* e *PHP*, sustentam as atividades finalísticas do órgão. Dessa forma, o catálogo de serviços contempla os sistemas ativos e o suporte fornecido para cada um desses. Como exemplo de sistemas em outras plataformas cita-se o Cadastur, o SNHRos, o Turismo Acessível.
- Sites e portais: Além dos sistemas de informação, o catálogo de serviços possui o registro dos *sites* e portais que o Ministério do Turismo mantém disponíveis.
- Telefonia: Contempla os serviços relacionados à utilização e configuração dos aparelhos telefônicos do órgão. Como exemplo de serviços de telefonia cita-se a solicitação e alteração de ramal, a programação do aparelho telefônico, e demais serviços de suporte ao usuário.

Os processos de gerenciamento de serviços de TI são acompanhados de forma informatizada, por meio da adoção da ferramenta de *ITSM System Center (Information Technology Service Management)*. Atualmente, tanto o *Help Desk* quanto o terceiro nível, utilizam ferramenta única para registros dos chamados, padronizando os atendimentos e centralizando as informações. Além disso, os dados gerados contribuem na gestão dos respectivos contratos, uma vez que é possível visualizar o que ocorreu em cada chamado (tempo de resolução do chamado, item de configuração afetado, incidente ocorrido, solução apresentada, etc).

Como parte da melhoria contínua de processos, os chamados relacionados a demandas de sistemas de informação também passaram a integrar a plataforma única de ITSM. Como próximos passos, a CGTI irá iniciar estudo para adoção de *software* livre para o gerenciamento dos serviços de TI.

d) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

O quadro abaixo consolida os principais projetos executados na Coordenação-Geral de TI no exercício de 2016. Estão sendo considerados projetos iniciados em 2015 e prorrogados até 2016, bem como projetos iniciados em 2016, com conclusão prevista para os exercícios futuros.

QUADRO 6.3.1 F: DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período						
ID	Descrição do Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com Planejamento Estratégico e com o PDTI	Valores orçados (previstos)	Valores despendidos	Prazos de conclusão
	Elaboração do PDTIC 2017-2018	Elaboração da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo para o período de 2017-2018 para submissão e aprovação pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação MTur.	PEI: “Objetivo 2.2 - Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação, seguras e de alto desempenho”	Não se aplica - realizado exclusivamente por servidores da casa	Não se aplica	14/07/2017 Status: Concluído
	Contratação de Microcomputadores e Notebooks	Aquisição de microcomputadores e <i>notebooks</i> para o Ministério do Turismo	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI 2017-2018 Necessidade N35. Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Distribuído.	R\$ 2.097.155,00	N/D	16/10/2017 Status: Concluído na CGTI. Ainda não contratado.
	Contratação de Firewall	Aquisição de Solução de <i>Firewall</i> do tipo Appliance para o Ministério do Turismo.	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI Necessidade N36. Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Central.	R\$ 977.450,00	N/D	22/11/2017 Concluído na CGTI. Ainda não contratado.
	Desenvolvimento da plataforma PGTUR (Modernização Administrativa)	Prestação de serviços especializados voltados à implementação do Projeto de Modernização Administrativa do MTur, abrangendo o mapeamento de processos e a reconstrução da Plataforma de Gestão do Turismo – PGTUR.	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI Necessidade N36. Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Central.	R\$ 4.806.276,67	R\$ 4.366.00,00	11/08/2017 Status: Concluído

Solução de Backup	Aquisição de solução de <i>backup</i> para o Ministério do Turismo.	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI Necessidade N36. Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Central.	N/D	N/D	28/02/2018 Status: em backlog
Fábrica de Software	Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas, sítios e portais <i>web</i> para atendimento das demandas do Ministério do Turismo.	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI Necessidade N36. Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Central.	N/D	N/D	31/05/2018 Status: em andamento
Fábrica de Métricas	Prestação de serviços técnicos de mensuração do tamanho de soluções de <i>softwares</i> dimensionadas segundo a métrica de Pontos de Função de Contagem com base na versão mais recente do Roteiro de Métricas de <i>Software</i> do SISP.	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI Necessidade N36. Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Central.	N/D	N/D	31/05/2018 Status: em andamento
Balanceador de cargas	Aquisição de solução de balanceador de carga capaz de equilibrar e distribuir uniformemente as demandas externas e internas do MTur (carga de trabalho) para as aplicações, serviços, portais e equipamentos deste Ministério.	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI Necessidade N36. Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Central.	R\$ 600.000,00	N/D	28/02/2018 Status: em andamento
Contratação WiFi	Aquisição de solução de comunicações sem fio para transmissão de dados e informações (rede sem fio <i>wireless</i>).	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI 2015-2016 Necessidade N5.	R\$ 492.272,94	R\$ 323.489,00	13/01/2017 Status: Concluído

			Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Central.			
	Licenciamento Microsoft	Fornecimento de licenças de <i>software</i> , aplicativos e sistemas operacionais, na modalidade <i>Microsoft - Enterprise Agreement Subscription</i> (EAS), para atendimento às necessidades do Ministério do Turismo.	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI 2015-2016 Necessidade N5. Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Central.	R\$ 1.830.473,85	R\$ 1.800.000,00	13/04/2017 Status: Concluído
	Solução de Visualização de Dados	Contratação de solução de visualização de dados e serviços especializados.	PEI: Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho. PDTI: Necessidade N29 – Solução de Visualização de Dados	R\$ 1.648.037,00	R\$ 1.648.037,00	Status: Concluído
	Desenvolvimento em plataforma mobile	Prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma.	PEI - Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicações seguras e de alto desempenho. PDTI Necessidade N36. Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização de atividades do Ambiente Central.	R\$ 3.387.600,00	R\$ 3.387.600,00	Status: Concluído
	SEI v.3	Implantar o sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações com objetivo de melhorar o desempenho dos processos, oferecer maior agilidade, produtividade, redução de custos e aumento da transparência.	PEI: Objetivo 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho. PDTI: Necessidade N9 - Implantação de Sistema de Processo Eletrônico - Sistema que proporciona a tramitação e controle de processos e documentos de forma eletrônica.	Não se aplica - realizado exclusivamente por servidores da casa	Não se aplica	20/01/2017 Status: Concluído

	Turismo Acessível	Reformular <i>site</i> Turismo Acessível. O <i>site</i> e o aplicativo móvel devem apresentar as mesmas funcionalidades e a ferramenta de Georeferenciamento deve facilitar o cadastro e a busca por empreendimentos a serem avaliados no sistema.	PEI: Objetivo 2.1. Garantir a eficiência, efetividade e transparência na aplicação dos recursos; 4.5. Estimular o desenvolvimento sustentável da atividade turística. PDTI: Necessidade N10.	R\$ 111.116,82	N/D R\$ 23.693,81 (até agora)	Status: em andamento
	CADASTUR 3.0	Desenvolver o sistema CADASTUR 3.0 que contempla o cadastro e gerenciamento de informações de prestadores de serviços turísticos, bem como o portal (<i>site</i>) de divulgação de informações e interação com os prestadores e turistas, além da geração de relatórios gerenciais para o MTur e seus órgãos delegados para subsidiar ações.	PEI: Objetivo 4.3 4.3. Fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos. PDTI: Necessidade N2.	R\$ 625.267,55	R\$ 927.731,32	30/11/2017 Status: Concluído
	SIDTUR	SIDTUR - Sistema de Informações sobre Destinos Turísticos (Módulo de Destinos - 1/3)	PEI: Objetivo 4.4 Promover os Produtos Turísticos. PDTI: Necessidade 7: Desenvolver o sistema SIDTUR para cadastro e gerenciamento de informações sobre destinos turísticos com o objetivo de organizar as informações promocionais que o MTur possui e suportar suas ações de promoção, comunicação e apoio à comercialização.	R\$ 177.757,94	N/D R\$ 218.778,44 (até agora)	Status: em andamento

Fonte: CGTI/MTur – Fevereiro/2018 * N/D – Não definido (será medido oportunamente).

e) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

O Ministério do Turismo tem adotado diferentes estratégias no intuito de evitar a dependência tecnológica de empresas terceirizadas prestadoras de serviços de TI.

Dentre essas estratégias, pode-se mencionar a estruturação do Escritório de Planejamento e Gestão de TI (E-PGTI), que possui como membros todos os servidores da Coordenação. Com o Escritório de Planejamento e Gestão foi estabelecido o acompanhamento por parte dos servidores para cada uma das áreas de atuação da CGTI. Atualmente a CGTI possui cinco áreas que, embora informais na estrutura da Coordenação, agrupam os principais eixos de atuação. São elas: Coordenação de Administração de Recursos de TI, Coordenação de Planejamento e Gestão de TI, Coordenação de Segurança da Informação e Comunicações, Coordenação de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura de TI. Cada uma dessas áreas possui servidores responsáveis pela gestão das atividades, de forma que os serviços terceirizados eventualmente prestados em cada área sejam acompanhados.

Adicionalmente, a Coordenação-Geral de TI estabeleceu também em sua estrutura o Núcleo de Contratações de TI (NCTI). Dentre diversas outras atribuições, o NCTI realiza o acompanhamento, monitoramento e fiscalização das contratações tanto na fase de planejamento quanto de gestão, consolidando um ambiente quem que todas as iniciativas possam ser amplamente difundidas e conhecidas por todos os servidores, permitindo um acompanhamento mais preventivo das contratações vigentes e futuras da CGTI, buscando maior aderência às boas práticas e à legislação e evitando-se aspectos negativos, a exemplo do estabelecimento de dependências entre o órgão e as empresas contratadas.

Além disso, ao contratar soluções de TI, a CGTI tem buscado utilizar tecnologias amplamente aceitas no mercado, de modo que não seja necessária a criação de um vínculo de dependência exclusiva com os serviços de um terceiro. Em conformidade com a IN nº 04/2014/STI/MPDG, sempre que possível é avaliada a preferência por soluções não proprietárias e mais amplamente utilizadas no mercado. De modo geral, as soluções adotadas possuem boa aceitação de mercado e os atuais prestadores de serviço podem ser substituídos por outros sem maiores dificuldades.

Ainda com relação aos contratos administrativos, no exercício de 2016, foram efetivadas as contratações dos serviços de sustentação da infraestrutura de TI, de desenvolvimento e manutenção de sistemas e de medição de *software* - Contratos Administrativos nº 04/2016, 20/2016 e 19/2016, respectivamente. Até então, uma única empresa era responsável pela sustentação da infraestrutura e, também, por toda as atividades de manutenção de sistemas. Com os novos contratos em vigor, foi possível fragmentar um único contrato em três contratos menores. Dessa forma, reduziu-se a dependência de um fornecedor exclusivo para sustentação dos produtos e serviços de TI.

Na fase de transição contratual ocorrida, a Coordenação realizou o repasse de conhecimentos para os servidores da casa, consolidando documentos formais contendo os procedimentos utilizados pela equipe terceirizada da época, a disposição dos equipamentos no datacenter do MTur, a atualização de informações dos inventários de aplicações e ativos de tecnologia da informação, o detalhamento do ambiente virtualizado, as senhas para acesso, e os históricos de negociações e diversas outras informações.

Por fim, as estruturas de gestão mencionadas, com a participação de servidores, as mudanças contratuais referidas e uma série de outras medidas pontuais, a exemplo de capacitações, conscientizações, busca de utilização das melhores práticas, tanto em contratações quanto em atividades de gestão, são medidas que permitem mitigar e evitar o surgimento de dependências tecnológicas de empresas prestadoras de serviços.

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo possui vigente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2017 a 2018, o qual foi publicado por meio da Portaria nº 162, de 6 de setembro de 2017, estando disponível para acesso na intranet do MTur e no Portal Institucional no endereço: <http://www.turismo.gov.br/publicacoes.html>.

O referido PDTIC do MTur foi elaborado em consonância com o Guia de PDTIC do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, versão 2.0, contemplando todos os aspectos sugeridos no Guia e seguiu a metodologia de gerenciamento de projetos do Escritório de Projetos de TI da CGTI.

Conforme descrito no próprio PDTIC MTur 2017-2018, (página 9) todo o planejamento constante do documento foi feito em alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 e com o Plano Estratégico Institucional do MTur vigente para o período de 2012 a 2016. Embora o Plano Estratégico Institucional não esteja mais vigente, e um novo Plano esteja sendo elaborado, as estratégias e objetivos estratégicos constantes do Plano ainda se demonstram aderentes à realidade do órgão. Ademais, o alinhamento com os objetivos e metas presentes no PPA 2016-2019 puderam orientar a elaboração dos objetivos, metas e ações do PDTIC.

Parte do planejamento que caracteriza um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), a exemplo do referencial estratégico, ou seja, definição de missão, visão e os valores da Coordenação-Geral de TI, bem como a análise SWOT da TI e principais objetivos estratégicos, foram incorporados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, sendo que todos estes aspectos guardam alinhamento com o Plano Estratégico Institucional e o Plano Plurianual do Governo Federal.

Atualmente o PDTIC do MTur contempla a consolidação de diversos planos operacionais da área de TI como, por exemplo, o plano orçamentário de TI, o levantamento de necessidades de TI, o plano de capacitação de TI, a proposta orçamentária de TI, o planejamento de contratações futuras e o plano de metas e ações.

Dessa forma, o Plano Plurianual e o Plano Estratégico Institucional fornecem o direcionamento a ser seguido pela área de TI, enquanto o PDTI, por outro lado, demonstra como os objetivos estratégicos apresentados nestes planos serão alcançados.

Por fim, o alinhamento do PDTI com o PPA e PEI foi também realizado durante a etapa de levantamento das necessidades de tecnologia da informação realizada pela Coordenação-Geral junto às áreas do Ministério do Turismo, na qual foi identificado o alinhamento estratégico entre a necessidade levantada e os referidos Planos, tendo sido também considerado como um dos critérios de priorização das necessidades levantadas e restando registrado no PDTIC MTur 2017-2018 no item referente ao Inventário de Necessidades de Tecnologia da Informação.

O planejamento da área de TI é feito por meio do Plano Diretor de TI. O atual PDTIC do MTur contempla um total de 37 necessidades de tecnologia da informação identificadas em todo o órgão, as quais se desdobram em 43 metas e 69 ações. O Escritório de Projetos da CGTI acompanha a execução do PDTIC, monitorando as diversas ações executadas e metas realizadas para o atendimento das necessidades. Na última avaliação, constatou-se que das 37 necessidades, 13% estão concluídas, isto é, atendidas, 40% estão atualmente em atendimento, 35% aguardam atendimento e 10% encontram-se sobrestadas. Uma nova avaliação do atingimento das metas e ações do atual plano diretor está prevista para ser executada em março de 2018, quando ocorrerá a revisão anual do PDTIC vigente.

A seguir apresenta-se a descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) do Ministério do Turismo foi instituído por meio da Portaria GM/MTur nº 343, de 26 de outubro de 2012. Posteriormente, a Portaria nº 181, de 28 de julho de 2016, alterou a composição e algumas das atribuições do referido Comitê com o objetivo de adequá-lo à nova estrutura regimental do Ministério do Turismo.

Desta forma, conforme Art. 2º da Portaria nº 181, o Comitê Estratégico de TI é composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário-Executivo, que o presidirá;
- II - Chefe de Gabinete do Ministro;
- III - Secretário Nacional de Estruturação do Turismo;
- IV - Secretário Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo;
- V - Diretor de Administração;
- VI - Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica; e
- VII - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação.

Ainda, consoante Art. 3º da mesma Portaria, compete ao CETI:

- I - promover o alinhamento entre as ações de TI e as iniciativas estratégicas do Ministério do Turismo;
- II - determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos projetos e ações de TI;
- III - aprovar e publicar o Plano Estratégico de TI;
- IV - aprovar e publicar o Plano Diretor de TI;
- V - autorizar ações estratégicas não previstas no Plano Diretor de TI;
- VI - instituir Grupos de Trabalho visando à elaboração de Políticas e Planos, bem como designar gerentes de projeto ou gestores para as operações decorrentes de suas atividades;
- VII - monitorar os projetos relacionados à TI;
- VIII - monitorar níveis de serviço prestados e suas melhorias; e
- IX - deliberar sobre assuntos relativos à Governança Digital.

O conteúdo completo da portaria que institui o CETI do Ministério do Turismo está disponível em: <http://www.turismo.gov.br/legislacao/?p=157>. e o da portaria que atualiza sua composição, em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=107&data=29/07/2016>.

A Resolução nº 01, do CETI, de 13 de novembro de 2012, que aprova o Regimento Interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo, também dispõe ao longo do documento sobre diversas outras atribuições do Comitê de TI.

Ao longo do exercício de 2017 foram realizadas duas reuniões ordinárias do Comitê Estratégico de TI, nos dias 03 de março de 2017 e 24 de agosto de 2017. Dentre os principais assuntos tratados na primeira reunião ordinária de 2017 estavam a prorrogação da vigência do PDTI 2015-2016, a aprovação das necessidades de TI levantadas no curso do projeto de elaboração do PDTIC 2017-2018 e demais informes gerais acerca das atividades de tecnologia da informação do órgão. Na segunda reunião ordinária do Comitê de TI foram deliberadas essencialmente a aprovação do Plano Diretor de TI do MTur para 2017-2018, bem como dos Planos de Contratações de TI do MTur para 2017 e 2018.

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

O Ministério do Turismo, nas aquisições de bens e serviços, no que couber, inclui nos seus Editais itens de sustentabilidade a serem observados, sendo que a unidade não participa da Agenda Ambiental Pública.

Em relação aos resíduos reciclados descartados, o Ministério mantém parceria com o Ministério de Minas e Energia num acordo de partilha, tendo sido selecionadas as seguintes cooperativas/associações: Associação de Catadores de Papéis do Plano Piloto (ACOPLANO), Associação dos Catadores de Recicláveis do Distrito Federal (RECICLABRASÍLIA), Cooperativa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos (RECICLO) e Associação Recicle a Vida (RECICLE A VIDA).

6.5 Gestão de Fundos e de Programas

A linha de crédito com recursos provenientes do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, gerida pelo Ministério do Turismo, é responsável por ditar as normas regulamentares de contratações e tem por finalidade renovar o aparelhamento da infraestrutura turística existente, mediante processos de reforma, modernização e ampliação dos meios de hospedagens, centros de convenções, parques temáticos e empreendimentos destinados a feiras, exposições e assemelhados.

Até 2017, a Caixa Econômica Federal era o único agente financeiro credenciado para operar recursos do FUNGETUR. No entanto, para melhorar o ambiente de negócios, simplificar e desburocratizar, o Ministério do Turismo lançou um edital de credenciamento que ampliou para oito o número de Instituições Financeiras Oficiais aptas a operar as linhas de crédito do Fundo, aumentando assim a eficiência e qualidade do gasto público. No mesmo ano, o FUNGETUR empenhou, em favor desses novos Agentes Financeiros, um orçamento no valor de R\$ 66,7 (sessenta e seis milhões e setecentos mil reais). Segundo estudo realizado foi demonstrado que enquanto apenas a Caixa Econômica Federal operava recursos do FUNGETUR, os empreendimentos apoiados geraram aproximadamente 350 postos de trabalho.

QUADRO 6.5: IDENTIFICAÇÃO, NATUREZA, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO GERAL DO TURISMO
(CRIAÇÃO, OBJETIVOS E FINALIDADES)

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo			Código SIORG: 72084
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Geral de Turismo			
Denominação abreviada: FUNGETUR			
Código SIORG: 79237	Código LOA: 74908	Código SIAFI: 187002	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo especial de financiamento			
Principal Atividade: Fomento			Código CNAE: 8412-4/0
Telefones/Fax de contato:	(61) 2023-8010	(61) 2023-8020	(61) 2023-7698
Endereço eletrônico: fungetur@turismo.gov.br			
Página da Internet: http://www.turismo.gov.br			

Endereço Postal: Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 01, Bloco J, Lotes 20 a 23, 2º subsolo. CEP: 70.040-010.
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Decreto-Lei nº 1.191, de 27/10/1971 / Decreto-Lei nº 1.439, de 30/12/1975 / Lei nº 8.181, de 28/03/1991 / Lei nº 10.683, de 28/05/2003 / Lei nº 11.771, de 17/09/2008.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Portaria MTur nº 75, de 20/05/2015.

6.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

O Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR foi criado pelo Decreto-Lei n. 1.191, de 27 de outubro de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, e ratificado pela Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, com a finalidade de prover recursos para o financiamento de empreendimentos, obras e serviços considerados de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional, de acordo com o parágrafo único do art. 19 do Decreto-Lei n. 55, de 18 de novembro de 1966.

O FUNGETUR consiste em mecanismo de crédito essencial ao fomento do turismo como negócio e estratégia para o desenvolvimento social e econômico – geração de emprego e renda, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Responsável pelo financiamento de boa parte da atual infraestrutura turística existente no País. O Fundo teve sua gestão, durante alguns anos, a cargo do Instituto Brasileiro do Turismo – EMBRATUR, tendo sua operação regulamentada pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 365, de 07 de abril de 1976, consideradas as linhas gerais e o plano de ação aprovado pelo Conselho Nacional do Turismo – CNTur.

A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criou o Ministério do Turismo - MTur e transferiu para esta Pasta, nos termos da alínea “e” do inciso XXIII do art. 27, dessa lei, a gestão do Fundo Geral de Turismo. Sob a égide deste Ministério, houve a necessidade da retomada das operações de financiamento mediante a linha de crédito estruturada com recursos do Fundo Geral de Turismo, no intuito de propiciar a expansão do crédito de longo prazo, concernentes aos investimentos em infraestrutura turística. Portanto, o Ministério do Turismo, mediante atuação da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo - SNETur, exerce a coordenação e supervisão dos recursos próprios provenientes das operações de financiamento e busca a consolidação dos processos de reestruturação desse fundo público.

A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, denominada Lei Geral do Turismo, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, notadamente, o segmento do fomento à atividade turística, em seus artigos 18, 19 e 20, que cuida do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR.

A Lei Geral do Turismo amplia o objeto desse fundo público quando, além das operações de crédito mediante a concessão de financiamento, acrescenta o apoio e a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico, os quais deverão estar abrangidos nos objetivos e metas traçados no Plano Nacional de Turismo – PNT.

As normas gerais e critérios de aplicação em linha de crédito dos recursos desse fundo público estão disciplinados na Portaria GM nº 75, de 20 de maio de 2015, do Ministro do Turismo. Essa portaria enumera as condições gerais de financiamento, junto às pessoas jurídicas de direito privado, norteadas pelos pressupostos da atratividade e da competitividade, concorrendo com as demais linhas de créditos colocadas à disposição do setor. O FUNGETUR patrocina, com recursos financeiros próprios, operações de financiamento mediante a intermediação de agente financeiro, com base nas previsões normativas da referida Portaria.

Suas atividades específicas, concentradas no fomento e provisão de recursos para financiamento de empreendimentos turísticos, estão circunscritas à **Ação Orçamentária 0454 – Financiamento da Infraestrutura Nacional**. Os recursos são alocados às atividades produtivas por meio de linhas de crédito

operadas pelas instituições financeiras federais e representam ingressos adicionais ao fluxo financeiro do poder público.

Nesse sentido, o MTur regulamentou a forma de operação e funcionamento desse fundo federal, ratificando o processo de construção e regulamentação das atividades específicas do fundo no âmbito do fomento às atividades turísticas, para a consecução efetiva das operações de crédito.

Esse fundo de financiamento, em relação às fontes de recursos, é suprido essencialmente pelo reembolso das operações de crédito realizadas a título de financiamento reembolsável e pelo resultado das aplicações em títulos públicos federais.

Os financiamentos concebidos, sob a regência das normas constantes da citada portaria, vêm se mostrando fonte primordial de receita financeira. Esse normativo representa as premissas básicas voltadas à definição das condições de operação e funcionamento deste fundo especial, vindo a propiciar ao FUNGETUR as condições mínimas de ingressos financeiros.

No tocante à arrecadação, a receita total alcançada foi da ordem de R\$ 52,1 milhões, conforme dados extraídos do SIAFI. O total compreende as parcelas de amortização e juros, oriundas de financiamentos concedidos, somadas aos rendimentos da aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional, acrescidas das parcelas de dividendos, decorrentes da participação acionária do fundo em diversas empresas.

Outro aspecto relevante da gestão desse fundo se refere à participação acionária. Numa visão analítica dessas participações acionárias, a situação atual está destacada, segundo informações disponíveis em 31.12.2017, nos quadros a seguir, os quais identificam as diversas participações por nome, tipo de empresa, tipo de ações integralizadas (representadas por ON – ações ordinárias nominativas e PN – ações preferenciais nominativas), quantidade de ações, recursos (liberados e atualizados) e percentual da participação do fundo em cada um dos empreendimentos.

▪ PLANO DE AÇÃO 2017

O FUNGETUR está desprovido de um plano estratégico próprio, mas faz parte do planejamento mais abrangente do Ministério do Turismo, exercendo um papel relevante no que tange ao desenvolvimento de políticas públicas de fomento ao turismo.

A Ação Orçamentária 0454 apoia projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo no País. Os recursos alocados a essa ação destinam-se a implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, abrangendo todos os segmentos envolvidos no setor, tais como: hotéis e outros meios de hospedagem, centro de convenções, empreendimentos de entretenimento e lazer, transportadoras turísticas, agências de turismo e terminais de turismo e lazer.

Conforme Portaria nº 178, de 9 de agosto de 2017, seguem as iniciativas propostas pela Coordenação-Geral de Apoio ao Crédito e ao FUNGETUR:

QUADRO 6.5.1: PLANO DE AÇÃO FUNGETUR

Iniciativa	Indicador	Meta	Unidades	PPA	PLOA
Credenciar novos agentes financeiros para operação de recursos do FUNGETUR	Agente financeiro credenciado	02	CGACF/DEOTur/SNETur	050G	0454
Depositar certificado das ações de sociedade empresária no Fundo Nacional de Desestatização - FND	Certificado das ações de sociedade empresarial depositado	01	CGACF/DEOTur/SNETur	050G	0454
Gerar empregos por meio dos empreendimentos financiados pelo FUNGETUR.	Emprego gerado	1000	CGACF/DEOTur/SNETur	050G	0454

Em relação à iniciativa “*Credenciar novos agentes financeiros para operação de recurso do FUNGETUR*”, que teve como meta o credenciamento de 2 agentes financeiros no ano, superou-se as expectativas com o credenciamento de 8 agentes financeiros. Ressaltamos ainda que todo o orçamento de 2017 foi empenhado para os oito bancos credenciados e o pagamento integral foi realizado em 2017, sendo no valor de R\$ 66,7 milhões.

Quanto à iniciativa “*Depositar certificado das ações de sociedade empresária no Fundo Nacional de Desestatização – FND*”, a CGACF selecionou as ações do Riocentro, pertencentes ao FUNGETUR, para alienação em 2017. No entanto, aquela empresa não respondeu as diversas solicitações da Coordenação para envio dos documentos necessários para venda da participação do FUNGETUR, não sendo possível, portanto, depositar ações de empreendimentos integrantes da carteira do FUNGETUR no FND. As empresas privadas e públicas que ainda restam na carteira do FUNGETUR possuem problemas de gestão e/ou estão inoperantes. Essas duas situações impediram o recolhimento dos documentos exigidos pelo BNDES para a alienação por meio do FND.

Quanto à iniciativa “*Gerar empregos por meio dos empreendimentos financiados pelo FUNGETUR*”, o atraso no credenciamento de novos agentes financeiros para operar recursos do FUNGETUR, situação consolidada apenas em dezembro de 2017, não permitiu o incremento na geração de empregos no exercício.

▪ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017**

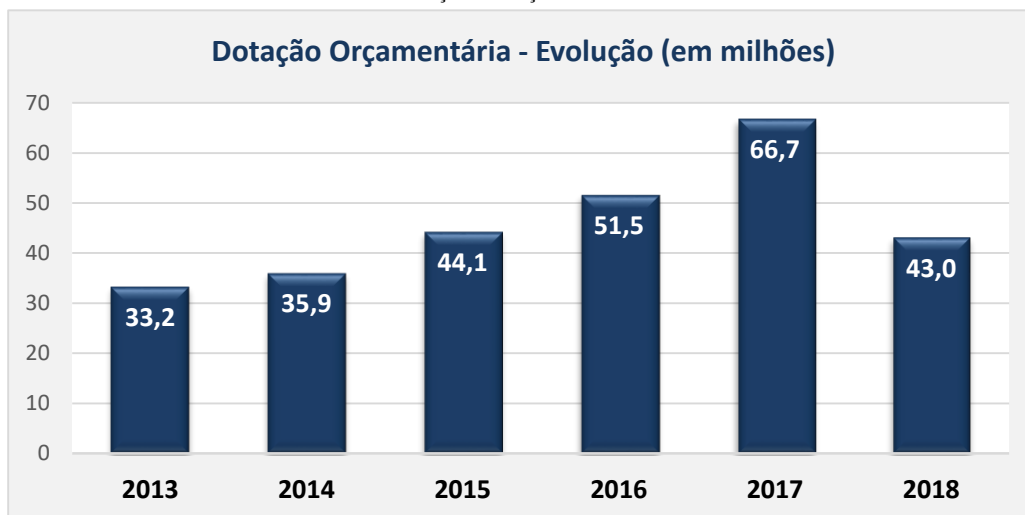
A Coordenação-Geral de Apoio ao Crédito e ao Fundo Geral de Turismo – CGACF, Unidade Administrativa integrante do Ministério do Turismo, é competente para preparar e submeter, anualmente, à Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo a proposta orçamentária do FUNGETUR, para inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), a que se refere o § 5º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988, observados os objetivos definidos nas políticas de desenvolvimento turístico fixadas pelo Plano Nacional de Turismo – PNT.

Essa Unidade Administrativa atenta às metas e diretrizes, definidas no Plano Nacional de Turismo e no Plano de Ações, instrumentos de planejamento do Ministério do Turismo, e vinculadas ao Plano Plurianual – PPA e à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, realiza o monitoramento da execução orçamentária do FUNGETUR, em especial quanto aos aspectos da receita e despesa.

Em razão dessa atribuição, a CGACF acompanha a evolução da receita auferida pelo Fundo Geral de Turismo, a qual é utilizada como parâmetro na determinação da estimativa da receita financeira desse fundo especial, após análise e avaliação do comportamento dos ingressos financeiros deste fundo.

As dotações orçamentárias são definidas tendo como parâmetro o comportamento das receitas pertencentes a esse fundo especial, que decorrem preferencialmente das operações de financiamento. Examinado o conjunto de ingressos financeiros, o Ministério do Turismo e a Secretaria de Orçamento Federal – SOF avaliam as perspectivas de arrecadação do exercício que sofrerá procedimentos de reestimativa de valores, com vistas a projetar a dotação orçamentária que será autorizada em lei. A seguir, gráfico das dotações orçamentárias do FUNGETUR, no período de 2013 a 2018.

GRÁFICO 6.5.1 A: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNGETUR 2013-2018



Recursos repassados em 2017 – em reais
Total de R\$ 66.762.990,01

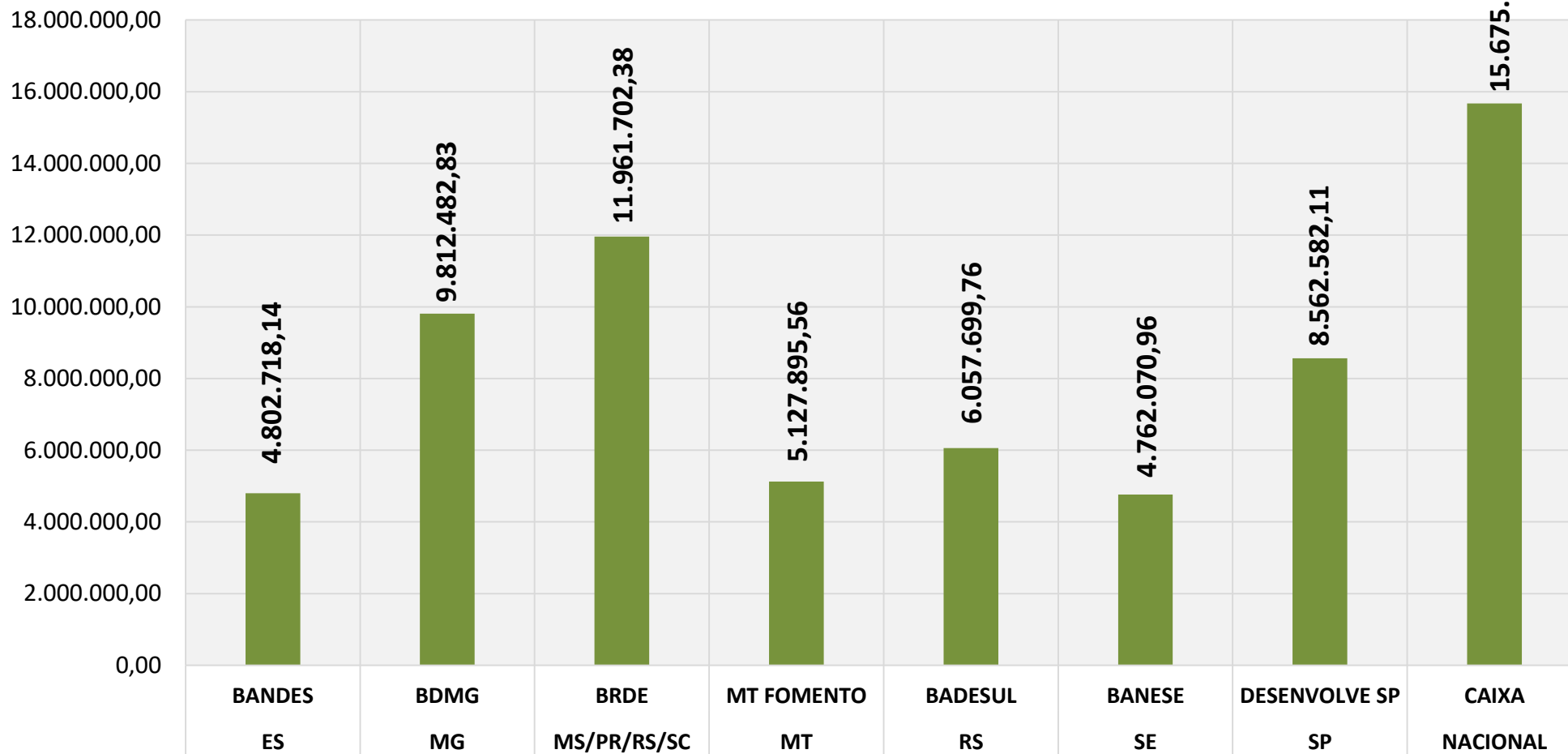
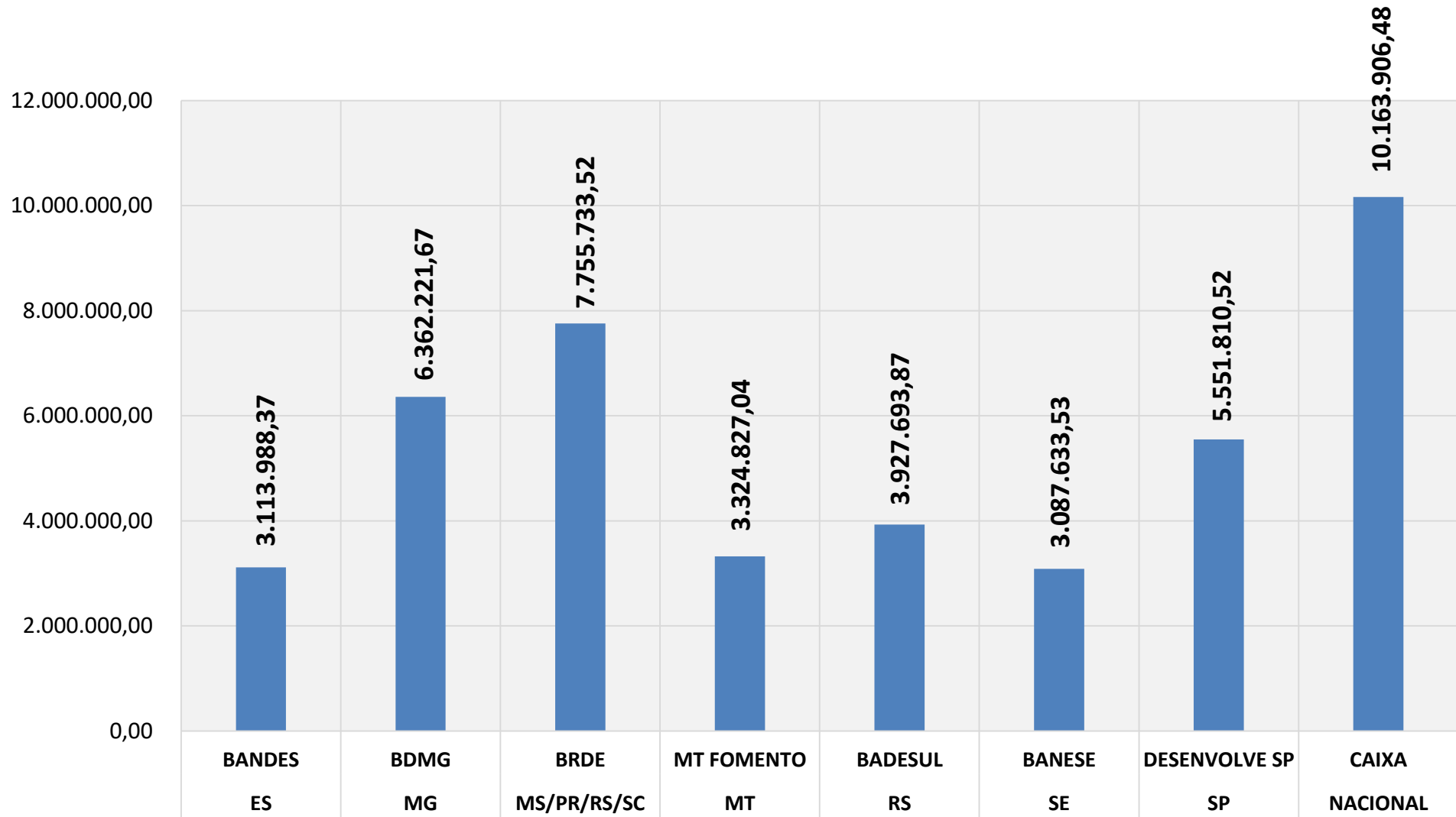


GRÁFICO 6.5.1 C: EXPECTATIVA DE REPASSE PARA 2018 – EM REAIS

Total de: R\$ 43.287.815,00



QUADRO 6.5.1 D: PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO FUNGETUR – CONTROLE PÚBLICO

Nota 1: Valor do Investimento atualizado pela BTNF - 1,6575, de 31/12/2017.

Referência: data do balanço patrimonial disponível													
EMPRESA	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES DA SOCIEDADE			QUANTIDADE DE AÇÕES DO FUNGETUR			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)	RECURSOS LIBERADOS			POSIÇÃO DO INVESTIMENTO	
		ON	PN	TOTAL SOCIEDADE	ON	PN	TOTAL FUNGETUR		EM BTNs	ATUALIZADO PELA BTN DE 31.12.2015	VALOR INVESTIDO ATUALIZADO (D)	VALOR ATUAL	LUCRO OU PREJUÍZO (R\$)
				(A)			(B)						
ANHEMBI	31/12/14	5.064.624	114.095	5.178.719	22.588	0	22.588	88.459.000,00	274.098,1687	1,6575	454.317,71	385.831,30	68.486,41
BAHIATURSA	31/12/14	76.286.104	961.431	77.247.535	1.274.645	276.725	1.551.370	43.420.262,00	9.663.787,4959	1,6575	16.017.727,77	-	16.017.727,77
CODECE	31/12/14	15.203.295	286.133	15.489.428	29.151	0	29.151	22.049.000,00	86.775,7438	1,6575	143.830,80	41.496,07	102.334,72
CURITIBA	31/12/14	10.149.927	0	10.149.927	1.710.259	0	1.710.259	4.668.000,00	1.500.813,6301	1,6575	2.487.598,59	786.556,30	1.701.042,29
DATANORTE	31/12/08	1.954.853	0	1.954.853	327	0	327	24.658.739,00	215.838,1847	1,6575	357.751,79	-	357.751,79
EMPETUR	31/12/17	32.382.637.267	15.227.278.478	47.609.915.745	0	15.227.278.262	15.227.278.262	180.055.542,53	7.741.227,3189	1,6575	12.831.084,28	57.587.916,42	44.756.832,14
EMSETUR	31/12/14	3.077.556	0	3.077.556	47.719	0	47.719	12.109.013,77	309.468,0039	1,6575	512.943,22	187.756,14	325.187,08
FENAC	31/12/17	2.781	671	3.452	0	131	131	30.570.655,68	73.202,3902	1,6575	121.332,96	1.160.126,27	1.038.793,31
FESTA DA UVA	31/12/14	11.306.083	0	11.306.083	81.790	0	81.790	11.805.062,83	65.127,7283	1,6575	107.949,21	85.399,70	R\$ 22.549,51
FOZ DO IGUAÇU	31/12/14	32.725.126	0	32.725.126	2.241.798	0	2.241.798	14.221.808,37	3.198.131,3925	1,6575	5.300.902,78	974.249,01	4.326.653,77
PROMINAS	31/12/17	47.062.283	0	47.062.283	2.847.072	0	2.847.072	7.719.910,74	3.241.370,0429	1,6575	5.372.570,85	467.022,43	4.905.548,42
RIOCENTRO	31/12/17	61.660.357	17.635.487	79.295.844	0	7.329.208	7.329.208	6.781.350,56	3.989.346,0316	1,6575	6.612.341,05	-	6.612.341,05
SANTUR	31/12/14	3.391.511	137.160	3.528.671	103.777	0	103.777	2.378.392,25	84.871,6818	1,6575	140.674,81	69.947,70	70.727,11
SELTUR	31/12/14	57.175.369	0	57.175.369	737.621	0	737.621	6.481.090,99	1.076.898,3448	1,6575	1.784.959,01	83.612,73	1.701.346,27
SENETUR	31/12/13	65.444.816	0	65.444.816	15.166.205	0	15.166.205	7.246.181,78	1.147.617,3895	1,6575	1.902.175,82	1.679.232,75	222.943,07
RIMO	31/12/99	7.356.704	0	7.356.704	318.561	0	318.561	9.115.027,00	246.182,2571	1,6575	408.047,09	-	408.047,09
CAIOBÁ	31/12/94	11.459.156	0	11.459.156	3.729.699	0	3.729.699	1.045.947,00	422.145,3340	1,6575	699.705,89	-	699.705,89
CONCLAVE	31/12/90	759.333	0	759.333	36.045	0	36.045	34.168.764,73	254.102,6584	1,6575	421.175,16	-	421.175,16
TOTAIS									33.591.003,7971		55.677.088,79	63.509.146,82	7.832.058,02

QUADRO 6.5.1 E: PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO FUNGETUR – CONTROLE PRIVADO

Referência: data do balanço patrimonial disponível												
EMPRESA	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES DA SOCIEDADE			QUANTIDADE DE AÇÕES DO FUNGETUR			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RECURSOS LIBERADOS		POSIÇÃO DO INVESTIMENTO	
		ON	PN	TOTAL SOCIEDADE (A)	ON	PN	TOTAL FUNGETUR (B)		EM BTNs	VALOR INVESTIDO ATUALIZADO (D)	VALOR ATUAL	LUCRO OU PREJUÍZO
CIA PERNAMBUCANA	31/12/14	3.520.754	1.565.027	5.085.781	274.935	0	274.935	R\$ 353.723,63	148.098,8802	245.473,89	19.122,14	R\$ 226.351,76
COPACABANA RIO	31/12/15	9.775.006	0	9.775.006	2.010.410	0	2.010.410	R\$ 3.524.063,98	852.338,9874	1.412.751,87	724.788,66	R\$ 687.963,22
LAJE DE PEDRA	31/12/16	6.949.961	3.603.887	10.553.848	63.465	0	63.465	R\$ 16.507.496,00	1.027.596,4905	1.703.241,18	99.266,94	R\$ 1.603.974,24
SANTAMARIENSE	31/12/14	3.528.606	24.272	3.552.878	640.073	0	640.073	R\$ 4.370.882,32	280.870,4445	465.542,76	787.441,55	R\$ 321.898,79
HOTELEIRA	31/12/13	1.982.371.912	6.700.320	1.989.072.232	45.948.473	0	45.948.473	R\$ 149.284,85	173.408,2221	287.424,13	3.448,55	R\$ 283.975,58
SISAL BAHIA	31/12/05	420.699	514.072	934.771	0	89.339	89.339	R\$ 6.030.407,97	1.632.582,0000	2.706.004,67	-	R\$ 2.706.004,67
SISAL RIO	31/12/05	625.447.115	508.024.481	1.133.471.596	0	48.450.133	48.450.133	R\$ 22.038.854,46	252.069,9926	417.806,01	942.048,69	R\$ 524.242,68
PORTOBELLO	31/12/11	7.160	399	7.559	375	0	375	R\$ 62.087.067,93	2.828.149,7990	4.687.658,29	3.080.123,09	R\$ 1.607.535,20
GAMASA	31/12/06	234.779	33.327	268.106	20.633	0	20.633	R\$ 3.053.852,00	86.673,4200	143.661,19	235.019,46	R\$ 91.358,27
NOVA LINDÓIA	31/12/11	2.658.124	1.170.195	3.828.319	0	652.589	652.589	R\$ 6.183.191,00	908.903,2559	1.506.507,15	-	R\$ 1.506.507,15
SALVADOR PRAIA	31/12/00	111.336.198	33.248.560	144.584.758	0	17.857.142	17.857.142	R\$ 4.825.253,00	484.392,6639	802.880,84	595.949,60	R\$ 206.931,25
MARINA PORTO BÚZIOS	31/12/09	219.831.085	0	219.831.085	48.744.971	0	48.744.971	R\$ 140.000,00	1.084.961,9631	1.798.324,45	31.043,36	R\$ 1.767.281,09
BAPA	31/12/98	6.461.908	1.769.113	8.231.021	1.521.059	0	1.521.059	R\$ 19.404.924,83	3.167.394,5163	5.249.956,41	3.585.950,70	R\$ 1.664.005,71
TAMENGO	31/12/94	2.610.293	96.066	2.706.359	1.035.753	0	1.035.753	R\$ 3.547.000,00	1.369.715,8256	2.270.303,98	1.357.475,45	R\$ 912.828,53
TROPICANA	31/12/92	5.399.056	4.064.764	9.463.820	0	1.334.680	1.334.680	Cr\$ 12.669.096.464,00	89.606,5398	148.522,84	-	R\$ 0,00
ENTRE RIOS	31/12/91	2.305.134	113.995.775	116.300.909	378.512	0	378.512	Cr\$ 7.112.000.657,44	808.857,5400	1.340.681,37	-	R\$ 0,00
IRSA	31/12/91	70.948.698	37.048.666	107.997.364	11.146.092	0	11.146.092	Cr\$ 619.017.238,00	202.716,4692	336.002,55	-	R\$ 0,00
NOVOS HOTÉIS DE BRASÍLIA	31/12/87	2.496.151.627	2.804.564.250	5.300.715.877	0	845.363.631	845.363.631	Cz\$ 212.306.000,00	277.945,0735	460.693,96	-	R\$ 0,00
TOTAIS									15.676.282,0836	25.983.437,55	11.461.678,19	R\$ 12.235.858,64

Nota 1: Valor do Investimento atualizado pela BTNF -1,6575, de 31/12/2017.

Nota 2: No relatório de gestão de 2014, o patrimônio líquido das empresas Tropicana, Entre Rios, Irsa e Novo hotéis estava expresso em cruzeiro (CR\$). Foi realizada conversão de moeda, utilizando o site: <http://www.igf.com.br/calculadoras/conversor/conversor.htm>.

Essas participações representaram meio de descentralização de recursos com o objetivo de ampliar a oferta turística nacional, mediante a implementação de empreendimentos hoteleiros, terminais turísticos e centros de convenções, assim como o saneamento financeiro. As participações acionárias do FUNGETUR foram aplicadas nos empreendimentos a seguir discriminados.

As informações a seguir discriminam o montante de recursos liberados pelo FUNGETUR, atualizados em 31.12.2017, de acordo com o valor da BTN de R\$ 1,6575, extraído do *site* da STN – Secretaria Nacional do Tesouro.

QUADRO 6.5.1 F: DEMONSTRATIVO DOS VALORES LIBERADOS PELO FUNGETUR – EMPRESAS PÚBLICAS

SOCIEDADE SOB CONTROLE PÚBLICO	EM BTNs	VALOR ATUALIZADO	VALOR ATUALIZADO
		31/12/2017	31/12/2016
		BTN 1,6575	BTN 1,6447
São Paulo Turismo S/A - ANHEMBI	274.098,1687	454.317,71	450.809,26
BAHIATURSA - Empresa de Turismo da Bahia S/A	9.663.787,4959	16.017.727,77	15.894.031,29
CONCLAVE – Empreendimentos Turísticos e Culturais S/A /Piauí Turismo	254.102,6584	421.175,16	417.922,64
Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE	86.775,7438	143.830,80	142.720,07
Centro de Convenções de Curitiba S/A - CURITIBA	1.500.813,6301	2.487.598,59	2.468.388,18
DATANORTE – Cia. De Processamento de Dados do Rio Grande do Norte	215.838,1847	357.751,79	354.989,06
EMPETUR - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A	7.741.227,3189	12.831.084,28	12.731.996,57
EMSETUR - Empresa Sergipana de Turismo S/A	309.468,0039	512.943,22	508.982,03
FENAC – Feiras e Empreendimentos Turísticos	73.202,3902	121.332,96	120.395,97
Festa Nacional da Uva Turismo e Empreendimentos S/A - FESTA DA UVA	65.127,7283	107.949,21	107.115,57
Centro de Convenções de Foz do Iguaçu S/A - FOZ DO IGUAÇU	3.198.131,3925	5.300.902,78	5.259.966,70
Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS	3.241.370,0429	5.372.570,85	5.331.081,31
RIOCENTRO – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro	3.989.346,0316	6.612.341,05	6.561.277,42
SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A	84.871,6818	140.674,81	139.588,46
SELTUR – Sete Lagoas Turismo, Lazer e Cultura S/A	1.076.898,3448	1.784.959,01	1.771.174,71
SENETUR – Serra Negra Empresa de Turismo S/A	1.147.617,3895	1.902.175,82	1.887.486,32
RIMO – Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A Piauí Turismo	246.182,2571	408.047,09	404.895,96
Centro de Convenções de Caiobá S/A	422.145,3340	699.705,89	694.302,43
Total	33.591.003,7971	55.677.088,79	55.247.123,95

Fonte: Fungetur

QUADRO 6.5.1 G: DEMONSTRATIVO DOS VALORES LIBERADOS PELO FUNGETUR – EMPRESAS PRIVADAS

SOCIEDADE SOB CONTROLE PRIVADO	EM BTNs	VALOR ATUALIZADO	VALOR ATUALIZADO
		31/12/2017	31/12/2016
		BTN 1,6575	BTN 1,6447
Cia. Pernambucana de Hotéis e Turismo	148.098,8802	245.473,89	243.578,23
Copacabana Rio Hotel S/A	852.338,9874	1.412.751,87	1.401.841,93
Hotel Laje de Pedra S/A	1.027.596,4905	1.703.241,18	1.690.087,95
Organização Santamariense de Hotéis S/A	280.870,4445	465.542,76	461.947,62
Hoteleira – Investimentos e Participações S/A	173.408,2221	287.424,13	285.204,50
Sisal Bahia Hotéis e Turismo S/A	1.632.582,0000	2.706.004,67	2.685.107,62
Sisal Rio Hotéis e Turismo S/A	252.069,9926	417.806,01	414.579,52
Hotel Portobello S/A	2.828.149,7990	4.687.658,29	4.651.457,97
Gamasa Hotéis Reunidos S/A	86.673,4200	143.661,19	142.551,77
Nova Lindóia Hotéis e Turismo S/A	908.903,2559	1.506.507,15	1.494.873,18
Salvador Praia Hotel S/A	484.392,6639	802.880,84	796.680,61
Marina Porto Búzios Hotéis e Turismo S/A	1.084.961,9631	1.798.324,45	1.784.436,94
Empreendimentos Hoteleiros e Participações BAPA S/A	3.167.394,5163	5.249.956,41	5.209.413,76
Tamengo Empreendimentos Hoteleiros S/A	1.369.715,8256	2.270.303,98	2.252.771,62
Hotel Tropicana S/A	89.606,5398	148.522,84	147.375,88
Empreendimentos Hoteleiros Entre Rios S/A	808.857,5400	1.340.681,37	1.330.328,00
IRSA Hotéis e Turismo S.A	202.716,4692	336.002,55	333.407,78
Novos Hotéis de Brasília S/A - EBEG Engenharia	277.945,0735	460.693,96	457.136,26
Total	15.676.282,0836	25.983.437,55	25.782.781,14

Fonte: FUNGETUR

O montante liberado de recursos pelo FUNGETUR, historicamente, foi de **R\$ 81.660.526,34 (oitenta e um milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, atualizados em 31.12.2017, cuja aplicação se deu sob a forma de participação acionária em empresas dos setores público e privado.

Apresentamos na sequência as Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964.

QUADRO 6.5.1 H: DECLARAÇÃO COM RESSALVA SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR											
DECLARAÇÃO COM RESSALVA											
Denominação completa:			Código da UG:								
Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR			187002								
<p>De acordo com a análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balancete Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e de Mutação do Patrimônio Líquido), regidos pela lei nº 4.320/1964, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, EXCETO no tocante a ressalva apresentada abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ressalvas: Restrição</th> <th>Equação</th> <th>Nome da equação</th> <th>Regularizada ao longo do exercício</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>315</td> <td>-</td> <td>Falta de Conformidade de Registro de Gestão</td> <td>Não se aplica</td> </tr> </tbody> </table> <p>Conforme Macrofunção 020314 - Conformidade de Registro de Gestão, a referida conformidade deverá ser registrada em até 3 dias úteis, a contar da data do registro da operação no SIAFI. Após este período não se aplica regularizar a restrição posteriormente.</p>				Ressalvas: Restrição	Equação	Nome da equação	Regularizada ao longo do exercício	315	-	Falta de Conformidade de Registro de Gestão	Não se aplica
Ressalvas: Restrição	Equação	Nome da equação	Regularizada ao longo do exercício								
315	-	Falta de Conformidade de Registro de Gestão	Não se aplica								
Local	Brasília-DF	Data	27 de fevereiro de 2018								
Contador Responsável	Hugo Araújo Lucena	CRC nº	DF 023.095/O-4								

QUADRO 6.5.1 I: BALANÇO FINANCEIRO FUNGETUR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 27/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	52.109.334,16	67.240.347,36	Despesas Orçamentárias	66.762.990,00	51.565.418,00
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	52.109.334,16	67.240.347,36	Vinculadas	66.762.990,00	51.565.418,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	52.109.334,16	67.240.347,36	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	66.762.990,00	51.565.418,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	4.868.159,42	13.236.517,70	Transferências Financeiras Concedidas	4.868.159,42	13.236.517,70
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	4.868.159,42	13.236.517,70	Independentes da Execução Orçamentária	4.868.159,42	13.236.517,70
Movimentação de Saldos Patrimoniais	4.868.159,42	13.236.517,70	Movimento de Saldos Patrimoniais	4.868.159,42	13.236.517,70
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	290.744,03	51.565.418,00	Despesas Extraorçamentárias	-	35.915.302,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	51.565.418,00	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	35.915.302,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	290.744,03	-78.402,72	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	78.402,72	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Demais Recebimentos	-	78.402,72			
Saldo do Exercício Anterior	309.415.030,54	278.089.985,18	Saldo para o Exercício Seguinte	295.052.118,73	309.415.030,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	309.415.030,54	278.089.985,18	Caixa e Equivalentes de Caixa	295.052.118,73	309.415.030,54
TOTAL	366.683.268,15	410.132.268,24	TOTAL	366.683.268,15	410.132.268,24

QUADRO 6.5.1 J: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNGETUR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSÃO 27/02/2018 PAGINA 1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	52.249.179,00	52.249.179,00	47.241.174,74	-5.008.004,26
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	37.314.057,00	37.314.057,00	33.746.196,45	-3.567.860,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	37.314.057,00	37.314.057,00	33.746.196,45	-3.567.860,55
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	14.935.122,00	14.935.122,00	13.494.978,29	-1.440.143,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	14.935.122,00	14.935.122,00	13.494.978,29	-1.440.143,71
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	14.513.811,00	14.513.811,00	4.868.159,42	-9.645.651,58
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	14.513.811,00	14.513.811,00	4.868.159,42	-9.645.651,58
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

EMISSÃO
27/02/2018

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	66.762.990,00	66.762.990,00	52.109.334,16	-14.653.655,84
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	66.762.990,00	66.762.990,00	52.109.334,16	-14.653.655,84
DEFICIT			14.653.655,84	14.653.655,84
TOTAL	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	-
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
27/02/2018

PÁGINA
3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	-
TOTAL	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	44.081.358,00	51.565.418,00	-	-	44.081.358,00	51.565.418,00
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	44.081.358,00	51.565.418,00	-	-	44.081.358,00	51.565.418,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	44.081.358,00	51.565.418,00	-	-	44.081.358,00	51.565.418,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

QUADRO 6.5.1 K: BALANÇO PATRIMONIAL FUNGETUR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSÃO 27/02/2018 PÁGINA 1

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	295.052.118,73	310.758.268,39	PASSIVO CIRCULANTE	290.744,03	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	295.052.118,73	309.415.030,54	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	1.343.237,85	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	290.744,03	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	212.644.122,69	217.512.282,11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	159.136.423,37	164.004.582,79	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	159.136.423,37	164.004.582,79	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	159.136.423,37	164.004.582,79	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	53.507.699,32	53.507.699,32	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	53.507.699,32	53.507.699,32	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	25.378.173,02	25.378.173,02	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	28.129.526,30	28.129.526,30	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	290.744,03	-
Propriedades para Investimento	-	-		-	-
Propriedades para Investimento	-	-		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultados Acumulados	507.405.497,39	528.270.550,50
Imobilizado	-	-	Resultado do Exercício	-19.521.815,28	54.744.041,86
Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	528.270.550,50	473.528.508,85
Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.343.237,85	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	507.405.497,39	528.270.550,50
Bens Imóveis	-	-		-	-
Bens Imóveis	-	-		-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		-	-
Intangível	-	-		-	-
Softwares	-	-		-	-
Softwares	-	-		-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR

ORGAO SUPERIOR 54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

EMISSAO
27/02/2018

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	507.696.241,42	528.270.550,50	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	507.696.241,42	528.270.550,50

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	295.052.118,73	309.415.030,54	PASSIVO FINANCEIRO	51.856.162,03	95.646.776,00
ATIVO PERMANENTE	212.644.122,69	218.855.519,96	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	455.840.079,39	432.623.774,50

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	243.195.956,70
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	243.195.956,70
TOTAL	243.195.956,70

QUADRO 6.5.1 L: DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA FUNGETUR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 27/02/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	47.531.918,77	53.766.283,31
INGRESSOS	52.400.078,19	67.002.801,01
Receitas Derivadas e Originárias	47.241.174,74	53.766.283,31
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	29.154,84	27.793,00
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	13.494.978,29	17.520.554,25
Remuneração das Disponibilidades	33.717.041,61	36.217.938,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	5.158.903,45	13.236.517,70
Ingressos Extraorçamentários	290.744,03	-78.402,72
Transferências Financeiras Recebidas	4.868.159,42	13.236.517,70
Demais Recebimentos	-	78.402,72
DESEMBOLSOS	-4.868.159,42	-13.236.517,70
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

EMISSÃO
27/02/2018

PÁGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-4.868.159,42	-13.236.517,70
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-4.868.159,42	-13.236.517,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-61.894.830,58	-22.441.237,95
INGRESSOS	4.868.159,42	13.474.064,05
Alienação de Bens	-	237.546,35
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.868.159,42	13.236.517,70
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-66.762.990,00	-35.915.302,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-66.762.990,00	-35.915.302,00
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
27/02/2018

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR

ORGAO SUPERIOR 54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-14.362.911,81	31.325.045,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	309.415.030,54	278.089.985,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	295.052.118,73	309.415.030,54

QUADRO 6.5.1 M: DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FUNGETUR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

EMISSÃO
27/02/2018

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.109.334,16	67.980.559,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	47.212.019,90	53.738.490,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	13.494.978,29	17.520.554,25
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	33.717.041,61	36.217.936,06
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	4.868.159,42	13.336.517,70
Transferências Intragovernamentais	4.868.159,42	13.236.517,70
Transferências Intergovernamentais	-	100.000,00
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos e/ou Desincorporação de Passivos	-	640.211,99
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	640.211,99
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.154,84	265.339,35
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	237.546,35
Resultado Positivo de Participações	29.154,84	27.793,00
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

EMISSÃO
27/02/2018

PÁGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	71.631.149,42	13.236.517,70
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.868.159,42	13.236.517,70
Transferências Intragovernamentais	4.868.159,42	13.236.517,70
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSÃO 27/02/2018 PAGINA 3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54901 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR/METUR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	66.762.990,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	66.762.990,00	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-19.521.815,26	54.744.041,65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016

01 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/1976, atualizados pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, e da Lei nº 4.320/1964, que define as normas de direito financeiro e orçamentário da União.

02 - Balanço orçamentário

O orçamento aprovado para o exercício de 2017 foi de R\$ 66.762.990,00 (Sessenta e seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais), o que gerou um acréscimo de 29% em relação ao exercício anterior.

A arrecadação da receita corrente foi de R\$ 47.241.174,74 (Quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A arrecadação da receita de capital foi de R\$ 4.868.159,42 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

03 - Balanço financeiro

- **Receitas Patrimoniais** monta R\$ 33.746.196,45 (Trinta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), referem-se:
 - Rendimentos sobre aplicações da Conta Única do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 33.717.041,61 (Trinta e três milhões, setecentos e dezessete mil, quarenta e um reais e setenta e um centavos); e
 - Dividendos recebidos no valor de R\$ 29.154,84 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
- **Receitas de Serviços** no total de R\$ 13.494.978,29 (Treze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) refere-se à remuneração dos juros cobrados dos Mutuários em relação aos financiamentos concedidos pelos Agentes Financeiros, com recursos pertencentes ao FUNGETUR.
- **Amortização de Empréstimos/Financiamentos** no total de R\$ 5.158.903,45 (Cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) refere-se aos recursos financeiros recolhidos pelos Agentes Financeiros, relativos à amortização de dívida proveniente de operações de créditos com recursos do FUNGETUR.
- **Disponibilidade** para o exercício seguinte monta em R\$ 278.089.985,18 (Duzentos e setenta e oito milhões, oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

04 - Balanço patrimonial

- **Empréstimos e Financiamentos**, o saldo de R\$ 159.136.423,37 (Cento e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), esses recursos são disponibilizados à Caixa Econômica Federal para financiamentos de empreendimentos, obras e serviços considerados de interesse para o desenvolvimento do turismo

nacional, de acordo com o parágrafo único do art. 19 do Decreto-lei n. 55, de 18 de novembro de 1966.

- **Contas Patrimoniais**

A conta 1.1.2.2.9.08.00 – Diversos Responsáveis, constitui direito do FUNGETUR em relação aos processos de Tomadas de Contas Especiais, oriundos dos convênios não aprovados. Atualmente, a conta apresenta a monta de R\$ 944.602,77 (Novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos).

A conta 1.2.2.1.1.01.01 – Participações em empresas (MEP), representa os investimentos em que o FUNGETUR tem influência significativa, a conta apresenta o montante de R\$ 25.378.173,02 (Vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e três reais e dois centavos).

A conta 1.2.2.1.1.02.01 – Participações em empresas (CUSTOS), representa as demais participações do FUNGETUR, em que o investimento não tem influência significativa, a conta apresenta a monta de R\$ 28.129.526,30 (Vinte e oito milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

05 - Demonstração das variações patrimoniais

Este demonstrativo pode ser comparado à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) exigida pela Lei nº 6.404/1976, considerando que nessa demonstração calcula-se a apuração do resultado.

O resultado patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 demonstra um resultado deficitário em R\$ 19.521.815,26 (Dezenove milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), devido ao repasse do orçamento realizado durante o exercício em favor dos novos Agentes Financeiros que irão operar com os recursos do FUNGETUR.

7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de Acesso do Cidadão

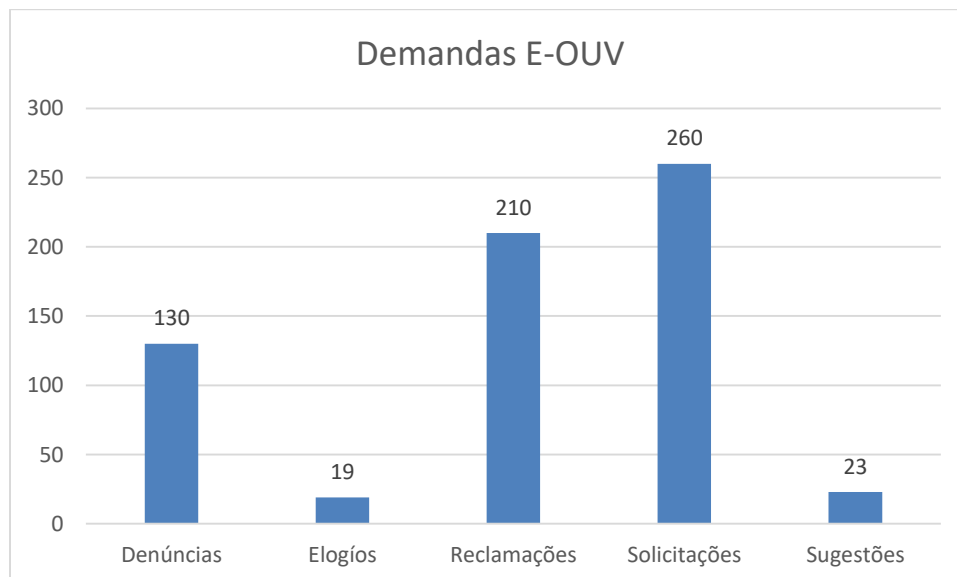
7.1.1 Ouvidoria

A Ouvidoria do Ministério do Turismo recebeu, de janeiro a dezembro de 2017, 646 demandas de cidadãos, todas encaminhadas por meio do sistema e-ouv. Desse total, 263 foram respondidas diretamente pela equipe, visto que os assuntos constavam em banco de dados da área, e 383 e-mails foram encaminhados às áreas responsáveis do Ministério do Turismo (GM, SE, SNETur, SNPTur), para que fossem dados os esclarecimentos específicos. Assim, diretamente respondidas pela equipe ou descentralizadas para as áreas técnicas, a Ouvidoria deu o devido tratamento a todas as solicitações.

Vale ressaltar que, em 2015, com a implementação do sistema e-ouv pela CGU, os e-mails dos cidadãos recebidos pelo e-mail institucional foram respondidos e os mesmos foram orientados a utilizarem o novo sistema. Sendo assim, desde janeiro de 2016, as demandas foram todas encaminhadas através do e-ouv. Devido a facilidade de controle tanto por parte dos cidadãos, quanto por parte da ouvidoria em termos de tempo de resposta, bem como classificação de assuntos, o e-mail institucional foi dando lugar ao e-ouv como sugeriu a própria Ouvidoria da CGU.

A seguir o quadro que está ordenado por quantidade de demandas e classificado segundo o sistema, representa os assuntos referentes ao ano de 2017.

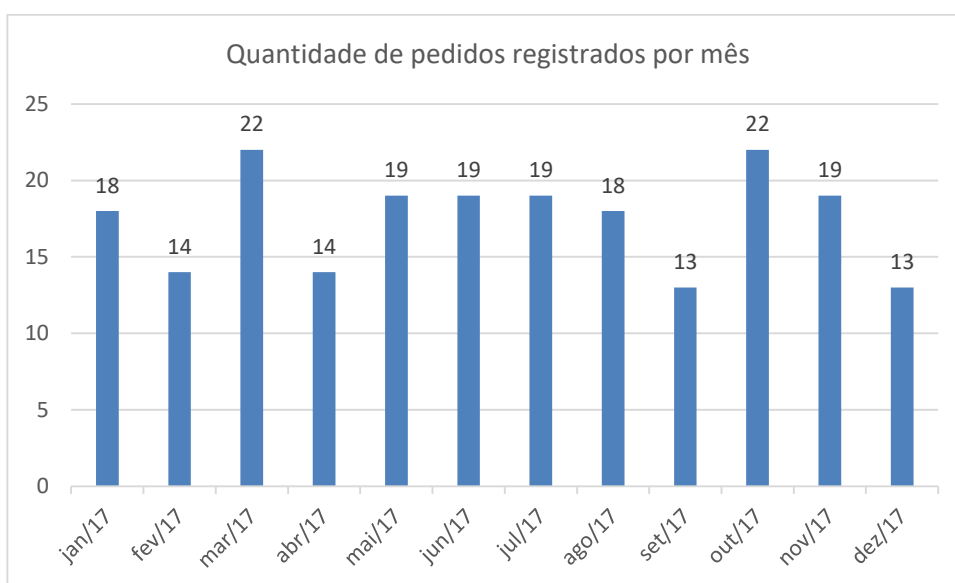
GRÁFICO 7.1.1- DEMANDAS E-OUV



7.1.2 Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

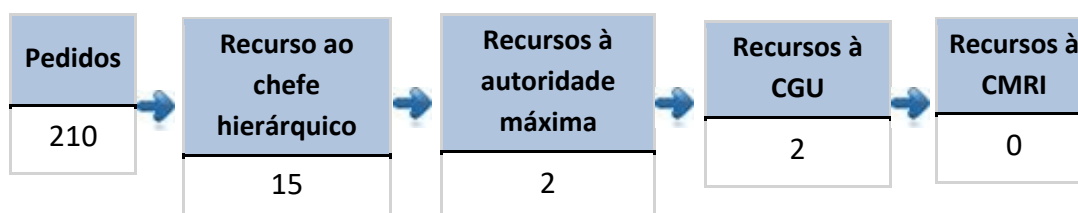
Com a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação pública, o Ministério do Turismo registrou, por meio do Sistema e-SIC, 210 pedidos de informações de janeiro a dezembro de 2017. Desse total, houveram 15 recursos em primeira instância. As áreas técnicas do Ministério indeferiram 7 pedidos e deferiram 4 e parcialmente deferidos foram 4. Houve 2 recursos em segunda instância; 2 recursos foram direcionados à CGU e, nenhum foi encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

GRÁFICO 7.1.2 A - QUANTIDADE DE PEDIDOS REGISTRADOS POR MÊS

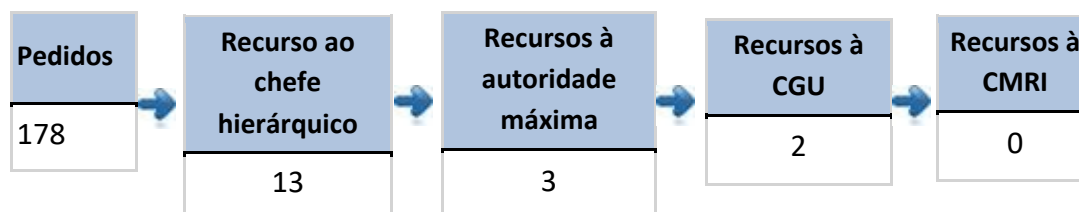


QUADRO 7.1.2 B : VISÃO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2017

Quadro geral dos Pedidos de Acesso à Informação em 2017



Quadro geral dos Pedidos de Acesso à Informação em 2016



No tocante ao curso de Atendimento ao Turista, no âmbito da plataforma “Brasil Braços Abertos”, foi disponibilizado um “*Chat online*” aos alunos matriculados para fins de dúvidas, sugestões e reclamações.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O Ministério do Turismo executou no primeiro semestre de 2016, o projeto para elaboração da Carta Eletrônica de Serviço em conformidade com a Estratégia de Governança Digital- EGD (2016-2019) do SISP e com o Plano de Trabalho firmado entre o Ministério do Turismo e o Ministério do Planejamento para alocação de Analista de Tecnologia da Informação neste Órgão(assinado em 08/01/2016), e teve como principal meta cadastrar 100% dos serviços prestados à sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br) até junho de 2016.

O projeto gerenciado pelo Escritório de Projetos da CGTI teve como objetivo a elaboração, cadastramento e publicação da Carta Eletrônica de Serviços do Ministério do Turismo no Portal de Serviços Públicos Federal, em conformidade com as recomendações da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento – STI/MP, Decreto nº 8.638/2016 que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e demais normas correlatas.

Aderente ao Decreto nº 8.638/2016, ao divulgar a Carta Eletrônica de Serviços o Ministério do Turismo – MTur facilitou e ampliou o acesso do cidadão aos seus serviços, informando os serviços prestados pelo Órgão, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

O projeto foi executado conforme planejado, os serviços foram cadastrados/publicados no Portal de Serviço Público conforme diretrizes e orientações estabelecidas e permitiu ao MTur melhor visibilidade quanto aos serviços do órgão prestados ao cidadão.

Para ter acesso direto a página principal dos serviços cadastrados pelo MTur no Portal de Serviços do Governo Federal basta acessar o link: http://servicos.gov.br/orgao/http-estruturaorganizacional-dados-gov-br-id-unidade-organizacional-72084?pk_campaign=busca; ou acessar <http://servicos.gov.br> para pesquisar por conteúdo. Basta procurar pela palavra-chave “turismo”, por exemplo, e o internauta encontrará uma lista de serviços relacionados ao tema procurado. A ferramenta auxiliará tanto o cidadão, que encontrará as informações de acordo com a sua necessidade, quanto o servidor público, que se beneficiará de uma interação entre os órgãos públicos e a sociedade.

Entre os assuntos encontrados na página está o Cadastur, com informações passo-a-passo sobre como efetivar o cadastramento de serviços e profissionais que trabalham com Turismo no

Brasil. Por exemplo, ao acessar o serviço “Cadastrar Prestadores de Serviços Turísticos - Pessoa Física/Guia de Turismo” é possível aprender a cadastrar prestadores de serviços turísticos de pessoas físicas que atuam como Guia de Turismo. O cadastro permite o exercício legal da profissão por meio da emissão do Certificado Cadastur e crachá de Guia de Turismo.

A ferramenta permite ainda a consulta de eventos turísticos no Brasil. A Agenda de Eventos, que tem como objetivo divulgar os eventos turísticos brasileiros e agregar valor à imagem dos destinos com geração de emprego e renda, fornece informações úteis ao turista no momento de planejar suas viagens. As informações contidas nesse banco de dados são coletadas de forma colaborativa, em sua maioria fornecidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Turismo.

Lista completa de serviços do MTur disponíveis no Portal de Serviços:

Avaliar estabelecimentos/serviços acessíveis;

Cadastrar estabelecimentos/serviços acessíveis;

Cadastrar Prestadores de Serviços Turísticos - Pessoa Física/Guia de Turismo;

Cadastrar Prestadores de Serviços Turísticos - Pessoa Jurídica;

Consultar eventos Turísticos no Brasil;

Consultar Prestadores de Serviços Turísticos Regulares;

Consultar serviços/estabelecimentos disponíveis.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O sistema e-ouv, não possibilita o grau de aferição dos cidadãos-usuários, já o e-SIC disponibiliza ao final do tratamento da demanda, um questionário de avaliação e satisfação. Ressalta-se, porém, que nem todos os usuários respondem tal questionário, o que impossibilita uma avaliação geral de satisfação.

Os quadros a seguir, mostra o resultado dos questionários respondidos, referentes ao ano de 2017.

GRÁFICO 7.3 A - GRAU DE SATISFAÇÃO DA RESPOSTA FORNECIDA

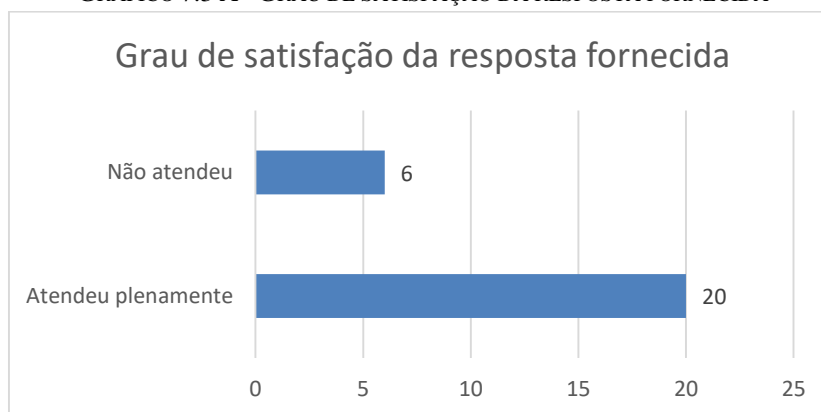
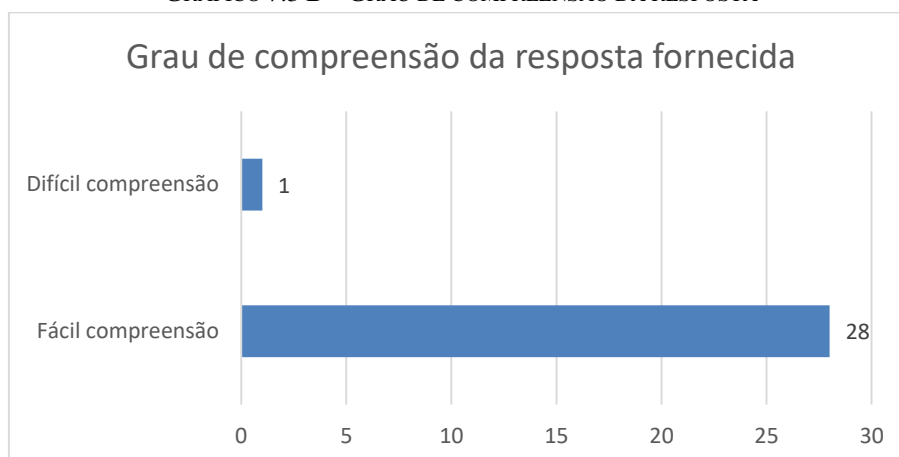


GRÁFICO 7.3 B – GRAU DE COMPREENSÃO DA RESPOSTA



7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O MTur adotou diversos mecanismos de transparência. Dentre eles, podemos destacar a divulgação das principais ações e atividades por meio de mídia impressa e mídias sociais (interna e externa) e portal do Ministério; divulgação de pagamentos das agências de publicidade no *site* conforme Lei nº 12.232/10, além de prestação de contas mensal à SECOM; divulgação dos relatórios de pesquisa pelo portal do Turismo - Canal Dados e Fatos e mídias impressas sociais (interna e externa), por meio de *releases* elaborados e distribuídos pela ASCOM; divulgação ativa dos Relatórios de Gestão das Unidades componentes do Ministério do Turismo, bem como dos resultados de auditoria anual de contas provenientes da CGU, efetuados por meio de Relatórios, Certificados e Pareceres Anuais de Contas; adicionalmente, o *site* do Turismo apresenta a situação do julgamento de cada uma das contas anuais analisadas, inclusive evidenciam os Acórdãos do TCU concernentes; divulgação dos principais normativos que regulam o funcionamento do MTur.

A divulgação das ações apoiadas pelo Departamento de Infraestrutura Turística - DIETU é apresentada no portal do Ministério do Turismo pelo seguinte endereço: www.siacor.turismo.gov.br.

Ainda, as informações sobre o andamento da execução das transferências voluntárias podem ser extraídas do SICONV no endereço: www.convenios.gov.br.

Os relatórios de investimento em publicidade são disponibilizados na página <http://www.turismo.gov.br/relatorios/investimento-em-publicidade>.

Outro canal de divulgação, são os dados relativos aos prestadores de serviços turísticos cadastrados no MTur (Cadastur) por meio do site governamental www.dadosabertos.gov.br.

Informações relevantes sobre a atuação da unidade também podem ser solicitados por meio dos e-mails: publicidade@turismo.gov.br, produtos@turismo.gov.br, rimt@turismo.gov.br, cgst2@turismo.gov.br.

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A ouvidoria, bem como o SIC, estão localizados na área térrea, sendo de fácil acesso aos cidadãos que desejam protocolar suas demandas. Recebemos as mesmas também pessoalmente. Existem em ambas as unidades, computadores disponíveis para que o cidadão também possa registrar diretamente sua demanda ou possa realizar tal procedimento com a ajuda de um servidor.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Tratamento Contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Ministério do Turismo, desde 2011, adota os critérios e os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo segue a tabela padrão definida pela macrofunção 020330 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que padroniza os critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para a geração de dados consistentes e comparáveis. Essa padronização viabiliza a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União dos critérios adotados para depreciação. Do mesmo modo, as taxas utilizadas para os cálculos dos valores residuais também é padronizada e segue o estabelecido nesta mesma norma da STN.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado foi o das quotas constantes (ou seja, método linear), conforme definido na macrofunção 020330, e são compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicados uniformemente. As variações dos valores dos bens e da depreciação encontradas no SIAFI são referentes às doações que aconteceram durante o exercício financeiro.

O cálculo da depreciação no Ministério do Turismo é realizado pelo PGTUR – Plataforma de Gestão do Turismo, sistema desenvolvido para o Órgão que contém entre outros um módulo de controle patrimonial.

A metodologia adotada para realizar a avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais segue o estabelecido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O valor total dos bens móveis do Ministério do Turismo, em 2017, somava R\$ 24.880.468,71. A depreciação acumulada, conforme os critérios adotados, teve um impacto na ordem de R\$ 15.537.672,20. A despesa de depreciação do exercício foi de R\$ 2.351.218,52.

QUADRO 8.1 SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DESPESA DE DEPRECIÇÃO DE 2017

Conta Contábil	Termo do Título	Valor (R\$)	Depreciação Acumulada (R\$) 12.381.01,00	Depreciação do Exercício (R\$) 33.311.01,00
12.311.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	4.759,59	2.168,04	488,48
12.311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.121.673,80	510.009,79	100.111,05
12.311.01.03	EQUIPAMENTO/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS	1.541,48	1.410,73	1.410,73
12.311.01.04	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ ESPORTES E DIVERSOES	199,92	0,00	0,00
12.311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	6.704,55	7.607,51	173,58
12.311.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.452,98	184,26	46,00
12.311.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	864.094,19	414.991,80	98.173,04
12.311.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	12.453,34	6.636,34	220,10
12.311.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	1.349,51	1.405,35	123,91
12.311.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	3.057,00	2.752,14	458,70
12.311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	19.900,00	2.089,50	1.940,25
12.311.01.24	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS	177.960,20	0,00	0,00
12.311.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	205.885,95	181.642,33	3.073,98
12.311.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.412.080,63	9.590.292,34	1.650.463,57
12.311.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	379.648,46	221.131,21	27.835,18
12.311.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	38.327,21	15.550,36	378,03
12.311.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	5.221.218,23	3.631.123,96	419.244,96
12.311.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	18.138,72	9.850,42	1.148,68
12.311.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	224.747,53	147.198,38	19.433,17
12.311.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	11.000,00	0,00	0,00
12.311.05.01	VEICULOS EM GERAL	9.534,42	4.057,68	623,26
12.311.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.062.693,89	469.659,79	25.871,85
12.311.99.02	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	1.931.019,20	0,00	0,00
12.311.99.07	BENS NAO LOCALIZADOS	12.536,00	0,00	0,00
12.311.99.09	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	137.067,91	0,00	0,00
12.311.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	421,00	0,00	0,00
	Total	24.880.468,71	15.339.259,87	2.351.218,52

Fonte SIAFI

8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Ministério do Turismo instituiu Comitê Setorial de Análise e Avaliação das Informações de Custos no ano de 2011 para validação das informações de custos contidas no Sistema de Informações de Custos – SIC, objetivando contribuir para a melhoria da gestão de custos do órgão. Contudo, em razão do afastamento de vários dos membros do Comitê não foi possível evoluir com os trabalhos concernentes à avaliação de custos do MTur.

Dessa forma, no exercício de 2017 não houve no Ministério do Turismo apuração dos custos dos programas e unidades administrativas em razão da ausência de unidade responsável pelo gerenciamento de informações de custos.

O órgão pretende designar novos servidores para participarem do Comitê de Custos e assim retomar a apuração e análise dos custos dos programas e dos serviços prestados pelo Ministério do Turismo no exercício de 2018.

8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Conforme orientações constantes no e-Contas relativas às Demonstrações Contábeis e às notas explicativas do Ministério do Turismo – MTur são apresentadas no Anexo IV deste Relatório.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃO DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

9.1.1 Atendidas

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
030.814/2015-4	Acórdão nº 311/2017-TCU-Plenário	9.1 e 9.2	Aviso nº 85-Seses-TCU-Plenário	03/03/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, SNETur e SNPTur				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. Recomendar, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério do Turismo que:				
9.1.1. elabora, em conjunto com os Ministérios do Meio Ambiente e da Cultura, além de outros órgãos cujas atribuições se vinculem ao tema, uma política nacional de gestão do patrimônio mundial da humanidade, que contemple, entre seus objetivos, a exploração turística adequada e a definição das responsabilidades das instituições em todas as instâncias federativas, na iniciativa privada e na sociedade, com vistas à estruturação do destino, de forma a torná-lo autossustentável, priorizando questões relevantes, como: padronização da sinalização, comunicação visual e atendimento ao turista; adequação da infraestrutura de transporte, hospedagem e acesso; estratégia de divulgação e promoção; formação de mão de obra especializada; e outras que eventualmente sejam necessárias;				
9.1.2. apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, plano de ação para elaboração e implantação da política a que se refere o subitem anterior ou, alternativamente, justificativa para não acolher a recomendação;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input type="checkbox"/> Atendida <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
DPGE				
Por meio do Ofício nº 114/2017/SGE, de 16 de outubro de 2017, o Ministério do Turismo encaminhou para a Casa Civil da presidência da República a versão final da proposta do Plano de Ação para a "Formulação de Política de Gestão Turística de Sinos Declarados Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade", elaborado pela Comissão Técnica Interministerial Composta por representantes dos Ministérios do Turismo, Meio Ambiente e Cultura, em atendimento ao item 9.1. do Acórdão supracitado.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
001.237/2015-2	Acórdão n° 642/2017-TCU-2ª Câmara	1.7.1	Ofício n° 0074/2017-TCU/SECEX-PE	15/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CGCV e CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. Determinar ao Ministério do Turismo que informa ao TCU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sobre os resultados das apurações das irregularidades na execução dos Convênios Siafi n° 703050 e n° 703514 e sobre as providências já adotadas.				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CGCV <ul style="list-style-type: none"> • 703050: Rejeitado, inadimplente. Encaminhado à CTCE para instauração de TCE em 05/09/2017 • 703514: Rejeitado, inadimplente. Encaminhado à CTCE para instauração de TCE em 03/08/2017 				
CTCE A Comissão de Tomada de Contas Especial dispõe que os Convênios sob os n°s 703050 e 703514 estão sob análise dos pressupostos válidos e necessários de TCE – conforme orientação contida na IN n° 71/2012 –TCU.				
AECI Determinação considerada cumprida, conforme Acórdão n° 7580/2017-2ª Câmara.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
031.937/2015-2	Acórdão nº 933/2017-TCU-1ª Câmara	1.7	Ofício nº 0647/2017-TCU/SECEX-SP	22/03/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, CGCV, CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar ao Ministério do Turismo que, em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa TCU 71/2012, reexamine a prestação de contas do convênio 672/2007 (Siafi 600359), encaminhada pela Liga Nacional de Esportes de Aventura por meio do ofício 142/2009, de 31/1/2009, quanto ao aspecto financeiro, aí incluída a comprovação da contrapartida, a qual se deu por meio de bens e serviços nos termos do ofício 79/2007, de 4/12/2007, daquela proponente, de forma a demonstrar a existência de elementos fáticos e jurídicos suficientes para comprovação da ocorrência de dano a sua adequada quantificação, caso exista, informando ao tribunal o resultado da aludida reanálise no prazo de 60 (sessenta) dias;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CGCV				
• 600359: Foi feita a reanálise do convênio em 29/03/2017, o qual manteve a rejeição da prestação de contas, está inadimplente. AECI e CTCE foram informados através do Memorando-Circular nº 6/2017. Foi enviado ao TCU.				
CTCE				
A Comissão de Tomada de Contas Especial informa que não houve determinação contida no Acórdão acima citado de competência deste setor, uma vez que trata de reanálise da Prestação de Contas, atendida pela Coordenação – Geral de Convênios conforme Memorando-Circular nº 6/2017/CGCV/DIRAD/GSE e Ofício nº 1060/2017/AECI.				
AECI				
Documento contendo resposta encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-SP, por intermédio do Ofício nº 487/2017/AECI, de 3 de maio de 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
014.148/2016-1	Acórdão nº 936/2016-TCU-Plenário	9.4.3 e 9.9	Ofício nº 1486/2016-TCU/SECEX-MA	10/06/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CTCE, SNETur e DIETU				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.4. determinar aos ministérios a seguir que, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, instaure e instrua os processos de tomada de contas especial (TCE) relativamente aos contratos de repasse a seguir, celebrados com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na integralidade dos valores descentralizados, em razão da ausência de nexo de causalidade entre a parcela executada do objeto e os recursos federais descentralizados, ensejando inexecução contratual, com imediato encaminhamento dos feitos à Controladoria Geral da União, para as providências de sua alçada;</p> <p>[...]</p> <p>9.4.3. Ministério do Turismo: CR 267.504-29 (CC 1/2009), CR 281.550-87 (CC 3/2009) e CR 333.215-26 (TP 7/2011);</p> <p>[...]</p> <p>9.9. determinar ao FNS, à Funasa, ao Incra SR 12/MA e ao ministérios relacionados no item 9.4 que, em cada caso, sob pena de responsabilidade solidária, quando da instrução das tomadas de contas especiais referidas nos itens anteriores, incluam no polo passivo de cada demanda, na condição de responsáveis solidários, as pessoas físicas e jurídicas que tenham concorrido para o débito, em especial aquelas que constam da Tabela Geral de Responsabilização por Danos ao Erário (peça 355, p. 195-198);</p>				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>CTCE</p> <p>A Comissão de Tomada de Contas Especial informa que por tratar de Contrato de Repasse, está atuando de forma excepcional nas respectivas tomadas, tendo em vista a determinação contida no Acórdão acima citado. Dispomos ainda que recebemos o processo para verificação dos pressupostos válidos de TCE em novembro de 2017, os quais encontram-se em análise.</p>				
<p>DIETU</p> <p>Os processos de Tomada de Contas Especiais foram devidamente instaurados, finalizados e encaminhados para a CGU para a certificação das contas e envio ao TCU.</p>				
<p>AECI</p> <p>Documento contendo resposta encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Estado do Maranhão do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-MA, por intermédio do Ofício nº 178/2018/AECI, de 1º de março de 2018.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
015.046/2015-0	Acórdão nº 1415/2017-TCU-1ª Câmara	1.7	Ofício nº 0140/2017-TCU/SECEX-ES	20/03/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, CGCV, CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo que adote as medidas previstas no art. 15 da IN TCU 71/2012, em razão da não comprovação da confecção e afixação do quantitativo de 10 outdoors para a divulgação dos eventos pactuados no Convênio Siconv 704848/2009, e, ainda, do débito decorrente da aplicação financeira dos recursos que não foram restituídos ao erário público.				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>CGCV</p> <ul style="list-style-type: none"> • 704848: Sobre esse item, a CTCE se pronunciou através do Memorando nº 119/2017, o qual disse que “A Comissão de Tomada de Contas Especial, em atenção ao disposto no art. 15 inciso I da IN 71/2012 fez a inscrição dos responsáveis arrolados no Cadastro de Devedores – CADIN. (Espelho segue em anexo). Diante do exposto - enviamos o processo SEI para atendimento do contido no art. 15 inciso II no que tange à ciência da respectiva inscrição aos responsáveis.” • A CGCV se manifestou através do Memorando nº 460/2017 de 25/04/2017, o qual informou sobre quais foram as providências que foram tomadas relativa à notificação dos responsáveis” • Respostas foram enviadas à AECI em 27/04/2017. <p>CTCE</p> <p>A Comissão de Tomada de Contas Especial foi provocada em março de 2017 para fins de atendimento do disposto no item 1.7. do Acórdão acima citado.</p> <p>De acordo com a IN nº. 71/2012 – Art. 15, inciso I – procedemos com a Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, dos seguintes responsáveis pelo dano ao Erário referente ao Convênio SICONV nº. 704848/2009:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confederação Brasileira de Convention & Vistors Bureaux; - João Luiz dos Santos Moreira e - Paulo Cesar Boechat Lemos da Silva. <p>AECI</p> <p>Documento contendo resposta encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Estado do Espírito Santo do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-ES, por intermédio do Ofício nº 464/2017/AECI, de 27 de abril de 2017.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
030.691/2015-0	Acórdão nº 1657/2017-TCU-2ª Câmara	1.7 e 1.7.1	Ofício nº 0043/2017- TCU/SecexDesenvolvimento	16/03/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SNETur				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7.1. Recomendar à Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo do Ministério do Turismo (SNPDTur/MTur) que:</p> <p>1.7.1.1. verifique a situação dos contratos de repasse a seguir indicados, conforme apontamentos da CGU no item 1.2.1.6 do relatório de Auditoria 201503436:</p> <p>1.7.1.1.1. morosidade na execução dos contratos de repasse Siafi 539160, 539179, 539182, 539197, 539204, 565271, 565555, 571650, 571665, 571666, 585271, 588215, 588217, 588223, 588242, 588251, 604964, 610164, 613996, 643233, 733961, 737500, 746293 e 754423;</p> <p>1.7.1.1.2. falhas detectadas na execução das obras dos contratos de repasse Siafi 565555, 733961 e 737500, conforme apurações efetuadas pela CGU nos Relatórios de Ação de Controle - Fiscalização 201308752 e 201215952 e Relatórios de Demandas Externas 00209.000731/2010-07, 00209.000196/2010-86 e 00215.000459/2013-11;</p> <p>1.7.1.2. verifique a conveniência de adotar medidas para que a celebração de contratos de repasse se dê conforme as disponibilidades técnico-operacionais da secretaria para avaliar, acompanhar e orientar adequadamente a execução dos objetos, bem como a atuação da mandatária contratada na operacionalização dos ajustes;</p> <p>1.7.1.3. priorize as localidades abrangidas no Mapa de Regionalização do Turismo quando da celebração de contratos de repasse visando a infraestrutura turística, em consonância ao disposto no art. 1º da Portaria MTur 182/2016;</p> <p>1.7.1.4. efetue registro, no Siacor, quando os contratos de repasse firmados estiverem sob "cláusula suspensiva", bem como a descrição da(s) situação(ões) excepcionais para que a referida cláusula se opere;</p> <p>1.7.1.5. efetue gestões, junto à CAIXA, por força do Contrato 19/2011 ou outro que o venha substituir, com a finalidade de definir parâmetros quanto a um número máximo de prorrogações de cláusulas suspensivas e de prorrogações dos contratos de repasse, afim de impedir a morosidade no início da execução das obras previstas nos contratos de repasse firmados;</p> <p>1.7.1.6. estabeleça rotinas, por meio do Siacor e do Siconv, de acompanhamento dos prazos de apresentação das prestações de contas dos contratos de repasse firmados e dos prazos para a análise pela CAIXA, conforme o art. 76 da Portaria MPOG/MF/CGU 507/2011, cobrando a mandatária quanto ao cumprimento desses, bem como dos prazos para a instauração da devida Tomada de Contas Especial pela CAIXA, cobrando tempestivamente a mandatária quanto a essa necessidade nos casos de inadimplência em contratos de repasse eventualmente identificados;</p>				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>DIETU</p> <p>1.7.1.1.1. morosidade na execução dos contratos de repasse Siafi:</p> <p>Segue a situação dos contratos listados no acórdão:</p> <p>Nº 539160, (Contrato de Repasse nº 0183685-21-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.</p> <p>Nº 539179, (Contrato de Repasse nº 0185235-29-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.</p> <p>Nº 539182, (Contrato de Repasse nº 0184512-53-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.</p> <p>Nº 539197, (Contrato de Repasse nº 0186715-56-49-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.</p> <p>Nº 539204, (Contrato de Repasse nº 0187001-49-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.</p>				

Nº 565271, (Contrato de Repasse nº 0202894-77-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 571650, (Contrato de Repasse nº 0197151-75-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 571665, (Contrato de Repasse nº 0200636-05-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 571666, (Contrato de Repasse nº 0200642-84-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 585271, (Contrato de Repasse nº 0200663-49-Roncador-PR) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 588215, (Contrato de Repasse nº 0212619-41-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 588217, (Contrato de Repasse nº 0212848-10-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 588223, (Contrato de Repasse nº 0213062-49-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 588242, (Contrato de Repasse nº 0213133-91-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 588251, (Contrato de Repasse nº 0213167-04-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 604964, (Contrato de Repasse nº 0232682-47 -Triunfo-PE) Contrato encerrado com 100% de obra executada, prestação de contas aprovada e aguardando homologação no Siafi.
Nº 610164, (Contrato de Repasse nº 0245831-25-Divino das Laranjeiras-PE) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 613996, (Contrato de Repasse nº 0238341-40-Itarema-CE) Contrato extinto, não houve execução e o recurso liberado foi devidamente devolvido.
Nº 643233, (Contrato de Repasse nº 0266956-77-Belém-PA) Contrato encerrado com 100% de obra executada e prestação de contas final aprovada e homologada no Siafi.
Nº 746293, (Contrato de Repasse nº 0336213-75-Presidente Prudente) Contrato encerrado com 100% de obra executada, aguardando o envio da prestação de contas final, sendo que, o contrato tem vigência programada para 30/06/2018.
Nº 754423, (Contrato de Repasse nº 0348216-52-Gramado-RS) Contrato encerrado com 100% de obra executada, aguardando o envio da prestação de contas final, sendo que, o contrato tem vigência programada para 30/06/2018.

1.7.1.1.2. falhas detectadas na execução das obras dos contratos de repasse Siafi:

Nº 565555 (Contrato de Repasse nº 193624-99) Processo de Tomada de Contas Especial foi finalizado no âmbito da Caixa e encaminhado à SFC-CGU, onde foi autuado com o número TC 031.618/2015-4, conforme informado através do ofício nº 0404/2017-GEATO.

Nº 733961 (Contrato de Repasse nº 193624-99) A obra foi retomada, com aferição realizada pela Caixa em 14/12/2017, quando foi atestado o percentual acumulado de 53,3%, conforme informado através do ofício nº 0404/2017-GEATO.

Nº 737500 (Contrato de Repasse nº 0328534-88-Gramado-RS) A obra foi concluída (objeto principal + reprogramação de meta) em novembro de 2016 e a Caixa realizou a aferição em 26/12/2016. As autorizações de saque do recursos OGU disponível foram emitidas pela Caixa em 01/01/2017 (ref. Objeto Principal) e em 02/02/2017 (ref. Ampliação de meta); Adicionalmente, para finalização da operação e apresentação da prestação de contas final falta a liberação, por parte do Gestor do Programa, do saldo de recursos OGU no valor de R\$ 19.012,60, conforme informado através do ofício nº 0404/2017-GEATO.

1.7.1.2. verifique a conveniência de adotar medidas para que a celebração de contratos de repasse se dê conforme as disponibilidades técnico-operacionais da secretaria para avaliar, acompanhar e orientar adequadamente a execução dos objetos, bem como a atuação da mandatária contratada na operacionalização dos ajustes;

A presente orientação tem sido observada pela pasta, sendo que, em consonância com o disposto na presente orientação, foi elaborado, ainda no ano de 2016, o Manual de Procedimentos para Acompanhamento de Contratos de Repasse, que serve como orientador no monitoramento e gestão dos contratos de repasse, encontrando-se disponível no endereço <http://www.turismo.gov.br/manualdeprocedimentosparaacompanhamentodecontratosderepasse>.

1.7.1.3. priorize as localidades abrangidas no Mapa de Regionalização do Turismo quando da celebração de contratos de repasse visando a infraestrutura turística, em consonância ao disposto no art. 1º da Portaria MTur 182/2016;

A presente orientação tem sido seguida pela pasta, sendo que, o Mapa de regionalização do Turismo tem sido atualizado a cada 02 (dois) anos, tendo sido atualizado no ano de 2017, de acordo com a Portaria nº 197, de 14 de setembro de 2017.

1.7.1.4. efetue registro, no Siacor, quando os contratos de repasse firmados estiverem sob "cláusula suspensiva", bem como a descrição da(s) situação(ões) excepcionais para que a referida cláusula se opere;

Pode-se observar que, o sistema SIACOR já traz no campo "situação", que vem logo no início do formulário, a designação da situação do contrato de repasse, se o mesmo encontra-se em cláusula suspensiva, normal, TCE, extinta ou ainda, encerrada.

Quanto à apresentar o motivo gerador da cláusula suspensiva, tal mudança depende de atualizações no sistema que não se encontram nas competências desse departamento, uma vez que, é apenas usuário do sistema.

1.7.1.5. efetue gestões, junto à CAIXA, por força do Contrato 19/2011 ou outro que o venha substituir, com a finalidade de definir parâmetros quanto a um número máximo de prorrogações de cláusulas suspensivas e de prorrogações dos contratos de repasse, afim de impedir a morosidade no início da execução das obras previstas nos contratos de repasse firmados;

A Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 trouxe vários dispositivos limitadores relativos ao tempo de execução das obras oriundas dos contratos de repasse, sendo que, será estudada, inclusive com o Ministério do Planejamento, se poderá ser utilizada a nova legislação para ajudar na gestão e saneamento da carteira de contratos atualmente em vigência.

1.7.1.6. estabeleça rotinas, por meio do Siacor e do Siconv, de acompanhamento dos prazos de apresentação das prestações de contas dos contratos de repasse firmados e dos prazos para a análise pela CAIXA, conforme o art. 76 da Portaria MPOG/MF/CGU 507/2011, cobrando a mandatária quanto ao cumprimento desses, bem como dos prazos para a instauração da devida Tomada de Contas Especial pela CAIXA, cobrando tempestivamente a mandatária quanto a essa necessidade nos casos de inadimplência em contratos de repasse eventualmente identificados;

Como é notório, encontra-se em fase de negociação, conduzida pelo Ministério do Planejamento, a confecção de um novo formato de Contrato de Prestação de Serviços que será celebrado entre as mandatárias e os gestores federais para a operacionalização das transferências voluntárias.

Parte da legislação que regerá os contratos de prestação de serviços foi recentemente publicada através da Instrução Normativa Nº 02, de 24 de janeiro de 2018, sendo que, restam estabelecidos na mesma, os critérios e as obrigações de cada Contratante e das mandatárias.

AECI

Documento contendo resposta encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico do Tribunal de Contas da União – TCU/SecexDesenvolvimento, por intermédio do Ofício nº 522/2017/AECI, de 8 de maio de 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
012.914/2017-7	Acórdão nº 1953/2017-TCU- Plenário	9.1.1	Ofício nº 0923/2017-TCU/SECEX-RS	28/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE e SNETur				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. determinar aos entes indicados na planilha à peça 43 que: 9.1.1. no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência desta deliberação, adotem as providências necessárias para apurar a existência de inconsistências nos dados do Siconv relativos aos ajustes especificados e, em caso positivo, efetuar os registros de ajuste no sistema, conforme orientações constantes do Comunicado 12/2017 da Comissão Gestora do Siconv, de forma a garantir a fidedignidade das informações e a observância dos princípios constitucionais da transparência e do controle;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
AECI				
Documento contendo resposta encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Estado do Rio Grande do Sul do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-RS, por intermédio do Ofício nº 115/2018/AECI, de 15 de fevereiro de 2018.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU							
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência			
011.267/2015-1	Acórdão nº 2375/2016-TCU-1ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 0203/2016-TCU/SecexDesen	06/05/2016			
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação							
SE, DIRAD, CGCV, SNPTur e DEMAC							
Descrição da determinação/recomendação							
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:							
1.7.1. determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo que conclua e indique o resultado das análises das prestações de contas referentes aos Convênios Siafi 702717, 730607, 728641, 747795, 702736, 569107 e 702284, ainda pendentes, em seu próximo relatório de gestão;							
Situação atualizada da determinação/recomendação							
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida							
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.							
CETIN							
<p>Providências:</p> <p>Convênio nº 747795/2010 Processo SEI nº 72031.000436/2017-07 Análise Técnica: NOTA TÉCNICA Nº 15/2017/CETIN/CGEV/DEMAC/SNPTur Resultado: Prestação de Contas Aprovada em Partes com Ressalvas Análise Financeira: NOTA TÉCNICA FINANCEIRA PGTUR Nº 287/2017 Resultado: Prestação de Contas Aprovada em Partes com Ressalvas Incluído na Inadimplência em 12/09/2017</p> <p>Convênio nº 702736/2008 Processo SEI nº 72031.002109/2017-81 Análise Técnica: PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 117/2010 Resultado: Prestação de Contas Aprovada Análise Financeira: Nota Técnica de Análise Complementar Financeira nº 578/2016 Resultado: Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas Incluído na Inadimplência em 12/09/2017</p> <p>Observações: Ressalta-se que as informações sobre o convênio 702736/2008 já haviam sido repassadas pela Coordenação-Geral de Convênios em 19 de outubro de 2016 conforme consta no Memorando Nº 946/2016/CGCV/DIRAD/SE-MTUR (documento SEI nº 0024915)</p>							
CGPIV							
CV	Nº SEI	CONVENE NTE	UF	PROGRAMA	OBJETO	SITUAÇÃO SICONV	SITUAÇÃO MTUR

702717/2008	72031.0014/74/2017-79	INSTITUTO CIA DO TURISMO	DF	MARKETING	Qualificação para Marketing Promocional dos Destinos Turísticos com o objetivo de melhorar o desempenho dos destinos no que diz respeito a estratégias de marketing de divulgação.	Prestação de Contas Rejeitada	REJEITADA Conforme Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas nº 2/2016 (fls. 3901/3912 verso) e Despacho de fls 4046/4048. TCE Aguardando Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE (Recebido na CTCE em 02/02/2018).
-------------	-----------------------	--------------------------	----	-----------	--	-------------------------------	--

CGQT

Especificamente quanto aos instrumentos a 702717, 730607 e 702284, celebrados: Convênio nº 702717/2008 - Instituto CIA. do Turismo - Análise Técnica Concluída em 03/05/2016, por intermédio do Parecer Técnico Conclusivo nº 002/2016 e enviado à Coordenação-Geral de Convênios para análise financeira;

Convênio nº 702717/2008 - Instituto CIA do Turismo - Análise Técnica Concluída em 28/04/2016, por intermédio do Parecer Técnico Conclusivo nº 002/2016 e enviado à Coordenação-Geral de Convênios para análise financeira (Posição Atual: Convênio encaminhado em, 02/02/2018 à Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE para Instauração de Tomada de Contas Especial (Doc. SEI nº 0052566);

Termo de Parceria nº 5/2009 (CV nº 730607/2009) - Instituto CIA do Turismo - Análise Técnica Concluída em 12/07/2016, por intermédio do Parecer Técnico Conclusivo nº 006/2016 e enviado à Coordenação- Geral de Convênios para análise financeira (Posição Atual: "Prestação de contas rejeitada, deverá ser instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial, com vistas ao ressarcimento ao Erário.")

Convênio nº 702284 - Análise Técnica Concluída em 12/03/2015, por intermédio do Parecer Técnico Conclusivo nº 005/2015 e enviado à Coordenação-Geral de Convênios para análise financeira (Posição Atual: TCE encaminhada ao órgão de controle interno em, 18/09/2017);

CGCV

A resposta relativa aos convênios abaixo, foi feita através dos Memorando nº 163 (em 13/02/2017) e 386/2017 (em 10/04/2017)

- 702717: Rejeitado, inadimplente e encaminhado à CTCE em 02/02/2018 para prosseguimento de TCE.
- 730607: Rejeitado, inadimplente e encaminhado à CTCE em 24/11/2017 para instauração de TCE.
- 728641: o referido convênio não foi celebrado com o Ministério do Turismo e sim com o Ministério da Integração Nacional.
- 747795: Aprovada em parte com ressalvas, inadimplente e encaminhado à CTCE em 13/09/2017 para instauração de TCE.
- 702736: Aprovado com ressalvas, concluído no SICONV em 09/02/2017.
- 569107: Aprovado com ressalvas após parcelamento de débito. Arquivado desde 06/10/2016.
- 702284: Aprovada em parte, inadimplente e enviado à CGU em 18/09/2017.

AECI

Documentos contendo respostas encaminhados à Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico do Tribunal de Contas da União – TCU/SecexDesenvolvimento, por intermédio dos Ofícios nº 188/2017/AECI, de 15 de fevereiro de 2017, e nº 401/2017/AECI, de 12 de abril de 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
015.114/2016-3	Acórdão nº 2649/2017-TCU- Plenário	9.9	Ofício nº 1238/2017-TCU/SECEX-RN	13/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CGCV, CTCE e SNPTur				
Descrição da determinação/recomendação				
9.9. recomendar ao Ministério do Turismo que, ao promover o cumprimento do Acórdão 1.435/2017-TCU-Plenário, nos casos em que forem apresentados contrato de exclusividade, carta de exclusividade ou instrumento de procuração não registrados em cartório, oriente os setores responsáveis pelo exame de prestações de contas de convênios a realizarem, na medida do possível, levantamento de informações, a exemplo de pesquisas junto a bases de dados públicas ou privadas, de acesso público, ou mesmo obtidas junto aos signatários do convênio, entre outros meios possíveis, com vistas a comprovar a validade da representação legal do artista contratado, antes de concluir pela ausência de comprovação na aplicação dos recursos.				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>CGEV</p> <p>Em atendimento ao Acórdão TCU nº 96/2008 – Plenário, no dia 03 de abril de 2017, a Portaria SNPTur nº 03 instituiu a Comissão Técnica Examinadora para avaliar e validar a documentação referente aos cadastros de artistas e bandas musicais, em conformidade com os requisitos previstos no §1º do art. 45 da Portaria MTur nº 39, de 10 de março de 2017.</p> <p>CGCV</p> <p>As análises das prestações de contas já estão contemplando as recomendações do TCU.</p> <p>CTCE</p> <p>A Comissão de Tomada de Contas Especial dispõe que o setor competente pelo exame da prestação de contas tomou conhecimento da orientação contida no item 9.9 do Acórdão acima citado - conforme trâmite contido no processo SEI 72031.019977/2017-09.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
020.031/2016-5	Acórdão nº 2862/2016-TCU-Plenário	9.1. e 9.2	Ofício nº 0013/2017-TCU/SECEX-ES	31/01/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CGCV e SNPTur				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. Com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar ao Ministério do Turismo que, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação deste Acórdão, conclua a análise de sua competência em relação à prestação de contas dos Convênios nº 723817/2009 e nº 731988/2010, levando em consideração, entre outras questões, os achados de auditoria apontados pela Secex/ES neste processo, a seguir especificados:</p> <p>9.1.1. Convênio nº 723817/2009 (Fundação/ES):</p> <p>9.1.1.1. não foram inseridas no Siconv tampouco apresentadas à equipe de auditoria as seguintes notas fiscais e DARF: 3155, R\$ 613.200,00 (Maely Arte e Publicidade); 6510, R\$ 62.661,00 e 6653, R\$ 33.538,00 (Rede Mulher de Televisão); 6837, R\$ 27.099,62 (Artcom Comunicação e Design); 15394, R\$ 50.050,00 e 15557, R\$ 24.500,00 (Newco Programadora e Produtora de Comunicação); DARF - IRRF - NF 06837 Artcom, R\$ 412,68; 219, R\$ 10.960,00 (Preview Assessoria de Comunicação); totalizando R\$ 822.421,30, sendo que essas notas fiscais e DARF constam da relação de pagamentos fornecida pela própria entidade;</p> <p>9.1.1.2. ausência do comprovante de que o saldo remanescente de R\$ 155.339,84 foi devolvido à conta do órgão repassador;</p> <p>9.1.1.3. ocorrência das seguintes impropriedades: a) ausência das certidões de regularidade fiscal (INSS, FGTS, PGFN); b) não inserção de documentos essenciais para análise da prestação de contas no Siconv, a exemplo de orçamento detalhado dos serviços a serem contratados; c) não realização da cotação prévia no âmbito do Siconv, em conformidade com os termos do art. 46 da Portaria Interministerial 127/2008 (vigente à época); d) não definição de regras correspondentes ao procedimento de contratação das empresas, em harmonia com os termos do art. 47 da Portaria Interministerial 127/2008; e) falta de elementos de comprovação inequívoca da execução do objeto do convênio, tais como, jornais pós-evento, CDs, DVDs, entre outros, consoante estabelecido pelo Acórdão/TCU nº 1459/2012-Plenário;</p> <p>9.1.1.4. celebração de contratos com a empresa Maely Arte Publicidade Ltda. (CNPJ 27.419.126/0001-51), cujo sócio administrador, Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho, detinha, à época dos fatos, a condição de titular da entidade conveniente, por ser o Presidente da Fundação Espírito Santo Turismo e Eventos, tendo sido o signatário do Convênio 723817/2009, com possível infração aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, insculpidos no art. 45 da Portaria Interministerial/127/2008 e no art. 37, caput, da Constituição Federal;</p> <p>9.1.2. no Convênio 731988/2010 (Abav/ES): a) ausência do orçamento analítico do objeto do plano de trabalho; b) ausência das certidões de regularidade fiscal (INSS, FGTS, PGFN); c) não inserção de documentos essenciais para análise da prestação de contas no Siconv, a exemplo do orçamento detalhado dos serviços a serem contratados; d) não realização da cotação prévia no âmbito do Siconv, em conformidade com os termos do art. 46 da Portaria Interministerial 127/2008; e) não definição de regras correspondentes ao procedimento de contratação de empresas, em harmonia com os termos do art. 47 da Portaria Interministerial 127/2008; f) falta de elementos de comprovação inequívoca da execução do objeto do convênio, tais como, jornais pós-evento, CDs, DVDs, entre outros, em atenção aos termos do Acórdão TCU 1.459/2012-Plenário;</p> <p>9.2. determinar ao Ministério do Turismo que, no mesmo prazo fixado no subitem acima, remeta a este Tribunal informações sobre as conclusões alcançadas e providências adotadas, em especial para dar cumprimento ao art. 8º da Lei 8.443/1992, acerca de possível constatação de dano ao erário.</p>				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CETIN				
Providências: Convênio nº 731988/2010 Processo SEI nº 72031.001697/2017-36				

Análise Técnica: NOTA TÉCNICA CGEV/DPMKN/SNPTur/MTur Nº 29/2011

Resultado: Prestação de Contas Aprovada

Análise Financeira: NOTA TÉCNICA FINANCEIRA PGTUR Nº 126/2017

Resultado: Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas

Observações:

Em atendimento ao Ofício nº 013/2017, do Tribunal de Contas da União, datado de 12 de janeiro de 2017, a Coordenação de Eventos Turísticos Institucionais solicitou a disponibilização do processo 72031002520/2010-81 por meio da plataforma SEI, cuja documentação foi encaminhada pela Coordenação-Geral de Convênios no dia 02/02/2017, por meio do processo 72031001697/2017-36.

Na ocasião, verificou-se que a análise técnica já havia sido concluída pela Coordenação-Geral de Eventos em 30 de março de 2011, por meio da Nota Técnica nº 29/2011 (fls. 520 a 535), sendo aprovada.

Dessa forma, o processo foi restituído à Coordenação-Geral de Convênios para manifestação financeira, a qual foi concluída por meio da NOTA TÉCNICA FINANCEIRA PGTUR Nº 126/2017.

CGPIV

CV	Nº SEI	CONVENENTE	UF	PROGRAMA	OBJETO	SITUAÇÃO SICONV	SITUAÇÃO MTur
723817/2009	72031.001769/2017-45	FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO EVENTOS	ES	MARKETING	Campanha de divulgação nacional do destino Espírito Santo, intitulado: DESCUBRA O ESPÍRITO SANTO	Prestação de Contas em Análise	O Parecer Técnico nº56/2018/CGPIV/DEMAC/SNP Tur avalia o pedido de Reconsideração (SEI 72031.014706/2017-59) e considera os seus argumentos insuficientes para alterar o resultado da última análise e, assim, mantém o <i>status</i> de APROVAÇÃO EM PARTES .

CGCV

Resposta feita através do Memorando nº 467/2017 em 27/04/2017.

- 723817: Rejeitado, adimplente e encaminhado à CGPIV (área técnica) em 21/11/2017 para análise de pedido de reconsideração
- 731988: Aprovada com ressalvas e concluído no SIAFI/SICONV em 30/03/2017

AECI

Documento contendo resposta encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Estado do Espírito Santo do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-ES, por intermédio do Ofício nº 488/2017/AECI, de 3 de maio de 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
008.475/2015-6	Acórdão nº 3518/2015-TCU-1ª Câmara	1.7	Ofício nº 1594/2015-TCU/SECEX-SP; Ofício nº 1412/2016/TCU/SECEX-SP (Reiterando); e Ofício nº 2989/2016-TCU/SECEX-SP	01/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CGCV e CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. determinar ao Ministério do Turismo que, além das tomadas de contas especiais, deverá ser remetido a este Tribunal o resultado da análise das eventuais prestações de contas, acompanhado da necessária documentação;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>CGCV</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resposta feita em 03/01/2017 através do Memorando nº 5/2017. SEI 72031.000379/2016-77. <p>CTCE</p> <p>A Comissão de Tomada de Contas Especial, diante dos Convênios firmados com a ABETAR que ensejaram TCE dispõe que foram instaurados e enviados ao Tribunal de Contas da União para julgamento Naquela Corte de Contas. Segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 732394/2010 - Enviado ao TCU em 2014 pelo Ofício 1890; - 700434/2008 e 635898/2008 - Enviados ao TCU em 2015 pelo Ofício 863; - 703572/2009 - Enviado ao TCU em 2014 pelo Ofício 1897; - 749123/2010 - Enviado ao TCU em 2015 pelo Ofício 1729; - 629187/2008 - Enviado ao TCU em 2014 pelo Ofício 1936; - 623731/2008 - Enviado ao TCU em 2014 pelo Ofício 1843; - 700050/2008 e 636667/2008 - Enviados pelo E-TCE nº 2 em 20.01.2017; - 597112/2007 - Enviado pelo E-TCE nº 03 em 23.01.2017 e - 571464/2006 - Enviado pelo E-TCE nº 01 em 12.01.2017. <p>AECI</p> <p>Documentos contendo respostas encaminhados à Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-SP, por intermédio dos Ofícios nº 33/2017/AECI, de 5 de janeiro de 2017; nº 47/2017/AECI, de 9 de janeiro de 2017; nº 130/2017/AECI, de 7 de fevereiro de 2017; e nº 227/2017/AECI, de 21 de fevereiro de 2017.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
000.368/2015-6	Acórdão nº 4855/2017-TCU-1ª Câmara	9.4	Ofício nº 1356/2017-TCU/SECEX-GO	30/08/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SNPTur				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. determinar, em complemento às determinações expedidas por meio do Acórdão 96/2008-Plenário, ao Ministério do Turismo que inclua nos procedimentos que antecedem a aprovação dos planos de trabalho e a assinatura dos termos de convênio relativos a repasses destinados à realização de eventos: exame de custo x benefício desses eventos, com a descrição detalhada dos benefícios esperados e a demonstração de que a ação proposta é a que melhor se adequa à política pública; avaliação acerca da estimativa das demais receitas previstas com a realização do evento, tais como ingressos, patrocínios, comissões decorrentes de negociações, com a certificação, devidamente fundamentada, de que o evento não se realizaria sem o aporte de recursos federais;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CGEV O proponente manifesta o seu interesse em celebrar o instrumento mediante a apresentação de proposta no Sistema SICONV, explicitando o exame do custo versus benefício desses eventos, com a descrição detalhada dos benefícios esperados e, a demonstração de que a ação proposta é a que melhor se adequa à política pública. E solicitamos ainda, a Declaração do proponente, que afirma ser o recurso do Ministério do Turismo, imprescindível à consecução do objeto pleiteado.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
034.526/2016-1	Acórdão nº 7054/2016-TCU- 1ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 1305/2016-TCU/SECEX-SE	21/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CGCV e CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinações/Recomendações/Ciências:				
1.7.1. determinar ao Ministério do Turismo para que, no prazo de sessenta dias, contados da notificação da decisão, ultime as providências, caso ainda não as tenha feito, para conclusão dos exames nos convênios 735866/2010, 736831/2010, 737602/2010 e 739373/2010, e para o envio das tomadas de contas especiais, se for o caso; informando a este Tribunal os resultados, no mesmo prazo;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CGCV				
Resposta feita em 17/02/2017 através do Memorando nº 183/2017. 72031.001135/2016-10				
<ul style="list-style-type: none"> • 735866: Rejeitada, inadimplente e enviado ao TCU em 25/10/2017 • 736831: Rejeitada, inadimplente e enviado ao TCU em 06/11/2017 • 737602: Rejeitada, inadimplente e enviado ao TCU em 26/10/2017 • 739373: Rejeitada, inadimplente e enviado ao TCU em 19/12/2017 				
CTCE				
A Comissão de Tomada de Contas Especial informa que todos os convênios acima citados tiveram as respectivas TCEs concluídas e enviadas aos órgãos de controle. Segue:				
<ul style="list-style-type: none"> - 735866/2010 – TCE concluída e enviada pelo E-TCE nº. 305/2017. - 736831/2010 – TCE concluída e enviada pelo E-TCE nº. 155/2017. - 737602/2010 – TCE concluída e enviada pelo E-TCE nº. 137/2017. - 739373/2010 – TCE concluída e enviada pelo E-TCE nº. 278/2017. 				
AECI				
Documento contendo resposta encaminhado à Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-SE, por intermédio do Ofício nº 205/2017/AECI, de 17 de fevereiro de 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
012.331/2017-1	Acórdão nº 7202/2017-TCU-1ª Câmara	1.7.1, 1.7.1.1 e 1.7.1.2	Ofício nº 2021/2017-TCU/SECEX-AM	31/08/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD e CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. determinar, com fundamento no art. 250, II, do RI/TCU, ao Ministério do Turismo que considere as constatações trazidas a esta Corte quando da análise das prestações de contas do convênio supracitado, sendo que: 1.7.1.1. caso não seja necessária a instauração de tomada de contas especial, informe a esta Corte, para fins de monitoramento desta deliberação, sobre a decisão adotada, tão logo ultimada; 1.7.1.2. caso seja instaurada a respectiva tomada de contas especial, prossiga com o rito estabelecido pela Instrução Normativa TCU 71/2012, atualizada pela Instrução Normativa TCU 76/2016;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CTCE				
A Comissão de Tomada de Contas Especial informa que foi instaurado e concluído no sistema E-TCE nº. 509/2017 a tomada de contas especial do Convênio SICONV nº. 820870/2015. Na presente data, 02/02/2018, o processo encontra-se no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria – Geral da União para emissão de parecer.				
AECI				
Documentos contendo respostas encaminhados à Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-AM, por intermédio dos Ofícios nº 1159/2017/AECI, de 15 de setembro de 2017; e nº 1254/2017/AECI, de 29 de setembro de 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
034.936/2015-7	Acórdão nº 7370/2017-TCU-1ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 2254/2017-TCU/SECEX-MG	26/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD e CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. alertar o Ministério do Turismo que, nos termos do art. 15, inciso IV, da Instrução Normativa nº 71, de 2012, cabe à autoridade competente consolidar os diversos débitos do mesmo responsável cujos valores sejam inferiores ao montante mencionado no art. 6º, inciso I, da referida norma e constituir tomada de contas especial se o seu somatório atingir o referido montante;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CTCE A Comissão de Tomada de Contas Especial dispõe que recebeu o processo SEI 72031.015390/2017-12 em setembro de 2017, que trata do Acórdão acima citado referente ao Convênio SICONV nº. 701464/2008. Procedemos com a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN do Sr. Acácio Mendes de Andrade, gestor responsável pela execução dos recursos recebidos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
001.131/2015-0	Acórdão nº 7497/2017-TCU-1ª Câmara	9.6	Aviso nº 111-Seses-TCU-1ª Câmara	28/08/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GM e CONJUR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.6. determinar ao Ministério do Turismo, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que incorpore nas análises efetivadas por sua assessoria, na elaboração do parecer jurídico prévio à celebração dos convênios, a viabilidade temporal da realização das devidas licitações para a execução dos objetos a serem avençados, apresentando, sempre que possível, indicação dos modelos de procedimentos a serem adotados, conforme o princípio da padronização previsto no art. 11 da Lei nº 8.666/1993 e, em alguma medida, também no Decreto 6.170/2007, que trata especificamente das transferências voluntárias;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CONJUR				
<p>Vieram os autos, por Despacho do Chefe de Assessoria do Gabinete do Ministro, sequencial 0187102, solicitando informação desta Consultoria Jurídica, a respeito de cumprimento ou não cumprimento de determinações do TCU, em especial no que tange ao ACÓRDÃO Nº 7497/2017 – TCU – 1ª Câmara, derivado do Processo nº TC 001.131/2015-0, o qual trata de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur), em desfavor do Sr. Germano Jacome Patriota, ex-prefeito de Ielmo Marinho/RN, em razão de impugnação total das despesas do Convênio 1.437/2009; tendo os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, acordado, dentre outras deliberações, em conformidade com o subitem 9.6, do referido Acórdão, em “<i>determinar ao Ministério do Turismo, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que incorpore nas análises efetivadas por sua assessoria, na elaboração do parecer jurídico prévio à celebração dos convênios, a viabilidade temporal da realização das devidas licitações para a execução dos objetos a serem avençados, apresentando, sempre que possível, indicação dos modelos de procedimentos a serem adotados, conforme o princípio da padronização previsto no art. 11 da Lei 8.666/1993 e, em alguma medida, também no Decreto 6.170/2007, que trata especificamente das transferências voluntárias;</i>”.</p> <p>Respondendo positivamente à indagação do Chefe de Assessoria do Gabinete de Ministro – constante do Despacho de 23/02/2018 (seq. 0187102) –, juntamos, exemplarmente, consoante sequenciais 0194181, 0194183 e 0194184, respectivamente, os Pareceres nºs 00272/2017/CONJURMTur/ CGU/AGU, 00392/2017/CONJUR-MTur/CGU/AGU e 00397/2017/CONJUR-MTur/CGU/AGU.</p> <p>Nesse sentido, o Parecer nº 00272/2017/CONJUR-MTur/CGU/AGU, foi exarado na data de 15 de setembro de 2017 (NUP: 72031.014416/2017-13 – análise de minuta do Convenio nº 850634/2017, objeto: “V Festival do Abacaxi no Município de Tarauacá – AC”), portanto, logo após a ciência do referido Acórdão, a qual se deu em 28/08/2017, constando o atendimento à determinação do TCU, nos seus itens 66 a 69, sob o título “D) Do Acórdão 7497/2017-TCU-1ª Câmara:”.</p> <p>O mesmo ocorre com o Parecer nº 00392/2017/CONJUR-MTur/CGU/AGU, o qual foi exarado na data de 15 de dezembro de 2017 (NUP: 72031.019488/2017-49 – análise de minuta do Convenio nº 858333/2017, objeto: “Festival de Verão 2018 – 5ª Edição”), constando o atendimento à determinação do TCU, nos seus itens 66 a 70, sob o título “D) Do Acórdão 7497/2017-TCU-1ª Câmara:”.</p> <p>Finalmente, na data de 22 de dezembro de 2017, foi exarado o Parecer nº 00397/2017/CONJUR-MTur/CGU/AGU (NUP: 72031.017587/2017-96 – análise de minuta do Convenio nº 857583/2017, objeto: “Projeto de Divulgação e Marketing Turístico de Capitólio/MG”), constando o atendimento à determinação do TCU, nos seus itens 64 a 68, sob o título “D) Do Acórdão 7497/2017-TCU-1ª Câmara:”.</p> <p>Dessa forma, como dito alhures, os pareceres acima colacionados o foram a título de exemplo, mas em todos os demais, a partir da ciência da referida determinação do Acórdão de que se trata, constam os itens referentes ao atendimento à determinação do TCU, sob o título “D) Do Acórdão 7497/2017-TCU-1ª Câmara:”.</p> <p>Por fim, sugere-se a restituição dos presentes autos ao Gabinete do Excelentíssimo Ministro de Estado do Turismo, para conhecimento e adoção das providências que entender necessárias.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
003.735/2015-0	Acórdão nº 7504/2017-TCU-1ª Câmara	9.5	Aviso nº 112-Seses-TCU-1ª Câmara e Ofício nº 1456/2017-TCU/SECEX-PE	28/08/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD e CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5. determinar ao Ministério do Turismo, com fundamento no art. 10,§ 1º, alínea "d", da Instrução Normativa TCU 71/2012, que inclua nos processos de tomada de contas especial a documentação integrante da prestação de contas apresentada pelo conveniente;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CTCE				
A Comissão de Tomada de Contas Especial informa que toda a prestação de contas passou a ser inserida nos autos do processo de TCE.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
027.917/2011-8	Acórdão nº 7575/2017-TCU-2ª Câmara	1.7, 1.7.1, 1.7.2. e 1.7.3	Ofício nº 0302/2017-TCU/SecexDesenvolvimento	20/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CGRL e COREG				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7. Determinar à Secretaria Executiva do MTur que se abstenha de incorrer, novamente, nas seguintes falhas:</p> <p>1.7.1. houve elevada demora tanto na instauração quanto na conclusão dos processos administrativos instaurados para apurar as reponsabilidades pelas constatações elencadas nos itens 3.1.1.1, 3.1.2.1 e 3.1.2.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 201108637, da CGU, sobre as contas da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo para o exercício de 2010, salientando que essa morosidade tende a refletir certa negligência por parte da unidade jurisdicionada e pode tornar inócuos os aludidos procedimentos administrativos, contrariando o princípio da eficiência e o art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, devendo a Secretaria Executiva do Ministério do Turismo informar o TCU sobre o resultado das medidas adotadas para a solução dessa falha, no relatório de gestão inerente às contas anuais da unidade jurisdicionada para o exercício de 2017;</p> <p>1.7.2. previamente à celebração do Contrato nº 08/2010 com a empresa TS Consultoria, não houve a elaboração de projeto básico ou de termo de referência, com o detalhamento dos produtos a serem desenvolvidos pela empresa contratada, tendo o Ministério do Turismo simplesmente aderido, na integralidade, a uma ata de registro de preços realizada pelo Ministério da Saúde, sem estimar se as suas necessidades eram as mesmas e isso estaria em desacordo com os arts. 7º, caput e § 1º, 54, § 1º, e 55, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, além de poder resultar em ofensa ao princípio da economicidade;</p> <p>1.7.3. na execução do referido Contrato nº 08/2010, a medição dos serviços executados não foi feita de acordo com as especificações do contrato, quando previa a medição em horas de serviços prestados, e não em produtos entregues, infringindo, assim, o art. 66 da Lei nº 8.666, de 1993, e o princípio da transparência; e</p>				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>COREG</p> <p>Em relação à determinação contida no item 1.7.1 do Acórdão, a fim de evitar a ocorrência de morosidade na instauração e na conclusão dos processos disciplinares, o Ministério do Turismo adotou os seguintes procedimentos:</p> <p>a) Em fevereiro de 2016, substituiu a Comissão Permanente de Correição por um setor de Corregedoria, que passou a contar com instalações para a realização das reuniões e com servidores lotados para a gestão das atividades disciplinares no âmbito do MTur. Assim, todas as irregularidades que podem ensejar responsabilização disciplinar passaram a ter o prazo máximo de 45 dias para serem apreciadas e concluídas acerca da necessidade de instauração de processo disciplinar;</p> <p>b) A partir de junho de 2016, foram instaurados todos os processos que se encontravam pendentes de instauração, bem como foram retomados aqueles que estavam sem andamento, resultando na alocação de quase sessenta servidores, de um total de cento dez, para a realização das apurações;</p> <p>c) Promoção de capacitações e treinamentos internos para orientar os membros das comissões acerca dos ritos e peculiaridades na condução dos processos disciplinares, bem com a indicação de servidores para participar de cursos externos no Ministério da Transparência e Controlaria-Geral da União - CGU, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e no Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.</p> <p>d) Acompanhamento mensal das reuniões realizadas pelas Comissões responsáveis por conduzir os processos disciplinares.</p>				
<p>CGRL</p> <p>Será atendida em todas as futuras contratações.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
025.053/2016-7	Acórdão nº 8409/2017-TCU-1ª Câmara	1.7 e 1.7.1	Ofício nº 2873/2017-TCU/SECEX-RJ	12/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CGCV, CTCE e SNPTur				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.1 dar ciência ao Ministério do Turismo que, no âmbito do acompanhamento da execução dos recursos transferidos por meio do Convênio Siconv 749278/2010, a cargo deste Ministério, o planejamento para garantia das correspondentes ações operacionais necessárias é condição prévia para a referida concessão e sua inobservância configura omissão na fiscalização tempestiva da execução do instrumento, o que afronta a alínea 'e' do item I da cláusula terceira do aludido termo, bem como o estabelecido no art. 51 da Portaria Interministerial 127/2008 (vigente à época), disposição mantida pela Portaria Interministerial 507/2011, em vigor;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CGCV Cientes do acórdão que se encontra no SEI 72031.015706/2017-76 A Coordenação-Geral de Convênios apreciou o Acórdão nº 8409/2017-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o TCU julgou as contas do Sr. Ronaldo Vieira Gomes (CPF: 179.424.037-34) e da Nova Sociedade (CNPJ: 04.485.705/0001-05) regulares com ressalvas, decidindo por arquivar a presente Tomada de Contas Especial acerca do convênio nº 749278/2010. Desse modo, ratificamos as informações prestadas e acrescentamos que o Ministério do Turismo tomou ciência das recomendações do Acórdão e que o convênio foi atualizado nos Sistemas SICONV e SIAFI, cuja situação atual é de "Prestação de Contas Aprovada Com Ressalvas".				
CTCE A Comissão de TCE informa que não faz parte da sua competência o acompanhamento da execução dos recursos repassados uma vez que atuamos quando esgotadas todas as medidas administrativas. Art. 4º da IN nº. 71/2012/TCU.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
011.855/2017-7	Acórdão nº 9144/2017-TCU-2ª Câmara	1.7 e 1.7.1	Ofício nº 1749/2017-TCU/SECEX-PE	16/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CGCV e CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Informar:				
1.7.1. ao representante que cabe ao órgão/entidade concedente dos recursos federais esgotar as medidas administrativas de sua alçada e, caso necessário, instaurar processo de tomada de contas especial a ser apreciado posteriormente pelo TCU, esclarecendo, ainda, que há a possibilidade de suspensão da inadimplência do município caso o administrador atual, estando comprovadamente impossibilitado de prestar contas, tenha tomado medidas para o resguardo do patrimônio público, nos termos do art. 59, §§ 4º ao 8º, da Portaria Interministerial MP/MF/MTFC 424/2016, que rege a matéria.				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida				
() Parcialmente atendida				
() Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CGCV				
Cientes do Acórdão e providências foram tomadas pela TCE.				
CTCE				
A Comissão de Tomada de Contas Especial, diante da informação contida no Acórdão 9144/2017 - TCU 2ª Câmara, dispõe que foi instaurado o processo de Tomada de Contas Especial, E-TCE nº. 660/2017, do Convênio SICONV nº. 704925/2009, onde os fatos apurados indicaram prejuízo ao Erário de R\$657.121,53 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) pela irregularidade na execução física e financeira, atribuído ao Sr. Antonio Marcos Alexandre - prefeito à época.				
O processo foi concluído e enviado ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria - Geral da União em 06 de novembro de 2017 para emissão de parecer e certificação naquela casa.				
AECI				
Documento contendo resposta encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Estado do Pernambuco do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-PE, por intermédio do Ofício nº 1446/2017/AECI, de 8 de novembro de 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
019.668/2014-7	Acórdão nº 9939/2017-TCU-2ª Câmara	1.7 1.7.1	Ofício nº 0407/2017- TCU/SecexDesenvolvimento	06/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, SNETur e SNPTur				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>1.7.1. Recomendar à SE/MTur:</p> <p>1.7.1.1. elaborar diagnóstico detalhado da situação dos convênios cujas prestações de contas encontram-se pendentes de análise e, na sequência, elaborar plano de ação e cronograma para o tratamento do passivo de prestação de contas pendentes de análise;</p> <p>1.7.1.2. incluir, em normativo adequado, regramento a respeito da obrigatoriedade de cadastramento de informação no (s) sistema (s) de informação adotado (s) na Pasta para garantir o controle e o acompanhamento tempestivo, fidedigno e completo das transferências voluntárias;</p> <p>1.7.1.3. adequar o quantitativo de pessoal em exercício na CGCV, especialmente na Coordenação de Prestação de Contas (CPC), a partir de diagnóstico realizado no âmbito da Secretaria-Executiva, a fim de reduzir a quantidade de passivo de prestações de contas de transferências voluntárias com pendência de análise financeira e evitar incongruência de informações acerca dessas transferências;</p> <p>1.7.1.4. abster-se de celebrar Termo de Descentralização de Crédito que não contenha justificativa apta a demonstrar a necessidade de execução da ação por outro órgão, o critério objetivo utilizado para a escolha do Ministério do Turismo, a comprovação do atendimento ao princípio da eficiência e as razões previstas no art. 12 da Lei nº 9.784/1999;</p> <p>1.7.1.5. avaliar a viabilidade de celebração de Termos de Descentralização de Crédito para a realização de atividade de interesse exclusivo da unidade descentralizadora, considerando as limitações do objeto dos contratos firmados pelo Ministério do Turismo, bem como as limitações de recursos humanos e tecnológicos;</p> <p>1.7.1.6. estabelecer em normativo interno a necessidade de prévia análise e aprovação dos termos de cooperação mediante parecer técnico da área competente e parecer jurídico da Consultoria Jurídica, em consonância com o art. 44 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011, e com o art. 38, c/c art. 116, ambos da Lei nº 8.666/1993;</p>				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input checked="" type="checkbox"/> Atendida <input type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>CETIN A Coordenação de Eventos Turísticos Institucionais incluiu o Plano de Ação na sequencial eletrônica nº 0192570 do processo SEI nº 72031.005111/2017-11, em 22/02/2018.</p> <p>CGPRO Todos os processos de prestação de contas estão com suas respectivas análises dentro das recomendações legais e envio de planilha (Sei nº 0191604) contendo a relação do passivo de convênios desta Coordenação-Geral.</p> <p>CGQT Encaminhou a Planilha Demonstrativa de Prestações de Contas, (SEI nº 0193731), concernente à CGQT.</p> <p>CGST Encaminhou a Planilha 0191175_Planilha_Convenios_CGST.</p> <p>CGTR Encaminhou o documento 0191403_Planilha_Cronograma_de_analise_de_passivos_CGTR.</p> <p>CGCV As determinações/recomendações foram respondidas e tratadas no Memorando 1264 no processo SEI 72031.005111/2017-11.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
019.968/2014-0	Acórdão nº 9940/2017-TCU-2ª Câmara	1.7 e 1.7.1	Ofício nº 0406/2017-TCU/SecexDesenvolvimento	06/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, SNETur e SNPTur				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:				
1.7.1. Dar ciência, com fulcro no art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, à Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo (SNETur) e à Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo (SNQPTur), das seguintes impropriedades:				
1.7.1.1. inadequação dos indicadores utilizados para aferir a eficácia da execução das ações desempenhadas pela então SNPTur;				
1.7.1.2. fragilidades no acompanhamento e na análise das prestações de contas afetas às transferências voluntárias, contrariando o disposto na Portaria Interministerial 507/2011;				
1.7.1.3. existência de parcela substancial de ajustes com a prestação de contas ou a respectiva análise pendente, contrariando o disposto na Portaria Interministerial 507/2011.				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida				
() Parcialmente atendida				
() Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
DIETU				
<p>1.7.1.1 – Trata-se de recomendação a SNPTur 1.7.1.2 e 1.7.1.3 – Mediante as fragilidades apontadas pelo TCU no acompanhamento das análises das prestações de contas das transferências voluntárias, a Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo, adotou medidas para diminuir e melhorar o acompanhamento da análise e prestações de contas, como: Através do Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015, foi definida a reestruturação do Ministério do Turismo, extinguindo Secretarias, Departamentos e Coordenações-Gerais. Neste contexto, no Departamento de Infraestrutura Turística foi criada a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Supervisão de Obras de Infraestrutura Turística – CGAS, que na realidade manteve as atividades da antiga Coordenação-Geral de Monitoramento e Fiscalização – CGMF (DIETU) e incorporou do extinto Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo – DPRDT a parte relativa ao acompanhamento de obras, ou seja, os convênios vigentes e as prestações de contas por analisar. A nova estrutura de pessoal com a unificação dos setores de engenharia, passou para 5, o número de engenheiros (2 vindos do DPRDT) para condução dos trabalhos da coordenação, assim como, da análise de Prestação de Contas. Na oportunidade da reestruturação foram recebidos 50 (cinquenta) convênios do antigo DPRDT com prestação de contas em análise, restando atualmente 3 (três) Convênios em execução. Devido ao número reduzido de servidores para análise das prestações de contas, mesmo após a reestruturação, foi editada a Portaria nº14, de 30 de setembro de 2016, que estabeleceu critérios e prazos para análise das prestações de contas advindas do extinto DPRDT. Em 2017, cumprindo o plano de trabalho aprovado pela SNETur, foram analisadas 25 prestações de contas do referido passivo, inclusive com a realização de 9 (nove) vistorias finais em obras, ainda pendentes. Para efeitos de controle, foi aberto no SEI o processo nº 72031.004069/2017-11, no qual são anexados relatórios mensais registrando o andamento das análises das prestações de contas, conforme indicado no plano de trabalho.</p> <p>Atualmente, a CGAS/ DIETU acompanha 7 (sete) convênios em execução, 5 (cinco) Termos de Cooperação, 1 (um) Termo de Execução descentralizada e uma prestação de contas em análise. Em relação aos Contratos de repasse, a Caixa Econômica Federal – CEF, é a mandatária da União, sendo responsável pela celebração e acompanhamento dos Contratos, inclusive sua prestação de contas. No entanto, a Secretária, na intenção de melhorar a gestão dos contratos, publicou o Manual de Procedimentos para o acompanhamento de Contratos de Repasse, disponibilizado no sítio do Ministério do Turismo, http://www.turismo.gov.br/portariamanualacompanhamentocontratosderepasse.pdf.</p>				
DEQUA				
No que tange ao Acórdão nº 9940/2017-TCU-2ª Câmara, item 1.7.1.2, cabe registrar que a fim de evitar fragilidades no acompanhamento e análise das prestações de contas afetas as transferências voluntárias, os				

técnicos das Coordenações que compõe o DEQUA tem adotado como referência "Manual de Orientações, Procedimentos e Rotinas de Execução das Transferências Voluntárias", elaborado no âmbito do antigo Departamento de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo, e atualizado já no âmbito da nova estrutura do DEQUA. Quanto 1.7.1.3, que trata da "existência de parcela substancial de ajustes com a prestação de contas ou a respectiva análise pendente", cabe registrar que a partir da determinação do Gabinete do Ministro, formalizada por meio do processo SEI nº 72031.016306/2017-88, este Departamento e suas Coordenações tem envidado esforços para priorizar a análise da execução física dos instrumentos de transferências voluntárias sob sua responsabilidade que se encontram na fase de prestação de contas, mantendo controle quanto a evolução das análises, e realizando repasse semanal de informações atualizadas à Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
028.758/2017-0	Acórdão nº 10068/2017-TCU- 1ª Câmara	1.7 e 1.7.1	Ofício nº 1916/2017-TCU/SECEX-PE	06/11/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SNETur e DIETU				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Informar: 1.7.1. à representante que cabe ao órgão/entidade concedente dos recursos federais esgotar as medidas administrativas de sua alçada e, caso necessário, instaurar processo de tomada de contas especial a ser apreciado posteriormente pelo TCU, esclarecendo, ainda, que há a possibilidade de suspensão da inadimplência do município caso o administrador atual, estando comprovadamente impossibilitado de prestar contas, tenha tomado medidas para o resguardo do patrimônio público, nos termos do art. 59, §§ 4º ao 8º, da Portaria Interministerial MP/MF/MTFC 424/2016, que rege a matéria.				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
DIETU O Contrato de Repasse nº 0300375-76 celebrado com o município de Lajedo-PE encontra-se em fase de Tomada de Contas Especial-TCE para posterior envio à CGU para certificação das contas e envio ao TCU. Esclarecendo que, no acórdão não há recomendação para o MTur e sim um esclarecimento ao representante para que tomasse as providências junto ao gestor administrativamente antes de ser encaminhado o processo ao TCU. [...] Em relação ao disposto no Acórdão 10068/2017-TCU-1ª Câmara, reiteramos a informação já encaminhada, uma vez que, o contrato de repasse citado encontra-se com TCE instaurada em decorrência da não execução do objeto pactuado em sua integralidade, assim, entendemos que a providência foi devidamente tomada para o atendimento ao acórdão.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
028.778/2017-0	Acórdão nº 10070/2017-TCU- 1ª Câmara	1.7 e 1.7.1	Ofício nº 1922/2017-TCU/SECEX-PE	06/11/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SNETur e DIETU				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Informar: 1.7.1. ao representante que cabe ao órgão/entidade concedente dos recursos federais esgotar as medidas administrativas de sua alçada e, caso necessário, instaurar processo de tomada de contas especial a ser apreciado posteriormente pelo TCU, esclarecendo, ainda, que há a possibilidade de suspensão da inadimplência do município caso o administrador atual, estando comprovadamente impossibilitado de prestar contas, tenha tomado medidas para o resguardo do patrimônio público, nos termos do art. 59, §§ 4º ao 8º, da Portaria Interministerial MP/MF/MTFC 424/2016, que rege a matéria.				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>DIETU</p> <p>Diante das colocações contidas no Acórdão, a CAIXA está reanalisando a Prestação de Contas Final do referido contrato para atendimento ao disposto no item 9.2. Acórdão 3094/2016-TCU-Plenário, tendo sido procedida, de imediato, a mudança de "status" no SICONV para "Prestação de Contas em complementação", bem como, estão sendo adotadas providências junto ao Município no tocante aos apontamentos do referido Acórdão. Demanda respondida em 18/12/2017, através do Memorando nº 731/2017.</p> <p>[...] Em relação ao disposto no Acórdão 10070/2017-TCU-1ª Câmara, a demanda foi respondida pela área técnica, conforme se verifica do processo SEI nº 72031.018151;2017-14, sendo que, carece de atualização das Informações anteriormente prestadas, o que será feito de imediato. Assim, informamos que a demanda se enquadra como parcialmente cumprida.</p>				
<p>AECI</p> <p>Documento contendo resposta parcial encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Estado do Pernambuco do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-PE, por intermédio do Ofício nº 1640/2017/AECI, de 19 de dezembro de 2017.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
016.241/2015-0	Acórdão nº 10528/2017-TCU- 1ª Câmara	9.2	Ofício nº 2042/2017-TCU/SECEX-PE e Aviso nº 184-Seses-TCU-1ª Câmara	27/11/2017 e 05/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar ao Ministério do Turismo que adote as providências previstas no art. 16, inciso III, da Instrução Normativa TCU 71/2012; e				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CTCE				
Conforme item 9.2 do Acórdão acima citado - o processo de Tomada de Contas Especial sob o nº. 72031.005393/2014-03 referente ao Convênio SICONV nº. 735475/2010 - encontra-se arquivado. Pressuposto Legal IN art. 16 inciso III. A Coordenação – Geral de Convênios foi provocada pelo processo SEI nº. 72031.019430/2017-03 da respectiva decisão.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
001.283/2015-4	Acórdão nº 11238/2017-TCU- 1ª Câmara	9.2	Aviso nº 189-Seses-TCU-1ª Câmara	07/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CTCE				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. dar ciência ao Ministério do Turismo que, nos termos do art. 6º, § 2º, da IN/TCU 71/2012, alterada pela IN/TCU 76/2016, o arquivamento do processo não exime a autoridade administrativa de adotar outras medidas administrativas ao seu alcance ou requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso; e				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
(X) Atendida () Parcialmente atendida () Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CTCE				
O Ministério do Turismo foi provocado em 14/12/2017 do teor do Acórdão nº. 11238/2017 TCU 1ª Câmara. Em relação ao item 9.2 informamos que foi efetuada a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, da Sra. Romildes Oliveira Rios Machado, ex-prefeita da PM de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.				

9.1.2 Não Atendidas

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
007.716/2016-8	Acórdão nº 143/2017-TCU-Plenário	1.7	Ofício nº 0175/2017-TCU/SECEX-PA	13/03/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SNETur, DIETU e CGAS				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar ao Ministério do Turismo, Fundo Nacional de Saúde e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, adotem as medidas cabíveis para apurar as possíveis irregularidades denunciadas acerca da paralisação de obras, no âmbito dos respectivos repasses de recursos federais feitos à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA, envolvendo a reforma e ampliação do Centro de Convenções e Turismo, a construção de Unidade de Pronto Atendimento e de duas creches, inclusive com a instauração de tomadas de contas especiais, se for o caso, e comuniquem os procedimentos adotados e as conclusões, em qualquer circunstância, a esta Corte, no mesmo prazo.				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input type="checkbox"/> Atendida <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>DIETU</p> <p>Por ocasião do recebimento da demanda, foi encaminhado o Ofício nº 62/2017 à Caixa Econômica Federal-Caixa, solicitando informações e providências, tendo sido respondido através do Ofício nº 0303/2017/GEATO, oficiando que o município foi notificado a retomar a execução do objeto sob pena de instauração de TCE. Através do Ofício nº 179/2017/DIETU/SNETur o Ministério do Turismo solicitou informações sobre a instauração da TCE com a respectiva comprovação. A Caixa, através do Ofício nº 0688/2017/GEATO, informou que o tomador manifestou a intenção de retomar a execução do objeto. Através do Ofício nº 213/2017/DIETU/SNETur foi solicitado informações sobre o andamento do contrato e das providências adotadas pelo município, tendo sido respondido pela mandatária através do Ofício nº 0064/2017/GEGOP, informando que teria sido concedido novo prazo para que o tomador apresentasse os documentos para retomada da execução do contrato. Em referência ao disposto no Ofício nº 0064/2017/GEGOP, foi encaminhada solicitação através do Ofício nº 369/2017/DIETU/SNETur cobrando providências da mandatária em, sendo que, em resposta nos foi encaminhado o Ofício nº 0269/2017/GEGOP, informando que em decorrência do não atendimento por parte do município, foi dado prosseguimento no processo de TCE. Em referência ao Ofício nº 0269/2017/GEGOP, foi encaminhado o Ofício nº 425/2017/DIETU/SNETur cobrando o encaminhamento da TCE à Controladoria Geral da União-CGU, sendo que, a mandatária informou, através do Ofício nº 0498/2017/GEGOP, que a documentação foi protocolada na Caixa, estando em fase de análise documental para a instauração da TCE. Por fim, o Ministério do Turismo, encaminhou o Ofício nº 492/2017/DIETU/SNETur, questionando os prazos das notificações encaminhadas, sendo que, apesar do encaminhamento do ofício supracitado, como ainda não obtivemos o retorno da mandatária, a demanda encontra-se em monitoramento.</p> <p>AECI</p> <p>Documento contendo resposta parcial encaminhado à Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-PA, por intermédio do Ofício nº 859/2017/AECI, de 18 de julho de 2017.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
019.083/2015-7	Acórdão nº 495/2017-TCU- Plenário	9.10	Ofício nº 0352/2017-TCU/SECEX-MT	19/04/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SNPTur				
Descrição da determinação/recomendação				
9.10. determinar ao Ministério do Turismo que se abstenha de aprovar a celebração de convênios que visem à realização de projeto turístico conduzido pelo setor privado com potencial lucrativo - ante a alta capacidade de arrecadação em contraste com os custos do evento - e baixo risco de fracasso na obtenção do lucro previsto, uma vez que o instituto do convênio de que trata o Decreto 6.170, de 25/7/2007, visa, única e exclusivamente, ao atendimento de interesse público recíproco, e não ao atendimento de interesse fundamentalmente privado;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input type="checkbox"/> Atendida <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CGEV Sobre a possibilidade de realização de evento pelo setor privado, ressalta-se que a LDO de 2017, em seu art. 18, inciso XIII, vedava a transferência de recursos a entidades privadas destinados à realização de eventos, no âmbito do Ministério do Turismo. Dessa forma, todos os eventos apoiados em 2017 foram realizados por entes públicos e considerados eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuíram para a promoção, o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística. São considerados eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, aqueles de abrangência Municipal, Estadual, Regional ou Macrorregional, formalmente reconhecidos pelo órgão oficial de turismo do Estado, que venham sendo realizados pelo mesmo ente público há pelo menos três edições e que tenham como base o interesse público recíproco.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
020.031/2016-5	Acórdão nº 1941/2017-TCU-Plenário	1.7 e 1.7.1	Ofício nº 0555/2017-TCU/SECEX-ES	12/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DIRAD, CGCV, CTCE e SNPTur				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinações:				
1.7.1. ao Ministério do Turismo que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, quanto ao Convênio n. 723817/2009, observe o cumprimento do estabelecido no art. 4º, caput, e § 1º da IN/TCU 71/2012, modificada pela IN/TCU 76/2016, e informe a este Tribunal, ao termino do referido prazo, as medidas adotadas e os resultados obtidos;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input type="checkbox"/> Atendida <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
CGCV				
723817: Resposta foi feita através do Memorando nº 1410/2017 em 23/10/2017. Está rejeitado; situação adimplente. Encontra-se na CGPIV (área técnica) desde o dia 21/11/2017 para análise de pedido de reconsideração.				
CTCE				
A Comissão de Tomada de Contas Especial informa que não foi provocada até a presente data - para fins de instauração de TCE do Convênio 723817/2009 tendo em vista que o mesmo encontra-se em análise nas áreas de competência.				
AECI				
Documento contendo resposta parcial encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Estado do Espírito Santo do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-ES, por intermédio do Ofício nº 1359/2017/AECI, de 24 de outubro de 2017.				
CGPIV				
Com relação ao convênio 723817/2009, convém retificar a informação fornecida pela Coordenação-Geral de Convênios no memorando 142/2018/CGCV/DIRAD/GSE. O convênio em questão foi diligenciado e encontra-se em fase de prestação de contas.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
030.889/2015-4	Acórdão nº 2313/2017-TCU-2ª Câmara	1.7, 1.7.1 e 1.7.2	Ofício nº 0096/2017-TCU/SecexDesenvolvimento	04/04/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, COREG, DIRAD, CGCV, CGTI, CGRL, SNPTur, DEMAC, SNETur e DIETU				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>1.7.1. Determinar à SE/MTur, com fulcro no art. 208, § 2º do RI/TCU, que adote, no prazo de 180 dias, providências no sentido de apurar a responsabilidade de quem deu causa à contratação de licenças para cópia de arquivos (backup) em montante superior ao necessário, por meio do Contrato 34/2013, firmado em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços ARP 18/2013-MI, o que acarretou na realização de despesa desnecessária, da ordem de R\$ 132.240,00, conforme apontamentos feitos pela CGU no Relatório Anual de Auditoria da referida Secretaria-Executiva, exercício 2014, adotando medidas para o devido ressarcimento de valores acaso pagos indevidamente, comunicando os resultados a este Tribunal de Contas (parágrafos 61-71, peça 15);</p> <p>1.7.2. Recomendar, nos termos do art. 250, inciso III, do RI/TCU, à SE/MTur que:</p> <p>1.7.2.1.aprimore o controle interno administrativo relativo à gestão das compras e contratações, implementando normativos internos com: a) rotinas para a padronização de especificações de bens comumente adquiridos; b) rotinas de revisão e de aprovação dos artefatos do planejamento de contratações e aquisições, elaborando e atualizando manual específico a ser implementado; e c) controle das empresas penalizadas com declaração de suspensão, inidoneidade ou impedimento no âmbito da Unidade (parágrafo 53-59);</p> <p>1.7.2.2.elabore estudo com vistas a quantificar as necessidades de pessoal na área responsável pela gestão de compras e contratações do MTur e adote providências para minimizar as deficiências existentes na área de compras e contratações do Órgão, tanto pela readequação dos quadros profissionais, quanto pela capacitação dos agentes envolvidos (parágrafos 53-60);</p> <p>1.7.2.3.aprimore o controle interno administrativo no âmbito da CGTI, amparado por normativos internos, de forma a garantir que o processo de planejamento das aquisições de soluções de TI seja estruturado para a realização e a formalização de todos os estudos previstos em norma, observando as fases do processo de contratação e a real necessidade da Entidade frente à solução escolhida (parágrafos 61-71);</p> <p>1.7.2.4.defina procedimentos operacionais, por meio de normativos internos, de forma a aprimorar os processos de planejamento e de contratação na área de Tecnologia da Informação, contemplando todas as etapas necessárias, visando a aderência às orientações estabelecidas nas Instruções Normativas SLTI/MP 04/2014 e 02/2018 (parágrafos 72-75);</p> <p>1.7.2.5.aprimore os controles internos administrativos no âmbito do Ministério do Turismo, por meio de normatização interna, de forma que o processo de divulgação das informações de gastos com publicidade seja detalhado, visando aderência à Lei nº 12.232/2010, e que seja definindo responsabilidades e prazos para a atualização e publicação dessas informações (parágrafos 91-99);</p> <p>1.7.2.6.aprimore o sistema de informação adotado na Unidade para o controle e o acompanhamento das transferências voluntárias sob sua responsabilidade, de forma a garantir a fidedignidade, a completude, a tempestividade e a interação entre os sistemas MTur Doc, Siafi e Siconv, bem como garantir a gestão efetiva transversal entre as Secretarias que compõem o MTur (parágrafos 83-88);</p> <p>1.7.2.7.elabore diagnóstico detalhado da situação dos convênios cujas prestações de contas encontram-se pendentes de análise e, na sequência, elaborar plano de ação e cronograma para o tratamento do passivo de prestação de contas pendentes de análise (parágrafos 83-88);</p> <p>1.7.2.8.inclua, em normativo adequado, regramento a respeito da obrigatoriedade de cadastramento de informação no sistema de informação adotado na Pasta, para garantir o controle e o acompanhamento tempestivo, fidedigno e completo das transferências voluntárias (parágrafos 83-88);</p> <p>1.7.2.9.formalize as rotinas e os fluxos de realização das atividades relacionadas às transferências voluntárias firmadas pelo MTur, incluindo os procedimentos relativos ao uso de sistema de informação adotado na Unidade para controle e acompanhamento dos convênios, concluindo, neste contexto, a elaboração do Manual de Convênios, bem como utilizá-lo como guia referencial para a realização de trabalhos futuros (parágrafos 83-88);</p> <p>1.7.2.10.adeque o quantitativo de pessoal em exercício na CGCV, especialmente na Coordenação de Prestação de Contas - CPC, a partir de diagnóstico realizado no âmbito da Secretaria Executiva, a fim de reduzir a quantidade de passivo de prestações de contas de transferências voluntárias com pendência de análise financeira e evitar incongruência de informações acerca dessas transferências (parágrafos 83-88);</p> <p>1.7.2.11.adote mecanismos e procedimentos gerenciais, tais como a designação de tomadores de conta individuais para o gerenciamento dos processos de TCE, a integração do Sistema PGTur com os sistemas de controle interno</p>				

da Unidade e o fortalecimento da estrutura da Comissão de TCE, com o objetivo de agilizar a instauração e o andamento dos processos de TCE (parágrafos 83-88);

Situação atualizada da determinação/recomendação

- () Atendida
(X) Parcialmente atendida
() Não atendida

Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.

COREG

As determinações/recomendações foram respondidas e tratadas no Memorando 1264 no processo SEI 72031.005111/2017-11.

CGTI

Em atendimento aos itens 1.7.2.3 e 1.7.2.4, do ACÓRDÃO Nº 2313/2017 - TCU - 2ª Câmara, informamos que em 20 de maio de 2016 foi publicada no Boletim Interno de Pessoal e Serviço do Ministério do Turismo a Portaria nº 157, de 19 de maio de 2016, que aprovou o Manual de Procedimentos de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério do Turismo. O Manual foi elaborado de acordo com o Guia de Boas Práticas em Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação da SLTI/MPOG e em aderência às orientações estabelecidas nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 04/2014 e nº 02/2010. O documento visa, entre outros objetivos, aprimorar o planejamento e padronizar as rotinas de contratações de tecnologia da Informação, servindo de apoio aos servidores do Ministério do Turismo. Tal documento conta com aspectos normativos e conceituais sobre contratações de Tecnologia da Informação. Foi publicada ainda, pelo o Ministério do Turismo, a Portaria nº 153, de 21 de julho de 2014, que estabelece diversos procedimentos e critérios para contratações no âmbito da pasta, entre os quais se destaca a obrigatoriedade de planejamento que estabeleça os produtos ou resultados a serem obtidos, prazos a serem observados e alinhamento ao planejamento estratégico do órgão. Adicionalmente, a CGTI instituiu o Núcleo de Contratações de Tecnologia da Informação (NCTI), formado pelos servidores da área, e destinado a acompanhar e aperfeiçoar os processos internos de planejamento das contratações e de gestão dos contratos de TI, em conformidade com os normativos e legislação relacionados ao tema. O NCTI dispõe de todos os fluxos desses processos mapeados, bem como os artefatos necessários ao processo de planejamento da contratação estabelecidos. São realizadas, pelo NCTI, reuniões semanais de acompanhamento da evolução do planejamento das contratações de TI. Objetiva-se, com tais reuniões, a troca de experiência dos servidores envolvidos nas contratações, transparência e constante aprimoramento da gestão de aquisições de bens e serviços de TI. Ainda através do Plano de Conformidade Legal da CGTI, foi executada pesquisa dos principais normativos aplicáveis à CGTI. O resultado foi disponibilizado na Intranet com links para as diversas leis, instruções normativas, portarias etc, divididos por temas, entre os quais o de contratações de TI. O link dos normativos está disponível no seguinte endereço: <<http://intranet.mtur.gov.br/index.php/41-ministerio/secretaria-executiva/cgti/legislacao-aplicada-a-ti/1174-legislacao-aplicada-a-ti>>. Com relação ao item 1.7.2.6 informamos que está em curso processo de contratação que visa a reestruturação da plataforma PGTur. A nova ferramenta será construída a partir do mapeamento dos processos junto aos departamentos, o que contribuirá para uma melhor gestão das áreas responsáveis por transferências voluntárias no âmbito do Ministério do Turismo.

Documentos Relacionados: I - Manual de Procedimentos de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação. Disponível em <<http://www.turismo.gov.br/publicacoes/item/650-manual-de-procedimentos-de-contrata%C3%A7%C3%A3o-de-solu%C3%A7%C3%B5es-de-tecnologia-da-informa%C3%A7%C3%A3o-do-minist%C3%A9rio-do-turismo.html>>. II - Portaria nº 153, de 21 de julho de 2014, disponível em <<http://www.turismo.gov.br/portaria-n-153-de-21-de-julho-de-2014>>.

CGRL

Atendida parcialmente, conforme Memorando nº 172/2017/CMAP/CGRL/DIRAD/GSE de 14/11/2017.

“Item 1.7.2.1.: aprimore o controle interno administrativo relativo à gestão das compras e contratações, implementando normativos internos com:

- a) rotinas para a padronização de especificações de bens comumente adquiridos;

Resposta: Encontra-se em fase de estudos a elaboração de manual de gestão integral de contratos e material didático a ser disponibilizado a todos os agentes envolvidos na aquisição de bens ou contratação de serviços. Tal

material deverá levar em consideração a experiência do Ministério, recomendações específicas feitas ao MTur pelos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU), bem como entendimentos do Tribunal de Contas da União exarados em acórdãos que versam sobre a matéria. Para comprovação da informação acima, anexamos a minuta do plano de ação elaborado no âmbito da Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL.

b) rotinas de revisão e de aprovação dos artefatos do planejamento de contratações e aquisições, elaborando e atualizando manual específico a ser implementado; e

Resposta: Vide resposta do sub item anterior.

c) controle das empresas penalizadas com declaração de suspensão, inidoneidade ou impedimento no âmbito da Unidade (parágrafo 53-59);

Resposta: Tal controle deverá constar no material mencionado na resposta do sub item “a”.

• Item 1.7.2.2.: Elabore estudo com vistas a quantificar as necessidades de pessoal na área responsável pela gestão de compras e contratações do MTur e adote providências para minimizar as deficiências existentes na área de compras e contratações do Órgão, tanto pela readequação dos quadros profissionais, quanto pela capacitação dos agentes envolvidos (parágrafos 53-60);

Resposta: Quanto à capacitação, o material desenvolvido pela comissão de elaboração do manual de gestão integral de contratos deverá dissipar as fragilidades apontadas pela CGU. No que diz respeito à quantificação de servidores, após a conclusão do processo de elaboração do manual e do material didático, estando os servidores mais preparados para as atividades cotidianas do setor, será feita a avaliação acerca da real necessidade de incremento da força de trabalho, posto que os recursos humanos são escassos no órgão.

• Item 1.7.2.5.: aprimore os controles internos administrativos no âmbito do Ministério do Turismo, por meio de normatização interna, de forma que o processo de divulgação das informações de gastos com publicidade seja detalhado, visando aderência à Lei nº 12.232/2010, e que seja definindo responsabilidades e prazos para a atualização e publicação dessas informações (parágrafos 91-99);

Resposta: Existe a previsão que o manual de gestão integral de contratos trate desta matéria, pois tal manual deverá abarcar todo e qualquer tipo de contratação no âmbito do MTur. Para tanto, uma parte do trabalho de pesquisa consistirá em consultar os servidores do Departamento de Marketing que atuam diretamente no processo de planejamento de aquisições daquele setor.”

CGEV

O Manual físico da unidade está sendo elaborado, utilizando-se como base a padronização das atividades do setor.

CGPIV

1.7.2.5.aprimore os controles internos administrativos no âmbito do Ministério do Turismo, por meio de normatização interna, de forma que o processo de divulgação das informações de gastos com publicidade seja detalhado, visando aderência à Lei nº 12.232/2010, e que seja definindo responsabilidades e prazos para a atualização e publicação dessas informações (parágrafos 91-99);

Resp.: a CGPIV produz relatórios de investimento em publicidade, enviados à ASCOM até o quinto dia útil de cada mês (referentes ao mês anterior) e publicados em site específico e de acesso público: <http://www.turismo.gov.br/relatorios/investimento-em-publicidade>. Além disso, os gastos do Ministério constam em nossa página da Transparência Pública (<http://www2.turismo.gov.br/transparenciapublica/>).

Quanto a determinação do Acórdão nº 2313/2017 - 2ª Câmara sobre a normatização interna dos controles internos no âmbito do Ministério do Turismo faz-se saber que a CGPIV trabalha sob orientação de Manual próprio (SEI 72031.005359/2017-73), e a este Manual será incluído o texto abaixo:

11.3 A CGPIV gerará e enviará relatórios de Investimentos em Publicidade até o 5º dia útil de cada mês para os editores do portal do MTur.

11.3.1 Os relatórios são:

- a) Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia;
- b) Relatório de Investimento em Publicidade - Produção; e,
- c) Relatório de Investimento em Publicidade - Custos Internos.

11.3.2 Nos relatórios de Mídia e Produção deverão constar:

- a) Nome da agência de publicidade responsável pelo serviço;
- b) Nome e CNPJ do fornecedor;
- c) Descrição do serviço;

- d) Valores brutos e líquidos; e,
- e) Data do pagamento.

11.3.3 No relatório de Custos Internos deverão constar:

- a) Nome da agência de publicidade responsável pelo serviço;
- b) Descrição do serviço; e,
- c) Data do Pagamento.

11.3.4 Quando não houver pagamentos em quaisquer das modalidades de investimento em publicidade, a CGPIV informará aos editores do portal do MTur sobre a inexistência de pagamentos no mês de referência.

1.7.2.6. aprimore o sistema de informação adotado na Unidade para o controle e o acompanhamento das transferências voluntárias sob sua responsabilidade, de forma a garantir a fidedignidade, a completude, a tempestividade e a interação entre os sistemas MTur Doc, Siafi e Siconv, bem como garantir a gestão efetiva transversal entre as Secretarias que compõem o MTur (parágrafos 83-88);

Resp.: a Coordenação-Geral de Promoção e Incentivo à Viagens – CGPIV conta com 30 convênios em fase de Prestação de Contas e mais 8 convênios em fase de execução. Conta também com 2 pareceristas que controlam e monitoram todos os processos em observância à Instrução Normativa nº 71/2012 atualizada pela IN nº. 76/2016 - TCU. Mas, o mecanismo de controle desta área não “conversa” com qualquer sistema de controle de transferência voluntária de outras Unidades, uma vez, que o MTur não dispõe de um sistema capaz de garantir a gestão transversal de convênios entre suas Secretarias.

1.7.2.7. elabore diagnóstico detalhado da situação dos convênios cujas prestações de contas encontram-se pendentes de análise e, na sequência, elaborar plano de ação e cronograma para o tratamento do passivo de prestação de contas pendentes de análise (parágrafos 83-88);

Resp.: a atualização a que se refere esta nota foi realizada concomitante à atualização da nota 1.7.2.6.

DIETU

No presente acórdão, não há recomendações a serem cumpridas diretamente por este departamento, uma vez que, no acórdão nem no voto do relator é citada a gestão e contratos de repasse. Competência para resposta da S.E.

CGCV

As determinações/recomendações foram respondidas e tratadas no Memorando 1264 no processo SEI 72031.005111/2017-11.

AECI

Documentos contendo respostas encaminhados à Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico do Tribunal de Contas da União – TCU/SecexDesenvolvimento, por intermédio dos Ofícios nº 1302/2017/AECI, de 11 de outubro de 2017; nº 1513/2017/AECI, de 21 de novembro de 2017; e nº 179/2018/AECI, de 2 de março de 2018.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
000.924/2017-2	Acórdão nº 3094/2016-TCU-Plenário	9.2 e 9.2.2	Ofício nº 0071/2017-TCU/SECEX-SE	17/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SNETur, DIETU e CGAS				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.2. determinar aos órgãos concedentes abaixo relacionados que adotem as providências descritas a seguir, instaurando tomada de contas especial, caso necessária, e dêem ciência ao TCU, ao término dos referidos prazos, das medidas adotadas, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória;</p> <p>9.2.2. ao Ministério do Turismo que, no prazo de sessenta dias a contar da notificação, reexamine a prestação de contas do Convênio 758886/2011 à luz dos indícios de inexecução parcial dos serviços de construção da praça do povoado Catuabo, da qual decorreu dano ao erário no valor de R\$ 21.388,38, referente a 06/10/2015, conforme demonstrado na tabela constante do item 44 do relatório de Auditoria;</p>				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input type="checkbox"/> Atendida <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>DIETU</p> <p>De acordo com o disposto no Ofício nº 0054/2017/SUTRE/GEATO, a mandatária está reanalisando a Prestação de Contas Final do referido contrato para atendimento ao disposto no item 9.2. Acórdão 3094/2016-TCU-Plenário, tendo sido procedida, de imediato, a mudança de "status" no SICONV para "Prestação de Contas em complementação", bem como, estão sendo adotadas providências junto ao Município no tocante aos apontamentos do referido Acórdão.</p> <p>Informamos ainda que, o presente acórdão encontra-se em monitoramento pelo MTur.</p> <p>[...] Foi encaminhado à mandatária o Ofício nº 52/2018/DIETU/SNETur solicitando posicionamento da mesma em relação à atualização da situação atual do contrato de repasse.</p>				
<p>AECI</p> <p>Documento contendo resposta parcial encaminhado à Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe do Tribunal de Contas da União – TCU/Secex-SE, por intermédio do Ofício nº 419/2017/AECI, de 17 de abril de 2017.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
030.814/2015-4	Acórdão nº 3155/2016-TCU-Plenário	9.1	Ofício nº 0006/2017-TCU/SecexDesen	18/01/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE, DPGE, SNPTur, DEQUA, SNETur, DEOTur e CGMT				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. recomendar, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, à Casa Civil da Presidência da República que elabore, em conjunto com os Ministérios do Turismo, do Meio Ambiente e da Cultura, além de outros órgãos cujas atribuições se vinculem ao tema, uma política nacional de gestão do patrimônio mundial da humanidade, que contemple, entre seus objetivos, a exploração turística adequada e a definição das responsabilidades das instituições em todas as instâncias federativas, na iniciativa privada e na sociedade, com vistas à estruturação do destino, de forma a torná-lo autossustentável, priorizando questões relevantes, como: padronização da sinalização, comunicação visual e atendimento ao turista; adequação da infraestrutura de transporte, hospedagem e acesso; estratégia de divulgação e promoção; formação de mão de obra especializada; e outras que eventualmente sejam necessárias;				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input type="checkbox"/> Atendida <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
<p>DPGE</p> <p>Por meio do Ofício nº 114/2017/SGE, de 16 de outubro de 2017, o Ministério do Turismo encaminhou para a Casa Civil da presidência da República a versão final da proposta do Plano de Ação para a "Formulação de Política de Gestão Turística de Sítios Declarados Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade", elaborado pela Comissão Técnica Interministerial Composta por representantes dos Ministérios do Turismo, Meio Ambiente e Cultura, em atendimento ao item 9.1. do Acórdão supracitado.</p> <p>DEQUA</p> <p>Em relação ao Acórdão nº 3155/2016-TCU-Plenário, cabe registrar que as participações das Coordenadoras-Gerais de Qualificação Turística (CGQT) e de Turismo Responsável (CGTR) do DEQUA foram de assessoria à Comissão Técnica Interministerial instituída pela Portaria MTur nº 47 de 12 de abril de 2017, de forma pontual, subsidiando a produção de conteúdos quanto aos temas específicos de qualificação profissional e sustentabilidade, não participando de atividades de consolidação de Plano de Ação para elaboração e implantação de Política Nacional de Gestão do Patrimônio Mundial da Humanidade.</p> <p>[...] Já no que se refere ao Acórdão nº 3155/2016-TCU-Plenário, o DEQUA entende não ser de sua competência a confirmação ou correção de informações apresentadas sobre a formulação ou não de plano de ação para elaboração e implementação de uma "Política Nacional de Gestão do Patrimônio Mundial da Humanidade", uma vez que a participação das Coordenadoras da CGQT e CGTR foi de assessoria à supracitada comissão.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data de Ciência
014.605/2014-7	Acórdão nº 3558/2014 -TCU- Plenário	9.1	Aviso nº 1384-Seses-TCU-Plenário e Ofício nº 0925/2014-TCU/SecexDesen	19/12/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SE/DPGE/SNETur/DIETU				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 recomendar ao Ministério do Turismo (MTur), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:</p> <p>9.1.1 além dos indicadores de desempenho ligados à dimensão da efetividade presentes no Programa Turismo do Plano Plurianual (PPA 2012-2015), construa novos indicadores, para o referido programa, relacionados às dimensões de eficiência, de eficácia e de economicidade, a fim de cumprir a missão precípua do PPA de orientar o Estado e a sociedade no sentido de viabilizar os objetivos fundamentais da República, bem como obter informações gerenciais que apoiem e sustentem adequadamente a tomada de decisão por parte dos gestores do programa, em consonância com os princípios da transparência e da publicidade; e</p> <p>9.1.2 promova estudos no sentido de viabilizar medidas para resolver os problemas detectados na aprovação e na execução dos projetos de apoio a obras de infraestrutura turística, em especial os relativos à ausência ou à demora na apresentação de projeto engenharia; à pendência técnica nos projetos apresentados; à ausência ou à demora na comprovação da titularidade de área e na apresentação de licença ambiental, de modo a evitar desperdício de recursos públicos e alcançar as metas propostas pela pasta, e sobretudo entregar as obras de forma eficiente e efetiva à sociedade.</p>				
Situação atualizada da determinação/recomendação				
<input type="checkbox"/> Atendida <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente atendida <input type="checkbox"/> Não atendida				
Justificativas e medidas adotadas no caso do cumprimento, do cumprimento parcial ou do não cumprimento da determinação/recomendação do TCU.				
DIETU				
<p>Foi desenvolvido pelo Ministério do Turismo, o Manual de Procedimentos de Acompanhamento de Contratos de Repasse, instituído pela Portaria nº 07, de 16 de junho de 2016, que irá auxiliar no acompanhamento e gestão das transferências voluntárias.</p> <p>O manual contempla os aspectos normativos e conceituais, a finalidade, os processos organizacionais, as rotinas, os procedimentos identificados revisados e convalidados, com a participação efetiva dos técnicos e dirigentes responsáveis direta e indiretamente pelas áreas que integram a estrutura organizacional responsável pela operacionalização das transferências voluntárias.</p> <p>Uma ferramenta capaz de imprimir um ritmo mais efetivo no acompanhamento e gestão dos contratos de repasse de repasse, cuja finalidade precípua é a melhoria da infraestrutura dos destinos turísticos brasileiros, o que coaduna com o disposto no Plano Nacional de Turismo no que tange à ação infraestrutura.</p> <p>Ainda, com a evolução da legislação que regulamenta as transferências voluntárias, várias medidas foram implementadas para melhorar o processo de gestão das transferências voluntárias, a exemplo da alteração da forma de operacionalização das transferências voluntárias com valores abaixo de R\$ 750.00,00, impondo-se regras mais rígidas para essas operações, o que dará maior respaldo aos gestores para deliberar em relação às transferências voluntárias.</p> <p>Ainda, a Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, delimita o exato período para o cumprimento da cláusula suspensiva, esclarecendo ainda que, a elaboração de projetos, a apresentação de titularidade de área e o licenciamento ambiental é de competência dos tomadores, sendo que, o Ministério do Turismo foi um dos primeiros gestores a autorizar a utilização do percentual de 5% do valor dos recursos dos contratos de repasse para a confecção dos projetos, o que deu significativa agilidade na elaboração dos projetos de engenharia por parte dos tomadores, uma vez que, uma das principais alegações era a de que os tomadores não tinham recursos para a elaboração dos projetos.</p>				
AECI				

Documento contendo resposta encaminhado à Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico do Tribunal de Contas da União – TCU/SecexDesenvolvimento, por intermédio do Ofício nº 392/2016/AECI, de 18 de abril de 2016.

DPGE

Informa-se que, por meio da Portaria SE/MTur nº 31, de 02 de março de 2018, foi instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de propor e executar as medidas necessárias para dar cumprimento as recomendações do Acórdão nº 3558/2014 – TCU – Plenário, constantes do item 9.1.1, no sentido de construir novos indicadores para o Programa Turismo, relacionados à aferição da eficácia, da eficiência e da economicidade, no âmbito do Plano Plurianual – PPA.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Os documentos e as demandas que são encaminhados ao Ministério do Turismo, originários de Órgãos de Controle, como CGU e TCU, devem ser direcionados à AECI, para consolidação, conhecimento e adoção das medidas cabíveis, como previsto na Portaria GM/MTur nº 211, de 14 agosto de 2013, que estabelece, dentre outros procedimentos, a tramitação de documentos originários dos Órgãos de Controle, Ministério Público e órgãos assemelhados.

O Sistema de Controle de Demandas Externas (SCDE) foi implementado em 2013, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de controle interno, por meio da celeridade e da precisão na execução dos processos de trabalho da AECI. Por exemplo, para agilizar o trâmite das demandas, diferentes setores do Ministério podem cadastrar os documentos originários dos Órgãos de Controle no SCDE. No entanto, de modo a concentrar a responsabilidade na AECI em acompanhar e monitorar as respostas advindas das áreas técnicas do MTur, assim como controlar os prazos para atendimento, essa Assessoria inclui as unidades técnicas responsáveis pelo atendimento da demanda e conclui essas demandas no Sistema.

Nesse contexto, a AECI acompanha as demandas advindas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) por intermédio do SCDE, monitorando o seu prazo de atendimento, bem como a pertinência e a completude das respostas apresentadas pelas áreas técnicas responsáveis do MTur. Contudo, ressalta-se que a responsabilidade pelo conteúdo final das respostas apresentadas é das áreas técnicas responsáveis, uma vez que o controle interno primário pela verificação de atendimento das recomendações pertence a essas unidades.

Quanto ao monitoramento das recomendações expedidas, verifica-se que esse é realizado pela AECI por meio de contatos e reuniões com as unidades responsáveis do Ministério do Turismo, ou seja, com a Secretaria-Executiva, a Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo e a Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo.

As recomendações advindas da CGU, em regra, constam dos seguintes tipos de instrumentos: Relatórios de Auditoria Anual de Contas, Relatório de Recursos Externos, Notas de Auditoria, Relatórios de Sorteio e Relatórios de Demandas Externas (RDE).

Com a implementação do Sistema Monitor, no exercício de 2016, as unidades responsáveis pelo cumprimento das recomendações puderam inserir as informações e atualizações acerca das providências adotadas diretamente nesse Sistema, de modo a garantir o controle contínuo das recomendações expedidas, com vistas a apresentar à CGU o Plano de Providências Permanente dessas consignações emanadas de cada relatório, de forma completa e tempestiva, por meio da troca de informações atuais e sinérgicas entre a CGU e o MTur.

No Processo de Contas Anual das unidades integrantes do Ministério do Turismo, referentes à análise da gestão do exercício de 2016, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) expediu 7 recomendações¹, por intermédio do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201700392², resultante da auditoria das contas da Secretaria-Executiva (SE), contemplando inclusive a análise de outras Secretarias desta Pasta.

A equipe de auditoria da CGU analisou os atos de gestão do período de 2016, e, como resultado, apresentou o Certificado de Auditoria Anual de Contas, contendo as seguintes

¹ Segundo a consulta realizada ao Sistema Monitor da CGU, no dia 14 de março de 2018, todas as recomendações em epígrafe encontravam-se na situação de monitoramento.

² Disponível para acesso no link: http://www.turismo.gov.br/images/Relatorio_Certificado_e_Parecer_-_CGU_n_201700392.pdf

constatações “para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexos de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis”:

- “- Deficiência no controle de informações de prestações de contas de convênios no âmbito do MTur, com desatualização do Siconv (item 3.1.1.1);
- Deficiência no controle do processo posterior ao exame conclusivo de prestação de contas de convênios (item 3.1.1.3);
- Informações divergentes entre a situação constante do Sistema Siconv e a situação real relacionada a contratos de repasse firmados pelo MTur (item 3.1.1.4); e
- Baixo atendimento das recomendações emitidas anteriormente para a melhoria da gestão das transferências voluntárias no âmbito do MTur (item 3.1.1.5).”

Por intermédio do Memorando nº 316/2018/AECI (Processo SEI nº 72031.004169/2018-10), a Secretaria-Executiva do MTur foi cientificada da necessidade de atualização do Sistema Monitor, objetivando ao cumprimento das recomendações dispostas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201700392, referente ao exercício de 2016, a fim de promover as soluções às ressalvas consignadas pelo controle interno federal.

Relatou-se, no Parecer de Dirigente do Controle Interno, o acolhimento da conclusão do Certificado de Auditoria pela regularidade das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis.

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Desde 2017 com a nova gestão Publicada na Portaria nº. 06/2017/SE, a Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE mantém o controle absoluto dos processos que chegam para instauração de TCE, mediante controle no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, procedendo com preenchimento na planilha “Controle de processos TCE 2017 e 2018” e alimentação do processo na Plataforma de Gestão do Turismo – PGTur. Em 2017, atuando como piloto, foi implantado o sistema E-TCE nesta Pasta Ministerial, objetivando celeridade, eficácia e transparência dos processos em TCE.

A Comissão é composta por uma Presidente, dois relatores e dois apoios administrativos. Em 2017, foi recebido um total de 189 (cento e oitenta e nove) processos para verificação dos pressupostos válidos de TCE.

QUADRO 9.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO/2017

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas 172 processos de TCE				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU 71 processos de TCE				
	Débito < R\$ 100.000,00	Prazo > 10 anos	Outros Casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 100.000,00			

366 (TCE + CADIN)	194	—	—	21 processos	22 processos mediante acórdão do TCU	—	2 processos	101 remetidas e autuadas
-------------------	-----	---	---	--------------	--------------------------------------	---	-------------	--------------------------

* Especificar razões

Fonte: Dados de Controle – PGTur e E-TCE.

- O valor para TCE passou a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais) após publicação da IN nº. 76/2016 que atualiza a IN nº. 71/2012.

- Não enviadas > 180 dias do exercício instauração – Os dois processos que estão nesta situação encontram-se no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria – Geral da União (17/2016 e 26/2017 – número do E-TCE).

- Recebimento do Débito – Foram registrados 21 processos em que foram baixados do CADIN tendo em vista a realização das respectivas devoluções ao Erário.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Em relação aos pagamentos das obrigações contraídas (contratos administrativos), o MTur estabeleceu um cronograma que contempla a efetivação dos pagamentos, que tem os seus vencimentos em datas distintas e de acordo com a realização dos serviços em cada período (mês), em até 03 (três) dias úteis após o cumprimento de todos os procedimentos necessários, quais sejam: apresentação da nota fiscal; liquidação da despesa; disponibilização dos recursos financeiros correspondentes e liquidação da despesa.

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A desoneração da folha de pagamento, promovida pela Lei nº 12.546/2011, estabeleceu a alteração da forma de apuração da contribuição previdenciária devida pelas empresas classificadas nos arts. 7º e 8º da referida Lei, pela qual essas empresas deixaram de contribuir sobre a folha de pagamento e passaram a contribuir sobre o valor da receita bruta em alíquotas fixadas conforme o setor de atuação.

Em 31 de agosto de 2015, foi publicada a Lei nº 13.161, que estabeleceu novas regras relativas à desoneração da folha de pagamento, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015. Assim, as alíquotas da contribuição à Previdência Social passaram de 2% sobre a receita bruta para 4,5% respectivamente. Ainda, por força da referida Lei, a aplicação da desoneração tornou-se facultativa, ou seja, o contribuinte pode optar pelo modo de contribuição.

Dentre os contratos firmados com o MTur, cujas empresas são alcançadas pela desoneração da folha de pagamento, estão os Contratos Administrativos nº 020/2016, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, não optante pela desoneração da folha. Ainda, o Contrato Administrativo nº 034/2015, celebrado com a empresa TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, optante pela nova regra, porém a desoneração foi considerada no momento da elaboração da proposta apresentada à época

da licitação da qual a empresa restou vencedora, não havendo necessidade de revisão do contrato.

9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

O Plano Orçamentário 0002, vinculado à Ação Orçamentária 20Y3, é destinado sobretudo à realização de ações para promoção do turismo no mercado nacional, via realização de convênios com entes públicos e cumprimento dos contratos com as agências de publicidade licitadas.

Tais ações são em essência relacionadas à promoção e à comercialização de destinos e roteiros turísticos, de maneira a motivar a população brasileira a viajar pelo Brasil, aumentando o fluxo do turismo doméstico, seguindo disposto no PPA e no PNT.

Quanto aos tipos de ações de publicidade, o Ministério do Turismo realiza exclusivamente campanhas de utilidade pública que buscam promover os destinos e roteiros turísticos, além de informar, alertar ou ainda prevenir a população quanto às normas, informações ou leis específicas do setor turístico.

As ações de comunicação foram intermediadas por 4 agências: Artplan Comunicação e Bees Publicidade, oriundas dos contratos fechados em 2013 e Propeg e Agência Nacional, novas agências ganhadoras do certame licitatório realizado no decorrer do ano de 2017.

No período em questão, este Ministério, por meio da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo, contava com uma dotação inicial de R\$ 25.777.771,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais) destinada a Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional. Contudo, o Plano orçamentário recebeu reforços, fechando o ano com a dotação de R\$ 39.814.805 (trinta e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinco reais) que foram empenhados em sua totalidade.

No ano, estavam previstas a produção e veiculação de duas grandes campanhas publicitárias visando o incentivo ao turismo interno. No entanto, foram realizadas três: Uma campanha de incentivo à região da Amazônia Legal, uma de promoção aos estados do Sul do país e no final do ano, uma de divulgação do estado do Rio de Janeiro.

O montante pago no exercício do relatório foi de R\$ 15.710.660,00 (quinze milhões setecentos e dez mil seiscentos e sessenta reais).

10. ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Contratos celebrados em 2017

Contrato	Modalidade	Contratada	CNPJ	Data de Assinatura	Vigência	Valor Contratado	Objeto	Situação
TC 001/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 13/2017	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	04/09/2017	03/09/2018	R\$ 250.000,00	Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União	VIGENTE
001/2017	Adesão Ata RP nº 10/2016 - DGP	CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	72.645.872/0001-18	30/01/2017	28/01/2019	R\$ 135.100,00	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação remanejamento de equipamentos e sistemas de ar condicionado, sem limites de chamados, com fornecimento de peças e matérias para a realização do serviço (incluindo serviços elétricos e reparação de alvenaria), nas dependências do MTur.	VIGENTE
002/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017	REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA	02.162.646/0001-09	04/04/2017	03/07/2017	R\$ 1.099.362,42	Locação de 1.015 m ² (incluindo a montagem) destinados ao estande do Ministério do Turismo, sendo 240 m ² do estande institucional, 675 m ² dos estados dos estados (25m ² para cada), 50 m ² do Café Brasil e 50 m ² do Café Braztoa, na World Travel Market Latin América e 47° Encontro Comercial Braztoa que será realizado na cidade de São Paulo – SP, durante os dias 04 a 06 de abril de 2017.	ENCERRADO

003/2017	Concorrência nº 02/2016	FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda	03.585.183/0004-95	13/04/2017	12/04/2018	R\$ 8.085.000,00	Prestação dos serviços de Comunicação Institucional e de Relações Públicas, para prestar serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico, assessoria de comunicações e relações públicas de acordo com as condições e especificações constantes deste Instrumento e do Projeto Básico - Anexo I, do Edital de Concorrência nº 01/2011	VIGENTE
004/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017	MORETTI & COELHO LTDA - EPP	06.249.103/0001-76	20/04/2017	19/07/2017	R\$ 14.400,00	Contratação de 36 m2 (trinta e seis metros quadrados) de piso para montagem do estande do Ministério do Turismo no evento "FIT Pantanal 2017", que será realizado no período de 20 a 23 de abril de 2017, na cidade de Cuiabá – Mato Grosso.	ENCERRADO
005/2017	Adesão Ata RP nº 11/2016 - COMAER	5 ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	03.557.312/0001-99	23/06/2017	22/06/2018	R\$ 632.660,00	Contratação de serviços de transporte nacional de mobiliário, equipamentos, bens pessoais, automóvel e motocicleta, tudo com seguro específico, dos servidores do Ministério do Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo A, do Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2016, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.	VIGENTE
006/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017	SINGTUR/RN- Sindicato dos Guias de Turismo do Rio Grande do Norte	01.073.417/0001 - 47	10/05/2017	09/08/2017	R\$ 39.680,00	Locação e a montagem de 36m² de estande do Ministério do Turismo no XXXVII Congresso Brasileiro de Guias de Turismo que será realizado no período de 10 a 14 de maio de 2017, no Centro de Convenções de Natal, no estado do Rio Grande do Norte – RN.	ENCERRADO

007/2017	Dispensa de Licitação n° 023/2017	ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE	26.444.653/0001-53	22/05/2017	21/05/2018	R\$ 2.083.485,08	Contratação da prestação de serviços especializados referentes à higienização, digitalização de documentos, tratamento de imagens e indexação do acervo documental do Ministério do Turismo, por meio de associação de pessoas com deficiência, nos termos especificados neste contrato e no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.	RESCINDIDO
008/2017	Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017	INCLUSION CURSOS (ANJOS E MAURER LTDA)	14.869.690/0001-24	12/05/2017	11/08/2017	R\$ 21.000,00	I Congresso Internacional Inclusion	ENCERRADO
009/2017	Adesão a Ata oriunda do Pregão Eletrônico n° 017/2016- PREVIC	BARCELÔ EVENTOS EIRELI - ME	19.086.382/0001-46	20/07/2017	19/07/2018	R\$ 337.407,00	Contratação de serviços de organização de eventos institucionais que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo	RESCINDIDO
010/2017	Dispensa de Licitação n° 018/2017	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE	43.942.358/0001-46	30/06/2017	28/02/2018	R\$ 669.522,00	Realização de Pesquisa de Atualização da Proporção de Domicílios com Moradores que Realizam Viagens e Cadastro para Levantamentos Referentes a Dados do Turismo Doméstico Brasileiro.	ENCERRADO

011/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017	PRISMA SYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	38.068.664/0001-65	16/06/2017	15/06/2018	R\$ 75.000,00	Aquisição de 05 (cinco) licenças de software de consulta, extração de dados e relatórios do SIAFI que possibilite facilitar o planejamento e a análise de execução orçamentária e financeira, atendendo a demanda dos setores que promovem a administração financeira do CONTRATANTE, além de prover a transparência e otimização das ações orçamentárias.	VIGENTE
012/2017	Adesão Ata de Registro de Preços nº 25/2016 - TCU	AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA	06.926.223/0001-60	13/07/2017	12/07/2018	R\$ 323.489,00	Fornecimento de solução de rede local sem fio, compreendendo o fornecimento de pontos de acesso (access points), controladores WLAN, software de gerenciamento e com garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2016 -	VIGENTE
013/2017	Dispensa de Licitação nº 046/2017	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA	04.768.702/0001-70	01/09/2017	31/08/2018	R\$ 1.800.000,00	Locação de imóvel para instalação do anexo do Ministério do Turismo, localizado no SBN Quadra 01, Bloco "J", Lotes 21 a 23, com uma área total de 3.978,08 m², em Brasília –DF.	VIGENTE
014/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017	DE ANGELI FEIRAS E EVENTOS LTDA - ME (FIT CATARATAS)	10.231.492/0001-80	27/06/2017	26/09/2017	R\$ 72.000,00	Locação de 48 m² (quarenta e oito metros quadrados) de piso para montagem do estande do Ministério do Turismo no 12º Festival de Turismo das Cataratas, que será realizada no período de 28 a 30 de junho de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.	ENCERRADO

015/2017	Pregão Eletrônico nº 04/2017	3R - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA - ME	10.660.342/0001-91	03/07/2017	02/07/2018	R\$ 480.000,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atividades Complementares, por demanda, de forma contínua, sendo Motorista Executivo, a ser prestado para o Ministério do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	RESCINDIDO
016/2017	Pregão Eletrônico nº 1/2017-MP	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.017.250/0001-05	04/07/2017	03/07/2018	R\$ 722.910,75	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições do Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	VIGENTE
017/2017	Pregão Eletrônico nº 03/2017	ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A (72031.000480/2016-28)	01.011.976/0001-22	12/07/2017	11/07/2018	R\$ 249.990,00	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva programada e corretiva, incluindo a troca e reposição de peças da Sala Cofre do CONTRATANTE, monitoramento ativo do ambiente e substituição de componentes específicos sob demanda, conforme especificações descritas no Anexo I do Termo de Referência.	VIGENTE

018/2017	Pregão Eletrônico nº 02/2017	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA – EPP AGIEL	01.406.617/0001-74	31/07/2017	30/07/2018	R\$ 14.619,00	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, por Agente de Integração, para fins de execução do estágio no âmbito do CONTRATANTE, com a atribuição de intermediar, junto às instituições de ensino médio e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa SRH/MP nº 02, de julho de 2016, que passarão a reger a contratação.	VIGENTE
019/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017	ROSSI & ZORZANELLO LTDA - EPP	92.081.926/0001-77	25/10/2017	24/01/2018	R\$ 500.000,00	Locação de piso de 555 m² de piso na 29ª Edição do Festival de Turismo de Gramado - Festuris a ser realizado entre os dias 09 e 12 de novembro de 2017, no Serra Park, em Gramado - Rio Grande do Sul.	ENCERRADO
020/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017	FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA	18.237.465/0001-26	14/09/2017	13/12/2017	R\$ 270.000,00	Locação e montagem de 84m2 de estande do Ministério do Turismo, no Híper Feirão Flytour, que será realizada em duas regiões, sendo: Santos/SP, dias 22, 23 e 24 de setembro de 2017, no Mendes Convention Center e em Campinas/SP, dias 06, 07 e 08 de outubro de 2017, no Expo Dom Pedro.	ENCERRADO
021/2017	Inexigibilidade de Licitação na 010/201	ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO	01.868.035/0001-00	04/08/2017	03/11/2017	R\$ 89.600,00	Locação de piso de 112 m2 de piso na 21ª Feira de Turismo AVIRRP a ser realizada entre os dias 04 e 05 de agosto de 2017, no Centro de Eventos Taiwan, em Ribeirão Preto/São Paulo.	ENCERRADO

022/2017	Pregão Eletrônico nº 08/2017	PANACOPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA	37.165.529/0001-75	04/08/2017	03/08/2018	R\$ 307.860,30	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, através de locação de equipamentos com funções copiadora, impressora e scanner simples, incluindo o fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto o papel e os serviços de reprografia – acabamento e encadernação), solução completa de gerenciamento por software e suporte técnico preventivo e corretivo no local,	VIGENTE
023/2017	Adesão a Ata oriunda do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 017/2016-DOCAS - RJ	LINKCON LIMITADA LTDA EPP	05.323.742/0001-71	20/10/2017	19/10/2018	R\$ 4.366.000,00	Contratação de serviços especializados voltados à implementação do Projeto de Modernização Administrativa do MTur – Mapeamento de processos e Reconstrução da Plataforma de Gestão do Turismo - PGTUR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.	VIGENTE
024/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017	FTN- FÓRUM DE TURISMO E NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA	13.346.987/0001-42	18/09/2017	17/12/2017	R\$ 50.000,00	Locação de espaço do Ministério do Turismo no X Fórum de Turismo de Negócios a ser realizada entre os dias 06 e 07 de outubro de 2017 no Centro de Convenções do Hotel Majestic Plaza, em Florianópolis - Santa Catarina.	ENCERRADO

025/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 020/2017	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - ME (FESTIVAL DE TURISMO DE JOÃO PESSOA)	13.916.553/0001-30	19/10/2017	18/01/2018	R\$ 184.000,00	Locação e montagem de 140 m² de estande do CONTRATANTE na 7ª edição do evento Festival de Turismo de João Pessoa, que será realizado na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 20 e 21 de outubro de 2017.	ENCERRADO
026/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV	27.287.283/0001-50	27/09/2017	26/12/2017	R\$ 985.305,44	Locação de piso de 675 m² destinados à Área Brasil (estados), 150 m² destinados ao estande do MTur, um auditório de 70 m² e um Café Braztoa de 60 m², totalizando uma área total de 955 m², na 45ª edição da ABAV – Expo Internacional de Turismo, a realizar-se entre os dias 27 e 29 de setembro de 2017, no Expo Center Norte, São Paulo-SP.	ENCERRADO
027/2017	Adesão à Ata de Registro de Preços 15/2017 - MPOG	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	58.619.404/0008-14	29/07/2017	28/09/2018	R\$ 12.564,00	Execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica, para realizar serviços de conexão física na rede INFOVIA Brasília, abrangendo a instalação e a certificação de infraestrutura de fibras óticas com fornecimento de materiais, nas condições e forma descritas neste instrumento.	VIGENTE

028/2017	Dispensa de Licitação n° 028/2017	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE	43.942.358/0001-46	14/12/2017	13/02/2019	R\$ 2.262.500,00	Realização de pesquisa econômica sobre a caracterização e dimensionamento do turismo doméstico no Brasil em 2018.	VIGENTE
029/2017	Dispensa n° 077/2017	ESPAÇO STAND MONTAGEM LTDA (FESTURIS)	11.650.230/0001-12	09/11/2017	08/02/2018	R\$ 300.000,00	Contratação de empresa especializada em montagem de estandes em feiras e eventos para prestação de serviços de execução, infraestrutura e apoio logístico para efetivação da participação, com 555m² de área total do Ministério do Turismo, na 29ª Edição do Festival de Turismo de Gramado - Festuris, a ser realizado entre os dias 09 e 12 de novembro de 2017, no Serra Park, em Gramado - Rio Grande do Sul.	ENCERRADO
030/2017	desão à Ata de Registro de Preço n° 02/2017 - EBSEH	SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA	10.745.021/0001-90	11/11/2017	10/11/2018	R\$ 35.429,00	Contratação de Empresa especializada para aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico, para controle de frequência de servidores públicos do Ministério do Turismo - MTur, com instalação, manutenção, software de gerenciamento e treinamento.	VIGENTE
031/2017	Pregão Eletrônico n° 14/2017	ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME	10.719.671/0001-60	21/11/2017	20/11/2018	R\$ 47.274,00	Prestação de serviços de fornecimento de assinaturas de jornais e revistas nas versões impressa e digital, para suprir necessidades das unidades do CONTRATANTE, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	VIGENTE

032/2017	Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017	EBC - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	09.168.704/0001-42	07/12/2017	06/12/2018	R\$ 112.500,00	Contratação de empresa especializada na distribuição de publicidade legal de interesse do MTur, nos jornais de Circulação Nacional, excluindo-se a distribuição de publicidade legal feita nos órgãos ou veiculação oficiais, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	VIGENTE
033/2017	Adesão a Ata oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2017- Conselho Federal de Psicologia	BARCELÔ EVENTOS LTDA-ME	19.086.382/0001-46	06/12/2017	05/12/2018	R\$ 697.890,00	Contratação de empresa especializada em apoio logístico de eventos (POR DEMANDA), compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução no Distrito Federal e em outros estados, com fornecimento de recursos humanos, equipamentos, montagens e desmontagens, alimentação, serviços técnicos e demais itens necessários que serão prestados nas condições estabelecidas neste instrumento.	VIGENTE

034/2017	Concorrência nº 01/2017	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA		06/12/2017	05/12/2018	R\$ 50.000.000,00	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, por demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição das peças ou campanhas junto aos veículos de divulgação.	VIGENTE
035/2017	Concorrência nº 01/2017	PROPEG COMUNICACAO S/A	05.428.409/0003-99	06/12/2017	05/12/2018	R\$ 50.000.000,00	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, por demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição das peças ou campanhas junto aos veículos de divulgação.	VIGENTE
036/2017	Dispensa de Licitação nº 028/2017	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE	43.942.358/0001-46	14/12/2017	13/02/2019	R\$ 2.262.500,00	Realização de pesquisa econômica sobre a caracterização e dimensionamento do turismo doméstico no Brasil em 2018.	VIGENTE
037/2017	Dispensa de Licitação nº 092/2017	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE	43.942.358/0001-46	14/12/2017	13/02/2018	R\$ 3.889.876,70	Realização de pesquisa econômica sobre a caracterização e dimensionamento do turismo internacional no Brasil - receptivo e emissor e contagem do fluxo turístico receptivo e emissor terrestre no Brasil, em 2018.	VIGENTE

038/2017	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2017 - MMA	MBA TECNOLOGIA LTDA (MOBILE)	05.340.845/0001-40	13/12/2017	12/12/2018	R\$ 43.446,00	Contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos do tipo smartphones, tablets, smartwatches, smartTVs e sensores inteligentes IoT, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, mensurado em Unidades de Serviços Técnicos (UST).	VIGENTE
039/2017	Pregão Eletrônico nº 17/2017	YP PERSIANAS LTDA	05.977.006/0001-37	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 43.459,00	Prestação de serviços de serviços de fornecimento com instalação de persianas, por demanda, no âmbito do CONTRATANTE, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	VIGENTE
040/2017	Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2016 - EME	INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA	06.984.836/0001-54	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 1.648.037,00	Contratação de empresa especializada para aquisição de Plataforma Analítica Corporativo, 100% in memory, com serviços de mentoring na execução de projetos, gestão e administração do ambiente, com uso de todas as funcionalidades dos produtos adquiridos, repasse das boas práticas de utilização e construção dos templates e dashboards durante a fase de implantação dos projetos previstos, repasse tecnológico aos analistas do Ministério do Turismo e aos usuários especialistas das boas práticas de criação e administração do ambiente e dos programas conforme as atribuições de cada um, incluindo suporte técnico, updates e upgrades por 12 meses para todos os softwares configurados e instalados neste Ministério, além de licenças perpétuas de uso de software para até 1.000 usuários.	VIGENTE

043/2017	Adesão ao Pregão Eletrônico nº 501/2017 - FUB	PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.071.706/0001-20	29/12/2017	28/12/2018	R\$ 59.749,36	Fornecimento de combustíveis, por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais e do Grupo Gerador de Energia Elétrica Emergencial do Ministério do Turismo, em Brasília/DF, conforme especificações, quantitativos e condições gerais constantes do Termo de Referência.	VIGENTE
----------	---	------------------------------	--------------------	------------	------------	---------------	---	---------

Anexo II - Inexigibilidades de licitação 2017

INEXIGIBILIDADE	CONTRATADA	CNPJ	VALOR CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO
002/2017	INSTITUTO ESCOLA PROTEGE BRASIL	92.081.926/0001-77	R\$ 21.000,00	2017NE800169	Contratação da palestra "Contratação Direta de Artistas e Consagração Pública" para 50 servidores do Mtur, a ser realizado no dia 31 de março de 2017, na sede do Ministério do Turismo.
003/2017	REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA	02.162.646/0001-09	R\$ 1.099.362,42	002/2017	Locação de 1.015 m ² (incluindo a montagem) destinados ao estande do Ministério do Turismo, sendo 240 m ² do estande institucional, 675 m ² dos estados (25m ² para cada), 50 m ² do Café Brasil e 50 m ² do Café Braztoa, na World Travel Market Latin América e 47° Encontro Comercial Braztoa que será realizado na cidade de São Paulo – SP, durante os dias 04 a 06 de abril de 2017.
004/2017	MORETTI & COELHO LTDA	06.249.103/0001-76	R\$ 14.400,00	004/2017	Contratação de 36 m ² (trinta e seis metros quadrados) de piso para montagem do estande do Ministério do Turismo no evento "FIT Pantanal 2017", que será realizado no período de 20 a 23 de abril de 2017, na cidade de Cuiabá – Mato Grosso.
005/2017	PRISMA SYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	38.068.664/0001-65	R\$ 75.000,00	011/2017	Aquisição de 5 (cinco) licenças para utilização do sistema CONSIAFI - Multiplataforma bem como a manutenção e garantia do Software.
006/2017	SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE	01.073.417/0001 - 47	R\$ 39.680,00	006/2017	Locação e a montagem de 36m ² de estande do Ministério do Turismo no XXXVII Congresso Brasileiro de Guias de Turismo que será realizado que será realizada no período de 10 a 14 de maio de 2017, no Centro de Convenções de Natal, no estado do Rio Grande do Norte – RN.

007/2017	ANJOS E MAURER LTDA	14.869.690/0001-24	R\$ 23.000,00	007/2017	Locação e montagem de 18m ² de estande no I Congresso Internacional Inclusion, realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2017, no Armação Convention Center, em Porto de Galinhas – Pernambuco.
009/2017	DE ANGELI FEIRAS E EVENTOS LTDA - ME	10.231.492/0001-80	R\$ 72.000,00	014/2017	Locação de 48 m ² (quarenta e oito metros quadrados) de piso para montagem do estande do Ministério do Turismo no 12º Festival de Turismo das Cataratas, que será realizada no período de 28 a 30 de junho de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.
010/2017	A'SSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO-AVIRRP	01.868.035/0001-00	R\$ 89.600,00	010/2017	Locação de piso de 112 m ² de piso na 21ª Feira de Turismo AVIRRP a ser realizada entre os dias 04 e 05 de agosto de 2017, no Centro de Eventos Taiwan, em Ribeirão Preto/São Paulo.
011/2017	ROSSI & ZORZANELLO LTDA - EPP	92.081.926/0001-77	R\$ 500.000,00	019/2017	Locação de piso de 555 m ² (quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados) para montagem do estande na 29ª Edição do Festival de Turismo de Gramado - Festuris a ser realizado entre os dias 09 e 12 de novembro de 2017, no Serra Park, em Gramado - Rio Grande do Sul.
012/2017	FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA	18.237.465/0001-26	R\$ 270.000,00	014/2017	Locação e montagem de 84m ² de estande do Ministério do Turismo, no Híper Feirão Flytour, que será realizada em duas regiões, sendo: Santos/SP, dias 22, 23 e 24 de setembro de 2017, no Mendes Convention Center e em Campinas/SP, dias 06, 07 e 08 de outubro de 2017, no Expo Dom Pedro.
013/2017	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	R\$ 250.000,00	TC 001/2017	Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União.

014/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A	09.168.704/0001-42	R\$ 112.500,00	032/2017	Contratação de empresa especializada na distribuição de publicidade legal de interesse do MTur, nos jornais de Circulação Nacional, excluindo-se a distribuição de publicidade legal feita nos órgãos ou veiculação oficiais, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
015/2017	FTN - FORUM DE TURISMO DE NEGOCIOS E EVENTOS LTDA - EPP	13.346.987/0001-42	R\$ 50.000,00	024/2017	Locação de espaço do Ministério do Turismo no X Fórum de Turismo de Negócios a ser realizada entre os dias 06 e 07 de outubro de 2017 no Centro de Convenções do Hotel Majestic Plaza, em Florianópolis - Santa Catarina.
016/2017	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF	02.317.176/0001-05	R\$ 800,00	2017NE800374	Participação de servidores Eric Santos Silva e Marcelo de Freitas Ramos no evento aberto "XIV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas", a ser realizado entre os dias 25 a 28 de setembro de 2017, em Brasília/DF.
018/2017	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV	27.287.283/0001-50	R\$ 985.305,44	026/2017	Locação de piso de 675 m2 destinados à Área Brasil (estados), 150 m2 destinados ao estande do MTur, um auditório de 70 m2 e um Café Braztoa de 60 m2, totalizando uma área total de 955 m2 na 45ª edição da ABAV – Expo Internacional de Turismo, a realizar-se entre os dias 27 e 29 de setembro de 2017, no Expo Center Norte, São Paulo-SP".
019/2017	CORDIOLI MODERAÇÃO DE PROCESSOS PARTICIPATIVOS LTDA - ME.	01.877.496/0001-49	R\$ 1.300,00	2017NE800373	Participação da servidora Ana Carla Fernandes Moura no curso de turma aberta "Planejamento Participativo - Introdução ao Método ZOOOP / Marco Lógico e à Moderação de Grupos", promovido pela empresa Cordioli, Porto Alegre-RS, entre os dias 18 e 22 de setembro de 2017.
020/2017	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - ME	13.916.553/0001-30	R\$ 184.000,00	025/2017	Locação e montagem de 140 m² de estande do Ministério do Turismo na 7ª edição do evento Festival de Turismo de João Pessoa, que será realizado na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 20 e 21 de outubro de 2017.

Anexo III - Contratos prorrogados 2017

Contrato	Modalidade	Contratada	CNPJ	Data de Assinatura	Vigência	Valor Contratado	Objeto	Situação
003/2013	Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 24/2012 - MRE	ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	22/02/2017	21/02/2018	R\$ 568.455,00	Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de serviços de instalação e manutenção, por demanda, de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seu apêndice, para uso nas instalações do CONTRATANTE	ENCERRADO
014/2013	Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA	00.360.305/0001-04	02/12/2012	28/05/2018	R\$ 697.000.000,00	Prestação de serviços pela Contratada, consistentes na operacionalização de Projetos de Infraestrutura Turística apoiados pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, enquadrados na Ação "Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística", gerida pelo CONTRATANTE, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência obrigatória, na forma do disposto em instrumentos a serem editados pela Contratante	VIGENTE
024/2013	Dispensa de Licitação nº 161/2013	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0007-07	08/12/2013	07/12/2018	R\$ 600.000,00	Prestação de serviços, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades do Contratante.	VIGENTE
026/2013	Pregão Eletrônico nº 07/2013	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	31/12/2013	30/12/2018	R\$ 450.555,05	Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato, por demanda, conforme condições e especificações presentes no edital e seus anexos, para o perfil de tráfego estimado.	VIGENTE

027/2013	Pregão Eletrônico nº 07/2013	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	31/12/2012	30/12/2018	R\$ 94.123,40	Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, por demanda, conforme condições e especificações presentes no edital e seus anexos, para o perfil de tráfego estimado.	VIGENTE
001/2014	Dispensa de Licitação nº 207/2013	ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	00.320.523/0001-15	15/01/2014	26/10/2017	R\$ 2.311.691,52	Contrato a locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, localizado no SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco “A”, 10º e 11º Pavimentos, Edifício Super Center Venâncio 3000, Asa Norte - Brasília/DF, descritos e caracterizados na Escritura Pública expedida pelo Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.	RESCINDIDO
004/2014	Pregão Eletrônico nº 01/2014	LEVIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME	11.994.821/0001-07	07/04/2014	06/04/2018	R\$ 54.756,00	Prestação de serviço de confecção e emissão de Crachás de Identificação de Guia de turismo para atender as necessidades do CONTRATANTE em âmbito nacional, de forma continuada e por demanda.	VIGENTE
014/2014	Pregão Eletrônico nº 06/2014	VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	02.605.452/0001-22	18/06/2014	17/06/2018	R\$ 88.842,00	Prestação de serviços de locação de veículos, para transporte de pessoal, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia), de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do CONTRATANTE na Região Centro – Oeste – Grupo 02, conforme especificações e demais elementos, constantes do Edital e seus anexos.	VIGENTE
022/2014	Adesão Ata INMET	NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	09.053.350/0001-90	28/07/2014	27/07/2018	R\$ 66.000,00	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e implantação de solução de armazenamento e cópia de segurança de dados, com garantia (suporte e manutenção) da solução de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo serviço de instalação e configuração e serviço de transferência de conhecimento, para o Ministério do Turismo – MTur. (STORAGE)	VIGENTE
023/2014	Inexigibilidade de Licitação nº 05/2014	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	33.683.111/0001-07	28/07/2014	27/07/2018	R\$ 6.530,64	Prestação de serviços de processamento de dados para prover informações do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ por meio de acesso ao serviço via WEB – INFOCONV”.	VIGENTE

027/2014	Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	33.683.111/0001-07	22/08/2014	21/08/2018	R\$ 388.502,40	Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e gerenciamento de conexões à Infovia Brasília.	VIGENTE
029/2014	Pregão Eletrônico nº 07/2014	ASC SERVICE SEGURANÇA	08.875.253/0001-10	01/10/2014	30/09/2018	R\$ 1.410.823,59	Prestação de serviços de apoio as atividades administrativas de vigilância armada e desarmada, por demanda, a serem executados de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	VIGENTE
032/2014	Pregão Eletrônico nº 09/2014	APECÊ - SERVIÇOS GERAIS LTDA	00.087.163/0001-53	17/11/2014	18/11/2018	R\$ 865.213,44	Prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo e demais equipamentos necessários, por demanda, à execução adequada dos serviços no âmbito do Ministério do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	VIGENTE
035/2014	Pregão Eletrônico 11/2014	TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES	24.935.454/0001-12	11/12/2014	10/12/2018	7.522.664,64	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão, operação, administração, projeto, implementação, implantação, treinamento, suporte técnico e operacional aos servidores e colaboradores da instituição, atendimento a turistas e cidadãos em geral, através de atendimento receptivo e ativo da Central de Atendimento do Ministério do Turismo – MTur nas formas eletrônica e humana, assim como serviços especializados por demanda, abrangendo instalações físicas, infraestrutura de engenharia de redes locais de computadores e rede interna (elétrica e cabeamento estruturado), disponibilização e sustentação dos sistemas informatizados para gestão dos atendimentos, adequações ambientais, engenharia de telecomunicações (equipamentos da plataforma de comunicação de voz e integração CTI - Computer Telephony Integration), equipamentos, aplicativos (hardware e software), mobiliário, recursos humanos e demais recursos necessários à prestação dos serviços, de acordo com as condições expressas no Edital e em seus anexos, visando atender as demandas do MTur.	VIGENTE

001/2015	Adesão Ata RP 03/2014 TCU	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	02.593.165/0001- 40	02/01/2015	01/01/2018	R\$ 261.662,08	Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2014.	VIGENTE
002/2015	Pregão Eletrônico nº 13/2014	DMSS SOFTWARE LTDA	02.552.009/0001- 30	30/12/2015	29/01/2018	R\$ 215.634,00	Contratação de serviços de atualização (upgrade) das licenças da atual solução dos módulos do software estatístico IBM-SPSS, além do direito de atualização da ferramenta e suporte técnico, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos.	VIGENTE
005/2015	Pregão Eletrônico nº 01/2015	NETSAFE CORP LTDA	03.476.184/0001- 59	12/03/2015	10/03/2018	R\$ 140.500,00	Contratação de serviços de atualização de licenças incluindo assistência técnica, para solução integrada de segurança McAfee, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos.	VIGENTE
008/2015	Pregão Eletrônico nº 02/2015	CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA – EPP	01.658.889/0001- 61	31/03/2015	31/03/2018	R\$ 94.500,00	Contratação de empresa especializada em Clipping de Vídeo para a prestação dos serviços de fornecimento de assinatura de um Banco de Dados atualizado diariamente, contendo imagens, som e textos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.	VIGENTE
010/2015	Pregão Eletrônico 12/2014	ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	02.961.711/0001- 58	31/03/2015	31/03/2018	R\$ 1.181.526,48	Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, por demanda, a serem executados de forma contínua, no âmbito do Ministério do Turismo, de copeiras, garçons e encarregado geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	VIGENTE
011/2015	Pregão Eletrônico 12/2014	VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	01.708.458/0001- 62	31/03/2015	31/03/2018	R\$ 1.664.027,52	Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, por demanda, a serem executados de forma contínua, no âmbito do Ministério do Turismo, de recepcionistas, Office Boy/Contínuo e encarregado geral conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	VIGENTE

028/2015	Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	30/06/2017	15/01/2019	R\$ 725.641,25	Prestação de serviços pela CONTRATADA, na operacionalização dos Programas e das Ações geridos pelo CONTRATANTE, lastreados com recursos de investimentos, consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferências voluntárias, na forma do disposto em instrumentos a serem editados pelo CONTRATANTE, conforme obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.	VIGENTE
006/2016	Pregão Eletrônico nº 09/2015	HEPTA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	37.057.387/0001-22	01/06/2016	31/05/2018	R\$ 1.776.122,14	Contratação de prestação de serviços de sustentação da infraestrutura de TI do Ministério do Turismo englobando: manter a disponibilidade do ambiente de infraestrutura tecnológico do Ministério do Turismo por meio das seguintes atividades: otimizar e garantir alto desempenho do ambiente de rede, criar e manter o ambiente de virtualização, montar e configurar clusters, garantir a segurança da informação, realizar instalação de servidor Linux/Windows, criar imagens de sistemas operacionais para desktops, instalar/atualizar/remover softwares corporativos, apoiar na criação de normas e padrões relacionados a redes, realizar backups e restores, manter a disponibilidade, segurança e integridade e funcionamento do banco de dados, gerenciar, instalar e remover fisicamente ativos dentro do datacenter do Ministério do Turismo e desempenhar outras atividades, conforme o quadro de tarefas contido no anexo I do Termo de Referência e condições expressas neste Edital e em seus anexos, visando atender as demandas do MTur.	VIGENTE
010/2016	Pregão Eletrônico nº 03/2016	WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	06.091.637/0001-17	10/06/2016	09/06/2018	R\$ 221.155,20	Prestação de serviço de Atividade Complementares, por demanda, de forma contínua, de Carregador de móveis e assemelhados, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital.	VIGENTE

011/2016	Pregão Eletrônico nº 02/2016	RDJ Assessoria e Gestão Empresarial LTDA.	06.350.074/0001-34	13/07/2016	12/07/2018	R\$ 5.096.968,32	Prestação de serviços de secretariado para atender as necessidades das unidades do MTur, de forma continuada, por demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	VIGENTE
020/2016	Pregão Eletrônico nº 01/2016	CTIS TECNOLOGIA S.A	01.644.731/0001-32	01/11/2017	31/10/2018	R\$ 4.540.311,98	Serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, compreendendo sistemas de software, sítios portais web, aplicações GIS (Geographic Information Systems), Intranet e Internet, dimensionados segundo a métrica de Análise de Pontos de Função com base no Roteiro de Métricas de Software do SISP, limitado ao quantitativo máximo estimado e sem garantia de consumo mínimo.	VIGENTE
021/2016	Pregão Eletrônico nº 05/2016	PICK UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UPS E CAMINHÕES LTDA	04.339.617/0001-97	01/11/2016	31/10/2018	R\$ 103.449,20	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção de veículos automotores, por demanda, reboque (guincho), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, compreendendo mecânica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de roda e alinhamento de direção, assistência de socorro mecânico, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificante, reparo e troca de pneu/roda (borracharia), ar condicionado, substituição de vidro e película de controle solar, serviço acessório de som veicular, e serviços de manutenção/revisão de veículos cobertos pela garantia de fábrica nas oficinas das empresas concessionárias do (s) fabricante (s) dos veículos, nas viaturas de propriedade do Ministério do Turismo, conforme especificações descritas no Termo de Referência.	VIGENTE
023/2016	Dispensa de Licitação nº 108/2016	FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	43.942.358/0001-46	07/12/2016	06/06/2018	R\$ 4.192.751,76	Realização de pesquisa econômica estrutural sobre a caracterização e dimensionamento do turismo internacional no Brasil – receptivo e emissor e contagem do fluxo turístico receptivo e emissor aéreo no Brasil, em 2017.	VIGENTE

025/2016	Pregão Eletrônico nº 06/2016	DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.446.868/0001-69	16/12/2016	15/12/2018	R\$ 335.399,95	Prestação de serviços de locação de veículos, para transporte de pessoal, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia), de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do CONTRATANTE na Região Nordeste, ITEM I, conforme especificações e demais elementos, constantes do Edital e seus anexos.	VIGENTE
026/2016	Pregão Eletrônico nº 06/2016	FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA	04.201.934/0001-42	16/12/2016	15/12/2018	R\$ 994.530,00	Prestação de serviços de locação de veículos, para transporte de pessoal, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia), de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do CONTRATANTE em regiões brasileiras, sendo para seguintes itens: ITEM II – Região Sul; ITEM III – Região Norte e ITEM IV Região Sudeste, conforme especificações e demais elementos, constantes do Edital e seus anexos.	VIGENTE

Anexo IV - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

QUADRO ANEXO V A – BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 23/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	149.155.430,98	210.756.397,48	Despesas Orçamentárias	938.312.723,41	902.622.243,03
Ordinárias	96.610.255,47	145.992.112,02	Ordinárias	562.235.658,80	836.429.903,03
Vinculadas	53.705.443,27	67.471.927,67	Vinculadas	376.077.064,61	66.192.340,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	53.705.443,27	67.471.927,67	Seguridade Social (Excoeto RGPS)	5.211.880,00	8.628.922,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.160.267,76	-2.707.642,21	Operação de Crédito	304.102.194,61	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	66.762.990,00	57.565.418,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.565.475.542,82	1.916.838.278,32	Transferências Financeiras Concedidas	845.312.257,97	1.146.654.545,97
Resultantes da Execução Orçamentária	500.766.257,43	482.289.165,58	Resultantes da Execução Orçamentária	220.249.097,33	249.580.936,27
Cota Recebida	293.063.778,26	252.928.547,07	Repasso Concedido	89.384.702,54	109.894.106,76
Repasso Recebido	79.961.275,05	115.719.552,76	Sub-repasso Concedido	128.996.379,52	113.834.742,23
Sub-repasso Recebido	126.996.379,52	113.634.742,23	Cota Devolvida	3.123.190,67	26.045.763,76
Repasso Devolvido	-	6.323,52	Repasso Devolvido	-	6.323,52
Sub-repasso Devolvido	744.824,60	-	Sub-repasso Devolvido	744.824,60	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.064.709.285,39	1.434.549.112,74	Independentes da Execução Orçamentária	625.063.160,64	897.073.609,70
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.054.457.813,72	1.411.589.079,82	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	521.192.294,37	733.213.474,43
Demais Transferências Recebidas	2.525.221,90	4.615.511,01	Demais Transferências Concedidas	1.481.955,48	2.310.685,67
Movimentação de Saldos Patrimoniais	7.726.449,77	18.364.521,91	Movimento de Saldos Patrimoniais	102.388.910,79	161.549.449,60
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	674.392.967,96	693.387.999,03	Despesas Extraorçamentárias	548.257.439,24	753.862.385,82
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	243.750,00	3.753.879,26	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	91.150.838,05	127.119.722,59
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	673.668.863,72	889.114.576,74	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	456.759.356,17	626.585.117,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	438.750,14	-25.801,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	347.247,02	157.545,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	41.804,10	545.344,73	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	41.804,10	-			
Arrecadação de Outra Unidade	-	22,01			
Demais Recebimentos	-	545.322,72			
Saldo do Exercício Anterior	385.597.011,58	367.753.511,57	Saldo para o Exercício Seguinte	442.738.532,72	385.597.011,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	385.597.011,58	367.753.511,57	Caixa e Equivalentes de Caixa	442.738.532,72	385.597.011,58
TOTAL	2.774.620.953,34	3.188.736.186,40	TOTAL	2.774.620.953,34	3.188.736.186,40

QUADRO ANEXO V B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 23/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	52.436.170,00	52.436.170,00	144.287.271,56	91.851.101,56
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	37.501.048,00	37.501.048,00	34.418.578,95	-3.082.469,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	14.913,00	14.913,00
Valores Mobiliários	37.501.048,00	37.501.048,00	34.403.665,95	-3.097.382,05
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	14.935.122,00	14.935.122,00	14.406.597,51	-528.524,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	911.619,22	911.619,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	14.935.122,00	14.935.122,00	13.494.978,29	-1.440.143,71
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	95.462.095,10	95.462.095,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	27.495,26	27.495,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	95.434.599,84	95.434.599,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	14.513.811,00	14.513.811,00	4.868.159,42	-9.645.651,58
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	14.513.811,00	14.513.811,00	4.868.159,42	-9.645.651,58
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 23/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	66.949.981,00	66.949.981,00	149.155.430,98	82.205.449,98
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	66.949.981,00	66.949.981,00	149.155.430,98	82.205.449,98
DEFICIT	-	-	789.157.292,43	789.157.292,43
TOTAL	66.949.981,00	66.949.981,00	938.312.723,41	871.362.742,41
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	326.417.539,00	315.001.668,00	269.476.737,73	181.601.310,06	181.601.310,06	45.524.930,27
Pessoal e Encargos Sociais	77.422.174,00	72.452.666,00	69.278.342,58	69.141.911,93	69.141.911,93	3.174.323,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	248.995.365,00	242.549.002,00	200.198.395,15	112.459.398,13	112.459.398,13	42.350.606,85
DESPESAS DE CAPITAL	555.512.715,00	737.974.584,00	668.835.985,68	83.042.549,63	82.798.799,63	69.138.598,32
Investimentos	488.749.725,00	671.211.594,00	602.072.995,68	16.279.559,63	16.035.809,63	69.138.598,32
Inversões Financeiras	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	66.762.990,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	881.930.254,00	1.052.976.252,00	938.312.723,41	264.643.859,69	264.400.109,69	114.663.528,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSION 23/02/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	881.930.254,00	1.052.976.252,00	938.312.723,41	264.643.859,69	264.400.109,69	114.663.528,59
TOTAL	881.930.254,00	1.052.976.252,00	938.312.723,41	264.643.859,69	264.400.109,69	114.663.528,59

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	40.261.963,70	87.820.336,49	77.853.593,11	77.853.593,11	15.355.784,31	34.872.922,77
Pessoal e Encargos Sociais	336.903,52	198.210,33	81.539,34	81.539,34	430.621,62	22.952,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	39.925.060,18	87.622.126,16	77.772.053,77	77.772.053,77	14.925.162,69	34.849.969,88
DESPESAS DE CAPITAL	2.236.461.802,70	601.294.240,25	428.571.549,58	378.905.763,06	288.859.539,68	2.169.990.740,21
Investimentos	2.192.380.444,70	549.728.822,25	428.571.549,58	378.905.763,06	244.778.181,68	2.118.425.322,21
Inversões Financeiras	44.081.358,00	51.565.418,00	-	-	44.081.358,00	51.565.418,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.276.723.766,40	689.114.576,74	506.425.142,69	456.759.356,17	304.215.323,99	2.204.863.662,98

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.993.717,08	3.461.379,26	3.461.379,26	-	5.993.717,08
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.993.717,08	3.461.379,26	3.461.379,26	-	5.993.717,08
DESPESAS DE CAPITAL	415.348.912,19	18.698.911,24	87.689.456,79	21.759.585,00	324.598.781,64
Investimentos	415.348.912,19	18.698.911,24	87.689.456,79	21.759.585,00	324.598.781,64
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	421.342.629,27	22.160.290,50	91.150.836,05	21.759.585,00	330.592.498,72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
23/02/2018

PÁGINA
2

SUBTÍTULO 54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR 54000 - MINISTERIO DO TURISMO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1.071.098,38	984.212,68			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1.071.098,38	984.212,68			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	836.690.197,51	7.107.244.445,36	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	836.690.197,51	7.107.244.445,36

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	442.738.532,72	385.597.011,58	PASSIVO FINANCEIRO	3.210.122.693,43	3.409.962.073,70
ATIVO PERMANENTE	393.951.664,79	6.721.647.433,78	PASSIVO PERMANENTE	7.698.516,16	3.649.753,59
SALDO PATRIMONIAL	2.381.131.012,08		SALDO PATRIMONIAL		3.693.632.618,07

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	29.478.709,39	29.980.257,52	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.649.535.015,34	3.609.942.940,39
Execução dos Atos Potenciais Ativos	29.478.709,39	29.980.257,52	Execução dos Atos Potenciais Passivos	3.649.535.015,34	3.609.942.940,39
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	12.408.905,47	8.835.000,08	Garantias e Contragarantias Conoedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	14.358.920,62	18.448.489,08	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	3.250.992.061,83	3.393.239.213,28
Direitos Contratuais a Executar	2.710.883,30	2.696.788,38	Obrigações Contratuais a Executar	398.542.953,51	216.703.727,11
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	29.478.709,39	29.980.257,52	TOTAL	3.649.535.015,34	3.609.942.940,39

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-2.350.515.702,29
Recursos Vinculados	-416.868.458,42
Seguridade Social (Exceto RGPS)	111.281,75
Operação de Crédito	-650.287.071,52
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	246.651.802,29
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-13.364.270,94
TOTAL	-2.767.384.160,71

QUADRO ANEXO V D – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 23/02/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	133.880.796,10	45.785.927,60
INGRESSOS	1.710.243.168,62	2.114.640.154,78
Receitas Derivadas e Originárias	144.287.271,56	197.282.297,13
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	44.067,84	38.645,49
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	14.408.597,51	17.535.128,15
Remuneração das Disponibilidades	34.374.511,11	36.427.870,51
Outras Receitas Derivadas e Originárias	95.462.065,10	143.282.852,98
Transferências Correntes Recebidas	-	36,30
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	36,30
Outros Ingressos das Operações	1.565.955.897,06	1.917.357.821,35
Ingressos Extraorçamentários	438.750,14	-25.801,70
Restituições a Pagar	41.604,10	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.565.475.542,82	1.916.838.278,32
Arrecadação de Outra Unidade	-	22,01
Demais Recebimentos	-	545.322,72
DESEMBOLSOS	-1.576.362.372,52	-2.068.854.227,18
Pessoal e Demais Despesas	-244.055.481,43	-245.349.308,24
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-13.785.214,35	-7.038.867,59
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-57.201,21
Previdência Social	-21.985.998,38	-20.660.596,66
Saúde	-	-1.458.162,01
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-788.816,65
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

EMISSÃO
23/02/2018

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-208.284.268,70	-213.655.345,15
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-1.690.318,97
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-486.647.386,10	-676.692.827,57
Intergovernamentais	-479.450.928,31	-669.870.066,62
A Estados e/ou Distrito Federal	-99.181.320,43	-83.195.979,91
A Municípios	-380.269.607,88	-586.674.086,71
Intragovernamentais	-7.182.702,78	-8.802.346,55
Outras Transferências Concedidas	-13.755,03	-20.414,40
Outros Desembolsos das Operações	-845.659.504,99	-1.146.812.091,37
Dispêndios Extraorçamentários	-347.247,02	-157.545,40
Transferências Financeiras Concedidas	-845.312.257,97	-1.146.654.545,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-76.739.274,96	-27.942.427,59
INGRESSOS	4.868.159,42	13.474.064,05
Alienação de Bens	-	237.546,35
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.868.159,42	13.236.517,70
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-81.607.434,38	-41.416.491,64
Aquisição de Ativo Não Circulante	-715.154,37	-301.417,36
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-66.762.990,00	-35.915.302,00
Outros Desembolsos de Investimentos	-14.129.290,01	-5.199.772,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMIÇÃO 23/02/2018 PÁGINA 3

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR 54000 - MINISTERIO DO TURISMO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.141.521,14	17.843.500,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	385.597.011,58	367.753.511,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	442.738.532,72	385.597.011,58

QUADRO ANEXO V E – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – TODOS OS ORÇAMENTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
23/02/2018

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR 54000 - MINISTERIO DO TURISMO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-	-	-	6.446.147.408,58	-	-	6.446.147.408,58
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-553.402.212,10	-	-	-553.402.212,10
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-1.282.266,59	-	-	-1.282.266,59
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	768.605.668,90	-	-	768.605.668,90
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-597.635,58	-	-	-597.635,58
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-	-	-	6.659.470.961,21	-	-	6.659.470.961,21

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-	-	-	6.659.470.961,21	-	-	6.659.470.961,21
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-5.977.050.485,64	-	-	-5.977.050.485,64
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-234.684.747,47	-	-	-234.684.747,47
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	-	-	-	447.735.728,10	-	-	447.735.728,10

QUADRO ANEXO V F – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – TODOS OS ORÇAMENTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 23/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.792.868.779,35	2.651.241.211,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	926.532,22	23.426,39
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	926.532,22	23.426,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	48.983.445,52	55.367.050,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	13.494.978,29	17.520.554,25
Juros e Encargos de Mora	74.958,43	188.284,41
Variações Monetárias e Cambiais	985.857,69	1.069.064,73
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	34.427.851,11	38.591.187,00
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.581.306.720,75	2.169.822.524,18
Transferências Intragovernamentais	1.575.735.853,00	2.135.460.919,35
Transferências Intergovernamentais	3.060.000,00	30.528.700,78
Transferências das Instituições Privadas	1.492.277,18	36,30
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.018.590,59	3.834.867,75
Valorização e Ganhos e/ou Desincorporação de Passivos	17.916.932,61	80.608.377,55
Reavaliação de Ativos	-	38.876,08
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	222,61	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	17.916.710,00	80.571.501,47
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	143.735.148,25	345.419.832,60
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	237.548,35
Resultado Positivo de Participações	29.154,84	27.793,00
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 23/02/2018	PAGINA 2
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	143.705.993,41	345.154.493,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.027.553.526,82	1.882.635.542,21
Pessoal e Encargos	67.997.217,34	66.827.768,68
Remuneração a Pessoal	56.335.660,18	55.832.782,38
Encargos Patronais	7.191.488,60	6.466.458,80
Benefícios a Pessoal	4.210.961,11	4.153.566,83
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	259.098,45	374.980,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.914.418,81	4.741.998,20
Aposentadorias e Reformas	-	316.836,75
Pensões	4.859.402,28	4.343.697,55
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	55.016,53	81.463,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	176.553.607,91	185.388.565,91
Uso de Material de Consumo	1.438.060,13	3.706.756,89
Serviços	172.178.011,39	178.936.532,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.939.536,39	2.745.276,85
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.702.589.400,74	1.463.756.540,63
Transferências Intragovernamentais	855.572.568,15	1.385.277.187,00
Transferências Intergovernamentais	846.811.709,19	98.465.205,06
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	13.755,03	14.148,57
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	191.368,37	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.861.065,02	55.911.552,19
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	91.025,51
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	108.834,72	78.297,38
Incorporação de Passivos	556,63	52.052.087,28
Desincorporação de Ativos	6.751.673,67	3.690.142,02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	54000 - MINISTERIO DO TURISMO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

EMISSÃO
23/02/2018

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	1.913,89	1.361,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.913,89	1.361,00
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	68.635.903,11	106.007.755,60
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	66.762.990,00	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.872.913,11	106.007.755,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-234.684.747,47	768.605.668,90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016

Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério do Turismo - MTur são extraídas diretamente do SIAFI-CPR, sistema 2017. Todas foram exportadas do sistema com a periodicidade anual, exceto a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, extraída com a periodicidade mensal (Dezembro Encerrado), devido à limitação do sistema.

As informações lançadas no relatório de tratamento contábil de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos - NBCT 16.9 e 16.10, acerca da depreciação de bens do MTur podem ser confirmadas por meio do Balanço Patrimonial - BP e Demonstração de Variação Patrimonial – DVP.